



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

33ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP/MT PAUTA DO DIA 09/10/2023

PEQUENO EXPEDIENTE

- Abertura da Sessão;
- Leitura da Ata da Sessão Anterior;
- Apresentação das correspondências em geral de interesse do plenário;
- Breves comunicações.

GRANDE EXPEDIENTE

- Matérias para encaminhamento às Comissões:

Projeto de Lei nº 053/2023

Autoria do Poder Executivo

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Sinop para o exercício financeiro de 2024 – LOA/2024, e dá outras providências.

Encaminhando para:

- Comissão Mista (CJR e CFOF).

Projeto de Decreto Legislativo nº 070/2023

Autoria do vereador Célio Garcia

Concede Título de Cidadã Sinopense Honorária à Sra. Ester Milano Martins.

Encaminhando para:

- Comissão de Justiça e Redação.

Projeto de Decreto Legislativo nº 071/2023

Autoria do vereador Célio Garcia

Concede Título de Cidadão Sinopense Honorário ao Sr. Flamaryon Camille Milano Perdigão.

Encaminhando para:

- Comissão de Justiça e Redação.

- Matérias para Ordem do Dia:

Projeto de Lei nº 052/2023

Autoria dos vereadores Professora Graciele, Paulinho Abreu e Célio Garcia

Estabelece a exigência de garantia de igualdade salarial entre homens e mulheres às empresas que contratarem com o Poder Executivo Municipal.

3ª e última votação

Projeto de Decreto Legislativo nº 036/2023

Autoria dos vereadores Juliana Centena e Paulinho Abreu

Concede Título de Cidadão Sinopense Honorário ao Sr. Alexandre Bonfiglio.

3ª e última votação



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Projeto de Decreto Legislativo
nº 037/2023

Autoria dos vereadores Juliana Centena e Paulinho Abreu

Concede Título de Cidadã Sinopense Honorária à Sra. Leonete Costa Bonfiglio.

3ª e última votação

Projeto de Decreto Legislativo
nº 038/2023

Autoria dos vereadores Juliana Centena e Paulinho Abreu

Concede Título de Cidadã Sinopense Honorária à Sra. Denise Maria Vieira Bonfiglio.

3ª e última votação

Projeto de Lei nº 045/2023

Autoria do Poder Executivo

Dispõe sobre a implantação da Política Municipal de Práticas Integrativas em Saúde - PMPIS no âmbito do Sistema Único de Saúde no Município de Sinop, e dá outras providências.

2ª votação

Projeto de Lei nº 054/2023

Autoria da vereadora Professora Graciele e vereadores

Institui o Mapa das Violências contra a Mulher no âmbito do município de Sinop.

2ª votação

Projeto de Lei nº 056/2023

Autoria do vereador Ademir Debortoli

Institui no Município de Sinop a Semana da Pátria, na semana que contenha o Dia da Independência do Brasil.

2ª votação

Projeto de Decreto Legislativo
nº 040/2023

Autoria do vereador Paulinho Abreu

Concede Título de Cidadão Sinopense Honorário ao Sr. Ricardo Murilo Padilha de Araújo.

2ª votação

Projeto de Lei nº 052/2023
Regime de Urgência

Autoria do Poder Executivo

Promove alterações no Plano Plurianual (Lei Municipal nº 3003/2021) e na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023 (Lei Municipal nº 3091/2022) e autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) na estrutura da Lei Orçamentária Anual (Lei Municipal nº 3153/2022) - LOA/2023, suplementadas e reduzidas se necessário, e dá outras providências.

1ª e única votação

Parecer nº 158/2023

Autoria da Comissão de Justiça e Redação

Exara parecer favorável ao trâmite do Projeto de Lei nº 052/2023, de autoria do Poder Executivo.

Parecer nº 036/2023

Autoria da Comissão de Finanças, Orçamentos e Fiscalização

Exara parecer favorável ao Projeto de Lei nº 052/2023, de autoria do Poder Executivo.



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Projeto de Lei nº 055/2023

Pareceres aprovados na 32ª Sessão Ordinária

Autoria do vereador Elbio Volkweis

Dispõe sobre a destinação das sobras de recipientes de tintas, vernizes e solventes, e dá outras providências.

1ª votação

**Projeto de Decreto Legislativo
nº 041/2023****Autoria do vereador Mário Sugizaki**

Concede a Comenda do Mérito Desportivo Marcelinho Boiadeiro ao Sr. Emerson Rodrigues dos Santos.

1ª votação

Parecer nº 160/2023**Autoria da Comissão de Justiça e Redação**

Exara parecer favorável ao trâmite do Projeto de Decreto Legislativo nº 041/2023, de autoria do vereador Mário Sugizaki.

**Projeto de Decreto Legislativo
nº 042/2023****Autoria do vereador Elbio Volkweis**

Concede a Comenda do Mérito Desportivo Marcelinho Boiadeiro ao Sr. Gilmar Pereira Flores – Joaninha.

1ª votação

Parecer nº 161/2023**Autoria da Comissão de Justiça e Redação**

Exara parecer favorável ao trâmite do Projeto de Decreto Legislativo nº 042/2023, de autoria do vereador Elbio Volkweis.

**Projeto de Decreto Legislativo
nº 043/2023****Autoria do vereador Professor Hedvaldo Costa**

Concede a Comenda do Mérito Desportivo Marcelinho Boiadeiro à Sra. Izabela Dias Peres.

Parecer nº 162/2023**Autoria da Comissão de Justiça e Redação**

Exara parecer favorável ao trâmite do Projeto de Decreto Legislativo nº 043/2023, de autoria do vereador Professor Hedvaldo Costa.

**Projeto de Decreto Legislativo
nº 044/2023****Autoria do vereador Lucinei**

Concede a Comenda do Mérito Desportivo Marcelinho Boiadeiro à Associação Sinop de Futebol.

1ª votação

Parecer nº 171/2023**Autoria da Comissão de Justiça e Redação**

Exara parecer favorável ao trâmite do Projeto de Decreto Legislativo nº 044/2023, de autoria do vereador Lucinei.

**Projeto de Decreto Legislativo
nº 045/2023****Autoria do vereador Célio Garcia**

Concede a Comenda do Mérito Desportivo Marcelinho Boiadeiro ao Sr. Adriano Luiz dos Santos Bonkewich.

1ª votação

Parecer nº 163/2023**Autoria da Comissão de Justiça e Redação**

Exara parecer favorável ao trâmite do Projeto de Decreto Legislativo nº 045/2023, de autoria do vereador Célio Garcia.



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

**Projeto de Decreto Legislativo
nº 046/2023**

Autoria do vereador Luís Paulo da Gleba

Concede a Comenda do Mérito Desportivo Marcelinho Boiadeiro à Sra. Rosangela de Brito Souza.

Parecer nº 164/2023

Autoria da Comissão de Justiça e Redação

Exara parecer favorável ao trâmite do Projeto de Decreto Legislativo nº 046/2023, de autoria do vereador Luís Paulo da Gleba.

**Projeto de Decreto Legislativo
nº 047/2023**

Autoria do vereador Celsinho do Sopão

Concede a Comenda do Mérito Desportivo Marcelinho Boiadeiro à Equipe de Futsal Social Menon Sports.

1ª votação

Parecer nº 172/2023

Autoria da Comissão de Justiça e Redação

Exara parecer favorável ao trâmite do Projeto de Decreto Legislativo nº 047/2023, de autoria do vereador Celsinho do Sopão.

**Projeto de Decreto Legislativo
nº 048/2023**

Autoria do vereador Dilmair Callegaro

Concede a Comenda do Mérito Desportivo Marcelinho Boiadeiro ao Sr. Alessandro Goetz de Souza.

1ª votação

Parecer nº 165/2023

Autoria da Comissão de Justiça e Redação

Exara parecer favorável ao trâmite do Projeto de Decreto Legislativo nº 048/2023, de autoria do vereador Dilmair Callegaro.

**Projeto de Decreto Legislativo
nº 049/2023**

Autoria do vereador Toninho Bernardes

Concede a Comenda do Mérito Desportivo Marcelinho Boiadeiro ao jovem João Pedro Nunes Nandi.

Parecer nº 166/2023

Autoria da Comissão de Justiça e Redação

Exara parecer favorável ao trâmite do Projeto de Decreto Legislativo nº 049/2023, de autoria do vereador Toninho Bernardes.

**Projeto de Decreto Legislativo
nº 050/2023**

Autoria da vereadora Professora Graciele

Concede a Comenda do Mérito Desportivo Marcelinho Boiadeiro ao Sr. Claudinei Alves dos Santos.

1ª votação

Parecer nº 167/2023

Autoria da Comissão de Justiça e Redação

Exara parecer favorável ao trâmite do Projeto de Decreto Legislativo nº 050/2023, de autoria da vereadora Professora Graciele.



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Projeto de Decreto Legislativo
nº 051/2023

Autoria do vereador Célio Garcia

Concede a Comenda Municipal do Mérito Educacional Professora Cleufa Hübner ao Sr. José Joaquim de Gois.

1ª votação

Parecer nº 173/2023

Autoria da Comissão de Justiça e Redação

Exara parecer favorável ao trâmite do Projeto de Decreto Legislativo nº 051/2023, de autoria do vereador Célio Garcia.

Projeto de Decreto Legislativo
nº 052/2023

Autoria do vereador Mário Sugizaki

Concede a Comenda Municipal do Mérito Educacional Professora Cleufa Hübner à Sra. Bernadete Maria Backes.

1ª votação

Parecer nº 174/2023

Autoria da Comissão de Justiça e Redação

Exara parecer favorável ao trâmite do Projeto de Decreto Legislativo nº 052/2023, de autoria do vereador Mário Sugizaki.

Projeto de Decreto Legislativo
nº 053/2023

Autoria do vereador Lucinei

Concede a Comenda Municipal do Mérito Educacional Professora Cleufa Hübner à Sra. Rosângela Ferreira de Carvalho.

1ª votação

Parecer nº 187/2023

Autoria da Comissão de Justiça e Redação

Exara parecer favorável ao trâmite do Projeto de Decreto Legislativo nº 053/2023, de autoria do vereador Lucinei.

Projeto de Decreto Legislativo
nº 054/2023

Autoria do vereador Elbio Volkweis

Concede a Comenda Municipal do Mérito Educacional Professora Cleufa Hübner à Sra. Anelise Oliveira Torres Valle.

1ª votação

Parecer nº 175/2023

Autoria da Comissão de Justiça e Redação

Exara parecer favorável ao trâmite do Projeto de Decreto Legislativo nº 054/2023, de autoria do vereador Elbio Volkweis.

Projeto de Decreto Legislativo
nº 055/2023

Autoria do vereador Toninho Bernardes

Concede a Comenda Municipal do Mérito Educacional Professora Cleufa Hübner à Sra. Wélia Leão de Sousa Borba.

1ª votação

Parecer nº 176/2023

Autoria da Comissão de Justiça e Redação

Exara parecer favorável ao trâmite do Projeto de Decreto Legislativo nº 055/2023, de autoria do vereador Toninho Bernardes.



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

**Projeto de Decreto Legislativo
nº 056/2023**

Autoria do vereador Celsinho do Sopão

Concede a Comenda Municipal do Mérito Educacional Professora Cleufa Hübner à Sra. Fatima Mariza Teixeira.

1ª votação

Parecer nº 186/2023

Autoria da Comissão de Justiça e Redação

Exara parecer favorável ao trâmite do Projeto de Decreto Legislativo nº 056/2023, de autoria do vereador Celsinho do Sopão.

**Projeto de Decreto Legislativo
nº 057/2023**

Autoria do vereador Dilmair Callegaro

Concede a Comenda Municipal do Mérito Educacional Professora Cleufa Hübner à Sra. Rosa Oliva de Almeida.

Parecer nº 177/2023

Autoria da Comissão de Justiça e Redação

Exara parecer favorável ao trâmite do Projeto de Decreto Legislativo nº 057/2023, de autoria do vereador Dilmair Callegaro.

**Projeto de Decreto Legislativo
nº 058/2023**

Autoria do vereador Luís Paulo da Gleba

Concede a Comenda Municipal do Mérito Educacional Professora Cleufa Hübner à Sra. Suzana Aparecida Alves Leite.

1ª votação

Parecer nº 178/2023

Autoria da Comissão de Justiça e Redação

Exara parecer favorável ao trâmite do Projeto de Decreto Legislativo nº 058/2023, de autoria do vereador Luís Paulo da Gleba.

**Projeto de Decreto Legislativo
nº 059/2023**

Autoria do vereador Juventino Silva

Concede a Comenda Municipal do Mérito Educacional Professora Cleufa Hübner ao Sr. Claudomiro Silva do Nascimento.

1ª votação

Parecer nº 179/2023

Autoria da Comissão de Justiça e Redação

Exara parecer favorável ao trâmite do Projeto de Decreto Legislativo nº 059/2023, de autoria do vereador Juventino Silva.

**Projeto de Decreto Legislativo
nº 060/2023**

Autoria da vereadora Professora Graciele

Concede a Comenda Municipal do Mérito Educacional Professora Cleufa Hübner à Sra. Joice Ribeiro da Silva.

1ª votação

Parecer nº 180/2023

Autoria da Comissão de Justiça e Redação

Exara parecer favorável ao trâmite do Projeto de Decreto Legislativo nº 060/2023, de autoria da vereadora Professora Graciele.



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Projeto de Decreto Legislativo
nº 061/2023

Autoria do vereador Juventino Silva

Concede a Comenda do Mérito Desportivo Marcelinho Boiadeiro ao Sr. Jerri Marcos Piaia Brair.

1ª votação

Parecer nº 168/2023

Autoria da Comissão de Justiça e Redação

Exara parecer favorável ao trâmite do Projeto de Decreto Legislativo nº 061/2023, de autoria do vereador Juventino Silva.

Projeto de Decreto Legislativo
nº 062/2023

Autoria do vereador Paulinho Abreu

Concede a Comenda Municipal do Mérito Educacional Professora Cleufa Hübner ao Sr. Jaci Donatti.

1ª votação

Parecer nº 184/2023

Autoria da Comissão de Justiça e Redação

Exara parecer favorável ao trâmite do Projeto de Decreto Legislativo nº 062/2023, de autoria do vereador Paulinho Abreu.

Projeto de Decreto Legislativo
nº 063/2023

Autoria do vereador Paulinho Abreu

Concede a Comenda do Mérito Desportivo Marcelinho Boiadeiro ao Sr. Rudimar Antonio da Silva Tagliari Marquetti.

Parecer nº 169/2023

Autoria da Comissão de Justiça e Redação

Exara parecer favorável ao trâmite do Projeto de Decreto Legislativo nº 063/2023, de autoria do vereador Paulinho Abreu.

Projeto de Decreto Legislativo
nº 064/2023

Autoria do vereador Moisés do Jardim do Ouro

Concede a Comenda Municipal do Mérito Educacional Professora Cleufa Hübner à Senhora Maria Aparecida Pereira dos Santos Sodre.

1ª votação

Parecer nº 185/2023

Autoria da Comissão de Justiça e Redação

Exara parecer favorável ao trâmite do Projeto de Decreto Legislativo nº 064/2023, de autoria do vereador Moisés do Jardim do Ouro.

Projeto de Decreto Legislativo
nº 065/2023

Autoria do vereador Moisés do Jardim do Ouro

Concede a Comenda do Mérito Desportivo Marcelinho Boiadeiro ao Sr. Nilton Marcos da Silva.

1ª votação

Parecer nº 188/2023

Autoria da Comissão de Justiça e Redação

Exara parecer favorável ao trâmite do Projeto de Decreto Legislativo nº 065/2023, de autoria do vereador Moisés do Jardim do Ouro.



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Projeto de Decreto Legislativo
nº 066/2023

Autoria do vereador Ademir Debortoli

Concede a Comenda Municipal do Mérito Educacional Professora Cleufa Hübner ao Sr. Norton Maldonado Dias.

1ª votação

Parecer nº 181/2023

Autoria da Comissão de Justiça e Redação

Exara parecer favorável ao trâmite do Projeto de Decreto Legislativo nº 066/2023, de autoria do vereador Ademir Debortoli.

Projeto de Decreto Legislativo
nº 067/2023

Autoria do vereador Ademir Debortoli

Concede a Comenda do Mérito Desportivo Marcelinho Boiadeiro ao Sr. Deraldo Correa Mota.

1ª votação

Parecer nº 170/2023

Autoria da Comissão de Justiça e Redação

Exara parecer favorável ao trâmite do Projeto de Decreto Legislativo nº 067/2023, de autoria do vereador Ademir Debortoli.

Projeto de Decreto Legislativo
nº 068/2023

Autoria do vereador Adenilson Rocha

Concede a Comenda Municipal do Mérito Educacional Professora Cleufa Hübner à Sra. Célia Regina Marcari Caetano.

1ª votação

Parecer nº 182/2023

Autoria da Comissão de Justiça e Redação

Exara parecer favorável ao trâmite do Projeto de Decreto Legislativo nº 068/2023, de autoria do vereador Adenilson Rocha.

Projeto de Decreto Legislativo
nº 069/2023

Autoria do vereador Professor Hedvaldo Costa

Concede a Comenda Municipal do Mérito Educacional Professora Cleufa Hübner à Sra. Márcia Alves Campos Assunção.

1ª votação

Parecer nº 183/2023

Autoria da Comissão de Justiça e Redação

Exara parecer favorável ao trâmite do Projeto de Decreto Legislativo nº 069/2023, de autoria do vereador Professor Hedvaldo Costa.

Moção de Apoio nº 057/2023

Autoria do vereador Professor Hedvaldo Costa e vereadores

Encaminham Moção de Apoio à Proposta de Emenda à Constituição nº 5/2023, de autoria do Deputado Federal Marcelo Crivella.

Moção de Aplauso nº 058/2023

Autoria do vereador Ademir Debortoli

Encaminha Moção de Aplauso ao Curso de Direito do Centro Universitário Fasipe, em razão da pacificação social exercida em cooperação com o Tribunal de Justiça de Mato Grosso.



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Moção de Aplauso nº 059/2023

Autoria do vereador Toninho Bernardes e vereadores

Encaminham Moção de Aplauso à Cabelleira Elzeni das Graças Moura Pereira, em razão do serviço social prestado no município de Sinop.

Indicação nº 711/2023

Autoria do vereador Dilmair Callegaro

Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dorner - Prefeito de Sinop, com cópia ao Sr. Edilson Rocha Ribeiro - Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a necessidade de realizar concurso de jardins no município de Sinop.

Indicação nº 712/2023

Autoria do vereador Dilmair Callegaro

Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dorner - Prefeito de Sinop, com cópia ao Sr. Edilson Rocha Ribeiro - Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a necessidade de implantar pontos de entrega voluntária de material reciclável no município de Sinop.

Indicação nº 713/2023

Autoria do vereador Juventino Silva

Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dorner - Prefeito de Sinop, com cópia ao Sr. Remídio Kuntz - Secretário de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de substituir lâmpadas na Rua dos Buritis, no Residencial Buritis.

Indicação nº 714/2023

Autoria do vereador Juventino Silva

Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dorner - Prefeito de Sinop, com cópia ao Sr. Valdir Aparecido Sartorelo - Secretário Municipal de Trânsito e Transporte Urbano, e ao Sr. Remídio Kuntz - Secretário de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de implantar quebramolas na Estrada Municipal Virgínia.

Indicação nº 715/2023

Autoria do vereador Lucinei

Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dorner - Prefeito de Sinop, com cópia ao Sr. Remídio Kuntz - Secretário de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade do fechamento da vala de escoamento da Avenida das Palmeiras, entre a Avenida das Sibipirunas e a Avenida das Acácias.

Indicação nº 716/2023

Autoria do vereador Lucinei

Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dorner - Prefeito de Sinop, com cópia ao Sr. Valdir Aparecido Sartorelo - Secretário Municipal de Trânsito e Transporte Urbano, a necessidade da implantação de redutor de velocidade na Estrada Alzira, no Bairro Jardim Ibirapuera.



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Indicação nº 717/2023**Autoria do vereador Ademir Debortoli**

Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dorner - Prefeito de Sinop, com cópia à Sra. Sandra Donato Ferreira - Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura, a necessidade da implantação de pontos de ônibus em frente às EMEI Camping Club, EMEB Camping Club e EE Renee Menezes.

Indicação nº 718/2023**Autoria do vereador Ademir Debortoli**

Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dorner - Prefeito de Sinop, com cópia ao Sr. Valdir Aparecido Sartorelo - Secretário Municipal de Trânsito e Transporte Urbano, e ao Sr. Remídio Kuntz - Secretário de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de realizar manutenção e pintura da sinalização de trânsito ao longo da Avenida das Figueiras e da Avenida Governador Júlio Campos.

Indicação nº 719/2023**Autoria do vereador Luís Paulo da Gleba**

Indica ao Exmo. Sr. Sebastião Rezende - Deputado Estadual, a necessidade de disponibilizar, através de Emenda Parlamentar, uma patrulha mecanizada ao Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Sinop para atendimento e apoio aos produtores da Agricultura Familiar.

Indicação nº 720/2023**Autoria do vereador Luís Paulo da Gleba**

Indica ao Exmo. Sr. Sebastião Rezende - Deputado Estadual, a necessidade de disponibilizar, através de Emenda Parlamentar, tendas para os feirantes da Agricultura Familiar.

Indicação nº 721/2023**Autoria do vereador Toninho Bernardes**

Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dorner - Prefeito de Sinop, com cópia ao Sr. Valdir Aparecido Sartorelo - Secretário Municipal de Trânsito e Transporte Urbano, e ao Sr. Remídio Kuntz - Secretário de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de construir lombada na Rua Novo Horizonte, no Bairro Jardim Novo Horizonte.

Indicação nº 722/2023**Autoria do vereador Toninho Bernardes**

Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dorner - Prefeito de Sinop, com cópia ao Sr. Valdir Aparecido Sartorelo - Secretário Municipal de Trânsito e Transporte Urbano, e ao Sr. Remídio Kuntz - Secretário de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de construir lombada na Estrada Amélia com Rua Darci Dacroce, em frente à empresa Evolução Comunicação Social.

Indicação nº 723/2023**Autoria do vereador Paulinho Abreu**

Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dorner - Prefeito de Sinop, a necessidade de declarar de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA SOCIAL CRISTÃ COMUNIDADE AMAR - A.E.S.C. COMUNIDADE AMAR.



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Indicação n° 724/2023

Autoria do vereador Mário Sugizaki

Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dorner - Prefeito de Sinop, com cópia ao Sr. Remídio Kuntz - Secretário de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de instalar iluminação pública no parque infantil situado na Rua Adolpho Gomes de Paiva, no Bairro Nossa Senhora Aparecida.

Indicação n° 725/2023

Autoria do vereador Célio Garcia

Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dorner - Prefeito de Sinop, com cópia ao Sr. Remídio Kuntz - Secretário de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de realizar manutenção na iluminação pública, com instalação de lâmpadas de LED e demais equipamentos, no Bairro Jardim São Paulo.

Indicação n° 726/2023

Autoria do vereador Celsinho do Sopão

Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dorner - Prefeito de Sinop, com cópia ao Sr. Remídio Kuntz - Secretário de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de plantio de grama na praça do Bairro Vila América.

Indicação n° 727/2023

Autoria do vereador Célio Garcia

Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dorner - Prefeito de Sinop, com cópia ao Sr. Klayton Gonçalves - Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, a necessidade de viabilizar uma equipe de trabalho para estudar alternativas de infraestrutura para o fortalecimento dos pequenos negócios no município de Sinop.

- Palavra aos vereadores inscritos;
- Encerramento da Sessão.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 06 de outubro de 2023.


Paulinho Abreu
Presidente


Toninho Bernardes
1º Secretário

PROJETO DE LEI Nº 053/2023

DATA: 29 de setembro de 2023

SÚMULA: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Sinop para o exercício financeiro de 2024 – LOA/2024, e dá outras providências.

ROBERTO DORNER, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei;

CAPÍTULO I
DO ORÇAMENTO GERAL

Art. 1º. O Orçamento Geral do Município de Sinop, Estado de Mato Grosso, estima a Receita Bruta em R\$ 1.220.353.739,63 (um bilhão e duzentos e vinte milhões, trezentos e cinquenta e três mil, setecentos e trinta e nove reais e sessenta e três centavos) e a Receita Líquida em R\$ 1.138.850.208,39 (um bilhão e cento e trinta e oito milhões, oitocentos e cinquenta mil, duzentos e oito reais e trinta e nove centavos), bem como fixa a despesa em R\$ 1.138.850.208,39 (um bilhão e cento e trinta e oito milhões, oitocentos e cinquenta mil, duzentos e oito reais e trinta e nove centavos), sendo destinado para Administração Direta o total de R\$ 996.270.638,57 (novecentos e noventa e seis milhões, duzentos e setenta mil, seiscentos e trinta e oito reais e cinquenta e sete centavos) e para a Administração Indireta o montante de R\$ 142.579.569,82 (cento e quarenta e dois milhões, quinhentos e setenta e nove mil, quinhentos e sessenta e nove reais e oitenta e dois centavos).

Art. 2º. As Receitas e as despesas do Município para o exercício financeiro de 2023 ficam estimadas conforme os predicativos da presente Lei, nos termos do §5º do art. 165 da Constituição Federal, assim compreendendo:

I – **Orçamento Fiscal** referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta;

II – **Orçamento da Seguridade Social** incluindo todos os órgãos e entidades, a quem detém competência para executar as ações nas áreas de Saúde, Previdência e Assistência Social, quer sejam da Administração Direta, ou da Indireta, bem como seus Fundos e Fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público nos termos do §2º do art. 195 da Constituição Federal.

CAPÍTULO II
DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

SEÇÃO I
DA ESTIMATIVA DA RECEITA

Art. 3º. A receita será realizada mediante a arrecadação de tributos, transferências e outras fontes de recursos, na forma da legislação em vigor e de acordo com as especificações a seguir:

I - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

1 – Por Categoria Econômica

Receitas Correntes	R\$	1.014.069.482,04
Dedução da Receita Corrente	R\$	(81.503.531,24)
Receitas de Capital	R\$	63.404.687,77
Receita Intra-Orçamentária	R\$	300.000,00
SUBTOTAL	R\$	996.270.638,57

II - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

1 – Por Categoria Econômica

Receitas Correntes	R\$	68.455.014,40
Receita Intra-Orçamentária	R\$	74.124.555,42
SUBTOTAL	R\$	142.579.569,82
TOTAL	R\$	1.138.850.208,39

I - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

2 – Por Fontes

RECEITAS CORRENTES	R\$	932.565.950,80
Imp., Taxas e Contrib. de Melhoria	R\$	359.474.352,47
Dedução de Imp., Taxas e Contrib. de Melhoria	R\$	(22.734.191,34)
Receita de Contribuições	R\$	18.933.079,57
Dedução de Contribuições	R\$	(473,87)
Receita Patrimonial	R\$	63.014.748,59
Dedução de Receita Patrimonial	R\$	(96.966,81)
Receita de Serviços	R\$	22.738,49
Transferências Correntes	R\$	567.164.160,91
Dedução Transferências Correntes	R\$	(58.669.716,61)
Outras Receitas Correntes	R\$	5.460.402,01
Dedução de Outras Receitas Correntes	R\$	(2.182,61)
Receita Intra-Orçamentária	R\$	300.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	R\$	63.404.687,77
Operações de Crédito	R\$	50.000.000,00

Transferências de Capital	R\$	13.404.687,77
SUBTOTAL:	R\$	996.270.638,57

II - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

2 – Por Fontes

RECEITAS CORRENTES	R\$	68.455.014,40
Imp., Taxas e Contrib. de Melhoria	R\$	4.314.313,56
Receita de Contribuições	R\$	42.135.163,28
Receita Patrimonial	R\$	21.114.537,56
Outras Receitas Correntes	R\$	891.000,00
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	R\$	74.124.555,42
Contribuições	R\$	49.124.555,42
Outras Receitas Correntes	R\$	25.000.000,00
SUBTOTAL:	R\$	142.579.569,82
TOTAL DA RECEITA:	R\$	1.138.850.208,39

SEÇÃO II DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Art. 4º. A Despesa Orçamentária, no mesmo valor da Receita Orçamentária, é fixada em R\$ 1.138.850.208,39 (um bilhão e cento e trinta e oito milhões, oitocentos e cinquenta mil, duzentos e oito reais e trinta e nove centavos), da seguinte forma:

I – no Orçamento Fiscal em R\$ 765.596.123,66 (setecentos e sessenta e cinco milhões e quinhentos e noventa e seis mil e cento e vinte e três reais e sessenta e seis centavos);

II – no Orçamento da Seguridade Social em R\$ 373.254.084,73 (trezentos e setenta e três milhões e duzentos e cinquenta e quatro mil e oitenta e quatro reais e setenta e três centavos).

Art. 5º. A despesa será realizada e distribuída entre os órgãos orçamentários de acordo com as especificações dos quadros que integram esta Lei, observando a Programação por Órgão/Unidade Orçamentária, Função e Subfunção de Governo, Programas, Categorias Econômicas, conforme discriminados a seguir:

1 – POR ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

I - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

01 - CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP	
001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP	26.000.000,00
02 - GABINETE DOPREFEITO	
001 - GABINETE DO (A) PREFEITO (A)	108.102.144,17
002 - NÚCLEO DE PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO URBANO - PRODEURBS	6.390.214,95
004 - UNIDADE DE CONTROLE INTERNO	1.091.090,80
005 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR	1.717.412,53
03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	17.000.000,00
04 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO	
001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO	100.235.775,02
07 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
001 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	117.918.985,01
08 - SECRETARIA MUN. DE TRÂNSITO E TRANSPORTES URBANOS	
001 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO	14.753.351,19
10 - SEC.MUN.DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	
001-FAMUS-FUNDO AMBIENTAL DO MUNICIPIO DE SINOP	14.771.278,26
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA	
001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME	161.353.445,92
002 - FUNDEB-FDO. DE MANUT. E DESENV. DA EDUC. BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROF.DA EDUCAÇÃO	138.646.554,08
003 - GERÊNCIA DE ESPORTES	16.982.627,27
004 - GERÊNCIA DE CULTURA	14.370.826,90
12 - SEC. MUN.DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO	
001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	31.855.733,56
002 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	2.810.766,17
13 - SECRETARIA MUNIC.DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
001- SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	7.854.880,01
002 - GERÊNCIA DE AGRICULTURA	6.443.474,73
14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	200.000.000,00
17 - SECRETARIA DE GOVERNO E PROJETOS ESTRATÉGICOS	
001 - SEC. DE GOVERNO E PROJETOS ESTRATÉGICOS	7.972.078,00
SUBTOTAL	R\$ 996.270.638,57

II - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

16 - PREVI-SINOP	
001 - PREVI-SINOP	137.900.718,70
19 - AGER/SINOP	

001 – AGER/SINOP	4.678.851,12
SUBTOTAL	R\$ 142.579.569,82
TOTAL DA DESPESA	R\$ 1.138.850.208,39
2 – POR FUNÇÕES DE GOVERNO	
I - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
01 - LEGISLATIVA	26.000.000,00
03 - ESSENCIAL À JUSTIÇA	2.788.678,30
04 - ADMINISTRAÇÃO	170.489.521,72
06 - SEGURANÇA PÚBLICA	2.267.506,73
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	36.732.373,22
10 - SAÚDE	200.000.000,00
11 - TRABALHO	1.923.360,34
12 - EDUCAÇÃO	300.000.000,00
13 - CULTURA	14.370.826,90
15 - URBANISMO	72.242.231,67
16 - HABITAÇÃO	2.810.766,17
18 - GESTÃO AMBIENTAL	14.771.278,26
19 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA	1.000.000,00
20 - AGRICULTURA	6.443.474,73
22 - INDÚSTRIA	2.554.860,01
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	4.300.020,00
26 - TRANSPORTE	14.356.522,69
27 - DESPORTO E LAZER	16.982.627,27
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	101.573.760,81
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	4.662.829,75
SUBTOTAL	996.270.638,57
II - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
04 - ADMINISTRAÇÃO	4.600.456,86
09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	72.839.799,99
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	1.434.007,19
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	63.705.305,78
SUBTOTAL	R\$ 142.579.569,82
TOTAL DA DESPESA	R\$ 1.138.850.208,39
3 – POR SUBFUNÇÕES DE GOVERNO	

I - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

031	AÇÃO LEGISLATIVA	26.000.000,00
091	DEFESA DA ORDEM JURÍDICA	2.788.678,30
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	188.947.188,83
123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	14.149.595,42
124	CONTROLE INTERNO	1.050.390,80
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	9.940.689,17
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	2.265.424,64
129	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	1.864.000,00
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	4.411.043,09
181	POLICIAMENTO	160.000,00
241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	259.129,86
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	291.931,65
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	22.018.614,16
301	ATENÇÃO BÁSICA	80.339.191,28
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	71.002.092,78
303	SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	16.148.156,12
304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	3.762.489,66
305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	13.553.191,16
306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	10.016.000,00
333	EMPREGABILIDADE	1.923.360,34
361	ENSINO FUNDAMENTAL	175.011.730,92
362	ENSINO MÉDIO	1.025.000,00
365	EDUCAÇÃO INFANTIL	103.763.501,52
367	EDUCAÇÃO ESPECIAL	1.987.491,59
391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	810.000,00
392	DIFUSÃO CULTURAL	8.225.574,31
451	INFRAESTRUTURA URBANA	48.593.500,87
452	SERVIÇOS URBANOS	40.513.730,80
482	HABITAÇÃO URBANA	2.810.766,17
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	7.111.439,94
573	DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	1.000.000,00
606	EXTENSÃO RURAL	7.041.377,36
607	IRRIGAÇÃO	120,00
691	PROMOÇÃO COMERCIAL	300.000,00
695	TURISMO	4.000.020,00
782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	1.000,00
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	16.947.627,27
843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	28.696.914,93
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	72.876.845,88
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	4.662.829,75
	SUBTOTAL	996.270.638,57

II - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.590.000,00
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	4.165.456,86
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	990.500,00
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	687.345,48
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	70.000,00
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	64.926.654,51
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	2.444.307,19
997	RESERVA LEGAL	63.681.911,52
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	23.394,26
	SUBTOTAL	142.579.569,82
	TOTAL DA DESPESA	R\$ 1.138.850.208,39

4 – POR PROGRAMAS

I - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

0000	ENCARGOS ESPECIAIS	101.573.760,81
0001	AÇÃO LEGISLATIVA	26.000.000,00
0004	CONSUMIDOR CONSCIENTE E FORNECEDOR INFORMADO	1.717.412,53
0005	GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO	59.907.733,21
0006	FORTELECIMENTO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	1.091.090,80
0007	PRODEURBS EM AÇÃO	6.390.214,95
0008	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SPFO	38.649.595,42
0009	MODERNIZAÇÃO TRIBUTÁRIA	3.544.000,00
0010	GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVO	17.000.000,00
0011	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	25.150.617,69
0012	EXPANSÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL COM SUSTENTABILIDADE	92.768.367,32
0013	SINOP EM MOVIMENTO	12.566.844,46
0014	EDUCANDO PARA O FUTURO	300.000.000,00
0015	DESPORTO E LAZER	16.982.627,27
0016	CONSOLIDAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	19.720.614,16
0017	HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	2.810.766,17
0018	TRABALHO E RENDA	1.923.360,34
0019	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SASTH	10.111.530,99
0020	COVID 19 (CORONAVIRUS)	112.228,07

0021	CULTURA EM MOVIMENTO	14.370.826,90
0022	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO RURAL E URBANO	10.298.334,74
0023	DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DO TURISMO	4.000.020,00
0024	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	16.148.156,12
0025	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	17.315.680,82
0026	GESTÃO EM SAÚDE	15.182.879,00
0027	ATENÇÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR ESPECIALIZADA - MAC	71.002.092,78
0028	ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE	80.339.191,28
0029	MANUTENÇÃO E GESTÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO	7.972.078,00
0030	SINOP MAIS VERDE	14.771.278,26
0031	PARCERIAS ENTRE PODERES PÚBLICOS	2.186.506,73
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	4.662.829,75
	SUBTOTAL	996.270.638,57

II - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

0000	ENCARGOS ESPECIAIS	2.444.307,19
0002	CUIDAR DO PRESENTE PARA GARANTIR O FUTURO	71.829.499,99
0003	GESTÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO DA AGER- AGÊNCIA REGULADORA DE SINOP	4.600.456,86
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	63.705.305,78
	SUBTOTAL	142.579.569,82

TOTAL DA DESPESA

R\$ 1.138.850.208,39

5 – POR CATEGORIA ECONÔMICA

I - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

DESPESAS CORRENTES	859.089.776,03
DESPESAS DE CAPITAL	132.518.032,79
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	4.662.829,75
SUBTOTAL	996.270.638,57

II - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

DESPESAS CORRENTES	77.189.264,04
DESPESAS DE CAPITAL	1.685.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	63.705.305,78
SUBTOTAL	142.579.569,82
TOTAL DA DESPESA	R\$ 1.138.850.208,39

CAPÍTULO III DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 6º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado:

I – abrir, durante o exercício, Créditos Suplementares até o limite de 15% (quinze por cento) do total da despesa fixada no art. 1º, em obediência ao que dispõe o inciso V do art. 167 da Constituição Federal, observando-se ainda o preconizado nos artigos 42 e nos incisos I, II, III e IV do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64 e no artigo 16 e 18 da Lei nº 3220/2023;

II - contratar Operações de Crédito nos termos fixados pela Resolução nº 43/2001, de 21 de dezembro de 2001, do Senado Federal.

Art. 7º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2024.

Art. 8º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP,
ESTADO DE MATO GROSSO,
Em, 29 de setembro de 2023.



ROBERTO DÖRNER
Prefeito Municipal

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 053/2023

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Nos termos do art. 139 da Lei Orgânica Municipal – LOM, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do Projeto de Lei epigrafado que *“Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Sinop para o exercício financeiro de 2024 – LOA/2024”*, de acordo com o preconizado também pelo §5º do art. 165 da Constituição Federal.

O projeto de Lei ora em apreciação trata da Lei Orçamentária Anual do exercício financeiro de 2024, estimando a receita geral e bruta em R\$ 1.220.353.739,63 (um bilhão e duzentos e vinte milhões, trezentos e cinquenta e três mil, setecentos e trinta e nove reais e sessenta e três centavos). A receita líquida ficou orçada em R\$ 1.138.850.208,39 (um bilhão e cento e trinta e oito milhões, oitocentos e cinquenta mil, duzentos e oito reais e trinta e nove centavos).

A elaboração da presente peça orçamentária obedeceu de forma rigorosa aos preceitos da Lei nº 3220/2023 que trata das Diretrizes para a Elaboração da Lei Orçamentária de 2024 – LDO/2024, bem como encontra-se em conformidade às normas gerais de direito financeiro estabelecidas na Lei Federal nº 4.320/64. A proposta da LOA/2024, ora em discussão, ainda manteve o princípio da Gestão Fiscal Responsável na forma da Lei Federal nº 101/2000, consagrada como a Lei de Responsabilidade Fiscal.

É importante frisar, que a referida proposta alocou recursos na ordem de **29,24%** (vinte e nove vírgula vinte e quatro por cento) para a Educação, acima dos limites percentuais garantidos no texto constitucional, no montante de R\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões). Para a Saúde, o total de investimento será de **25,29%** (vinte e cinco vírgula vinte e nove por cento), também acima do teto garantido pela Constituição que é de 15% (quinze por cento). Esse percentual representa recursos na ordem de R\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões).

Destacamos que os **“Encargos Especiais”** - englobam o recolhimento do PASEP, Juros e Amortizações de Operações de Crédito Contratadas e ainda o cumprimento do Artigo 133 - A da Lei Orgânica que dispõe sobre as Emendas Impositivas, portanto o valor de R\$ 53.379.349,85 (cinquenta e três milhões e trezentos e setenta e nove mil e trezentos e quarenta e nove reais e oitenta e cinco centavos) assegurados na pasta de Planejamento, Finanças e Orçamentos é composto pelo PASEP de R\$ 8.585.263,51 (oito milhões e quinhentos e oitenta e cinco mil e duzentos e sessenta e três reais e cinquenta e um centavos), pelos juros e amortizações de dívidas no montante de R\$ 29.695.914,93 (vinte e nove milhões e seiscentos e noventa e cinco mil e novecentos e quatorze reais e noventa e três centavos) e pela reserva para as emendas individuais de R\$ 16.107.171,42 (dezesseis milhões e cento e sete mil e cento e setenta e um reais e quarenta e dois centavos).

Para o Pasep na administração indireta AGER/Sinop o valor é de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais) e no Previ-Sinop R\$ 1.379.007,19 (um milhão, trezentos e setenta e nove mil e sete reais e dezenove centavos).

Em ação específica do Gabinete foram destinados o montante de R\$ 48.194.410,96 (quarenta e oito milhões e cento e noventa e quatro mil e quatrocentos e dez reais e noventa e seis centavos), reservados ao cumprimento de ações judiciais relacionadas aos precatórios.

A Despesa foi fixada no mesmo valor da Receita, assim compreendendo:

a) Orçamento Fiscal	R\$	765.596.123,66
b) Orçamento da Seguridade Social	R\$	373.254.084,73

O Relatório Técnico apensado registra as considerações que apresentamos às Vossas Excelências, abordando os seguintes aspectos:

I – Situação Econômica e Financeira do Município;

II – Demonstração da Dívida Fundada e Flutuante, Saldos de Créditos Especiais, Restos a Pagar e Outros Compromissos Exigíveis;

III – Exposição da Receita e da Despesa.

Desta forma, evidenciada a relevância da matéria, espero contar com o valioso apoio dos Nobres Vereadores na aprovação da presente propositura.

Atenciosamente,


ROBERTO DÖRNER
Prefeito Municipal

I – SITUAÇÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA DO MUNICÍPIO

Em cumprimento ao disposto no inciso I do art. 22 da Lei Federal nº 4.320/64 evidencia-se a situação financeira do Município de Sinop (Administração Direta). Esta situação pode ser vista no **BALANCETE FINANCEIRO**, referente ao mês de julho de 2023, a seguir:

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT

AVENIDA DAS EMBAÚBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

CNPJ: 15.024.003/0001-32

SINOP

PREFEITURA

Trabalhando por você!

ANEXO 13

BALANCETE FINANCEIRO

JULHO/2023

RECEITA		DESPESA	
TÍTULOS	RS	TÍTULOS	RS
ORÇAMENTÁRIA		ORÇAMENTÁRIA	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	220.812.304,21	HABITAÇÃO	1.208.886,92
CONTRIBUIÇÕES	12.139.194,94	COMÉRCIO E SERVIÇOS	1.951.301,43
RECEITA PATRIMONIAL	22.772.406,73	AGRICULTURA	3.097.068,25
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	TRABALHO	2.102.304,19
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	INDÚSTRIA	1.011.488,17
RECEITA DE SERVIÇOS	14.868,02	SAÚDE	159.360.432,78
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	318.359.319,94	CULTURA	8.251.425,74
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	5.810.802,41	DESPORTO E LAZER	6.196.811,42
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	579.908.896,25	EDUCAÇÃO	224.627.380,06
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	9.223.953,23	ENCARGOS ESPECIAIS	51.769.141,56
ALIENAÇÃO DE BENS	207.600,00	SEGURANÇA PÚBLICA	10.345.242,28
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	ESSENCIAL À JUSTIÇA	1.595.483,06
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	11.032.127,14	JUDICIÁRIA	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	LEGISLATIVA	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	20.463.680,37	ADMINISTRAÇÃO	74.868.684,33
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	-55.188.168,93	URBANISMO	77.087.961,12
TOTAL DAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	107.505,73	PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	0,00
		ASSISTÊNCIA SOCIAL	24.350.050,69
TOTAL DAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	545.291.913,42	TRANSPORTE	45.897.510,48
INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS		GESTÃO AMBIENTAL	18.616.394,55
CÂMARA MUNICIPAL	0,00	GABINETE DO PREFEITO	0,00
TOTAL DE INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS	0,00	ENERGIA	0,00
		COMUNICAÇÕES	0,00
		ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00
		CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00
		SANEAMENTO	0,00
		DIREITOS DE CIDADANIA	0,00
		RELAÇÕES EXTERIORES	0,00
		DEFESA NACIONAL	0,00
		TOTAL DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	712.337.567,03
		INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS	
		CÂMARA MUNICIPAL	12.366.666,69
		TOTAL DE INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS	
		EXTRA-ORÇAMENTÁRIO	12.366.666,69

Página: 1 / 3



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT

AVENIDA DAS EMBAUBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

CNPJ: 15.024.003/0001-32

ANEXO 13
BALANCETE FINANCEIRO
JULHO/2023

RECEITA		DESPESA		RS	
TÍTULOS	RS	TÍTULOS	RS	RS	RS
DESPESA ORÇAMENTÁRIA A PAGAR	231.212,691,84	RESTOS A PAGAR		25.808.518,75	49.484.944,62
DEPÓSITOS		RESTOS A PAGAR - PROCESSADOS		23.676.425,87	
SALÁRIO MATERNIDADE - RGPS	339.615,47	DEPÓSITOS			62.496.178,15
CONSIGNAÇÃO - ASSEPMUSI	18.950,31	SALÁRIO MATERNIDADE - RGPS		403.663,61	
CONSIGNAÇÃO - BCO BMC	267.748,42	CONSIGNAÇÃO - ASSEPMUSI		16.214,73	
INSS - PESSOA FÍSICA	579,38	CONSIGNAÇÃO - BCO BMC		230.068,74	
CONSIGNAÇÃO - BCO DO BRASIL	733.420,48	INSS - PESSOA FÍSICA		579,38	
PREVIDÊNCIA - CONTR.FUNCIONALISMO	3.485.499,81	CONSIGNAÇÃO - BCO DO BRASIL		622.833,49	
IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE	17.231.657,77	PREVIDÊNCIA - CONTR.FUNCIONALISMO		3.068.455,37	
SALÁRIOS NÃO RECLAMADOS	65.777,02	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE		17.231.657,77	
PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - FUNDEB 70%	7.498.574,54	SALÁRIOS NÃO RECLAMADOS		5.913,84	
MENSALIDADE SINDICAL	909.266,57	PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - FUNDEB 70%		6.269.032,98	
CONSIGNAÇÃO (VALE COMPRAS)	2.393.424,39	MENSALIDADE SINDICAL		777.313,69	
CONSIG. VALE TRANSPORTE	1.749,61	CONSIGNAÇÃO (VALE COMPRAS)		2.046.167,91	
PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - FUNDEB 30%	106.587,55	CONSIG. VALE TRANSPORTE		1.464,18	
PENSÃO ALIMENTÍCIA	185.812,28	PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - FUNDEB 30%		71.533,50	
PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - SAÚDE	4.213.355,38	PENSÃO ALIMENTÍCIA		185.812,28	
PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - EDUCAÇÃO	35.031,60	PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - SAÚDE		3.607.048,01	
PENHORA DE NUMERÁRIO - JUDICIAL	16.057,46	PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - EDUCAÇÃO		28.782,56	
DESCONTO DIÁRIAS/ADIANTAMENTOS	11.930,81	PENHORA DE NUMERÁRIO - JUDICIAL		11.208,13	
CAUÇÃO - APLICAÇÃO FINANCEIRA	1.118,12	DESCONTO DIÁRIAS/ADIANTAMENTOS		10.688,77	
INSS - FUNCIONALISMO	1.019.956,03	INSS - FUNCIONALISMO		996.288,85	
ASSOC.SERV.PUB.MUN.-PLANO DE SAÚDE	5.362.836,42	ASSOC.SERV.PUB.MUN.-PLANO DE SAÚDE		4.567.090,18	
SALÁRIOS NÃO RECL.-APLIC.FIN.	25.360,61	SALÁRIOS NÃO RECL.-APLIC.FIN.		2.835,45	
RETENÇÕES INSS - EMPRESAS	5.738.236,10	RETENÇÕES INSS - EMPRESAS		6.111.043,39	
INSS FUNC. - FUNDEB 70%	63.144,93	INSS FUNC. - FUNDEB 70%		62.586,14	
INSS FUNC. - FUNDEB 30%	29.772,45	INSS FUNC. - FUNDEB 30%		20.952,95	
INSS FUNC. - SAÚDE	356.163,52	INSS FUNC. - SAÚDE		322.504,93	
MENSALIDADE SINDICAL SINTEP	31.821,06	MENSALIDADE SINDICAL SINTEP		27.178,59	
INSS FUNC. - EDUCAÇÃO	911.336,60	INSS FUNC. - EDUCAÇÃO		751.059,84	
CONSIGNAÇÃO - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	9.327.732,43	CONSIGNAÇÃO - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		9.251.471,11	
CONSIGNAÇÃO PANAMERICANO	1.585,29	CONSIGNAÇÃO PANAMERICANO		1.358,82	
ISSQN - REGULARIZAÇÃO	9.814,63	ISSQN - REGULARIZAÇÃO		9.814,63	
ISSQN - PREFEITURA	4.423.532,20	ISSQN - PREFEITURA		4.423.532,20	
IRRF PF/PJ - PREFEITURA	693.501,30	IRRF PF/PJ - PREFEITURA		693.501,30	
BANCO DAYCOVAL S/A	313.254,83	BANCO DAYCOVAL S/A		268.593,02	
DESCONTO MULTA DE TRANSITO	2.634,79				



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT
AVENIDA DAS EMBAÚBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO
CNPJ: 15.024.003/0001-32

ANEXO 13
BALANCETE FINANCEIRO
JULHO/2023

RECEITA		DESPESA		RS	RS	RS
TÍTULOS	RS	TÍTULOS	RS	RS	RS	RS
CONSIGNAÇÃO BANCOOB	126.506,11	DESCONTO MULTA DE TRANSITO		2.577,12		
PREVIDENCIA PRECATORIO	122.691,76	CONSIGNAÇÃO BANCOOB		106.294,42		
CONSIGNAÇÃO - BRADESCO	42.872,37	PREVIDENCIA PRECATORIO		178,06		
CONSIGNAÇÃO - BCO SANTANDER	151.200,10	CONSIGNAÇÃO - BRADESCO		35.795,49		
CONSIGNAÇÃO SICREDI	129.662,15	CONSIGNAÇÃO - BCO SANTANDER		124.812,77		
SALÁRIO FAMÍLIA - RGPS	364,89	CONSIGNAÇÃO SICREDI		110.318,78		
GANHOS DE INVESTIMENTOS	0,00	DEPÓSITOS JUDICIAIS		17.586,28		
TOTAL EXTRA-ORÇAMENTÁRIO	297.612.787,38	SALÁRIO FAMÍLIA - RGPS		364,89		
		DESVALORIZAÇÃO DE INVESTIMENTOS		0,00		
		REVERSÃO DE INVESTIMENTOS		0,00		
		TOTAL EXTRA-ORÇAMENTÁRIO		111.981.122,77		
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR		SALDO DO EXERCÍCIO SEQUINTE				
CAIXA	0,00	CAIXA		0,00		
BANCOS - CONTA MOVIMENTO	216.690.122,21	BANCOS - CONTA MOVIMENTO		228.868.629,60		
BANCOS - CONTA VINCULADAS	121.657.830,64	BANCOS - CONTA VINCULADAS		115.698.667,56		
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	39.175,56	APLICAÇÕES FINANCEIRAS		39.175,56		
TOTAL DISPONÍVEL	338.387.128,41	TOTAL DISPONÍVEL		344.606.472,72		
SOMA	1.181.291.829,21	SOMA		1.181.291.829,21		



SINOP
PREFEITURA

"Trabalhando por você!"

2.1. – DÍVIDA FUNDADA INTERNA

A dívida fundada interna está resumida no ANEXO 16 – LEI Nº 4.320/64, DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA, relativo ao mês de julho de 2023, conforme se demonstra:

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT

AVENIDA DAS EMBAÚBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

ANEXO 16 DA LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964
DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA

JULHO/2023

(art. 124 da Lei nº 4.320/1964)

DÍVIDA FUNDADA INTERNA NÃO VINCULADA

CONSIDERANDO
“Trabalhando pelo povo”

LEIS	DESCRIÇÃO	AUTORIZAÇÕES		DATA	VALOR EMISSÃO	CIRCULAÇÃO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO				SALDO PARA EXERCÍCIO POSTERIOR	
		PARCELAS					EMISSION	ATUALIZAÇÃO	RESGATE	CANCELAMENTO	QUANTIDADE	VALOR
		TOT.	PAGAS									
2678/2019	CAIXA ECON. FEDERAL - FINISA CONTRATO Nº 052	96	22	24/10/2019	5.000.000,00	23.406.548,38	2.973.971,10	2.466.625,75	4.702.028,12	18.452,78	74	24.120.564,33
2680/2019	CAIXA ECON. FEDERAL - FINISA CONTRATO Nº 052	96	20	06/09/2019	1.500.000,00	51.128.042,68	6.249.982,13	5.054.510,61	9.620.826,15	2.765.717,59	76	50.046.391,68
1834/2013	CAIXA ECON. FEDERAL - LEI MUNIC. 1834/2013	240	18	28/02/2014	50.000.000,00	29.734.594,96	0,00	1.597.283,10	2.314.006,62	0,00	221	29.017.871,44
2601/2018	PLANO DE AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT ATUARIAL	12	0	01/01/2019	75.168,93	0,00	75.168,93	0,00	31.320,40	0,00	12	43.848,53
2601/2018	PLANO DE AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT ATUARIAL	60	16	01/01/2019	3.337.994,49	0,00	24.476.882,29	0,00	12.238.441,14	0,00	44	12.238.441,15
	PRECATÓRIOS	162	0	28/12/2022	16.845.906,00	16.845.909,00	0,00	2.133.310,80	17.480.317,61	0,00	162	1.498.802,18
TOTAL:					76.759.069,42	121.115.095,02	33.776.004,45	11.251.730,26	46.386.940,04	2.784.170,37	589	116.971.719,32
TOTAL GERAL:					76.759.069,42	121.115.095,02	33.776.004,45	11.251.730,26	46.386.940,04	2.784.170,37	589	116.971.719,32

Destaca-se que o total da dívida consolidada líquida, acima descrita, refere-se aos Precatórios, Operação de Crédito junto à Caixa Econômica Federal, bem como a Amortização do Débito Atuarial.



SINOP
PREFEITURA

Trabalhando por você!"

2.2. – DÍVIDA FLUTUANTE (RESTOS A PAGAR)

O principal componente da dívida flutuante é a conta “**Restos a Pagar**”, cujo saldo na data de 31 de julho de 2023 é de **R\$ 2.435.678,25 (dois milhões, quatrocentos e trinta e cinco mil, seiscentos e setenta e oito reais e vinte e cinco centavos)**.

A conta “Restos a Pagar” está dividida em 02 (dois) grupos: “Restos a Pagar Processados” e “Restos a Pagar Não Processados”.

Restos a Pagar Processados são aquelas despesas em que o credor já cumpriu as suas obrigações, isto é, entregou o material, prestou o serviço ou executou a etapa da obra, tendo, portanto, direito líquido e certo. Neste caso, temos o montante de R\$ 207.697,09 (duzentos e sete mil, seiscentos e noventa e sete reais e nove centavos).

Já em “Restos a Pagar Não Processados” temos as despesas que dependem da prestação de serviços ou do fornecimento do material, seja, cujo direito do credor não foi apurado. Neste patamar estão as despesas ainda não liquidadas, as quais podem ou não se efetivar e até 31 de dezembro, e que representam o valor R\$ 2.227.981,16 (dois milhões, duzentos e vinte e sete mil, novecentos e oitenta e um reais e dezesseis centavos), conforme demonstrado no **ANEXO 17 – LEI N° 4.320/64 – DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE**



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT

AVENIDA DAS EMBAÚBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

ANEXO 17 DA LEI 4.320/64
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE
JULHO/2023

CONSOLIDADO

TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO (a)	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO				SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (a+(b)-(c)-(d)-(e)) (a+(b)-(c)-(d))
		RECEITAS		DESPESAS		
		INSCRIÇÃO (b)	CANCELAMENTO (c)	BAIXA (d)	CANCELAMENTO (e)	
ATIVO FINANCEIRO REALIZÁVEL RESPONSABILIDADES FINANCEIRAS SALÁRIO FAMÍLIA - RGPS SALARIO MATERNIDADE - RGPS OUTROS VALORES RESTITUIVEIS	0,00 20.882,23 10.000,00	243,26 403.663,61 0,00	243,26 0,00 0,00	243,26 339.615,47 0,00	0,00 0,00 0,00	243,26 88.930,37 10.000,00 94.687,11
SUBTOTAL:	30.882,23	403.906,87	243,26	339.858,73	0,00	243,26
PASSIVO FINANCEIRO RESTOS A PAGAR						
RESTOS A PAGAR 2018 - PROCESSADOS	5.598,31	0,00	0,00	0,00	0,00	5.598,31
RESTOS A PAGAR 2019 - PROCESSADOS	538,94	0,00	0,00	0,00	0,00	538,94
RESTOS A PAGAR 2019 - NÃO PROCESSADOS - A LIQUIDAR	118.447,36	0,00	0,00	0,00	0,00	118.447,36
RESTOS A PAGAR 2020 - PROCESSADOS	116.245,66	0,00	0,00	0,00	0,00	116.245,66
RESTOS A PAGAR 2020 - NÃO PROCESSADOS - A LIQUIDAR	115.800,00	0,00	0,00	64.000,00	0,00	51.800,00
RESTOS A PAGAR 2021 - PROCESSADOS	28.611,01	0,00	0,00	0,00	0,00	28.611,01
RESTOS A PAGAR 2021 - NÃO PROCESSADOS - A LIQUIDAR	21.989,06	0,00	0,00	0,00	4.361,46	17.627,60
RESTOS A PAGAR 2022 - PROCESSADOS	26.183.894,75	0,00	0,00	26.127.191,58	0,00	58.703,17
RESTOS A PAGAR 2022 - NÃO PROCESSADOS - A LIQUIDAR	34.646.554,80	0,00	0,00	23.942.621,55	8.663.827,05	2.040.106,20
SUBTOTAL:	61.237.679,89	0,00	0,00	50.133.813,13	8.668.188,51	2.435.678,25
TOTAL DOS RESTOS:	61.237.679,89		0,00		58.802.001,64	2.435.678,25
PASSIVO FINANCEIRO DEPÓSITOS						
ISS	0,00	7.941,07	0,00	5.591,72	0,00	2.349,35
CONSIGNAÇÃO BANCO DO BRASIL	0,00	175.284,52	0,00	175.284,52	0,00	0,00
DIVERSOS SINDICATO	0,00	9.318,04	0,00	9.318,04	0,00	0,00
PLANO DE SAUDE B	0,00	1.352.025,98	0,00	1.352.025,98	0,00	0,00
MENSALIDADE SINDICAL	0,00	156.410,22	0,00	156.410,22	0,00	0,00
CONSIGNAÇÃO III - CEF	0,00	1.994.927,68	0,00	1.994.927,68	0,00	0,00
CONSIGNAÇÃO I - SFPMS	0,00	185.621,20	0,00	185.621,20	0,00	0,00
MENS ACADEMIA SINDICATO	0,00	5.050,00	0,00	5.050,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL SINTEP	0,00	281,33	0,00	281,33	0,00	0,00



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT

AVENIDA DAS EMBAÚBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

ANEXO 17 DA LEI 4.320/64
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE
JULHO/2023

CONSOLIDADO

TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO (a)	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO				SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (a+b+c-d-e)
		RECEITAS		DESPESAS		
		INSCRIÇÃO (b)	CANCELAMENTO (c)	BAIXA (d)	CANCELAMENTO (e)	
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	0,00	11.456,16	0,00	11.456,16	0,00	0,00
INSS - SERVIDORES	0,00	275.330,89	0,00	235.047,73	0,00	40.283,16
CONSIGNAÇÃO - ASSERMUI	0,00	18.950,31	0,00	16.214,73	0,00	2.735,58
MENS. SINDICAL	0,00	1.073,87	0,00	1.073,87	0,00	0,00
PREVIDENCIA MUNICIPAL	0,00	304.025,60	0,00	304.025,60	0,00	0,00
IRRF - IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE	78.578,85	667.420,60	0,00	745.999,45	0,00	0,00
CONSIGNAÇÃO - BCO BMC	0,00	267.748,42	0,00	230.068,74	0,00	37.679,68
EMPRESTIMO C.E.F	0,00	439.658,76	0,00	437.374,27	0,00	2.284,49
CONSIGNAÇÃO - DIVERSAS	0,00	86.540,90	0,00	86.540,90	0,00	0,00
CONTRIB.ASSOC.DOS SERV.MUNICIPAIS	0,00	277,15	0,00	277,15	0,00	0,00
INSS - PESSOA FISICA	0,00	579,38	0,00	579,38	0,00	0,00
PLANO DE SAUDE	0,00	48.578,75	0,00	48.578,75	0,00	0,00
CONSIGNAÇÃO - BCO DO BRASIL	0,00	733.420,48	0,00	622.833,49	0,00	110.586,99
RETENÇÃO ISSQN	1.486,45	7.680,75	0,00	8.407,60	0,00	759,60
RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	31.489,55	120.681,95	0,00	0,00	0,00	152.171,50
PREVIDÊNCIA - CONTR.FUNCIONALISMO	0,00	3.485.499,81	0,00	3.068.455,37	0,00	417.044,44
IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE	0,00	17.231.657,77	0,00	17.231.657,77	0,00	0,00
RESSARCIMENTO DE VALORES DIVERSOS	0,00	1.885,14	0,00	0,00	0,00	1.885,14
IRRF - FUNCIONALISMO	7.138,05	62.209,30	0,00	59.907,33	0,00	9.440,02
CAUÇÃO PARA GARANTIAS DIVERSAS	16.377,99	0,00	0,00	0,00	0,00	16.377,99
SALÁRIOS NÃO RECLAMADOS	419.380,42	65.777,02	0,00	5.913,84	0,00	479.243,60
IRRF - PESSOA JURIDICA	431,21	1.688,30	0,00	1.514,97	0,00	604,54
IRRF - TERCEIROS	212,60	1.275,60	0,00	1.488,20	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - FUNDEB 70%	0,00	7.498.574,54	0,00	6.269.032,98	0,00	1.229.541,56
INSS - SERVIDORES	1.787,50	12.248,78	0,05	11.894,37	0,00	2.141,86
MENSALIDADE SINDICAL	0,00	909.266,57	0,00	777.313,69	0,00	131.952,88
PREVI - PREVIDENCIA MUNICIPAL	0,00	43.963,86	0,00	36.954,44	0,00	7.009,42
CONSIGNAÇÃO (VALE COMPRAS)	0,00	2.393.424,39	0,00	2.046.167,91	0,00	347.256,48
CONSIG. VALE TRANSPORTE	0,00	1.749,61	0,00	1.464,18	0,00	285,43
PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - FUNDEB 30%	0,00	106.587,55	0,00	71.533,50	0,00	35.054,05
INSS - PESSOA JURIDICA	1.499,21	0,00	0,00	0,00	0,00	1.499,21

"Trabalhando por você!"



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT

AVENIDA DAS EMBAÚBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

ANEXO 17 DA LEI 4.320/64
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE
JULHO/2023

CONSOLIDADO

TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO				SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (a+b+c-d-e)
		RECEITAS		DESPESAS		
		INSCRIÇÃO (b)	CANCELAMENTO (c)	BAIXA (d)	CANCELAMENTO (e)	
PENSÃO ALIMENTÍCIA	0,00	185.812,28	0,00	185.812,28	0,00	0,00
ISSQN	250,00	6.768,05	0,00	6.149,07	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - SAÚDE	0,00	4.213.355,38	0,00	3.607.048,01	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - EDUCAÇÃO	0,00	35.031,60	0,00	28.782,56	0,00	0,00
IRRF - PESSOA FÍSICA	5.659,22	12.707,82	0,00	14.825,79	0,00	0,00
PENHORA DE NUMERÁRIO - JUDICIAL	0,00	16.057,46	0,00	11.208,13	0,00	0,00
DESCONTO DIÁRIAS/ADIANTAMENTOS	0,00	11.930,81	0,00	10.688,77	0,00	0,00
CAUÇÃO - APLICAÇÃO FINANCEIRA	6.775,74	1.118,12	0,00	0,00	0,00	0,00
PLANO SAÚDE B - SFPMS	0,00	11.033,48	0,00	11.033,48	0,00	0,00
VALE MERCADO - SFPMS	0,00	5.324,42	0,00	5.324,42	0,00	0,00
INSS - FUNCIONALISMO	107.750,01	1.019.956,03	0,00	996.288,85	0,00	0,00
ASSOC.SERV.PUB.MUN.-PLANO DE SAÚDE	0,00	5.362.836,42	0,00	4.567.090,18	0,00	0,00
ACADEMIA - SFPMS	0,00	80,00	0,00	80,00	0,00	0,00
SALÁRIOS NÃO RECL.-APLIC.FIN.	95.879,95	25.368,61	0,00	2.835,45	0,00	0,00
RETENÇÕES INSS - EMPRESAS	964.767,98	5.703.071,19	50.477,67	6.060.565,72	25.022,48	0,00
INSS FUNC. - FUNDEB 70%	0,00	63.144,93	0,00	62.586,14	0,00	0,00
INSS FUNC. - FUNDEB 30%	0,00	29.722,45	0,00	20.952,95	0,00	0,00
INSS FUNC. - SAÚDE	43.606,71	356.163,52	0,00	322.504,93	0,00	0,00
MENSALIDADE SINDICAL SINTEP	0,00	31.821,06	0,00	27.178,59	0,00	0,00
INSS FUNC. - EDUCAÇÃO	74.192,08	911.336,60	0,00	751.059,84	0,00	0,00
CONSIGNAÇÃO - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	1.296.166,07	9.327.732,43	0,00	9.251.471,11	0,00	0,00
CONSIGNAÇÃO PANAMERICANO	0,00	1.585,29	0,00	1.358,82	0,00	0,00
ISSQN - REGULARIZAÇÃO	0,00	9.814,63	0,00	9.814,63	0,00	0,00
ISSQN - PREFEITURA	45,74	4.414.433,11	9.099,09	4.414.433,11	9.099,09	0,00
IRRF PF/PJ - PREFEITURA	0,00	688.041,85	5.459,45	688.041,85	5.459,45	0,00
BANCO DAYCOVAL S/A	0,00	313.254,83	0,00	268.593,02	0,00	0,00
DESCONTO MULTA DE TRANSITO	0,00	2.634,79	0,00	2.577,12	0,00	0,00
CONSIGNAÇÃO BANCOOB	0,00	126.506,11	0,00	106.294,42	0,00	0,00
PREVIDENCIA PRECATORIO	353.036,84	122.691,76	178,06	0,00	0,00	0,00
CONSIGNAÇÃO - BRADESCO	0,00	42.872,37	0,00	35.795,49	0,00	0,00
CONSIGNAÇÃO BCO SANTANDER	0,00	151.200,10	0,00	124.812,77	0,00	0,00

"Trabalhando por você!"



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT

AVENIDA DAS EMBAÚBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

ANEXO 17 DA LEI 4.320/64
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE
JULHO/2023

CONSOLIDADO

TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO (a)	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO				SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (a)+(b)-(c)-(d)-(e))
		RECEITAS		DESPESAS		
		INSCRIÇÃO (b)	CANCELAMENTO (c)	BAIXA (d)	CANCELAMENTO (e)	
CONSIGNAÇÃO SICREDI	0,00	129.662,15	0,00	110.318,78	0,00	19.343,37
DEPÓSITOS JUDICIAIS	331.874,66	0,00	0,00	17.586,28	0,00	314.288,38
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS - INSS	0,00	56.377,43	6,48	47.883,22	0,00	8.487,73
IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE - 800	0,00	2.672.985,85	0,00	2.672.985,85	0,00	0,00
IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE - 802	0,00	123.192,92	0,00	123.192,92	0,00	0,00
SUBTOTAL:	3.838.386,83	74.871.718,10	65.220,80	70.783.461,61	39.581,02	7.901.003,54
TOTAL DOS DEPÓSITOS:	3.838.386,83		74.806.497,30		70.743.880,59	7.901.003,54
TOTAL DO PASSIVO:	65.106.948,95		74.806.497,30		129.545.882,23	70.336.681,79
TOTAL (PASSIVO-ATIVO):	65.106.948,95		74.402.833,69		129.206.023,50	0.241.994,68

SINOP
PREFEITURA
"Trabalhando por você!"

2.3 – CRÉDITO ESPECIAL

Amparado pelo artigo 167, inciso 2º da Constituição Federal, em janeiro de 2023 foi reaberto na administração direta e no limite de seus saldos o Crédito Especial referente a Lei 3142/2022 e Decreto 322/2022 que havia sido suplementada em novembro de 2022, ou seja, nos últimos 4 meses daquele exercício.

LEI Nº	DECRETO Nº	SÚMULA	VALOR	FONTE:
3142/2022	322/2022	<i>Promove alterações no Plano Plurianual/PPA e na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2022 e autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), na estrutura da Lei Orçamentária Anual (Lei Municipal nº 3020/2021) – LOA/2022, suplementadas e reduzidas se necessário, e dá outras providências.</i>	1.000.000,00	2.500.000.0000
REABERTO JANEIRO/ 2023	007/2023	<i>Reabertura de Crédito Adicional Especial - Lei 3142/2022 - conforme Art 167 Inciso 2º da Constituição Federal</i>	778.451,53	2.500.000.0000

Nota: Diretoria de Orçamento 30/08/2023

3 - EXPOSIÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA

3.1. – RECEITA ESTIMADA

A Receita para o exercício de 2024 está estimada no orçamento fiscal e seguridade social em **R\$ 1.138.850.208,39 (um bilhão e cento e trinta e oito milhões, oitocentos e cinquenta mil, duzentos e oito reais e trinta e nove centavos)**, sendo destinado para Administração Direta o total de R\$ 996.270.638,57 (novecentos e noventa e seis milhões, duzentos e setenta mil, seiscentos e trinta e oito reais e cinquenta e sete centavos) e para a Administração Indireta o montante de R\$ 142.579.569,82 (cento e quarenta e dois milhões, quinhentos e setenta e nove mil, quinhentos e sessenta e nove reais e oitenta e dois centavos) - recursos do PREVISINOP e AGER, conforme abaixo demonstrado:

RECEITA ESTIMADA PARA 2024

RECEITA ESTIMADA PARA 2024					
ESPECIFICAÇÃO	RECEITA ADMINIS.T. DIRETA	ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		TOTAL	%
		PREVI- SINOP	AGER		
RECEITAS CORRENTES	932.565.950,80	63.776.163,28	4.678.851,12	1.001.020.965,20	87,90
Imp., Taxas e Contrib. de Melhoria	358.552.535,54	0,00	4.314.313,56	362.866.849,10	31,86
Dedução Imp., Taxas e Contrib. de Melhoria	-21.812.374,41	0,00	0,00	-21.812.374,41	-1,92
Receita de Contribuições	18.933.079,57	42.135.163,28	0,00	61.068.242,85	5,36
Dedução da Receita de Contribuições	-473,87	0,00	0,00	-473,87	0,00
Receita Patrimonial	62.937.468,46	20.750.000,00	364.537,56	84.052.006,02	7,38
Dedução Receita Patrimonial	-19.686,68	0,00	0,00	-19.686,68	0,00
Receita de Serviços	22.738,49	0,00	0,00	22.738,49	0,00
Transferências Correntes	567.164.160,91	0,00	0,00	567.164.160,91	49,80
Dedução de Transf. Correntes	-58.669.716,61	0,00	0,00	-58.669.716,61	-5,15
Outras Receitas Correntes	5.460.402,01	891.000,00	0,00	6.351.402,01	0,56
Dedução de Outras Receitas Correntes	-2.182,61	0,00	0,00	-2.182,61	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	63.404.687,77	0,00	0,00	63.404.687,77	5,57
Transferências de Capital	63.404.687,77	0,00	0,00	63.404.687,77	5,57
RECEITA CORRENTE INTRA-ORÇAMENTARIA	300.000,00	74.124.555,42	0,00	74.424.555,42	6,54
Contrib. Sociais Intra-Orçament.	0,00	49.124.555,42	0,00	49.124.555,42	4,31
Restituição Desp. Pessoal Cedido	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,03
Outras Receitas Correntes	0,00	25.000.000,00	0,00	25.000.000,00	3,69
TOTAL DA RECEITA	996.270.638,57	137.900.718,70	4.678.851,12	1.138.850.208,39	100,00

Com respeito aos Recursos do Tesouro Municipal, salienta-se:

a) IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA (direta e indireta) EXERCÍCIO DE 2024

A proposta orçamentária estima a receita de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria em **R\$ 341.054.474,69** (trezentos e quarenta e um milhões, cinquenta e quatro mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e sessenta e nove centavos), assim compreendendo:

DETALHAMENTO	VALOR R\$	PART. %
IPTU	104.146.684,63	30,54%
ITBI	25.028.331,31	7,34%
IRRF	45.747.861,29	13,41%
ISS	127.917.538,23	37,51%
Taxas	38.190.703,51	11,20%
Contribuição de Melhoria	23.355,72	0,01%
TOTAL	341.054.474,69	100,00%

b) TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

As Transferências Correntes foram estimadas em **R\$ 508.494.444,30** (quinhentos e oito milhões, quatrocentos e noventa e quatro mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e trinta centavos), destacando-se os itens mais significativos da receita, conforme segue:

DETALHAMENTO	VALOR R\$	PART. %
FPM	145.665.509,90	28,65%
Cota-Parte ITR	812.778,80	0,16%
Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos	5.597.241,30	1,10%
Cota-Parte Comp. Financ. - CFEM	184.665,02	0,04%
Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	3.360.623,24	0,66%
Transf. Recursos Saúde - União	27.657.927,21	5,44%
Transf. Recursos do FNDE	9.239.417,86	1,82%
Transf. Recursos Ação Social - União	1.503.387,06	0,30%
PTTS Habitacional	1.641.600,00	0,32%
Lei Complementar 176/2020 - Recomposição Lei Kandir	5.547.606,69	1,09%
Cota-Parte ICMS	111.444.764,26	21,92%
Cota-Parte do IPVA	46.451.291,28	9,14%
Cota-Parte do IPI s/ Exportação	960.905,10	0,19%
CIDE- Cota-Parte Contr. Interv.	105.956,84	0,02%
Transf. Rec. Saúde - Estado	3.661.526,99	0,72%
Transf. Rec. Assist. Social - Estado	928.385,12	0,18%
Outras Transf. dos Estados	4.408.052,34	0,87%
Transferências de Instituições Privadas	412.307,21	0,08%
Transferência do FUNDEB	135.107.538,47	26,57%
Transferências de Recursos de complementação - VAAR	2.897.297,55	0,57%
Fethab - Educação	905.532,20	0,18%
Demais transferências correntes	129,86	0,00%
TOTAL	508.494.444,30	100,00%

c) RECEITAS DE CAPITAL

As Receitas de Capital foram estimadas em **R\$ 63.404.687,77** (sessenta e três milhões, quatrocentos e quatro mil, seiscentos e oitenta e sete reais e setenta e sete centavos), compreendendo:

DETALHAMENTO	VALOR R\$	PART. %
Transferências de Capital	63.404.687,77	100,00%
TOTAL	63.404.687,77	100,00%

Resumindo, a receita estimada para 2024 está assim distribuída:

ESPECIFICAÇÃO	PROPOSTA 2024	%
Receitas Próprias - Administração Direta	424.071.506,50	37,24
Receitas Previdenciárias	63.776.163,28	5,60
Receitas AGER	4.678.851,12	0,41
Transferências Estado/União	508.494.444,30	44,65
Receitas de Capital - administração direta	63.404.687,77	5,57
Receitas Intra-Orçamentárias PREVI	74.124.555,42	6,51
Restituição Desp.Pessoal Cedido	300.000,00	0,03
TOTAL	1.138.850.208,39	100,00

3.1.1 – RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

A receita corrente líquida para o exercício de 2024 está estimada no orçamento fiscal e seguridade social em R\$ 1.138.850.208,39 (um bilhão e cento e trinta e oito milhões, oitocentos e cinquenta mil, duzentos e oito reais e trinta e nove centavos), sendo R\$ 996.270.638,57 (novecentos e noventa e seis milhões, duzentos e setenta mil, seiscentos e trinta e oito reais e cinquenta e sete centavos) provenientes da Administração Direta e o restante de R\$ 142.579.569,82 (cento e quarenta e dois milhões, quinhentos e setenta e nove mil, quinhentos e sessenta e nove reais e oitenta e dois centavos) - recursos do PREVISINOP e AGER, conforme abaixo demonstrado:

ESPECIFICAÇÃO	ADM DIRETA
RECEITAS CORRENTES (I)	941023991
Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria	275.926.322,50
Receita de Contribuições	43.628.260,90
Receita Patrimonial	81.621.911,56
Receita Agropecuária	11,00
Receita Industrial	0,00
Receita de Serviços	27.588,59
Transferências Correntes	523.323.054,43
Outras Receitas Correntes	16.506.842,62
DEDUÇÕES	135.665.420,76
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	805.358.570,84
art. 133-A da Lei Orgânica - 2% da RCL.	16.107.171,42

A reserva de dotação destinada atender o artigo 133-A da Lei Orgânica está assegurada na Secretaria de Planejamento, Finanças e Orçamento na dotação orçamentária 04.001.28.846.0000.0005 - EMENDAS IMPOSITIVAS.

3.2. – DESPESA FIXADA

A despesa foi fixada na proposta orçamentária em igual montante da receita, importando em R\$ 1.138.850.208,39 (um bilhão e cento e trinta e oito milhões, oitocentos e cinquenta mil, duzentos e oito reais e trinta e nove centavos), sendo R\$ 996.270.638,57 (novecentos e noventa e seis milhões, duzentos e setenta mil, seiscentos e trinta e oito reais e cinquenta e sete centavos) provenientes da Administração Direta e o restante de R\$ 142.579.569,82 (cento e quarenta e dois milhões, quinhentos e setenta e nove mil, quinhentos e sessenta e nove reais e oitenta e dois centavos) - recursos do PREVISINOP e AGER, - assim distribuída:

ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$	%
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	996.270.638,57	87,48%
Poder Legislativo	26.000.000,00	2,28%
Poder Executivo	970.270.638,57	85,20%
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	142.579.569,82	12,52%
PREVI-SINOP	137.900.718,70	12,11%
AGER	4.678.851,12	0,41%
TOTAL	1.138.850.208,39	100,00%

No âmbito dos Poderes Executivo (Administração Direta e Indireta) e Legislativo Municipal o montante de R\$ 1.138.850.208,39 (um bilhão e cento e trinta e oito milhões, oitocentos e cinquenta mil, duzentos e oito reais e trinta e nove centavos) destinam-se a investimentos, manutenção da máquina administrativa, prestação dos serviços públicos de saúde e saneamento, educação e assistência social, acatamento de determinações judiciais e constitucionais e outros, conforme se evidencia:

ESPECIFICAÇÃO	VALOR RS	%
Legislativa	26.000.000,00	2,28%
Essencial à Justiça	2.788.678,30	0,24%
Administração	175.089.978,58	15,37%
Segurança Pública	2.267.506,73	0,20%
Assistência Social	36.732.373,22	3,23%
Previdência Social	72.839.799,99	6,40%
Saúde	200.000.000,00	17,56%
Trabalho	1.923.360,34	0,17%
Educação	300.000.000,00	26,34%
Cultura	14.370.826,90	1,26%
Urbanismo	72.242.231,67	6,34%
Habitação	2.810.766,17	0,25%
Gestão Ambiental	14.771.278,26	1,30%
Ciência e Tecnologia	1.000.000,00	0,09%
Agricultura	6.443.474,73	0,57%
Indústria	2.554.860,01	0,22%
Comércio e Serviços	4.300.020,00	0,38%
Transporte	14.356.522,69	1,26%
Desporto e Lazer	16.982.627,27	1,49%
Encargos Especiais	103.007.768,00	9,04%
Reserva de Contingência	68.368.135,53	6,00%
TOTAL DA DESPESA	1.138.850.208,39	100,00%

a) APLICAÇÃO NA EDUCAÇÃO

A aplicação de recursos na **Educação** (Ensino Fundamental, inclusive FUNDEB) está fixada em **29,24%** (vinte e nove vírgula vinte e quatro por cento), acima dos limites constitucionais, representado sobre as receitas líquidas resultantes de impostos e transferências originárias de impostos no orçamento ora proposto, conforme detalhado a seguir:

ESPECIFICAÇÃO RECEITAS	VALOR RS
Receita de Impostos	302.840.415,46
Rec.de Trans. (FPM, ITR, LC 87/96, ICMS, IPVA, IPI-Exp.)	364.004.965,95
Base de Cálculo	666.845.381,41
Percentual CF - 25%	166.711.345,35
Total destinado a educação	166.711.345,35
ESPECIFICAÇÕES DESPESAS	
Função – Educação (12)	300.000.000,00
Dedução (sub função 306)	-10.000.000,00

Dedução (sub função 362)	-1.025.000,00
Deduções (Convênios e recurso Fdo a Fdo)	-12.588.929,65
Dedução (complemento FUNDEB)	-77.079.539,92
Outros Benefícios Assistenciais	-35.500,00
Total destinado a educação	195.014.727,72
Percentual destinado a educação	29,24%

b) APLICAÇÃO NA SAÚDE

Os recursos destinados à **Saúde** foram fixados em **25,29% (vinte e cinco vírgula vinte e nove por cento)** sobre as receitas líquidas de impostos e transferências originárias de impostos, conforme se evidencia:

ESPECIFICAÇÃO RECEITAS	VALOR R\$
Receita de Impostos	302.840.415,46
Rec.de Trans. (FPM, ITR, LC 87/96, ICMS, IPVA, IPI-Exp.)	354.713.131,72
Base de Cálculo	657.553.547,18
Percentual conforme legislação - 15%	98.633.032,08
Total a destinado a Saúde	98.633.032,08
ESPECIFICAÇÕES DESPESAS	VALOR R\$
Função Saúde (10)	200.000.000,00
Deduções (Transf.União/Estado – SUS/Programas de Saúde)	-33.682.574,93
Total destinado a Saúde	166.317.425,07
Percentual destinado a Saúde	25,29%

c) INFRAESTRUTURA

Quanto ao total orçado para o próximo exercício, os valores destinados a investimentos serão alocados as seguintes áreas:

SECRETARIAS:	INVESTIMENTOS	%
Câmara Municipal de Sinop	1.800.000,00	0,16%
Gabinete do Prefeito	50.837.335,91	4,46%
Secretaria Munic. de Administração	1.225.000,00	0,11%
Secretaria Munic. De Planejamento, Finanças e Orçamento	320.100,00	0,03%
Secretaria Munic. de Obras	19.725.866,71	1,73%
Secretaria Munic. de Trânsito e Transporte Urbano	1.539.841,02	0,14%
Secretaria Munic. de Meio Ambiente e Desenv. Sustentável	1.869.353,79	0,16%
Secretaria Munic. de Educação, Esporte e Cultura	28.316.286,87	2,49%
Secretaria Munic. de Assistência Social, Emprego e Habitação	1.974.801,32	0,17%
Secretaria Munic. Desenvolvimento Econômico	2.210.914,67	0,19%
Secretaria Munic. de Saúde	7.278.991,07	0,64%

Previ-Sinop	1.485.000,00	0,13%
Secretaria de Governo e Projetos Estratégicos	301.762,10	0,03%
AGER	200.000,00	0,02%
TOTAL:	119.085.253,46	10,46%
TOTAL ORÇAMENTO:	1.138.850.208,39	

No Gabinete tem uma operação de crédito para construção da sede da Prefeitura, na Secretaria de Obras têm Convênios com a União e o Estado para Infraestrutura em ruas e avenidas da cidade. Na Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável os investimentos para a Urbanização do Parque Urbano objeto de convênio com a SUDECO, na Secretaria de Educação, Esporte e Cultura convênio para construção de novas escolas. Nas demais secretarias investimentos com recursos próprios.

A Receita Corrente na proposta da Administração Direta e Indireta, ora apresentada tem o seguinte comprometimento:

COMPROMETIMENTO DA RECEITA CORRENTE - EXERCÍCIO DE 2024

DETALHAMENTO	VALOR R\$	PART. %
RECEITA CORRENTE ORÇAMENTÁRIAS E INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - DEDUÇÕES	1.075.445.520,62	100,00%
DESPESAS CORRENTES		
PODER LEGISLATIVO	24.200.000,00	2,25%
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	136.415.718,70	12,68%
AGER	4.478.851,12	0,42%
PODER EXECUTIVO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	834.889.776,03	
ENCARGOS ESPECIAIS - (Juros da Dívida Contratada)	13.579.636,00	1,26%
PESSOAL E ENCARGOS	401.956.644,62	37,38%
- Educação, Esporte e Cultura	180.588.996,45	16,79%
- Saúde	101.170.072,88	9,41%
- Outras Áreas	120.197.575,29	11,18%
OUTROS CUSTEIOS	419.353.495,41	38,99%
- Educação, Esporte e Cultura	122.448.170,75	11,39%
- Saúde	91.550.936,05	8,51%
- Outras Áreas	205.354.388,61	19,09%
- Reserva de Contingência	4.662.829,75	0,43%
SALDO PARA DESPESAS DE CAPITAL	130.718.032,79	12,15%
INVERSÕES FINANCEIRAS	-500	0,00%
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-15.117.278,93	-1,41%
SALDO PARA INVESTIMENTOS	115.600.253,86	10,75%

Para concluir, o cenário abaixo demonstra o comportamento das receitas e despesas nos exercícios de 2020 a 2022, utilizados como parâmetro para as projeções de 2024, conforme segue:

TABELA EXPLICATIVA DA EVOLUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA					
RECEITA					
RECEITA ARRECADADA NOS 3 ÚLTIMOS EXERCÍCIOS ANTERIORES A 2024				RECEITA PREVISTA PARA O EXERCÍCIO CORRENTE 2023	RECEITA PREVISTA PARA O EXERCÍCIO 2024
CLASSIFICAÇÃO	2020	2021	2022		
Receitas Correntes Bruta (exceto intra-orçamentária)	604.036.913,28	732.228.706,43	929.154.934,47	1.073.826.704,50	1.082.524.496,44
Receitas de Capital	48.250.684,59	68.680.134,92	74.355.119,53	31.210.426,46	63.404.687,77
Dedução da Receita	-52.017.814,44	-82.152.449,64	-74.058.695,97	-116.055.124,66	-81.503.531,24
Receitas Intra-Orçamentárias	25.610.139,12	36.249.926,98	44.262.481,17	59.665.847,22	74.424.555,42
TOTAL	625.879.922,55	755.006.318,69	973.713.839,20	1.048.647.853,52	1.138.850.208,39

DESPESA					
DESPESA EMPENHADA NOS 3 ÚLTIMOS EXERCÍCIOS ANTERIORES A 2024				DESPESA FIXADA PARA O EXERCÍCIO CORRENTE 2023	DESPESA PREVISTA PARA O EXERCÍCIO 2024
CLASSIFICAÇÃO	2020	2021	2022		
Despesas Correntes (Inclui a Intra-orçamentária)	518.633.491,55	544.079.931,84	724.972.578,34	810.897.687,69	936.279.040,07
Despesas de Capital	60.950.630,48	69.779.148,45	131.293.400,74	190.349.314,12	134.203.032,79
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	47.400.851,71	68.368.135,53
TOTAL	579.584.122,03	613.859.080,29	856.265.979,08	1.048.647.853,52	1.138.850.208,39

SINOP, 29 de setembro de 2023.


ROBERTO DORNER
Prefeito Municipal



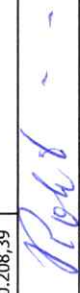
ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT

AVENIDA DAS EMBAÚBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR FONTES E DA DESPESA POR FUNÇÃO DO GOVERNO
EXERCÍCIO DE 2024

- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -

RECEITA	R\$	R\$	DESPESA	R\$	R\$
RECEITAS CORRENTES		1.082.524.496,44	LEGISLATIVA		26.000.000,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	363.788.666,03		ESSENCIAL À JUSTIÇA		2.788.678,30
CONTRIBUIÇÕES	61.068.242,85		ADMINISTRAÇÃO		175.089.978,58
RECEITA PATRIMONIAL	84.129.286,15		SEGURANÇA PÚBLICA		2.267.506,73
RECEITA DE SERVIÇOS	22.738,49		ASSISTÊNCIA SOCIAL		36.732.373,22
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	567.164.160,91		PREVIDÊNCIA SOCIAL		72.839.799,99
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	6.351.402,01		SAÚDE		200.000.000,00
RECEITAS DE CAPITAL		63.404.687,77	TRABALHO		1.923.360,34
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	50.000.000,00		EDUCAÇÃO		300.000.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	13.404.687,77		CULTURA		14.370.826,90
DEDUÇÕES DA RECEITA		81.503.531,24	URBANISMO		72.242.231,67
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	22.734.191,34		HABITAÇÃO		2.810.766,17
CONTRIBUIÇÕES	473,87		GESTÃO AMBIENTAL		14.771.278,26
RECEITA PATRIMONIAL	96.966,81		CIÊNCIA E TECNOLOGIA		1.000.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	58.669.716,61		AGRICULTURA		6.443.474,73
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.182,61		INDÚSTRIA		2.554.860,01
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		74.424.555,42	COMÉRCIO E SERVIÇOS		4.300.020,00
CONTRIBUIÇÕES	49.124.555,42		TRANSPORTE		14.356.522,69
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	25.300.000,00		DESPORTO E LAZER		16.982.627,27
	0,00		ENCARGOS ESPECIAIS		103.007.768,00
	0,00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA		68.368.135,53
PREVISÃO DE TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS		0,00	PREVISÃO DE TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS		0,00
PREVISÃO DE TRANSFERÊNCIAS PATRONAIS RECEBIDAS		0,00	PREVISÃO DE TRANSFERÊNCIAS PATRONAIS CONCEDIDAS		0,00
TOTAL	TOTAL	1.138.850.208,39	TOTAL	TOTAL	1.138.850.208,39


ROBERTO DORNIER
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT

AVENIDA DAS EMBAÚBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MT

ANEXO 1 DA LEI 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964
DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
EXERCÍCIO DE 2024
- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -

CONSOLIDADO

RECEITA	R\$	R\$	DESPESA	R\$	R\$
RECEITAS CORRENTES		1.001.020.965,20	DESPESAS CORRENTES		936.279.040,07
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	363.788.666,03		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	490.098.478,96	
(-) DEDUÇÕES DE IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE	22.734.191,34		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	13.579.636,00	
CONTRIBUIÇÕES	61.068.242,85		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	432.600.925,11	
(-) DEDUÇÕES DE CONTRIBUIÇÕES	473,87				
RECEITA PATRIMONIAL	84.129.286,15				
(-) DEDUÇÕES DE RECEITA PATRIMONIAL	96.966,81				
RECEITA DE SERVIÇOS	22.738,49				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	567.164.160,91				
(-) DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	58.669.716,61				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	6.351.402,01				
(-) DEDUÇÕES DE OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.182,61	74.424.555,42			
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS					
CONTRIBUIÇÕES	49.124.555,42				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	25.300.000,00				
TOTAL		1.075.445.520,62	TOTAL		139.166.480,55
SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		139.166.480,55			1.075.445.520,62
RECEITAS DE CAPITAL		63.404.687,77	DESPESAS DE CAPITAL		134.203.032,79
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	50.000.000,00		INVESTIMENTOS	119.085.253,86	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	13.404.687,77		INVERSÕES FINANCEIRAS	500,00	
			AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA	15.117.278,93	
			RESERVA DE CONTINGÊNCIA		68.368.135,53
TOTAL		1.138.850.208,39	TOTAL		1.138.850.208,39



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT

AVENIDA DAS EMBAÚBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MT

RESUMO

RECEITAS CORRENTES	1.082.524.496,44	DESPESAS CORRENTES	936.279.040,07
RECEITAS DE CAPITAL	63.404.687,77	DESPESAS DE CAPITAL	134.203.032,79
RECEITA CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIA	74.424.555,42	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	68.368.135,53
DEDUÇÕES	-81.503.531,24		
TOTAL	1.138.850.208,39	TOTAL	1.138.850.208,39


ROBERTO DÖRNER
PREFEITO MUNICIPAL


IVETE MALLMANN FRANKE
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT

AVENIDA DAS EMBAÚBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

ANEXO 2 DA LEI 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964
DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA
EXERCÍCIO DE 2024

- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -

CONSOLIDADO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TIPO OPERAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000000000000000	RECEITAS CORRENTES			341.054.474,69	1.001.020.965,2
1100000000000000	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA				
1110000000000000	IMPOSTOS				
1112000000000000	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO				
1112500000000000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA				
1112500100000000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL	00 - RECEITA	83.769.015,05		
1112500100000000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL	02 - RESTITUIÇÕES	95.861.018,15		
1112500100000000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL	03 - COMPENSAÇÕES	-9.086,54		
1112500100000000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL	04 - DESC. CONCEDIDA	-258,28		
1112500100000000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL	10 - REN. ISENÇÃO	-9.373.139,22		
1112500100000000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL	00 - RECEITA	-2.709.519,06		
1112500200000000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS		486.394,16		
1112500300000000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA		8.786.431,42		
1112500300000000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA		8.786.783,12		
1112500300000000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA	02 - RESTITUIÇÕES	-351,70		
1112500400000000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS		11.104.844,00		
1112500400000000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	00 - RECEITA	11.329.514,26		
1112500400000000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	11 - REN. ANISTIA	-224.670,26		
1112530000000000	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS				
1112530100000000	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - PRINCIPAL	00 - RECEITA	25.028.331,31		
1112530100000000	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - PRINCIPAL	02 - RESTITUIÇÕES	26.722.020,35		
1112530100000000	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - PRINCIPAL	10 - REN. ISENÇÃO	-61.727,58		
1112530100000000	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - PRINCIPAL		-1.631.961,46		
1113000000000000	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA				
1113030000000000	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE				
1113034000000000	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS				
1113034100000000	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER EXECUTIVO	00 - RECEITA	45.747.861,29		
1114000000000000	IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA				
1114510000000000	IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS				
1114511000000000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA				
1114511100000000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ARRECAÇÃO PRÓPRIA				
1114511101000000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ARRECAÇÃO PRÓPRIA		86.655.499,49		



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT

AVENIDA DAS EMBAÚBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

ANEXO 2 DA LEI 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964
DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA
EXERCÍCIO DE 2024

- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -

CONSOLIDADO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TIPO OPERAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
11145111010000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ARRECADACÃO PRÓPRIA	00 - RECEITA	91.788.445,68		
11145111010000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ARRECADACÃO PRÓPRIA	02 - RESTITUIÇÕES	-65.347,83		
11145111010000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ARRECADACÃO PRÓPRIA	03 - COMPENSAÇÕES	-158.027,62		
11145111010000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ARRECADACÃO PRÓPRIA	04 - DESC. CONCEDID	-42.786,42		
11145111010000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ARRECADACÃO PRÓPRIA	10 - REN. ISENÇÃO	-4.866.784,32		
11145111020000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - SIMPLES NACIONAL	00 - RECEITA	39.184.584,07		
11145112000000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - MULTAS E JUROS - ARRECADACÃO PRÓPRIA				
11145112010000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - MULTAS E JUROS - ARRECADACÃO PRÓPRIA	00 - RECEITA	224.190,47		
11145112020000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - MULTAS E JUROS - ARRECADACÃO SIMPLES NACIONAL	00 - RECEITA	574.460,61		
11145113000000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DÍVIDA ATIVA				
11145113010000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DÍVIDA ATIVA - ARRECADACÃO PRÓPRIA	00 - RECEITA	1.278.803,59		
11145114000000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS				
11145114010000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - ARRECADACÃO PRÓPRIA	00 - RECEITA	0,00		
11145114010000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - ARRECADACÃO PRÓPRIA	00 - RECEITA	516.829,10		
11145114010000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - ARRECADACÃO PRÓPRIA	11 - REN. ANISTIA	-516.829,10		
11200000000000	TAXAS				
11210000000000	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA				
11210100000000	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO				
11210101000000	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL				
11210101010000	TAXA DE LICENÇA P/FUNC.DE ESTABELECIMENTO	00 - RECEITA	9.973.721,87		
11210101010000	TAXA DE LICENÇA P/FUNC.DE ESTABELECIMENTO	02 - RESTITUIÇÕES	11.973.050,40		
11210101010000	TAXA DE LICENÇA P/FUNC.DE ESTABELECIMENTO	04 - DESC. CONCEDID	-7.977,64		
11210101010000	TAXA DE LICENÇA P/FUNC.DE ESTABELECIMENTO	10 - REN. ISENÇÃO	-1.988.166,49		
11210101020000	TAXA DE LICENÇA P/EXECUÇÃO DE OBRAS	00 - RECEITA	-3.184,40		
11210101030000	TAXA DE APROVAÇÃO DO PROJETO DE CONSTRUÇÃO CIVIL	00 - RECEITA	197.757,47		
11210101030000	TAXA DE APROVAÇÃO DO PROJETO DE CONSTRUÇÃO CIVIL	02 - RESTITUIÇÕES	2.497.365,30		
11210101030000	TAXA DE APROVAÇÃO DO PROJETO DE CONSTRUÇÃO CIVIL	03 - COMPENSAÇÕES	2.633.153,91		
11210101030000	TAXA DE APROVAÇÃO DO PROJETO DE CONSTRUÇÃO CIVIL	00 - RECEITA	-4.378,97		
11210101040000	HABITE-SE	00 - RECEITA	-131.409,64		
11210101050000	TAXAS - EVENTUAL	00 - RECEITA	1.396.048,80		
11210101050000	TAXAS - EVENTUAL	00 - RECEITA	138.716,71		
			155.011,32		



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT

AVENIDA DAS EMBAÚBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

ANEXO 2 DA LEI 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964
DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA
EXERCÍCIO DE 2024

- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -

CONSOLIDADO				CATEGORIA ECONÔMICA
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TIPO OPERAÇÃO	DESDOBRAMENTO	
11210101050000	TAXAS - EVENTUAL	04 - DESC. CONCEDID	-16.294,61	
11210101070000	TAXA DE REMOÇÃO DE VEÍCULOS - LEI 2985/2021	00 - RECEITA	75.137,04	
11210101980000	TAXA SERVIÇOS DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO - AGER	00 - RECEITA	4.314.313,56	
11210102000000	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS DE MORA			
11210102010000	MULTAS E JUROS DA TAXA DE LICENÇA P/FUNC.DE ESTABELECIMENTO	00 - RECEITA	116.953,06	
11210102030000	MULTAS E JUROS DA TAXA DE APROVAÇÃO DO PROJETO DE CONSTRUÇÃO CIVIL	00 - RECEITA	1.081,88	
11210102040000	MULTAS E JUROS HABITE-SE	00 - RECEITA	3.235,94	
11210102050000	MULTAS E JUROS DE TAXAS - EVENTUAL	00 - RECEITA	43,16	
11210103000000	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA			
11210103010000	DÍVIDA ATIVA DA TAXA DE LICENÇA P/FUNC.DE ESTABELECIMENTO	00 - RECEITA	941.240,56	
11210103030000	TAXA DE APROVAÇÃO DO PROJETO DE CONSTRUÇÃO CIVIL - DÍVIDA ATIVA	00 - RECEITA	24.309,37	
11210103040000	HABITE-SE - DÍVIDA ATIVA	00 - RECEITA	3.009,31	
11210103050000	TAXAS - EVENTUAL - DÍVIDA ATIVA	00 - RECEITA	43.183,88	
11210104000000	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA			
11210104010000	MULTAS E JUROS DA DIV.ATIVA DA TAXA DE LICENÇA P/FUNC.DE ESTABELECIMENTO	00 - RECEITA	862.979,40	
11210104010000	MULTAS E JUROS DA DIV.ATIVA DA TAXA DE LICENÇA P/FUNC.DE ESTABELECIMENTO	11 - REN. ANISTIA	876.728,83	
11210104010000	MULTAS E JUROS DA DIV.ATIVA DA TAXA DE LICENÇA P/FUNC.DE ESTABELECIMENTO	19 - OUTRAS REN.	-13.235,98	
11210104010000	MULTAS E JUROS DA DIV.ATIVA DA TAXA DE LICENÇA P/FUNC.DE ESTABELECIMENTO		-513,45	
11210104030000	TAXA DE APROVAÇÃO DO PROJETO DE CONSTRUÇÃO CIVIL - MULTAS E JUROS DA DÍVIDA ATIVA	00 - RECEITA	38.832,26	
11210104030000	TAXA DE APROVAÇÃO DO PROJETO DE CONSTRUÇÃO CIVIL - MULTAS E JUROS DA DÍVIDA ATIVA	11 - REN. ANISTIA	46.270,38	
11210104030000	TAXA DE APROVAÇÃO DO PROJETO DE CONSTRUÇÃO CIVIL - MULTAS E JUROS DA DÍVIDA ATIVA	00 - RECEITA	-7.438,12	
11210104040000	HABITE-SE - MULTAS E JUROS DA DÍVIDA ATIVA		1.060,06	
11210104050000	TAXAS - EVENTUAL -MULTA E JUROS DA DÍVIDA ATIVA	00 - RECEITA	5.930,83	
11210104050000	TAXAS - EVENTUAL -MULTA E JUROS DA DÍVIDA ATIVA	11 - REN. ANISTIA	7.603,75	
11210104050000	TAXAS - EVENTUAL -MULTA E JUROS DA DÍVIDA ATIVA		-1.672,92	
11210400000000	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL			
11210401000000	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - PRINCIPAL	00 - RECEITA	992.980,65	
11210401000000	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - PRINCIPAL	02 - RESTITUIÇÕES	1.000.000,00	
11210401000000	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - PRINCIPAL	00 - RECEITA	-7.019,35	
11210402000000	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - MULTAS E JUROS	00 - RECEITA	7.500,00	
11210403000000	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - DÍVIDA ATIVA	00 - RECEITA	8.519,35	
11210404000000	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	00 - RECEITA	1.500,00	



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT

AVENIDA DAS EMBAÚBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

ANEXO 2 DA LEI 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964
DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA
EXERCÍCIO DE 2024

- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -

CONSOLIDADO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TIPO OPERAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1121500000000000	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA				
1121500100000000	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PRINCIPAL	00 - RECEITA	2.088.950,97		
1121500100000000	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PRINCIPAL	02 - RESTITUIÇÕES	2.591.723,82		
1121500100000000	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PRINCIPAL	04 - DESC. CONCEDID	-3.459,51		
1121500100000000	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PRINCIPAL	00 - RECEITA	-499.313,34		
1121500100000000	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - DÍVIDA ATIVA		131.363,53		
1121500300000000	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA		76.275,16		
1121500400000000	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA	00 - RECEITA	77.054,70		
1121500400000000	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA	11 - REN. ANISTIA	-667,15		
1121500400000000	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA	19 - OUTRAS REN.	-112,39		
1122000000000000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS				
1122010000000000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PRINCIPAL				
1122010100000000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PRINCIPAL				
1122010102000000	TAXAS P/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	00 - RECEITA	1.410.446,05		
1122010102000000	TAXAS P/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	02 - RESTITUIÇÕES	1.410.905,87		
1122010102000000	TAXAS P/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	03 - COMPENSAÇÕES	-430,09		
1122010102000000	TAXAS P/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	00 - RECEITA	-29,73		
1122010103000000	TAXA DE CADASTRO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO - AMBIENTAL		18.000,00		
1122010104000000	TX.COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES		9.130.055,25		
1122010104000000	TX.COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES	00 - RECEITA	9.405.133,95		
1122010104000000	TX.COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES	02 - RESTITUIÇÕES	-829,51		
1122010104000000	TX.COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES	03 - COMPENSAÇÕES	-211,17		
1122010104000000	TX.COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES	10 - REN. ISENÇÃO	-274.038,02		
1122010105000000	CONCESSÃO DE SEPULTAMENTOS E SIMILARES		305.588,49		
1122010105000000	CONCESSÃO DE SEPULTAMENTOS E SIMILARES	00 - RECEITA	407.961,49		
1122010105000000	CONCESSÃO DE SEPULTAMENTOS E SIMILARES	10 - REN. ISENÇÃO	-102.373,00		
1122010200000000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - MULTAS E JUROS DE MORA				
1122010202000000	TAXAS P/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - MULTAS E JUROS	00 - RECEITA	2.184,98		
1122010203000000	TAXA DE CADASTRO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO - AMBIENTAL - MULTAS E JUROS	00 - RECEITA	30,00		
1122010204000000	TX.COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES - MULTAS E JUROS	00 - RECEITA	41.876,36		
1122010205000000	CONCESSÃO DE SEPULTAMENTOS E SIMILARES - MULTAS E JUROS	00 - RECEITA	10,75		
1122010300000000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA				



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT

AVENIDA DAS EMBAÚBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

ANEXO 2 DA LEI 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964
DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA
EXERCÍCIO DE 2024

- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -

CONSOLIDADO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TIPO OPERAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
11220103020000	DÍVIDA ATIVA - TAXAS P/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	00 - RECEITA	57.602,11		
11220103020000	DÍVIDA ATIVA - TAXAS P/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	19 - OUTRAS REN.	57.625,72		
11220103020000	DÍVIDA ATIVA - TAXAS P/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	00 - RECEITA	-23,61		
11220103030000	TAXA DE CADASTRO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO - AMBIENTAL - DÍVIDA ATIVA	00 - RECEITA	326,00		
11220103040000	TX. COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES - DÍVIDA ATIVA	00 - RECEITA	2.656.978,40		
11220103050000	CONCESSÃO DE SEPULTAMENTOS E SIMILARES - DÍVIDA ATIVA	00 - RECEITA	2.359,80		
112201040000000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA				
11220104020000	TAXAS P/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - MULTAS E JUROS DÍVIDA ATIVA	00 - RECEITA	38.389,41		
11220104020000	TAXAS P/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - MULTAS E JUROS DÍVIDA ATIVA	11 - REN. ANISTIA	38.629,66		
11220104020000	TAXAS P/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - MULTAS E JUROS DÍVIDA ATIVA	00 - RECEITA	-240,25		
11220104030000	TAXA DE CADASTRO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO - AMBIENTAL - MULTAS E JUROS DA DÍVIDA ATIVA	00 - RECEITA	25,00		
11220104040000	TX. COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES - MULTAS E JUROS DA DÍVIDA ATIVA				
11220104040000	TX. COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES - MULTAS E JUROS DA DÍVIDA ATIVA	00 - RECEITA	584.820,79		
11220104040000	TX. COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES - MULTAS E JUROS DA DÍVIDA ATIVA	11 - REN. ANISTIA	594.004,73		
11220104040000	TX. COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES - MULTAS E JUROS DA DÍVIDA ATIVA		-9.183,94		
113000000000000	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA				
113100000000000	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA				
113153000000000	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES				
11315303000000	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES - DÍVIDA ATIVA	00 - RECEITA	3.776,69		
11315303000000	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES - DÍVIDA ATIVA		19.579,03		
11315304000000	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	00 - RECEITA	21.077,70		
11315304000000	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	11 - REN. ANISTIA	-1.498,67		
120000000000000	CONTRIBUIÇÕES	11 - REN. ANISTIA		61.067.768,98	
121000000000000	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS				
121500000000000	CONTRIBUIÇÕES PARA REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL				
121501000000000	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL				
121501100000000	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO				
12150111000000	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	00 - RECEITA	37.753.516,22		
12150111010000	CONTR.DO SERVIDOR ATIVO - PREFEITURA	00 - RECEITA	36.826.732,84		
12150111020000	CONTR.DO SERVIDOR ATIVO - LEGISLATIVO	00 - RECEITA	675.294,12		
12150111030000	CONTR.DO SERVIDOR ATIVO - CEDIDOS	00 - RECEITA	8.235,29		
12150111040000	CONTR.DO SERVIDOR ATIVO - CEDIDOS PREVI SINOP	00 - RECEITA	89.682,35		
12150111050000	CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES LICENCIADOS	00 - RECEITA	7.411,76		



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT

AVENIDA DAS EMBAÚBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

ANEXO 2 DA LEI 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964
DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA
EXERCÍCIO DE 2024

- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -

CONSOLIDADO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TIPO OPERAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
12150111060000	CONTRIB.DO SERV. - PREVI SINOP EFETIVO	00 - RECEITA	905,88		
12150111070000	CONTRIB.DO SERV. ATIVO - AGER	00 - RECEITA	145.253,98		
12150120000000	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL INATIVO				
12150121000000	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - PRINCIPAL				
12150121010000	CONTRIBUIÇÃO DOS APOSENTADOS	00 - RECEITA	1.600.000,00		
12150130000000	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS				
12150131000000	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - PRINCIPAL				
12150131010000	CONTRIBUIÇÃO DE PENSIONISTAS CIVIL	00 - RECEITA	45.000,00		
12150140000000	CONTRIBUIÇÃO ORLUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - SERVIDOR CIVIL ATIVO				
12150141000000	CONTRIBUIÇÃO ORLUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	00 - RECEITA	2.264.705,88		
12150141010000	CPSS ORLUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - PMS ATIVO	00 - RECEITA	2.264.705,88		
12150150000000	CONTRIBUIÇÃO ORLUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - SERVIDOR CIVIL INATIVO				
12150151000000	CONTRIBUIÇÃO ORLUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - SERVIDOR CIVIL INATIVO - PRINCIPAL	00 - RECEITA	452.941,18		
12150151010000	CPSS ORLUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - APOSENTADOS	00 - RECEITA	452.941,18		
12150200000000	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL				
12150210000000	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO				
12150211000000	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL				
12150211010000	CONTRIB. PAT.P/O RPPS - ATIVO CIVIL SERVIDOR LICENCIADO	00 - RECEITA	9.000,00		
12150211040000	PATRONAL SERVIDOR ATIVO CEDIDOS	00 - RECEITA	10.000,00		
12400000000000	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA				
12410000000000	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA				
12415000000000	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA				
12415001000000	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - PRINCIPAL	00 - RECEITA	17.882.094,11		
12415001000000	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - PRINCIPAL	03 - COMPENSAÇÕES	17.882.315,28		
12415001000000	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - PRINCIPAL	00 - RECEITA	-221,17		
12415002000000	ILUMINAÇÃO PÚBLICA - MULTAS E JUROS	00 - RECEITA	1.580,97		
12415003000000	RECEITA DÍVIDA ATIVA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	00 - RECEITA	704.582,91		
12415004000000	MULTAS E JUROS DE MORA - DÍVIDA ATIVA - ILUMINAÇÃO PÚBLICA	00 - RECEITA	344.347,71		
12415004000000	MULTAS E JUROS DE MORA - DÍVIDA ATIVA - ILUMINAÇÃO PÚBLICA	00 - RECEITA	344.600,41		
12415004000000	MULTAS E JUROS DE MORA - DÍVIDA ATIVA - ILUMINAÇÃO PÚBLICA	11 - REN. ANISTIA	-252,70		
13000000000000	RECEITA PATRIMONIAL	11 - REN. ANISTIA			
13100000000000	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO			84.032.319,34	



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT

AVENIDA DAS EMBAÚBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

ANEXO 2 DA LEI 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964
DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA
EXERCÍCIO DE 2024

- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -

CONSOLIDADO				CATEGORIA ECONÔMICA
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TIPO OPERAÇÃO	DESDOBRAMENTO	
1311000000000000	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO			
1311010000000000	ALUGUÉIS, ARRENDAMENTOS, FOROS, LAUDÊMIOS, TARIFAS DE OCUPAÇÃO			
1311011000000000	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL			
1311011100000000	RECEITAS DE ALUGUÉIS - (CENTRO DE EVENTOS)	00 - RECEITA	44.436,00	
1311011103000000	ARRENDAMENTOS	00 - RECEITA	85.721,63	
1311011200000000	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - MULTAS E JUROS DE MORA			
1311011203000000	ARRENDAMENTOS - MULTAS E JUROS	00 - RECEITA	362,27	
1320000000000000	VALORES MOBILIÁRIOS			
1321000000000000	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS			
1321010000000000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL			
1321010100000000	RECEITA DE REM.DEP.BANC. DE REC. VINC. FUNDEB 70	00 - RECEITA	641.718,06	
1321010104000000	REMUNERAÇÃO DE DEP.BANC.DE REC.VINC.-BLOCO DE INVESTIMENTOS	00 - RECEITA	66.531,07	
1321010106000000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - FNAS - FEDERAL	00 - RECEITA	70.110,67	
1321010107000000	REC.REM.DEPÓSITO BANC. AÇÕES DO COVID - 19 NO SUAS	00 - RECEITA	90.228,07	
1321010108000000	REC.REM.DEPÓSITO BANC.-SALÁRIO EDUCAÇÃO	00 - RECEITA	236.660,82	
1321010109000000	REC.REM.DEP.BANC.-MERENDA ESCOLAR	00 - RECEITA	40.489,09	
1321010110000000	REC.REM.DEP.BANC. - TRANSP. ESCOLAR - PINATE	00 - RECEITA	8.569,96	
1321010111000000	REC.REM.DEPÓSITO BANCÁRIO - OUTRAS TRANSF.FNDE	00 - RECEITA	21.271,29	
1321010112000000	REC.REM.DEPÓSITO BANCÁRIO - APOIO FINANC.MUNIC. EDUC.	00 - RECEITA	3.189,31	
1321010115000000	REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - ILUM. PÚBLICA	00 - RECEITA	25.641,42	
1321010116000000	REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - FETHAB	00 - RECEITA	97.294,02	
1321010117000000	REM.DE OUTROS DEP.BANC. DE REC. VINCULADOS-PROCON	00 - RECEITA	5.104,09	
1321010118000000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS -FAMUS	00 - RECEITA	34.726,00	
1321010119000000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - CONVÊNIOS - FEDERAL	00 - RECEITA	618.996,99	
1321010119000000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - CONVÊNIOS - FEDERAL	02 - RESTITUIÇÕES	638.683,67	
1321010119000000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - CONVÊNIOS - FEDERAL	00 - RECEITA	-19.686,68	
1321010120000000	REMUN. OUTROS DEP. BANCÁRIOS DE REC. VINCULADOS - CENTRO DE EVENTOS	00 - RECEITA	1.778,81	
1321010121000000	REC.REM.DEP.BANC.ALIENAÇÃO DE ATIVOS	00 - RECEITA	170.869,01	
1321010122000000	REC.REM.DEPÓSITO BANCÁRIO - MULTAS TRÂNSITO	00 - RECEITA	815.422,04	
1321010123000000	REC.REM.DEPÓSITO BANCÁRIO - FEP	00 - RECEITA	194.411,86	



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT

AVENIDA DAS EMBAÚBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

ANEXO 2 DA LEI 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964
DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA
EXERCÍCIO DE 2024

- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -

CONSOLIDADO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TIPO OPERAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
13210101240000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - FNAS - ESTADUAL	00 - RECEITA	51.771,99		
13210101250000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - FMDCA	00 - RECEITA	72.065,37		
13210101260000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS A EDUCAÇÃO	00 - RECEITA	36.719,21		
13210101270000	REC.REM.DEP.BANC. - FETHAB-EDUCAÇÃO	00 - RECEITA	31.753,72		
13210101280000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - CONVÊNIOS - ESTADO	00 - RECEITA	2.196.207,72		
13210101280000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - CONVÊNIOS - ESTADO	02 - RESTITUIÇÕES	2.212.021,21		
13210101280000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - CONVÊNIOS - ESTADO	00 - RECEITA	-15.813,49		
13210101290000	REMUNERAÇÃO DE DEP.BANC.DE REC.VINCULADOS -FDO.MUN.DO IDOSO	00 - RECEITA	66.559,07		
13210101300000	REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS - PRINCIPAL	00 - RECEITA	56.480.585,86		
13210101300000	REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS - PRINCIPAL	02 - RESTITUIÇÕES	56.542.052,50		
13210101300000	REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS - PRINCIPAL	00 - RECEITA	-61.466,64		
13210101310000	REC. REM. DEPOSITO BANCARIO - AGER	00 - RECEITA	364.537,56		
13210101320000	REC.REM.DEPÓSITO BANCÁRIO - OPERAÇÃO DE CRÉDITO	00 - RECEITA	170.720,73		
13210101350000	REMUNERAÇÃO DEP.BANC.-LC.176/2020 - RECOMPOSIÇÃO DOS VALORES	00 - RECEITA	527.382,10		
13210101390000	REM. DE DEP. BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS A CONVÊNIOS ESTADO - ASSIST. SOCIAL	00 - RECEITA	194,38		
1321020000000000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS ESPECIAIS	00 - RECEITA	10.289,15		
13210201000000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS ESPECIAIS - PRINCIPAL	00 - RECEITA	20.750.000,00		
1321040000000000	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	00 - RECEITA	10.000.000,00		
13210401000000	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS - PRINCIPAL	00 - RECEITA	100.000,00		
13210401010000	REM.REC.RPPS - RENDA FIXA - CONT.PREV	00 - RECEITA	150.000,00		
13210401020000	REM.REC.RPPS - RENDA FIXA - TX.ADM.	00 - RECEITA	500.000,00		
13210401030000	REM.REC.RPPS - RENDA VARIÁVEL	00 - RECEITA	10.000.000,00		
13210401040000	REM.REC.RPPS - FUNDO IMOBILIÁRIO	00 - RECEITA			
13210401050000	REM.REC.RPPS-RENTA FIXA- AMORTIZAÇÃO	00 - RECEITA			
1600000000000000	RECEITA DE SERVIÇOS	00 - RECEITA	22.738,49		
1610000000000000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS				
1611000000000000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS				
1611010000000000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS				
1611010100000000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - PRINCIPAL				
1611010101000000	SERVIÇOS DE PREPARO DE SOLO	00 - RECEITA	22.716,78		
1611010200000000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - MULTAS E JUROS DE MORA				
1611010201000000	SERVIÇOS DE PREPARO DE SOLO - MULTAS E JUROS	00 - RECEITA	21,71		



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT

AVENIDA DAS EMBAÚBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

ANEXO 2 DA LEI 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964
DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA
EXERCÍCIO DE 2024

- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -

CONSOLIDADO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TIPO OPERAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1700000000000000	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	00 - RECEITA		508.494.444,30	
1710000000000000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E SUAS ENTIDADES				
1711000000000000	TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO				
1711510000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM				
1711511000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL				
1711511100000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	00 - RECEITA	136.373.675,67		
1711511100000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	01 - DED. FUNDEB	155.125.957,41		
1711511100000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL		-18.752.281,74		
1711512000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS - COTAS EXTRAORDINÁRIAS				
1711512100000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS - COTAS EXTRAORDINÁRIAS - PRINCIPAL	00 - RECEITA	9.291.834,23		
1711520000000000	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL				
1711520100000000	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL				
1711520100000000	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	00 - RECEITA	812.778,80		
1711520100000000	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	01 - DED. FUNDEB	1.015.973,50		
1711520100000000	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL		-203.194,70		
1712000000000000	TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS				
1712500000000000	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS				
1712500100000000	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS HÍDRICOS - PRINCIPAL	00 - RECEITA	5.597.241,30		
1712510000000000	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS - CFEM				
1712510100000000	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS - CFEM - PRINCIPAL	00 - RECEITA	184.665,02		
1712520000000000	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO				
1712524000000000	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP				
1712524100000000	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP - PRINCIPAL	00 - RECEITA	3.360.623,24		
1713000000000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS				
1713500000000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - REPASSES FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				
1713501000000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA				
1713501100000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA - PRINCIPAL				
1713501101000000	AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS	00 - RECEITA	3.479.304,00		
1713501102000000	INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS/CEO	00 - RECEITA	439.892,28		
1713501103000000	INCENTIVO FINANCEIRO DE DESEMPENHO DA ASP	00 - RECEITA	1.073.792,94		



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT

AVENIDA DAS EMBAÚBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

ANEXO 2 DA LEI 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964
DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA
EXERCÍCIO DE 2024

- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -

CONSOLIDADO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TIPO OPERAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
17135011040000	INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS/SAÚDE BUCAL	00 - RECEITA	606.874,00		
17135011050000	INFORMATIZAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS	00 - RECEITA	428.400,00		
17135011060000	INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS-PROG.FORMAÇ.PROFISSIONAL	00 - RECEITA	599.026,00		
17135011070000	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPACITAÇÃO PONDERADA	00 - RECEITA	8.092.567,62		
17135011080000	INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS - PROGRAMA SAÚDE NA HORA	00 - RECEITA	720.000,00		
17135020000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO ESPECIALIZADA				
17135021000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO ESPECIALIZADA - PRINCIPAL				
17135021010000	TETO MUNICÍPIO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	00 - RECEITA	3.505.096,78		
17135021020000	TETO MUNICIPAL REDE DE URGÊNCIA (RAU-UPA)	00 - RECEITA	2.730.000,00		
17135021030000	TETO MUNICIPAL REDE VIVER SEM LIMITES (RDEF)	00 - RECEITA	1.680.000,00		
17135021040000	TETO MUNICIPAL REDE SAÚDE MENTAL (RSME)	00 - RECEITA	421.686,00		
17135030000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - VIGILÂNCIA SAÚDE				
17135031000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - VIGILÂNCIA SAÚDE - PRINCIPAL				
17135031010000	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS - ACE	00 - RECEITA	1.752.672,00		
17135031030000	INCENTIVO FINANC.VIG.EM SAÚDE/IST-AIDS E HEPATITES VIRAIS	00 - RECEITA	397.193,52		
17135031040000	PIXO FIXO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PFVISA	00 - RECEITA	119.820,00		
17135031050000	INCENTIVO FINANCEIRO PARA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	00 - RECEITA	751.925,64		
17135040000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA				
17135041000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - PRINCIPAL				
17135041010000	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA	00 - RECEITA	843.676,43		
17135050000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - GESTÃO				
17135051000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - GESTÃO - PRINCIPAL				
17135051010000	PROG.FINANC.AÇÕES DE ALIMENT.E NUTRIÇÃO (FAN)	00 - RECEITA	16.000,00		
17140000000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE				
17145000000000	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO				



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT

AVENIDA DAS EMBAUBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

ANEXO 2 DA LEI 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964
DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA
EXERCÍCIO DE 2024

- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -

CONSOLIDADO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TIPO OPERAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
17145001000000	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	00 - RECEITA	6.713.226,06		
17145200000000	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE				
17145201000000	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - PRINCIPAL				
17145201010000	PNAE - ENSINO FUNDAMENTAL	00 - RECEITA	931.942,00		
17145201020000	PNAE- PNAEC/PNAEP-PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/CRECHE/PRÉ-ESCOLA	00 - RECEITA	1.326.305,20		
17145201040000	PNAE - AEE (EDUCAÇÃO ESPECIAL)	00 - RECEITA	63.879,20		
17145300000000	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR - PNATE				
17145301000000	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR - PNATE - PRINCIPAL	00 - RECEITA	204.065,40		
17150000000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO				
17155200000000	EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB				
17155201000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAR	00 - RECEITA	2.897.297,55		
17160000000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS				
17165000000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS				
17165001000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS - PRINCIPAL				
17165001010000	SCFV - SERV.DE CONV.E FORTALECIMENTO DE VINCULOS	00 - RECEITA	324.000,00		
17165001020000	PBF - PAIF	00 - RECEITA	288.000,00		
17165001030000	IGD - PBF (PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA)	00 - RECEITA	216.342,26		
17165001040000	BPC ESCOLA	00 - RECEITA	3.640,00		
17165001050000	PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA SUAS	00 - RECEITA	90.000,00		
17165001060000	ABORDAGEM SOCIAL	00 - RECEITA	60.000,00		
17165001070000	PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE - PAEFI E MSE	00 - RECEITA	208.800,00		
17165001080000	PISO DE TRANSIÇÃO DE MÉDIA COMPLEXIDADE	00 - RECEITA	46.792,80		
17165001090000	PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I - CRIANÇA E ADOLESCENTE	00 - RECEITA	120.000,00		
17165001100000	PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I (IDOSO E CRIANÇA)	00 - RECEITA	108.000,00		
17165001120000	ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS	00 - RECEITA	37.812,00		
17190000000000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO				
17199900000000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES				
17199901000000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL				
17199901010000	PTTS HABITACIONAL	00 - RECEITA	1.641.600,00		
17199901020000	LEI COMPLEMENTAR 176/2020 - RECOMPOSIÇÃO DOS VALORES DA LEI KANDIR	00 - RECEITA	5.547.606,69		



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT

AVENIDA DAS EMBAÚBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

ANEXO 2 DA LEI 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964
DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA
EXERCÍCIO DE 2024

- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -

CONSOLIDADO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TIPO OPERAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1720000000000000	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES				
1721000000000000	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL				
1721500000000000	COTA-PARTE DO ICMS				
1721500101000000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL				
1721500101000000	COTA-PARTE DO ICMS	00 - RECEITA	111.444.764,26		
1721500101000000	COTA-PARTE DO ICMS	01 - DED. FUNDEB	139.305.955,33		
1721500101000000	COTA-PARTE DO ICMS		-27.861.191,07		
1721510000000000	COTA-PARTE DO IPVA				
1721510100000000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL				
1721510100000000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	00 - RECEITA	46.451.291,28		
1721510100000000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	01 - DED. FUNDEB	58.064.114,10		
1721510100000000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL		-11.612.822,82		
1721520000000000	COTA-PARTE DO IPT - MUNICÍPIOS				
1721520100000000	COTA-PARTE DO IPT - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL				
1721520100000000	COTA-PARTE DO IPT - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	00 - RECEITA	960.905,10		
1721520100000000	COTA-PARTE DO IPT - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	01 - DED. FUNDEB	1.201.131,38		
1721520100000000	COTA-PARTE DO IPT - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL		-240.226,28		
1721530000000000	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO (CIDE)-PRINCIPAL				
1721530100000000	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO (CIDE)-PRINCIPAL				
1721530100000000	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO (CIDE)-PRINCIPAL	00 - RECEITA	105.956,84		
1723000000000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS				
1723000000000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS				
1723500100000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - PRINCIPAL				
1723500101000000	ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE - APS				
1723500101000000	INCENTIVO A REGIONALIZAÇÃO - UNIDADES REABILITAÇÃO, HEMOTERAPIA E SAÚDE MENTAL	00 - RECEITA	1.382.399,99		
1723500102000000	PAF - PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	00 - RECEITA	114.000,00		
1723500103000000	ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE - SAÚDE BUCAL	00 - RECEITA	398.959,00		
1723500104000000	PROG.APOIO DESENV.E IMPLM.CON.S. INTERM.SAÚDE - PAICI	00 - RECEITA	240.800,00		
1723500105000000	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA	00 - RECEITA	132.000,00		
1723500106000000	ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS	00 - RECEITA	1.365.000,00		
1723500107000000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	00 - RECEITA	28.368,00		
1729000000000000	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL				
1729510100000000	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL - PRINCIPAL				
1729510100000000	FUPIS - FUMIS	00 - RECEITA	2.000,00		
1729510102000000	FEAS - (PROTEÇÃO BÁSICA E ESPECIAL)	00 - RECEITA	926.385,12		



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT

AVENIDA DAS EMBAÚBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

ANEXO 2 DA LEI 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964
DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA
EXERCÍCIO DE 2024

- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TIPO OPERAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1729990000000000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF	00 - RECEITA	905.532,20		
1729990100000000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF - PRINCIPAL	00 - RECEITA	2.089.786,60		
1729990101000000	FETHAB - EDUCAÇÃO	00 - RECEITA	2.193.228,67		
1729990102000000	TRANSPORTE ESCOLAR	00 - RECEITA	125.037,07		
1729990103000000	COTA PARTE DO FETHAB - PRINCIPAL				
1729990104000000	OUTRAS PARTICIPAÇÕES NA RECEITA DO ESTADO - FEP				
1740000000000000	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS				
1741000000000000	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS				
1741990000000000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS				
1741990100000000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS - PRINCIPAL				
1741990101000000	OUTRAS RECEITAS - FM.DEFESA CRIANÇA ADOLESCENTE	00 - RECEITA	123.177,35		
1741990102000000	DOAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA FUNDO MUN.DO IDOSO	00 - RECEITA	289.129,86		
1750000000000000	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS				
1751000000000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VAL				
1751500000000000	DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB				
1751500100000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VAL				
1751500101000000	DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB				
1751500102000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO	00 - RECEITA	135.107.538,47		
1790000000000000	DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - PRINCIPAL				
1791000000000000	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES				
1791000100000000	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS				
1791990000000000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS				
1791990100000000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS - PRINCIPAL				
1791990101000000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS - DOAÇÃO DE IR AO FM.DEFESA CRIANÇA ADOLESCENTE	00 - RECEITA	129,86		
1900000000000000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	00 - RECEITA		6.349.219,40	
1910000000000000	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS				
1911000000000000	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS				
1911010000000000	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA				
1911010100000000	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - PRINCIPAL				
1911010101000000	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA	00 - RECEITA	6.081,85		
1911010102000000	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DO TRÂNSITO		2.039.250,00		
1911010102000000	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DO TRÂNSITO	00 - RECEITA	2.040.000,00		



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT

AVENIDA DAS EMBAÚBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

ANEXO 2 DA LEI 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964
DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA
EXERCÍCIO DE 2024

- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -

CONSOLIDADO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TIPO OPERAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
19110101020000	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DO TRÂNSITO	02 - RESTITUIÇÕES	-750,00		
19110102000000	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - MULTAS E JUROS DE MORA				
19110102010000	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA - MULTAS E JUROS	00 - RECEITA	434,42		
19110102030000	AUTO DE INFRAÇÃO - MULTAS - MULTA E JUROS	00 - RECEITA	7.435,34		
19110103000000	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - DÍVIDA ATIVA				
19110103010000	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA - DÍVIDA ATIVA	00 - RECEITA	24.224,00		
19110103030000	AUTO DE INFRAÇÃO - MULTAS - DÍVIDA ATIVA	00 - RECEITA	152.781,47		
19110104000000	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA				
19110104010000	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	00 - RECEITA	14.795,50		
19110400000000	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SOBRE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS				
19110401000000	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SOBRE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS - PRINCIPAL	00 - RECEITA	390.361,91		
19110402000000	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SOBRE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS - MULTAS E JUROS DE MORA	00 - RECEITA	14.097,02		
19110403000000	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SOBRE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS - DÍVIDA ATIVA	00 - RECEITA	38.888,34		
19110404000000	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SOBRE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS DE MORA	00 - RECEITA	20.425,53		
19110404000000	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SOBRE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS DE MORA	00 - RECEITA	21.858,14		
19110404000000	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SOBRE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS DE MORA	11 - REN. ANISTIA	-1.432,61		
19110600000000	MULTAS POR DANOS AMBIENTAIS				
19110610000000	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS				
19110611000000	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS- FAMUS - PRINCIPAL	00 - RECEITA	310.000,00		
19110612000000	DANOS AO MEIO AMBIENTE - FAMUS - MULTAS E JUROS	00 - RECEITA	6.000,00		
19110613000000	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA FAMUS	00 - RECEITA	39.000,00		
19110614000000	MULTAS E JUROS DA DÍVIDA ATIVA - FAMUS	00 - RECEITA	21.000,00		
19110620000000	MULTAS JUDICIAIS POR DANOS AMBIENTAIS				
19110621000000	MULTAS JUDICIAIS POR DANOS AMBIENTAIS	00 - RECEITA	23.000,00		
19110900000000	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS				
19110901000000	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	00 - RECEITA	18.105,04		
19110902000000	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS - MULTAS E JUROS	00 - RECEITA	189,00		
19110903000000	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS - DÍVIDA ATIVA	00 - RECEITA	10.538,19		
19110904000000	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA	00 - RECEITA	12.717,23		
19200000000000	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS				
19220000000000	RESTITUIÇÕES				
19220100000000	RESTITUIÇÃO DE CONVÊNIOS				



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT

AVENIDA DAS EMBAÚBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

ANEXO 2 DA LEI 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964
DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA
EXERCÍCIO DE 2024

- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -

CONSOLIDADO				CATEGORIA ECONÔMICA
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TIPO OPERAÇÃO	DESDOBRAMENTO	
1922012000000000	RESTITUIÇÃO DE CONVÊNIOS - FINANCEIRAS			
1922012100000000	RESTITUIÇÃO DE CONVÊNIOS - FINANCEIRAS - PRINCIPAL			
19220121010000	RESTITUIÇÃO DE SALDOS DE CONVÊNIOS E PARCERIAS MUNICIPAIS	00 - RECEITA	144.798,39	
1922030000000000	RESTITUIÇÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS			
1922030100000000	RESTITUIÇÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - PRINCIPAL			
19220301010000	DEMAIS RESTITUIÇÕES RPPS	00 - RECEITA	11.000,00	
1922990000000000	OUTRAS RESTITUIÇÕES			
1922990100000000	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL			
19229901010000	RESTITUIÇÕES DIVERSAS/OUTRAS RESTITUIÇÕES	00 - RECEITA	751.449,53	
19229901020000	RESTITUIÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS EM DUPLICIDADE	00 - RECEITA	42.489,85	
1923000000000000	RESSARCIMENTOS			
1923020000000000	RESSARCIMENTO DE CUSTOS			
1923020100000000	RESSARCIMENTO DE CUSTOS - PRINCIPAL			
19230201010000	RESSARCIMENTO PESSOAL CEDIDO	00 - RECEITA	1.359.756,24	
1923990000000000	OUTROS RESSARCIMENTOS			
1923990100000000	OUTROS RESSARCIMENTOS - PRINCIPAL			
19239901010000	OUTROS RESSARCIMENTOS	00 - RECEITA	10.366,30	
1923990200000000	OUTROS RESSARCIMENTOS - MULTAS E JUROS DE MORA			
19239902010000	OUTROS RESSARCIMENTOS - MULTAS E JUROS	00 - RECEITA	34,25	
1990000000000000	DEMAIS RECEITAS CORRENTES			
1999000000000000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES			
1999030000000000	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA DE PR			
	SOCIAL			
1999030100000000	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA DE PR			
	SOCIAL - PRINCIPAL			
19990301010000	COMPENSAÇÃO FINANC.ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES PRÓP.DE PREVID.SERV.-PRINCIPAL	00 - RECEITA	877.800,00	
19990301020000	COMPENSAÇÃO FIN. ENTRE CAMBÉ E PREVISINOP	00 - RECEITA	2.200,00	
2000000000000000	RECEITAS DE CAPITAL			
2100000000000000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	00 - RECEITA		
2110000000000000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO			
2112000000000000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS - MERCADO INTERNO			
2112010000000000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS - MERCADO INTERNO	00 - RECEITA		
		50.000.000,00		63.404.687,77



- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -

ARANexo_Orcamento_2_1



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT

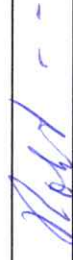
AVENIDA DAS EMBAÚBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

ANEXO 2 DA LEI 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964
DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA
EXERCÍCIO DE 2024

- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -

CONSOLIDADO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TIPO OPERAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
7215022000000000	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO				
72150221000000	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	00 - RECEITA	2.750.000,00		
72150221010000	CPSSS PATRONAL - ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - ATIVO PMS		2.750.000,00		
7215500000000000	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL INATIVO E PENSIONISTAS				
7215503000000000	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - SERVIDOR CIVIL INATIVO				
72155031000000	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - SERVIDOR CIVIL INATIVO - PRINCIPAL	00 - RECEITA	550.000,00		
72155031010000	CPSSS PATRONAL - ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - APOSENTADOS	00 - RECEITA	550.000,00		
7900000000000000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	00 - RECEITA		25.300.000,00	
7920000000000000	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS				
7923000000000000	RESSARCIMENTOS				
7923020000000000	RESSARCIMENTO DE CUSTOS				
79230201000000	RESSARCIMENTO RESSARCIMENTO PESSOAL CEDIDO AO PREVI	00 - RECEITA	300.000,00		
7990000000000000	DEMAIS RECEITAS CORRENTES				
7999000000000000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES				
7999010000000000	APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL DO REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTE				
	PROTEÇÃO SOCIAL				
79990101000000	APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL DO REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA DE		25.000.000,00		
	PROTEÇÃO SOCIAL - PRINCIPAL				
79990101010000	APORTES PERIÓDICOS P/AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS - PREFEITURA	00 - RECEITA	24.500.000,00		
79990101020000	APORTES PERIÓDICOS P/AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS - CÂMARA	00 - RECEITA	376.250,00		
79990101030000	APORTES PERIÓDICOS P/AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS - AGER	00 - RECEITA	76.250,00		
79990101040000	APORTES PERIÓDICOS P/AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS - PREVISINOP	00 - RECEITA	47.500,00		
TOTAL				1.138.850.208,39	


ROBERTO DÖRNER
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT

AVENIDA DAS EMBAÚBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

ANEXO 2 DA LEI 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964
DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA
EXERCÍCIO DE 2024
- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TIPO OPERAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000000000000000	RECEITAS CORRENTES			336.740.161,13	932.565.950,80
1100000000000000	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA				
1110000000000000	IMPOSTOS				
1112000000000000	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO				
1112500000000000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA				
1112500100000000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL	00 - RECEITA	83.769.015,05		
1112500100000000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL	02 - RESTITUIÇÕES	95.861.018,15		
1112500100000000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL	03 - COMPENSAÇÕES	-9.086,54		
1112500100000000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL	04 - DESC. CONCEDID	-258,28		
1112500100000000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL	10 - REN. ISENÇÃO	-9.373.139,22		
1112500100000000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL	00 - RECEITA	-2.709.519,06		
1112500200000000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS		486.394,16		
1112500300000000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA		8.786.431,42		
1112500300000000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA	00 - RECEITA	8.786.783,12		
1112500300000000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA	02 - RESTITUIÇÕES	-351,70		
1112500400000000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS		11.104.844,00		
1112500400000000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	00 - RECEITA	11.329.514,26		
1112500400000000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	11 - REN. ANISTIA	-224.670,26		
1112530000000000	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS				
1112530100000000	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - PRINCIPAL		25.028.331,31		
1112530100000000	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - PRINCIPAL	00 - RECEITA	26.722.020,35		
1112530100000000	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - PRINCIPAL	02 - RESTITUIÇÕES	-61.727,58		
1112530100000000	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - PRINCIPAL	10 - REN. ISENÇÃO	-1.631.961,46		
1113000000000000	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA				
1113030000000000	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE				
1113034000000000	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS				
1113034100000000	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER EXECUTIVO	00 - RECEITA	45.747.861,29		
1114000000000000	IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA				
1114510000000000	IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS				
1114511000000000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA				
1114511100000000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ARRECAÇÃO PRÓPRIA				
1114511101000000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ARRECAÇÃO PRÓPRIA				



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT

AVENIDA DAS EMBAÚBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

ANEXO 2 DA LEI 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964
DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA
EXERCÍCIO DE 2024
- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TIPO OPERAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
11145111010000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ARRECADAÇÃO PRÓPRIA	00 - RECEITA	91.788.445,68		
11145111010000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ARRECADAÇÃO PRÓPRIA	02 - RESTITUIÇÕES	-65.347,83		
11145111010000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ARRECADAÇÃO PRÓPRIA	03 - COMPENSAÇÕES	-158.027,62		
11145111010000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ARRECADAÇÃO PRÓPRIA	04 - DESC. CONCEDID	-42.786,42		
11145111010000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ARRECADAÇÃO PRÓPRIA	10 - REN. ISENÇÃO	-4.866.784,32		
11145111020000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - SIMPLES NACIONAL	00 - RECEITA	39.184.584,07		
11145112000000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - MULTAS E JUROS - ARRECADAÇÃO PRÓPRIA				
11145112010000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - MULTAS E JUROS - ARRECADAÇÃO PRÓPRIA	00 - RECEITA	224.190,47		
11145112020000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - MULTAS E JUROS - ARRECADAÇÃO SIMPLES NACIONAL	00 - RECEITA	574.460,61		
11145113000000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DÍVIDA ATIVA				
11145113010000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DÍVIDA ATIVA - ARRECADAÇÃO PRÓPRIA	00 - RECEITA	1.278.803,59		
11145114000000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JURO				
11145114010000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - ARRECADAÇÃO PRÓPRIA	00 - RECEITA	0,00		
11145114010000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - ARRECADAÇÃO PRÓPRIA	00 - RECEITA	516.829,10		
11145114010000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - ARRECADAÇÃO PRÓPRIA	11 - REN. ANISTIA	-516.829,10		
11200000000000	TAXAS				
11210000000000	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA				
11210100000000	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO				
11210101000000	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL				
11210101010000	TAXA DE LICENÇA P/FUNC.DE ESTABELECIMENTO	00 - RECEITA	9.973.721,87		
11210101010000	TAXA DE LICENÇA P/FUNC.DE ESTABELECIMENTO	02 - RESTITUIÇÕES	11.973.050,40		
11210101010000	TAXA DE LICENÇA P/FUNC.DE ESTABELECIMENTO	04 - DESC. CONCEDID	-7.977,64		
11210101010000	TAXA DE LICENÇA P/FUNC.DE ESTABELECIMENTO	10 - REN. ISENÇÃO	-1.988.166,49		
11210101010000	TAXA DE LICENÇA P/EXECUÇÃO DE OBRAS	00 - RECEITA	-3.184,40		
11210101020000	TAXA DE APROVAÇÃO DO PROJETO DE CONSTRUÇÃO CIVIL	00 - RECEITA	197.757,47		
11210101030000	TAXA DE APROVAÇÃO DO PROJETO DE CONSTRUÇÃO CIVIL	00 - RECEITA	2.497.365,30		
11210101030000	TAXA DE APROVAÇÃO DO PROJETO DE CONSTRUÇÃO CIVIL	02 - RESTITUIÇÕES	2.633.153,91		
11210101030000	TAXA DE APROVAÇÃO DO PROJETO DE CONSTRUÇÃO CIVIL	03 - COMPENSAÇÕES	-4.378,97		
11210101030000	TAXA DE APROVAÇÃO DO PROJETO DE CONSTRUÇÃO CIVIL	00 - RECEITA	-131.409,64		
11210101040000	HABITE-SE	00 - RECEITA	1.396.048,80		
11210101050000	TAXAS - EVENTUAL		138.716,71		
11210101050000	TAXAS - EVENTUAL	00 - RECEITA	155.011,32		



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT

AVENIDA DAS EMBAÚBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

ANEXO 2 DA LEI 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964
DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA
EXERCÍCIO DE 2024
- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TIPO OPERAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
11210101050000	TAXAS - EVENTUAL	04 - DESC. CONCEDID	-16.294,61		
11210101070000	TAXA DE REMOÇÃO DE VEÍCULOS - LEI 2985/2021	00 - RECEITA	75.137,04		
11210102000000	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS DE MORA				
11210102010000	MULTAS E JUROS DA TAXA DE LICENÇA P/FUNC.DE ESTABELECIMENTO	00 - RECEITA	116.953,06		
11210102030000	MULTAS E JUROS DA TAXA DE APROVAÇÃO DO PROJETO DE CONSTRUÇÃO CIVIL	00 - RECEITA	1.081,88		
11210102040000	MULTAS E JUROS HABITE-SE	00 - RECEITA	3.235,94		
11210102050000	MULTAS E JUROS DE TAXAS - EVENTUAL	00 - RECEITA	43,16		
11210103000000	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA				
11210103010000	DÍVIDA ATIVA DA TAXA DE LICENÇA P/FUNC.DE ESTABELECIMENTO	00 - RECEITA	941.240,56		
11210103030000	TAXA DE APROVAÇÃO DO PROJETO DE CONSTRUÇÃO CIVIL - DÍVIDA ATIVA	00 - RECEITA	24.309,37		
11210103040000	HABITE-SE - DÍVIDA ATIVA	00 - RECEITA	3.009,31		
11210103050000	TAXAS - EVENTUAL - DÍVIDA ATIVA	00 - RECEITA	43.183,88		
11210104000000	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA				
11210104010000	MULTAS E JUROS DA DIV.ATIVA DA TAXA DE LICENÇA P/FUNC.DE ESTABELECIMENTO	00 - RECEITA	862.979,40		
11210104010000	MULTAS E JUROS DA DIV.ATIVA DA TAXA DE LICENÇA P/FUNC.DE ESTABELECIMENTO	11 - REN. ANISTIA	876.728,83		
11210104010000	MULTAS E JUROS DA DIV.ATIVA DA TAXA DE LICENÇA P/FUNC.DE ESTABELECIMENTO	19 - OUTRAS REN.	-13.235,98		
11210104010000	MULTAS E JUROS DA DIV.ATIVA DA TAXA DE LICENÇA P/FUNC.DE ESTABELECIMENTO		-513,45		
11210104030000	TAXA DE APROVAÇÃO DO PROJETO DE CONSTRUÇÃO CIVIL - MULTAS E JUROS DA DÍVIDA ATIVA	00 - RECEITA	38.832,26		
11210104030000	TAXA DE APROVAÇÃO DO PROJETO DE CONSTRUÇÃO CIVIL - MULTAS E JUROS DA DÍVIDA ATIVA	11 - REN. ANISTIA	46.270,38		
11210104030000	TAXA DE APROVAÇÃO DO PROJETO DE CONSTRUÇÃO CIVIL - MULTAS E JUROS DA DÍVIDA ATIVA	00 - RECEITA	-7.438,12		
11210104040000	HABITE-SE - MULTAS E JUROS DA DÍVIDA ATIVA	00 - RECEITA	1.060,06		
11210104050000	TAXAS - EVENTUAL - MULTA E JUROS DA DÍVIDA ATIVA	00 - RECEITA	5.930,83		
11210104050000	TAXAS - EVENTUAL - MULTA E JUROS DA DÍVIDA ATIVA	11 - REN. ANISTIA	7.603,75		
11210104050000	TAXAS - EVENTUAL - MULTA E JUROS DA DÍVIDA ATIVA		-1.672,92		
11210400000000	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL				
11210401000000	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - PRINCIPAL	00 - RECEITA	992.980,65		
11210401000000	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - PRINCIPAL	02 - RESTITUIÇÕES	1.000.000,00		
11210401000000	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - PRINCIPAL	00 - RECEITA	-7.019,35		
11210402000000	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - MULTAS E JUROS	00 - RECEITA	7.500,00		
11210403000000	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - DÍVIDA ATIVA	00 - RECEITA	8.519,35		
11210404000000	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	00 - RECEITA	1.500,00		
11215000000000	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA				



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT

AVENIDA DAS EMBAÚBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

ANEXO 2 DA LEI 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964
DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA
EXERCÍCIO DE 2024
- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TIPO OPERAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
11215001000000	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PRINCIPAL	00 - RECEITA	2.088.950,97		
11215001000000	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PRINCIPAL	02 - RESTITUIÇÕES	2.591.723,82		
11215001000000	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PRINCIPAL	04 - DESC. CONCEDID	-3.459,51		
11215001000000	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PRINCIPAL	00 - RECEITA	-499.313,34		
11215003000000	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - DÍVIDA ATIVA		131.363,53		
11215004000000	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA	00 - RECEITA	76.275,16		
11215004000000	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA	11 - REN. ANISTIA	77.054,70		
11215004000000	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA	19 - OUTRAS REN.	-667,15		
11215004000000	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA		-112,39		
11220000000000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS				
11220100000000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PRINCIPAL				
11220101000000	TAXAS P/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	00 - RECEITA	1.410.446,05		
11220101020000	TAXAS P/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	02 - RESTITUIÇÕES	1.410.905,87		
11220101020000	TAXAS P/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	03 - COMPENSAÇÕES	-430,09		
11220101020000	TAXAS P/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	00 - RECEITA	-29,73		
11220101030000	TAXA DE CADASTRO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO - AMBIENTAL		18.000,00		
11220101040000	TX.COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES	00 - RECEITA	9.130.055,25		
11220101040000	TX.COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES	02 - RESTITUIÇÕES	9.405.133,95		
11220101040000	TX.COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES	03 - COMPENSAÇÕES	-829,51		
11220101040000	TX.COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES	10 - REN. ISENÇÃO	-211,17		
11220101050000	CONCESSÃO DE SEPULTAMENTOS E SIMILARES		-274.038,02		
11220101050000	CONCESSÃO DE SEPULTAMENTOS E SIMILARES	00 - RECEITA	305.588,49		
11220101050000	CONCESSÃO DE SEPULTAMENTOS E SIMILARES	10 - REN. ISENÇÃO	407.961,49		
11220101050000	CONCESSÃO DE SEPULTAMENTOS E SIMILARES		-102.373,00		
11220102000000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - MULTAS E JUROS DE MORA				
11220102020000	TAXAS P/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - MULTAS E JUROS	00 - RECEITA	2.184,98		
11220102030000	TAXA DE CADASTRO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO - AMBIENTAL - MULTAS E JUROS	00 - RECEITA	30,00		
11220102040000	TX.COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES - MULTAS E JUROS	00 - RECEITA	41.876,36		
11220102050000	CONCESSÃO DE SEPULTAMENTOS E SIMILARES - MULTAS E JUROS	00 - RECEITA	10,75		
11220103000000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA				
11220103020000	DÍVIDA ATIVA - TAXAS P/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		57.602,11		



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT

AVENIDA DAS EMBAÚBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

ANEXO 2 DA LEI 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964
DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA
EXERCÍCIO DE 2024
- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TIPO OPERAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
11220103020000	DÍVIDA ATIVA - TAXAS P/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	00 - RECEITA	57.625,72		
11220103020000	DÍVIDA ATIVA - TAXAS P/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	19 - OUTRAS REN.	-23,61		
11220103030000	TAXA DE CADASTRO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO - AMBIENTAL - DÍVIDA ATIVA	00 - RECEITA	326,00		
11220103040000	TX.COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES - DÍVIDA ATIVA	00 - RECEITA	2.656.978,40		
11220103050000	CONCESSÃO DE SEPULTAMENTOS E SIMILARES - DÍVIDA ATIVA	00 - RECEITA	2.359,80		
11220104000000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA				
11220104020000	TAXAS P/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - MULTAS E JUROS DÍVIDA ATIVA	00 - RECEITA	38.389,41		
11220104020000	TAXAS P/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - MULTAS E JUROS DÍVIDA ATIVA	11 - REN. ANISTIA	38.629,66		
11220104020000	TAXAS P/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - MULTAS E JUROS DÍVIDA ATIVA	00 - RECEITA	-240,25		
11220104020000	TAXAS P/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - MULTAS E JUROS DÍVIDA ATIVA	00 - RECEITA	25,00		
11220104030000	TAXA DE CADASTRO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO - AMBIENTAL - MULTAS E JUROS DA DÍVIDA ATIVA	00 - RECEITA	584.820,79		
11220104040000	TX.COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES - MULTAS E JUROS DA DÍVIDA ATIVA	00 - RECEITA	594.004,73		
11220104040000	TX.COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES - MULTAS E JUROS DA DÍVIDA ATIVA	11 - REN. ANISTIA	-9.183,94		
11300000000000	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA				
11310000000000	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA				
11315300000000	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES				
11315303000000	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES - DÍVIDA ATIVA	00 - RECEITA	3.776,69		
11315304000000	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	00 - RECEITA	19.579,03		
11315304000000	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	00 - RECEITA	21.077,70		
11315304000000	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	11 - REN. ANISTIA	-1.498,67		
12000000000000	CONTRIBUIÇÕES	11 - REN. ANISTIA		18.932.605,70	
12400000000000	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA				
12410000000000	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA				
12415000000000	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA				
12415001000000	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - PRINCIPAL	00 - RECEITA	17.882.094,11		
12415001000000	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - PRINCIPAL	03 - COMPENSAÇÕES	17.882.315,28		
12415001000000	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - PRINCIPAL	00 - RECEITA	-221,17		
12415002000000	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - PRINCIPAL	00 - RECEITA	1.580,97		
12415002000000	ILUMINAÇÃO PÚBLICA - MULTAS E JUROS	00 - RECEITA	704.582,91		
12415003000000	RECEITA DÍVIDA ATIVA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	00 - RECEITA	344.347,71		
12415004000000	MULTAS E JUROS DE MORA - DÍVIDA ATIVA - ILUMINAÇÃO PÚBLICA	00 - RECEITA	344.600,41		
12415004000000	MULTAS E JUROS DE MORA - DÍVIDA ATIVA - ILUMINAÇÃO PÚBLICA	11 - REN. ANISTIA	-252,70		
12415004000000	MULTAS E JUROS DE MORA - DÍVIDA ATIVA - ILUMINAÇÃO PÚBLICA				



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT

AVENIDA DAS EMBAÚBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

ANEXO 2 DA LEI 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964
DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA
EXERCÍCIO DE 2024
- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TIPO OPERAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1300000000000000	RECEITA PATRIMONIAL	11 - REN. ANISTIA		62.917.781,78	
1310000000000000	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO				
1311000000000000	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO				
1311010000000000	ALUGUEIS, ARRENDAMENTOS, FOROS, LAUDÊMIOS, TARIFAS DE OCUPAÇÃO				
1311011000000000	ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS				
1311011100000000	ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL				
1311011101000000	RECEITAS DE ALUGUEIS - (CENTRO DE EVENTOS)	00 - RECEITA	44.436,00		
1311011103000000	ARRENDAMENTOS	00 - RECEITA	85.721,63		
1311011200000000	ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS - MULTAS E JUROS DE MORA	00 - RECEITA	362,27		
1311011203000000	ARRENDAMENTOS - MULTAS E JUROS				
1320000000000000	VALORES MOBILIÁRIOS				
1321000000000000	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS				
1321010000000000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS				
1321010100000000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL				
1321010101000000	RECEITA DE REM.DEP.BANC. DE REC. VINC. FUNDEB 70	00 - RECEITA	641.718,06		
1321010104000000	REMUNERAÇÃO DE DEP.BANC.DE REC.VINC.-BLOCO DE INVESTIMENTOS	00 - RECEITA	66.531,07		
1321010106000000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - FNAS - FEDERAL	00 - RECEITA	70.110,67		
1321010107000000	REC.REM.DEPÓSITO BANC. AÇÕES DO COVID - 19 NO SUAS	00 - RECEITA	90.228,07		
1321010108000000	REC.REM.DEPÓSITO BANC.-SALÁRIO EDUCAÇÃO	00 - RECEITA	236.660,82		
1321010109000000	REC.REM.DEP.BANC.-MERENDA ESCOLAR	00 - RECEITA	40.489,09		
1321010110000000	REC.REM.DEP.BANC. - TRANSP.ESCOLAR - PNATE	00 - RECEITA	8.569,96		
1321010111000000	REC.REM.DEPÓSITO BANCÁRIO - OUTRAS TRANSF.FNDE	00 - RECEITA	21.271,29		
1321010112000000	REC.REM.DEPÓSITO BANCÁRIO - APOIO FINANC.MUNIC.EDUC.	00 - RECEITA	3.189,31		
1321010115000000	REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - ILUM. PÚBLICA	00 - RECEITA	25.641,42		
1321010116000000	REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - FETHAB	00 - RECEITA	97.294,02		
1321010117000000	REM.DE OUTROS DEP.BANC. DE REC. VINCULADOS-PROCON	00 - RECEITA	5.104,09		
1321010118000000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS -FAMUS	00 - RECEITA	34.726,00		
1321010119000000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - CONVÊNIO - FEDERAL	00 - RECEITA	618.996,99		
1321010119000000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - CONVÊNIO - FEDERAL	02 - RESTITUIÇÕES	638.683,67		
1321010119000000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - CONVÊNIO - FEDERAL	00 - RECEITA	-19.686,68		
1321010120000000	REMUN. OUTROS DEP. BANCÁRIOS DE REC. VINCULADOS - CENTRO DE EVENTOS	00 - RECEITA	1.778,81		
1321010121000000	REC.REM.DEP.BANC.-ALIEAÇÃO DE ATIVOS	00 - RECEITA	170.869,01		



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT

AVENIDA DAS EMBAÚBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

ANEXO 2 DA LEI 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964
DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA
EXERCÍCIO DE 2024
- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TIPO OPERAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
13210101220000	REC.REM.DEPÓSITO BANCÁRIO - MULTAS TRÂNSITO	00 - RECEITA	815.422,04		
13210101230000	REC.REM.DEPÓSITO BANCÁRIO - FEP	00 - RECEITA	194.411,86		
13210101240000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - FNAS - ESTADUAL	00 - RECEITA	51.771,99		
13210101250000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - FMDCA	00 - RECEITA	72.065,37		
13210101260000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS A EDUCAÇÃO	00 - RECEITA	36.719,21		
13210101270000	REC.REM.DEP.BANC. - FETHAB-EDUCAÇÃO	00 - RECEITA	31.753,72		
13210101280000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - CONVÊNIOS - ESTADO	00 - RECEITA	2.196.207,72		
13210101280000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - CONVÊNIOS - ESTADO	00 - RECEITA	2.212.021,21		
13210101280000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - CONVÊNIOS - ESTADO	02 - RESTITUIÇÕES	-15.813,49		
13210101290000	REMUNERAÇÃO DE DEP.BANC.DE REC.VINCULADOS - FDO.MUN.DO IDOSO	00 - RECEITA	66.559,07		
13210101300000	REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS - PRINCIPAL	00 - RECEITA	56.480.585,86		
13210101300000	REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS - PRINCIPAL	02 - RESTITUIÇÕES	56.542.052,50		
13210101300000	REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS - PRINCIPAL	00 - RECEITA	-61.466,64		
13210101320000	REC.REM.DEPÓSITO BANCÁRIO - OPERAÇÃO DE CRÉDITO	00 - RECEITA	170.720,73		
13210101350000	REMUNERAÇÃO DEP.BANC.-LC.176/2020 - RECOMPOSIÇÃO DOS VALORES	00 - RECEITA	527.382,10		
13210101390000	REM. DE DEP. BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS A CONVÊNIOS ESTADO - ASSIST. SOCIAL	00 - RECEITA	194,38		
1321020000000000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS ESPECIAIS	00 - RECEITA			
13210201000000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS ESPECIAIS - PRINCIPAL	00 - RECEITA	10.289,15		
1600000000000000	RECEITA DE SERVIÇOS	00 - RECEITA		22.738,49	
1610000000000000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS				
1611000000000000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS				
1611010000000000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS				
1611010100000000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - PRINCIPAL				
1611010101000000	SERVIÇOS DE PREPARO DE SOLO	00 - RECEITA	22.716,78		
1611010200000000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - MULTAS E JUROS DE MORA				
1611010201000000	SERVIÇOS DE PREPARO DE SOLO - MULTAS E JUROS	00 - RECEITA	21,71		
1700000000000000	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	00 - RECEITA			
1710000000000000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES				
1711000000000000	TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO				
1711510000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM				
1711511000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL				
1711511100000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL				
			136.373.675,67		



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT

AVENIDA DAS EMBAÚBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

ANEXO 2 DA LEI 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964
DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA
EXERCÍCIO DE 2024
- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TIPO OPERAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
17115111000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	00 - RECEITA	155.125.957,41		
17115111000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	01 - DED. FUNDEB	-18.752.281,74		
17115120000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS - COTAS EXTRAORDINÁRIAS				
17115121000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS - COTAS EXTRAORDINÁRIAS - PRINCIPAL	00 - RECEITA	9.291.834,23		
17115200000000	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL				
17115201000000	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	00 - RECEITA	812.778,80		
17115201000000	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	01 - DED. FUNDEB	1.015.973,50		
17115201000000	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL		-203.194,70		
17120000000000	TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS				
17125000000000	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS				
17125001000000	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS HÍDRICOS - PRINCIPAL	00 - RECEITA	5.597.241,30		
17125100000000	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS - CFEM				
17125101000000	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS - CFEM - PRINCIPAL	00 - RECEITA	184.665,02		
17125200000000	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO				
17125240000000	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP				
17125241000000	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP - PRINCIPAL	00 - RECEITA	3.360.623,24		
17130000000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS				
17135000000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - REPASSES FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				
17135010000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA				
17135011000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA - PRINCIPAL				
17135011010000	AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS	00 - RECEITA	3.479.304,00		
17135011020000	INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS/CEO	00 - RECEITA	439.892,28		
17135011030000	INCENTIVO FINANCEIRO DE DESEMPENHO DA ASP	00 - RECEITA	1.073.792,94		
17135011040000	INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS/SAÚDE BUCAL	00 - RECEITA	606.874,00		
17135011050000	INFORMATIZAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS	00 - RECEITA	428.400,00		
17135011060000	INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS-PROG.FORMAC.PROFISSIONAL	00 - RECEITA	599.026,00		
17135011070000	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPACITAÇÃO PONDERADA	00 - RECEITA	8.092.567,62		
17135011080000	INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS - PROGRAMA SAÚDE NA HORA	00 - RECEITA	720.000,00		
17135020000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO				



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT

AVENIDA DAS EMBAÚBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

ANEXO 2 DA LEI 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964
DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA
EXERCÍCIO DE 2024
- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TIPO OPERAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
17135021000000	ESPECIALIZADA				
	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO ESPECIALIZADA - PRINCIPAL				
17135021010000	TETO MUNICÍPIO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	00 - RECEITA	3.505.096,78		
17135021020000	TETO MUNICIPAL REDE DE URGÊNCIA (RAU-UPA)	00 - RECEITA	2.730.000,00		
17135021030000	TETO MUNICIPAL REDE VIVER SEM LIMITES (RDEF)	00 - RECEITA	1.680.000,00		
17135021040000	TETO MUNICIPAL REDE SAÚDE MENTAL (RSME)	00 - RECEITA	421.686,00		
17135030000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - VIGILÂNCIA SAÚDE				
17135031000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - VIGILÂNCIA SAÚDE - PRINCIPAL				
17135031010000	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS - ACE	00 - RECEITA	1.752.672,00		
17135031030000	INCENTIVO FINANC.VIG.EM SAÚDE/IST-AIDS E HEPATITES VIRAIS	00 - RECEITA	397.193,52		
17135031040000	PIXO FIXO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PVISA	00 - RECEITA	119.820,00		
17135031050000	INCENTIVO FINANCEIRO PARA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	00 - RECEITA	751.925,64		
17135040000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA				
17135041000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - PRINCIPAL				
17135041010000	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA	00 - RECEITA	843.676,43		
17135050000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - GESTÃO				
17135051000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - GESTÃO - PRINCIPAL				
17135051010000	PROG.FINANC.AÇÕES DE ALIMENT.E NUTRIÇÃO (FAN)	00 - RECEITA	16.000,00		
17140000000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE				
17145000000000	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO				
17145001000000	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	00 - RECEITA	6.713.226,06		
17145200000000	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE				
17145201000000	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - PRINCIPAL				
17145201010000	PNAE - ENSINO FUNDAMENTAL	00 - RECEITA	931.942,00		
17145201020000	PNAE - PNAEC/PNAEP-PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/CRECHE/PRÉ-ESCOLA	00 - RECEITA	1.326.305,20		
17145201040000	PNAE - AEE (EDUCAÇÃO ESPECIAL)	00 - RECEITA	63.879,20		



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT

AVENIDA DAS EMBAÚBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

ANEXO 2 DA LEI 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964
DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA
EXERCÍCIO DE 2024
- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TIPO OPERAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1714530000000000	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR – PNATE				
17145301000000	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR – PNATE	00 - RECEITA	204.065,40		
	- PRINCIPAL				
1715000000000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO				
	EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB				
1715520000000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB – VAAR				
17155201000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB – VAAR - PRINCIPAL	00 - RECEITA	2.897.297,55		
1716000000000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS				
1716500000000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS				
17165001000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS - PRINCIPAL				
17165001010000	SCFV - SERV.DE CONV.E FORTALECIMENTO DE VINCULOS	00 - RECEITA	324.000,00		
17165001020000	PBF - PAIF	00 - RECEITA	288.000,00		
17165001030000	IGD - PBF (PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA)	00 - RECEITA	216.342,26		
17165001040000	BPC ESCOLA	00 - RECEITA	3.640,00		
17165001050000	PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA SUAS	00 - RECEITA	90.000,00		
17165001060000	ABORDAGEM SOCIAL	00 - RECEITA	60.000,00		
17165001070000	PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE - PAEFI E MSE	00 - RECEITA	208.800,00		
17165001080000	PISO DE TRANSIÇÃO DE MÉDIA COMPLEXIDADE	00 - RECEITA	46.792,80		
17165001090000	PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I - CRIANÇA E ADOLESCENTE	00 - RECEITA	120.000,00		
17165001100000	PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I (IDOSO E CRIANÇA)	00 - RECEITA	108.000,00		
17165001120000	ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS	00 - RECEITA	37.812,00		
1719000000000000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO				
1719990000000000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES				
17199901000000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL				
17199901010000	PTTS HABITACIONAL	00 - RECEITA	1.641.600,00		
17199901020000	LEI COMPLEMENTAR 176/2020 - RECOMPOSIÇÃO DOS VALORES DA LEI KANDIR	00 - RECEITA	5.547.606,69		
1720000000000000	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES				
1721000000000000	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL				
1721500000000000	COTA-PARTE DO ICMS				
17215001000000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL				
17215001010000	COTA-PARTE DO ICMS		111.444.764,26		
17215001010000	COTA-PARTE DO ICMS		139.305.955,33		



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT

AVENIDA DAS EMBAÚBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

ANEXO 2 DA LEI 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964
DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA
EXERCÍCIO DE 2024

- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TIPO OPERAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
17215001010000	COTA-PARTE DO ICMS	01 - DED. FUNDEB	-27.861.191,07		
1721510000000000	COTA-PARTE DO IPVA				
17215101000000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	00 - RECEITA	46.451.291,28		
17215101000000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	01 - DED. FUNDEB	58.064.114,10		
17215101000000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL		-11.612.822,82		
1721520000000000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS				
17215201000000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	00 - RECEITA	960.905,10		
17215201000000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	01 - DED. FUNDEB	1.201.131,38		
17215201000000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL		-240.226,28		
1721530000000000	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO				
17215301000000	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO (CIDE)-PRINCIPAL	00 - RECEITA	105.956,84		
1723000000000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS				
1723500000000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS				
1723500100000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - PRINCIPAL				
17235001010000	ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE - APS	00 - RECEITA	1.382.399,99		
17235001020000	INCENTIVO A REGIONALIZAÇÃO - UNIDADES REABILITAÇÃO, HEMOTERAPIA E SAÚDE MENTAL	00 - RECEITA	114.000,00		
17235001030000	PAF - PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	00 - RECEITA	398.959,00		
17235001040000	ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE - SAÚDE BUCAL	00 - RECEITA	240.800,00		
17235001050000	PROG.APOIO DESENV.E IMPLM.CON.SAÚDE - PAICI	00 - RECEITA	132.000,00		
17235001060000	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA	00 - RECEITA	1.365.000,00		
17235001070000	ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS	00 - RECEITA	28.368,00		
1729000000000000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL				
1729510000000000	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL				
1729510100000000	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL - PRINCIPAL				
17295101010000	FUPIS - FUMIS	00 - RECEITA	2.000,00		
17295101020000	FEAS - (PROTEÇÃO BÁSICA E ESPECIAL)	00 - RECEITA	926.385,12		
1729990000000000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF				
1729990100000000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF - PRINCIPAL				
17299901010000	FETHAB - EDUCAÇÃO	00 - RECEITA	905.532,20		
17299901020000	TRANSPORTE ESCOLAR	00 - RECEITA	2.089.786,60		
17299901030000	COTA PARTE DO FETHAB - PRINCIPAL	00 - RECEITA	2.193.228,67		
17299901040000	OUTRAS PARTICIPAÇÕES NA RECEITA DO ESTADO - FEP	00 - RECEITA	125.037,07		



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT

AVENIDA DAS EMBAÚBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

ANEXO 2 DA LEI 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964
DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA
EXERCÍCIO DE 2024
- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TIPO OPERAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1740000000000000	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS				
1741000000000000	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS				
1741990000000000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS				
1741990100000000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS - PRINCIPAL				
1741990101000000	OUTRAS RECEITAS - FM, DEFESA CRIANÇA ADOLESCENTE	00 - RECEITA	123.177,35		
1741990102000000	DOAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA FUNDO MUN.DO IDOSO	00 - RECEITA	289.129,86		
1750000000000000	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS				
1751000000000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VAL DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB				
1751500000000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VAL DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB				
1751500100000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB - PRINCIPAL	00 - RECEITA	135.107.538,47		
1790000000000000	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES				
1791000000000000	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS				
1791990000000000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS - PRINCIPAL				
1791990100000000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS - PRINCIPAL				
1791990101000000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS - DOAÇÃO DE IR AO FM, DEFESA CRIANÇA ADOLESCENTE	00 - RECEITA	129,86		
1900000000000000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	00 - RECEITA		5.458.219,40	
1910000000000000	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS				
1911000000000000	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS				
1911010000000000	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA				
1911010100000000	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - PRINCIPAL				
1911010101000000	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA	00 - RECEITA	6.081,85		
1911010102000000	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DO TRÂNSITO	00 - RECEITA	2.039.250,00		
1911010102000000	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DO TRÂNSITO	00 - RECEITA	2.040.000,00		
1911010102000000	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DO TRÂNSITO	02 - RESTITUIÇÕES	-750,00		
1911010200000000	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - MULTAS E JUROS DE MORA				
1911010201000000	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA - MULTAS E JUROS	00 - RECEITA	434,42		
1911010203000000	AUTO DE INFRAÇÃO - MULTAS - MULTA E JUROS	00 - RECEITA	7.435,34		
1911010300000000	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - DÍVIDA ATIVA				
1911010301000000	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA - DÍVIDA ATIVA	00 - RECEITA	24.224,00		



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT

AVENIDA DAS EMBAÚBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

ANEXO 2 DA LEI 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964
DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA
EXERCÍCIO DE 2024
- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TIPO OPERAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
19110103030000	AUTO DE INFRAÇÃO - MULTAS - DÍVIDA ATIVA	00 - RECEITA	152.781,47		
1911010400000000	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA				
19110104010000	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	00 - RECEITA	14.795,50		
1911040000000000	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SOBRE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS				
19110401000000	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SOBRE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS - PRINCIPAL	00 - RECEITA	390.361,91		
19110402000000	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SOBRE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS - MULTAS E JUROS DE MORA	00 - RECEITA	14.097,02		
19110403000000	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SOBRE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS - DÍVIDA ATIVA	00 - RECEITA	38.888,34		
19110404000000	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SOBRE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS DE MORA	00 - RECEITA	20.425,53		
19110404000000	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SOBRE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS DE MORA	00 - RECEITA	21.858,14		
19110404000000	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SOBRE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS DE MORA	11 - REN. ANISTIA	-1.432,61		
1911060000000000	MULTAS POR DANOS AMBIENTAIS				
1911061000000000	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS				
19110611000000	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS- FAMUS - PRINCIPAL	00 - RECEITA	310.000,00		
19110612000000	DANOS AO MEIO AMBIENTE - FAMUS - MULTAS E JUROS	00 - RECEITA	6.000,00		
19110613000000	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA FAMUS	00 - RECEITA	39.000,00		
19110614000000	MULTAS E JUROS DA DÍVIDA ATIVA -FAMUS	00 - RECEITA	21.000,00		
1911062000000000	MULTAS JUDICIAIS POR DANOS AMBIENTAIS				
19110621000000	MULTAS JUDICIAIS POR DANOS AMBIENTAIS	00 - RECEITA	23.000,00		
1911090000000000	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS				
19110901000000	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	00 - RECEITA	18.105,04		
19110902000000	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS - MULTAS E JUROS	00 - RECEITA	189,00		
19110903000000	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS - DÍVIDA ATIVA	00 - RECEITA	10.538,19		
19110904000000	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA	00 - RECEITA	12.717,23		
1920000000000000	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS				
1922000000000000	RESTITUIÇÕES				
1922010000000000	RESTITUIÇÃO DE CONVÊNIOS				
1922010000000000	RESTITUIÇÃO DE CONVÊNIOS - FINANCEIRAS				
1922012000000000	RESTITUIÇÃO DE CONVÊNIOS - FINANCEIRAS - PRINCIPAL				
19220121000000	RESTITUIÇÃO DE SALDOS DE CONVÊNIOS E PARCERIAS MUNICIPAIS	00 - RECEITA	144.798,39		
1922990000000000	OUTRAS RESTITUIÇÕES				
19229901000000	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL				
19229901010000	RESTITUIÇÕES DIVERSAS/OUTRAS RESTITUIÇÕES	00 - RECEITA	751.449,53		



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT

AVENIDA DAS EMBAÚBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

ANEXO 2 DA LEI 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964
DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA
EXERCÍCIO DE 2024
- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TIPO OPERAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
19229901020000	RESTITUIÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS EM DUPLICIDADE	00 - RECEITA	42.489,85		
1923000000000000	RESSARCIMENTOS				
1923000000000000	RESSARCIMENTO DE CUSTOS				
1923020000000000	RESSARCIMENTO DE CUSTOS - PRINCIPAL				
19230201010000	RESSARCIMENTO PESSOAL CEDIDO	00 - RECEITA	1.359.756,24		
1923990000000000	OUTROS RESSARCIMENTOS				
19239901000000	OUTROS RESSARCIMENTOS - PRINCIPAL				
19239901010000	OUTROS RESSARCIMENTOS	00 - RECEITA	10.366,30		
19239902000000	OUTROS RESSARCIMENTOS - MULTAS E JUROS DE MORA				
19239902010000	OUTROS RESSARCIMENTOS - MULTAS E JUROS	00 - RECEITA	34,25		
2000000000000000	RECEITAS DE CAPITAL	00 - RECEITA		50.000.000,00	63.404.687,77
2100000000000000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO				
2110000000000000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO				
2112000000000000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS - MERCADO INTERNO				
2112010000000000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS - MERCADO INTERNO				
21120101000000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS - MERCADO INTERNO - PRINCIPAL				
21120101030000	CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP	00 - RECEITA	50.000.000,00		
2400000000000000	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	00 - RECEITA		13.404.687,77	
2410000000000000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES				
2414000000000000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES				
2414530000000000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE MEIO AMBIENTE				
24145301000000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE MEIO AMBIENTE - PRINCIPAL				
24145301010000	URBANIZAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE INFRA ESTRUTURA NO PARQUE URBANO	00 - RECEITA	889.353,79		
2414540000000000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE INFRAESTRUTURA EM TRANSPORTE				
24145401000000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE INFRAESTRUTURA EM TRANSPORTE - PR				
24145401010000	PAVIM.ASFALT.DRENAGEM E SINALIZ.VIÁRIA	00 - RECEITA	1.828.065,00		
2420000000000000	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES				
2422000000000000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES				
2422510000000000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO				
24225101000000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL				
24225101010000	CONV. CONSTRUÇÃO DE ESCOLA - NICO BARACT E TERRA RICA	00 - RECEITA	4.000.000,00		
2422540000000000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE INFRAESTRUTURA EM TRANSPORTE				



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT

AVENIDA DAS EMBAÚBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

ANEXO 2 DA LEI 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964
DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA
EXERCÍCIO DE 2024
- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TIPO OPERAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
242254010000000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE INFRAESTRUTURA EM TRANSPORTE PRINCIPAL	00 - RECEITA			
24225401020000	CONVÊNIO DE REVITALIZAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS URBANAS	00 - RECEITA	6.687.268,98	300.000,00	300.000,00
700000000000000	RECEITAS CORRENTES - INTRA ORÇAMENTARIAS	00 - RECEITA			
790000000000000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	00 - RECEITA			
792000000000000	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS				
792300000000000	RESSARCIMENTOS				
792302000000000	RESSARCIMENTO DE CUSTOS				
79230201000000	RESSARCIMENTO RESSARCIMENTO PESSOAL CEDIDO AO PREVI	00 - RECEITA	300.000,00		
TOTAL				996.270.638,57	


ROBERTO DÖRNER
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE MATO GROSSO

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SINOP

DOS TRES PODERES, Nº 144, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

ANEXO 2 DA LEI 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964
DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA
EXERCÍCIO DE 2024
- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TIPO OPERAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000000000000000	RECEITAS CORRENTES			42.135.163,28	63.776.163,28
1200000000000000	CONTRIBUIÇÕES				
1210000000000000	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS				
1215000000000000	CONTRIBUIÇÕES PARA REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL				
1215010000000000	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL				
1215011000000000	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL				
1215011100000000	CONTR.D.O SERVIDOR ATIVO - PREFEITURA	00 - RECEITA	36.826.732,84		
1215011101000000	CONTR.D.O SERVIDOR ATIVO - LEGISLATIVO	00 - RECEITA	675.294,12		
1215011102000000	CONTR.D.O SERVIDOR ATIVO - CEDIDOS	00 - RECEITA	8.235,29		
1215011103000000	CONTR.D.O SERVIDOR ATIVO - CEDIDOS PREVI SINOP	00 - RECEITA	89.682,35		
1215011104000000	CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES LICENCIADOS	00 - RECEITA	7.411,76		
1215011105000000	CONTRIB.D.O SERV.- PREVI SINOP EFETIVO	00 - RECEITA	905,88		
1215011106000000	CONTRIB.D.O SERV. ATIVO - AGER	00 - RECEITA	145.253,98		
1215011107000000	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL INATIVO				
1215012000000000	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - PRINCIPAL				
1215012101000000	CONTRIBUIÇÃO DOS APOSENTADOS	00 - RECEITA	1.600.000,00		
1215013000000000	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS				
1215013100000000	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - PRINCIPAL				
1215013101000000	CONTRIBUIÇÃO DE PENSIONISTAS CIVIL	00 - RECEITA	45.000,00		
1215014000000000	CONTRIBUIÇÃO ORLUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - SERVIDOR CIVIL ATIVO				
1215014100000000	CONTRIBUIÇÃO ORLUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL				
1215014101000000	CPSSS ORLUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - PMS ATIVO	00 - RECEITA	2.264.705,88		
1215015000000000	CONTRIBUIÇÃO ORLUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - SERVIDOR CIVIL INATIVO				
1215015100000000	CONTRIBUIÇÃO ORLUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - SERVIDOR CIVIL INATIVO - PRINCIPAL				
1215015101000000	CPSSS ORLUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - APOSENTADOS	00 - RECEITA	452.941,18		
1215020000000000	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL				
1215021000000000	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO				
1215021100000000	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL				
1215021101000000	CONTRIB. PAT.P/O RPPS - ATIVO CIVIL SERVIDOR LICENCIADO	00 - RECEITA	9.000,00		
1215021104000000	PATRONAL SERVIDOR ATIVO CEDIDOS	00 - RECEITA	10.000,00		
1300000000000000	RECEITA PATRIMONIAL	00 - RECEITA		20.750.000,00	



ESTADO DE MATO GROSSO

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SINOP

DOS TRES PODERES, Nº 144, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

ANEXO 2 DA LEI 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964
DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA
EXERCÍCIO DE 2024
- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TIPO OPERAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1320000000000000	VALORES MOBILIÁRIOS				
1321000000000000	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS				
1321040000000000	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS				
1321040100000000	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS - PRINCIPAL				
1321040101000000	REM.REC.RPPS - RENDA FIXA - CONT.PREV	00 - RECEITA	10.000.000,00		
1321040102000000	REM.REC.RPPS - RENDA FIXA - TX.ADM.	00 - RECEITA	100.000,00		
1321040103000000	REM.REC.RPPS - RENDA VARIÁVEL	00 - RECEITA	150.000,00		
1321040104000000	REM.REC.RPPS - FUNDO IMOBILIÁRIO	00 - RECEITA	500.000,00		
1321040105000000	REM.REC.RPPS-RENTA FIXA- AMORTIZAÇÃO	00 - RECEITA	10.000.000,00		
1900000000000000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	00 - RECEITA		891.000,00	
1920000000000000	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS				
1922000000000000	RESTITUIÇÕES				
1922030000000000	RESTITUIÇÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS				
1922030100000000	RESTITUIÇÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - PRINCIPAL				
1922030101000000	DEMAIS RESTITUIÇÕES RPPS	00 - RECEITA	11.000,00		
1990000000000000	DEMAIS RECEITAS CORRENTES				
1999000000000000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES				
1999030000000000	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA DE PR				
1999030100000000	SOCIAL				
1999030100000000	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA DE PR				
1999030101000000	SOCIAL - PRINCIPAL				
1999030101000000	COMPENSAÇÃO FINANC.ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES PRÓP.DE PREVID.SERV.-PRINCIPAL	00 - RECEITA	877.800,00		
1999030102000000	COMPENSAÇÃO FIN. ENTRE CAMBÉ E PREVISINOP	00 - RECEITA	2.200,00		
7000000000000000	RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	00 - RECEITA			
7200000000000000	CONTRIBUIÇÕES	00 - RECEITA		49.124.555,42	
7210000000000000	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS				
7215000000000000	CONTRIBUIÇÕES PARA REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL				
7215020000000000	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL				
7215021000000000	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO				
7215021100000000	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL				
7215021101000000	PATRONAL EXECUTIVO - PREFEITURA	00 - RECEITA	44.718.175,59		
7215021102000000	PATRONAL - LEGISLATIVO	00 - RECEITA	820.000,00		



ESTADO DE MATO GROSSO

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SINOP

DOS TRES PODERES, Nº 144, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

ANEXO 2 DA LEI 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964
DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA
EXERCÍCIO DE 2024
- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TIPO OPERAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
72150211050000	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL CEDIDOS - PREVI SINOP	00 - RECEITA	108.900,00		
72150211190000	PATRONAL PREVI SINOP - EFETIVOS	00 - RECEITA	1.100,00		
72150211210000	PATRONAL SERVIDOR ATIVO - AGER	00 - RECEITA	176.379,83		
72150220000000	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL				
72150221000000	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL				
72150221010000	CPSSS PATRONAL - ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - ATIVO PMS	00 - RECEITA	2.750.000,00		
72155000000000	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL INATIVO E PENSIONISTAS				
72155030000000	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - SERVIDOR CIVIL INATIVO				
72155031000000	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - SERVIDOR CIVIL INATIVO - PRINCIPAL				
72155031010000	CPSSS PATRONAL - ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - APOSENTADOS	00 - RECEITA	550.000,00	25.000.000,00	
79000000000000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	00 - RECEITA			
79900000000000	DEMAIS RECEITAS CORRENTES				
79990000000000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES				
79990100000000	APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL DO REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTE				
	PROTEÇÃO SOCIAL				
79990101000000	APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL DO REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTE				
	PROTEÇÃO SOCIAL - PRINCIPAL				
79990101010000	APORTES PERIÓDICOS P/AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS - PREFEITURA	00 - RECEITA	24.500.000,00		
79990101020000	APORTES PERIÓDICOS P/AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS - CÂMARA	00 - RECEITA	376.250,00		
79990101030000	APORTES PERIÓDICOS P/AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS - AGER	00 - RECEITA	76.250,00		
79990101040000	APORTES PERIÓDICOS P/AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS - PREVISINOP	00 - RECEITA	47.500,00		
TOTAL				137.900.718,70	

ROBERTO DÖRNER
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE MATO GROSSO

AGER-AGENCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PUBLICOS DELEGADOS DO MUNICIPIO DE SINOP/MT

DAS FIGUEIRAS, Nº 1446, SETOR INDUSTRIAL , SINOP - MATO GROSSO

ANEXO 2 DA LEI 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964
DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA
EXERCÍCIO DE 2024
- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TIPO OPERAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000000000000000	RECEITAS CORRENTES				4.678.851,12
1100000000000000	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA			4.314.313,56	
1120000000000000	TAXAS				
1121000000000000	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA				
1121010000000000	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - OUTRAS				
1121010100000000	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - OUTRAS - PRINCIPAL				
11210101980000	TAXA SERVIÇOS DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO - AGER	00 - RECEITA	4.314.313,56	364.537,56	
1300000000000000	RECEITA PATRIMONIAL	00 - RECEITA			
1320000000000000	VALORES MOBILIÁRIOS				
1321000000000000	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS				
1321010000000000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS				
1321010100000000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL				
13210101310000	REC. REM. DEPOSITO BANCARIO - AGER	00 - RECEITA	364.537,56		
TOTAL					4.678.851,12


ROBERTO DÖRNER
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT

AVENIDA DAS EMBAÚBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

ANEXO 2 DA LEI 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964
DEMONSTRAÇÃO DA NATUREZA DE DESPESA - CONSOLIDAÇÃO GERAL
EXERCÍCIO DE 2024

- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -

CONSOLIDADO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT. ECONÔMICA
3000000000	DESPESAS CORRENTES			936.279.040,07
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		490.088.478,95	
3171000000	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO D	190.000,00		
3190000000	APLICACOES DIRETAS	444.102.599,80		
3191000000	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃO, FUND	45.795.879,15		
3200000000	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA		13.579.636,00	
3290000000	APLICACOES DIRETAS	13.579.636,00		
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		432.610.925,12	
3350000000	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	47.677.827,00		
3360000000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS	2.208.000,00		
3371000000	TRANSFERENCIAS A CONSORCIOS PUBLICOS	8.191.000,00		
3390000000	APLICACOES DIRETAS	333.426.926,70		
3391000000	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUN	25.000.000,00		
3399000000	A DEFINIR	16.107.171,42		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			134.203.032,79
4400000000	INVESTIMENTOS		119.085.253,86	
4450000000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	914.418,98		
4490000000	APLICACOES DIRETAS	118.170.834,88		
4500000000	INVERSÕES FINANCEIRAS		500,00	
4590000000	APLICAÇÕES DIRETAS	500,00		
4600000000	AMORTIZACAO DE DIVIDA		15.117.278,93	
4690000000	APLICACAO DIRETA	15.117.278,93		
9000000000	RESERVA CONTINGENCIA			68.368.135,53
9900000000	RESERVA CONTINGENCIA		68.368.135,53	
9999000000	RESERVA CONTINGENCIA	68.368.135,53		
			TOTAL	1.138.850.208,39



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT

AVENIDA DAS EMBAÚBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

ANEXO 2 DA LEI 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964
DEMONSTRAÇÃO DA NATUREZA DE DESPESA - CONSOLIDAÇÃO GERAL
EXERCÍCIO DE 2024

RESUMO POR MODALIDADE - ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS - CONSOLIDADO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
3000000000	DESPESAS CORRENTES	936.279.040,07
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	490.088.478,95
3171000000	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO	190.000,00
3190000000	APLICACOES DIRETAS	444.102.599,80
3191000000	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃO, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS	45.795.879,15
3200000000	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	13.579.636,00
3290000000	APLICACOES DIRETAS	13.579.636,00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	432.610.925,12
3350000000	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	47.677.827,00
3360000000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS	2.208.000,00
3371000000	TRANSFERENCIAS A CONSORCIOS PUBLICOS	8.191.000,00
3390000000	APLICACOES DIRETAS	333.426.926,70
3391000000	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DO	25.000.000,00
3399000000	A DEFINIR	16.107.171,42
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL	134.203.032,79
4400000000	INVESTIMENTOS	119.085.253,86
4450000000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	914.418,98
4490000000	APLICACOES DIRETAS	118.170.834,88
4500000000	INVERSÕES FINANCEIRAS	500,00
4590000000	APLICAÇÕES DIRETAS	500,00
4600000000	AMORTIZACAO DE DIVIDA	15.117.278,93
4690000000	APLICACAO DIRETA	15.117.278,93
9000000000	RESERVA CONTINGENCIA	68.368.135,53
9900000000	RESERVA CONTINGENCIA	68.368.135,53
9999000000	RESERVA CONTINGENCIA	68.368.135,53
TOTAL		1.138.850.208,39



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT

AVENIDA DAS EMBAÚBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

ANEXO 2 DA LEI 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964
DEMONSTRAÇÃO DA NATUREZA DE DESPESA - CONSOLIDAÇÃO GERAL
EXERCÍCIO DE 2024
- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -

AGER-AGENCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PUBLICOS DELEGADOS DO MUNICIPIO DE SINOP				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTES	CAT. ECONÔMICA
3000000000	DESPESAS CORRENTES			4.455.456,86
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.659.379,83	
3190000000	APLICAÇÕES DIRETAS	1.483.000,00		
3191000000	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUN	176.379,83		
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.796.077,03	
3390000000	APLICAÇÕES DIRETAS	2.719.827,03		
3391000000	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUN	76.250,00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			200.000,00
4400000000	INVESTIMENTOS		200.000,00	
4490000000	APLICAÇÕES DIRETAS	200.000,00		
9000000000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			23.394,26
9900000000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		23.394,26	
9999000000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	23.394,26		
			TOTAL	4.678.851,12

DESPESAS CORRENTES	4.455.456,86
DESPESAS DE CAPITAL	200.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	23.394,26
TOTAL	4.678.851,12



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT

AVENIDA DAS EMBAÚBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

ANEXO 2 DA LEI 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964
DEMONSTRAÇÃO DA NATUREZA DE DESPESA - CONSOLIDAÇÃO GERAL
EXERCÍCIO DE 2024
- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -

CAMARA MUNICIPAL DE SINOP				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT. ECONÔMICA
3000000000	DESPESAS CORRENTES			24.200.000,00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		17.888.000,00	
3190000000	APLICACOES DIRETAS	17.068.000,00		
3191000000	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃO, FUN	820.000,00		
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		6.312.000,00	
3390000000	APLICACOES DIRETAS	5.935.750,00		
3391000000	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUN	376.250,00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			1.800.000,00
4400000000	INVESTIMENTOS		1.800.000,00	
4490000000	APLICACOES DIRETAS	1.800.000,00		
			TOTAL	26.000.000,00

DESPESAS CORRENTES	24.200.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	1.800.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00
TOTAL	26.000.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT

AVENIDA DAS EMBAÚBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

ANEXO 2 DA LEI 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964
DEMONSTRAÇÃO DA NATUREZA DE DESPESA - CONSOLIDAÇÃO GERAL
EXERCÍCIO DE 2024
- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SINOP				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT. ECONÔMICA
3000000000	DESPESAS CORRENTES			72.733.807,18
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		68.594.454,51	
3190000000	APLICACOES DIRETAS	67.514.454,51		
3191000000	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃO, FUND	1.080.000,00		
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		4.139.352,67	
3390000000	APLICACOES DIRETAS	4.091.852,67		
3391000000	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUN	47.500,00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			1.485.000,00
4400000000	INVESTIMENTOS		1.485.000,00	
4490000000	APLICACOES DIRETAS	1.485.000,00		
9000000000	RESERVA CONTINGENCIA			63.681.911,52
9900000000	RESERVA CONTINGENCIA		63.681.911,52	
9999000000	RESERVA CONTINGENCIA	63.681.911,52		
TOTAL				137.900.718,70

DESPESAS CORRENTES	72.733.807,18
DESPESAS DE CAPITAL	1.485.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	63.681.911,52
TOTAL	137.900.718,70



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT

AVENIDA DAS EMBAÚBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

ANEXO 2 DA LEI 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964
DEMONSTRAÇÃO DA NATUREZA DE DESPESA - CONSOLIDAÇÃO GERAL
EXERCÍCIO DE 2024
- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT. ECONÔMICA
3000000000	DESPESAS CORRENTES			834.889.776,03
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		401.946.644,61	
3171000000	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO D	190.000,00		
3190000000	APLICACOES DIRETAS	358.037.145,29		
3191000000	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃO, FUND	43.719.499,32		
3200000000	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA		13.579.636,00	
3290000000	APLICACOES DIRETAS	13.579.636,00		
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		419.363.495,42	
3350000000	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	47.677.827,00		
3360000000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS	2.208.000,00		
3371000000	TRANSFERENCIAS A CONSORCIOS PUBLICOS	8.191.000,00		
3390000000	APLICACOES DIRETAS	320.679.497,00		
3391000000	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUN	24.500.000,00		
3399000000	A DEFINIR	16.107.171,42		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			130.718.032,79
4400000000	INVESTIMENTOS		115.600.253,86	
4450000000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	914.418,98		
4490000000	APLICACOES DIRETAS	114.685.834,88		
4500000000	INVERSÕES FINANCEIRAS		500,00	
4590000000	APLICAÇÕES DIRETAS	500,00		
4600000000	AMORTIZACAO DE DIVIDA		15.117.278,93	
4690000000	APLICACAO DIRETA	15.117.278,93		
9000000000	RESERVA CONTINGENCIA			4.662.829,75
9900000000	RESERVA CONTINGENCIA		4.662.829,75	
9999000000	RESERVA CONTINGENCIA	4.662.829,75		
TOTAL				970.270.638,57

DESPESAS CORRENTES	834.889.776,03
DESPESAS DE CAPITAL	130.718.032,79
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	4.662.829,75
TOTAL	970.270.638,57



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT

AVENIDA DAS EMBAÚBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

ADENDO III A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985
ANEXO 2, DA LEI Nº 4.320/64
EXERCÍCIO DE 2024

- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -

CONSOLIDADO

ÓRGÃO: 01	CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP			
UNIDADE: 001	CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT. ECONÔMICA
3000000000	DESPESAS CORRENTES			24.200.000,00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		17.888.000,00	
3190000000	APLICACOES DIRETAS	17.068.000,00		
3191000000	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃO	820.000,00		
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		6.312.000,00	
3390000000	APLICACOES DIRETAS	5.935.750,00		
3391000000	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃO	376.250,00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			1.800.000,00
4400000000	INVESTIMENTOS		1.800.000,00	
4490000000	APLICACOES DIRETAS	1.800.000,00		
			TOTAL	26.000.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT

AVENIDA DAS EMBAÚBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

ADENDO III A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985

ANEXO 2, DA LEI Nº 4.320/64

EXERCÍCIO DE 2024

- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -

CONSOLIDADO

ÓRGÃO: 02	GABINETE DO PREFEITO			
UNIDADE: 001	GABINETE DO PREFEITO			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT. ECONÔMICA
3000000000	DESPESAS CORRENTES			57.735.390,17
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		50.250.390,72	
3190000000	APLICACOES DIRETAS	43.266.205,93		
3191000000	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃO	6.984.184,79		
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		7.484.999,45	
3390000000	APLICACOES DIRETAS	7.484.999,45		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			50.356.753,99
4400000000	INVESTIMENTOS		50.356.753,99	
4490000000	APLICACOES DIRETAS	50.356.753,99		
			TOTAL	108.092.144,16



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT

AVENIDA DAS EMBAÚBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

ADENDO III A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985
ANEXO 2, DA LEI Nº 4.320/64
EXERCÍCIO DE 2024

- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS - CONSOLIDADO

ÓRGÃO: 02 GABINETE DO PREFEITO				
UNIDADE: 002 NÚCLEO DE PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO URBANO - PRODEURBS				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT. ECONÔMICA
3000000000	DESPESAS CORRENTES			6.090.214,95
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		3.259.786,00	
3190000000	APLICACOES DIRETAS	3.004.864,00		
3191000000	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃO	254.922,00		
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.830.428,95	
3390000000	APLICACOES DIRETAS	2.830.428,95		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			300.000,00
4400000000	INVESTIMENTOS		300.000,00	
4490000000	APLICACOES DIRETAS	300.000,00		
TOTAL				6.390.214,95



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT

AVENIDA DAS EMBAÚBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

ADENDO III A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985
ANEXO 2, DA LEI Nº 4.320/64
EXERCÍCIO DE 2024

- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -

CONSOLIDADO

ÓRGÃO: 02 GABINETE DO PREFEITO				
UNIDADE: 004 UNIDADE DE CONTROLE INTERNO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT. ECONÔMICA
3000000000	DESPESAS CORRENTES			1.080.508,88
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.037.929,94	
3190000000	APLICACOES DIRETAS	853.947,84		
3191000000	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃO	183.982,10		
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		42.578,94	
3390000000	APLICACOES DIRETAS	42.578,94		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			10.581,92
4400000000	INVESTIMENTOS		10.581,92	
4490000000	APLICACOES DIRETAS	10.581,92		
TOTAL				1.091.090,80



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT

AVENIDA DAS EMBAÚBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

ADENDO III A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985
ANEXO 2, DA LEI Nº 4.320/64
EXERCÍCIO DE 2024

- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -

CONSOLIDADO

ÓRGÃO: 02 GABINETE DO PREFEITO				
UNIDADE: 005 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT. ECONÔMICA
3000000000	DESPESAS CORRENTES			1.547.412,53
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		569.950,09	
3190000000	APLICACOES DIRETAS	558.179,72		
3191000000	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃO	11.770,37		
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		977.462,44	
3390000000	APLICACOES DIRETAS	977.462,44		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			170.000,00
4400000000	INVESTIMENTOS		170.000,00	
4490000000	APLICACOES DIRETAS	170.000,00		
TOTAL				1.717.412,53



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT

AVENIDA DAS EMBAÚBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

ADENDO III A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985
ANEXO 2, DA LEI Nº 4.320/64

EXERCÍCIO DE 2024

- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -

CONSOLIDADO

ÓRGÃO: 03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
UNIDADE: 001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT. ECONÔMICA
3000000000	DESPESAS CORRENTES			15.775.000,00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		7.356.168,63	
3190000000	APLICACOES DIRETAS	6.705.675,82		
3191000000	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃO	650.492,81		
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		8.418.831,37	
3390000000	APLICACOES DIRETAS	8.418.831,37		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			1.225.000,00
4400000000	INVESTIMENTOS		1.225.000,00	
4490000000	APLICACOES DIRETAS	1.225.000,00		
			TOTAL	17.000.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT

AVENIDA DAS EMBAÚBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

ADENDO III A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985

ANEXO 2, DA LEI Nº 4.320/64

EXERCÍCIO DE 2024

- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -

CONSOLIDADO

ÓRGÃO: 04	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO			
UNIDADE: 001	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT. ECONÔMICA
3000000000	DESPESAS CORRENTES			80.145.066,35
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		10.395.132,63	
3190000000	APLICACOES DIRETAS	9.680.247,27		
3191000000	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃO	714.885,36		
3200000000	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		13.579.636,00	
3290000000	APLICAÇÕES DIRETAS	13.579.636,00		
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		56.170.297,72	
3390000000	APLICACOES DIRETAS	15.563.126,30		
3391000000	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃO	24.500.000,00		
3399000000	A DEFINIR	16.107.171,42		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			15.437.878,93
4400000000	INVESTIMENTOS		320.100,00	
4490000000	APLICACOES DIRETAS	320.100,00		
4500000000	INVERSÕES FINANCEIRAS		500,00	
4590000000	APLICAÇÕES DIRETAS	500,00		
4600000000	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA		15.117.278,93	
4690000000	APLICACAO DIRETA	15.117.278,93		
9000000000	RESERVA CONTINGENCIA			4.662.829,75
9900000000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		4.662.829,75	
9999000000	RESERVA CONTINGENCIA	4.662.829,75		
			TOTAL	100.245.775,03



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT

AVENIDA DAS EMBAÚBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

ADENDO III A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985
ANEXO 2, DA LEI Nº 4.320/64
EXERCÍCIO DE 2024

- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -

CONSOLIDADO

ÓRGÃO: 07	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS			
UNIDADE: 001	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT. ECONÔMICA
3000000000	DESPESAS CORRENTES			98.193.118,30
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		16.649.184,28	
3190000000	APLICACOES DIRETAS	14.969.150,99		
3191000000	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃO	1.680.033,29		
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		81.543.934,02	
3350000000	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRAT	6.800.000,00		
3390000000	APLICACOES DIRETAS	74.743.934,02		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			19.725.866,71
4400000000	INVESTIMENTOS		19.725.866,71	
4490000000	APLICACOES DIRETAS	19.725.866,71		
TOTAL				117.918.985,01



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT

AVENIDA DAS EMBAÚBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

ADENDO III A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985
ANEXO 2, DA LEI Nº 4.320/64
EXERCÍCIO DE 2024

- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -

CONSOLIDADO

ÓRGÃO: 08	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES URBANOS			
UNIDADE: 001	FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - FMT			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT. ECONÔMICA
3000000000	DESPESAS CORRENTES			13.213.510,17
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		8.444.361,05	
3190000000	APLICACOES DIRETAS	7.590.726,52		
3191000000	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃO	853.634,53		
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		4.769.149,12	
3350000000	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRAT	1.642.087,75		
3390000000	APLICACOES DIRETAS	3.127.061,37		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			1.539.841,02
4400000000	INVESTIMENTOS		1.539.841,02	
4450000000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRAT	444.418,98		
4490000000	APLICACOES DIRETAS	1.095.422,04		
TOTAL				14.753.351,19



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT

AVENIDA DAS EMBAÚBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

ADENDO III A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985
ANEXO 2, DA LEI Nº 4.320/64
EXERCÍCIO DE 2024

- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -

CONSOLIDADO

ÓRGÃO: 10	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL			
UNIDADE: 001	FAMUS - FUNDO AMBIENTAL DO MUNICÍPIO DE SINOP			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTES	CAT. ECONÔMICA
3000000000	DESPESAS CORRENTES			12.901.924,47
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		4.283.838,32	
3190000000	APLICACOES DIRETAS	3.867.987,00		
3191000000	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃO	415.851,32		
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		8.618.086,15	
3390000000	APLICACOES DIRETAS	8.618.086,15		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			1.869.353,79
4400000000	INVESTIMENTOS		1.869.353,79	
4490000000	APLICACOES DIRETAS	1.869.353,79		
TOTAL				14.771.278,26



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT

AVENIDA DAS EMBAÚBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

ADENDO III A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985
ANEXO 2, DA LEI Nº 4.320/64
EXERCÍCIO DE 2024

- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -

CONSOLIDADO

ÓRGÃO: 11	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA			
UNIDADE: 001	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTES	CAT. ECONÔMICA
3000000000	DESPESAS CORRENTES			137.702.158,95
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		35.946.915,07	
3190000000	APLICACOES DIRETAS	35.850.993,94		
3191000000	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃO	95.921,13		
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		101.755.243,88	
3350000000	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRAT	700.000,00		
3390000000	APLICACOES DIRETAS	101.055.243,88		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			23.651.286,97
4400000000	INVESTIMENTOS		23.651.286,97	
4490000000	APLICACOES DIRETAS	23.651.286,97		
TOTAL				161.353.445,92



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT

AVENIDA DAS EMBAÚBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

ADENDO III A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985
ANEXO 2, DA LEI Nº 4.320/64
EXERCÍCIO DE 2024

- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -

CONSOLIDADO

ÓRGÃO: 11	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA			
UNIDADE: 002	FUNDEB-FDO. DE MANUT. E DESENVOLV.DA EDUC.BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROF. DA EDUCAÇÃO			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT. ECONÔMICA
3000000000	DESPESAS CORRENTES			138.646.554,08
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		137.704.569,41	
3190000000	APLICACOES DIRETAS	117.315.284,94		
3191000000	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃO	20.389.284,47		
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		941.984,67	
3350000000	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRAT	941.984,67		
			TOTAL	138.646.554,08



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT

AVENIDA DAS EMBAÚBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

ADENDO III A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985
ANEXO 2, DA LEI Nº 4.320/64
EXERCÍCIO DE 2024

- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -

CONSOLIDADO

ÓRGÃO: 11	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA			
UNIDADE: 003	GERÊNCIA DE ESPORTES			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT. ECONÔMICA
3000000000	DESPESAS CORRENTES			12.917.627,27
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		4.748.195,01	
3190000000	APLICACOES DIRETAS	4.350.883,22		
3191000000	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃO	397.311,79		
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		8.169.432,26	
3350000000	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRAT	300.000,00		
3390000000	APLICACOES DIRETAS	7.869.432,26		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			4.065.000,00
4400000000	INVESTIMENTOS		4.065.000,00	
4490000000	APLICACOES DIRETAS	4.065.000,00		
TOTAL				16.982.627,27



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT

AVENIDA DAS EMBAÚBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

ADENDO III A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985
ANEXO 2, DA LEI Nº 4.320/64
EXERCÍCIO DE 2024

- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -

CONSOLIDADO

ÓRGÃO: 11	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA			
UNIDADE: 004	GERÊNCIA DE CULTURA			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT. ECONÔMICA
3000000000	DESPESAS CORRENTES			13.770.826,90
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		2.189.316,96	
3190000000	APLICACOES DIRETAS	1.969.501,03		
3191000000	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃO	219.815,93		
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		11.581.509,94	
3390000000	APLICACOES DIRETAS	11.581.509,94		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			600.000,00
4400000000	INVESTIMENTOS		600.000,00	
4490000000	APLICACOES DIRETAS	600.000,00		
TOTAL				14.370.826,90



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT

AVENIDA DAS EMBAÚBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

ADENDO III A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985

ANEXO 2, DA LEI Nº 4.320/64

EXERCÍCIO DE 2024

- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -

CONSOLIDADO

ÓRGÃO: 12	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO			
UNIDADE: 001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT. ECONÔMICA
3000000000	DESPESAS CORRENTES			29.950.932,24
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		12.851.629,86	
3190000000	APLICACOES DIRETAS	12.071.810,21		
3191000000	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃO	779.819,65		
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		17.099.302,38	
3350000000	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRAT	2.438.233,58		
3360000000	TRANSFERÊNCIAS A INSTIT. PRIVADAS C/FINS LUCRATIVOS	2.208.000,00		
3390000000	APLICACOES DIRETAS	12.453.068,80		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			1.904.801,32
4400000000	INVESTIMENTOS		1.904.801,32	
4450000000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRAT	470.000,00		
4490000000	APLICACOES DIRETAS	1.434.801,32		
TOTAL				31.855.733,56



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT

AVENIDA DAS EMBAÚBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

ADENDO III A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985
ANEXO 2, DA LEI Nº 4.320/64
EXERCÍCIO DE 2024

- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -

CONSOLIDADO

ÓRGÃO: 12	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO			
UNIDADE: 002	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT. ECONÔMICA
3000000000	DESPESAS CORRENTES			2.740.766,17
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		540.297,27	
3190000000	APLICACOES DIRETAS	528.973,52		
3191000000	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃO	11.323,75		
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.200.468,90	
3390000000	APLICACOES DIRETAS	2.200.468,90		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			70.000,00
4400000000	INVESTIMENTOS		70.000,00	
4490000000	APLICACOES DIRETAS	70.000,00		
TOTAL				2.810.766,17



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT

AVENIDA DAS EMBAÚBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

ADENDO III A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985
ANEXO 2, DA LEI Nº 4.320/64
EXERCÍCIO DE 2024

- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -

CONSOLIDADO

ÓRGÃO: 13	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			
UNIDADE: 001	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT. ECONÔMICA
3000000000	DESPESAS CORRENTES			7.254.780,01
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		899.978,77	
3190000000	APLICACOES DIRETAS	866.623,75		
3191000000	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃO	33.355,02		
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		6.354.801,24	
3390000000	APLICACOES DIRETAS	6.354.801,24		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			600.100,00
4400000000	INVESTIMENTOS		600.100,00	
4490000000	APLICACOES DIRETAS	600.100,00		
TOTAL				7.854.880,01



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT

AVENIDA DAS EMBAÚBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

ADENDO III A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985
ANEXO 2, DA LEI Nº 4.320/64
EXERCÍCIO DE 2024

- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -

CONSOLIDADO

ÓRGÃO: 13	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			
UNIDADE: 002	GERENCIA DE AGRICULTURA			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT. ECONÔMICA
3000000000	DESPESAS CORRENTES			4.832.660,06
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		2.016.030,06	
3171000000	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTR	150.000,00		
3190000000	APLICACOES DIRETAS	1.679.737,93		
3191000000	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃO	186.292,13		
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.816.630,00	
3371000000	TRANSFERENCIAS A CONSORCIOS PUBLICOS	150.000,00		
3390000000	APLICACOES DIRETAS	2.666.630,00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			1.610.814,67
4400000000	INVESTIMENTOS		1.610.814,67	
4490000000	APLICACOES DIRETAS	1.610.814,67		
TOTAL				6.443.474,73



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT

AVENIDA DAS EMBAÚBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

ADENDO III A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985
ANEXO 2, DA LEI Nº 4.320/64
EXERCÍCIO DE 2024

- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -

CONSOLIDADO

ÓRGÃO: 14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
UNIDADE: 001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT. ECONÔMICA
3000000000	DESPESAS CORRENTES			192.721.008,93
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		101.170.072,88	
3171000000	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTR	40.000,00		
3190000000	APLICACOES DIRETAS	91.321.546,50		
3191000000	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃO	9.808.526,38		
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		91.550.936,05	
3350000000	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRAT	34.855.521,00		
3371000000	TRANSFERENCIAS A CONSORCIOS PUBLICOS	8.041.000,00		
3390000000	APLICACOES DIRETAS	48.654.415,05		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			7.278.991,07
4400000000	INVESTIMENTOS		7.278.991,07	
4490000000	APLICACOES DIRETAS	7.278.991,07		
			TOTAL	200.000.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT

AVENIDA DAS EMBAÚBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

ADENDO III A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985
ANEXO 2, DA LEI Nº 4.320/64
EXERCÍCIO DE 2024

- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -

CONSOLIDADO

ÓRGÃO: 16	PREVI SINOP			
UNIDADE: 001	PREVI SINOP			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT. ECONÔMICA
3000000000	DESPESAS CORRENTES			72.733.807,18
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		68.594.454,51	
3190000000	APLICACOES DIRETAS	67.514.454,51		
3191000000	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃO	1.080.000,00		
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		4.139.352,67	
3390000000	APLICACOES DIRETAS	4.091.852,67		
3391000000	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃO	47.500,00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			1.485.000,00
4400000000	INVESTIMENTOS		1.485.000,00	
4490000000	APLICACOES DIRETAS	1.485.000,00		
9000000000	RESERVA CONTINGENCIA			63.681.911,52
9900000000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		63.681.911,52	
9999000000	RESERVA CONTINGENCIA	63.681.911,52		
			TOTAL	137.900.718,70



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT

AVENIDA DAS EMBAÚBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

ADENDO III A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985
ANEXO 2, DA LEI Nº 4.320/64
EXERCÍCIO DE 2024

- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -

CONSOLIDADO

ÓRGÃO: 17	SECRETARIA DE GOVERNO E PROJETOS ESTRATÉGICOS			
UNIDADE: 001	SECRETARIA DE GOVERNO E PROJETOS ESTRATÉGICOS			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT. ECONÔMICA
3000000000	DESPESAS CORRENTES			7.670.315,60
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.632.897,66	
3190000000	APLICACOES DIRETAS	1.584.805,16		
3191000000	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃO	48.092,50		
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		6.037.417,94	
3390000000	APLICACOES DIRETAS	6.037.417,94		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			301.762,40
4400000000	INVESTIMENTOS		301.762,40	
4490000000	APLICACOES DIRETAS	301.762,40		
TOTAL				7.972.078,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT

AVENIDA DAS EMBAÚBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

ADENDO III A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985
ANEXO 2, DA LEI Nº 4.320/64
EXERCÍCIO DE 2024

- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -

CONSOLIDADO

ÓRGÃO: 19	AGER/SINOP			
UNIDADE: 001	AGER/SINOP			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT. ECONÔMICA
3000000000	DESPESAS CORRENTES			4.455.456,86
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.659.379,83	
3190000000	APLICACOES DIRETAS	1.483.000,00		
3191000000	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃO	176.379,83		
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.796.077,03	
3390000000	APLICACOES DIRETAS	2.719.827,03		
3391000000	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃO	76.250,00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			200.000,00
4400000000	INVESTIMENTOS		200.000,00	
4490000000	APLICACOES DIRETAS	200.000,00		
9000000000	RESERVA CONTINGENCIA			23.394,26
9900000000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		23.394,26	
9999000000	RESERVA CONTINGENCIA	23.394,26		
TOTAL				4.678.851,12
TOTAL GERAL				1.138.850.208,39

ROBERTO DORNER
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT

AVENIDA DAS EMBAÚBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA POR FONTES E RESPECTIVAS LEGISLAÇÕES
EXERCÍCIO DE 2024
- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -

CÓDIGO	FONTES DA RECEITA	TIPO OPERAÇÃO	VALOR	LEGISLAÇÕES
1.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	RECEITAS CORRENTES		1.001.020.965,20	
1.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		341.054.474,69	
1.1.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0	IMPOSTOS		302.840.415,46	
1.1.1.2.0.0.0.0.0.0.0.0	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO		129.175.015,94	
1.1.1.2.50.0.0.0.0.0.0	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA		104.146.684,63	
1.1.1.2.50.0.1.0.0.0.0	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL		83.769.015,05	CTM/PORT.831/2021,PORT.CONJ.STN/SOF/16/2
1.1.1.2.50.0.1.0.0.0.0	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL	10 - REN. ISENÇÃO	-2.709.519,06	CTM/PORT.831/2021,PORT.CONJ.STN/SOF/16/2
1.1.1.2.50.0.1.0.0.0.0	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL	04 - DESC. CONCEDIDO	-9.373.139,22	CTM/PORT.831/2021,PORT.CONJ.STN/SOF/16/2
1.1.1.2.50.0.1.0.0.0.0	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL	02 - RESTITUIÇÕES	-9.086,54	CTM/PORT.831/2021,PORT.CONJ.STN/SOF/16/2
1.1.1.2.50.0.1.0.0.0.0	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL	00 - RECEITA	95.861.018,15	CTM/PORT.831/2021,PORT.CONJ.STN/SOF/16/2
1.1.1.2.50.0.1.0.0.0.0	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL	03 - COMPENSAÇÕES	-258,28	CTM/PORT.831/2021,PORT.CONJ.STN/SOF/16/2
1.1.1.2.50.0.1.0.0.0.0	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL	00 - RECEITA	486.394,16	CTM/PORT.831/2021,PORT.CONJ.STN/SOF/16/2
1.1.1.2.50.0.2.0.0.0.0	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS			
1.1.1.2.50.0.3.0.0.0.0	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA			
1.1.1.2.50.0.3.0.0.0.0	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA	02 - RESTITUIÇÕES	-351,70	CTM/PORT.831/2021,PORT.CONJ.STN/SOF/16/2
1.1.1.2.50.0.3.0.0.0.0	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA	00 - RECEITA	8.786.783,12	CTM/PORT.831/2021,PORT.CONJ.STN/SOF/16/2
1.1.1.2.50.0.4.0.0.0.0	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS			
1.1.1.2.50.0.4.0.0.0.0	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	00 - RECEITA	11.104.844,00	CTM/PORT.831/2021,PORT.CONJ.STN/SOF/16/2
1.1.1.2.50.0.4.0.0.0.0	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS			
1.1.1.2.50.0.4.0.0.0.0	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	11 - REN. ANISTIA	-224.670,26	CTM/PORT.831/2021,PORT.CONJ.STN/SOF/16/2
1.1.1.2.53.0.0.0.0.0.0	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS		25.028.331,31	
1.1.1.2.53.0.1.0.0.0.0	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - PRINCIPAL			
1.1.1.2.53.0.1.0.0.0.0	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - PRINCIPAL	02 - RESTITUIÇÕES	-61.727,58	CTM/PORT.831/2021,PORT.CONJ.STN/SOF/16/2
1.1.1.2.53.0.1.0.0.0.0	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - PRINCIPAL	10 - REN. ISENÇÃO	-1.631.961,46	CTM/PORT.831/2021,PORT.CONJ.STN/SOF/16/2



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT

AVENIDA DAS EMBAÚBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA POR FONTES E RESPECTIVAS LEGISLAÇÕES
EXERCÍCIO DE 2024
- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -

CÓDIGO	FONTES DA RECEITA	TIPO OPERAÇÃO	VALOR	LEGISLAÇÕES
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00	SOBRE IMÓVEIS - PRINCIPAL IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - PRINCIPAL	00 - RECEITA	26.722.020,35	CTM/PORT.831/2021.PORT.CONJ.STN/SOF/16/2
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA		45.747.861,29	
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE		45.747.861,29	
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS		45.747.861,29	
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER EXECUTIVO	00 - RECEITA	45.747.861,29	CF ART 157 A 159.PORT.831/2021.PORT.CONJ
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA		127.917.538,23	
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS		127.917.538,23	
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA		127.917.538,23	
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ARRECADAÇÃO PRÓPRIA		125.840.083,56	
1.1.1.4.51.1.1.01.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ARRECADAÇÃO PRÓPRIA	04 - DESC. CONCEDIDO	86.655.499,49	CTM/PORT.831/2021.PORT.CONJ. STN/SOF/16/
1.1.1.4.51.1.1.01.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ARRECADAÇÃO PRÓPRIA	03 - COMPENSAÇÕES	-42.786,42	CTM/PORT.831/2021.PORT.CONJ. STN/SOF/16/
1.1.1.4.51.1.1.01.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ARRECADAÇÃO PRÓPRIA	00 - RECEITA	-158.027,62	CTM/PORT.831/2021.PORT.CONJ. STN/SOF/16/
1.1.1.4.51.1.1.01.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ARRECADAÇÃO PRÓPRIA	10 - REN. ISENÇÃO	91.788.445,68	CTM/PORT.831/2021.PORT.CONJ. STN/SOF/16/
1.1.1.4.51.1.1.01.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ARRECADAÇÃO PRÓPRIA	02 - RESTITUIÇÕES	-4.866.784,32	CTM/PORT.831/2021.PORT.CONJ. STN/SOF/16/
1.1.1.4.51.1.1.02.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - SIMPLES NACIONAL	00 - RECEITA	-65.347,83	CTM/PORT.831/2021.PORT.CONJ. STN/SOF/16/
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - MULTAS E JUROS - ARRECADAÇÃO PRÓPRIA		798.651,08	
1.1.1.4.51.1.2.01.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - MULTAS E JUROS - ARRECADAÇÃO PRÓPRIA	00 - RECEITA	224.190,47	CTM/PORT.831/2021.PORT.CONJ.STN/SOF/16/2
1.1.1.4.51.1.2.02.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - MULTAS E JUROS - ARRECADAÇÃO SIMPLES NACIONAL	00 - RECEITA	574.460,61	CTM/PORT.831/2021.PORT.CONJ.STN/SOF/16/2
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DÍVIDA ATIVA		1.278.803,59	
1.1.1.4.51.1.3.01.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DÍVIDA ATIVA - ARRECADAÇÃO PRÓPRIA	00 - RECEITA	1.278.803,59	CTM/PORT.831/2021.PORT.CONJ.STN/SOF/16/2
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	TAXAS		38.190.703,51	



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT

AVENIDA DAS EMBAÚBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA POR FONTES E RESPECTIVAS LEGISLAÇÕES
EXERCÍCIO DE 2024
- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -

CÓDIGO	FONTES DA RECEITA	TIPO OPERAÇÃO	VALOR	LEGISLAÇÕES
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA		23.942.010,12	
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO		20.634.920,46	
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL		18.593.060,75	
1.1.2.1.01.0.1.01.00.00	TAXA DE LICENÇA P/FUNC.DE ESTABELECIMENTO	00 - RECEITA	9.973.721,87	CTM/PORT.831/2021.PORT.CONJ.STN/SOF/16/2
1.1.2.1.01.0.1.01.00.00	TAXA DE LICENÇA P/FUNC.DE ESTABELECIMENTO	10 - REN. ISENÇÃO	11.973.050,40	CTM/PORT.831/2021.PORT.CONJ.STN/SOF/16/2
1.1.2.1.01.0.1.01.00.00	TAXA DE LICENÇA P/FUNC.DE ESTABELECIMENTO	04 - DESC. CONCEDIDO	-3.184,40	CTM/PORT.831/2021.PORT.CONJ.STN/SOF/16/2
1.1.2.1.01.0.1.01.00.00	TAXA DE LICENÇA P/FUNC.DE ESTABELECIMENTO	02 - RESTITUIÇÕES	-1.988.166,49	CTM/PORT.831/2021.PORT.CONJ.STN/SOF/16/2
1.1.2.1.01.0.1.01.00.00	TAXA DE LICENÇA P/FUNC.DE ESTABELECIMENTO	00 - RECEITA	-7.977,64	CTM/PORT.831/2021.PORT.CONJ.STN/SOF/16/2
1.1.2.1.01.0.1.02.00.00	TAXA DE LICENÇA P/EXECUÇÃO DE OBRAS	00 - RECEITA	197.757,47	CTM/PORT.831/2021.PORT.CONJ.STN/SOF/16/2
1.1.2.1.01.0.1.03.00.00	TAXA DE APROVAÇÃO DO PROJETO DE CONSTRUÇÃO CIVIL	03 - COMPENSAÇÕES	2.497.365,30	CTM/PORT.831/2021.PORT.CONJ.STN/SOF/16/2
1.1.2.1.01.0.1.03.00.00	TAXA DE APROVAÇÃO DO PROJETO DE CONSTRUÇÃO CIVIL	02 - RESTITUIÇÕES	-131.409,64	CTM/PORT.831/2021.PORT.CONJ.STN/SOF/16/2
1.1.2.1.01.0.1.03.00.00	TAXA DE APROVAÇÃO DO PROJETO DE CONSTRUÇÃO CIVIL	00 - RECEITA	-4.378,97	CTM/PORT.831/2021.PORT.CONJ.STN/SOF/16/2
1.1.2.1.01.0.1.03.00.00	TAXA DE APROVAÇÃO DO PROJETO DE CONSTRUÇÃO CIVIL	00 - RECEITA	2.633.153,91	CTM/PORT.831/2021.PORT.CONJ.STN/SOF/16/2
1.1.2.1.01.0.1.04.00.00	HABITE-SE	00 - RECEITA	1.396.048,80	CTM/PORT.831/2021.PORT.CONJ.STN/SOF/16/2
1.1.2.1.01.0.1.05.00.00	TAXAS - EVENTUAL	00 - RECEITA	138.716,71	CTM/PORT.831/2021.PORT.CONJ.STN/SOF/16/2
1.1.2.1.01.0.1.05.00.00	TAXAS - EVENTUAL	00 - RECEITA	155.011,32	CTM/PORT.831/2021.PORT.CONJ.STN/SOF/16/2
1.1.2.1.01.0.1.05.00.00	TAXAS - EVENTUAL	04 - DESC. CONCEDIDO	-16.294,61	CTM/PORT.831/2021.PORT.CONJ.STN/SOF/16/2
1.1.2.1.01.0.1.07.00.00	TAXA DE REMOÇÃO DE VEÍCULOS - LEI 2985/2021	00 - RECEITA	75.137,04	CTM/PORT.831/2021.PORT.CONJ.STN/SOF/16/2
1.1.2.1.01.0.1.98.00.00	TAXA SERVIÇOS DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO - AGER	00 - RECEITA	4.314.313,56	
1.1.2.1.01.0.2.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS DE MORA		121.314,04	
1.1.2.1.01.0.2.01.00.00	MULTAS E JUROS DA TAXA DE LICENÇA P/FUNC.DE ESTABELECIMENTO	00 - RECEITA	116.953,06	CTM/PORT.831/2021.PORT.CONJ.STN/SOF/16/2
1.1.2.1.01.0.2.03.00.00	MULTAS E JUROS DA TAXA DE APROVAÇÃO DO PROJETO DE CONSTRUÇÃO CIVIL	00 - RECEITA	1.081,88	CTM/PORT.831/2021.PORT.CONJ.STN/SOF/16/2
1.1.2.1.01.0.2.04.00.00	MULTAS E JUROS HABITE-SE	00 - RECEITA	3.235,94	CTM/PORT.831/2021.PORT.CONJ.STN/SOF/16/2
1.1.2.1.01.0.2.05.00.00	MULTAS E JUROS DE TAXAS - EVENTUAL	00 - RECEITA	43,16	CTM/PORT.831/2021.PORT.CONJ.STN/SOF/16/2
1.1.2.1.01.0.3.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA		1.011.743,12	
1.1.2.1.01.0.3.01.00.00	DÍVIDA ATIVA DA TAXA DE LICENÇA P/FUNC.DE ESTABELECIMENTO	00 - RECEITA	941.240,56	CTM/PORT.831/2021.PORT.CONJ.STN/SOF/16/2
1.1.2.1.01.0.3.03.00.00	TAXA DE APROVAÇÃO DO PROJETO DE CONSTRUÇÃO CIVIL - DÍVIDA ATIVA	00 - RECEITA	24.309,37	CTM/PORT.831/2021.PORT.CONJ.STN/SOF/16/2
1.1.2.1.01.0.3.04.00.00	HABITE-SE - DÍVIDA ATIVA	00 - RECEITA	3.009,31	CTM/PORT.831/2021.PORT.CONJ.STN/SOF/16/2



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT

AVENIDA DAS EMBAÚBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA POR FONTES E RESPECTIVAS LEGISLAÇÕES
EXERCÍCIO DE 2024

- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -

CÓDIGO	FONTES DA RECEITA	TIPO OPERAÇÃO	VALOR	LEGISLAÇÕES
1.1.2.1.01.0.3.05.00.00	TAXAS - EVENTUAL - DÍVIDA ATIVA	00 - RECEITA	43.183,88	CTM/PORT.831/2021.PORT.CONJ.STN/SOF/16/2
1.1.2.1.01.0.4.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA		908.802,55	
1.1.2.1.01.0.4.01.00.00	MULTAS E JUROS DA DIV.ATIVA DA TAXA DE LICENÇA P/FUNC.DE ESTABELECIMENTO	11 - REN. ANISTIA	862.979,40	CTM/PORT.831/2021.PORT.CONJ.STN/SOF/16/2
1.1.2.1.01.0.4.01.00.00	MULTAS E JUROS DA DIV.ATIVA DA TAXA DE LICENÇA P/FUNC.DE ESTABELECIMENTO	19 - OUTRAS REN.	-13.235,98	CTM/PORT.831/2021.PORT.CONJ.STN/SOF/16/2
1.1.2.1.01.0.4.01.00.00	MULTAS E JUROS DA DIV.ATIVA DA TAXA DE LICENÇA P/FUNC.DE ESTABELECIMENTO	00 - RECEITA	-513,45	CTM/PORT.831/2021.PORT.CONJ.STN/SOF/16/2
1.1.2.1.01.0.4.01.00.00	MULTAS E JUROS DA DIV.ATIVA DA TAXA DE LICENÇA P/FUNC.DE ESTABELECIMENTO		876.728,83	CTM/PORT.831/2021.PORT.CONJ.STN/SOF/16/2
1.1.2.1.01.0.4.03.00.00	TAXA DE APROVAÇÃO DO PROJETO DE CONSTRUÇÃO CIVIL - MULTAS E JUROS DA DÍVIDA ATIVA		38.832,26	CTM/PORT.831/2021.PORT.CONJ.STN/SOF/16/2
1.1.2.1.01.0.4.03.00.00	TAXA DE APROVAÇÃO DO PROJETO DE CONSTRUÇÃO CIVIL - MULTAS E JUROS DA DÍVIDA ATIVA	11 - REN. ANISTIA	-7.438,12	CTM/PORT.831/2021.PORT.CONJ.STN/SOF/16/2
1.1.2.1.01.0.4.03.00.00	TAXA DE APROVAÇÃO DO PROJETO DE CONSTRUÇÃO CIVIL - MULTAS E JUROS DA DÍVIDA ATIVA	00 - RECEITA	46.270,38	CTM/PORT.831/2021.PORT.CONJ.STN/SOF/16/2
1.1.2.1.01.0.4.04.00.00	HABITE-SE - MULTAS E JUROS DA DÍVIDA ATIVA			
1.1.2.1.01.0.4.05.00.00	TAXAS - EVENTUAL - MULTA E JUROS DA DÍVIDA ATIVA	00 - RECEITA	1.060,06	CTM/PORT.831/2021.PORT.CONJ.STN/SOF/16/2
1.1.2.1.01.0.4.05.00.00	TAXAS - EVENTUAL - MULTA E JUROS DA DÍVIDA ATIVA		5.930,83	CTM/PORT.831/2021.PORT.CONJ.STN/SOF/16/2
1.1.2.1.01.0.4.05.00.00	TAXAS - EVENTUAL - MULTA E JUROS DA DÍVIDA ATIVA	00 - RECEITA	7.603,75	CTM/PORT.831/2021.PORT.CONJ.STN/SOF/16/2
1.1.2.1.01.0.4.05.00.00	TAXAS - EVENTUAL - MULTA E JUROS DA DÍVIDA ATIVA	11 - REN. ANISTIA	-1.672,92	CTM/PORT.831/2021.PORT.CONJ.STN/SOF/16/2
1.1.2.1.04.0.0.00.00.00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL		1.010.500,00	
1.1.2.1.04.0.1.00.00.00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - PRINCIPAL	00 - RECEITA	992.980,65	CÓD.MUNIC.DE MEIO AMB.(LEI COMP. Nº 116/
1.1.2.1.04.0.1.00.00.00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - PRINCIPAL	02 - RESTITUIÇÕES	1.000.000,00	CÓD.MUNIC.DE MEIO AMB.(LEI COMP. Nº 116/
1.1.2.1.04.0.1.00.00.00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - PRINCIPAL	00 - RECEITA	-7.019,35	CÓD.MUNIC.DE MEIO AMB.(LEI COMP. Nº 116/
1.1.2.1.04.0.2.00.00.00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - MULTAS E JUROS	00 - RECEITA	7.500,00	CÓD.MUNIC.DE MEIO AMB.(LEI COMP. Nº 116/
1.1.2.1.04.0.3.00.00.00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - DÍVIDA ATIVA	00 - RECEITA	8.519,35	CÓD.MUNIC.DE MEIO AMB.(LEI COMP. Nº 116/
1.1.2.1.04.0.4.00.00.00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	00 - RECEITA	1.500,00	CÓD.MUNIC.DE MEIO AMB.(LEI COMP. Nº 116/
1.1.2.1.50.0.0.00.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA		2.296.589,66	
1.1.2.1.50.0.1.00.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PRINCIPAL	04 - DESC. CONCEDIDO	2.088.950,97	CTM/PORT.831/2021.PORT.CONJ.STN/SOF/16/2
1.1.2.1.50.0.1.00.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PRINCIPAL	02 - RESTITUIÇÕES	-499.313,34	CTM/PORT.831/2021.PORT.CONJ.STN/SOF/16/2
1.1.2.1.50.0.1.00.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PRINCIPAL		-3.459,51	CTM/PORT.831/2021.PORT.CONJ.STN/SOF/16/2



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT

AVENIDA DAS EMBAÚBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA POR FONTES E RESPECTIVAS LEGISLAÇÕES
EXERCÍCIO DE 2024

- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -

CÓDIGO	FONTES DA RECEITA	TIPO OPERAÇÃO	VALOR	LEGISLAÇÕES
1.1.2.1.50.0.1.00.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PRINCIPAL	00 - RECEITA	2.591.723,82	CTM/PORT.831/2021.PORT.CONJ.STN/SOF/16/2
1.1.2.1.50.0.3.00.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - DÍVIDA ATIVA	00 - RECEITA	131.363,53	CTM/PORT.831/2021.PORT.CONJ.STN/SOF/16/2
1.1.2.1.50.0.4.00.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA	00 - RECEITA	76.275,16	CTM/PORT.831/2021.PORT.CONJ.STN/SOF/16/2
1.1.2.1.50.0.4.00.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA	00 - RECEITA	77.054,70	CTM/PORT.831/2021.PORT.CONJ.STN/SOF/16/2
1.1.2.1.50.0.4.00.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA	11 - REN. ANISTIA	-667,15	CTM/PORT.831/2021.PORT.CONJ.STN/SOF/16/2
1.1.2.1.50.0.4.00.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA	19 - OUTRAS REN.	-112,39	CTM/PORT.831/2021.PORT.CONJ.STN/SOF/16/2
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		14.248.693,39	
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		14.248.693,39	
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PRINCIPAL		10.864.089,79	
1.1.2.2.01.0.1.02.00.00	TAXAS P/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	00 - RECEITA	1.410.446,05	CTM /PORT.831/21.PORT.CONJ.STN/SOF/16/21
1.1.2.2.01.0.1.02.00.00	TAXAS P/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	02 - RESTITUIÇÕES	1.410.905,87	CTM /PORT.831/21.PORT.CONJ.STN/SOF/16/21
1.1.2.2.01.0.1.02.00.00	TAXAS P/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	03 - COMPENSAÇÕES	-430,09	CTM /PORT.831/21.PORT.CONJ.STN/SOF/16/21
1.1.2.2.01.0.1.02.00.00	TAXAS P/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	00 - RECEITA	-29,73	CTM /PORT.831/21.PORT.CONJ.STN/SOF/16/21
1.1.2.2.01.0.1.03.00.00	TAXA DE CADASTRO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO - AMBIENTAL	00 - RECEITA	18.000,00	COD.MUNIC.DE MEIO AMBIENTE (LEI COMPLEME
1.1.2.2.01.0.1.04.00.00	TX.COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES	00 - RECEITA	9.130.055,25	CTM /PORT.831/21.PORT.CONJ.STN/SOF/16/21
1.1.2.2.01.0.1.04.00.00	TX.COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES	10 - REN. ISENÇÃO	9.405.133,95	CTM /PORT.831/21.PORT.CONJ.STN/SOF/16/21
1.1.2.2.01.0.1.04.00.00	TX.COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES	03 - COMPENSAÇÕES	-274.038,02	CTM /PORT.831/21.PORT.CONJ.STN/SOF/16/21
1.1.2.2.01.0.1.04.00.00	TX.COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES	02 - RESTITUIÇÕES	-211,17	CTM /PORT.831/21.PORT.CONJ.STN/SOF/16/21
1.1.2.2.01.0.1.04.00.00	TX.COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES	00 - RECEITA	-829,51	CTM /PORT.831/21.PORT.CONJ.STN/SOF/16/21
1.1.2.2.01.0.1.05.00.00	CONCESSÃO DE SEPULTAMENTOS E SIMILARES	10 - REN. ISENÇÃO	305.588,49	CTM /PORT.831/21.PORT.CONJ.STN/SOF/16/21
1.1.2.2.01.0.1.05.00.00	CONCESSÃO DE SEPULTAMENTOS E SIMILARES	00 - RECEITA	-102.373,00	CTM /PORT.831/21.PORT.CONJ.STN/SOF/16/21
1.1.2.2.01.0.1.05.00.00	CONCESSÃO DE SEPULTAMENTOS E SIMILARES	00 - RECEITA	407.961,49	CTM /PORT.831/21.PORT.CONJ.STN/SOF/16/21
1.1.2.2.01.0.2.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - MULTAS E JUROS DE MORA		44.102,09	
1.1.2.2.01.0.2.02.00.00	TAXAS P/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - MULTAS E JUROS	00 - RECEITA	2.184,98	CTM /PORT.831/21.PORT.CONJ.STN/SOF/16/21



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT

AVENIDA DAS EMBAÚBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA POR FONTES E RESPECTIVAS LEGISLAÇÕES
EXERCÍCIO DE 2024
- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -

CÓDIGO	FONTES DA RECEITA	TIPO OPERAÇÃO	VALOR	LEGISLAÇÕES
1.1.2.2.01.0.2.03.00.00	TAXA DE CADASTRO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO - AMBIENTAL - MULTAS E JUROS	00 - RECEITA	30,00	COD.MUNIC.DE MEIO AMBIENTE (LEI COMPLEME
1.1.2.2.01.0.2.04.00.00	TX.COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES - MULTAS E JUROS	00 - RECEITA	41.876,36	CTM /PORT.831/21.PORT.CONJ.STN/SOF/16/21
1.1.2.2.01.0.2.05.00.00	CONCESSÃO DE SEPULTAMENTOS E SIMILARES - MULTAS E JUROS	00 - RECEITA	10,75	CTM /PORT.831/21.PORT.CONJ.STN/SOF/16/21
1.1.2.2.01.0.3.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA		2.717.266,31	
1.1.2.2.01.0.3.02.00.00	DÍVIDA ATIVA - TAXAS P/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	00 - RECEITA	57.602,11	CTM /PORT.831/21.PORT.CONJ.STN/SOF/16/21
1.1.2.2.01.0.3.02.00.00	DÍVIDA ATIVA - TAXAS P/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	19 - OUTRAS REN.	57.625,72	CTM /PORT.831/21.PORT.CONJ.STN/SOF/16/21
1.1.2.2.01.0.3.02.00.00	DÍVIDA ATIVA - TAXAS P/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	00 - RECEITA	-23,61	CTM /PORT.831/21.PORT.CONJ.STN/SOF/16/21
1.1.2.2.01.0.3.03.00.00	TAXA DE CADASTRO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO - AMBIENTAL - DÍVIDA ATIVA	00 - RECEITA	326,00	COD.MUNIC.DE MEIO AMBIENTE (LEI COMPLEME
1.1.2.2.01.0.3.04.00.00	TX.COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES - DÍVIDA ATIVA	00 - RECEITA	2.656.978,40	CTM /PORT.831/21.PORT.CONJ.STN/SOF/16/21
1.1.2.2.01.0.3.05.00.00	CONCESSÃO DE SEPULTAMENTOS E SIMILARES - DÍVIDA ATIVA	00 - RECEITA	2.359,80	CTM /PORT.831/21.PORT.CONJ.STN/SOF/16/21
1.1.2.2.01.0.4.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA		623.235,20	
1.1.2.2.01.0.4.02.00.00	TAXAS P/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - MULTAS E JUROS DÍVIDA ATIVA	11 - REN. ANISTIA	38.389,41	CTM /PORT.831/21.PORT.CONJ.STN/SOF/16/21
1.1.2.2.01.0.4.02.00.00	TAXAS P/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - MULTAS E JUROS DÍVIDA ATIVA	00 - RECEITA	-240,25	CTM /PORT.831/21.PORT.CONJ.STN/SOF/16/21
1.1.2.2.01.0.4.02.00.00	TAXAS P/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - MULTAS E JUROS DÍVIDA ATIVA	00 - RECEITA	38.629,66	CTM /PORT.831/21.PORT.CONJ.STN/SOF/16/21
1.1.2.2.01.0.4.03.00.00	TAXA DE CADASTRO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO - AMBIENTAL - MULTAS E JUROS DA DÍVIDA ATIVA	00 - RECEITA	25,00	COD.MUNIC.DE MEIO AMBIENTE (LEI COMPLEME
1.1.2.2.01.0.4.04.00.00	TX.COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES - MULTAS E JUROS DA DÍVIDA ATIVA	00 - RECEITA	584.820,79	CTM /PORT.831/21.PORT.CONJ.STN/SOF/16/21
1.1.2.2.01.0.4.04.00.00	TX.COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES - MULTAS E JUROS DA DÍVIDA ATIVA	11 - REN. ANISTIA	594.004,73	CTM /PORT.831/21.PORT.CONJ.STN/SOF/16/21
1.1.2.2.01.0.4.04.00.00	TX.COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES - MULTAS E JUROS DA DÍVIDA ATIVA	00 - RECEITA	-9.183,94	CTM /PORT.831/21.PORT.CONJ.STN/SOF/16/21
1.1.3.0.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA		23.355,72	
1.1.3.1.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA		23.355,72	
1.1.3.1.53.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES		23.355,72	
1.1.3.1.53.0.3.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES - DÍVIDA ATIVA	00 - RECEITA	3.776,69	CTM /PORT.831/21.PORT.CONJ.STN/SOF/16/21
1.1.3.1.53.0.4.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	00 - RECEITA	19.579,03	CTM /PORT.831/21.PORT.CONJ.STN/SOF/16/21
1.1.3.1.53.0.4.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	00 - RECEITA	21.077,70	CTM /PORT.831/21.PORT.CONJ.STN/SOF/16/21



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT

AVENIDA DAS EMBAÚBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA POR FONTES E RESPECTIVAS LEGISLAÇÕES
EXERCÍCIO DE 2024
- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -

CÓDIGO	FONTES DA RECEITA	TIPO OPERAÇÃO	VALOR	LEGISLAÇÕES
1.1.3.1.53.0.4.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	11 - REN. ANISTIA	-1.498,67	CTM /PORT.831/21.PORT.CONJ.STN/SOF/16/21
1.2.0.0.0.0.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÕES		61.067.768,98	
1.2.1.0.0.0.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		42.135.163,28	
1.2.1.5.0.0.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÕES PARA REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL		42.135.163,28	
1.2.1.5.01.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL		42.116.163,28	
1.2.1.5.01.1.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO		37.753.516,22	
1.2.1.5.01.1.1.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL		37.753.516,22	
1.2.1.5.01.1.1.01.00.00	CONTR.DO SERVIDOR ATIVO - PREFEITURA	00 - RECEITA	36.826.732,84	CF/88, ART. 40
1.2.1.5.01.1.1.02.00.00	CONTR.DO SERVIDOR ATIVO - LEGISLATIVO	00 - RECEITA	675.294,12	CF/88, ART. 40
1.2.1.5.01.1.1.03.00.00	CONTR.DO SERVIDOR ATIVO - CEDIDOS	00 - RECEITA	8.235,29	CF/88, ART. 40
1.2.1.5.01.1.1.04.00.00	CONTR.DO SERVIDOR ATIVO - CEDIDOS PREVI SINOP	00 - RECEITA	89.682,35	CF/88, ART. 40
1.2.1.5.01.1.1.05.00.00	CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES LICENCIADOS	00 - RECEITA	7.411,76	CF/88, ART. 40
1.2.1.5.01.1.1.06.00.00	CONTRIB.DO SERV.- PREVI SINOP EFETIVO	00 - RECEITA	905,88	CF/88, ART. 40
1.2.1.5.01.1.1.07.00.00	CONTRIB.DO SERV. ATIVO - AGER	00 - RECEITA	145.253,98	CF/88, ART. 40
1.2.1.5.01.2.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL INATIVO		1.600.000,00	
1.2.1.5.01.2.1.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - PRINCIPAL		1.600.000,00	
1.2.1.5.01.2.1.01.00.00	CONTRIBUIÇÃO DOS APOSENTADOS	00 - RECEITA	1.600.000,00	CF/88, ART. 40
1.2.1.5.01.3.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS		45.000,00	
1.2.1.5.01.3.1.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - PRINCIPAL		45.000,00	
1.2.1.5.01.3.1.01.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE PENSIONISTAS CÍVIL	00 - RECEITA	45.000,00	CF/88, ART. 40
1.2.1.5.01.4.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO ORLUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - SERVIDOR CIVIL ATIVO		2.264.705,88	
1.2.1.5.01.4.1.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO ORLUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL		2.264.705,88	
1.2.1.5.01.4.1.01.00.00	CPSSS ORLUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - PMS ATIVO	00 - RECEITA	2.264.705,88	CF/88, ART. 40
1.2.1.5.01.5.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO ORLUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - SERVIDOR CIVIL INATIVO		452.941,18	
1.2.1.5.01.5.1.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO ORLUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - SERVIDOR CIVIL INATIVO - PRINCIPAL		452.941,18	



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT

AVENIDA DAS EMBAÚBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA POR FONTES E RESPECTIVAS LEGISLAÇÕES
EXERCÍCIO DE 2024

- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -

CÓDIGO	FONTES DA RECEITA	TIPO OPERAÇÃO	VALOR	LEGISLAÇÕES
1.2.1.5.01.5.1.01.00.00	PRINCIPAL	00 - RECEITA	452.941,18	CF/88, ART. 40
1.2.1.5.02.0.0.00.00.00	CPSSS ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - APOSENTADOS		19.000,00	
1.2.1.5.02.1.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL		19.000,00	
1.2.1.5.02.1.1.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO		19.000,00	
1.2.1.5.02.1.1.01.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL			
1.2.1.5.02.1.1.01.00.00	CONTRIB. PAT.P/O RPPS - ATIVO CIVIL SERVIDOR LICENCIADO	00 - RECEITA	9.000,00	CF/88, ART. 40
1.2.1.5.02.1.1.04.00.00	PATRONAL SERVIDOR ATIVO CEDIDOS	00 - RECEITA	10.000,00	CF/88, ART. 40
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		18.932.605,70	
1.2.4.1.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		18.932.605,70	
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		18.932.605,70	
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - PRINCIPAL		17.882.094,11	PORT.831/21.PORT.CONJ.STN/SOF/16/21.
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - PRINCIPAL	03 - COMPENSAÇÕES	-221,17	PORT.831/21.PORT.CONJ.STN/SOF/16/21.
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - PRINCIPAL	00 - RECEITA	17.882.315,28	PORT.831/21.PORT.CONJ.STN/SOF/16/21.
1.2.4.1.50.0.2.00.00.00	ILUMINAÇÃO PÚBLICA - MULTAS E JUROS	00 - RECEITA	1.580,97	PORT.831/21.PORT.CONJ.STN/SOF/16/21.
1.2.4.1.50.0.3.00.00.00	RECEITA DÍVIDA ATIVA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	00 - RECEITA	704.582,91	PORT.831/21.PORT.CONJ.STN/SOF/16/21.
1.2.4.1.50.0.4.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA - DÍVIDA ATIVA - ILUMINAÇÃO PÚBLICA	00 - RECEITA	344.347,71	PORT.831/21.PORT.CONJ.STN/SOF/16/21.
1.2.4.1.50.0.4.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA - DÍVIDA ATIVA - ILUMINAÇÃO PÚBLICA	11 - REN. ANISTIA	-252,70	PORT.831/21.PORT.CONJ.STN/SOF/16/21.
1.2.4.1.50.0.4.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA - DÍVIDA ATIVA - ILUMINAÇÃO PÚBLICA	00 - RECEITA	344.600,41	PORT.831/21.PORT.CONJ.STN/SOF/16/21.
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		84.032.319,34	
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO		130.519,90	
1.3.1.1.00.0.0.00.00.00	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO		130.519,90	
1.3.1.1.01.0.0.00.00.00	ALUGUÉIS, ARRENDAMENTOS, FOROS, LAUDÊMIOS, TARIFAS DE OCUPAÇÃO		130.519,90	
1.3.1.1.01.1.0.00.00.00	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS		130.519,90	
1.3.1.1.01.1.1.00.00.00	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL		130.157,63	
1.3.1.1.01.1.1.01.00.00	RECEITAS DE ALUGUÉIS - (CENTRO DE EVENTOS)	00 - RECEITA	44.436,00	CTM /PORT.831/21.PORT.CONJ.STN/SOF/16/21
1.3.1.1.01.1.1.03.00.00	ARRENDAMENTOS	00 - RECEITA	85.721,63	CTM /PORT.831/21.PORT.CONJ.STN/SOF/16/21
1.3.1.1.01.1.2.00.00.00	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - MULTAS E JUROS DE MORA		362,27	
1.3.1.1.01.1.2.03.00.00	ARRENDAMENTOS - MULTAS E JUROS	00 - RECEITA	362,27	CTM /PORT.831/21.PORT.CONJ.STN/SOF/16/21



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT

AVENIDA DAS EMBAÚBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA POR FONTES E RESPECTIVAS LEGISLAÇÕES
EXERCÍCIO DE 2024
- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -

CÓDIGO	FONTES DA RECEITA	TIPO OPERAÇÃO	VALOR	LEGISLAÇÕES
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	VALORES MOBILIÁRIOS		83.901.799,44	
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS		83.901.799,44	
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS		63.141.510,29	
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL		63.141.510,29	
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00	RECEITA DE REM.DEP.BANC. DE REC. VINC. FUNDEB 70	00 - RECEITA	641.718,06	ART.164 § 3º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL
1.3.2.1.01.0.1.04.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEP.BANC.DE REC.VINC.-BLOCO DE INVESTIMENTOS	00 - RECEITA	66.531,07	ART.164 § 3º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL
1.3.2.1.01.0.1.06.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - FNAS - FEDERAL	00 - RECEITA	70.110,67	ART.164 § 3º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL
1.3.2.1.01.0.1.07.00.00	REC.REM.DEPÓSITO BANC. AÇÕES DO COVID - 19 NO SUAS	00 - RECEITA	90.228,07	PORT. Nº 369/2020 E PORT. Nº 378/2020.
1.3.2.1.01.0.1.08.00.00	REC.REM.DEPÓSITO BANC.-SALÁRIO EDUCAÇÃO	00 - RECEITA	236.660,82	ART.164 § 3º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL
1.3.2.1.01.0.1.09.00.00	REC.REM.DEP.BANC.-MERENDA ESCOLAR	00 - RECEITA	40.489,09	ART.164 § 3º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL
1.3.2.1.01.0.1.10.00.00	REC.REM.DEP.BANC. - TRANSP.ESCOLAR - PINATE	00 - RECEITA	8.569,96	ART.164 § 3º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL
1.3.2.1.01.0.1.11.00.00	REC.REM.DEPÓSITO BANCÁRIO - OUTRAS TRANSF.FNDE	00 - RECEITA	21.271,29	ART.164 § 3º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL
1.3.2.1.01.0.1.12.00.00	REC.REM.DEPÓSITO BANCÁRIO - APOIO FINANC.MUNIC.EDUC.	00 - RECEITA	3.189,31	ART.164 § 3º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL
1.3.2.1.01.0.1.15.00.00	REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - ILUM. PÚBLICA	00 - RECEITA	25.641,42	ART.164 § 3º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL
1.3.2.1.01.0.1.16.00.00	REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - FETHAB	00 - RECEITA	97.294,02	ART.164 § 3º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL
1.3.2.1.01.0.1.17.00.00	REM.DE OUTROS DEP.BANC. DE REC. VINCULADOS-PROCON	00 - RECEITA	5.104,09	ART.164 § 3º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL
1.3.2.1.01.0.1.18.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS -FAMUS	00 - RECEITA	34.726,00	ART.164 § 3º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL
1.3.2.1.01.0.1.19.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - CONVÊNIOS - FEDERAL	00 - RECEITA	618.996,99	ART.164 § 3º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL
1.3.2.1.01.0.1.19.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - CONVÊNIOS - FEDERAL	00 - RECEITA	638.683,67	ART.164 § 3º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL
1.3.2.1.01.0.1.19.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - CONVÊNIOS - FEDERAL	02 - RESTITUIÇÕES	-19.686,68	ART.164 § 3º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL
1.3.2.1.01.0.1.20.00.00	REMUN. OUTROS DEP. BANCÁRIOS DE REC. VINCULADOS - CENTRO DE EVENTOS	00 - RECEITA	1.778,81	ART.164 § 3º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL
1.3.2.1.01.0.1.21.00.00	REC.REM.DEP.BANC.ALIENAÇÃO DE ATIVOS	00 - RECEITA	170.869,01	ART.164 § 3º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL
1.3.2.1.01.0.1.22.00.00	REC.REM.DEPÓSITO BANCÁRIO - MULTAS TRÂNSITO	00 - RECEITA	815.422,04	ART.164 § 3º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL
1.3.2.1.01.0.1.23.00.00	REC.REM.DEPÓSITO BANCÁRIO - FEP	00 - RECEITA	194.411,86	ART.164 § 3º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT

AVENIDA DAS EMBAÚBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA POR FONTES E RESPECTIVAS LEGISLAÇÕES
EXERCÍCIO DE 2024

- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -

CÓDIGO	FONTES DA RECEITA	TIPO OPERAÇÃO	VALOR	LEGISLAÇÕES
1.3.2.1.01.0.1.24.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - FNAS - ESTADUAL	00 - RECEITA	51.771,99	ART.164 § 3º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL
1.3.2.1.01.0.1.25.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - FMDCA	00 - RECEITA	72.065,37	ART.164 § 3º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL
1.3.2.1.01.0.1.26.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS A EDUCAÇÃO	00 - RECEITA	36.719,21	ART.164 § 3º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL
1.3.2.1.01.0.1.27.00.00	REC.REM.DEP.BANC. - FETHAB-EDUCAÇÃO	00 - RECEITA	31.753,72	ART.164 § 3º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL
1.3.2.1.01.0.1.28.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - CONVÊNIOS - ESTADO	02 - RESTITUIÇÕES	2.196.207,72	ART.164 § 3º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL
1.3.2.1.01.0.1.28.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - CONVÊNIOS - ESTADO	00 - RECEITA	-15.813,49	ART.164 § 3º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL
1.3.2.1.01.0.1.28.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - CONVÊNIOS - ESTADO	00 - RECEITA	2.212.021,21	ART.164 § 3º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL
1.3.2.1.01.0.1.29.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEP.BANC.DE REC.VINCULADOS - FDO.MUN.DO IDOSO	00 - RECEITA	66.559,07	ART.164 § 3º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL
1.3.2.1.01.0.1.30.00.00	REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS - PRINCIPAL	00 - RECEITA	56.480.585,86	ART.164 § 3º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL
1.3.2.1.01.0.1.30.00.00	REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS - PRINCIPAL	00 - RECEITA	56.542.052,50	ART.164 § 3º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL
1.3.2.1.01.0.1.30.00.00	REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS - PRINCIPAL	02 - RESTITUIÇÕES	-61.466,64	ART.164 § 3º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL
1.3.2.1.01.0.1.31.00.00	REC. REM. DEPOSITO BANCARIO - AGER	00 - RECEITA	364.537,56	ART.164 § 3º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL
1.3.2.1.01.0.1.32.00.00	REC.REM.DEPÓSITO BANCÁRIO - OPERAÇÃO DE CRÉDITO	00 - RECEITA	170.720,73	ART.164 § 3º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL
1.3.2.1.01.0.1.35.00.00	REMUNERAÇÃO DEP.BANC.-LC.176/2020 - RECOMPOSIÇÃO DOS VALORES	00 - RECEITA	527.382,10	
1.3.2.1.01.0.1.39.00.00	REM. DE DEP. BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS A CONVÊNIOS ESTADO - ASSIST. SOCIAL	00 - RECEITA	194,38	
1.3.2.1.02.0.0.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS ESPECIAIS		10.289,15	
1.3.2.1.02.0.1.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS ESPECIAIS - PRINCIPAL	00 - RECEITA	10.289,15	
1.3.2.1.04.0.0.00.00.00	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS		20.750.000,00	
1.3.2.1.04.0.1.00.00.00	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS - PRINCIPAL		20.750.000,00	
1.3.2.1.04.0.1.01.00.00	REM.REC.RPPS - RENDA FIXA - CONT.PREV	00 - RECEITA	10.000.000,00	LEI Nº 9.717, DE 27/11/98,ART.1º, § ÚNIC



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT

AVENIDA DAS EMBAÚBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA POR FONTES E RESPECTIVAS LEGISLAÇÕES
EXERCÍCIO DE 2024
- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -

CÓDIGO	FONTES DA RECEITA	TIPO OPERAÇÃO	VALOR	LEGISLAÇÕES
1.3.2.1.04.0.1.02.00.00	REM.REC.RPPS - RENDA FIXA - TX.ADM.	00 - RECEITA	100.000,00	ART.164 § 3º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL
1.3.2.1.04.0.1.03.00.00	REM.REC.RPPS - RENDA VARIÁVEL	00 - RECEITA	150.000,00	ART.164 § 3º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL
1.3.2.1.04.0.1.04.00.00	REM.REC.RPPS - FUNDO IMOBILIÁRIO	00 - RECEITA	500.000,00	ART.164 § 3º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL
1.3.2.1.04.0.1.05.00.00	REM.REC.RPPS-RENTA FIXA- AMORTIZAÇÃO	00 - RECEITA	10.000.000,00	
1.6.0.0.0.0.0.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS		22.738,49	
1.6.1.0.0.0.0.00.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS		22.738,49	
1.6.1.1.0.0.0.0.00.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS		22.738,49	
1.6.1.1.01.0.0.00.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS		22.738,49	
1.6.1.1.01.0.1.00.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - PRINCIPAL		22.716,78	
1.6.1.1.01.0.1.01.00.00	SERVIÇOS DE PREPARO DE SOLO	00 - RECEITA	22.716,78	PORT.831/21.PORT.CONJ.STN/SOF/16/21.
1.6.1.1.01.0.2.00.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - MULTAS E JUROS DE MORA		21,71	
1.6.1.1.01.0.2.01.00.00	SERVIÇOS DE PREPARO DE SOLO - MULTAS E JUROS	00 - RECEITA	21,71	
1.7.0.0.0.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		508.494.444,30	
1.7.1.0.0.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		204.108.054,63	
1.7.1.1.0.0.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO		146.478.288,70	
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM		145.665.509,90	
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL		136.373.675,67	
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	01 - DED. FUNDEB	136.373.675,67	ART.159 CF.PORT.831/21.PORT.CONJ.STN/SOF
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	00 - RECEITA	-18.752.281,74	ART.159 CF.PORT.831/21.PORT.CONJ.STN/SOF
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	00 - RECEITA	155.125.957,41	ART.159 CF.PORT.831/21.PORT.CONJ.STN/SOF
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS - COTAS EXTRAORDINÁRIAS		9.291.834,23	
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS - COTAS EXTRAORDINÁRIAS - PRINCIPAL	00 - RECEITA	9.291.834,23	ART.159 CF.PORT.831/21.PORT.CONJ.STN/SOF
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL		812.778,80	
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	01 - DED. FUNDEB	812.778,80	ART.159 CF.PORT.831/21.PORT.CONJ.STN/SOF
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	00 - RECEITA	-203.194,70	ART.159 CF.PORT.831/21.PORT.CONJ.STN/SOF
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	00 - RECEITA	1.015.973,50	ART.159 CF.PORT.831/21.PORT.CONJ.STN/SOF
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS		9.142.529,56	



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT

AVENIDA DAS EMBAÚBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA POR FONTES E RESPECTIVAS LEGISLAÇÕES
EXERCÍCIO DE 2024
- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -

CÓDIGO	FONTES DA RECEITA	TIPO OPERAÇÃO	VALOR	LEGISLAÇÕES
1.7.1.2.50.0.0.0.0.0.0.00	NATURAIS			
1.7.1.2.50.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS	00 - RECEITA	5.597.241,30	LEI Nº 7.990, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1989.
1.7.1.2.51.0.0.0.0.0.0.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS - CFEM	00 - RECEITA	184.665,02	
1.7.1.2.51.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS - CFEM - PRINCIPAL	00 - RECEITA	184.665,02	PORT.831/21.PORT.CONJ.STN/SOF/16/21.
1.7.1.2.52.0.0.0.0.0.0.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO		3.360.623,24	
1.7.1.2.52.4.0.0.0.0.0.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP		3.360.623,24	
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP - PRINCIPAL	00 - RECEITA	3.360.623,24	LEI Nº 7.990, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1989
1.7.1.3.00.0.0.0.0.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS		27.657.927,21	
1.7.1.3.50.0.0.0.0.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - REPASSES FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		27.657.927,21	
1.7.1.3.50.1.0.0.0.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA		15.439.856,84	
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA - PRINCIPAL		15.439.856,84	
1.7.1.3.50.1.1.01.00.00	AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS	00 - RECEITA	3.479.304,00	PORTARIA Nº 304/2014 GM/MS DE 05/03/2014
1.7.1.3.50.1.1.02.00.00	INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS/CEO	00 - RECEITA	439.892,28	PORT. Nº 978/2012 GM/MS DE 16/05/2012
1.7.1.3.50.1.1.03.00.00	INCENTIVO FINANCEIRO DE DESEMPENHO DA ASP	00 - RECEITA	1.073.792,94	PORT. Nº 1658/2016 GM/MS DE 12/09/2016
1.7.1.3.50.1.1.04.00.00	INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS/SAÚDE BUCAL	00 - RECEITA	606.874,00	PORTARIA Nº 978/2012 GM/MS DE 16/05/2012
1.7.1.3.50.1.1.05.00.00	INFORMATIZAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS	00 - RECEITA	428.400,00	PORT. Nº 2920 DE 31/10/2017/MINIST.SAÚDE.
1.7.1.3.50.1.1.06.00.00	INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS-PROG.FORMAÇ.PROFISSIONAL	00 - RECEITA	599.026,00	PORTARIA Nº 2.979./2019 DE 12/11/2019.
1.7.1.3.50.1.1.07.00.00	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPACITAÇÃO PONDERADA	00 - RECEITA	8.092.567,62	PORTARIA Nº 2.979, DE 12/11/2019.
1.7.1.3.50.1.1.08.00.00	INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS - PROGRAMA SAÚDE NA HORA	00 - RECEITA	720.000,00	
1.7.1.3.50.2.0.0.0.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO ESPECIALIZADA		8.336.782,78	
1.7.1.3.50.2.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO ESPECIALIZADA - PRINCIPAL		8.336.782,78	



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT

AVENIDA DAS EMBAÚBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA POR FONTES E RESPECTIVAS LEGISLAÇÕES

EXERCÍCIO DE 2024

- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -

CÓDIGO	FONTES DA RECEITA	TIPO OPERAÇÃO	VALOR	LEGISLAÇÕES
1.7.1.3.50.2.1.01.00.00	TETO MUNICÍPIO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	00 - RECEITA	3.505.096,78	PORTARIA Nº 399 DE 22/06/06, PORT. Nº 204
1.7.1.3.50.2.1.02.00.00	TETO MUNICIPAL REDE DE URGÊNCIA (RAU-UPA)	00 - RECEITA	2.730.000,00	PORTARIA Nº 3075/2012 GM/MS DE 27/12/201
1.7.1.3.50.2.1.03.00.00	TETO MUNICIPAL REDE VIVER SEM LIMITES (RDEF)	00 - RECEITA	1.680.000,00	PORTARIA Nº 3010/GM/MS DE 10/12/13.
1.7.1.3.50.2.1.04.00.00	TETO MUNICIPAL REDE SAÚDE MENTAL (RSMF)	00 - RECEITA	421.686,00	PORTARIA Nº 3099/GM/MS DE 23/12/2011.
1.7.1.3.50.3.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – VIGILÂNCIA EM SAÚDE		3.021.611,16	
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – VIGILÂNCIA EM SAÚDE - PRINCIPAL		3.021.611,16	
1.7.1.3.50.3.1.01.00.00	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS - ACE	00 - RECEITA	1.752.672,00	PORTARIA Nº 1939/GM/MS DE 30/11/2015.
1.7.1.3.50.3.1.03.00.00	INCENTIVO FINANC.VIG.EM SAÚDE/IST-AIDS E HEPATITES VIRAIS	00 - RECEITA	397.193,52	PORTARIA Nº 1390/GM/MS DE 30/07/2014.
1.7.1.3.50.3.1.04.00.00	PIXO FIXO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PFVISA	00 - RECEITA	119.820,00	PORTARIA Nº 2943/GM/MS DE 26/12/2016.
1.7.1.3.50.3.1.05.00.00	INCENTIVO FINANCEIRO PARA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	00 - RECEITA	751.925,64	
1.7.1.3.50.4.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		843.676,43	
1.7.1.3.50.4.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - PRINCIPAL		843.676,43	
1.7.1.3.50.4.1.01.00.00	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA	00 - RECEITA	843.676,43	PORTARIA Nº 1555/GM/MS DE 30/07/2013.
1.7.1.3.50.5.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – GESTÃO DO SUS		16.000,00	
1.7.1.3.50.5.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – GESTÃO DO SUS - PRINCIPAL		16.000,00	
1.7.1.3.50.5.1.01.00.00	PROG.FINANC.AÇÕES DE ALIMENT.E NUTRIÇÃO (FAN)	00 - RECEITA	16.000,00	PORTARIA Nº 55/GM/MS DE 06/01/2017.
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE		9.239.417,86	
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO		6.713.226,06	
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	00 - RECEITA	6.713.226,06	PORT. CONJ.STN/SOF Nº 06/2018 (8ª EDIÇÃO)
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE		2.322.126,40	
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE		2.322.126,40	



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT

AVENIDA DAS EMBAÚBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA POR FONTES E RESPECTIVAS LEGISLAÇÕES
EXERCÍCIO DE 2024
- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -

CÓDIGO	FONTES DA RECEITA	TIPO OPERAÇÃO	VALOR	LEGISLAÇÕES
- PRINCIPAL				
1.7.1.4.52.0.1.01.00.00	PNAE - ENSINO FUNDAMENTAL	00 - RECEITA	931.942,00	PORT.831/2021.PORT.CONJ.STN/SOF/16/21.
1.7.1.4.52.0.1.02.00.00	PNAE- PNAEC/PNAEP-PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/CRECHE/PRÉ-ESCOLA	00 - RECEITA	1.326.305,20	PORT.831/2021.PORT.CONJ.STN/SOF/16/21.
1.7.1.4.52.0.1.04.00.00	PNAE - AEE (EDUCAÇÃO ESPECIAL)	00 - RECEITA	63.879,20	PORT.831/2021.PORT.CONJ.STN/SOF/16/21.
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR - PNATE		204.065,40	
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR - PNATE - PRINCIPAL	00 - RECEITA	204.065,40	PORT.831/2021.PORT.CONJ.STN/SOF/16/21.
1.7.1.5.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB		2.897.297,55	
1.7.1.5.52.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAR		2.897.297,55	
1.7.1.5.52.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAR - PRINCIPAL	00 - RECEITA	2.897.297,55	
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS		1.503.387,06	
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS		1.503.387,06	
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS - PRINCIPAL		1.503.387,06	
1.7.1.6.50.0.1.01.00.00	SCFV - SERV.DE CONV.E FORTALECIMENTO DE VINCULOS	00 - RECEITA	324.000,00	PORT.831/2021.PORT.CONJ.STN/SOF/16/21.
1.7.1.6.50.0.1.02.00.00	PBF - PAIF	00 - RECEITA	288.000,00	PORT.831/2021.PORT.CONJ.STN/SOF/16/21.
1.7.1.6.50.0.1.03.00.00	IGD - PBF (PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA)	00 - RECEITA	216.342,26	PORT.831/2021.PORT.CONJ.STN/SOF/16/21.
1.7.1.6.50.0.1.04.00.00	BPC ESCOLA	00 - RECEITA	3.640,00	PORT.831/2021.PORT.CONJ.STN/SOF/16/21.
1.7.1.6.50.0.1.05.00.00	PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA SUAS	00 - RECEITA	90.000,00	PORT.831/2021.PORT.CONJ.STN/SOF/16/21.
1.7.1.6.50.0.1.06.00.00	ABORDAGEM SOCIAL	00 - RECEITA	60.000,00	PORT.831/2021.PORT.CONJ.STN/SOF/16/21.
1.7.1.6.50.0.1.07.00.00	PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE - PAEFI E MISE	00 - RECEITA	208.800,00	PORT.831/2021.PORT.CONJ.STN/SOF/16/21.
1.7.1.6.50.0.1.08.00.00	PISO DE TRANSIÇÃO DE MÉDIA COMPLEXIDADE	00 - RECEITA	46.792,80	PORT.831/2021.PORT.CONJ.STN/SOF/16/21.
1.7.1.6.50.0.1.09.00.00	PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I - CRIANÇA E ADOLESCENTE	00 - RECEITA	120.000,00	PORT.831/2021.PORT.CONJ.STN/SOF/16/21.
1.7.1.6.50.0.1.10.00.00	PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I (IDOSO E CRIANÇA)	00 - RECEITA	108.000,00	PORT.831/2021.PORT.CONJ.STN/SOF/16/21.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT

AVENIDA DAS EMBAÚBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA POR FONTES E RESPECTIVAS LEGISLAÇÕES
EXERCÍCIO DE 2024

- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -

CÓDIGO	FONTES DA RECEITA	TIPO OPERAÇÃO	VALOR	LEGISLAÇÕES
1.7.1.6.50.0.1.12.00.00	ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS	00 - RECEITA	37.812,00	PORT.831/2021.PORT.CONJ.STN/SOF/16/21.
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO		7.189.206,69	
1.7.1.9.99.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		7.189.206,69	
1.7.1.9.99.0.1.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL		7.189.206,69	
1.7.1.9.99.0.1.01.00.00	PTTS HABITACIONAL	00 - RECEITA	1.641.600,00	PORT.831/2021.PORT.CONJ.STN/SOF/16/21.
1.7.1.9.99.0.1.02.00.00	LEI COMPLEMENTAR 176/2020 - RECOMPOSIÇÃO DOS VALORES DA LEI KANDIR	00 - RECEITA	5.547.606,69	LEI COMPLEMENTAR Nº 176/2020.
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES		168.866.414,13	
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL		158.962.917,48	
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DO ICMS		111.444.764,26	
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL		111.444.764,26	
1.7.2.1.50.0.1.01.00.00	COTA-PARTE DO ICMS		111.444.764,26	
1.7.2.1.50.0.1.01.00.00	COTA-PARTE DO ICMS	01 - DED. FUNDEB	-27.861.191,07	PORT.831/2021.PORT.CONJ.STN/SOF/16/21.
1.7.2.1.50.0.1.01.00.00	COTA-PARTE DO ICMS	00 - RECEITA	139.305.955,33	PORT.831/2021.PORT.CONJ.STN/SOF/16/21.
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DO IPVA		46.451.291,28	
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL		46.451.291,28	
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL		46.451.291,28	
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	00 - RECEITA	58.064.114,10	PORT.831/2021.PORT.CONJ.STN/SOF/16/21.
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DO IPT - MUNICÍPIOS		-11.612.822,82	
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DO IPT - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	01 - DED. FUNDEB	960.905,10	PORT.831/2021.PORT.CONJ.STN/SOF/16/21.
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DO IPT - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL		960.905,10	
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DO IPT - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	00 - RECEITA	1.201.131,38	PORT.831/2021.PORT.CONJ.STN/SOF/16/21.
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DO IPT - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	01 - DED. FUNDEB	-240.226,28	PORT.831/2021.PORT.CONJ.STN/SOF/16/21.
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO		105.956,84	
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO (CIDE)-PRINCIPAL	00 - RECEITA	105.956,84	PORT.831/2021.PORT.CONJ.STN/SOF/16/21.
1.7.2.3.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS		3.661.526,99	
1.7.2.3.50.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS		3.661.526,99	
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - PRINCIPAL		3.661.526,99	
1.7.2.3.50.0.1.01.00.00	ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE - APS	00 - RECEITA	1.382.399,99	PORTARIA Nº 107/2016/GBSES.



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT

AVENIDA DAS EMBAÚBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA POR FONTES E RESPECTIVAS LEGISLAÇÕES

EXERCÍCIO DE 2024

- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -

CÓDIGO	FONTES DA RECEITA	TIPO OPERAÇÃO	VALOR	LEGISLAÇÕES
1.7.2.3.50.0.1.02.00.00	INCENTIVO A REGIONALIZAÇÃO - UNIDADES REABILITAÇÃO, HEMOTERAPIA E SAÚDE MENTAL	00 - RECEITA	114.000,00	PORTARIA Nº 102/2016/GBSES
1.7.2.3.50.0.1.03.00.00	PAF - PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	00 - RECEITA	398.959,00	PORTARIA Nº 1555/GM/MS DE 30/07/2013.
1.7.2.3.50.0.1.04.00.00	ATENÇÃO PRIMÁRIA S SAÚDE - SAÚDE BUCAL	00 - RECEITA	240.800,00	PORTARIA Nº 107/2016/GBSES
1.7.2.3.50.0.1.05.00.00	PROG.APOIO DESENV.E IMPLM.CON.S.INTERM.SAÚDE - PAICI	00 - RECEITA	132.000,00	PORTARIA Nº 107/2016/GBSES
1.7.2.3.50.0.1.06.00.00	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA	00 - RECEITA	1.365.000,00	PORT.2.369, DEC06/08/2018
1.7.2.3.50.0.1.07.00.00	ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS	00 - RECEITA	28.368,00	PORTARIA Nº 031/2020/GBSES.
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL		6.241.969,66	
1.7.2.9.51.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL		928.385,12	
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL - PRINCIPAL		928.385,12	
1.7.2.9.51.0.1.01.00.00	FUPIS - FUMIS	00 - RECEITA	2.000,00	PORT.831/2021.PORT.CONJ.STN/SOF/16/21.
1.7.2.9.51.0.1.02.00.00	FEAS - (PROTEÇÃO BÁSICA E ESPECIAL)	00 - RECEITA	926.385,12	PORT.831/2021.PORT.CONJ.STN/SOF/16/21.
1.7.2.9.99.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF		5.313.584,54	
1.7.2.9.99.0.1.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF - PRINCIPAL		5.313.584,54	
1.7.2.9.99.0.1.01.00.00	FETHAB - EDUCAÇÃO	00 - RECEITA	905.532,20	DECRETO Nº 1.087, DE 07 DE JULHO DE 2017
1.7.2.9.99.0.1.02.00.00	TRANSPORTE ESCOLAR	00 - RECEITA	2.089.786,60	PORT.831/2021.PORT.CONJ.STN/SOF/16/21.
1.7.2.9.99.0.1.03.00.00	COTA PARTE DO FETHAB - PRINCIPAL	00 - RECEITA	2.193.228,67	PORT.831/2021.PORT.CONJ.STN/SOF/16/21.
1.7.2.9.99.0.1.04.00.00	OUTRAS PARTICIPAÇÕES NA RECEITA DO ESTADO - FEP	00 - RECEITA	125.037,07	LEI Nº 7.990, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1989.
1.7.4.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS		412.307,21	
1.7.4.1.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS		412.307,21	
1.7.4.1.99.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS		412.307,21	
1.7.4.1.99.0.1.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS - PRINCIPAL		412.307,21	
1.7.4.1.99.0.1.01.00.00	OUTRAS RECEITAS - FM,DEFESA CRIANÇA ADOLESCENTE	00 - RECEITA	123.177,35	PORT.831/2021.PORT.CONJ.STN/SOF/16/21.
1.7.4.1.99.0.1.02.00.00	DOAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA FUNDO MUN.DO IDOSO	00 - RECEITA	289.129,86	PORT.831/2021.PORT.CONJ.STN/SOF/16/21.
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS		135.107.538,47	
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB		135.107.538,47	
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA		135.107.538,47	



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT

AVENIDA DAS EMBAÚBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA POR FONTES E RESPECTIVAS LEGISLAÇÕES
EXERCÍCIO DE 2024
- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -

CÓDIGO	FONTES DA RECEITA	TIPO OPERAÇÃO	VALOR	LEGISLAÇÕES
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB - PRINCIPAL	00 - RECEITA	135.107.538,47	LEI Nº 14.113, DE 25/12/2020.PORT.831/20
1.7.9.0.00.0.0.00.00.00	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		129,86	
1.7.9.1.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS		129,86	
1.7.9.1.99.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS		129,86	
1.7.9.1.99.0.1.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS - PRINCIPAL		129,86	
1.7.9.1.99.0.1.01.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS - DOAÇÃO DE IR AO FM.DEFESA CRIANÇA ADOLESCENTE	00 - RECEITA	129,86	
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		6.349.219,40	
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS		3.149.324,84	
1.9.1.1.00.0.0.00.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS		3.149.324,84	
1.9.1.1.01.0.0.00.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA		2.245.002,58	
1.9.1.1.01.0.1.00.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - PRINCIPAL		2.045.331,85	
1.9.1.1.01.0.1.01.00.00	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA	00 - RECEITA	6.081,85	LEI COMPLEMENTAR Nº 096/13(CÓD.SANITÁRIO
1.9.1.1.01.0.1.02.00.00	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DO TRÂNSITO		2.039.250,00	PORT.831/2021.PORT.CONJ.STN/SOF/16/21.
1.9.1.1.01.0.1.02.00.00	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DO TRÂNSITO	02 - RESTITUIÇÕES	-750,00	PORT.831/2021.PORT.CONJ.STN/SOF/16/21.
1.9.1.1.01.0.1.02.00.00	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DO TRÂNSITO	00 - RECEITA	2.040.000,00	PORT.831/2021.PORT.CONJ.STN/SOF/16/21.
1.9.1.1.01.0.2.00.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - MULTAS E JUROS DE MORA		7.869,76	
1.9.1.1.01.0.2.01.00.00	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA - MULTAS E JUROS	00 - RECEITA	434,42	LEI COMPLEMENTAR Nº 096/13(CÓD.SANITÁRIO
1.9.1.1.01.0.2.03.00.00	AUTO DE INFRAÇÃO - MULTAS - MULTA E JUROS	00 - RECEITA	7.435,34	CTM/PORT.831/2021.PORT.CONJ.STN/SOF/16/2
1.9.1.1.01.0.3.00.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - DÍVIDA ATIVA		177.005,47	
1.9.1.1.01.0.3.01.00.00	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA - DÍVIDA ATIVA	00 - RECEITA	24.224,00	LEI COMPLEMENTAR Nº 096/13(CÓD.SANITÁRIO
1.9.1.1.01.0.3.03.00.00	AUTO DE INFRAÇÃO - MULTAS - DÍVIDA ATIVA	00 - RECEITA	152.781,47	CTM/PORT.831/2021.PORT.CONJ.STN/SOF/16/2
1.9.1.1.01.0.4.00.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA		14.795,50	
1.9.1.1.01.0.4.01.00.00	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	00 - RECEITA	14.795,50	LEI COMPLEMENTAR Nº 096/13(CÓD.SANITÁRIO
1.9.1.1.04.0.0.00.00.00	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SOBRE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS		463.772,80	



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT

AVENIDA DAS EMBAÚBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA POR FONTES E RESPECTIVAS LEGISLAÇÕES
EXERCÍCIO DE 2024
- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -

CÓDIGO	FONTES DA RECEITA	TIPO OPERAÇÃO	VALOR	LEGISLAÇÕES
1.9.1.1.04.0.1.00.00.00	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SOBRE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS - PRINCIPAL	00 - RECEITA	390.361,91	PORT.831/2021.PORT.CONJ.STN/SOF/16/21.
1.9.1.1.04.0.2.00.00.00	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SOBRE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS - MULTAS E JUROS DE MORA	00 - RECEITA	14.097,02	PORT.831/2021.PORT.CONJ.STN/SOF/16/21.
1.9.1.1.04.0.3.00.00.00	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SOBRE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS - DÍVIDA ATIVA	00 - RECEITA	38.888,34	PORT.831/2021.PORT.CONJ.STN/SOF/16/21.
1.9.1.1.04.0.4.00.00.00	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SOBRE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS DE MORA	00 - RECEITA	20.425,53	PORT.831/2021.PORT.CONJ.STN/SOF/16/21.
1.9.1.1.04.0.4.00.00.00	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SOBRE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS DE MORA	00 - RECEITA	21.858,14	PORT.831/2021.PORT.CONJ.STN/SOF/16/21.
1.9.1.1.04.0.4.00.00.00	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SOBRE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS DE MORA	11 - REN. ANISTIA	-1.432,61	PORT.831/2021.PORT.CONJ.STN/SOF/16/21.
1.9.1.1.06.0.0.00.00.00	MULTAS POR DANOS AMBIENTAIS		399.000,00	
1.9.1.1.06.1.0.00.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS		376.000,00	
1.9.1.1.06.1.1.00.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS- FAMUS - PRINCIPAL	00 - RECEITA	310.000,00	LEI COMPLEMENTAR Nº 116/15 (CÓD.MUNIC.DE
1.9.1.1.06.1.2.00.00.00	DANOS AO MEIO AMBIENTE - FAMUS - MULTAS E JUROS	00 - RECEITA	6.000,00	LEI COMPLEMENTAR Nº 116/15 (CÓD.MUNIC.DE
1.9.1.1.06.1.3.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA FAMUS	00 - RECEITA	39.000,00	LEI COMPLEMENTAR Nº 116/15 (CÓD.MUNIC.DE
1.9.1.1.06.1.4.00.00.00	MULTAS E JUROS DA DÍVIDA ATIVA -FAMUS	00 - RECEITA	21.000,00	LEI COMPLEMENTAR Nº 116/15 (CÓD.MUNIC.DE
1.9.1.1.06.2.0.00.00.00	MULTAS JUDICIAIS POR DANOS AMBIENTAIS		23.000,00	
1.9.1.1.06.2.1.00.00.00	MULTAS JUDICIAIS POR DANOS AMBIENTAIS	00 - RECEITA	23.000,00	LEI COMPLEMENTAR Nº 116/15 (CÓD.MUNIC.DE
1.9.1.1.09.0.0.00.00.00	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS		41.549,46	
1.9.1.1.09.0.1.00.00.00	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	00 - RECEITA	18.105,04	PORT.831/2021.PORT.CONJ.STN/SOF/16/21.
1.9.1.1.09.0.2.00.00.00	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS - MULTAS E JUROS	00 - RECEITA	189,00	
1.9.1.1.09.0.3.00.00.00	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS - DÍVIDA ATIVA	00 - RECEITA	10.538,19	
1.9.1.1.09.0.4.00.00.00	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA	00 - RECEITA	12.717,23	
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS		2.319.894,56	
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	RESTITUIÇÕES		948.737,77	
1.9.2.2.01.0.0.00.00.00	RESTITUIÇÃO DE CONVÊNIOS		144.798,39	



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT

AVENIDA DAS EMBAÚBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA POR FONTES E RESPECTIVAS LEGISLAÇÕES
EXERCÍCIO DE 2024

- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -

CÓDIGO	FONTES DA RECEITA	TIPO OPERAÇÃO	VALOR	LEGISLAÇÕES
1.9.2.2.01.2.0.00.00.00	RESTITUIÇÃO DE CONVÊNIOS - FINANCEIRAS		144.798,39	
1.9.2.2.01.2.1.00.00.00	RESTITUIÇÃO DE CONVÊNIOS - FINANCEIRAS - PRINCIPAL		144.798,39	
1.9.2.2.01.2.1.01.00.00	RESTITUIÇÃO DE SALDOS DE CONVÊNIOS E PARCERIAS MUNICIPAIS	00 - RECEITA	144.798,39	PORT.831/2021.PORT.CONJ.STN/SOF/16/21.
1.9.2.2.03.0.0.00.00.00	RESTITUIÇÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS		11.000,00	
1.9.2.2.03.0.1.00.00.00	RESTITUIÇÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - PRINCIPAL		11.000,00	
1.9.2.2.03.0.1.01.00.00	DEMAIS RESTITUIÇÕES RPPS	00 - RECEITA	11.000,00	PORT.831/2021.PORT.CONJ.STN/SOF/16/21.
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES		793.939,38	
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL		793.939,38	
1.9.2.2.99.0.1.01.00.00	RESTITUIÇÕES DIVERSAS/OUTRAS RESTITUIÇÕES	00 - RECEITA	751.449,53	PORT.831/2021.PORT.CONJ.STN/SOF/16/21.
1.9.2.2.99.0.1.02.00.00	RESTITUIÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS EM DUPLICIDADE	00 - RECEITA	42.489,85	PORT.831/2021.PORT.CONJ.STN/SOF/16/21.
1.9.2.3.00.0.0.00.00.00	RESSARCIMENTOS		1.370.156,79	
1.9.2.3.02.0.0.00.00.00	RESSARCIMENTO DE CUSTOS		1.359.756,24	
1.9.2.3.02.0.1.00.00.00	RESSARCIMENTO DE CUSTOS - PRINCIPAL		1.359.756,24	
1.9.2.3.02.0.1.01.00.00	RESSARCIMENTO PESSOAL CEDIDO	00 - RECEITA	1.359.756,24	PORT.831/2021.PORT.CONJ.STN/SOF/16/21.
1.9.2.3.99.0.0.00.00.00	OUTROS RESSARCIMENTOS		10.400,55	
1.9.2.3.99.0.1.00.00.00	OUTROS RESSARCIMENTOS - PRINCIPAL		10.366,30	
1.9.2.3.99.0.1.01.00.00	OUTROS RESSARCIMENTOS	00 - RECEITA	10.366,30	PORT.831/2021.PORT.CONJ.STN/SOF/16/21.
1.9.2.3.99.0.2.00.00.00	OUTROS RESSARCIMENTOS - MULTAS E JUROS DE MORA		34,25	
1.9.2.3.99.0.2.01.00.00	OUTROS RESSARCIMENTOS - MULTAS E JUROS	00 - RECEITA	34,25	PORT.831/2021.PORT.CONJ.STN/SOF/16/21.
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	DEMAIS RECEITAS CORRENTES		880.000,00	
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		880.000,00	
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL		880.000,00	
1.9.9.0.03.0.0.00.00.00	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL - PRINCIPAL		880.000,00	
1.9.9.0.03.0.1.00.00.00	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL - PRINCIPAL		880.000,00	
1.9.9.9.03.0.1.01.00.00	COMPENSAÇÃO FINANC.ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES PRÓP.DE PREVID.SERV.-PRINCIPAL	00 - RECEITA	877.800,00	ART. 40, DA CF.
1.9.9.9.03.0.1.02.00.00	COMPENSAÇÃO FIN. ENTRE CAMBÉ E PREVISINOP	00 - RECEITA	2.200,00	



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT

AVENIDA DAS EMBAÚBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA POR FONTES E RESPECTIVAS LEGISLAÇÕES
EXERCÍCIO DE 2024
- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -

CÓDIGO	FONTES DA RECEITA	TIPO OPERAÇÃO	VALOR	LEGISLAÇÕES
2.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	RECEITAS DE CAPITAL		63.404.687,77	
2.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	OPERAÇÕES DE CRÉDITO		50.000.000,00	
2.1.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0	OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO		50.000.000,00	
2.1.1.2.0.0.0.0.0.0.0.0	OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS - MERCADO INTERNO		50.000.000,00	
2.1.1.2.01.0.0.0.0.0.0.0.0	OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS - MERCADO INTERNO - PRINCIPAL		50.000.000,00	
2.1.1.2.01.0.1.0.0.0.0.0.0	OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS - MERCADO INTERNO - PRINCIPAL		50.000.000,00	
2.1.1.2.01.0.1.03.0.0.0.0	CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP	00 - RECEITA	50.000.000,00	
2.4.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		13.404.687,77	
2.4.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		2.717.418,79	
2.4.1.4.0.0.0.0.0.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		2.717.418,79	
2.4.1.4.53.0.0.0.0.0.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE MEIO AMBIENTE		889.353,79	
2.4.1.4.53.0.1.0.0.0.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE MEIO AMBIENTE - PRINCIPAL		889.353,79	
2.4.1.4.53.0.1.01.0.0.0.0	URBANIZAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE INFRA ESTRUTURA NO PARQUE URBANO	00 - RECEITA	889.353,79	PORT.831/2021.PORT.CONJ.STN/SOF/16/21.
2.4.1.4.54.0.0.0.0.0.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE INFRAESTRUTURA EM TRANSPORTE		1.828.065,00	
2.4.1.4.54.0.1.0.0.0.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE INFRAESTRUTURA EM TRANSPORTE - PRINCIPAL		1.828.065,00	
2.4.1.4.54.0.1.01.0.0.0.0	PAVIM.ASFALT.DRENAGEM E SINALIZ.VIÁRIA	00 - RECEITA	1.828.065,00	PORT.831/2021.PORT.CONJ.STN/SOF/16/21.
2.4.2.0.0.0.0.0.0.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES		10.687.268,98	
2.4.2.2.0.0.0.0.0.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES		10.687.268,98	
2.4.2.2.51.0.0.0.0.0.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO		4.000.000,00	
2.4.2.2.51.0.1.0.0.0.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL		4.000.000,00	
2.4.2.2.51.0.1.01.0.0.0.0	CONV. CONSTRUÇÃO DE ESCOLA - NICO BARACT E TERRA RICA	00 - RECEITA	4.000.000,00	
2.4.2.2.54.0.0.0.0.0.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE INFRAESTRUTURA EM TRANSPORTE		6.687.268,98	
2.4.2.2.54.0.1.0.0.0.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE		6.687.268,98	



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT

AVENIDA DAS EMBAÚBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA POR FONTES E RESPECTIVAS LEGISLAÇÕES

EXERCÍCIO DE 2024

- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -

CÓDIGO	FONTES DA RECEITA	TIPO OPERAÇÃO	VALOR	LEGISLAÇÕES
2.4.2.2.54.0.1.02.00.00	INFRAESTRUTURA EM TRANSPORTE - PRINCIPAL	00 - RECEITA	6.687.268,98	
7.0.0.0.0.0.0.00.00.00	CONVÊNIO DE REVITALIZAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS URBANAS		74.424.555,42	
7.2.0.0.0.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES - INTRA ORÇAMENTARIAS		49.124.555,42	
7.2.1.0.0.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		49.124.555,42	
7.2.1.5.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PARA REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL		49.124.555,42	
7.2.1.5.02.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL		48.574.555,42	
7.2.1.5.02.1.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO		45.824.555,42	
7.2.1.5.02.1.1.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL		45.824.555,42	
7.2.1.5.02.1.1.01.00.00	PATRONAL EXECUTIVO - PREFEITURA	00 - RECEITA	44.718.175,59	CF/88, ART. 40
7.2.1.5.02.1.1.02.00.00	PATRONAL - LEGISLATIVO	00 - RECEITA	820.000,00	ART. 40, DA CF.
7.2.1.5.02.1.1.05.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL CEDIDOS - PREVI SINOP	00 - RECEITA	108.900,00	ART. 40, DA CF.
7.2.1.5.02.1.1.19.00.00	PATRONAL PREVI SINOP - EFETIVOS	00 - RECEITA	1.100,00	ART. 40, DA CF.
7.2.1.5.02.1.1.21.00.00	PATRONAL SERVIDOR ATIVO - AGER	00 - RECEITA	176.379,83	ART. 40, DA CF.
7.2.1.5.02.2.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO		2.750.000,00	
7.2.1.5.02.2.1.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL		2.750.000,00	
7.2.1.5.02.2.1.01.00.00	CPSSS PATRONAL - ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - ATIVO PMS	00 - RECEITA	2.750.000,00	CF/88, ART. 40
7.2.1.5.50.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL INATIVO E PENSIONISTAS		550.000,00	
7.2.1.5.50.3.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - SERVIDOR CIVIL INATIVO		550.000,00	
7.2.1.5.50.3.1.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - SERVIDOR CIVIL INATIVO - PRINCIPAL		550.000,00	
7.2.1.5.50.3.1.01.00.00	CPSSS PATRONAL - ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - APOSENTADOS	00 - RECEITA	550.000,00	CF/88, ART. 40
7.9.0.0.00.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		25.300.000,00	
7.9.2.0.00.0.0.00.00.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS		300.000,00	



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT

AVENIDA DAS EMBAÚBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA POR FONTES E RESPECTIVAS LEGISLAÇÕES
EXERCÍCIO DE 2024
- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -

CÓDIGO	FONTES DA RECEITA	TIPO OPERAÇÃO	VALOR	LEGISLAÇÕES
7.9.2.3.00.0.0.00.00.00	RESSARCIMENTOS		300.000,00	
7.9.2.3.02.0.0.00.00.00	RESSARCIMENTO DE CUSTOS		300.000,00	
7.9.2.3.02.0.1.00.00.00	RESSARCIMENTO RESSARCIMENTO PESSOAL CEDIDO AO PREVI	00 - RECEITA	300.000,00	PORT.831/2021.PORT.CONJ.STN/SOF/16/21.
7.9.9.0.00.0.0.00.00.00	DEMAIS RECEITAS CORRENTES		25.000.000,00	
7.9.9.9.00.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		25.000.000,00	
7.9.9.9.01.0.0.00.00.00	APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL DO REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL		25.000.000,00	
7.9.9.9.01.0.1.00.00.00	APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL DO REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL - PRINCIPAL		25.000.000,00	
7.9.9.9.01.0.1.01.00.00	APORTES PERIÓDICOS P/AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS - PREFEITURA	00 - RECEITA	24.500.000,00	ART. 40, DA CF.
7.9.9.9.01.0.1.02.00.00	APORTES PERIÓDICOS P/AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS - CÂMARA	00 - RECEITA	376.250,00	ART. 40, DA CF.
7.9.9.9.01.0.1.03.00.00	APORTES PERIÓDICOS P/AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS - AGER	00 - RECEITA	76.250,00	ART. 40, DA CF.
7.9.9.9.01.0.1.04.00.00	APORTES PERIÓDICOS P/AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS - PREVISINOP	00 - RECEITA	47.500,00	ART. 40, DA CF.
TOTAL			1.138.850.208,39	


ROBERTO DORNIER
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT

AVENIDA DAS EMBAÚBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

QUADRO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO
EXERCÍCIO DE 2024
- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -

CÓDIGO LOCAL	ESPECIFICAÇÃO	DESPESAS CORRENTES	DESPESA DE CAPITAL	TOTAL
01	CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP	24.200.000,00	1.800.000,00	26.000.000,00
01.001	CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP	24.200.000,00	1.800.000,00	26.000.000,00
02	GABINETE DO PREFEITO	66.463.526,54	50.837.335,91	117.300.862,45
02.001	GABINETE DO PREFEITO	57.745.390,18	50.356.753,99	108.102.144,17
02.002	NÚCLEO DE PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO URBANO - PRODEURBS	6.090.214,95	300.000,00	6.390.214,95
02.004	UNIDADE DE CONTROLE INTERNO	1.080.508,88	10.581,92	1.091.090,80
02.005	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR	1.547.412,53	170.000,00	1.717.412,53
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	15.775.000,00	1.225.000,00	17.000.000,00
03.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	15.775.000,00	1.225.000,00	17.000.000,00
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO	80.135.066,34	15.437.878,93	95.572.945,27
04.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO	80.135.066,34	15.437.878,93	95.572.945,27
07	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	98.193.118,30	19.725.866,71	117.918.985,01
07.001	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	98.193.118,30	19.725.866,71	117.918.985,01
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES URBANOS	13.213.510,17	1.539.841,02	14.753.351,19
08.001	FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - FMT	13.213.510,17	1.539.841,02	14.753.351,19
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	12.901.924,47	1.869.353,79	14.771.278,26
10.001	FAMUS - FUNDO AMBIENTAL DO MUNICÍPIO DE SINOP	12.901.924,47	1.869.353,79	14.771.278,26
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA	303.037.167,20	28.316.286,97	331.353.454,17
11.001	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME	137.702.158,95	23.651.286,97	161.353.445,92
11.002	FUNDEB-FDO. DE MANUT. E DESENVOLV.DA EDUC.BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROF. DA EDUCAÇÃO	138.646.554,08	0,00	138.646.554,08
11.003	GERÊNCIA DE ESPORTES	12.917.627,27	4.065.000,00	16.982.627,27
11.004	GERÊNCIA DE CULTURA	13.770.826,90	600.000,00	14.370.826,90
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO	32.691.698,41	1.974.801,32	34.666.499,73
12.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	29.950.932,24	1.904.801,32	31.855.733,56
12.002	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	2.740.766,17	70.000,00	2.810.766,17
13	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	12.087.440,07	2.210.914,67	14.298.354,74
13.001	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	7.254.780,01	600.100,00	7.854.880,01
13.002	GERENCIA DE AGRICULTURA	4.832.660,06	1.610.814,67	6.443.474,73



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT

AVENIDA DAS EMBAÚBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

QUADRO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO

EXERCÍCIO DE 2024

- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -

CÓDIGO LOCAL	ESPECIFICAÇÃO	DESPESAS CORRENTES	DESPA DE CAPITAL	TOTAL
14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	192.721.008,93	7.278.991,07	200.000.000,00
14.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	192.721.008,93	7.278.991,07	200.000.000,00
16	PREVI SINOP	72.733.807,18	1.485.000,00	74.218.807,18
16.001	PREVI SINOP	72.733.807,18	1.485.000,00	74.218.807,18
17	SECRETARIA DE GOVERNO E PROJETOS ESTRATÉGICOS	7.670.315,60	301.762,40	7.972.078,00
17.001	SECRETARIA DE GOVERNO E PROJETOS ESTRATÉGICOS	7.670.315,60	301.762,40	7.972.078,00
19	AGER/SINOP	4.455.456,86	200.000,00	4.655.456,86
19.001	AGER/SINOP	4.455.456,86	200.000,00	4.655.456,86
TOTAL		936.279.040,07	134.203.032,79	1.070.482.072,86
RESERVA DO RPPS				0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA				68.368.135,53
TOTAL GERAL				1.138.850.208,39

ROBERTO DÖRNER
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT

AVENIDA DAS EMBAÚBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

ADENDO V A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985
ANEXO 6, DA LEI Nº 4.320/64
EXERCÍCIO DE 2024

- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -

CONSOLIDADO

ÓRGÃO: 01 CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP		ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	PROGRAMA DE TRABALHO	
UNIDADE: 001 CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP	CÓDIGO					TOTAL	TOTAL
01		LEGISLATIVA	2.100.000,00	23.900.000,00	0,00		26.000.000,00
01.031		AÇÃO LEGISLATIVA	2.100.000,00	23.900.000,00	0,00		26.000.000,00
01.031.0001		AÇÃO LEGISLATIVA	2.100.000,00	23.900.000,00	0,00		26.000.000,00
01.031.0001.1001		AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE MATERIAL PERMANENTE	700.000,00	0,00	0,00		700.000,00
01.031.0001.1002		AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	350.000,00	0,00	0,00		350.000,00
01.031.0001.1003		AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL	1.050.000,00	0,00	0,00		1.050.000,00
01.031.0001.2001		MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A CÂMARA MUNICIPAL	0,00	22.510.000,00	0,00		22.510.000,00
01.031.0001.2002		DIVULGAÇÃO E PUBLICIDADE	0,00	600.000,00	0,00		600.000,00
01.031.0001.2003		MANUTENÇÃO DE CÂMARA DE VERADORES MIRINS	0,00	130.000,00	0,00		130.000,00
01.031.0001.2004		SOLENIDADES E HOMENAGENS	0,00	60.000,00	0,00		60.000,00
01.031.0001.2005		MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A CÂMARA MUNICIPAL	0,00	600.000,00	0,00		600.000,00
TOTAL			2.100.000,00	23.900.000,00	0,00		26.000.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT

AVENIDA DAS EMBAÚBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

ADENDO V A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985
ANEXO 6, DA LEI Nº 4.320/64
EXERCÍCIO DE 2024

- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -

CONSOLIDADO

ÓRGÃO: 02 GABINETE DO PREFEITO		ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	PROGRAMA DE TRABALHO	
UNIDADE: 001 GABINETE DO PREFEITO	CÓDIGO				ESPECIAIS	TOTAL
03		ESSENCIAL À JUSTIÇA	0,00	2.788.678,30	0,00	2.788.678,30
03.091		DEFESA DA ORDEM JURÍDICA	0,00	2.788.678,30	0,00	2.788.678,30
03.091.0005		GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	2.788.678,30	0,00	2.788.678,30
03.091.0005.2017		ADMINISTRAÇÃO DA PROCURADORIA JURÍDICA	0,00	2.788.678,30	0,00	2.788.678,30
04		ADMINISTRAÇÃO	50.320.720,73	6.798.334,18	0,00	57.119.054,91
04.122		ADMINISTRAÇÃO GERAL	50.170.720,73	5.699.470,97	0,00	55.870.191,70
04.122.0005		GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO	50.170.720,73	5.699.470,97	0,00	55.870.191,70
04.122.0005.1009		CONSTRUÇÃO DA SEDE ADMINISTRATIVA	50.170.720,73	0,00	0,00	50.170.720,73
04.122.0005.2018		ADMINISTRAÇÃO DO GABINETE E AEA	0,00	4.723.879,85	0,00	4.723.879,85
04.122.0005.2020		ADMINISTRAÇÃO DO JSM E TG	0,00	975.591,12	0,00	975.591,12
04.126		TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0,00	1.098.863,21	0,00	1.098.863,21
04.126.0005		GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	1.098.863,21	0,00	1.098.863,21
04.126.0005.2019		ADMINISTRAÇÃO DA OUVIDORIA GERAL	0,00	353.339,22	0,00	353.339,22
04.126.0005.2021		AÇÕES DE INFORMATIZAÇÃO DO GABINETE	0,00	745.523,99	0,00	745.523,99
04.128		FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
04.128.0005		GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
04.128.0005.1008		APERFEIÇOAMENTO E QUALIFICAÇÃO DOS SERVIDORES DO GABINETE	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
28		ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	48.194.410,96	48.194.410,96
28.846		OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	48.194.410,96	48.194.410,96
28.846.0000		ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	48.194.410,96	48.194.410,96
28.846.0000.0001		SENTENÇAS JUDICIAIS E PRECATÓRIOS	0,00	0,00	48.194.410,96	48.194.410,96
TOTAL			50.320.720,73	9.587.012,48	48.194.410,96	108.102.144,17



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT

AVENIDA DAS EMBAÚBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

ADENDO V A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985
ANEXO 6, DA LEI Nº 4.320/64
EXERCÍCIO DE 2024

- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -

CONSOLIDADO

ÓRGÃO: 02 GABINETE DO PREFEITO			PROGRAMA DE TRABALHO			
UNIDADE: 002 NÚCLEO DE PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO URBANO - PRODEURBS						
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL	
04	ADMINISTRAÇÃO	193.428,95	6.196.786,00	0,00	6.390.214,95	
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	5.816.786,00	0,00	5.816.786,00	
04.122.0007	PRODEURBS EM AÇÃO	0,00	5.816.786,00	0,00	5.816.786,00	
04.122.0007.2023	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO PRODEURBS	0,00	5.816.786,00	0,00	5.816.786,00	
04.126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0,00	380.000,00	0,00	380.000,00	
04.126.0007	PRODEURBS EM AÇÃO	0,00	380.000,00	0,00	380.000,00	
04.126.0007.2024	AÇÕES DE INFORMATIZAÇÃO DO PRODEURBS	0,00	380.000,00	0,00	380.000,00	
04.128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	193.428,95	0,00	0,00	193.428,95	
04.128.0007	PRODEURBS EM AÇÃO	193.428,95	0,00	0,00	193.428,95	
04.128.0007.1010	CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DO PREDEURBS	193.428,95	0,00	0,00	193.428,95	
TOTAL		193.428,95	6.196.786,00	0,00	6.390.214,95	



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT

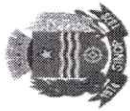
AVENIDA DAS EMBAÚBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

ADENDO V A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985
ANEXO 6, DA LEI Nº 4.320/64
EXERCÍCIO DE 2024

- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -

CONSOLIDADO

ÓRGÃO: 02 GABINETE DO PREFEITO		PROGRAMA DE TRABALHO			
UNIDADE: 004 UNIDADE DE CONTROLE INTERNO					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
04	ADMINISTRAÇÃO	28.000,00	1.063.090,80	0,00	1.091.090,80
04.124	CONTROLE INTERNO	0,00	1.050.390,80	0,00	1.050.390,80
04.124.0006	FORTALECIMENTO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DOPODER EXECUTIVO MUNICIPAL	0,00	1.050.390,80	0,00	1.050.390,80
04.124.0006.2015	MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO	0,00	1.050.390,80	0,00	1.050.390,80
04.126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0,00	12.700,00	0,00	12.700,00
04.126.0006	FORTALECIMENTO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DOPODER EXECUTIVO MUNICIPAL	0,00	12.700,00	0,00	12.700,00
04.126.0006.2016	AÇÕES DE INFORMATIZAÇÃO DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO DO PODER EXECUTIVO	0,00	12.700,00	0,00	12.700,00
04.128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	28.000,00	0,00	0,00	28.000,00
04.128.0006	FORTALECIMENTO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DOPODER EXECUTIVO MUNICIPAL	28.000,00	0,00	0,00	28.000,00
04.128.0006.1007	FORMAÇÃO CONTINUADA DOS CONTROLADORES INTERNOS DO PODER EXECUTIVO	28.000,00	0,00	0,00	28.000,00
TOTAL		28.000,00	1.063.090,80	0,00	1.091.090,80



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT

AVENIDA DAS EMBAÚBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

ADENDO V A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985
ANEXO 6, DA LEI Nº 4.320/64
EXERCÍCIO DE 2024

- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -

CONSOLIDADO

ÓRGÃO: 02 GABINETE DO PREFEITO		PROGRAMA DE TRABALHO			
UNIDADE: 005 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
04	ADMINISTRAÇÃO	45.000,00	1.672.412,53	0,00	1.717.412,53
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	1.495.068,53	0,00	1.495.068,53
04.122.0004	CONSUMIDOR CONSCIENTE E FORNECEDOR INFORMADO	0,00	1.495.068,53	0,00	1.495.068,53
04.122.0004.2013	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROCON	0,00	1.495.068,53	0,00	1.495.068,53
04.126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0,00	177.344,00	0,00	177.344,00
04.126.0004	CONSUMIDOR CONSCIENTE E FORNECEDOR INFORMADO	0,00	177.344,00	0,00	177.344,00
04.126.0004.2014	AÇÃO DE INFORMATIZAÇÃO DO PROCON	0,00	177.344,00	0,00	177.344,00
04.128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	45.000,00	0,00	0,00	45.000,00
04.128.0004	CONSUMIDOR CONSCIENTE E FORNECEDOR INFORMADO	45.000,00	0,00	0,00	45.000,00
04.128.0004.1006	CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DO PROCON	45.000,00	0,00	0,00	45.000,00
TOTAL		45.000,00	1.672.412,53	0,00	1.717.412,53



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT

AVENIDA DAS EMBAÚBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

ADENDO V A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985
ANEXO 6, DA LEI Nº 4.320/64
EXERCÍCIO DE 2024

- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -

CONSOLIDADO

ÓRGÃO: 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
UNIDADE: 001	CÓDIGO					
04		ADMINISTRAÇÃO				
04.122		ADMINISTRAÇÃO GERAL	615.000,00	16.385.000,00	0,00	17.000.000,00
04.122.0010		GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVO	590.000,00	13.513.504,39	0,00	14.103.504,39
04.122.0010.1014		REFORMA ADMINISTRATIVA, PROCESSO SELETIVO E CONCURSO PÚBLICO	590.000,00	13.513.504,39	0,00	14.103.504,39
04.122.0010.2029		DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	590.000,00	0,00	0,00	590.000,00
04.122.0010.2030		DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO SESMT- SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO	0,00	10.206.530,48	0,00	10.206.530,48
04.126		TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0,00	3.306.973,91	0,00	3.306.973,91
04.126.0010		GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVO	0,00	2.852.310,61	0,00	2.852.310,61
04.126.0010.2031		AÇÕES DE SUPORTE E MANUTENÇÃO A TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0,00	2.852.310,61	0,00	2.852.310,61
04.128		FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	2.852.310,61	0,00	2.852.310,61
04.128.0010		GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVO	25.000,00	19.185,00	0,00	44.185,00
04.128.0010.1015		APERFEIÇOAMENTO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO	25.000,00	19.185,00	0,00	44.185,00
04.128.0010.2032		DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA ESCOLA DE GOVERNO	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
		TOTAL	615.000,00	16.385.000,00	0,00	17.000.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT

AVENIDA DAS EMBAÚBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

ADENDO V A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985
ANEXO 6, DA LEI Nº 4.320/64
EXERCÍCIO DE 2024

- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -

CONSOLIDADO

ÓRGÃO: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO				PROGRAMA DE TRABALHO		
UNIDADE: 001 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO		ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
CÓDIGO						
04		ADMINISTRAÇÃO	300.600,00	41.892.995,42	0,00	42.193.595,42
04.122		ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	24.500.000,00	0,00	24.500.000,00
04.122.0008		GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SPFO	0,00	24.500.000,00	0,00	24.500.000,00
04.122.0008.2026		APORTE- COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL	0,00	24.500.000,00	0,00	24.500.000,00
04.123		ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	170.600,00	13.978.995,42	0,00	14.149.595,42
04.123.0008		GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SPFO	170.600,00	13.978.995,42	0,00	14.149.595,42
04.123.0008.1011		AMPLIAÇÃO E REFORMA DA SPFO	170.000,00	0,00	0,00	170.000,00
04.123.0008.1012		DAÇÃO EM PAGAMENTO	600,00	0,00	0,00	600,00
04.123.0008.2025		DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA SPFO	0,00	13.978.995,42	0,00	13.978.995,42
04.126		TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0,00	1.550.000,00	0,00	1.550.000,00
04.126.0009		MODERNIZAÇÃO TRIBUTÁRIA	0,00	1.550.000,00	0,00	1.550.000,00
04.126.0009.2028		AÇÕES DE INFORMATIZAÇÃO E INFORMAÇÃO DA SPFO	0,00	1.550.000,00	0,00	1.550.000,00
04.128		FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	130.000,00	0,00	0,00	130.000,00
04.128.0009		MODERNIZAÇÃO TRIBUTÁRIA	130.000,00	0,00	0,00	130.000,00
04.128.0009.1013		TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DA SPFO	130.000,00	0,00	0,00	130.000,00
04.129		ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	0,00	1.864.000,00	0,00	1.864.000,00
04.129.0009		MODERNIZAÇÃO TRIBUTÁRIA	0,00	1.864.000,00	0,00	1.864.000,00
04.129.0009.2027		AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA	0,00	1.864.000,00	0,00	1.864.000,00
28		ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	53.389.349,86	53.389.349,86
28.843		SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	0,00	0,00	28.696.914,93	28.696.914,93
28.843.0000		ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	28.696.914,93	28.696.914,93
28.843.0000.0002		SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA COM INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	28.695.914,93	28.695.914,93
28.843.0000.0003		SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA CONTRATADA	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
28.846		OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	24.692.434,93	24.692.434,93
28.846.0000		ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	24.692.434,93	24.692.434,93
28.846.0000.0004		CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PASEP	0,00	0,00	8.585.263,51	8.585.263,51



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT

AVENIDA DAS EMBAÚBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

ADENDO V A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985
ANEXO 6, DA LEI Nº 4.320/64
EXERCÍCIO DE 2024

- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -

CONSOLIDADO

ÓRGÃO: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO		PROGRAMA DE TRABALHO			
UNIDADE: 001 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
28.846.0000.0005	EMENDAS LEGISLATIVA	0,00	0,00	16.107.171,42	16.107.171,42
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	4.662.829,75	4.662.829,75
99.999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	4.662.829,75	4.662.829,75
99.999.9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	4.662.829,75	4.662.829,75
99.999.9999.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	4.662.829,75	4.662.829,75
TOTAL		300.600,00	41.892.995,42	58.052.179,61	100.245.775,03



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT

AVENIDA DAS EMBAÚBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

ADENDO V A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985
ANEXO 6, DA LEI Nº 4.320/64
EXERCÍCIO DE 2024

- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -

CONSOLIDADO

ÓRGÃO: 07 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	PROGRAMA DE TRABALHO	
UNIDADE: 001	CÓDIGO					TOTAL	TOTAL
04	04	ADMINISTRAÇÃO	10.000,00	25.140.617,69	0,00	25.150.617,69	25.150.617,69
04.122	04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	24.760.617,69	0,00	24.760.617,69	24.760.617,69
04.122.0011	04.122.0011	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	0,00	24.760.617,69	0,00	24.760.617,69	24.760.617,69
04.122.0011.2116	04.122.0011.2116	ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANO	0,00	24.760.617,69	0,00	24.760.617,69	24.760.617,69
04.126	04.126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0,00	380.000,00	0,00	380.000,00	380.000,00
04.126.0011	04.126.0011	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	0,00	380.000,00	0,00	380.000,00	380.000,00
04.126.0011.2115	04.126.0011.2115	INFORMATIZAÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	0,00	380.000,00	0,00	380.000,00	380.000,00
04.128	04.128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
04.128.0011	04.128.0011	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
04.128.0011.1048	04.128.0011.1048	CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE OBRAS	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
08	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	6.800.000,00	0,00	6.800.000,00	6.800.000,00
08.452	08.452	SERVIÇOS URBANOS	0,00	6.800.000,00	0,00	6.800.000,00	6.800.000,00
08.452.0012	08.452.0012	EXPANSÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL COM SUSTENTABILIDADE	0,00	6.800.000,00	0,00	6.800.000,00	6.800.000,00
08.452.0012.2124	08.452.0012.2124	CAMINHO DA LIBERDADE	0,00	6.800.000,00	0,00	6.800.000,00	6.800.000,00
15	15	URBANISMO	17.115.508,13	54.496.336,50	0,00	71.611.844,63	71.611.844,63
15.451	15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	17.115.508,13	20.782.605,70	0,00	37.898.113,83	37.898.113,83
15.451.0012	15.451.0012	EXPANSÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL COM SUSTENTABILIDADE	17.115.508,13	20.782.605,70	0,00	37.898.113,83	37.898.113,83
15.451.0012.1050	15.451.0012.1050	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E EXECUÇÃO DE REDES DRENAGEM DAS VIAS URBANAS	16.965.508,13	0,00	0,00	16.965.508,13	16.965.508,13
15.451.0012.1051	15.451.0012.1051	IMPLANTAÇÃO, CONSTRUÇÃO, URBANIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00
15.451.0012.2119	15.451.0012.2119	MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DAS REDES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	20.432.605,70	0,00	20.432.605,70	20.432.605,70
15.451.0012.2120	15.451.0012.2120	MANUTENÇÃO DA FABRICA DE ARTEFATOS DE CONCRETO E MARCENARIA	0,00	350.000,00	0,00	350.000,00	350.000,00
15.452	15.452	SERVIÇOS URBANOS	0,00	33.713.730,80	0,00	33.713.730,80	33.713.730,80
15.452.0012	15.452.0012	EXPANSÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL COM SUSTENTABILIDADE	0,00	33.713.730,80	0,00	33.713.730,80	33.713.730,80
15.452.0012.2117	15.452.0012.2117	MANUTENÇÃO DAS VIAS URBANAS	0,00	3.500.000,00	0,00	3.500.000,00	3.500.000,00
15.452.0012.2118	15.452.0012.2118	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	0,00	27.813.730,80	0,00	27.813.730,80	27.813.730,80
15.452.0012.2121	15.452.0012.2121	MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL	0,00	2.400.000,00	0,00	2.400.000,00	2.400.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT

AVENIDA DAS EMBAÚBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

ADENDO V A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985
ANEXO 6, DA LEI Nº 4.320/64
EXERCÍCIO DE 2024

- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -

CONSOLIDADO

ÓRGÃO: 07 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		PROGRAMA DE TRABALHO			
UNIDADE: 001 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
26	TRANSPORTE	1.000,00	14.355.522,69	0,00	14.356.522,69
26.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	0,00	10.065.000,00	0,00	10.065.000,00
26.451.0012	EXPANSÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL COM SUSTENTABILIDADE	0,00	10.065.000,00	0,00	10.065.000,00
26.451.0012.2123	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA FROTA	0,00	10.065.000,00	0,00	10.065.000,00
26.606	EXTENSÃO RURAL	0,00	4.290.522,69	0,00	4.290.522,69
26.606.0012	EXPANSÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL COM SUSTENTABILIDADE	0,00	4.290.522,69	0,00	4.290.522,69
26.606.0012.2122	MANUTENÇÃO DAS VIAS RURAIS	0,00	4.290.522,69	0,00	4.290.522,69
26.782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
26.782.0012	EXPANSÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL COM SUSTENTABILIDADE	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
26.782.0012.1049	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, PONTES E REDES DE DRENAGEM DAS VIAS RURAIS	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
TOTAL		17.126.508,13	100.792.476,88	0,00	117.918.985,01



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT

AVENIDA DAS EMBAÚBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

ADENDO V A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985

ANEXO 6, DA LEI Nº 4.320/64

EXERCÍCIO DE 2024

- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -

CONSOLIDADO

ÓRGÃO: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES URBANOS		PROGRAMA DE TRABALHO			
UNIDADE: 001 FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - FMT					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
04	ADMINISTRAÇÃO		11.855.457,42	0,00	11.855.457,42
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	10.907.484,42	0,00	10.907.484,42
04.122.0013	SINOP EM MOVIMENTO	0,00	10.907.484,42	0,00	10.907.484,42
04.122.0013.2108	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO	0,00	10.907.484,42	0,00	10.907.484,42
04.126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0,00	947.973,00	0,00	947.973,00
04.126.0013	SINOP EM MOVIMENTO	0,00	947.973,00	0,00	947.973,00
04.126.0013.2107	AÇÕES DE INFORMAÇÃO E INFORMATIZAÇÃO DA STU	0,00	947.973,00	0,00	947.973,00
06	SEGURANÇA PÚBLICA	181.000,00	2.086.506,73	0,00	2.267.506,73
06.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	2.086.506,73	0,00	2.086.506,73
06.122.0031	PARCERIAS ENTRE PODERES PÚBLICOS	0,00	2.086.506,73	0,00	2.086.506,73
06.122.0031.2128	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	2.086.506,73	0,00	2.086.506,73
06.128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	21.000,00	0,00	0,00	21.000,00
06.128.0013	SINOP EM MOVIMENTO	21.000,00	0,00	0,00	21.000,00
06.128.0013.1041	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DE SERVIDORES	21.000,00	0,00	0,00	21.000,00
06.181	POLICIAMENTO	160.000,00	0,00	0,00	160.000,00
06.181.0013	SINOP EM MOVIMENTO	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
06.181.0013.1040	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA STU	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
06.181.0013.1042	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE MONITORAMENTO	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
06.181.0031	PARCERIAS ENTRE PODERES PÚBLICOS	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
06.181.0031.1052	CONSTRUÇÃO DA SEDE DA POLITEC - SINOP	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
06.181.0031.1053	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO - TERCEIRO COMANDO MILITAR - PM/MT	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
15	URBANISMO	630.387,04	0,00	0,00	630.387,04
15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	630.387,04	0,00	0,00	630.387,04
15.451.0013	SINOP EM MOVIMENTO	630.387,04	0,00	0,00	630.387,04
15.451.0013.1043	SINALIZAÇÃO VIÁRIA, FISCALIZAÇÃO E EDUCAÇÃO DO TRÂNSITO	630.387,04	0,00	0,00	630.387,04
TOTAL		811.387,04	13.941.964,15	0,00	14.753.351,19



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT

AVENIDA DAS EMBAÚBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

ADENDO V A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985
ANEXO 6, DA LEI Nº 4.320/64
EXERCÍCIO DE 2024

- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -

CONSOLIDADO

ÓRGÃO: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL		PROGRAMA DE TRABALHO			
UNIDADE: 001 FAMUS - FUNDO AMBIENTAL DO MUNICÍPIO DE SINOP					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
18	GESTÃO AMBIENTAL	7.216.439,94	7.554.838,32	0,00	14.771.278,26
18.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	7.223.838,32	0,00	7.223.838,32
18.122.0030	SINOP MAIS VERDE	0,00	7.223.838,32	0,00	7.223.838,32
18.122.0030.2113	MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DA SDS	0,00	7.223.838,32	0,00	7.223.838,32
18.126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0,00	331.000,00	0,00	331.000,00
18.126.0030	SINOP MAIS VERDE	0,00	331.000,00	0,00	331.000,00
18.126.0030.2114	INFORMATIZAÇÃO E INFORMAÇÃO DA SDS.	0,00	331.000,00	0,00	331.000,00
18.128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	105.000,00	0,00	0,00	105.000,00
18.128.0030	SINOP MAIS VERDE	105.000,00	0,00	0,00	105.000,00
18.128.0030.1046	APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIDORES DA SDS.	105.000,00	0,00	0,00	105.000,00
18.541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	7.111.439,94	0,00	0,00	7.111.439,94
18.541.0030	SINOP MAIS VERDE	7.111.439,94	0,00	0,00	7.111.439,94
18.541.0030.1045	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	5.722.086,15	0,00	0,00	5.722.086,15
18.541.0030.1047	CONSTRUÇÃO, REFORMAS E AMPLIAÇÕES DE PARQUES URBANOS.	1.389.353,79	0,00	0,00	1.389.353,79
TOTAL		7.216.439,94	7.554.838,32	0,00	14.771.278,26



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT

AVENIDA DAS EMBAÚBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

ADENDO V A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985
ANEXO 6, DA LEI Nº 4.320/64
EXERCÍCIO DE 2024

- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -

CONSOLIDADO

ÓRGÃO: 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA		ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
UNIDADE: 001 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME	CÓDIGO					
12	12.122	EDUCAÇÃO	31.030.370,68	130.323.075,24	0,00	161.353.445,92
	12.122.0014	ADMINISTRAÇÃO GERAL	40.000,00	5.169.559,10	0,00	5.209.559,10
	12.122.0014.1021	EDUCANDO PARA O FUTURO	40.000,00	5.169.559,10	0,00	5.209.559,10
	12.122.0014.1021	MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
	12.122.0014.2033	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	4.499.078,33	0,00	4.499.078,33
	12.122.0014.2034	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	670.480,77	0,00	670.480,77
	12.126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0,00	1.699.006,18	0,00	1.699.006,18
	12.126.0014	EDUCANDO PARA O FUTURO	0,00	1.699.006,18	0,00	1.699.006,18
	12.126.0014.2035	MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE GESTÃO, INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	0,00	1.699.006,18	0,00	1.699.006,18
	12.128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	1.303.710,69	0,00	1.303.710,69
	12.128.0014	EDUCANDO PARA O FUTURO	0,00	1.303.710,69	0,00	1.303.710,69
	12.128.0014.2036	FORMAÇÃO CONTINUADA E CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	0,00	1.303.710,69	0,00	1.303.710,69
	12.306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	0,00	10.000.000,00	0,00	10.000.000,00
	12.306.0014	EDUCANDO PARA O FUTURO	0,00	10.000.000,00	0,00	10.000.000,00
	12.306.0014.2037	MERENDA ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	5.233.719,02	0,00	5.233.719,02
	12.306.0014.2038	MERENDA ESCOLAR - EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	4.766.280,98	0,00	4.766.280,98
	12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	24.374.860,28	72.541.532,02	0,00	96.916.392,30
	12.361.0014	EDUCANDO PARA O FUTURO	24.374.860,28	72.541.532,02	0,00	96.916.392,30
	12.361.0014.1016	IMPLANTAÇÃO, CONSTRUÇÃO, URBANIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS DE ENSINO	20.749.576,12	0,00	0,00	20.749.576,12
	12.361.0014.1017	IMPLANTAÇÃO, CONSTRUÇÃO E COBERTURA DE QUADRAS POLIESPORTIVAS	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
	12.361.0014.1018	FINANCIAMENTO DE AÇÕES DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA MUNICIPAL - ENSIN	3.624.284,16	0,00	0,00	3.624.284,16
	12.361.0014.2039	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	54.541.532,20	0,00	54.541.532,20
	12.361.0014.2040	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	17.999.999,82	0,00	17.999.999,82
	12.362	ENSINO MÉDIO	0,00	1.025.000,00	0,00	1.025.000,00
	12.362.0014	EDUCANDO PARA O FUTURO	0,00	1.025.000,00	0,00	1.025.000,00
	12.362.0014.2044	FORMALIZAÇÃO DE PARCERIAS COM OUTROS ENTES DA FEDERAÇÃO	0,00	1.025.000,00	0,00	1.025.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT

AVENIDA DAS EMBAÚBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

ADENDO V A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985
ANEXO 6, DA LEI Nº 4.320/64
EXERCÍCIO DE 2024

- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -

CONSOLIDADO

ÓRGÃO: 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA		PROGRAMA DE TRABALHO			
UNIDADE: 001 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL	6.615.510,40	37.538.760,33	0,00	44.154.270,73
12.365.0014	EDUCANDO PARA O FUTURO	6.615.510,40	37.538.760,33	0,00	44.154.270,73
12.365.0014.1019	IMPLANTAÇÃO, CONSTRUÇÃO, URBANIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS DE EDUCAÇÃO	4.042.000,00	0,00	0,00	4.042.000,00
12.365.0014.1020	FINANCIAMENTO DE AÇÕES DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA MUNICIPAL - EDUCAÇÃO	2.573.510,40	0,00	0,00	2.573.510,40
12.365.0014.2041	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA	0,00	22.290.956,43	0,00	22.290.956,43
12.365.0014.2042	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHES	0,00	15.247.803,90	0,00	15.247.803,90
12.367	EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	1.045.506,92	0,00	1.045.506,92
12.367.0014	EDUCANDO PARA O FUTURO	0,00	1.045.506,92	0,00	1.045.506,92
12.367.0014.2043	MANUTENÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA	0,00	1.045.506,92	0,00	1.045.506,92
TOTAL		31.030.370,68	130.323.075,24	0,00	161.353.445,92



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT

AVENIDA DAS EMBAÚBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

ADENDO V A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985
ANEXO 6, DA LEI Nº 4.320/64
EXERCÍCIO DE 2024

- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -

CONSOLIDADO

ÓRGÃO: 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA		PROGRAMA DE TRABALHO			
UNIDADE: 002 FUNDEB-FDO. DE MANUT. E DESENVOLV.DA EDUC.BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROF. DA EDUCAÇÃO					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
12	EDUCAÇÃO	0,00	138.646.554,08	0,00	138.646.554,08
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	78.095.338,62	0,00	78.095.338,62
12.361.0014	EDUCANDO PARA O FUTURO	0,00	78.095.338,62	0,00	78.095.338,62
12.361.0014.2045	FUNDEB 70% - ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	74.451.898,06	0,00	74.451.898,06
12.361.0014.2046	FUNDEB 30% - ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	3.643.440,56	0,00	3.643.440,56
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	59.609.230,79	0,00	59.609.230,79
12.365.0014	EDUCANDO PARA O FUTURO	0,00	59.609.230,79	0,00	59.609.230,79
12.365.0014.2047	FUNDEB 70% EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA	0,00	28.445.095,82	0,00	28.445.095,82
12.365.0014.2048	FUNDEB 30% EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA	0,00	3.622.952,04	0,00	3.622.952,04
12.365.0014.2049	FUNDEB 70% EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHES	0,00	24.008.715,10	0,00	24.008.715,10
12.365.0014.2050	FUNDEB 30% EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHES	0,00	3.532.467,83	0,00	3.532.467,83
12.367	EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	941.984,67	0,00	941.984,67
12.367.0014	EDUCANDO PARA O FUTURO	0,00	941.984,67	0,00	941.984,67
12.367.0014.2051	FUNDEB 30% - EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	941.984,67	0,00	941.984,67
TOTAL		0,00	138.646.554,08	0,00	138.646.554,08



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT

AVENIDA DAS EMBAÚBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

ADENDO V A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985
ANEXO 6, DA LEI Nº 4.320/64
EXERCÍCIO DE 2024

- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -

CONSOLIDADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA						PROGRAMA DE TRABALHO	TOTAL	
UNIDADE: 003		GERÊNCIA DE ESPORTES		PROJETOS	ATIVIDADES			ESPECIAIS
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO							
27	DESPORTO E LAZER			3.035.000,00	13.947.627,27	0,00	16.982.627,27	
27.126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO			0,00	20.000,00	0,00	20.000,00	
27.126.0015	DESPORTO E LAZER			0,00	20.000,00	0,00	20.000,00	
27.126.0015.2054	MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE GESTÃO, INFORMATIZAÇÃO E COMUNICAÇÃO			0,00	20.000,00	0,00	20.000,00	
27.128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	
27.128.0015	DESPORTO E LAZER			15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	
27.128.0015.1022	CAPACITAÇÃO E WORKSHOP EM EDUCAÇÃO FÍSICA			15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	
27.812	DESPORTO COMUNITÁRIO			3.020.000,00	13.927.627,27	0,00	16.947.627,27	
27.812.0015	DESPORTO E LAZER			3.020.000,00	13.927.627,27	0,00	16.947.627,27	
27.812.0015.1023	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS			20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	
27.812.0015.1024	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS ESPORTIVAS			3.000.000,00	0,00	0,00	3.000.000,00	
27.812.0015.2052	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES ESPORTIVAS			0,00	10.963.627,27	0,00	10.963.627,27	
27.812.0015.2053	REFORMA E MANUTENÇÃO DE PRAÇAS ESPORTIVAS			0,00	2.964.000,00	0,00	2.964.000,00	
TOTAL				3.035.000,00	13.947.627,27	0,00	16.982.627,27	



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT

AVENIDA DAS EMBAÚBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

ADENDO V A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985
ANEXO 6, DA LEI Nº 4.320/64
EXERCÍCIO DE 2024

- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -

CONSOLIDADO

ÓRGÃO: 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA		PROGRAMA DE TRABALHO			
UNIDADE: 004 GERÊNCIA DE CULTURA					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
13	CULTURA	62.000,00	14.308.826,90	0,00	14.370.826,90
13.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	5.223.252,59	0,00	5.223.252,59
13.122.0021	CULTURA EM MOVIMENTO	0,00	5.223.252,59	0,00	5.223.252,59
13.122.0021.2072	AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA CULTURA	0,00	5.223.252,59	0,00	5.223.252,59
13.126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
13.126.0021	CULTURA EM MOVIMENTO	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
13.126.0021.2073	AÇÕES DE INFORMAÇÃO E INFORMATIZAÇÃO DA CULTURA	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
13.128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	62.000,00	0,00	0,00	62.000,00
13.128.0021	CULTURA EM MOVIMENTO	62.000,00	0,00	0,00	62.000,00
13.128.0021.1028	CAPACITAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DOS SERVIDORES DA CULTURA	62.000,00	0,00	0,00	62.000,00
13.391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	0,00	810.000,00	0,00	810.000,00
13.391.0021	CULTURA EM MOVIMENTO	0,00	810.000,00	0,00	810.000,00
13.391.0021.2074	MANUTENÇÃO DO MUSEU HISTÓRICO DE SINOP	0,00	810.000,00	0,00	810.000,00
13.392	DIFUSÃO CULTURAL	0,00	8.225.574,31	0,00	8.225.574,31
13.392.0021	CULTURA EM MOVIMENTO	0,00	8.225.574,31	0,00	8.225.574,31
13.392.0021.2075	MANUTENÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ARTES	0,00	2.277.164,86	0,00	2.277.164,86
13.392.0021.2076	MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL	0,00	797.574,86	0,00	797.574,86
13.392.0021.2077	AÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS	0,00	5.150.834,59	0,00	5.150.834,59
TOTAL		62.000,00	14.308.826,90	0,00	14.370.826,90



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT

AVENIDA DAS EMBAÚBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

ADENDO V A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985
ANEXO 6, DA LEI Nº 4.320/64
EXERCÍCIO DE 2024

- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -

CONSOLIDADO

ÓRGÃO: 12		ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
UNIDADE: 001	CÓDIGO					
08		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO				
08.122		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
08.122.0019		ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.020.890,65	28.911.482,57	0,00	29.932.373,22
08.122.0019.2065		ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	7.362.697,55	0,00	7.362.697,55
08.122.0019.2066		GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SASTH	0,00	7.262.469,48	0,00	7.262.469,48
08.122.0019.2070		MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	0,00	1.812.850,66	0,00	1.812.850,66
08.122.0019.2129		FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL	0,00	83.800,00	0,00	83.800,00
08.122.0020		MANUTENÇÃO DA SASTH	0,00	5.247.396,15	0,00	5.247.396,15
08.122.0020.2071		GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS IGD	0,00	118.422,67	0,00	118.422,67
08.241		COVID 19 (CORONAVIRUS)	0,00	100.228,07	0,00	100.228,07
08.241.0019		COVID 19 - NO SUAS REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL (MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE)	0,00	100.228,07	0,00	100.228,07
08.241.0019.2068		ASSISTÊNCIA AO IDOSO	0,00	259.129,86	0,00	259.129,86
08.243		GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SASTH	0,00	259.129,86	0,00	259.129,86
08.243.0019		MANUTENÇÃO DO FUNDO DO IDOSO	0,00	291.931,65	0,00	291.931,65
08.243.0019.2067		ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	0,00	291.931,65	0,00	291.931,65
08.244		GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SASTH	0,00	291.931,65	0,00	291.931,65
08.244.0016		MANUTENÇÃO DO FUNDO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	1.020.890,65	20.997.723,51	0,00	22.018.614,16
08.244.0016.1025		ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.020.890,65	18.699.723,51	0,00	19.720.614,16
08.244.0016.1026		CONSOLIDAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	700.000,00	0,00	0,00	700.000,00
08.244.0016.2055		CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB	320.890,65	0,00	0,00	320.890,65
08.244.0016.2056		CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PSE	0,00	1.451.023,44	0,00	1.451.023,44
08.244.0016.2057		GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	0,00	137.500,00	0,00	137.500,00
08.244.0016.2058		GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS	0,00	8.292.846,97	0,00	8.292.846,97
08.244.0016.2059		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS E PROGRAMAS DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB	0,00	787.128,00	0,00	787.128,00
08.244.0016.2060		GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	0,00	3.194.678,08	0,00	3.194.678,08
08.244.0016.2130		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS E PROGRAMAS DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	0,00	4.730.047,02	0,00	4.730.047,02
		PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - PROGRAMA FELIZ	0,00	106.500,00	0,00	106.500,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT

AVENIDA DAS EMBAÚBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

ADENDO V A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985
ANEXO 6, DA LEI Nº 4.320/64
EXERCÍCIO DE 2024

- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -

CONSOLIDADO

ÓRGÃO: 12		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO		PROGRAMA DE TRABALHO		TOTAL
UNIDADE: 001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	
CÓDIGO						
08.244.0019		GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SASTH	0,00	2.298.000,00	0,00	2.298.000,00
08.244.0019.2069		MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SEGURANÇA ALIMENTAR/RESTAURANTE POPULAR	0,00	2.298.000,00	0,00	2.298.000,00
11		TRABALHO	0,00	1.923.360,34	0,00	1.923.360,34
11.333		EMPREGABILIDADE	0,00	1.923.360,34	0,00	1.923.360,34
11.333.0018		TRABALHO E RENDA	0,00	1.923.360,34	0,00	1.923.360,34
11.333.0018.2064		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS E PROGRAMAS DO TRABALHO - SINE	0,00	1.923.360,34	0,00	1.923.360,34
TOTAL			1.020.890,65	30.834.842,91	0,00	31.855.733,56



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT

AVENIDA DAS EMBAÚBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

ADENDO V A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985

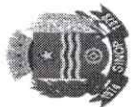
ANEXO 6, DA LEI Nº 4.320/64

EXERCÍCIO DE 2024

- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -

CONSOLIDADO

ÓRGÃO: 12		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO					PROGRAMA DE TRABALHO		TOTAL
UNIDADE: 002		FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO					ESPECIAIS	ATIVIDADES	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO					PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
16	HABITAÇÃO					0,00	2.810.766,17	0,00	2.810.766,17
16.482	HABITAÇÃO URBANA					0,00	2.810.766,17	0,00	2.810.766,17
16.482.0017	HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL					0,00	2.810.766,17	0,00	2.810.766,17
16.482.0017.2062	MANUTENÇÃO DO PTTS- PLANO DE TRABALHO TÉCNICO SOCIAL					0,00	1.657.600,00	0,00	1.657.600,00
16.482.0017.2063	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS E PROGRAMAS HABITACIONAIS					0,00	1.153.166,17	0,00	1.153.166,17
TOTAL						0,00	2.810.766,17	0,00	2.810.766,17



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT

AVENIDA DAS EMBAÚBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

ADENDO V A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985

ANEXO 6, DA LEI Nº 4.320/64

EXERCÍCIO DE 2024

- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -

CONSOLIDADO

ÓRGÃO: 13 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			PROGRAMA DE TRABALHO			
UNIDADE: 001 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO						
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL	
19	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00	
19.573	DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00	
19.573.0022	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO RURAL E URBANO	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00	
19.573.0022.1034	DESENVOLVIMENTO E CONSTRUÇÃO DO PARQUE TECNOLÓGICO	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00	
22	INDÚSTRIA	40.200,00	2.514.660,01	0,00	2.554.860,01	
22.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	100,00	2.423.660,01	0,00	2.423.760,01	
22.122.0022	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO RURAL E URBANO	100,00	2.423.660,01	0,00	2.423.760,01	
22.122.0022.1030	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	100,00	0,00	0,00	100,00	
22.122.0022.2078	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA - SEDEC	0,00	2.423.660,01	0,00	2.423.660,01	
22.126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0,00	91.000,00	0,00	91.000,00	
22.126.0022	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO RURAL E URBANO	0,00	91.000,00	0,00	91.000,00	
22.126.0022.2079	AÇÕES DE INFORMATIZAÇÃO E INFORMAÇÃO DA SEDEC	0,00	91.000,00	0,00	91.000,00	
22.128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	40.100,00	0,00	0,00	40.100,00	
22.128.0022	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO RURAL E URBANO	40.100,00	0,00	0,00	40.100,00	
22.128.0022.1031	APERFEIÇOAMENTO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DA SEDEC	40.100,00	0,00	0,00	40.100,00	
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	4.300.020,00	0,00	4.300.020,00	
23.691	PROMOÇÃO COMERCIAL	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00	
23.691.0022	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO RURAL E URBANO	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00	
23.691.0022.2126	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO CENTRO DE ATENDIMENTO EMPRESARIAL	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00	
23.695	TURISMO	0,00	4.000.020,00	0,00	4.000.020,00	
23.695.0023	DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DO TURISMO	0,00	4.000.020,00	0,00	4.000.020,00	
23.695.0023.2080	PROMOÇÃO DO TURISMO	0,00	4.000.020,00	0,00	4.000.020,00	
TOTAL		1.040.200,00	6.814.680,01	0,00	7.854.880,01	



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT

AVENIDA DAS EMBAÚBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

ADENDO V A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985
ANEXO 6, DA LEI Nº 4.320/64
EXERCÍCIO DE 2024

- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -

CONSOLIDADO

ÓRGÃO: 13		SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		PROGRAMA DE TRABALHO			
UNIDADE: 002		GERENCIA DE AGRICULTURA					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL		
20	AGRICULTURA	340.000,00	6.103.474,73	0,00	6.443.474,73		
20.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	3.487.460,06	0,00	3.487.460,06		
20.122.0022	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO RURAL E URBANO	0,00	3.487.460,06	0,00	3.487.460,06		
20.122.0022.2084	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA AGRICULTURA	0,00	3.487.460,06	0,00	3.487.460,06		
20.126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0,00	165.040,00	0,00	165.040,00		
20.126.0022	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO RURAL E URBANO	0,00	165.040,00	0,00	165.040,00		
20.126.0022.2081	SISTEMATIZAR E INFORMATIZAR A GERÊNCIA DE AGRICULTURA	0,00	165.040,00	0,00	165.040,00		
20.128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00		
20.128.0022	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO RURAL E URBANO	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00		
20.128.0022.1032	CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA AGRICULTURA	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00		
20.606	EXTENSÃO RURAL	300.000,00	2.450.854,67	0,00	2.750.854,67		
20.606.0022	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO RURAL E URBANO	300.000,00	2.450.854,67	0,00	2.750.854,67		
20.606.0022.1033	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL ALT	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00		
20.606.0022.2082	IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO FOMENTO AGROPECUÁRIO E DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA	0,00	2.450.854,67	0,00	2.450.854,67		
20.607	IRRIGAÇÃO	0,00	120,00	0,00	120,00		
20.607.0022	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO RURAL E URBANO	0,00	120,00	0,00	120,00		
20.607.0022.2083	IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA DE IRRIGAÇÃO	0,00	120,00	0,00	120,00		
TOTAL		340.000,00	6.103.474,73	0,00	6.443.474,73		



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT

AVENIDA DAS EMBAÚBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

ADENDO V A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985

ANEXO 6, DA LEI Nº 4.320/64

EXERCÍCIO DE 2024

- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -

CONSOLIDADO

ÓRGÃO: 14 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
UNIDADE: 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CÓDIGO					
10	10	SAÚDE	7.510.000,00	192.490.000,00	0,00	200.000.000,00
10.122	10.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	12.000,00	15.098.879,00	0,00	15.110.879,00
10.122.0020	10.122.0020	COVID 19 (CORONAVIRUS)	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
10.122.0020.1039	10.122.0020.1039	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES PARA COMBATE AO COVID 19	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
10.122.0026	10.122.0026	GESTÃO EM SAÚDE	0,00	15.098.879,00	0,00	15.098.879,00
10.122.0026.2091	10.122.0026.2091	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	57.000,00	0,00	57.000,00
10.122.0026.2093	10.122.0026.2093	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS	0,00	15.041.879,00	0,00	15.041.879,00
10.128	10.128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	68.000,00	0,00	0,00	68.000,00
10.128.0026	10.128.0026	GESTÃO EM SAÚDE	68.000,00	0,00	0,00	68.000,00
10.128.0026.1035	10.128.0026.1035	CAPACITAR E QUALIFICAR OS PROFISSIONAIS NA SMS ATRAVÉS DA EDUCAÇÃO PERMANENTE	68.000,00	0,00	0,00	68.000,00
10.301	10.301	ATENÇÃO BÁSICA	5.180.000,00	75.159.191,28	0,00	80.339.191,28
10.301.0028	10.301.0028	ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE	5.180.000,00	75.159.191,28	0,00	80.339.191,28
10.301.0028.1037	10.301.0028.1037	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	5.100.000,00	0,00	0,00	5.100.000,00
10.301.0028.1038	10.301.0028.1038	CAPACITAÇÃO DAS EQUIPES DE SAÚDE DA ATENÇÃO BÁSICA	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
10.301.0028.2104	10.301.0028.2104	MANTER, AMPLIAR E REESTRUTURAR OS SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE - APS	0,00	66.381.691,28	0,00	66.381.691,28
10.301.0028.2105	10.301.0028.2105	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO CENTRO ESPECIALIZADO ODONTOLÓGICO - CEO	0,00	4.494.600,00	0,00	4.494.600,00
10.301.0028.2106	10.301.0028.2106	MANTER, AMPLIAR E REESTRUTURAR AS AÇÕES EM SAÚDE BUCAL	0,00	4.282.900,00	0,00	4.282.900,00
10.302	10.302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	2.250.000,00	68.752.092,78	0,00	71.002.092,78
10.302.0027	10.302.0027	ATENÇÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR ESPECIALIZADA - MAC	2.250.000,00	68.752.092,78	0,00	71.002.092,78
10.302.0027.1036	10.302.0027.1036	CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE SAÚDE DA MÉDIA E ALTA COMPLEXID	2.250.000,00	0,00	0,00	2.250.000,00
10.302.0027.2094	10.302.0027.2094	MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA	0,00	18.095.000,00	0,00	18.095.000,00
10.302.0027.2095	10.302.0027.2095	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS	0,00	3.062.750,00	0,00	3.062.750,00
10.302.0027.2096	10.302.0027.2096	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS - CEM	0,00	7.609.500,00	0,00	7.609.500,00
10.302.0027.2097	10.302.0027.2097	MANUTENÇÃO DO CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO - CER	0,00	8.076.070,00	0,00	8.076.070,00
10.302.0027.2098	10.302.0027.2098	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA E ASSISTÊNCIA A SAÚDE DA MULHER - CRASM	0,00	5.079.160,00	0,00	5.079.160,00
10.302.0027.2099	10.302.0027.2099	MANUTENÇÃO DO LABORATÓRIO MUNICIPAL DE ANÁLISES CLÍNICAS - LAMAC	0,00	4.475.800,00	0,00	4.475.800,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT

AVENIDA DAS EMBAÚBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

ADENDO V A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985
ANEXO 6, DA LEI Nº 4.320/64
EXERCÍCIO DE 2024

- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -

CONSOLIDADO

ÓRGÃO: 14 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE UNIDADE: 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
CÓDIGO						
10.302.0027.2100		MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE ATENDIMENTO MENINO JESUS - NOTURNO	0,00	5.200.000,00	0,00	5.200.000,00
10.302.0027.2101		MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA REGIONAL EM SAÚDE DO TRABALHADOR - CEREST	0,00	741.700,00	0,00	741.700,00
10.302.0027.2102		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	0,00	13.843.562,78	0,00	13.843.562,78
10.302.0027.2103		MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE COLETA E TRANSFUSÃO - UCT	0,00	2.568.550,00	0,00	2.568.550,00
10.303		SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	0,00	16.148.156,12	0,00	16.148.156,12
10.303.0024		ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	0,00	16.148.156,12	0,00	16.148.156,12
10.303.0024.2085		AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA	0,00	4.513.676,43	0,00	4.513.676,43
10.303.0024.2086		MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	0,00	8.526.200,00	0,00	8.526.200,00
10.303.0024.2087		AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS PARA PROCESSOS JUDICIAIS	0,00	3.108.279,69	0,00	3.108.279,69
10.304		VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00	3.762.489,66	0,00	3.762.489,66
10.304.0025		VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00	3.762.489,66	0,00	3.762.489,66
10.304.0025.2090		MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00	3.762.489,66	0,00	3.762.489,66
10.305		VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	0,00	13.553.191,16	0,00	13.553.191,16
10.305.0025		VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00	13.553.191,16	0,00	13.553.191,16
10.305.0025.2088		MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO - SAE	0,00	4.229.100,00	0,00	4.229.100,00
10.305.0025.2089		MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL	0,00	9.324.091,16	0,00	9.324.091,16
10.306		ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	0,00	16.000,00	0,00	16.000,00
10.306.0026		GESTÃO EM SAÚDE	0,00	16.000,00	0,00	16.000,00
10.306.0026.2092		MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	0,00	16.000,00	0,00	16.000,00
TOTAL			7.510.000,00	192.490.000,00	0,00	200.000.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT

AVENIDA DAS EMBAÚBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

ADENDO V A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985
ANEXO 6, DA LEI Nº 4.320/64
EXERCÍCIO DE 2024

- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -

CONSOLIDADO

ÓRGÃO: 16 PREVI SINOP UNIDADE: 001 PREVI SINOP		ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
CÓDIGO						
09		PREVIDÊNCIA SOCIAL	612.345,48	71.217.154,51	1.010.300,00	72.839.799,99
09.122		ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	5.590.000,00	0,00	5.590.000,00
09.122.0002		CUIDAR DO PRESENTE PARA GARANTIR O FUTURO	0,00	5.590.000,00	0,00	5.590.000,00
09.122.0002.2007		MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA	0,00	1.232.000,00	0,00	1.232.000,00
09.122.0002.2008		MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO PREVISINOP	0,00	4.201.000,00	0,00	4.201.000,00
09.122.0002.2125		PRÓ - GESTÃO	0,00	157.000,00	0,00	157.000,00
09.126		TECNOLOGIA DA INFORMATIZAÇÃO	0,00	700.500,00	0,00	700.500,00
09.126.0002		CUIDAR DO PRESENTE PARA GARANTIR O FUTURO	0,00	700.500,00	0,00	700.500,00
09.126.0002.2006		MANUTENÇÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0,00	700.500,00	0,00	700.500,00
09.128		FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	612.345,48	0,00	0,00	612.345,48
09.128.0002		CUIDAR DO PRESENTE PARA GARANTIR O FUTURO	612.345,48	0,00	0,00	612.345,48
09.128.0002.1004		CAPACITAÇÃO DO PREVISINOP	612.345,48	0,00	0,00	612.345,48
09.272		PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0,00	64.926.654,51	0,00	64.926.654,51
09.272.0002		CUIDAR DO PRESENTE PARA GARANTIR O FUTURO	0,00	64.926.654,51	0,00	64.926.654,51
09.272.0002.2009		MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	0,00	64.926.654,51	0,00	64.926.654,51
09.846		OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	1.010.300,00	1.010.300,00
09.846.0000		ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	1.010.300,00	1.010.300,00
09.846.0000.0007		SENTENÇAS JUDICIAIS E PRECATÓRIOS	0,00	0,00	1.010.300,00	1.010.300,00
28		ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	1.379.007,19	1.379.007,19
28.846		OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	1.379.007,19	1.379.007,19
28.846.0000		ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	1.379.007,19	1.379.007,19
28.846.0000.0006		CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PASEP	0,00	0,00	1.379.007,19	1.379.007,19
99		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	63.681.911,52	63.681.911,52
99.997		RESERVA LEGAL	0,00	0,00	63.681.911,52	63.681.911,52
99.997.9999		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	63.681.911,52	63.681.911,52
99.997.9999.9997		RESERVA DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR - RPPS	0,00	0,00	63.681.911,52	63.681.911,52



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT

AVENIDA DAS EMBAÚBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

ADENDO V A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985
ANEXO 6, DA LEI Nº 4.320/64
EXERCÍCIO DE 2024

- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -

CONSOLIDADO

ÓRGÃO: 16 PREVI SINOP		PROGRAMA DE TRABALHO			
UNIDADE: 001 PREVI SINOP					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS
			612.345,48	71.217.154,51	66.071.218,71
		TOTAL			137.900.718,70



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT

AVENIDA DAS EMBAÚBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

ADENDO V A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985

ANEXO 6, DA LEI Nº 4.320/64

EXERCÍCIO DE 2024

- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -

CONSOLIDADO

ÓRGÃO: 17		SECRETARIA DE GOVERNO E PROJETOS ESTRATÉGICOS		PROGRAMA DE TRABALHO	
UNIDADE: 001		SECRETARIA DE GOVERNO E PROJETOS ESTRATÉGICOS			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
04	ADMINISTRAÇÃO	10.000,00	7.962.078,00	0,00	7.972.078,00
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	3.365.582,74	0,00	3.365.582,74
04.122.0029	MANUTENÇÃO E GESTÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO	0,00	3.365.582,74	0,00	3.365.582,74
04.122.0029.2110	AÇÕES DA SECRETARIA DE GOVERNO E PROJETOS ESTRATÉGICOS	0,00	3.365.582,74	0,00	3.365.582,74
04.126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0,00	185.452,17	0,00	185.452,17
04.126.0029	MANUTENÇÃO E GESTÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO	0,00	185.452,17	0,00	185.452,17
04.126.0029.2109	AÇÕES DE INFORMATIZAÇÃO DA SGPE	0,00	185.452,17	0,00	185.452,17
04.128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
04.128.0029	MANUTENÇÃO E GESTÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
04.128.0029.1044	APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIDORES DA SGPE	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
04.131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	0,00	4.411.043,09	0,00	4.411.043,09
04.131.0029	MANUTENÇÃO E GESTÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO	0,00	4.411.043,09	0,00	4.411.043,09
04.131.0029.2111	DIVULGAÇÃO E PUBLICIDADE	0,00	3.500.000,00	0,00	3.500.000,00
04.131.0029.2112	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE COMUNICAÇÃO	0,00	911.043,09	0,00	911.043,09
TOTAL		10.000,00	7.962.078,00	0,00	7.972.078,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT

AVENIDA DAS EMBAÚBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

ADENDO V A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985

ANEXO 6, DA LEI Nº 4.320/64

EXERCÍCIO DE 2024

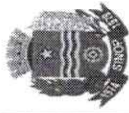
- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -

CONSOLIDADO

ÓRGÃO: 19 AGER/SINOP UNIDADE: 001 AGER/SINOP		ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
CÓDIGO	ADMINISTRAÇÃO					
04	ADMINISTRAÇÃO		75.000,00	4.525.456,86	0,00	4.600.456,86
04.125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO		0,00	4.165.456,86	0,00	4.165.456,86
04.125.0003	GESTÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO DA AGER- AGÊNCIA REGULADORA DE SINOP		0,00	4.165.456,86	0,00	4.165.456,86
04.125.0003.2010	AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO DA AGER/SINOP		0,00	4.165.456,86	0,00	4.165.456,86
04.126	TECNOLOGIA DA INFORMATIZAÇÃO		0,00	290.000,00	0,00	290.000,00
04.126.0003	GESTÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO DA AGER- AGÊNCIA REGULADORA DE SINOP		0,00	290.000,00	0,00	290.000,00
04.126.0003.2012	AÇÃO DE INFORMATIZAÇÃO E INFORMAÇÃO DA AGER/SINOP		0,00	290.000,00	0,00	290.000,00
04.128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		75.000,00	0,00	0,00	75.000,00
04.128.0003	GESTÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO DA AGER- AGÊNCIA REGULADORA DE SINOP		75.000,00	0,00	0,00	75.000,00
04.128.0003.1005	APERFEIÇOAMENTO DE SERVIDORES DA AGER/SINOP		75.000,00	0,00	0,00	75.000,00
04.131	COMUNICAÇÃO SOCIAL		0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
04.131.0003	GESTÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO DA AGER- AGÊNCIA REGULADORA DE SINOP		0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
04.131.0003.2011	AÇÃO DE DIVULGAÇÃO E PUBLICIDADE DA AGER/SINOP		0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS		0,00	0,00	55.000,00	55.000,00
28.846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		0,00	0,00	55.000,00	55.000,00
28.846.0000	ENCARGOS ESPECIAIS		0,00	0,00	55.000,00	55.000,00
28.846.0000.0009	CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PASEP DA AGER		0,00	0,00	55.000,00	55.000,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		0,00	0,00	23.394,26	23.394,26
99.999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		0,00	0,00	23.394,26	23.394,26
99.999.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		0,00	0,00	23.394,26	23.394,26
99.999.9999.9996	RESERVA DE CONTINGÊNCIA DA AGER/SINOP		0,00	0,00	23.394,26	23.394,26
TOTAL			75.000,00	4.525.456,86	78.394,26	4.678.851,12
TOTAL GERAL			123.492.891,60	842.971.113,26	172.386.203,53	1.138.850.208,39



ROBERTO DÖRNER
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT

AVENIDA DAS EMBAÚBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

ANEXO 7 DA LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964
DEMONSTRAÇÃO DE FUNÇÕES E SUBFUNÇÕES, PROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES
EXERCÍCIO DE 2024

- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -					CONSOLIDADO
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
01	LEGISLATIVA	2.100.000,00	23.900.000,00	0,00	26.000.000,00
01.031	AÇÃO LEGISLATIVA	2.100.000,00	23.900.000,00	0,00	26.000.000,00
01.031.0001	AÇÃO LEGISLATIVA	2.100.000,00	23.900.000,00	0,00	26.000.000,00
03	ESSENCIAL À JUSTIÇA	0,00	2.788.678,30	0,00	2.788.678,30
03.091	DEFESA DA ORDEM JURÍDICA	0,00	2.788.678,30	0,00	2.788.678,30
03.091.0005	GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	2.788.678,30	0,00	2.788.678,30
04	ADMINISTRAÇÃO	51.597.749,68	123.492.228,90	0,00	175.089.978,58
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	50.760.720,73	90.058.514,74	0,00	140.819.235,47
04.122.0004	CONSUMIDOR CONSCIENTE E FORNECEDOR INFORMADO	0,00	1.495.068,53	0,00	1.495.068,53
04.122.0005	GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO	50.170.720,73	5.699.470,97	0,00	55.870.191,70
04.122.0007	PRODEURBS EM AÇÃO	0,00	5.816.786,00	0,00	5.816.786,00
04.122.0008	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SPFO	0,00	24.500.000,00	0,00	24.500.000,00
04.122.0010	GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVO	590.000,00	13.513.504,39	0,00	14.103.504,39
04.122.0011	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	0,00	24.760.617,69	0,00	24.760.617,69
04.122.0013	SINOP EM MOVIMENTO	0,00	10.907.484,42	0,00	10.907.484,42
04.122.0029	MANUTENÇÃO E GESTÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO	0,00	3.365.582,74	0,00	3.365.582,74
04.123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	170.600,00	13.978.995,42	0,00	14.149.595,42
04.123.0008	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SPFO	170.600,00	13.978.995,42	0,00	14.149.595,42
04.124	CONTROLE INTERNO	0,00	1.050.390,80	0,00	1.050.390,80
04.124.0006	FORTALECIMENTO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DOPODER EXECUTIVO MUNICIPAL	0,00	1.050.390,80	0,00	1.050.390,80
04.125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	0,00	4.165.456,86	0,00	4.165.456,86
04.125.0003	GESTÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO DA AGER- AGÊNCIA REGULADORA DE SINOP	0,00	4.165.456,86	0,00	4.165.456,86
04.126	TECNOLOGIA DA INFORMATIZAÇÃO	0,00	7.874.642,99	0,00	7.874.642,99
04.126.0003	GESTÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO DA AGER- AGÊNCIA REGULADORA DE SINOP	0,00	290.000,00	0,00	290.000,00
04.126.0004	CONSUMIDOR CONSCIENTE E FORNECEDOR INFORMADO	0,00	177.344,00	0,00	177.344,00
04.126.0005	GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	1.098.863,21	0,00	1.098.863,21
04.126.0006	FORTALECIMENTO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DOPODER EXECUTIVO MUNICIPAL	0,00	12.700,00	0,00	12.700,00
04.126.0007	PRODEURBS EM AÇÃO	0,00	380.000,00	0,00	380.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT

AVENIDA DAS EMBAÚBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

ANEXO 7 DA LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964
DEMONSTRAÇÃO DE FUNÇÕES E SUBFUNÇÕES, PROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES
EXERCÍCIO DE 2024

- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -				CONSOLIDADO	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
04.126.0009	MODERNIZAÇÃO TRIBUTÁRIA	0,00	1.550.000,00	0,00	1.550.000,00
04.126.0010	GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVO	0,00	2.852.310,61	0,00	2.852.310,61
04.126.0011	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	0,00	380.000,00	0,00	380.000,00
04.126.0013	SINOP EM MOVIMENTO	0,00	947.973,00	0,00	947.973,00
04.126.0029	MANUTENÇÃO E GESTÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO	0,00	185.452,17	0,00	185.452,17
04.128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	666.428,95	19.185,00	0,00	685.613,95
04.128.0003	GESTÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO DA AGER- AGÊNCIA REGULADORA DE SINOP	75.000,00	0,00	0,00	75.000,00
04.128.0004	CONSUMIDOR CONSCIENTE E FORNECEDOR INFORMADO	45.000,00	0,00	0,00	45.000,00
04.128.0005	GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
04.128.0006	FORTALECIMENTO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DOPODER EXECUTIVO MUNICIPAL	28.000,00	0,00	0,00	28.000,00
04.128.0007	PRODEUBS EM AÇÃO	193.428,95	0,00	0,00	193.428,95
04.128.0009	MODERNIZAÇÃO TRIBUTÁRIA	130.000,00	0,00	0,00	130.000,00
04.128.0010	GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVO	25.000,00	19.185,00	0,00	44.185,00
04.128.0011	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
04.128.0029	MANUTENÇÃO E GESTÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
04.129	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	0,00	1.864.000,00	0,00	1.864.000,00
04.129.0009	MODERNIZAÇÃO TRIBUTÁRIA	0,00	1.864.000,00	0,00	1.864.000,00
04.131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	0,00	4.481.043,09	0,00	4.481.043,09
04.131.0003	GESTÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO DA AGER- AGÊNCIA REGULADORA DE SINOP	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
04.131.0029	MANUTENÇÃO E GESTÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO	0,00	4.411.043,09	0,00	4.411.043,09
06	SEGURANÇA PÚBLICA	181.000,00	2.086.506,73	0,00	2.267.506,73
06.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	2.086.506,73	0,00	2.086.506,73
06.122.0031	PARCERIAS ENTRE PODERES PUBLICOS	0,00	2.086.506,73	0,00	2.086.506,73
06.128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	21.000,00	0,00	0,00	21.000,00
06.128.0013	SINOP EM MOVIMENTO	21.000,00	0,00	0,00	21.000,00
06.181	POLICIAMENTO	160.000,00	0,00	0,00	160.000,00
06.181.0013	SINOP EM MOVIMENTO	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
06.181.0031	PARCERIAS ENTRE PODERES PUBLICOS	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT

AVENIDA DAS EMBAÚBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

ANEXO 7 DA LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964
DEMONSTRAÇÃO DE FUNÇÕES E SUBFUNÇÕES, PROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES
EXERCÍCIO DE 2024

- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.020.890,65	35.711.482,57	0,00	36.732.373,22
08.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	7.362.697,55	0,00	7.362.697,55
08.122.0019	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SASTH	0,00	7.262.469,48	0,00	7.262.469,48
08.122.0020	COVID 19 (CORONAVIRUS)	0,00	100.228,07	0,00	100.228,07
08.241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	0,00	259.129,86	0,00	259.129,86
08.241.0019	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SASTH	0,00	259.129,86	0,00	259.129,86
08.243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	0,00	291.931,65	0,00	291.931,65
08.243.0019	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SASTH	0,00	291.931,65	0,00	291.931,65
08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	0,00	20.997.723,51	0,00	22.018.614,16
08.244.0016	CONSOLIDAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.020.890,65	18.699.723,51	0,00	19.720.614,16
08.244.0019	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SASTH	0,00	2.298.000,00	0,00	2.298.000,00
08.452	SERVIÇOS URBANOS	0,00	6.800.000,00	0,00	6.800.000,00
08.452.0012	EXPANSÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL COM SUSTENTABILIDADE	0,00	6.800.000,00	0,00	6.800.000,00
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	612.345,48	71.217.154,51	1.010.300,00	72.839.799,99
09.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	5.590.000,00	0,00	5.590.000,00
09.122.0002	CUIDAR DO PRESENTE PARA GARANTIR O FUTURO	0,00	5.590.000,00	0,00	5.590.000,00
09.126	TECNOLOGIA DA INFORMATIZAÇÃO	0,00	700.500,00	0,00	700.500,00
09.126.0002	CUIDAR DO PRESENTE PARA GARANTIR O FUTURO	0,00	700.500,00	0,00	700.500,00
09.128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	612.345,48	0,00	0,00	612.345,48
09.128.0002	CUIDAR DO PRESENTE PARA GARANTIR O FUTURO	612.345,48	0,00	0,00	612.345,48
09.272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0,00	64.926.654,51	0,00	64.926.654,51
09.272.0002	CUIDAR DO PRESENTE PARA GARANTIR O FUTURO	0,00	64.926.654,51	0,00	64.926.654,51
09.846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	1.010.300,00	1.010.300,00
09.846.0000	ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	1.010.300,00	1.010.300,00
10	SAÚDE	7.510.000,00	192.490.000,00	0,00	200.000.000,00
10.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	12.000,00	15.098.879,00	0,00	15.110.879,00
10.122.0020	COVID 19 (CORONAVIRUS)	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
10.122.0026	GESTÃO EM SAÚDE	0,00	15.098.879,00	0,00	15.098.879,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT

AVENIDA DAS EMBAÚBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

ANEXO 7 DA LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964
DEMONSTRAÇÃO DE FUNÇÕES E SUBFUNÇÕES, PROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES
EXERCÍCIO DE 2024

- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
10.128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	68.000,00	0,00	0,00	68.000,00
10.128.0026	GESTÃO EM SAÚDE	68.000,00	0,00	0,00	68.000,00
10.301	ATENÇÃO BÁSICA	5.180.000,00	75.159.191,28	0,00	80.339.191,28
10.301.0028	ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE	5.180.000,00	75.159.191,28	0,00	80.339.191,28
10.302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	2.250.000,00	68.752.092,78	0,00	71.002.092,78
10.302.0027	ATENÇÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR ESPECIALIZADA - MAC	2.250.000,00	68.752.092,78	0,00	71.002.092,78
10.303	SUORTE PROFIÁTICO E TERAPÉUTICO	0,00	16.148.156,12	0,00	16.148.156,12
10.303.0024	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	0,00	16.148.156,12	0,00	16.148.156,12
10.304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00	3.762.489,66	0,00	3.762.489,66
10.304.0025	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00	3.762.489,66	0,00	3.762.489,66
10.305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	0,00	13.553.191,16	0,00	13.553.191,16
10.305.0025	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00	13.553.191,16	0,00	13.553.191,16
10.306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	0,00	16.000,00	0,00	16.000,00
10.306.0026	GESTÃO EM SAÚDE	0,00	16.000,00	0,00	16.000,00
11	TRABALHO	0,00	1.923.360,34	0,00	1.923.360,34
11.333	EMPREGABILIDADE	0,00	1.923.360,34	0,00	1.923.360,34
11.333.0018	TRABALHO E RENDA	0,00	1.923.360,34	0,00	1.923.360,34
12	EDUCAÇÃO	0,00	1.923.360,34	0,00	1.923.360,34
12.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	31.030.370,68	268.969.629,32	0,00	300.000.000,00
12.122.0014	EDUCANDO PARA O FUTURO	40.000,00	5.169.559,10	0,00	5.209.559,10
12.126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	40.000,00	5.169.559,10	0,00	5.209.559,10
12.126.0014	EDUCANDO PARA O FUTURO	0,00	1.699.006,18	0,00	1.699.006,18
12.128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	1.699.006,18	0,00	1.699.006,18
12.128.0014	EDUCANDO PARA O FUTURO	0,00	1.303.710,69	0,00	1.303.710,69
12.306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	0,00	1.303.710,69	0,00	1.303.710,69
12.306.0014	EDUCANDO PARA O FUTURO	0,00	10.000.000,00	0,00	10.000.000,00
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	10.000.000,00	0,00	10.000.000,00
12.361.0014	EDUCANDO PARA O FUTURO	24.374.860,28	150.636.870,64	0,00	175.011.730,92
		24.374.860,28	150.636.870,64	0,00	175.011.730,92



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT

AVENIDA DAS EMBAÚBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

ANEXO 7 DA LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964
DEMONSTRAÇÃO DE FUNÇÕES E SUBFUNÇÕES, PROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES
EXERCÍCIO DE 2024

- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -					CONSOLIDADO	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL	
12.362	ENSINO MÉDIO	0,00	1.025.000,00	0,00	1.025.000,00	
12.362.0014	EDUCANDO PARA O FUTURO	0,00	1.025.000,00	0,00	1.025.000,00	
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL	6.615.510,40	97.147.991,12	0,00	103.763.501,52	
12.365.0014	EDUCANDO PARA O FUTURO	6.615.510,40	97.147.991,12	0,00	103.763.501,52	
12.367	EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	1.987.491,59	0,00	1.987.491,59	
12.367.0014	EDUCANDO PARA O FUTURO	0,00	1.987.491,59	0,00	1.987.491,59	
13	CULTURA	62.000,00	14.308.826,90	0,00	14.370.826,90	
13.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	5.223.252,59	0,00	5.223.252,59	
13.122.0021	CULTURA EM MOVIMENTO	0,00	5.223.252,59	0,00	5.223.252,59	
13.126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	
13.126.0021	CULTURA EM MOVIMENTO	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	
13.128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	62.000,00	0,00	0,00	62.000,00	
13.128.0021	CULTURA EM MOVIMENTO	62.000,00	0,00	0,00	62.000,00	
13.391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	0,00	810.000,00	0,00	810.000,00	
13.391.0021	CULTURA EM MOVIMENTO	0,00	810.000,00	0,00	810.000,00	
13.392	DIFUSÃO CULTURAL	0,00	8.225.574,31	0,00	8.225.574,31	
13.392.0021	CULTURA EM MOVIMENTO	0,00	8.225.574,31	0,00	8.225.574,31	
15	URBANISMO	17.745.895,17	54.496.336,50	0,00	72.242.231,67	
15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	17.745.895,17	20.782.605,70	0,00	38.528.500,87	
15.451.0012	EXPANSÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL COM SUSTENTABILIDADE	17.115.508,13	20.782.605,70	0,00	37.898.113,83	
15.451.0013	SINOP EM MOVIMENTO	630.387,04	0,00	0,00	630.387,04	
15.452	SERVIÇOS URBANOS	0,00	33.713.730,80	0,00	33.713.730,80	
15.452.0012	EXPANSÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL COM SUSTENTABILIDADE	0,00	33.713.730,80	0,00	33.713.730,80	
16	HABITAÇÃO	0,00	2.810.766,17	0,00	2.810.766,17	
16.482	HABITAÇÃO URBANA	0,00	2.810.766,17	0,00	2.810.766,17	
16.482.0017	HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	0,00	2.810.766,17	0,00	2.810.766,17	
18	GESTÃO AMBIENTAL	7.216.439,94	7.554.838,32	0,00	14.771.278,26	
18.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	7.223.838,32	0,00	7.223.838,32	



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT

AVENIDA DAS EMBAÚBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

ANEXO 7 DA LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964
DEMONSTRAÇÃO DE FUNÇÕES E SUBFUNÇÕES, PROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES
EXERCÍCIO DE 2024

- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -					CONSOLIDADO	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL	
18.122.0030	SINOP MAIS VERDE	0,00	7.223.838,32	0,00	7.223.838,32	
18.126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0,00	331.000,00	0,00	331.000,00	
18.126.0030	SINOP MAIS VERDE	0,00	331.000,00	0,00	331.000,00	
18.128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		0,00	0,00	105.000,00	
18.128.0030	SINOP MAIS VERDE	105.000,00			105.000,00	
18.541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	105.000,00	0,00	0,00	105.000,00	
18.541.0030	SINOP MAIS VERDE	7.111.439,94	0,00	0,00	7.111.439,94	
19	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	7.111.439,94	0,00	0,00	7.111.439,94	
19.573	DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00	
19.573.0022	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO RURAL E URBANO	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00	
20	AGRICULTURA	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00	
20.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	340.000,00	6.103.474,73	0,00	6.443.474,73	
20.122.0022	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO RURAL E URBANO	0,00	3.487.460,06	0,00	3.487.460,06	
20.126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0,00	3.487.460,06	0,00	3.487.460,06	
20.126.0022	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO RURAL E URBANO	0,00	165.040,00	0,00	165.040,00	
20.128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	165.040,00	0,00	165.040,00	
20.128.0022	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO RURAL E URBANO	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	
20.606	EXTENSÃO RURAL	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	
20.606.0022	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO RURAL E URBANO	300.000,00	2.450.854,67	0,00	2.750.854,67	
20.607	IRRIGAÇÃO	300.000,00	2.450.854,67	0,00	2.750.854,67	
20.607.0022	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO RURAL E URBANO	0,00	120,00	0,00	120,00	
22	INDÚSTRIA	0,00	120,00	0,00	120,00	
22.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	40.200,00	2.514.660,01	0,00	2.554.860,01	
22.122.0022	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO RURAL E URBANO	100,00	2.423.660,01	0,00	2.423.760,01	
22.126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	100,00	2.423.660,01	0,00	2.423.760,01	
22.126.0022	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO RURAL E URBANO	0,00	91.000,00	0,00	91.000,00	
22.128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	91.000,00	0,00	91.000,00	
22.128.0022	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO RURAL E URBANO	40.100,00	0,00	0,00	40.100,00	



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT

AVENIDA DAS EMBAÚBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

ANEXO 7 DA LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964
DEMONSTRAÇÃO DE FUNÇÕES E SUBFUNÇÕES, PROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES
EXERCÍCIO DE 2024

- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	4.300.020,00	0,00	4.300.020,00
23.691	PROMOÇÃO COMERCIAL	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
23.691.0022	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO RURAL E URBANO	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
23.695	TURISMO	0,00	4.000.020,00	0,00	4.000.020,00
23.695.0023	DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DO TURISMO	0,00	4.000.020,00	0,00	4.000.020,00
26	TRANSPORTE	1.000,00	14.355.522,69	0,00	14.356.522,69
26.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	0,00	10.065.000,00	0,00	10.065.000,00
26.451.0012	EXPANSÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL COM SUSTENTABILIDADE	0,00	10.065.000,00	0,00	10.065.000,00
26.606	EXTENSÃO RURAL	0,00	4.290.522,69	0,00	4.290.522,69
26.606.0012	EXPANSÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL COM SUSTENTABILIDADE	0,00	4.290.522,69	0,00	4.290.522,69
26.782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
26.782.0012	EXPANSÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL COM SUSTENTABILIDADE	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
27	DESPORTO E LAZER	3.035.000,00	13.947.627,27	0,00	16.982.627,27
27.126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
27.126.0015	DESPORTO E LAZER	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
27.128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
27.128.0015	DESPORTO E LAZER	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
27.812	DESPORTO COMUNITÁRIO	3.020.000,00	13.927.627,27	0,00	16.947.627,27
27.812.0015	DESPORTO E LAZER	3.020.000,00	13.927.627,27	0,00	16.947.627,27
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	103.007.768,00	103.007.768,00
28.843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	0,00	0,00	28.696.914,93	28.696.914,93
28.843.0000	ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	28.696.914,93	28.696.914,93
28.846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	74.310.853,07	74.310.853,07
28.846.0000	ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	74.310.853,07	74.310.853,07
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	68.368.135,53	68.368.135,53
99.997	RESERVA LEGAL	0,00	0,00	63.681.911,52	63.681.911,52
99.997.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	63.681.911,52	63.681.911,52
99.999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	4.686.224,01	4.686.224,01



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT

AVENIDA DAS EMBAÚBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

ANEXO 7 DA LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964
DEMONSTRAÇÃO DE FUNÇÕES E SUBFUNÇÕES, PROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES
EXERCÍCIO DE 2024

- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	CONSOLIDADO	
					TOTAL	TOTAL
99.999.9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	4.686.224,01	4.686.224,01	4.686.224,01
	TOTAL	123.492.891,60	842.971.113,26	172.386.203,53	1.138.850.208,39	1.138.850.208,39


ROBERTO DÖRNER
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT

AVENIDA DAS EMBAÚBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

ANEXO 8 DA LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964
DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME VÍNCULO COM OS RECURSOS
EXERCÍCIO DE 2024

- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -

CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	CONSOLIDADO
01		LEGISLATIVA	26.000.000,00	0,00	26.000.000,00
01.031		AÇÃO LEGISLATIVA	26.000.000,00	0,00	26.000.000,00
01.031.0001		AÇÃO LEGISLATIVA	26.000.000,00	0,00	26.000.000,00
03		ESSENCIAL À JUSTIÇA	2.788.678,30	0,00	2.788.678,30
03.091		DEFESA DA ORDEM JURÍDICA	2.788.678,30	0,00	2.788.678,30
03.091.0005		GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO	2.788.678,30	0,00	2.788.678,30
04		ADMINISTRAÇÃO	115.973.727,90	0,00	115.973.727,90
04.122		ADMINISTRAÇÃO GERAL	82.817.134,80	59.116.250,68	141.933.385,48
04.122.0004		CONSUMIDOR CONSCIENTE E FORNECEDOR INFORMADO	1.075.576,53	58.002.100,67	59.077.677,20
04.122.0005		GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO	5.699.470,97	419.492,00	6.118.962,97
04.122.0007		PRODEURBS EM AÇÃO	5.816.786,00	50.170.720,73	55.987.506,73
04.122.0008		GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SPFO	18.485.761,10	0,00	18.485.761,10
04.122.0010		GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVO	14.103.504,39	6.014.238,90	20.117.743,29
04.122.0011		GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	24.760.617,69	0,00	24.760.617,69
04.122.0013		SINOP EM MOVIMENTO	9.509.835,38	1.397.649,04	10.907.484,42
04.122.0029		MANUTENÇÃO E GESTÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO	3.365.582,74	0,00	3.365.582,74
04.123		ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	14.049.595,42	100.000,00	14.149.595,42
04.123.0008		GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SPFO	14.049.595,42	100.000,00	14.149.595,42
04.124		CONTROLE INTERNO	1.050.390,80	0,00	1.050.390,80
04.124.0006		FORTALECIMENTO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DOPODER EXECUTIVO MUNICIPAL	1.050.390,80	0,00	1.050.390,80
04.125		NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	4.165.456,86	0,00	4.165.456,86
04.125.0003		GESTÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO DA AGER- AGÊNCIA REGULADORA DE SINOP	4.165.456,86	0,00	4.165.456,86
04.126		TECNOLOGIA DA INFORMATIZAÇÃO	6.976.361,99	898.281,00	7.874.642,99
04.126.0003		GESTÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO DA AGER- AGÊNCIA REGULADORA DE SINOP	290.000,00	0,00	290.000,00
04.126.0004		CONSUMIDOR CONSCIENTE E FORNECEDOR INFORMADO	171.836,00	5.508,00	177.344,00
04.126.0005		GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO	1.098.863,21	0,00	1.098.863,21
04.126.0006		FORTALECIMENTO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DOPODER EXECUTIVO MUNICIPAL	12.700,00	0,00	12.700,00
04.126.0007		PRODEURBS EM AÇÃO	380.000,00	0,00	380.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT

AVENIDA DAS EMBAÚBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

ANEXO 8 DA LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964
DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME VÍNCULO COM OS RECURSOS
EXERCÍCIO DE 2024

- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -

CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
04.126.0009		MODERNIZAÇÃO TRIBUTÁRIA	1.550.000,00	0,00	1.550.000,00
04.126.0010		GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVO	2.852.310,61	0,00	2.852.310,61
04.126.0011		GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	380.000,00	0,00	380.000,00
04.126.0013		SINOP EM MOVIMENTO	55.200,00	892.773,00	947.973,00
04.126.0029		MANUTENÇÃO E GESTÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO	185.452,17	0,00	185.452,17
04.128		FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	640.613,95	45.000,00	685.613,95
04.128.0003		GESTÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO DA AGER- AGÊNCIA REGULADORA DE SINOP	75.000,00	0,00	75.000,00
04.128.0004		CONSUMIDOR CONSCIENTE E FORNECEDOR INFORMADO	0,00	45.000,00	45.000,00
04.128.0005		GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO	150.000,00	0,00	150.000,00
04.128.0006		FORTALECIMENTO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	28.000,00	0,00	28.000,00
04.128.0007		PRODEURBS EM AÇÃO	193.428,95	0,00	193.428,95
04.128.0009		MODERNIZAÇÃO TRIBUTÁRIA	130.000,00	0,00	130.000,00
04.128.0010		GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVO	44.185,00	0,00	44.185,00
04.128.0011		GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	10.000,00	0,00	10.000,00
04.128.0029		MANUTENÇÃO E GESTÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO	10.000,00	0,00	10.000,00
04.129		ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	1.793.130,99	70.869,01	1.864.000,00
04.129.0009		MODERNIZAÇÃO TRIBUTÁRIA	1.793.130,99	70.869,01	1.864.000,00
04.131		COMUNICAÇÃO SOCIAL	4.481.043,09	0,00	4.481.043,09
04.131.0003		GESTÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO DA AGER- AGÊNCIA REGULADORA DE SINOP	70.000,00	0,00	70.000,00
04.131.0029		MANUTENÇÃO E GESTÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO	4.411.043,09	0,00	4.411.043,09
06		SEGURANÇA PÚBLICA	2.258.506,73	9.000,00	2.267.506,73
06.122		ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.086.506,73	0,00	2.086.506,73
06.122.0031		PARCERIAS ENTRE PODERES PÚBLICOS	2.086.506,73	0,00	2.086.506,73
06.128		FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	12.000,00	9.000,00	21.000,00
06.128.0013		SINOP EM MOVIMENTO	12.000,00	9.000,00	21.000,00
06.181		POLICIAMENTO	160.000,00	0,00	160.000,00
06.181.0013		SINOP EM MOVIMENTO	60.000,00	0,00	60.000,00
06.181.0031		PARCERIAS ENTRE PODERES PÚBLICOS	100.000,00	0,00	100.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT

AVENIDA DAS EMBAÚBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

ANEXO 8 DA LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964
DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME VÍNCULO COM OS RECURSOS
EXERCÍCIO DE 2024

- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	33.537.234,42	3.195.138,80	36.732.373,22
08.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	7.172.352,43	190.345,12	7.362.697,55
08.122.0019	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SASTH	7.162.352,43	100.117,05	7.262.469,48
08.122.0020	COVID 19 (CORONAVIRUS)	10.000,00	90.228,07	100.228,07
08.241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	0,00	259.129,86	259.129,86
08.241.0019	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SASTH	0,00	259.129,86	259.129,86
08.243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	0,00	291.931,65	291.931,65
08.243.0019	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SASTH	0,00	291.931,65	291.931,65
08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	19.564.881,99	2.453.732,17	22.018.614,16
08.244.0016	CONSOLIDAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	17.266.881,99	2.453.732,17	19.720.614,16
08.244.0019	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SASTH	2.298.000,00	0,00	2.298.000,00
08.452	SERVIÇOS URBANOS	6.800.000,00	0,00	6.800.000,00
08.452.0012	EXPANSÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL COM SUSTENTABILIDADE	6.800.000,00	0,00	6.800.000,00
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	72.839.799,99	72.839.799,99
09.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	5.590.000,00	5.590.000,00
09.122.0002	CUIDAR DO PRESENTE PARA GARANTIR O FUTURO	0,00	5.590.000,00	5.590.000,00
09.126	TECNOLOGIA DA INFORMATIZAÇÃO	0,00	700.500,00	700.500,00
09.126.0002	CUIDAR DO PRESENTE PARA GARANTIR O FUTURO	0,00	700.500,00	700.500,00
09.128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	612.345,48	612.345,48
09.128.0002	CUIDAR DO PRESENTE PARA GARANTIR O FUTURO	0,00	612.345,48	612.345,48
09.272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0,00	64.926.654,51	64.926.654,51
09.272.0002	CUIDAR DO PRESENTE PARA GARANTIR O FUTURO	0,00	64.926.654,51	64.926.654,51
09.846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	1.010.300,00	1.010.300,00
09.846.0000	ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	1.010.300,00	1.010.300,00
10	SAÚDE	166.317.425,07	33.682.574,93	200.000.000,00
10.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	15.110.879,00	0,00	15.110.879,00
10.122.0020	COVID 19 (CORONAVIRUS)	12.000,00	0,00	12.000,00
10.122.0026	GESTÃO EM SAÚDE	15.098.879,00	0,00	15.098.879,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT

AVENIDA DAS EMBAÚBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

ANEXO 8 DA LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964
DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME VÍNCULO COM OS RECURSOS
EXERCÍCIO DE 2024

- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	CONSOLIDADO	
				TOTAL	TOTAL
10.128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	68.000,00	0,00	68.000,00	68.000,00
10.128.0026	GESTÃO EM SAÚDE	68.000,00	0,00	68.000,00	68.000,00
10.301	ATENÇÃO BÁSICA	63.234.026,38	17.105.164,90	80.339.191,28	80.339.191,28
10.301.0028	ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE	63.234.026,38	17.105.164,90	80.339.191,28	80.339.191,28
10.302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	60.957.560,00	10.044.532,78	71.002.092,78	71.002.092,78
10.302.0027	ATENÇÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR ESPECIALIZADA - MAC	60.957.560,00	10.044.532,78	71.002.092,78	71.002.092,78
10.303	SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	14.949.479,69	1.198.676,43	16.148.156,12	16.148.156,12
10.303.0024	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	14.949.479,69	1.198.676,43	16.148.156,12	16.148.156,12
10.304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	1.348.800,00	2.413.689,66	3.762.489,66	3.762.489,66
10.304.0025	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	1.348.800,00	2.413.689,66	3.762.489,66	3.762.489,66
10.305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	10.648.680,00	2.904.511,16	13.553.191,16	13.553.191,16
10.305.0025	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	10.648.680,00	2.904.511,16	13.553.191,16	13.553.191,16
10.306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	0,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00
10.306.0026	GESTÃO EM SAÚDE	0,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00
11	TRABALHO	1.923.360,34	0,00	1.923.360,34	1.923.360,34
11.333	EMPREGABILIDADE	1.923.360,34	0,00	1.923.360,34	1.923.360,34
11.333.0018	TRABALHO E RENDA	1.923.360,34	0,00	1.923.360,34	1.923.360,34
12	EDUCAÇÃO	144.729.766,71	155.270.233,29	300.000.000,00	300.000.000,00
12.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.209.559,10	0,00	5.209.559,10	5.209.559,10
12.122.0014	EDUCANDO PARA O FUTURO	5.209.559,10	0,00	5.209.559,10	5.209.559,10
12.126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1.699.006,18	0,00	1.699.006,18	1.699.006,18
12.126.0014	EDUCANDO PARA O FUTURO	1.699.006,18	0,00	1.699.006,18	1.699.006,18
12.128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	1.303.710,69	0,00	1.303.710,69	1.303.710,69
12.128.0014	EDUCANDO PARA O FUTURO	1.303.710,69	0,00	1.303.710,69	1.303.710,69
12.306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	7.637.384,51	2.362.615,49	10.000.000,00	10.000.000,00
12.306.0014	EDUCANDO PARA O FUTURO	7.637.384,51	2.362.615,49	10.000.000,00	10.000.000,00
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	84.605.215,46	90.406.515,46	175.011.730,92	175.011.730,92
12.361.0014	EDUCANDO PARA O FUTURO	84.605.215,46	90.406.515,46	175.011.730,92	175.011.730,92



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT

AVENIDA DAS EMBAÚBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

ANEXO 8 DA LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964
DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME VÍNCULO COM OS RECURSOS
EXERCÍCIO DE 2024

- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CONSOLIDADO		
		ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
12.362	ENSINO MÉDIO	1.025.000,00	0,00	1.025.000,00
12.362.0014	EDUCANDO PARA O FUTURO	1.025.000,00	0,00	1.025.000,00
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL	42.204.383,85	61.559.117,67	103.763.501,52
12.365.0014	EDUCANDO PARA O FUTURO	42.204.383,85	61.559.117,67	103.763.501,52
12.367	EDUCAÇÃO ESPECIAL	1.045.506,92	941.984,67	1.987.491,59
12.367.0014	EDUCANDO PARA O FUTURO	1.045.506,92	941.984,67	1.987.491,59
13	CULTURA	14.324.612,09	46.214,81	14.370.826,90
13.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.177.037,78	46.214,81	5.223.252,59
13.122.0021	CULTURA EM MOVIMENTO	5.177.037,78	46.214,81	5.223.252,59
13.126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	50.000,00	0,00	50.000,00
13.126.0021	CULTURA EM MOVIMENTO	50.000,00	0,00	50.000,00
13.128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	62.000,00	0,00	62.000,00
13.128.0021	CULTURA EM MOVIMENTO	62.000,00	0,00	62.000,00
13.391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	810.000,00	0,00	810.000,00
13.391.0021	CULTURA EM MOVIMENTO	810.000,00	0,00	810.000,00
13.392	DIFUSÃO CULTURAL	8.225.574,31	0,00	8.225.574,31
13.392.0021	CULTURA EM MOVIMENTO	8.225.574,31	0,00	8.225.574,31
15	URBANISMO	25.124.358,58	47.117.873,09	72.242.231,67
15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	6.974.358,58	31.554.142,29	38.528.500,87
15.451.0012	EXPANSÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL COM SUSTENTABILIDADE	6.974.358,58	30.923.755,25	37.898.113,83
15.451.0013	SINOP EM MOVIMENTO	0,00	630.387,04	630.387,04
15.452	SERVIÇOS URBANOS	18.150.000,00	15.563.730,80	33.713.730,80
15.452.0012	EXPANSÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL COM SUSTENTABILIDADE	18.150.000,00	15.563.730,80	33.713.730,80
16	HABITAÇÃO	1.169.166,17	1.641.600,00	2.810.766,17
16.482	HABITAÇÃO URBANA	1.169.166,17	1.641.600,00	2.810.766,17
16.482.0017	HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	1.169.166,17	1.641.600,00	2.810.766,17
18	GESTÃO AMBIENTAL	12.457.241,30	2.314.036,96	14.771.278,26
18.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	7.223.838,32	0,00	7.223.838,32



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT

AVENIDA DAS EMBAÚBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

ANEXO 8 DA LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964
DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME VÍNCULO COM OS RECURSOS
EXERCÍCIO DE 2024

- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
18.122.0030	SINOP MAIS VERDE	7.223.838,32	0,00	7.223.838,32
18.126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	331.000,00	0,00	331.000,00
18.126.0030	SINOP MAIS VERDE	331.000,00	0,00	331.000,00
18.128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	105.000,00	0,00	105.000,00
18.128.0030	SINOP MAIS VERDE	105.000,00	0,00	105.000,00
18.541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	4.797.402,98	2.314.036,96	7.111.439,94
18.541.0030	SINOP MAIS VERDE	4.797.402,98	2.314.036,96	7.111.439,94
19	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
19.573	DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
19.573.0022	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO RURAL E URBANO	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
20	AGRICULTURA	6.443.474,73	0,00	6.443.474,73
20.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.487.460,06	0,00	3.487.460,06
20.122.0022	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO RURAL E URBANO	3.487.460,06	0,00	3.487.460,06
20.126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	165.040,00	0,00	165.040,00
20.126.0022	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO RURAL E URBANO	165.040,00	0,00	165.040,00
20.128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	40.000,00	0,00	40.000,00
20.128.0022	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO RURAL E URBANO	40.000,00	0,00	40.000,00
20.606	EXTENSÃO RURAL	2.750.854,67	0,00	2.750.854,67
20.606.0022	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO RURAL E URBANO	2.750.854,67	0,00	2.750.854,67
20.607	IRRIGAÇÃO	120,00	0,00	120,00
20.607.0022	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO RURAL E URBANO	120,00	0,00	120,00
22	INDÚSTRIA	2.554.860,01	0,00	2.554.860,01
22.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.423.760,01	0,00	2.423.760,01
22.122.0022	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO RURAL E URBANO	2.423.760,01	0,00	2.423.760,01
22.126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	91.000,00	0,00	91.000,00
22.126.0022	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO RURAL E URBANO	91.000,00	0,00	91.000,00
22.128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	40.100,00	0,00	40.100,00
22.128.0022	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO RURAL E URBANO	40.100,00	0,00	40.100,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT

AVENIDA DAS EMBAÚBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

ANEXO 8 DA LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964
DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME VÍNCULO COM OS RECURSOS
EXERCÍCIO DE 2024

- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	4.300.020,00	0,00	4.300.020,00
23.691	PROMOÇÃO COMERCIAL	300.000,00	0,00	300.000,00
23.691.0022	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO RURAL E URBANO	300.000,00	0,00	300.000,00
23.695	TURISMO	4.000.020,00	0,00	4.000.020,00
23.695.0023	DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DO TURISMO	4.000.020,00	0,00	4.000.020,00
26	TRANSPORTE	12.066.000,00	2.290.522,69	14.356.522,69
26.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	10.065.000,00	0,00	10.065.000,00
26.451.0012	EXPANSÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL COM SUSTENTABILIDADE	10.065.000,00	0,00	10.065.000,00
26.606	EXTENSÃO RURAL	2.000.000,00	2.290.522,69	4.290.522,69
26.606.0012	EXPANSÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL COM SUSTENTABILIDADE	2.000.000,00	2.290.522,69	4.290.522,69
26.782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	1.000,00	0,00	1.000,00
26.782.0012	EXPANSÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL COM SUSTENTABILIDADE	1.000,00	0,00	1.000,00
27	DESPORTO E LAZER	16.982.627,27	0,00	16.982.627,27
27.126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	20.000,00	0,00	20.000,00
27.126.0015	DESPORTO E LAZER	20.000,00	0,00	20.000,00
27.128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	15.000,00	0,00	15.000,00
27.128.0015	DESPORTO E LAZER	15.000,00	0,00	15.000,00
27.812	DESPORTO COMUNITÁRIO	16.947.627,27	0,00	16.947.627,27
27.812.0015	DESPORTO E LAZER	16.947.627,27	0,00	16.947.627,27
28	ENCARGOS ESPECIAIS	101.530.150,63	1.477.617,37	103.007.768,00
28.843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	28.696.914,93	0,00	28.696.914,93
28.843.0000	ENCARGOS ESPECIAIS	28.696.914,93	0,00	28.696.914,93
28.846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	72.833.235,70	1.477.617,37	74.310.853,07
28.846.0000	ENCARGOS ESPECIAIS	72.833.235,70	1.477.617,37	74.310.853,07
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	4.686.224,01	63.681.911,52	68.368.135,53
99.997	RESERVA LEGAL	0,00	63.681.911,52	63.681.911,52
99.997.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	63.681.911,52	63.681.911,52
99.999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	4.686.224,01	0,00	4.686.224,01



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT

AVENIDA DAS EMBAÚBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

ANEXO 8 DA LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964
DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME VÍNCULO COM OS RECURSOS
EXERCÍCIO DE 2024

- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	CONSOLIDADO	
				TOTAL	TOTAL
99.999.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	4.686.224,01	0,00		4.686.224,01
TOTAL		696.167.434,26	442.682.774,13		1.138.850.208,39



ROBERTO DÖRNER
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT

AVENIDA DAS EMBAÚBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

ANEXO 9 DA LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964
DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR ÓRGÃO E FUNÇÕES

EXERCÍCIO DE 2024

- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -

CONSOLIDADO

ÓRGÃO/FUNÇÕES	01 - LEGISLATIVA	02 - JUDICIÁRIA	03 - ESSENCIAL À JUSTIÇA	04 - ADMINISTRAÇÃO	05 - DEFESA NACIONAL	06 - SEGURANÇA PÚBLICA	07 - RELAÇÕES EXTERIORES
01 - CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP	26.000.000,00		2.788.678,30	66.317.773,19			
02 - GABINETE DO PREFEITO				17.000.000,00			
03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				42.193.595,42			
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO				25.150.617,69			
07 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS				11.855.457,42	2.267.506,73		
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES URBANOS							
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL							
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA							
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO							
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO				7.972.078,00			
14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				4.600.456,86			
16 - PREVI SINOP							
17 - SECRETARIA DE GOVERNO E PROJETOS ESTRATÉGICOS							
19 - AGER/SINOP							
TOTAL	26.000.000,00		2.788.678,30	175.089.978,58		2.267.506,73	



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT

AVENIDA DAS EMBAÚBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

ANEXO 9 DA LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964
DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR ÓRGÃO E FUNÇÕES

EXERCÍCIO DE 2024

- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -

CONSOLIDADO

ÓRGÃO/FUNÇÕES	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	10 - SAÚDE	11 - TRABALHO	12 - EDUCAÇÃO	13 - CULTURA	14 - DIREITOS DE CIDADANIA
01 - CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP							
02 - GABINETE DO PREFEITO							
03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO							
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO							
07 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	6.800.000,00						
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES URBANOS							
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL							
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA							
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO	29.932.373,22			1.923.360,34	300.000.000,00	14.370.826,90	
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO							
14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			200.000.000,00				
16 - PREVI SINOP		72.839.799,99					
17 - SECRETARIA DE GOVERNO E PROJETOS ESTRATÉGICOS							
19 - AGER/SINOP							
TOTAL	36.732.373,22	72.839.799,99	200.000.000,00	1.923.360,34	300.000.000,00	14.370.826,90	



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT

AVENIDA DAS EMBAÚBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

ANEXO 9 DA LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964
DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR ÓRGÃO E FUNÇÕES

EXERCÍCIO DE 2024

- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -

CONSOLIDADO

ÓRGÃO/FUNÇÕES	15 - URBANISMO	16 - HABITAÇÃO	17 - SANEAMENTO	18 - GESTÃO AMBIENTAL	19 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA	20 - AGRICULTURA	21 - ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA
01 - CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP							
02 - GABINETE DO PREFEITO							
03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO							
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO							
07 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	71.611.844,63						
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES URBANOS	630.387,04						
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL				14.771.278,26			
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA		2.810.766,17					
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO					1.000.000,00	6.443.474,73	
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO							
14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE							
16 - PREVI SINOP							
17 - SECRETARIA DE GOVERNO E PROJETOS ESTRATÉGICOS							
19 - AGER/SINOP							
TOTAL	72.242.231,67	2.810.766,17		14.771.278,26	1.000.000,00	6.443.474,73	



EXERCÍCIO DE 2024

CONSOLIDADO

CONSOLIDADO



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT

AVENIDA DAS EMBAÚBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

ANEXO 9 DA LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964
DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR ÓRGÃO E FUNÇÕES
EXERCÍCIO DE 2024

- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -

CONSOLIDADO

ÓRGÃO/FUNÇÕES	RESERVA DE CONTINGÊNCIA					TOTAL
01 - CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP						1.070.482.072,86
02 - GABINETE DO PREFEITO						0,00
03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO						0,00
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO	4.662.829,75					4.662.829,75
07 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS						0,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES URBANOS						0,00
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL						0,00
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA						0,00
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO						0,00
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO						0,00
14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						0,00
16 - PREVI SINOP	63.681.911,52					63.681.911,52
17 - SECRETARIA DE GOVERNO E PROJETOS ESTRATÉGICOS						0,00
19 - AGER/SINOP	23.394,26					23.394,26
TOTAL	68.368.135,53					1.138.850.208,39
PREVISÃO DAS TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS						
PREVISÃO DAS TRANSFERÊNCIAS PATRONAIS CONCEDIDAS						
TOTAL GERAL						
1.138.850.208,39						



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT

AVENIDA DAS EMBAÚBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

ANEXO 9 DA LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964
DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR ÓRGÃO E FUNÇÕES

EXERCÍCIO DE 2024

- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -

CONSOLIDADO

ROBERTO DORNIER

PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT

AVENIDA DAS EMBAÚBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO DO GOVERNO EM TERMOS DE REALIZAÇÕES DE OBRAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
EXERCÍCIO DE 2024

- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	OBRAS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	TOTAL
01.031.0001.1001	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE MATERIAL PERMANENTE	0,00	700.000,00	700.000,00
01.031.0001.1002	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	350.000,00	350.000,00
01.031.0001.1003	AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL	0,00	1.050.000,00	1.050.000,00
01.031.0001.2001	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A CÂMARA MUNICIPAL	0,00	22.510.000,00	22.510.000,00
01.031.0001.2002	DIVULGAÇÃO E PUBLICIDADE	0,00	600.000,00	600.000,00
01.031.0001.2003	MANUTENÇÃO DE CÂMARA DE VERADORES MIRINS	0,00	130.000,00	130.000,00
01.031.0001.2004	SOLENIDADES E HOMENAGENS	0,00	60.000,00	60.000,00
01.031.0001.2005	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A CÂMARA MUNICIPAL	0,00	600.000,00	600.000,00
03.091.0005.2017	ADMINISTRAÇÃO DA PROCURADORIA JURÍDICA	0,00	2.788.678,30	2.788.678,30
04.122.0004.2013	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROCON	0,00	1.495.068,53	1.495.068,53
04.122.0005.1009	CONSTRUÇÃO DA SEDE ADMINISTRATIVA	50.170.720,73	0,00	50.170.720,73
04.122.0005.2018	ADMINISTRAÇÃO DO GABINETE E AEA	0,00	4.723.879,85	4.723.879,85
04.122.0005.2020	ADMINISTRAÇÃO DO JSM E TG	0,00	975.591,12	975.591,12
04.122.0007.2023	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO PRODEURBS	100.000,00	5.716.786,00	5.816.786,00
04.122.0008.2026	APORTE- COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL	0,00	24.500.000,00	24.500.000,00
04.122.0010.1014	REFORMA ADMINISTRATIVA, PROCESSO SELETIVO E CONCURSO PÚBLICO	0,00	590.000,00	590.000,00
04.122.0010.2029	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	10.206.530,48	10.206.530,48
04.122.0010.2030	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO SESMT- SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO	0,00	3.306.973,91	3.306.973,91
04.122.0011.2116	ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	0,00	24.760.617,69	24.760.617,69
04.122.0013.2108	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO	0,00	10.907.484,42	10.907.484,42
04.122.0029.2110	AÇÕES DA SECRETARIA DE GOVERNO E PROJETOS ESTRATÉGICOS	0,00	3.365.582,74	3.365.582,74
04.123.0008.1011	AMPLIAÇÃO E REFORMA DA SPFO	20.000,00	150.000,00	170.000,00
04.123.0008.1012	DAÇÃO EM PAGAMENTO	0,00	600,00	600,00
04.123.0008.2025	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA SPFO	0,00	13.978.995,42	13.978.995,42
04.124.0006.2015	MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO	0,00	1.050.390,80	1.050.390,80
04.125.0003.2010	AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO DA AGER/SINOP	0,00	4.165.456,86	4.165.456,86
04.126.0003.2012	AÇÃO DE INFORMATIZAÇÃO E INFORMAÇÃO DA AGER/SINOP	0,00	290.000,00	290.000,00
04.126.0004.2014	AÇÃO DE INFORMATIZAÇÃO DO PROCON	0,00	177.344,00	177.344,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT

AVENIDA DAS EMBAÚBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO DO GOVERNO EM TERMOS DE REALIZAÇÕES DE OBRAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
EXERCÍCIO DE 2024

- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	OBRAS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	TOTAL
04.126.0005.2019	ADMINISTRAÇÃO DA OUVIDORIA GERAL	0,00	353.339,22	353.339,22
04.126.0005.2021	AÇÕES DE INFORMATIZAÇÃO DO GABINETE	0,00	745.523,99	745.523,99
04.126.0006.2016	AÇÕES DE INFORMATIZAÇÃO DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO DO PODER EXECUTIVO	0,00	12.700,00	12.700,00
04.126.0007.2024	AÇÕES DE INFORMATIZAÇÃO DO PRODEURBS	0,00	380.000,00	380.000,00
04.126.0009.2028	AÇÕES DE INFORMATIZAÇÃO E INFORMAÇÃO DA SPFO	0,00	1.550.000,00	1.550.000,00
04.126.0010.2031	AÇÕES DE SUPORTE E MANUTENÇÃO A TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0,00	2.852.310,61	2.852.310,61
04.126.0011.2115	INFORMATIZAÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	0,00	380.000,00	380.000,00
04.126.0013.2107	AÇÕES DE INFORMAÇÃO E INFORMATIZAÇÃO DA STU	0,00	947.973,00	947.973,00
04.126.0029.2109	AÇÕES DE INFORMATIZAÇÃO DA SGPE	0,00	185.452,17	185.452,17
04.128.0003.1005	APERFEIÇOAMENTO DE SERVIDORES DA AGER/SINOP	0,00	75.000,00	75.000,00
04.128.0004.1006	CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DO PROCON	0,00	45.000,00	45.000,00
04.128.0005.1008	APERFEIÇOAMENTO E QUALIFICAÇÃO DOS SERVIDORES DO GABINETE	0,00	150.000,00	150.000,00
04.128.0006.1007	FORMAÇÃO CONTINUADA DOS CONTROLADORES INTERNOS DO PODER EXECUTIVO	0,00	28.000,00	28.000,00
04.128.0007.1010	CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DO PREDEURBS	0,00	193.428,95	193.428,95
04.128.0009.1013	TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DA SPFO	0,00	130.000,00	130.000,00
04.128.0010.1015	APERFEIÇOAMENTO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO	0,00	25.000,00	25.000,00
04.128.0010.2032	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA ESCOLA DE GOVERNO	0,00	19.185,00	19.185,00
04.128.0011.1048	CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE OBRAS	0,00	10.000,00	10.000,00
04.128.0029.1044	APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIDORES DA SGPE	0,00	10.000,00	10.000,00
04.129.0009.2027	AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA	70.869,01	1.793.130,99	1.864.000,00
04.131.0003.2011	AÇÃO DE DIVULGAÇÃO E PUBLICIDADE DA AGER/SINOP	0,00	70.000,00	70.000,00
04.131.0029.2111	DIVULGAÇÃO E PUBLICIDADE	0,00	3.500.000,00	3.500.000,00
04.131.0029.2112	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE COMUNICAÇÃO	0,00	911.043,09	911.043,09
06.122.0031.2128	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	2.086.506,73	2.086.506,73
06.128.0013.1041	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DE SERVIDORES	0,00	21.000,00	21.000,00
06.181.0013.1040	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA STU	0,00	10.000,00	10.000,00
06.181.0013.1042	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE MONITORAMENTO	50.000,00	0,00	50.000,00
06.181.0031.1052	CONSTRUÇÃO DA SEDE DA POLITEC - SINOP	50.000,00	0,00	50.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT

AVENIDA DAS EMBAÚBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO DO GOVERNO EM TERMOS DE REALIZAÇÕES DE OBRAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
EXERCÍCIO DE 2024

- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	OBRAS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	TOTAL
06.181.0031.1053	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO - TERCEIRO COMANDO MILITAR - PM/MT	50.000,00	0,00	50.000,00
08.122.0019.2065	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	0,00	1.812.850,66	1.812.850,66
08.122.0019.2066	FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL	0,00	83.800,00	83.800,00
08.122.0019.2070	MANUTENÇÃO DA SASTH	0,00	5.247.396,15	5.247.396,15
08.122.0019.2129	GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS IGD	0,00	118.422,67	118.422,67
08.122.0020.2071	COVID 19 - NO SUAS REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL (MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE)	0,00	100.228,07	100.228,07
08.241.0019.2068	MANUTENÇÃO DO FUNDO DO IDOSO	0,00	259.129,86	259.129,86
08.243.0019.2067	MANUTENÇÃO DO FUNDO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	0,00	291.931,65	291.931,65
08.244.0016.1025	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB	0,00	700.000,00	700.000,00
08.244.0016.1026	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PSE	0,00	320.890,65	320.890,65
08.244.0016.2055	GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	0,00	1.451.023,44	1.451.023,44
08.244.0016.2056	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS	0,00	137.500,00	137.500,00
08.244.0016.2057	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS E PROGRAMAS DA REDE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB	0,00	8.292.846,97	8.292.846,97
08.244.0016.2058	GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	0,00	787.128,00	787.128,00
08.244.0016.2059	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS E PROGRAMAS DA REDE PROTEÇÃO SOCIAL MÉDIA COMPLEXIDADE , PAEFI	0,00	3.194.678,08	3.194.678,08
08.244.0016.2060	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS E PROGRAMAS DA REDE PROTEÇÃO SOCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	0,00	4.730.047,02	4.730.047,02
08.244.0016.2130	PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - PROGRAMA FELIZ	0,00	106.500,00	106.500,00
08.244.0019.2069	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SEGURANÇA ALIMENTAR/RESTAURANTE POPULAR	0,00	2.298.000,00	2.298.000,00
08.452.0012.2124	CAMINHO DA LIBERDADE	0,00	6.800.000,00	6.800.000,00
09.122.0002.2007	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA	850.000,00	382.000,00	1.232.000,00
09.122.0002.2008	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO PREVISINOP	0,00	4.201.000,00	4.201.000,00
09.122.0002.2125	PRÓ - GESTÃO	0,00	157.000,00	157.000,00
09.126.0002.2006	MANUTENÇÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0,00	700.500,00	700.500,00
09.128.0002.1004	CAPACITAÇÃO DO PREVISINOP	0,00	612.345,48	612.345,48
09.272.0002.2009	MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	0,00	64.926.654,51	64.926.654,51
09.846.0000.0007	SENTENÇAS JUDICIAIS E PRECATÓRIOS	0,00	1.010.300,00	1.010.300,00
10.122.0020.1039	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES PARA COMBATE AO COVID 19	0,00	12.000,00	12.000,00
10.122.0026.2091	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	57.000,00	57.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT

AVENIDA DAS EMBAÚBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO DO GOVERNO EM TERMOS DE REALIZAÇÕES DE OBRAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

EXERCÍCIO DE 2024

- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	OBRAS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	TOTAL
10.122.0026.2093	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS	0,00	15.041.879,00	15.041.879,00
10.128.0026.1035	CAPACITAR E QUALIFICAR OS PROFISSIONAIS NA SMS ATRAVÉS DA EDUCAÇÃO PERMANENTE	0,00	68.000,00	68.000,00
10.301.0028.1037	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	3.700.000,00	1.400.000,00	5.100.000,00
10.301.0028.1038	CAPACITAÇÃO DAS EQUIPES DE SAÚDE DA ATENÇÃO BÁSICA	0,00	80.000,00	80.000,00
10.301.0028.2104	MANTER, AMPLIAR E REESTRUTURAR OS SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE - APS	0,00	66.381.691,28	66.381.691,28
10.301.0028.2105	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO CENTRO ESPECIALIZADO ODONTOLÓGICO - CEO	0,00	4.494.600,00	4.494.600,00
10.301.0028.2106	MANTER, AMPLIAR E REESTRUTURAR AS AÇÕES EM SAÚDE BUCAL	0,00	4.282.900,00	4.282.900,00
10.302.0027.1036	CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE SAÚDE DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	2.100.000,00	150.000,00	2.250.000,00
10.302.0027.2094	MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA	0,00	18.095.000,00	18.095.000,00
10.302.0027.2095	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS	0,00	3.062.750,00	3.062.750,00
10.302.0027.2096	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS - CEM	0,00	7.609.500,00	7.609.500,00
10.302.0027.2097	MANUTENÇÃO DO CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO - CER	0,00	8.076.070,00	8.076.070,00
10.302.0027.2098	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA E ASSISTÊNCIA A SAÚDE DA MULHER - CRASM	0,00	5.079.160,00	5.079.160,00
10.302.0027.2099	MANUTENÇÃO DO LABORATÓRIO MUNICIPAL DE ANÁLISES CLÍNICAS - LAMAC	0,00	4.475.800,00	4.475.800,00
10.302.0027.2100	MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE ATENDIMENTO MENINO JESUS - NOTURNO	0,00	5.200.000,00	5.200.000,00
10.302.0027.2101	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA REGIONAL EM SAÚDE DO TRABALHADOR - CEREST	0,00	741.700,00	741.700,00
10.302.0027.2102	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	0,00	13.843.562,78	13.843.562,78
10.302.0027.2103	MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE COLETA E TRANSFUSÃO - UCT	0,00	2.568.550,00	2.568.550,00
10.303.0024.2085	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA	0,00	4.513.676,43	4.513.676,43
10.303.0024.2086	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	0,00	8.526.200,00	8.526.200,00
10.303.0024.2087	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS PARA PROCESSOS JUDICIAIS	0,00	3.108.279,69	3.108.279,69
10.304.0025.2090	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00	3.762.489,66	3.762.489,66
10.305.0025.2088	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO - SAE	0,00	4.229.100,00	4.229.100,00
10.305.0025.2089	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL	0,00	9.324.091,16	9.324.091,16
10.306.0026.2092	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	0,00	16.000,00	16.000,00
11.333.0018.2064	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS E PROGRAMAS DO TRABALHO - SINE	0,00	1.923.360,34	1.923.360,34
12.122.0014.1021	MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	40.000,00	40.000,00
12.122.0014.2033	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	4.499.078,33	4.499.078,33



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT

AVENIDA DAS EMBAÚBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO DO GOVERNO EM TERMOS DE REALIZAÇÕES DE OBRAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
EXERCÍCIO DE 2024

- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	OBRAS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	TOTAL
12.122.0014.2034	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	670.480,77	670.480,77
12.126.0014.2035	MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE GESTÃO, INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	0,00	1.699.006,18	1.699.006,18
12.128.0014.2036	FORMAÇÃO CONTINUADA E CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	0,00	1.303.710,69	1.303.710,69
12.306.0014.2037	MERENDA ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	5.233.719,02	5.233.719,02
12.306.0014.2038	MERENDA ESCOLAR - EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	4.766.280,98	4.766.280,98
12.361.0014.1016	IMPLANTAÇÃO, CONSTRUÇÃO, URBANIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL	19.239.286,97	1.510.289,15	20.749.576,12
12.361.0014.1017	IMPLANTAÇÃO, CONSTRUÇÃO E COBERTURA DE QUADRAS POLIESPORTIVAS	0,00	1.000,00	1.000,00
12.361.0014.1018	FINANCIAMENTO DE AÇÕES DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA MUNICIPAL - ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	3.624.284,16	3.624.284,16
12.361.0014.2039	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	54.541.532,20	54.541.532,20
12.361.0014.2040	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	17.999.999,82	17.999.999,82
12.361.0014.2045	FUNDEB 70% - ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	74.451.898,06	74.451.898,06
12.361.0014.2046	FUNDEB 30% - ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	3.643.440,56	3.643.440,56
12.362.0014.2044	FORMALIZAÇÃO DE PARCERIAS COM OUTROS ENTES DA FEDERAÇÃO	0,00	1.025.000,00	1.025.000,00
12.365.0014.1019	IMPLANTAÇÃO, CONSTRUÇÃO, URBANIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL	2.542.000,00	1.500.000,00	4.042.000,00
12.365.0014.1020	FINANCIAMENTO DE AÇÕES DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA MUNICIPAL - EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	2.573.510,40	2.573.510,40
12.365.0014.2041	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA	0,00	22.290.956,43	22.290.956,43
12.365.0014.2042	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHES	0,00	15.247.803,90	15.247.803,90
12.365.0014.2047	FUNDEB 70% EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA	0,00	28.445.095,82	28.445.095,82
12.365.0014.2048	FUNDEB 30% EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA	0,00	3.622.952,04	3.622.952,04
12.365.0014.2049	FUNDEB 70% EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHES	0,00	24.008.715,10	24.008.715,10
12.365.0014.2050	FUNDEB 30% EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHES	0,00	3.532.467,83	3.532.467,83
12.367.0014.2043	MANUTENÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA	0,00	1.045.506,92	1.045.506,92
12.367.0014.2051	FUNDEB 30% - EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	941.984,67	941.984,67
13.122.0021.2072	AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA CULTURA	0,00	5.223.252,59	5.223.252,59
13.126.0021.2073	AÇÕES DE INFORMAÇÃO E INFORMATIZAÇÃO DA CULTURA	0,00	50.000,00	50.000,00
13.128.0021.1028	CAPACITAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DOS SERVIDORES DA CULTURA	0,00	62.000,00	62.000,00
13.391.0021.2074	MANUTENÇÃO DO MUSEU HISTÓRICO DE SINOP	0,00	810.000,00	810.000,00
13.392.0021.2075	MANUTENÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ARTES	0,00	2.277.164,86	2.277.164,86



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT

AVENIDA DAS EMBAÚBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO DO GOVERNO EM TERMOS DE REALIZAÇÕES DE OBRAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
EXERCÍCIO DE 2024

- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	OBRAS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	TOTAL
13.392.0021.2076	MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL	0,00	797.574,86	797.574,86
13.392.0021.2077	AÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS	0,00	5.150.834,59	5.150.834,59
15.451.0012.1050	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E EXECUÇÃO DE REDES DRENAGEM DAS VIAS URBANAS	16.965.508,13	0,00	16.965.508,13
15.451.0012.1051	IMPLANTAÇÃO, CONSTRUÇÃO, URBANIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS	150.000,00	0,00	150.000,00
15.451.0012.2119	MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DAS REDES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	50.000,00	20.382.605,70	20.432.605,70
15.451.0012.2120	MANUTENÇÃO DA FABRICA DE ARTEFATOS DE CONCRETO E MARCENARIA	0,00	350.000,00	350.000,00
15.451.0013.1043	SINALIZAÇÃO VIÁRIA, FISCALIZAÇÃO E EDUCAÇÃO DO TRÂNSITO	0,00	630.387,04	630.387,04
15.452.0012.2117	MANUTENÇÃO DAS VIAS URBANAS	0,00	3.500.000,00	3.500.000,00
15.452.0012.2118	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	0,00	27.813.730,80	27.813.730,80
15.452.0012.2121	MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL	1.800.000,00	600.000,00	2.400.000,00
16.482.0017.2062	MANUTENÇÃO DO PTTS- PLANO DE TRABALHO TÉCNICO SOCIAL	0,00	1.657.600,00	1.657.600,00
16.482.0017.2063	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS E PROGRAMAS HABITACIONAIS	0,00	1.153.166,17	1.153.166,17
18.122.0030.2113	MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DA SDS	0,00	7.223.838,32	7.223.838,32
18.126.0030.2114	INFORMATIZAÇÃO E INFORMAÇÃO DA SDS.	0,00	331.000,00	331.000,00
18.128.0030.1046	APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIDORES DA SDS.	0,00	105.000,00	105.000,00
18.541.0030.1045	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	0,00	5.722.086,15	5.722.086,15
18.541.0030.1047	CONSTRUÇÃO, REFORMAS E AMPLIAÇÕES DE PARQUES URBANOS.	1.389.353,79	0,00	1.389.353,79
19.573.0022.1034	DESENVOLVIMENTO E CONSTRUÇÃO DO PARQUE TECNOLÓGICO	300.000,00	700.000,00	1.000.000,00
20.122.0022.2084	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA AGRICULTURA	20,00	3.487.440,06	3.487.460,06
20.126.0022.2081	SISTEMATIZAR E INFORMATIZAR A GERÊNCIA DE AGRICULTURA	0,00	165.040,00	165.040,00
20.128.0022.1032	CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA AGRICULTURA	0,00	40.000,00	40.000,00
20.606.0022.1033	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL ALTO TELES PI	0,00	300.000,00	300.000,00
20.606.0022.2082	IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO FOMENTO AGROPECUÁRIO E DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA	850.774,67	1.600.080,00	2.450.854,67
20.607.0022.2083	IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA DE IRRIGAÇÃO	20,00	100,00	120,00
22.122.0022.1030	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	0,00	100,00	100,00
22.122.0022.2078	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA - SEDEC	0,00	2.423.660,01	2.423.660,01
22.126.0022.2079	AÇÕES DE INFORMATIZAÇÃO E INFORMAÇÃO DA SEDEC	0,00	91.000,00	91.000,00
22.128.0022.1031	APERFEIÇOAMENTO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DA SEDEC	0,00	40.100,00	40.100,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT

AVENIDA DAS EMBAÚBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO DO GOVERNO EM TERMOS DE REALIZAÇÕES DE OBRAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
EXERCÍCIO DE 2024

- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	OBRAS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	TOTAL
23.691.0022.2126	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO CENTRO DE ATENDIMENTO EMPRESARIAL	0,00	300.000,00	300.000,00
23.695.0023.2080	PROMOÇÃO DO TURISMO	0,00	4.000.020,00	4.000.020,00
26.451.0012.2123	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA FROTA	0,00	10.065.000,00	10.065.000,00
26.606.0012.2122	MANUTENÇÃO DAS VIAS RURAIS	0,00	4.290.522,69	4.290.522,69
26.782.0012.1049	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, PONTES E REDES DE DRENAGEM DAS VIAS RURAIS	1.000,00	0,00	1.000,00
27.126.0015.2054	MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE GESTÃO, INFORMATIZAÇÃO E COMUNICAÇÃO	0,00	20.000,00	20.000,00
27.128.0015.1022	CAPACITAÇÃO E WORKSHOP EM EDUCAÇÃO FÍSICA	0,00	15.000,00	15.000,00
27.812.0015.1023	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	20.000,00	20.000,00
27.812.0015.1024	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS ESPORTIVAS	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00
27.812.0015.2052	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES ESPORTIVAS	0,00	10.963.627,27	10.963.627,27
27.812.0015.2053	REFORMA E MANUTENÇÃO DE PRAÇAS ESPORTIVAS	0,00	2.964.000,00	2.964.000,00
28.843.0000.0002	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA COM INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	0,00	28.695.914,93	28.695.914,93
28.843.0000.0003	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA CONTRATADA	0,00	1.000,00	1.000,00
28.846.0000.0001	SENTENÇAS JUDICIAIS E PRECATÓRIOS	0,00	48.194.410,96	48.194.410,96
28.846.0000.0004	CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PASEP	0,00	8.585.263,51	8.585.263,51
28.846.0000.0005	EMENDAS LEGISLATIVA	0,00	16.097.171,41	16.097.171,41
28.846.0000.0006	CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PASEP	0,00	1.379.007,19	1.379.007,19
28.846.0000.0009	CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PASEP DA AGER	0,00	55.000,00	55.000,00
99.997.9999.9997	RESERVA DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR - RPPS	0,00	63.681.911,52	63.681.911,52
99.999.9999.9996	RESERVA DE CONTINGÊNCIA DA AGER/SINOP	0,00	23.394,26	23.394,26
99.999.9999.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	4.662.829,75	4.662.829,75
			TOTAL	1.138.850.208,39

Roberto Dornier

ROBERTO DORNIER
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT

AVENIDA DAS EMBAÚBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

Unidade Administrativa segundo a Finalidade

Paragrafo Único do Art.22 da Lei 4.320/1964

EXERCÍCIO DE 2024

ÓRGÃO: 01	CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP	CAMPO DE ATUAÇÃO	LEGISLAÇÃO
UNIDADE: 001	CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP		

ÓRGÃO: 02 GABINETE DO PREFEITO		CAMPO DE ATUAÇÃO	LEGISLAÇÃO
UNIDADE: 001 GABINETE DO PREFEITO			
		DIRIGIR, FISCALIZAR E DEFENDER OS INTERESSES DO MUNICÍPIO, E ADOTAR DE ACORDO COM A LEI, TODAS AS MEDIDAS ADMINISTRATIVAS DE UTILIDADE PÚBLICA. EXECUTAR AS DELIBERAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES. REALIZAR ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ELABORAÇÃO DE LEIS, DECRETOS, PORTARIAS E DEMAIS CORRESPONDÊNCIAS. ASSEGURAR O CUMPRIMENTO O DAS DECISÕES JUDICIAIS, DAR APOIO A OUTRAS ESFERAS DE GOVERNO MEDIANTE A CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIOS, SUBVENÇÕES SOCIAIS. LEI MUNICIPAL Nº 567/99 - ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E ALTERAÇÕES.	00000567/1999

ÓRGÃO: 02 GABINETE DO PREFEITO		CAMPO DE ATUAÇÃO	LEGISLAÇÃO
UNIDADE: 002 NÚCLEO DE PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO URBANO - PRODEURBS			
COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DE ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO E GERENCIAMENTO DAS FUNÇÕES TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS DESENVOLVIDAS NAS ÁREAS DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA , EDIFICAÇÕES E APOIO ADMINISTRATIVOS. COMPETE: I - A IMPLANTAÇÃO DE PROJ.DE CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA E DE OBRAS, ESPECIALMENTE NA MELHORIA DE EQUIP. URBANOS E DAS EDIFIC. PÚBLICAS; II - O CONTROLE E A FISCALIZ. DAS OBRAS DE INFRAESTRUTURA CONTRATADAS À TERCEIROS; III - A PROMOÇÃO, EXECUÇÃO E O CONTROLE DE ATIVID. TOPOGRÁFICAS P/OBRAS E SERVIÇOS A CARGO DA PREFEITURA; IV - A MANUT.E ATUALIZAÇÃO DOS ARQUIVOS DE PROJETOS DE OBRAS PÚBLICAS; V - ATUALIZAR, FISCALIZAR E GARANTIR O CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, EM ESPECIAL DOS CÓDIGOS DE OBRAS, POSTURA, PARCELAMENTO DE SOLO E PLANO DIRETOR, BEM COMO DAS DEMAIS LEGISLAÇÕES COMPLEMENTARES; VI - A ANÁLISE DOS PROJETOS PARA CONSTRUÇÃO, RECONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO OU DEMOLIÇÃO EFETUADA POR PARTICULAR OU ENTIDADE PÚBLICA, EM TODAS AS ÁREAS URBANAS DO MUNICÍPIO, BEM COMO APROVAR E FORMALIZAR O PROCESSO DE PARCELAMENTO DE SOLO, COMPREENDENDO DESMEMBRAMENTO E REMEMBRAMENTO DE SOLO; VII - FISCALIZAR A EXECUÇÃO DAS OBRAS LICENCIADAS, OBJETIVANDO O CUMP.DA LEGISL.PERTINENTE EM VIGOR; VIII - EXERCER A FISCALIZ.PREVENTIVA P/IDENTIFICAR E IMPEDIR CONSTR.E LOTEAMENTOS CLANDESTINOS; IX - ACOMPANHAMENTO DA IMPLANT.DE NORMAS DE URBANISMO, SEGUNDO PLANOS E PROJ.ELABOR. EM COMUM ACORDO, EM ESTRITA OBEDEÊNCIA DA LEGISL.VIGENTE QUE		00001853/2013	



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT

AVENIDA DAS EMBAÚBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

Unidade Administrativa segundo a Finalidade

Paragrafo Único do Art.22 da Lei 4.320/1964

EXERCÍCIO DE 2024

REGULA A MATÉRIA; X - COORDENAR O TRABALHO DE FISCALIZ.DE DEMANDAS POPUL.RELAC. ÀS EDIFIC. IRREGULARES E ULTIMAR PROVIDÊNCIAS;
XI - COORDENAR AS ROTINAS FISCAIS DE CAMPO EM MATÉRIAS DE EDIFICAÇÕES; XII - ANALISAR E APROVAR PROJ. COMPL.DE INFRAESTRUTURA E ELABORAR PLANOS E PROGR.DE DESENVOLV.URBANO MUNIC.; XIII - COORDENAR PLANOS URBANÍSTICOS E IMPLM.PROJ.DE COORDENAÇÃO DA PAISAGEM URBANA E PROJ.ARQUITETÔNICOS DE PRÓPRIOS MUNIC.E EQUIPAMENTOS COLETIVOS PÚBLICOS; XIV - ELABORAR E COORD.PROJ.ARQUITET., LAYOUT E REF.DE EQUIP.PÚBL.; XV - ELABORAR E COORD.PROJ.DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS E OUTRAS ÁREAS PARA USO DE LAZER E RECREAÇÃO DE FORMA PLANEJ.PROGRAMADA, DENTRO DE CRITÉRIOS OBJET.; XVI - ARTICULAR E IMPLEMENTAR POLÍTICAS DE REGULAÇÃO URBANA, DE FORMA INTEGRADA, INTERSETORIAL, VISANDO AO PLENO CUMPR.DAS FUNÇÕES SOCIAIS DA CIDADE E DA PROPRIEDADE;
XVII - ANALISAR E APROVAR PROJ.DE EDIFIC.E PARCELAMENTO DE SOLO; XVIII - EXPEDIR LICENÇAS URBANIST.E DE HABITE-SE; XIX - VISTORiar TECNICAMENTE OS PROJ.APROV.; XX - AUTUAR ÁREAS VISTORIADAS E ELABORAR RELAT.DAS VISTORIAS EFETUADAS; XXI - SUPERVISIONAR E ACOMPANHAR AS MEDIÇÕES DAS OBRAS CONTRATADAS; XXII - COORDENAR A ELABOR.DE PROJ.P/. PAVIMENT.DE BAIRROS, ANÉIS VIÁRIOS, ROTATÓRIAS E MEMORIAIS DESCRITIVOS; XXIII - COORDENAR A ELABORAÇÃO DO PROCESSO E CONTRIB.DE MELHORIA E PLANO DE ASFALTAMENTO COMUNITÁRIO; XXIV - FISCALIZ.A ELABOR.DE PROJ.P/.A PAVIMENT.DE VIAS PÚBLICAS MUNIC.; XXV - COORDENAR OS SERVIÇOS DE CONTROLE

CAMPO PARA A MEDIÇÃO DE LOTES.

DE TESTADAS

ÓRGÃO: 02	GABINETE DO PREFEITO	CAMPO DE ATUAÇÃO				LEGISLAÇÃO
UNIDADE: 004	UNIDADE DE CONTROLE INTERNO					00000999/2007
		DOTAR A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MECANISMOS QUE ASSEGUREM O CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS LEGAIS, A PROTEÇÃO DE SEU PATRIMÔNIO E A OTIMIZAÇÃO NA APLICAÇÃO DOS RECURSO PÚBLICOS. POSSIBILITAR QUE AS AÇÕES DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO SEJAM DESENVOLVIDAS, GARANTINDO MAIOR TRANQUILIDADE AOS GESTORES E MELHORES RESULTADOS À SOCIEDADE.				

ÓRGÃO: 02 GABINETE DO PREFEITO													
UNIDADE: 005 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR													
CAMPO DE ATUAÇÃO													
DESENVOLVIMENTO	DE	AÇÕES	E	SERVIÇOS	DE	PROTEÇÃO	E	DEFESA	DOS	DIREITOS	DO	CONSUMIDOR.	LEGISLAÇÃO
													00001180/2009



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT

AVENIDA DAS EMBAÚBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

Unidade Administrativa segundo a Finalidade

Paragrafo Único do Art.22 da Lei 4.320/1964

EXERCÍCIO DE 2024

ÓRGÃO:	03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	CAMPO DE ATUAÇÃO	LEGISLAÇÃO
UNIDADE:	001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
A) - COMPETÊNCIA: ADMINISTRAÇÃO DOS PRÓPRIOS MÓVEIS E IMÓVEIS DA PREFEITURA E DE PESSOAL. B) - ATRIBUIÇÕES: EXECUTAR AS ATIVIDADES RELATIVAS A PROTOCOLO, ENCAMINHAMENTO ARQUIVO DE DOCUMENTAÇÃO E ZELADORIA; DE RECRUTAMENTO, SELEÇÃO, TREINAMENTO, REGIME JURÍDICO, CONTROLES FUNCIONAIS E DEMAIS ATIVIDADES DO PESSOAL; DE PADRONIZAÇÃO, AQUISIÇÃO, GUARDA, DISTRIBUIÇÃO E CONTROLE DE TODO O MATERIAL DE CONSUMO UTILIZADO NA PREFEITURA; DE TOMBAMENTO, REGISTRO, INVENTÁRIO, PROTEÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS BENS PATRIMONIAIS IMÓVEIS EM CONJUNTO COM A SECRETARIA DE OBRAS; DE MANUTENÇÃO DO EQUIPAMENTO DE USO DA ADMINISTRAÇÃO, BEM COMO GUARDA E CONSERVAÇÃO; ORGANIZAÇÃO E MANUTENÇÃO O DO ALMOXARIFADO GERAL; DE RECEBIMENTO, CONTROLE E ARQUIVAMENTO DEFINITIVO DOS PAPÉIS DA PREFEITURA; DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÓVEIS E INSTALAÇÕES E DEMAIS ATIVIDADES QUE LHE FOR ATRIBUÍDA PELO CHEFE DO EXECUTIVO. LEI MUNICIPAL Nº 567/99 - ESTRUTURA ADMINISTRATIVA, LEI MUNICIPAL Nº 820/04 - ALTERAÇÕES NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E DEMAIS ALTERAÇÕES.				00000567/1999

ÓRGÃO:	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO	CAMPO DE ATUAÇÃO	LEGISLAÇÃO
UNIDADE:	001	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO		
A) COMPETÊNCIA: UNIDADE ADMINISTRATIVA ENCARGADA DA POLÍTICA FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO, BEM COMO INCUMBIDA DA COORDENAÇÃO DO PROCESSO DE PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL DE FORMA INTEGRADA, ASSISTINDO E ASSESSORANDO O CHEFE DO PODER EXECUTIVO NOS ASSUNTOS RELACIONADOS COM AS AÇÕES DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO - PDI; DA SISTEMATIZAÇÃO DA PRODUÇÃO E DO ACESSO À INFORMAÇÃO GOVERNAMENTAL, ATRAVÉS DO PORTAL TRANSPARENCIA; O FOMENTO ÀS PARCERIAS COM UNIVERSIDADES E ENTIDADES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA NO DESENVOLVIMENTO DE PESQUISAS COM VISTAS À ATENDER AS DEMANDAS MUNICIPAIS DO SETOR E PELA COORDENAÇÃO DO ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DO PLANO DE AÇÃO ESTRATÉGICA NO DESENVOLVIMENTO DO "PROGRAMA NACIONAL DE INVESTIMENTO EM LOGÍSTICA DE AEROPORTOS" EM ÂMBITO LOCAL. B) ATRIBUIÇÕES: EXERCER AS ATIVIDADES REFERENTES AO LANÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO E ARRECADAÇÃO DOS TRIBUTOS E DEMAIS RENDAS MUNICIPAIS; PROPOR E PROGRAMAR MEDIDAS QUE VISAM O INCREMENTO DA ARRECADAÇÃO DE RECEITAS TRIBUTÁRIAS OU NÃO; AUXILIAR NA FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS MUNICIPAIS RELATIVAS A TRIBUTOS; RECEBIMENTO, PAGAMENTO, GUARDA E MOVIMENTAÇÃO DO DINHEIRO E OUTROS VALORES DO MUNICÍPIO; ELABORAR E EXECUTAR O PLANO PLURIANUAL, A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E O ORÇAMENTO ANUAL; AUXILIAR NO CONTROLE E ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DA PREFEITURA NO ASSESSORAMENTO GERAL EM ASSUNTOS FAZENDÁRIOS E DEMAIS ATIVIDADES QUE LHE FOREM ATRIBUÍDAS PELO CHEFE DO EXECUTIVO. IMPLEMENTAR E ACOMPANHAR O PLANO DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO - PDI, INSTRUMENTO QUE OBJETIVA A TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA E CONHECIMENTO NA PREVENÇÃO DE				00000567/1999



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT

AVENIDA DAS EMBAÚBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

Unidade Administrativa segundo a Finalidade

Parágrafo Único do Art.22 da Lei 4.320/1964

EXERCÍCIO DE 2024

EQUIVOCOS, ALÉM DE AUXILIAR NA CONDUÇÃO DAS BOAS PRÁTICAS NA GESTÃO PÚBLICA. IMPLANTAR E CONDUZIR O PROCESSO DE ACESSO À INFORMAÇÃO, ATRAVÉS DO PORTAL TRANSPARÊNCIA, GARANTINDO O DIREITO CONSTITUCIONAL DE ACESSO DOS CIDADÃOS À INFORMAÇÕES PÚBLICAS E SEUS DISPOSITIVOS. CONSTRUÇÃO DE BANCO DE DADOS QUE, POR MEIO DE PESQUISAS E NOVAS TECNOLOGIAS, POSSAM AUXILIAR NO ALCANCE DAS METAS PROPOSTA PELAS SECRETARIAS, AUXILIANDO NA TOMADA DE DECISÕES E POR FIM, COORDENAR TODAS AS ATIVIDADES PARA IMPLANTAÇÃO DO "PROGRAMA NACIONAL DE INVESTIMENTO EM LOGÍSTICA DE AEROPORTOS", AÇÃO DE DEMANDA ESTRATÉGICA, CUJO PLANEJAMENTO E ORGANIZAÇÃO IRÃO PROJETAR O SETOR AEROMARÍTIMO LOCAL A LONGO PRAZO. LEI MUNICIPAL Nº 567/99 - ESTRUCTURA ADMINISTRATIVA E LEI MUNICIPAL Nº 820/2004 - ALTERAÇÕES NA ESTRUCTURA ADMINISTRATIVA E DEMAIS ALTERAÇÕES. LEI MUNICIPAL Nº 955/2013 DE 16/12/2013 (FUSÃO).

ÓRGÃO: 07 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
UNIDADE: 001 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

CAMPO DE ATUAÇÃO

LEGISLAÇÃO

00000567/1999

I - A FORMULAÇÃO, COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS E PLANOS REFERENTES AOS SERVIÇOS PÚBLICOS URBANOS, COLETA E DESTINAÇÃO DE LIXO, LIMPEZA E A CONSERVAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICOS E A ADMINISTRAÇÃO DE CEMITÉRIOS; II - O PLANEJAMENTO, GERENCIAMENTO, COORDENAÇÃO E A IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES POLÍTICAS DE MANUTENÇÃO DA CIDADE, COMPREENDE DO COMO TAL A MANUTENÇÃO E EXECUÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO PAVIMENTADO E NÃO PAVIMENTADO; III - O PLANEJAMENTO, A COORDENAÇÃO E A IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES DE LIMPEZA URBANA, DESDE A: A) COLETA CONVENCIONAL E SELETIVA DO LIXO; B) DESTINAÇÃO ADEQUADA E RACIONAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS; C) VARRIÇÃO DO VIÁRIO PAVIMENTADO; D) GERENCIAMENTO DOS ATERROS SANITÁRIOS; E) IMPLANTAÇÃO E O GERENCIAMENTO DE USINAS DE RECICLAGEM E PROCESSAMENTO DE LIXO, QUANDO HOUVER; F) DESTINAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS RESÍDUOS REPROCESSADOS DO LIXO URBANO, QUANDO HOUVER; G) IMPLEMENTAÇÃO E GERENCIAMENTO DAS USINAS DE REPROCESSAMENTO DE ENTULHO E RESÍDUOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, QUANDO HOUVER; H) A DESTINAÇÃO ADEQUADA DOS RESÍDUOS REPROCESSADOS DE ENTULHO E DE CONSTRUÇÃO CIVIL; IV - A MANUTENÇÃO E A CONSERVAÇÃO DOS BENS PRÓPRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL; V - EXECUÇÃO DE ABERTURA, MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS URBANAS, RURAIS, ESTRADAS VICINAIS E CAMINHOS INTEGRANTES DO SISTEMA VIÁRIO DO MUNICÍPIO; VI - A COORDENAÇÃO E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS PARA PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS DE VIAS PÚBLICAS MUNICIPAIS; VII - A COORDENAÇÃO E/OU A EXECUÇÃO DE OBRAS PELO PROCESSO DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA E PLANO COMUNITÁRIO MUNICIPAL DE PAVIMENTAÇÃO; VIII - A SUPERVISÃO DOS SERVIÇOS REFERENTES À MANUTENÇÃO DE GUIAS E SARJETAS, REDES DE DRENAGEM, PAVIMENTOS, CALÇADAS E PASSEIOS PÚBLICOS; IX - A EXECUÇÃO DE OBRAS DE RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL E CONSTRUÇÃO DE PONTES E VIADUTOS; X - A CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA; XI - O PLANEJAMENTO, DIREÇÃO, ORGANIZAÇÃO, COORDENAÇÃO DA EXECUÇÃO E A CONSERVAÇÃO DOS PARQUES, JARDINS E CANTEIROS; XII - A COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SEPULTAMENTO; XIII - O GERENCIAMENTO, CONTROLE E A MANUTENÇÃO DO MAQUINÁRIO, MÁQUINAS E



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT

AVENIDA DAS EMBAÚBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

Unidade Administrativa segundo a Finalidade

Paragrafo Único do Art.22 da Lei 4.320/1964

EXERCÍCIO DE 2024

EQUIPAMENTOS, E DO ALMOXARIFADO PRÓPRIOS; XIV - O CONTROLE E A MANUTENÇÕES SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA; XV - A ELABORAÇÃO E COORDENAÇÃO DE PLANOS E PROJETOS RELATIVOS À REDE DE INFRA-ESTRUTURA URBANA, TAIS COMO MOBILIDADE URBANA E ACESSIBILIDADE; XVI - A ELABORAÇÃO DOS PLANOS DE OTIMIZAÇÃO DA CAPACIDADE DE INFRA-ESTRUTURA EXISTENTE; XVII - A ELABORAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS PROJETOS DE TRAÇADO URBANO DECORRENTES DE PLANOS URBANÍSTICOS; XVIII - IMPLEMENTAÇÃO DE NORMAS DE URBANISMO; XIX - O DESEMPENHO DE OUTRAS COMPETÊNCIAS AFINS. : LEI MUNICIPAL Nº 567/99 - ESTRUTURA ADMINISTRATIVA; LEI MUNICIPAL Nº 820/04 - ALTERAÇÕES NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA; LEI MUNICIPAL Nº 1503/2011 MODIFICA A EST UTURA ADMINISTRATIVA, PROMOVENDO A FUSÃO DE UNIDADES ADMINISTRATIVAS E DEMAIS ALTERAÇÕES.

ÓRGÃO: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES URBANOS	
UNIDADE: 001 FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - FMT	
CAMPO DE ATUAÇÃO	LEGISLAÇÃO
A) - COMPETÊNCIA: UNIDADE ENCARGADA DE GERIR, PLANEJAR, COORDENAR E FISCALIZAR O TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PEDESTRES NA CIDADE E O TRANSPORTE URBANO DE CARGAS E PASSAGEIRO GARANTINDO SUA EFICIÊNCIA. B) - ATRIBUIÇÕES: EXERCER AS ATRIBUIÇÕES QUE SÃO CONFERIDAS AO MUNICÍPIO PELO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO E PELA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL, GERINDO, PLANEJANDO, COORDENANDO E FISCALIZANDO POR MEIO DA GUARDA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, O TRÂNSITO DE VEÍCULOS NA CIDADE, ASSIM COMO A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE URBANO. LEI MUNICIPAL Nº 820/04 ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E DEMAIS ALTERAÇÕES. LEI Nº 2453/2017 CRIA O FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - FMT.	00000820/2004

ÓRGÃO: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	
UNIDADE: 001 FAMUS - FUNDO AMBIENTAL DO MUNICÍPIO DE SINOP	
CAMPO DE ATUAÇÃO	LEGISLAÇÃO
I. EXERCER O PODER DE FISCALIZAR, ORIENTAR, INFORMAR E VETAR QUANDO NECESSÁRIAS AÇÕES DE TODOS OS ÓRGÃOS PÚBLICOS E PRIVADOS, RELATIVAS AO MEIO AMBIENTE E AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO; II. TODA ATIVIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUE INTERFERA DE FORMA DIRETA OU INDIRETA NO MEIO AMBIENTE, AS SECRETARIAS OU OUTROS ÓRGÃOS PÚBLICOS TERÃO QUE REQUERER LICENCIAMENTO AMBIENTAL QUANDO PREVISTO EM LEI E BUSCAR UM PARECER TÉCNICO DESTA SECRETARIA QUANDO A ATIVIDADE O PERMITIR; III. EXAMINAR, DEFERIR OU IN EFERIR, EXPEDINDO AS RESPECTIVAS LICENÇAS, POR DELEGAÇÃO DO PREFEITO, PROJETOS DE PARCELAMENTO DO SOLO PARA QUALQUER FINALIDADE, OBSERVANDO E FAZENDO OBEDECER ÀS NORMA LEGAIS ESPECÍFICAS, OS DISPOSITIVOS DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, A LEI DE PARCELAMENTO, ZONEAMENTO SÓCIO AMBIENTAL, USO E OCUPAÇÃO DO SOLO E DA UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS ATURAIS DO	00000567/1999



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT

AVENIDA DAS EMBAÚBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

Unidade Administrativa segundo a Finalidade

Parágrafo Único do Art.22 da Lei 4.320/1964

EXERCÍCIO DE 2024

MUNICÍPIO; IV. MANTER, DEFENDER E RECUPERAR O EQUILÍBRIO AMBIENTAL DO MUNICÍPIO, EXECUTANDO O COMBATE À POLUIÇÃO E À DEGRADAÇÃO AMBIENTAL DOS ECOSISTEMAS RURAL E RURAL; V. ELABORAR E EXECUTAR ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL FORMAL, NÃO-FORMAL E INFORMAL NO MUNICÍPIO COMO PROCESSO PERMANENTE, CONTÍNUO, INTEGRADO E MULTIDISCIPLINAR; VI. ARTICULAR COM ÓRGÃOS ESTADUAIS, REGIONAIS E FEDERAIS COMPETENTES E, QUANDO FOR O CASO, COM OUTROS MUNICÍPIOS, OBJETIVANDO A SOLUÇÃO DE PROBLEMAS COMUNS RELATIVOS À PROTEÇÃO AMBIENTAL E À PRESERVAÇÃO DE ECOSISTEMAS REGIONAIS; VII. PARTICIPAR DE ESTUDOS RELATIVOS AO ZONEAMENTO E AO USO DO SOLO E DOS RECURSOS NATURAIS, VI ANDO ASSEGURAR A PROTEÇÃO AMBIENTAL; FÓRUMS, SEMINÁRIOS, DEBATES E EVENTOS RELACIONADOS AOS INTERESSES AMBIENTAIS E SOCIAIS DO MUNICÍPIO; ASSIM COMO REPRESENTÁ-LO EM REUNIÕES DO CONSELHO NACIONAL DE MEIO AMBIENTE, AGENDA 21, E OUTROS CORRELATOS; VIII. ESTABELECEER ÁREAS EM QUE A AÇÃO DA PREFEITURA RELATIVA À QUALIDADE AMBIENTAL DEVA SER PRIORITÁRIA; IX. EXERCER OUTRAS ATIVIDADES CORRELATAS. PROMOVER A GESTÃO AMBIENTAL NO MUNICÍPIO ATENDENDO AS DEMANDAS COM ATIVIDADES DE CONSERVAÇÃO, RECUPERAÇÃO PROTEÇÃO, PESQUISA, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAIS, INCLUSIVE PARA EQUIPAR O ÓRGÃO INCUBIDO DE SUA EXECUÇÃO. LEI MUNICIPAL Nº 567/99 - ESTRUTURA ADMINISTRATIVA LEI MUNICIPAL Nº 820/04 - ESTRUTURA ADMINISTRATIVA PORTARIA Nº 303/05 RECEITAS PRÓPRIAS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS; RECEITAS DIVERSAS E PATROCÍNIO. LEI 1092/2009 ALTERA A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA. LEI MUNICIPAL Nº 1163/2009 DE 11 DE AGOSTO DE 2009.

ÓRGÃO: 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA

UNIDADE: 001 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

CAMPO DE ATUAÇÃO

LEGISLAÇÃO

00000567/1999

A) - COMPETÊNCIA: UNIDADE RESPONSÁVEL PELAS AÇÕES INERENTES A EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO. B) - ATRIBUIÇÕES: PROCEDER A INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTABELECIMENTOS MUNICIPAIS DE ENSINO; A EXECUÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE ENSINO; A MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL E MUSEUS; A MANUTENÇÃO DE RECURSOS DE CARÁTER PROFISSIONAL; A DIFUSÃO CULTURAL EM GERAL; A REALIZAÇÃO DE OUTRAS ATIVIDADES INERENTES À SECRETARIA, QUE LHE FOREM DETERMINADAS PELO PREFEITO MUNICIPAL. LEI MUNICIPAL Nº 567/99 - ESTRUTURA ADMINISTRATIVA LEI MUNICIPAL Nº 820/04 - ESTRUTURA ADMINISTRATIVA PORTARIA Nº 303/05 RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 14/96. ALTERAÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA - LEI Nº 2407/2017 DE 27/02/2017. LEI Nº 2545/2018 INSTITUI O "FME" COMO UM FUNDO DE NATUREZA CONTÁBIL E DESTINA-SE À MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL E À REMUNERAÇÃO DOS TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO.

ÓRGÃO: 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA

UNIDADE: 002 FUNDEB-FDO. DE MANUT. E DESENVOLV.DA EDUC.BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROF. DA EDUCAÇÃO



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT

AVENIDA DAS EMBAÚBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

Unidade Administrativa segundo a Finalidade

Paragrafo Único do Art.22 da Lei 4.320/1964

EXERCÍCIO DE 2024

CAMPO DE ATUAÇÃO		LEGISLAÇÃO
AMPLIAR E MANTER A EDUCAÇÃO BÁSICA, ATRAVÉS DE EXPANSÃO DE VAGAS NO MUNICÍPIO. LEI MUNICIPAL Nº 567/99 - ESTRUTURA ADMINISTRATIVA; LEI MUNICIPAL Nº 820/04; EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 53 MEDIDA PROVISÓRIA Nº 339 DE 28/12/2006 PORTARIA Nº 8 -		00000567/1999
31/01/07.		

ÓRGÃO: 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA
UNIDADE: 003 GERÊNCIA DE ESPORTES

CAMPO DE ATUAÇÃO		LEGISLAÇÃO
A) - COMPETÊNCIA: UNIDADE ENCARGADA DAS ATIVIDADES E AÇÕES INERENTES AO ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO. B) - ATRIBUIÇÕES: DEMOCRATIZAR E DESCENTRALIZAR A PRÁTICA DE ATIVIDADES ESPORTIVAS, RECREATIVAS, EXPRESSIVAS E MOTORAS, POSSIBILITANDO A PARTICIPAÇÃO DE TODA COMUNIDADE; ESTIMULAR O DESENVOLVIMENTO DO NÍVEL TÉCNICO-DESPORTIVO DAS REPRESENTAÇÕES AMADORAS MUNICIPAIS; ELABORAR E DIFUNDIR PROJETOS, PROPICIANDO A PARTICIPAÇÃO ESPONTÂNEA DA POPULAÇÃO NOS PROGRAMAS DE RECREAÇÃO E LAZER; ESTABELECEER PROGRAMAS DE PREVENÇÃO À SAÚDE; ELABORAR PROJETOS PARA INSTALAÇÕES ESPORTIVAS RACIONAIS E FUNCIONAIS; PROMOVER CURSOS E TREINAMENTOS QUE PROPICIEM A ATUALIZAÇÃO E O APERFEIÇOAMENTO DO PESSOAL TÉCNICO; ELABORAR PLANOS PARA A PRÁTICA DO DESPORTO EM ÁREAS NATURAIS, PRIORIZANDO A SUA PRESERVAÇÃO; INCENTIVAR E PROPORCIONAR PESQUISAS QUE CONTRIBUEM PARA O DESENVOLVIMENTO E APRIMORAMENTO DO DESPORTO NO MUNICÍPIO; FOMENTO AO DESPORTO E LAZER PARA PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA E DA TERCEIRA IDADE; FOMENTO A DESPORTO DE RENDIMENTO; PRESTAR COOPERAÇÃO TÉCNICA E ASSISTÊNCIA FINANCEIRA A PROJETOS E ATIVIDADES RELACIONADAS AO DESPORTO AMADOR.		00002407/2017

ÓRGÃO: 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA
UNIDADE: 004 GERÊNCIA DE CULTURA

CAMPO DE ATUAÇÃO		LEGISLAÇÃO
I - FICA ENCARGADA DE GERIR, PLANEJAR, EXECUTAR E COORDENAR AS POLÍTICAS PÚBLICAS DA CULTURA, COM RECURSOS PRÓPRIOS OU ATRAVÉS DE CONVÊNIOS, NOS TRÊS NÍVEIS DE GOVERNO E M INSTITUIÇÕES PRIVADAS; II - ORGANIZAR SISTEMATICAMENTE O DESENVOLVIMENTO INTELECTUAL E CULTURAL DO MUNICÍPIO DEMONSTRANDO E POTENCIALIZANDO A VIVÊNCIA CULTURAL; CRIANDO MA CONSCIENTIZAÇÃO E EVOLUÇÃO, REVITALIZANDO AS ORIGENS DO MUNICÍPIO; III - DESENVOLVER PROJETOS DE APOIO CULTURAL E DESENVOLVIMENTO INTELECTUAL NOS MAIS VARIADOS RAMOS E DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO, CRIANDO, MANTENDO, PRESERVANDO, BIBLIOTECAS, CENTROS DE AÇÃO CULTURAL, MUSEUS, ARQUIVOS, TEATROS, SALAS DE ESPETÁCULOS, ORQUESTRAS, COROS CINEMAS E OUTROS AFINS RELACIONADOS À ÁREA DE CULTURA; IV PROPICIAR		00002407/2017



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT

AVENIDA DAS EMBAÚBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

Unidade Administrativa segundo a Finalidade

Paragrafo Único do Art.22 da Lei 4.320/1964

EXERCÍCIO DE 2024

MEIOS DE ACESSO À CULTURA, ATRAVÉS DA MANUTENÇÃO DOS BENS, ESPAÇOS E INSTITUIÇÕES CULTURAIS DO MUNICÍPIO; V - INCENTIVAR OS PROGRAMAS DE VALORIZAÇÃO E PROFISSIONALIZAÇÃO DOS ARTISTAS E TÉCNICOS DO MUNICÍPIO; VI - PROMOVER E INCENTIVAR FESTIVAIS, SEMINÁRIOS, TEMPORADAS E PROGRAMAS DE INTERCÂMBIO CULTURAL, ARTÍSTICO E CIENTÍFICO.

ÓRGÃO: 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO
UNIDADE: 001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CAMPO DE ATUAÇÃO	LEGISLAÇÃO
A) - COMPETÊNCIA: UNIDADE ENCARGADA DE GERIR, PLANEJAR, EXECUTAR E COORDENAR TODAS AS AÇÕES DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO, TRABALHO E RENDA ATRIBUÍDAS O MUNICÍPIO, COM RECURSOS PRÓPRIOS OU MEDIANTE CONVÊNIOS COM OS TRÊS NÍVEIS DE GOVERNO. B) - ATRIBUIÇÕES: PRESTAR OS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS QUE VISEM A MELHORIA DE VIDA A POPULAÇÃO E CUJAS AÇÕES SEJAM VOLTADAS PARA AS NECESSIDADES BÁSICAS DO INDIVÍDUO, OFERECENDO PROTEÇÃO À FAMÍLIA, À MATERNIDADE, À INFÂNCIA, À ADOLESCÊNCIA E À VELHICE COM RECURSOS DAS ESFERAS MUNICIPAL, ESTADUAL, FEDERAL E ORGANIZAÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E PROFISSIONAIS HABILITADOS NA FORMA DA LEGISLAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL, PROMOVENDO O A INCLUSÃO SOCIAL DOS DESTINATÁRIOS DESTAS POLÍTICAS SOCIAIS, GARANTINDO-LHES O ACESSO AOS BENS E SERVIÇOS SOCIAIS BÁSICOS; ESTABELECEER DIRETRIZES GERAIS E ESTRATÉGICAS QUE VIABILIZEM OPORTUNIDADES DE TRABALHO, EMPREGO, RENDA E MORADIA, ATRAVÉS DE PLANOS, PROGRAMAS E PROJETOS; NORMATIZAR AS AÇÕES E REGULAR A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO CAMPO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO, TRABALHO E RENDA NO MUNICÍPIO; ZELAR PELO SISTEMA DESCENTRALIZADO E PARTICIPATIVO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL; ELABORAR E EXECUTAR O PLANO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO, HABITAÇÃO E TRABALHO; PRESTAR ASSESSORAMENTO TÉCNICO ÀS ENTIDADES E ORGANIZAÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO; ELABORAR E EXECUTAR S PROJETOS DE ENFRENTAMENTO A POBREZA, INCLUINDO PARCERIA COM AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL; AVALIAR A POLÍTICA SOCIAL DO MUNICÍPIO, VISANDO ASSEGURAR A APLICAÇÃO DO RECURSOS. LEI MUNICIPAL Nº 567/99 - ESTRUTURA ADMINISTRATIVA; LEI MUNICIPAL Nº 820/04 - ESTRUTURA ADMINISTRATIVA; PORTARIA Nº 303/05; RECEITAS DO FNAS; IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DO ESTADO, DF, E UNIÃO.	00000567/1999

ÓRGÃO: 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO
UNIDADE: 002 FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

CAMPO DE ATUAÇÃO	LEGISLAÇÃO
A POLÍTICA LOCAL DE HABITAÇÃO DEVE TER COMO FOCO PRINCIPAL A HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL CONSIDERANDO ESTE SETOR COMO UM TODO. PARA ISSO, HÁ NECESSIDADE DE TRABALHAR À CLASSES SOCIAIS MENOS FAVORECIDAS COM AÇÕES E PROGRAMAS SOCIAIS QUE ATENDAM E	00000567/1999



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT

AVENIDA DAS EMBAÚBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

Unidade Administrativa segundo a Finalidade

Parágrafo Único do Art.22 da Lei 4.320/1964

EXERCÍCIO DE 2024

DIMINUAM O COEFICIENTE HABITACIONAL. A POLÍTICA LOCAL DE HABITAÇÃO DEVE TER COMO FOCO PRINCIPAL A HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL CONSIDERANDO ESTE SETOR COMO UM TODO. PARA ISSO, HÁ NECESSIDADE DE TRABALHAR AS CLASSES SOCIAIS MENOS FAVORECIDAS COM AÇÕES E PROGRAMAS SOCIAIS QUE ATENDAM E DIMINUAM O COEFICIENTE HABITACIONAL. LEI MUNICIPAL Nº 567/99 - ESTRUTURA ADMINISTRATIVA; LEI MUNICIPAL Nº 820/04 - ESTRUTURA ADMINISTRATIVA; PORTARIA Nº 303/05; RECEITAS DO FNAS; IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DO ESTADO, DF, E UNIÃO .
--

ÓRGÃO: 13 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
UNIDADE: 001 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
	CAMPO DE ATUAÇÃO
A) - COMPETÊNCIA: UNIDADE ENCARGADA DE DESENVOLVER A POLÍTICA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO DO MUNICÍPIO. B) - ATRIBUIÇÕES: PROMOVER E INCREMENTAR A IMPLANTAÇÃO DE INDÚSTRIAS, O DESENVOLVIMENTO DO COMÉRCIO E TURISMO NO MUNICÍPIO; CRIAR ÁREAS EM REGIÕES APROPRIADAS PARA A INSTALAÇÃO DO DISTRITO INDUSTRIAL; DAR INCENTIVOS E PROPORCIONAR CONDIÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DESSAS ATIVIDADES NO MUNICÍPIO; CRIAR CONDIÇÕES PARA O APROVEITAMENTO INDUSTRIAL, COMERCIAL E TURÍSTICO DA REGIÃO, CRIANDO DESSA FORMA, FONTES DE RECURSOS PARA O MUNICÍPIO E A GERAÇÃO DE EMPREGOS PARA A SUA POPULAÇÃO; EXECUTAR OUTRAS ATIVIDADES QUE FOREM ATRIBUÍDAS PELO CHEFE DO EXECUTIVO, NA ÁREA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO. . (COMPLETAR AS ATIVIDADES E PROJETOS QUE VISAM A EXPANSÃO DE EMPREENDIMENTOS NA ÁREA INDUSTRIAL E COMERCIAL NO MUNICÍPIO; CRIAR DE PROGRAMAS PARA GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA) . LEI MUNICIPAL Nº 567/99 - ESTRUTURA ADMINISTRATIVA LEI MUNICIPAL Nº 820/04 - ESTRUTURA ADMINISTRATIVA PORTARIA Nº 303/05 RECEITAS PRÓPRIAS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS. ALTERAÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA - LEI Nº 2407/2017 DE 27/02/2017.	LEGISLAÇÃO 00000567/1999

ÓRGÃO: 13 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
UNIDADE: 002 GERENCIA DE AGRICULTURA	
	CAMPO DE ATUAÇÃO
A) - COMPETÊNCIA: UNIDADE ENCARGADA DE EXERCER A POLÍTICA AGROPECUÁRIA DO MUNICÍPIO. B) - ATRIBUIÇÕES: APOIAR E DAR ASSISTÊNCIA AO SETOR AGROPECUÁRIO DO MUNICÍPIO, VISANDO O INCENTIVO AO USO RACIONAL DO SOLO, SUBSOLO, DA ÁGUA, DA FAUNA, DA FLORA E DO AR NO MEIO RURAL DO MUNICÍPIO; PROMOVER A PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE AGRÍCOLA ORGANIZADA A BUSCA DO AUMENTO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA COM USO DE TECNOLOGIA MODERNA, VISANDO O DESENVOLVIMENTO RURAL HARMÔNICO COM OS RECURSOS NATURAIS; INCENTIVAR A INICIAÇÃO DE UNIDADES ARMAZENADORAS E AGRO-INDUSTRIAS NO MUNICÍPIO, VISANDO O FORTALECIMENTO ECONÔMICO DAS	LEGISLAÇÃO 00002407/2017



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT

AVENIDA DAS EMBAÚBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

Unidade Administrativa segundo a Finalidade

Paragrafo Único do Art.22 da Lei 4.320/1964

EXERCÍCIO DE 2024

ATIVIDADES RURAIS, DAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA AOS PRODUTORES RURAIS DO MUNICÍPIO, ORIENTANDO E ASSISTINDO OS PRODUTORES NAS SUAS ORGANIZAÇÕES.	SUAS
---	------

ÓRGÃO: 14 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		CAMPO DE ATUAÇÃO	LEGISLAÇÃO
UNIDADE: 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
A) - COMPETÊNCIA; UNIDADE ENCARGADA DE ADMINISTRAR TODAS AS AÇÕES CONCERNENTES À SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO. B)- ATRIBUIÇÕES: PROMOVER A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-ODONTOLÓGICA À POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO; ENCAMINHAR AOS POSTOS DE SAÚDE AS PESSOAS QUE NECESSITAM DE TRATAMENTO E INTERNAMENTO MÉDICO, FISCALIZAR A APLICAÇÃO DOS AUXÍLIOS E REPASSES FINANCEIROS CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO MUNICIPAL PARA A ENTIDADE DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR; PROMOVER INSPEÇÕES DA SAÚDE NOS SERVIDORES MUNICIPAIS; PRESTAR ASSISTÊNCIA MÉDICO-ODONTOLÓGICA AOS FUNCIONÁRIOS DA PREFEITURA E DA CÂMARA MUNICIPAL; REALIZAR OS SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA VIGENTE, RECOMENDAR AO PREFEITO AS MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA SANEAMENTO DE ÁREAS INSALUBRES E EXECUTAR OUTRAS ATIVIDADES QUE LHE FOREM ATRIBUÍDAS PELO CHEFE DO PODER EXECUTIVO NA ÁREA DE SAÚDE E SANEAMENTO. LEI MUNICIPAL Nº 567/99 - ESTRUCTURA ADMINISTRATIVA LEI MUNICIPAL Nº 820/04 - ESTRUCTURA ADMINISTRATIVA EMENDA 29/00 RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS.		00000567/1999	

ÓRGÃO: 16	PREVI SINOP	CAMPO DE ATUAÇÃO	LEGISLAÇÃO
UNIDADE: 001	PREVI SINOP		
DESEMPENHAR A ADMINISTRAÇÃO GERAL DO SISTEMA PREVIDENCIÁRIO MUNICIPAL, ASSEGURANDO AOS SERVIDORES PÚBLICOS EFETIVOS A ELE VINCULADOS, BEM COMO A SEUS DEPENDENTES, A PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA PREVIDÊNCIA, PROPORCIONANDO AOS MESMOS, OS SEUS BENEFÍCIOS. LEI MUNICIPAL Nº 598/2000 - REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA. PORTARIA Nº 303/05 RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES.			00000598/2000

ÓRGÃO: 17 SECRETARIA DE GOVERNO E PROJETOS ESTRATÉGICOS		CAMPO DE ATUAÇÃO	LEGISLAÇÃO
UNIDADE: 001 SECRETARIA DE GOVERNO E PROJETOS ESTRATÉGICOS			
A) COMPETÊNCIA: UNIDADE INCUMBIDA DA COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES POLÍTICAS DE	RELACIONAMENTO COM O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, SOCIEDADE CIVIL E OUTROS CAMPOS DO		00000567/1999



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT

AVENIDA DAS EMBAÚBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

Unidade Administrativa segundo a Finalidade

Paragrafo Único do Art.22 da Lei 4.320/1964

EXERCÍCIO DE 2024

GOVERNO, ALÉM DE ASSISTIR AO PREFEITO EM SUAS ATIVIDADES RELACIONADAS À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, PRINCIPALMENTE NA CAPTAÇÃO DE RECURSOS JUNTO A OUTROS ENTES DAS ESFERAS ESTADUAL E FEDERAL. CUMPRE-LHE AINDA A COORDENAÇÃO E A SUPERVISÃO DAS ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO E GERENCIAMENTO DAS FUNÇÕES TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS DESENVOLVIDAS NAS ÁREAS DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, EDIFICAÇÕES E APOIO ADMINISTRATIVO, BEM COMO DIRIGIR A COMUNICAÇÃO SOCIAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

B) ATRIBUIÇÕES: ELABORAR, COORDENAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DOS PLANOS E PROJETOS DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, VOLTADOS PARA O DESENVOLVIMENTO ESTRUTURAL E URBANÍSTICO DA CIDADE, BEM COMO O DE PLANEJAR, ARTICULAR E COORDENAR POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS AO CRESCIMENTO ECONÔMICO. TEM COMO COMPETÊNCIA AINDA A ORIENTAÇÃO E A COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DE IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS ESTRATÉGICOS QUE REDUNDEM NA CAPTAÇÃO DE RECURSOS, ATRAVÉS DE CONVÊNIOS E INTERCÂMBIOS, SEJAM ELES NAS ESFERAS ESTADUAL OU FEDERAL E POR FIM, DIRIGIR TODAS AS AÇÕES VOLTADAS À COMUNICAÇÃO SOCIAL DO PODER PÚBLICO. LEI MUNICIPAL 567/1999 - REFORMA ADMINISTRATIVA ALTERADA PELA LEI Nº 1786/2013 ALTERA PELA LEI Nº 1853/2013.

ÓRGÃO: 19 AGER/SINOP		
UNIDADE: 001 AGER/SINOP		
CAMPO DE ATUAÇÃO		LEGISLAÇÃO
ATIVIDADES DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO, LIMPEZA URBANA, MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E TRANSPORTE COLETIVO URBANO DELEGADOS PELO MUNICÍPIO DE SINOP, NOS TERMOS DESTA LEI E DEMAIS NORMAS LEGAIS, REGULAMENTARES		00000000/0
E		CONTRATUAIS PERTINENTES.

ROBERTO DÖRNER
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

Orçamento - 2024

QUADRO DEMONSTRATIVO DA RECEITA E PLANOS DE APLICAÇÃO DOS FUNDOS ESPECIAIS
QUADRO DEMONSTRATIVO DOS FUNDOS FEDERAIS TRANSFERIDOS

ESPECIFICACAO	RECEITA	DESPESA	SALDO
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios FPM	155.125.957,41	155.125.957,41	0,00
Cota-Parte do Fdo. Partc.Munic.- Cota Extraordinária	9.291.834,23	9.291.834,23	0,00
Cota-Parte do Fundo de Petróleo FEP	3.680.072,17	3.680.072,17	0,00
Transf.de Rec.do Sistema Único de Saúde-SUS - Rep.Fdo a Fdo	27.657.927,21	27.657.927,21	0,00
Transf.de Rec.do Fdo Nacional de Educação	9.239.417,86	9.239.417,86	0,00
Transf.de Rec.do Fdo Nacional de Assistência Social	1.503.387,06	1.503.387,06	0,00


ROBERTO DÖRNER
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

DEMONSTRATIVO REGIONALIZADO DO EFEITO, SOBRE AS RECEITAS E DESPESAS, DECORRENTE DE ISENÇÕES, ANISTIAS, REMISSÕES, SUBSÍDIOS E BENEFÍCIOS DE NATUREZA FINANCEIRA, TRIBUTÁRIA E CREDITÍCIA.

FUNDAMENTAÇÃO:

O Demonstrativo regionalizado do efeito, sobre as receitas e despesas, decorrentes de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia, para o exercício financeiro de 2024, elaborado em conformidade com o disposto no:

- Parágrafo 6.º do art. 165 da Constituição Federal, que estabelece a obrigação de o Poder Executivo apresentar demonstrativo regionalizado do efeito, sobre as receitas e despesas, decorrente de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia;
- Inciso II do art. 5.º da Lei Complementar n.º101, de quatro de maio de 2000, que estabelece que o projeto de lei orçamentária anual (LOA) será acompanhado de documento a que se refere o § 6.º do art. 165 da Constituição Federal, bem como das medidas de compensação a renúncias de receita e ao aumento de despesas obrigatórias de caráter continuado.

APRESENTAÇÃO DO DEMONSTRATIVO

No que se refere à renúncia fiscal, segundo o disposto no § 1.º do art. 14 da Lei Complementar n.º 101/2000, compreende anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado.

A Secretaria Municipal de Planejamento Finanças e Orçamento elabora esse Demonstrativo, na parte referente aos benefícios de natureza tributária, que acompanhou a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO – Lei n.º. 3220/2023 de 13/07/2023.

Para a elaboração deste demonstrativo, foram considerados como benefícios tributários, aqueles que se enquadrem, cumulativamente, nas seguintes hipóteses:

- Reduzam a arrecadação potencial;
- Aumentem a disponibilidade econômica do contribuinte;
- Constituam, sob o aspecto jurídico, uma exceção à norma que referencia o tributo ou alcancem, exclusivamente, determinado grupo de contribuintes.

Ao cumprir esse importante preceito constitucional, a Prefeitura Municipal de Sinop, está contribuindo para tornar cada vez mais transparente a administração das finanças públicas, na medida em que busca aprimorar a avaliação do montante de tributos cujo pagamento a legislação tributária permite dispensar ou reduzir, em favor de contribuintes e/ou setores econômicos (novos empreendimentos no Município), bem como enseja, por outro lado, que a

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

iniciativa privada participe da execução de tarefas que a sociedade considera importantes do ponto de vista econômico e social.

Finalmente, é de se ressaltar que, apresentando este Demonstrativo, estamos, certamente, oferecendo um valioso subsídio para que as autoridades e a sociedade em geral tenham melhores condições de aferir os benefícios e os custos dessa renúncia fiscal, principalmente quando se depara com extrema escassez de recursos para atender os diversos compromissos governamentais.

COMPOSIÇÃO DO DEMONSTRATIVO

Para o exercício financeiro de 2024, o Município prevê a concessão, a título de renúncia de receita proveniente de incentivo ou benefício de natureza tributária, o montante de:

- Incentivo Fiscal a título de ISS às Instituições de Ensino Superior, concedendo bolsas integrais de estudo - 1% da Receita Prevista – Lei nº 2663/2018.
- Isenção Fiscal de ITBI (Programa Minha Casa Minha Vida) exclusivamente na primeira transação imobiliária – Lei 1547/2011.
- Isenção Fiscal de até 1% a título de IPTU (isenção de aposentados) – Art. 141 da Lei Complementar nº 109/2014.
- Isenção Fiscal de ITBI (condomínio Portal do Servidor) conforme Lei nº 1888/2013.
- Incentivo Fiscal de IPTU (funcionamento de novos empreendimentos) conforme Lei nº. 1193/2009.
- Incentivo Fiscal de até 0,05% a título de IPTU (concurso de ornamentações natalinas conf. Lei nº 441/96, art. 7º, incisos I, II e III).
- Incentivo Fiscal de até 2% conforme Art. 3º da Lei nº. 930/06 alterada pela Lei nº 2618/2018. (IPTU, ITBI, ISSQN).
- Incentivo Fiscal de até 2% a título de ISSQN (apoio ao esporte amador) - – Lei nº 885/2005 alterada pela Lei nº 2441/2017.
- Isenção Fiscal (Tx.Coleta de Lixo) entidades sem fins lucrativos e organizações não governamentais – ONG'S''. Lei Complementar nº 164/2018.
- Isenção Fiscal (Tx.Coleta de Lixo) para contribuintes cadastrados em projetos assistenciais. Inativos, aposentados, pensionistas e idosos com mais de 65 (sessenta e cinco) anos; cidadãos em situação de vulnerabilidade social, por extrema pobreza e de pobreza; templos de qualquer culto. Lei Complementar nº 170/2018, Art. 8º e 8ºA, incisos I e II e Lei 181/2019.
- Isenção ISS às Associações Comunitárias, Entidades sem fins lucrativos e Clubes de Serviços. Lei Complementar 143/2017 – Art. 189
- Isenção CONCESSÃO DE SEPULTAMENTOS E SIMILARES para beneficiários do Programa Bolsa Família, inativos, Aposentados e Idosos com mais de 65 anos; Servidor Público Municipal ativo e inativo. Lei Complementar nº 158/2017.
- Incentivo Fiscal do ISS para Construção de empreendimentos habitacionais de interesse social, Conf. Lei 1456/11.
- Isenção do ITBI Quando a Benfeitoria tenha sido executada pelo adquirente comprovado através de projeto arquitetônico, CREA e alvará de construção, Conforme LC. 109/14, Art. 157, Inciso VII.
- Isenção das referidas taxas de Impostos relacionadas a lei 2832/2020- Programa Municipal de Assistência Técnica e Gratuita para Habitação de Interesse Social.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Em atendimento ao disposto no artigo 14, inciso I, da Lei Complementar nº 101/2000, o montante da previsão de renúncia é considerado na estimativa de receita da lei orçamentária e não afeta as metas de resultados fiscais, previstas no anexo próprio da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

A previsão dos benefícios fiscais foi aprovada conforme legislação.

Sinop - MT, 29 de setembro de 2023.


ROBERTO DORNER
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

DEMONSTRATIVO DE MEDIDAS DE COMPENSAÇÃO ÀS RENÚNCIAS DE RECEITA E AO AUMENTO DE DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO.

DEMONSTRATIVO DA ESTIMATIVA E DA COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

Fundamentação Legal.

Inciso V do § 2º do Artigo 4º, da Lei Complementar 101/00.

IDENTIFICAÇÃO		
TRIBUTO	TIPO	RESERVA LEGAL
ISSQN	INFICS	Lei nº 2663/2018
ITBI	IF	Lei nº 1547/11.
IPTU	IF	Art. 141 da Lei Complementar nº 109/2014.
ITBI	IF	Lei nº 1888/2013.
IPTU	INFICS	Art. 12 da Lei nº 1193/09.
IPTU	INFICS	Art. 7º Inciso I, II e III da Lei nº 441/96.
ITBI	INFICS	Art. 3º Inciso VII da Lei nº 930/06 alterada pela Lei nº 2618/2018.
IPTU	INFICS	Art. 3º Inciso VI da Lei nº 930/06 alterada pela Lei nº 2618/2018.
ISSQN	INFICS	Art. 3º Inciso VIII da Lei nº 930/06 alterada pela Lei nº 2618/2018.
ISSQN	INFISC	Art. 5º da Lei nº 885/05, alterada pela Lei nº 2441/2017.
Tx.Coleta de Lixo	IF	Lei Complementar nº 170/2018, Art. 8º e 8ºA, incisos I e II e Lei 181/2019.
Tx.Coleta de Lixo	IF	Lei Complementar nº 164/2018.
ISS	IF	Lei Complementar 143/2017 – Art. 189.
Concessão de Sepultamentos e Similares	IF	Lei Complementar nº 158/2017.
ISS	INFICS	Lei nº 1456/2011.
ITBI	INFICS	Lei Complementar nº 109/14, Art. 157, Inciso VII.

LEGENDA	DESCRIÇÃO
ISSQN	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza
IPTU	Imposto Sobre Propriedade Predial e Territorial Urbano
ITBI	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de bens Imóveis
INFISC	Incentivo Fiscal
IF	Isenção Fiscal

ESTIMATIVA		
VALOR	TIPO	
R\$ 908.314,42	INFICS	Isenção ISS às Instituições de Ensino Superior, concedendo bolsas integrais de estudo - 1% da Receita Prevista – Lei nº 2663/2018.
R\$ 453.779,52	IF	Isenção de ITBI exclusivamente na primeira transação imobiliária. Programa minha casa minha vida – Lei nº 1547/2011.
R\$ 855.978,37	IF	Isenção Fiscal IPTU para aposentados com renda até três salários mínimos (cerca de 1% da receita prevista) – A isenção do IPTU para Idosos é realizada desde 1993 (art. 14 inciso V da Lei Complementar nº Art. 141 da Lei Complementar nº 109/2014).

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

R\$ 160.874,84	IF	Isenção de ITBI - Condomínio Portal do Servidor - Parag.4º, Art.8º da Lei Municipal 1888/2013.
R\$ 98.785,02	INFICS	Empresas Instaladas no Loteamento Industrial, Comercial e de Prestadores de Serviços Norte terão benefício a partir do funcionamento do empreendimento. Lei nº 1193/09 (IPU).
R\$ 42.798,92	INFICS	Apoio a realização de projetos culturais (Decoração Natalina), incentivo de cerca de 0,05% da receita prevista. Lei nº 441/96 de 02/01/96 (IPU).
R\$ 669.814,95	INFICS	Empresas que solicitarem formalmente os benefícios e cumprirem os requisitos. 2% da previsão de receita prevista do ITBI - Lei nº 930/2006 alterada pela Lei nº 2618/2018 de 16/10/2018.
R\$1.711.956,75	INFICS	Empresas que solicitarem formalmente os benefícios e cumprirem os requisitos. 2% da previsão de receita prevista do IPU , Lei nº 930/2006 alterada pela Lei nº 2618/2018 de 16/10/2018.
R\$1.816.628,83	INFICS	Empresas que solicitarem formalmente os benefícios e cumprirem os requisitos. 2% da previsão de receita prevista do ISSQN , Lei nº 930/2006 alterada pela Lei nº 2618/2018 de 16/10/2018
R\$1.816.628,83	INFICS	Empresas que patrocinarem o Esporte Amador através de doações, patrocínios e investimentos - incentivo de 2% ISS . Lei nº 885/2005 de 29/11/2005 alterada pela Lei nº 2441/2017 de 19/06/2017.
R\$ 15.585,98	IF	Isenção Fiscal (Tx.Coleta de Lixo) entidades sem fins lucrativos e organizações não governamentais – ONG'S''. Lei Complementar nº 164/2018.
R\$ 258.452,04	IF	Isenção Fiscal (Tx.Coleta de Lixo) para contribuintes cadastrados em projetos assistenciais. Inativos, aposentados, pensionistas e idosos com mais de 65 (sessenta e cinco) anos; cidadãos em situação de vulnerabilidade social, por extrema pobreza e de pobreza; templos de qualquer culto. Lei Complementar nº 170/2018, Art. 8º e 8ºA, incisos I e II e Lei 181/2019.
R\$ 16.769,22	IF	Isenção ISS às Associações Comunitárias, Entidades sem fins lucrativos e Clubes de Serviços. Lei Complementar 143/2017 – Art. 189.
R\$ 102.373,00	IF	Isenção CONCESSÃO DE SEPULTAMENTOS E SIMILARES para beneficiários do Programa Bolsa Família, inativos, Aposentados e Idosos com mais de 65 anos; Servidor Público Municipal ativo e inativo. Lei Complementar nº 158/2017.
R\$ 308.443,02	INFICS	Isenção do ISS para Construção de empreendimentos habitacionais de interesse social, Conforme Lei 1456/11.
R\$ 347.492,14	INFICS	Isenção do ITBI Quando a Benfeitoria tenha sido executada pelo adquirente comprovado através de projeto arquitetônico, CREA e alvará de construção, Conforme LC. 109/14, Art. 157, Inciso VII.
R\$ 77.623,13	INFICS	Isenção das referidas taxas de imposto relacionadas a lei 2832/2020 - Programa Municipal de Assistência Técnica e Gratuita para Habitação de Interesse Social.

COMPENSAÇÃO: A estimativa da renúncia da receita decorrente dos benefícios tributários para os anos de 2024, 2025 e 2026, no âmbito dos impostos municipais está destacada no Demonstrativo Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita, conforme preceitua a LRF, em seu Artigo 14, que determina que a renúncia deva ser considerada na estimativa de receita da lei orçamentária e de que não afetará as metas de resultados fiscais. Esclarecemos que as renúncias e incentivos fiscais existentes são devidamente contempladas no presente cenário, não afetando assim a meta da receita prevista.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

O valor, das compensações acima mencionadas, está previsto no valor de R\$ 932.565.950,80 (novecentos e trinta e dois milhões e quinhentos e sessenta e cinco mil e novecentos e cinquenta reais e oitenta centavos), referentes á receita corrente destinada á Administração Direta.

DEMONSTRATIVO DA ESTIMATIVA E DA COMPENSAÇÃO DA MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO (DOCC)

(Artigo 4º, § 2º, inciso V da Lei Complementar nº 101/2000)

A concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, a criação de cargos ou alteração de estrutura de carreiras, bem como a admissão de pessoal, a qualquer título, pelos órgãos e entidades da administração direta ou indireta, só poderão ser feitas:

- Se houver prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes;
- Se estiver de acordo com as determinações da política de pessoal do município;
- Se estiver dentro dos limites estabelecidos pelos art. 19 e 20 da Lei Complementar Federal nº 101/2000;
- Atingido o resultado orçamentário superavitário previsto.

RESERVA DE CONTINGÊNCIA

A Reserva de Contingência conforme o art. 53 da Lei Municipal nº 3220/2023, corresponde a R\$ 4.662.829,75 (quatro milhões e seiscentos e sessenta e dois mil e oitocentos e vinte e nove reais e setenta e cinco centavos), aproximadamente 0,5 % (zero virgula cinco por cento) da Receita Corrente Líquida da Administração Direta e da Administração Indireta – o valor de 23.394,26 (vinte e três mil e trezentos e noventa e quatro reais e vinte e seis centavos) Agência Reguladora de Sinop-AGER. O Previ Sinop conta com Reserva no montante de R\$ 63.681.911,52 (sessenta e três milhões e seiscentos e oitenta e um mil e novecentos e onze reais e cinquenta e dois centavos).

A Reserva de Contingência destina-se ao atendimento de passivos contingentes, riscos e eventos fiscais conforme especificado no art. 53 da Lei Municipal nº 3220/2023.

Sinop - MT, 29 de setembro de 2023.


ROBERTO DÖRNER
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT

AVENIDA DAS EMBAÚBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA E DESPESA
EXERCÍCIO DE 2024
- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -

CÓDIGO LOCAL	ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA			ORÇADA		PREVISTA
		2020	2021	2022	2023	2024	
1.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	172.693.794,33	220.961.255,59	275.926.322,50	268.545.193,86	341.054.474,69	
1.2.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	CONTRIBUIÇÕES	29.081.152,20	38.103.282,14	41.651.644,32	46.939.076,26	61.067.768,98	
1.3.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	RECEITA PATRIMONIAL	9.009.041,35	12.944.125,08	58.836.087,48	71.675.296,34	84.032.319,34	
1.4.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	11,00	0,00	0,00	
1.6.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	RECEITA DE SERVIÇOS	608.392,32	11.945,27	27.588,59	21.056,10	22.738,49	
1.7.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	333.580.044,16	384.933.730,99	462.152.959,81	560.157.679,11	508.494.444,30	
1.9.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	7.046.674,48	9.964.385,25	16.501.624,80	10.433.278,17	6.349.219,40	
2.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	37.448.418,78	49.534.637,58	21.981.466,11	0,00	50.000.000,00	
2.2.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS	2.691.224,30	1.688.184,42	163.557,62	0,00	0,00	
2.4.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	8.111.041,51	614.845,39	52.210.095,80	31.210.426,46	13.404.687,77	
7.2.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	CONTRIBUIÇÕES	19.119.440,99	27.897.119,87	28.894.835,81	34.428.555,24	49.124.555,42	
7.9.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	6.490.698,13	8.352.807,11	15.367.645,36	25.237.291,98	25.300.000,00	
		625.879.922,55	755.006.318,69	973.713.839,20	1.048.647.853,52	1.138.850.208,39	

CÓDIGO LOCAL	ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA			ORÇADA		PREVISTA
		2020	2021	2022	2023	2024	
3.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	296.820.957,68	294.840.299,04	347.160.473,56	409.518.505,98	490.098.478,96	
3.2.0.0.0.0.0.0.0.0.0	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	4.080.399,87	8.819.237,34	13.600.946,45	13.579.636,00	13.579.636,00	
3.3.0.0.0.0.0.0.0.0.0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	217.732.134,00	240.420.395,46	364.211.158,33	387.799.545,71	432.600.925,11	
4.4.0.0.0.0.0.0.0.0.0	INVESTIMENTOS	59.271.488,60	63.173.657,00	119.841.749,80	178.334.667,12	119.085.253,86	
4.5.0.0.0.0.0.0.0.0.0	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	2.611,18	0,00	500,00	500,00	
4.6.0.0.0.0.0.0.0.0.0	AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA	1.679.141,88	6.602.880,27	11.451.650,94	12.014.147,00	15.117.278,93	
9.9.0.0.0.0.0.0.0.0.0	RESERVA CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	47.400.851,71	68.368.135,53	
		579.584.122,03	613.859.080,29	856.265.979,08	1.048.647.853,52	1.138.850.208,39	



ROBERTO DÖRNER
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT

AVENIDA DAS EMBAÚBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS
EXERCÍCIO DE 2024

ÓRGÃO:	01	CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP	UNIDADE:	001	CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP	
FUNÇÃO:	01	LEGISLATIVA	SUBFUNÇÃO:	031	AÇÃO LEGISLATIVA	
PROGRAMA:	0001	AÇÃO LEGISLATIVA	AÇÃO:	1001	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE MATERIAL PERMANENTE	
REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA		FONTE DE RECURSO			VALOR
10	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.00000000	- RECURSO LIVRE		700.000,00
					TOTAL:	700.000,00

ÓRGÃO:	01	CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP	UNIDADE:	001	CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP	
FUNÇÃO:	01	LEGISLATIVA	SUBFUNÇÃO:	031	AÇÃO LEGISLATIVA	
PROGRAMA:	0001	AÇÃO LEGISLATIVA	AÇÃO:	1002	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	
REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA		FONTE DE RECURSO			VALOR
15	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.00000000	- RECURSO LIVRE		350.000,00
					TOTAL:	350.000,00

ÓRGÃO:	01	CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP	UNIDADE:	001	CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP	
FUNÇÃO:	01	LEGISLATIVA	SUBFUNÇÃO:	031	AÇÃO LEGISLATIVA	
PROGRAMA:	0001	AÇÃO LEGISLATIVA	AÇÃO:	1003	AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL	
REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA		FONTE DE RECURSO			VALOR
68	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.00000000	- RECURSO LIVRE		300.000,00
20	4.4.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.00000000	- RECURSO LIVRE		450.000,00
21	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.00000000	- RECURSO LIVRE		300.000,00
					TOTAL:	1.050.000,00

ÓRGÃO:	01	CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP	UNIDADE:	001	CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP	
FUNÇÃO:	01	LEGISLATIVA	SUBFUNÇÃO:	031	AÇÃO LEGISLATIVA	
PROGRAMA:	0001	AÇÃO LEGISLATIVA	AÇÃO:	2001	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A CÂMARA MUNICIPAL	
REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA		FONTE DE RECURSO			VALOR
26	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.00000000	- RECURSO LIVRE		14.805.000,00
27	3.1.90.13.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	1.500.00000000	- RECURSO LIVRE		1.783.000,00
28	3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.500.00000000	- RECURSO LIVRE		480.000,00
30	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - RPPS	1.500.00000000	- RECURSO LIVRE		820.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT

AVENIDA DAS EMBAÚBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS
EXERCÍCIO DE 2024

33	3.3.90.14.00.00	DIARIAS - CIVIL	1.500.00000000 - RECURSO LIVRE	200.000,00
34	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.00000000 - RECURSO LIVRE	380.000,00
35	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.500.00000000 - RECURSO LIVRE	120.000,00
36	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.500.00000000 - RECURSO LIVRE	25.000,00
37	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.500.00000000 - RECURSO LIVRE	785.750,00
38	3.3.90.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	1.500.00000000 - RECURSO LIVRE	25.000,00
39	3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.500.00000000 - RECURSO LIVRE	1.300.000,00
40	3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.00000000 - RECURSO LIVRE	10.000,00
41	3.3.90.93.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	1.500.00000000 - RECURSO LIVRE	1.400.000,00
43	3.3.91.97.00.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	1.500.00000000 - RECURSO LIVRE	376.250,00
TOTAL:				22.510.000,00

ÓRGÃO:	01	CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP	UNIDADE:	001	CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
FUNÇÃO:	01	LEGISLATIVA	SUBFUNÇÃO:	031	AÇÃO LEGISLATIVA
PROGRAMA:	0001	AÇÃO LEGISLATIVA	AÇÃO:	2002	DIVULGAÇÃO E PUBLICIDADE
REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR		
48	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.500.00000000 - RECURSO LIVRE		
TOTAL:				600.000,00	

ÓRGÃO:	01	CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP	UNIDADE:	001	CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
FUNÇÃO:	01	LEGISLATIVA	SUBFUNÇÃO:	031	AÇÃO LEGISLATIVA
PROGRAMA:	0001	AÇÃO LEGISLATIVA	AÇÃO:	2003	MANUTENÇÃO DE CÂMARA DE VERADORES MIRINS
REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR		
53	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.00000000 - RECURSO LIVRE		
54	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA	1.500.00000000 - RECURSO LIVRE		
55	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.500.00000000 - RECURSO LIVRE		
TOTAL:				130.000,00	

ÓRGÃO:	01	CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP	UNIDADE:	001	CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
FUNÇÃO:	01	LEGISLATIVA	SUBFUNÇÃO:	031	AÇÃO LEGISLATIVA
PROGRAMA:	0001	AÇÃO LEGISLATIVA	AÇÃO:	2004	SOLENIDADES E HOMENAGENS



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT

AVENIDA DAS EMBAÚBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS
EXERCÍCIO DE 2024

REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
60	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1.500.00000000 - RECURSO LIVRE	10.000,00
61	3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.00000000 - RECURSO LIVRE	10.000,00
62	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.00000000 - RECURSO LIVRE	40.000,00
TOTAL:			60.000,00

ÓRGÃO:	01	CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP	UNIDADE:	001	CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
FUNÇÃO:	01	LEGISLATIVA	SUBFUNÇÃO:	031	AÇÃO LEGISLATIVA
PROGRAMA:	0001	AÇÃO LEGISLATIVA	AÇÃO:	2005	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A CÂMARA MUNICIPAL
REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR		
67	3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JU	1.500.00000000 - RECURSO LIVRE	600.000,00		
TOTAL:			600.000,00		
TOTAL DO ORÇÃO:			26.000.000,00		

ÓRGÃO:	02	GABINETE DO PREFEITO	UNIDADE:	001	GABINETE DO PREFEITO
FUNÇÃO:	03	ESSENCIAL À JUSTIÇA	SUBFUNÇÃO:	091	DEFESA DA ORDEM JURÍDICA
PROGRAMA:	0005	GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO	AÇÃO:	2017	ADMINISTRAÇÃO DA PROCURADORIA JURÍDICA
REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR		
499	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.00000000 - RECURSO LIVRE	1.812.588,64		
500	3.1.90.13.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS	1.500.00000000 - RECURSO LIVRE	329.030,25		
501	3.1.90.94.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.500.00000000 - RECURSO LIVRE	38.318,87		
502	3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - RPPS	1.500.00000000 - RECURSO LIVRE	49.174,86		
1504	3.3.90.08.00.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	1.500.00000000 - RECURSO LIVRE	543,66		
503	3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL	1.500.00000000 - RECURSO LIVRE	10.000,00		
504	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1.500.00000000 - RECURSO LIVRE	10.500,00		
505	3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.500.00000000 - RECURSO LIVRE	11.000,00		
506	3.3.90.35.00.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.500.00000000 - RECURSO LIVRE	234.000,00		
1327	3.3.90.37.00.00 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	1.500.00000000 - RECURSO LIVRE	45.360,00		
507	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.00000000 - RECURSO LIVRE	173.626,12		
508	3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.500.00000000 - RECURSO LIVRE	68.256,10		
509	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.00000000 - RECURSO LIVRE	6.279,80		



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT

AVENIDA DAS EMBAÚBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS
EXERCÍCIO DE 2024

					TOTAL:	2.788.678,30
ÓRGÃO:	02	GABINETE DO PREFEITO	UNIDADE:	001	GABINETE DO PREFEITO	
FUNÇÃO:	04	ADMINISTRAÇÃO	SUBFUNÇÃO:	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
PROGRAMA:	0005	GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO	AÇÃO:	1009	CONSTRUÇÃO DA SEDE ADMINISTRATIVA	
REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA		FONTE DE RECURSO		VALOR	
1536	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALACOES		1.754.0000000 - OP.CRÉD.CONTRATADA		50.170.720,73	
					TOTAL:	50.170.720,73
ÓRGÃO:	02	GABINETE DO PREFEITO	UNIDADE:	001	GABINETE DO PREFEITO	
FUNÇÃO:	04	ADMINISTRAÇÃO	SUBFUNÇÃO:	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
PROGRAMA:	0005	GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO	AÇÃO:	2018	ADMINISTRAÇÃO DO GABINETE E AEA	
REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA		FONTE DE RECURSO		VALOR	
510	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.0000000 - RECURSO LIVRE		1.699.983,56	
511	3.1.90.13.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	1.500.0000000 - RECURSO LIVRE		326.516,52	
512	3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.500.0000000 - RECURSO LIVRE		26.035,38	
513	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - RPPS	1.500.0000000 - RECURSO LIVRE		14.238,50	
515	3.3.90.14.00.00	DIARIAS - CIVIL	1.500.0000000 - RECURSO LIVRE		20.000,00	
516	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000000 - RECURSO LIVRE		118.319,09	
517	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.500.0000000 - RECURSO LIVRE		50.000,00	
519	3.3.90.35.00.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	1.500.0000000 - RECURSO LIVRE		1.000.000,00	
518	3.3.90.37.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	1.500.0000000 - RECURSO LIVRE		409.624,44	
520	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.500.0000000 - RECURSO LIVRE		917.331,61	
521	3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.500.0000000 - RECURSO LIVRE		67.433,30	
522	3.3.90.47.00.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	1.500.0000000 - RECURSO LIVRE		280,00	
1328	3.3.90.93.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	1.500.0000000 - RECURSO LIVRE		13.655,73	
523	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000000 - RECURSO LIVRE		60.461,72	
					TOTAL:	4.723.879,85



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT

AVENIDA DAS EMBAÚBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS
EXERCÍCIO DE 2024

ÓRGÃO:	02	GABINETE DO PREFEITO	UNIDADE:	001	GABINETE DO PREFEITO		
FUNÇÃO:	04	ADMINISTRAÇÃO	SUBFUNÇÃO:	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
PROGRAMA:	0005	GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO	AÇÃO:	2020	ADMINISTRAÇÃO DO JSM E TG		
REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA					FONTE DE RECURSO	VALOR
539	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				1.500.00000000 - RECURSO LIVRE	177.258,12
541	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - RPPS				1.500.00000000 - RECURSO LIVRE	32.893,53
542	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO				1.500.00000000 - RECURSO LIVRE	246.888,74
543	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA				1.500.00000000 - RECURSO LIVRE	82.052,88
544	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				1.500.00000000 - RECURSO LIVRE	398.006,46
545	3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO				1.500.00000000 - RECURSO LIVRE	15.826,80
546	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				1.500.00000000 - RECURSO LIVRE	22.664,59
TOTAL:							975.591,12

ÓRGÃO:	02	GABINETE DO PREFEITO	UNIDADE:	001	GABINETE DO PREFEITO		
FUNÇÃO:	04	ADMINISTRAÇÃO	SUBFUNÇÃO:	126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		
PROGRAMA:	0005	GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO	AÇÃO:	2019	ADMINISTRAÇÃO DA OUVIDORIA GERAL		
REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA					FONTE DE RECURSO	VALOR
524	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				1.500.00000000 - RECURSO LIVRE	233.382,76
525	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS				1.500.00000000 - RECURSO LIVRE	19.671,04
527	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - RPPS				1.500.00000000 - RECURSO LIVRE	23.476,32
528	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL				1.500.00000000 - RECURSO LIVRE	3.000,00
529	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO				1.500.00000000 - RECURSO LIVRE	3.050,66
530	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO				1.500.00000000 - RECURSO LIVRE	7.000,00
531	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA				1.500.00000000 - RECURSO LIVRE	32.400,00
532	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				1.500.00000000 - RECURSO LIVRE	21.118,44
533	3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO				1.500.00000000 - RECURSO LIVRE	8.240,00
534	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				1.500.00000000 - RECURSO LIVRE	2.000,00
TOTAL:							353.339,22



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT

AVENIDA DAS EMBAÚBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS
EXERCÍCIO DE 2024

ÓRGÃO:	02	GABINETE DO PREFEITO	UNIDADE:	001	GABINETE DO PREFEITO		
FUNÇÃO:	04	ADMINISTRAÇÃO	SUBFUNÇÃO:	126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		
PROGRAMA:	0005	GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO	AÇÃO:	2021	AÇÕES DE INFORMATIZAÇÃO DO GABINETE		
REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA		FONTE DE RECURSO				VALOR
536	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.00000000	-	RECURSO LIVRE		1.018,00
537	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	1.500.00000000	-	RECURSO LIVRE		649.878,84
1329	4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.00000000	-	RECURSO LIVRE		500,00
538	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.00000000	-	RECURSO LIVRE		94.127,15
TOTAL:							745.523,99

ÓRGÃO:	02	GABINETE DO PREFEITO	UNIDADE:	001	GABINETE DO PREFEITO		
FUNÇÃO:	04	ADMINISTRAÇÃO	SUBFUNÇÃO:	128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		
PROGRAMA:	0005	GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO	AÇÃO:	1008	APERFEIÇOAMENTO E QUALIFICAÇÃO DOS SERVIDORES DO GABINETE		
REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA		FONTE DE RECURSO				VALOR
547	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.00000000	-	RECURSO LIVRE		30.000,00
548	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.500.00000000	-	RECURSO LIVRE		45.000,00
549	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.500.00000000	-	RECURSO LIVRE		75.000,00
TOTAL:							150.000,00

ÓRGÃO:	02	GABINETE DO PREFEITO	UNIDADE:	001	GABINETE DO PREFEITO		
FUNÇÃO:	28	ENCARGOS ESPECIAIS	SUBFUNÇÃO:	846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		
PROGRAMA:	0000	ENCARGOS ESPECIAIS	AÇÃO:	0001	SENTENÇAS JUDICIAIS E PRECATÓRIOS		
REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA		FONTE DE RECURSO				VALOR
1154	3.1.90.91.00.00	DIVERSAS SENTENÇAS	1.500.00000000	-	RECURSO LIVRE		38.603.420,79
1155	3.1.91.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.500.00000000	-	RECURSO LIVRE		6.864.401,58
1156	3.3.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.500.00000000	-	RECURSO LIVRE		2.716.588,58
TOTAL:							48.184.410,95

ÓRGÃO:	02	GABINETE DO PREFEITO	UNIDADE:	002	NÚCLEO DE PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO URBANO - PRODEURBS		
FUNÇÃO:	04	ADMINISTRAÇÃO	SUBFUNÇÃO:	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
PROGRAMA:	0007	PRODEURBS EM AÇÃO	AÇÃO:	2023	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO PRODEURBS		



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT

AVENIDA DAS EMBAÚBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS
EXERCÍCIO DE 2024

REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
560	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.00000000 - RECURSO LIVRE	2.930.439,00
561	3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.00000000 - RECURSO LIVRE	64.225,00
562	3.1.90.94.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.500.00000000 - RECURSO LIVRE	10.200,00
563	3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - RPPS	1.500.00000000 - RECURSO LIVRE	254.922,00
564	3.3.90.14.00.00 DIARIAS - CIVIL	1.500.00000000 - RECURSO LIVRE	20.000,00
565	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1.500.00000000 - RECURSO LIVRE	150.000,00
566	3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.500.00000000 - RECURSO LIVRE	30.000,00
567	3.3.90.35.00.00 SERVICOS DE CONSULTORIA	1.500.00000000 - RECURSO LIVRE	1.500.000,00
568	3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.500.00000000 - RECURSO LIVRE	20.000,00
573	3.3.90.37.00.00 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	1.500.00000000 - RECURSO LIVRE	240.500,00
569	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.500.00000000 - RECURSO LIVRE	359.500,00
570	3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.500.00000000 - RECURSO LIVRE	73.000,00
571	3.3.90.47.00.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	1.500.00000000 - RECURSO LIVRE	20.000,00
572	3.3.90.93.00.00 INDENIZACOES E RESTITUICOES	1.500.00000000 - RECURSO LIVRE	14.000,00
1296	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALACOES	1.500.00000000 - RECURSO LIVRE	100.000,00
1425	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.00000000 - RECURSO LIVRE	30.000,00
TOTAL:			5.816.786,00

ÓRGÃO: 02 GABINETE DO PREFEITO		UNIDADE: 002	NÚCLEO DE PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO URBANO - PRODEURBS	
FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO		SUBFUNÇÃO: 126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
PROGRAMA: 0007 PRODEURBS EM AÇÃO		AÇÃO: 2024	AÇÕES DE INFORMATIZAÇÃO DO PRODEURBS	
REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO		VALOR
553	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000000 - RECURSO LIVRE		40.000,00
1288	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.500.0000000 - RECURSO LIVRE		20.000,00
554	3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURIDICA	1.500.0000000 - RECURSO LIVRE		150.000,00
555	4.4.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000000 - RECURSO LIVRE		20.000,00
556	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000000 - RECURSO LIVRE		150.000,00
TOTAL:				380.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT

AVENIDA DAS EMBAÚBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS
EXERCÍCIO DE 2024

ÓRGÃO: 02 GABINETE DO PREFEITO		UNIDADE: 002	NÚCLEO DE PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO URBANO - PRODEURBS	
FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO		SUBFUNÇÃO: 128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	
PROGRAMA: 0007 PRODEURBS EM AÇÃO		AÇÃO: 1010	CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DO PRODEURBS	
REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO		VALOR
557	3.3.90.14.00.00 DIARIAS - CIVIL	1.500.00000000 - RECURSO LIVRE		50.000,00
558	3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.500.00000000 - RECURSO LIVRE		60.000,00
559	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.500.00000000 - RECURSO LIVRE		83.428,95
TOTAL:				193.428,95

ÓRGÃO: 02 GABINETE DO PREFEITO		UNIDADE: 004		UNIDADE DE CONTROLE INTERNO	
FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO		SUBFUNÇÃO: 124		CONTROLE INTERNO	
PROGRAMA: 0006 FORTALECIMENTO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DOPODER EXECUTIVO M		AÇÃO: 2015		MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO	
REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO			VALOR
574	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.00000000 - RECURSO LIVRE			853.947,84
575	3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - RPPS	1.500.00000000 - RECURSO LIVRE			183.982,10
577	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1.500.00000000 - RECURSO LIVRE			671,40
579	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.500.00000000 - RECURSO LIVRE			607,54
580	3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.500.00000000 - RECURSO LIVRE			10.800,00
582	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.00000000 - RECURSO LIVRE			381,92
TOTAL:					1.050.390,80

ÓRGÃO: 02 GABINETE DO PREFEITO		UNIDADE: 004		UNIDADE DE CONTROLE INTERNO
FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO		SUBFUNÇÃO: 126		TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
PROGRAMA: 0006 FORTALECIMENTO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DO PODER EXECUTIVO M		AÇÃO: 2016		AÇÕES DE INFORMATIZAÇÃO DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO DO PODER
REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO		VALOR
586	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.500.00000000 - RECURSO LIVRE		2.500,00
587	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.00000000 - RECURSO LIVRE		10.200,00
TOTAL:				12.700,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT

AVENIDA DAS EMBAÚBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS
EXERCÍCIO DE 2024

ÓRGÃO: 02 GABINETE DO PREFEITO		UNIDADE: 004		UNIDADE DE CONTROLE INTERNO
FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO		SUBFUNÇÃO: 128		FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
PROGRAMA: 0006 FORTALECIMENTO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DO PODER EXECUTIVO M		AÇÃO: 1007		FORMAÇÃO CONTINUADA DOS CONTROLADORES INTERNOS DO PODER EXECUTIVO
REDUZIDO	FONTE DE RECURSO			VALOR
583	3.3.90.14.00.00 DIARIAS - CIVIL	1.500.00000000 - RECURSO LIVRE		
584	3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.500.00000000 - RECURSO LIVRE		
585	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.500.00000000 - RECURSO LIVRE		
TOTAL:				28.000,00

ÓRGÃO: 02 GABINETE DO PREFEITO		UNIDADE: 005		FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR	VALOR
FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO		SUBFUNÇÃO: 122		ADMINISTRAÇÃO GERAL	
PROGRAMA: 0004 CONSUMIDOR CONSCIENTE E FORNECEDOR INFORMADO		AÇÃO: 2013		MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROCON	
REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO			
592	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.00000000 - RECURSO LIVRE			454.427,08
593	3.1.90.13.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS	1.500.00000000 - RECURSO LIVRE			88.752,64
594	3.1.90.94.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.500.00000000 - RECURSO LIVRE			15.000,00
595	3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - RPPS	1.500.00000000 - RECURSO LIVRE			11.770,37
596	3.3.90.14.00.00 DIARIAS - CIVIL	1.759.00000000 - VINCULADOS A FUNDOS			10.000,00
597	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1.500.00000000 - RECURSO LIVRE			25.000,00
601	3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.500.00000000 - RECURSO LIVRE			11.415,00
1424	3.3.90.37.00.00 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	1.500.00000000 - RECURSO LIVRE			132.811,44
602	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.500.00000000 - RECURSO LIVRE			300.000,00
1423	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.759.00000000 - VINCULADOS A FUNDOS			409.492,00
609	3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.500.00000000 - RECURSO LIVRE			32.400,00
604	3.3.90.47.00.00 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	1.500.00000000 - RECURSO LIVRE			2.500,00
608	3.3.90.49.00.00 AUXÍLIO-TRANSPORTE	1.500.00000000 - RECURSO LIVRE			1.500,00
TOTAL:					1.495.068,53

ÓRGÃO: 02 GABINETE DO PREFEITO		UNIDADE: 005		FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR
FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO		SUBFUNÇÃO: 126		TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
PROGRAMA: 0004 CONSUMIDOR CONSCIENTE E FORNECEDOR INFORMADO		AÇÃO: 2014		AÇÃO DE INFORMATIZAÇÃO DO PROCON



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT

AVENIDA DAS EMBAÚBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS
EXERCÍCIO DE 2024

REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
611	3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JU	1.500.00000000 - RECURSO LIVRE	1.836,00
612	3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JU	1.759.00000000 - VINCULADOS A FUNDOS	5.508,00
613	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.00000000 - RECURSO LIVRE	170.000,00
TOTAL:			177.344,00

ÓRGÃO: 02 GABINETE DO PREFEITO		UNIDADE: 005 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR	
FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO		SUBFUNÇÃO: 128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	
PROGRAMA: 0004 CONSUMIDOR CONSCIENTE E FORNECEDOR INFORMADO		AÇÃO: 1006 CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DO PROCON	
REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
588	3.3.90.14.00.00 DIARIAS - CIVIL	1.759.00000000 - VINCULADOS A FUNDOS	5.000,00
589	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1.759.00000000 - VINCULADOS A FUNDOS	5.000,00
590	3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.759.00000000 - VINCULADOS A FUNDOS	15.000,00
591	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.759.00000000 - VINCULADOS A FUNDOS	20.000,00
TOTAL:			45.000,00
TOTAL DO ORGÃO:			117.300.862,45

ÓRGÃO: 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		UNIDADE: 001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO		SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	
PROGRAMA: 0010 GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVO		AÇÃO: 1014 REFORMA ADMINISTRATIVA, PROCESSO SELETIVO E CONCURSO PÚBLICO	
REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
1370	3.3.90.35.00.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.500.00000000 - RECURSO LIVRE	340.000,00
640	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.500.00000000 - RECURSO LIVRE	250.000,00
TOTAL:			590.000,00

ÓRGÃO: 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		UNIDADE: 001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO		SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	
PROGRAMA: 0010 GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVO		AÇÃO: 2029 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
614	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.00000000 - RECURSO LIVRE	5.875.902,07
615	3.1.90.13.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS	1.500.00000000 - RECURSO LIVRE	339.812,96



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT

AVENIDA DAS EMBAÚBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS
EXERCÍCIO DE 2024

617	3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.500.00000000 - RECURSO LIVRE	84.928,67
618	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - RPPS	1.500.00000000 - RECURSO LIVRE	582.735,21
619	3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	1.500.00000000 - RECURSO LIVRE	543,66
620	3.3.90.14.00.00	DIARIAS - CIVIL	1.500.00000000 - RECURSO LIVRE	1.000,00
621	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.00000000 - RECURSO LIVRE	139.061,60
622	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.500.00000000 - RECURSO LIVRE	5.000,00
623	3.3.90.35.00.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	1.500.00000000 - RECURSO LIVRE	228.932,04
624	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.500.00000000 - RECURSO LIVRE	6.600,00
1372	3.3.90.37.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	1.500.00000000 - RECURSO LIVRE	1.984.215,42
625	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.500.00000000 - RECURSO LIVRE	599.269,70
626	3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.500.00000000 - RECURSO LIVRE	275.807,40
627	3.3.90.47.00.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	1.500.00000000 - RECURSO LIVRE	840,00
629	3.3.90.93.00.00	INDENIZACOES E RESTITUIÇOES	1.500.00000000 - RECURSO LIVRE	41.881,75
631	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.00000000 - RECURSO LIVRE	40.000,00
TOTAL:				10.206.530,48

ÓRGÃO: 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		UNIDADE: 001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO		SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	
PROGRAMA: 0010 GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVO		AÇÃO: 2030 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO SESMT- SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO	
REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
632	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.00000000 - RECURSO LIVRE	396.245,25
634	3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.500.00000000 - RECURSO LIVRE	8.786,87
633	3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - RPPS	1.500.00000000 - RECURSO LIVRE	67.757,60
635	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1.500.00000000 - RECURSO LIVRE	26.237,96
637	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.500.00000000 - RECURSO LIVRE	2.774.629,33
638	3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.500.00000000 - RECURSO LIVRE	13.176,90
1493	3.3.90.47.00.00 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	1.500.00000000 - RECURSO LIVRE	140,00
639	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.00000000 - RECURSO LIVRE	20.000,00
TOTAL:			3.306.973,91



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT

AVENIDA DAS EMBAÚBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS
EXERCÍCIO DE 2024

ÓRGÃO:	03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	UNIDADE:	001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
FUNÇÃO:	04	ADMINISTRAÇÃO	SUBFUNÇÃO:	126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		
PROGRAMA:	0010	GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVO	AÇÃO:	2031	AÇÕES DE SUPORTE E MANUTENÇÃO A TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		
REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA		FONTE DE RECURSO				VALOR
641	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.00000000	- RECURSO LIVRE			3.000,00
642	3.3.90.35.00.00	SERVÇOS DE CONSULTORIA	1.500.00000000	- RECURSO LIVRE			811.800,00
643	3.3.90.40.00.00	SERVÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	1.500.00000000	- RECURSO LIVRE			877.510,61
644	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.00000000	- RECURSO LIVRE			1.160.000,00
TOTAL:							2.852.310,61

ÓRGÃO:	03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	UNIDADE:	001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
FUNÇÃO:	04	ADMINISTRAÇÃO	SUBFUNÇÃO:	128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		
PROGRAMA:	0010	GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVO	AÇÃO:	1015	APERFEIÇOAMENTO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO		
REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA		FONTE DE RECURSO				VALOR
645	3.3.90.14.00.00	DIARIAS - CIVIL	1.500.00000000	- RECURSO LIVRE			5.000,00
646	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.500.00000000	- RECURSO LIVRE			8.000,00
647	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.500.00000000	- RECURSO LIVRE			12.000,00
TOTAL:							25.000,00

ÓRGÃO:	03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	UNIDADE:	001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
FUNÇÃO:	04	ADMINISTRAÇÃO	SUBFUNÇÃO:	128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		
PROGRAMA:	0010	GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVO	AÇÃO:	2032	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA ESCOLA DE GOVERNO		
REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA		FONTE DE RECURSO				VALOR
648	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.00000000	- RECURSO LIVRE			5.160,08
649	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.500.00000000	- RECURSO LIVRE			9.024,92
1494	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.00000000	- RECURSO LIVRE			5.000,00
TOTAL:							19.185,00
TOTAL DO ORÇÃO:							17.000.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT

AVENIDA DAS EMBAÚBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS
EXERCÍCIO DE 2024

ÓRGÃO: FUNÇÃO: PROGRAMA:	04 04 0008	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO ADMINISTRAÇÃO GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SPFO	UNIDADE: SUBFUNÇÃO: AÇÃO:	001 122 2026	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO ADMINISTRAÇÃO GERAL APORTE- COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL	VALOR
REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA		FONTE DE RECURSO			
670	3.3.91.97.00.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	1.500.00000000 - RECURSO LIVRE			10.033.863,20
671	3.3.91.97.00.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	1.501.00000000 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS			8.451.897,90
1157	3.3.91.97.00.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	1.711.00008004 - TRANSF. UNIÃO LC. 176/2020			6.014.238,90
TOTAL:						24.500.000,00

ÓRGÃO: FUNÇÃO: PROGRAMA:	04 04 0008	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO ADMINISTRAÇÃO GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SPFO	UNIDADE: SUBFUNÇÃO: AÇÃO:	001 123 1011	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA AMPLIAÇÃO E REFORMA DA SPFO	VALOR
REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA		FONTE DE RECURSO			
690	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.00000000 - RECURSO LIVRE			50.000,00
691	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.00000000 - RECURSO LIVRE			100.000,00
692	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.00000000 - RECURSO LIVRE			20.000,00
TOTAL:						170.000,00

ÓRGÃO: FUNÇÃO: PROGRAMA:	04 04 0008	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO ADMINISTRAÇÃO GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SPFO	UNIDADE: SUBFUNÇÃO: AÇÃO:	001 123 1012	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DAÇÃO EM PAGAMENTO	VALOR
REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA		FONTE DE RECURSO			
688	4.4.90.61.00.00	AQUISICAO DE IMOVEIS	1.500.00000000 - RECURSO LIVRE			100,00
689	4.5.90.63.00.00	AQUISICÃO DE TÍTULOS DE CRÉDITO	1.500.00000000 - RECURSO LIVRE			500,00
TOTAL:						600,00

ÓRGÃO: FUNÇÃO: PROGRAMA:	04 04 0008	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO ADMINISTRAÇÃO GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SPFO	UNIDADE: SUBFUNÇÃO: AÇÃO:	001 123 2025	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA SPFO	VALOR
REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA		FONTE DE RECURSO			
672	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.00000000 - RECURSO LIVRE			8.938.388,35



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT

AVENIDA DAS EMBAÚBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS
EXERCÍCIO DE 2024

673	3.1.90.13.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	1.500.0000000 - RECURSO LIVRE	496.976,70
674	3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.500.0000000 - RECURSO LIVRE	9.753,01
675	3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.500.0000000 - RECURSO LIVRE	235.129,21
676	3.1.91.13.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS - RPPS	1.500.0000000 - RECURSO LIVRE	714.885,36
677	3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	1.500.0000000 - RECURSO LIVRE	1.630,99
678	3.3.90.14.00.00	DIARIAS - CIVIL	1.500.0000000 - RECURSO LIVRE	20.000,00
679	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000000 - RECURSO LIVRE	270.000,00
1501	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA	1.500.0000000 - RECURSO LIVRE	10.000,00
680	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.500.0000000 - RECURSO LIVRE	40.000,00
681	3.3.90.35.00.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	1.500.0000000 - RECURSO LIVRE	274.948,18
682	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.500.0000000 - RECURSO LIVRE	140.000,00
1502	3.3.90.37.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	1.500.0000000 - RECURSO LIVRE	810.000,00
683	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.500.0000000 - RECURSO LIVRE	1.400.000,00
684	3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.500.0000000 - RECURSO LIVRE	368.941,10
1503	3.3.90.47.00.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	1.500.0000000 - RECURSO LIVRE	2.500,00
685	3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	1.500.0000000 - RECURSO LIVRE	1.000,00
686	3.3.90.93.00.00	INDENIZACOES E RESTITUIÇOES	1.500.0000000 - RECURSO LIVRE	144.842,52
687	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.755.0000000 - ALIENAÇÕES DE BENS	100.000,00
TOTAL:				13.978.995,42

ÓRGÃO:	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO	UNIDADE:	001	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
FUNÇÃO:	04	ADMINISTRAÇÃO	SUBFUNÇÃO:	126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
PROGRAMA:	0009	MODERNIZAÇÃO TRIBUTÁRIA	AÇÃO:	2028	AÇÕES DE INFORMATIZAÇÃO E INFORMAÇÃO DA SPFO
REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA		FONTE DE RECURSO		VALOR
663	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000000 - RECURSO LIVRE		50.000,00
664	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000000 - RECURSO LIVRE		1.400.000,00
666	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000000 - RECURSO LIVRE		100.000,00
TOTAL:					1.550.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT

AVENIDA DAS EMBAÚBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS
EXERCÍCIO DE 2024

ÓRGÃO: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO		UNIDADE: 001 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO	
FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO		SUBFUNÇÃO: 128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	
PROGRAMA: 0009 MODERNIZAÇÃO TRIBUTÁRIA		AÇÃO: 1013 TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DA SPFO	
REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
651	3.3.90.14.00.00 DIARIAS - CIVIL	1.500.00000000 - RECURSO LIVRE	30.000,00
652	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1.500.00000000 - RECURSO LIVRE	10.000,00
653	3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.500.00000000 - RECURSO LIVRE	40.000,00
654	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.500.00000000 - RECURSO LIVRE	50.000,00
TOTAL:			130.000,00

ÓRGÃO: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO		UNIDADE: 001 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO	
FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO		SUBFUNÇÃO: 129 ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	
PROGRAMA: 0009 MODERNIZAÇÃO TRIBUTÁRIA		AÇÃO: 2027 AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E ARRECADACÃO TRIBUTÁRIA	
REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
655	3.3.90.14.00.00 DIARIAS - CIVIL	1.500.00000000 - RECURSO LIVRE	20.000,00
656	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1.500.00000000 - RECURSO LIVRE	250.000,00
1177	3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA	1.500.00000000 - RECURSO LIVRE	10.000,00
657	3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.500.00000000 - RECURSO LIVRE	30.000,00
658	3.3.90.35.00.00 SERVICOS DE CONSULTORIA	1.500.00000000 - RECURSO LIVRE	50.000,00
659	3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.500.00000000 - RECURSO LIVRE	1.000,00
1178	3.3.90.37.00.00 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	1.500.00000000 - RECURSO LIVRE	900.000,00
660	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.500.00000000 - RECURSO LIVRE	500.000,00
1179	3.3.90.47.00.00 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	1.500.00000000 - RECURSO LIVRE	1.000,00
1180	3.3.90.49.00.00 AUXÍLIO-TRANSPORTE	1.500.00000000 - RECURSO LIVRE	1.000,00
662	3.3.90.93.00.00 INDENIZACOES E RESTITUICOES	1.500.00000000 - RECURSO LIVRE	1.000,00
1554	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALACOES	1.755.00000000 - ALIENAÇÕES DE BENS	70.869,01
661	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.00000000 - RECURSO LIVRE	29.130,99
TOTAL:			1.864.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT

AVENIDA DAS EMBAÚBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS
EXERCÍCIO DE 2024

ÓRGÃO: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO			UNIDADE: 001	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO	
FUNÇÃO: 28 ENCARGOS ESPECIAIS			SUBFUNÇÃO: 843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	
PROGRAMA: 0000 ENCARGOS ESPECIAIS			AÇÃO: 0002	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA COM INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	
REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA		FONTE DE RECURSO		VALOR
695	3.2.90.21.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	1.501.00000000 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS		5.000.000,00
694	3.2.90.21.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	1.500.00000000 - RECURSO LIVRE		7.922.032,00
697	3.2.90.22.00.00	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	1.500.00000000 - RECURSO LIVRE		656.604,00
698	4.6.90.71.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	1.500.00000000 - RECURSO LIVRE		10.117.278,93
699	4.6.90.71.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	1.501.00000000 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS		5.000.000,00
TOTAL:					28.695.914,93

ÓRGÃO: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO		UNIDADE: 001 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO	
FUNÇÃO: 28 ENCARGOS ESPECIAIS		SUBFUNÇÃO: 843 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	
PROGRAMA: 0000 ENCARGOS ESPECIAIS		AÇÃO: 0003 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA CONTRATADA	
REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
700	3.2.90.21.00.00 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	1.500.00000000 - RECURSO LIVRE	500,00
701	3.2.90.22.00.00 OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	1.500.00000000 - RECURSO LIVRE	500,00
TOTAL:			1.000,00

ÓRGÃO: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO		UNIDADE: 001	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
FUNÇÃO: 28 ENCARGOS ESPECIAIS		SUBFUNÇÃO: 846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS
PROGRAMA: 0000 ENCARGOS ESPECIAIS		AÇÃO: 0004	CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PASEP
REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
703	3.3.90.47.00.00 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	1.750.00000000 - CIDE	1.059,57
702	3.3.90.47.00.00 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	1.500.00000000 - RECURSO LIVRE	8.486.653,33
704	3.3.90.47.00.00 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	1.759.00000000 - VINCULADOS A FUNDOS	36.800,72
1159	3.3.90.47.00.00 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	1.711.00008004 - TRANSF. UNIÃO LC. 176/2020	60.749,89
TOTAL:			8.585.263,51



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT

AVENIDA DAS EMBAÚBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS
EXERCÍCIO DE 2024

ÓRGÃO: 04		SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO			
FUNÇÃO: 28		ENCARGOS ESPECIAIS			
PROGRAMA: 0000		ENCARGOS ESPECIAIS			
		UNIDADE: 001		SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO	
		SUBFUNÇÃO: 846		OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	
		AÇÃO: 0005		EMENDAS LEGISLATIVA	
REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA		FONTE DE RECURSO		VALOR
1559	3.3.99.00.00.00 A DEFINIR		1.500.0000750 - EMENDAS PARLAMENTARES MUNICIPAIS		16.107.171,42
TOTAL:					16.107.171,42

ÓRGÃO: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO		UNIDADE: 001 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO	
FUNÇÃO: 99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		SUBFUNÇÃO: 999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
PROGRAMA: 9999 RESERVA DE CONTINGENCIA		AÇÃO: 9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
REDUZIDO	FONTE DE RECURSO		VALOR
667	9.9.99.99.00.00 RESERVA CONTINGENCIA	1.500.0000000 - RECURSO LIVRE	4.662.829,75
TOTAL:			4.662.829,75
TOTAL DO ORGÃO:			100.245.775.03

ÓRGÃO: 07 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		UNIDADE: 001 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO		SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	
PROGRAMA: 0011 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		AÇÃO: 2116 ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE OBRAS E SE	
REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
705	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.00000000 - RECURSO LIVRE	13.306.183,34
706	3.1.90.13.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS	1.500.00000000 - RECURSO LIVRE	361.085,45
707	3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.500.00000000 - RECURSO LIVRE	1.093.656,25
708	3.1.90.94.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.500.00000000 - RECURSO LIVRE	208.225,95
709	3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - RPPS	1.500.00000000 - RECURSO LIVRE	1.680.033,29
710	3.3.90.08.00.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	1.500.00000000 - RECURSO LIVRE	5.436,60
711	3.3.90.14.00.00 DIARIAS - CIVIL	1.500.00000000 - RECURSO LIVRE	50.000,00
712	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1.500.00000000 - RECURSO LIVRE	350.000,00
713	3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.500.00000000 - RECURSO LIVRE	20.000,00
1295	3.3.90.37.00.00 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	1.500.00000000 - RECURSO LIVRE	5.282.673,46
716	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.500.00000000 - RECURSO LIVRE	999.000,00
714	3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.500.00000000 - RECURSO LIVRE	886.748,50



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT

AVENIDA DAS EMBAÚBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS
EXERCÍCIO DE 2024

718	3.3.90.47.00.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	1.500.0000000 - RECURSO LIVRE	25.000,00
717	3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	1.500.0000000 - RECURSO LIVRE	3.000,00
715	3.3.90.93.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	1.500.0000000 - RECURSO LIVRE	439.574,85
719	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000000 - RECURSO LIVRE	50.000,00
TOTAL:				24.760.617,69

ÓRGÃO: 07 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		UNIDADE: 001	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO		SUBFUNÇÃO: 126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
PROGRAMA: 0011 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		AÇÃO: 2115	INFORMATIZAÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
REDUZIDO	FONTE DE RECURSO		VALOR
722	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1.500.00000000 - RECURSO LIVRE	50.000,00
723	3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JU	1.500.00000000 - RECURSO LIVRE	250.000,00
724	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.00000000 - RECURSO LIVRE	80.000,00
TOTAL:			380.000,00

ÓRGÃO: 07		SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		UNIDADE: 001	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
FUNÇÃO: 04		ADMINISTRAÇÃO		SUBFUNÇÃO: 128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
PROGRAMA: 0011		GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		AÇÃO: 1048	CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA SECRETÁRIA DE OBRAS
REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA		FONTE DE RECURSO		VALOR
720	3.3.90.14.00.00 DIARIAS - CIVIL		1.500.00000000 - RECURSO LIVRE		5.000,00
721	3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO		1.500.00000000 - RECURSO LIVRE		5.000,00
TOTAL:					10.000,00

ÓRGÃO:	07	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	UNIDADE:	001	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
FUNÇÃO:	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	SUBFUNÇÃO:	452	SERVIÇOS URBANOS
PROGRAMA:	0012	EXPANSÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL COM SUSTENTAÇÃO	AÇÃO:	2124	CAMINHO DA LIBERDADE
REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA		FONTE DE RECURSO		VALOR
750	3.3.50.43.00.00 SUBVENCOES SOCIAIS		1.500.0000000 - RECURSO LIVRE		6.800.000,00
TOTAL:					6.800.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT

AVENIDA DAS EMBAÚBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS
EXERCÍCIO DE 2024

ÓRGÃO:	07	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	UNIDADE:	001	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
FUNÇÃO:	15	URBANISMO	SUBFUNÇÃO:	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA		
PROGRAMA:	0012	EXPANSÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL COM SUSTENTA	AÇÃO:	1050	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E EXECUÇÃO DE REDES DRENAGEM DAS VIAS URBANAS		
REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO				VALOR	
754	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALACOES	1.750.0000000 - CIDE				104.897,27	
753	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALACOES	1.500.0000000 - RECURSO LIVRE				5.000.000,00	
752	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALACOES	1.759.0000000 - VINCULADOS A FUNDOS				530.072,17	
756	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALACOES	1.700.0000000 - OUTROS CONVÊNIOS DA UNIÃO				2.447.061,99	
757	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALACOES	1.701.0000000 - TRANSF. CONV. ESTADO				8.883.476,70	
TOTAL:						16.965.508,13	

ÓRGÃO:	07	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	UNIDADE:	001	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
FUNÇÃO:	15	URBANISMO	SUBFUNÇÃO:	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA		
PROGRAMA:	0012	EXPANSÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL COM SUSTENTA	AÇÃO:	1051	IMPLANTAÇÃO, CONSTRUÇÃO, URBANIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS		
REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO				VALOR	
758	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALACOES	1.500.0000000 - RECURSO LIVRE				150.000,00	
TOTAL:						150.000,00	

ÓRGÃO:	07	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	UNIDADE:	001	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
FUNÇÃO:	15	URBANISMO	SUBFUNÇÃO:	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA		
PROGRAMA:	0012	EXPANSÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL COM SUSTENTA	AÇÃO:	2119	MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DAS REDES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO				VALOR	
734	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1.751.0000000 - CONTRIBUIÇÃO ILUMINAÇÃO PÚBLICA				5.458.247,12	
1160	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000000 - RECURSO LIVRE				1.000.000,00	
1293	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000000 - RECURSO LIVRE				50.000,00	
735	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.751.0000000 - CONTRIBUIÇÃO ILUMINAÇÃO PÚBLICA				13.500.000,00	
1422	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALACOES	1.500.0000000 - RECURSO LIVRE				50.000,00	
1161	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000000 - RECURSO LIVRE				374.358,58	
TOTAL:						20.432.605,70	



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT

AVENIDA DAS EMBAÚBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS
EXERCÍCIO DE 2024

ÓRGÃO:	07	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	UNIDADE:	001	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
FUNÇÃO:	15	URBANISMO	SUBFUNÇÃO:	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA		
PROGRAMA:	0012	EXPANSÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL COM SUSTENTA	AÇÃO:	2120	MANUTENÇÃO DA FABRICA DE ARTEFATOS DE CONCRETO E MARCENARIA		
REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA		FONTE DE RECURSO				VALOR
739	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.00000000	- RECURSO LIVRE			250.000,00
738	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.00000000	- RECURSO LIVRE			100.000,00
TOTAL:							350.000,00

ÓRGÃO:	07	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	UNIDADE:	001	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
FUNÇÃO:	15	URBANISMO	SUBFUNÇÃO:	452	SERVIÇOS URBANOS		
PROGRAMA:	0012	EXPANSÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL COM SUSTENTA	AÇÃO:	2117	MANUTENÇÃO DAS VIAS URBANAS		
REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA		FONTE DE RECURSO				VALOR
1486	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.00000000	- RECURSO LIVRE			100.000,00
728	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.759.00000000	- VINCULADOS A FUNDOS			1.350.000,00
726	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.500.00000000	- RECURSO LIVRE			200.000,00
729	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.759.00000000	- VINCULADOS A FUNDOS			1.800.000,00
727	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.00000000	- RECURSO LIVRE			50.000,00
TOTAL:							3.500.000,00

ÓRGÃO:	07	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	UNIDADE:	001	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
FUNÇÃO:	15	URBANISMO	SUBFUNÇÃO:	452	SERVIÇOS URBANOS		
PROGRAMA:	0012	EXPANSÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL COM SUSTENTA	AÇÃO:	2118	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS		
REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA		FONTE DE RECURSO				VALOR
732	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.00000000	- RECURSO LIVRE			800.000,00
1489	3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIROS	1.500.00000000	- RECURSO LIVRE			2.000.000,00
1488	3.3.90.35.00.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	1.500.00000000	- RECURSO LIVRE			2.000.000,00
1487	3.3.90.37.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	1.500.00000000	- RECURSO LIVRE			4.000.000,00
731	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.500.00000000	- RECURSO LIVRE			6.500.000,00
730	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.753.00000000	- VINCULAÇÕES LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA			12.413.730,80
733	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.00000000	- RECURSO LIVRE			100.000,00
TOTAL:							27.813.730,80



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT

AVENIDA DAS EMBAÚBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS
EXERCÍCIO DE 2024

ÓRGÃO: 07		SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		UNIDADE: 001	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
FUNÇÃO: 15		URBANISMO		SUBFUNÇÃO: 452	SERVIÇOS URBANOS	
PROGRAMA: 0012		EXPANSÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL COM SUSTENTA		AÇÃO: 2121	MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL	
REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA				FONTE DE RECURSO	VALOR
740	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		1.500.00000000 - RECURSO LIVRE		550.000,00
741	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.00000000 - RECURSO LIVRE		50.000,00
1292	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES		1.500.00000000 - RECURSO LIVRE		1.800.000,00
TOTAL:						2.400.000,00

ÓRGÃO: 07		SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		UNIDADE: 001	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
FUNÇÃO: 26		TRANSPORTE		SUBFUNÇÃO: 451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	
PROGRAMA: 0012		EXPANSÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL COM SUSTENTA		AÇÃO: 2123	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA FROTA	
REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA				FONTE DE RECURSO	
745	3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO		1.500.00000000 - RECURSO LIVRE	
746	3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.00000000 - RECURSO LIVRE	
748	3.3.90.47.00.00		OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS		1.500.00000000 - RECURSO LIVRE	
747	4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.500.00000000 - RECURSO LIVRE	
					TOTAL:	
					10.065.000,00	

ÓRGÃO: 07		SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		UNIDADE:	001	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
FUNÇÃO: 26		TRANSPORTE		SUBFUNÇÃO:	606	EXTENSÃO RURAL
PROGRAMA: 0012		EXPANSÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL COM SUSTENTA		AÇÃO:	2122	MANUTENÇÃO DAS VIAS RURAIS
REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA			FONTE DE RECURSO		VALOR
744	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		1.500.00000000 - RECURSO LIVRE		1.000.000,00
742	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		1.759.0000700 - FETHAB		1.290.522,69
743	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		1.759.0000700 - FETHAB		1.000.000,00
1294	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		1.500.00000000 - RECURSO LIVRE		1.000.000,00
TOTAL:						4.290.522,69



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT

AVENIDA DAS EMBAÚBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS
EXERCÍCIO DE 2024

ÓRGÃO:	07	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	UNIDADE:	001	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
FUNÇÃO:	26	TRANSPORTE	SUBFUNÇÃO:	782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	
PROGRAMA:	0012	EXPANSÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL COM SUSTENTA	AÇÃO:	1049	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, PONTES E REDES DE DRENAGEM DAS VIAS RURAIS	
REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA		FONTE DE RECURSO			VALOR
751	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	1.500.00000000	- RECURSO LIVRE		1.000,00
TOTAL:						1.000,00
TOTAL DO ORGÃO:						117.918.985,01

ÓRGÃO:	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES URBANOS	UNIDADE:	001	FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - FMT	
FUNÇÃO:	04	ADMINISTRAÇÃO	SUBFUNÇÃO:	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
PROGRAMA:	0013	SINOP EM MOVIMENTO	AÇÃO:	2108	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO	
REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA		FONTE DE RECURSO			VALOR
786	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.00000000	- RECURSO LIVRE		7.256.733,29
787	3.1.90.13.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	1.500.00000000	- RECURSO LIVRE		258.954,88
788	3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.500.00000000	- RECURSO LIVRE		37.277,70
789	3.1.90.94.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	1.500.00000000	- RECURSO LIVRE		37.760,65
790	3.1.91.13.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS - RPPS	1.500.00000000	- RECURSO LIVRE		853.634,53
1509	3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	1.500.00000000	- RECURSO LIVRE		1.087,33
1511	3.3.90.14.00.00	DIARIAS - CIVIL	1.500.00000000	- RECURSO LIVRE		10.000,00
791	3.3.90.14.00.00	DIARIAS - CIVIL	1.752.00000000	- RECURSOS MULTAS DE TRÂNSITO		1.000,00
1341	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.752.00000000	- RECURSOS MULTAS DE TRÂNSITO		125.727,00
796	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.00000000	- RECURSO LIVRE		50.000,00
792	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.752.00000000	- RECURSOS MULTAS DE TRÂNSITO		1.000,00
793	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.752.00000000	- RECURSOS MULTAS DE TRÂNSITO		69.500,00
797	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.500.00000000	- RECURSO LIVRE		100.000,00
798	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.500.00000000	- RECURSO LIVRE		50.000,00
1335	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.752.00000000	- RECURSOS MULTAS DE TRÂNSITO		350.000,00
799	3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.500.00000000	- RECURSO LIVRE		332.387,00
1339	3.3.90.47.00.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	1.500.00000000	- RECURSO LIVRE		2.000,00
800	3.3.90.93.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	1.500.00000000	- RECURSO LIVRE		500.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT

AVENIDA DAS EMBAÚBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS
EXERCÍCIO DE 2024

802	3.3.90.93.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	1.752.00000000 - RECURSOS MULTAS DE TRÂNSITO	10.000,00
794	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.752.00000000 - RECURSOS MULTAS DE TRÂNSITO	840.422,04
1510	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.00000000 - RECURSO LIVRE	20.000,00
TOTAL:				10.907.484,42

ÓRGÃO:	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES URBANOS	UNIDADE:	001	FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - FMT	
FUNÇÃO:	04	ADMINISTRAÇÃO	SUBFUNÇÃO:	126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
PROGRAMA:	0013	SINOP EM MOVIMENTO	AÇÃO:	2107	AÇÕES DE INFORMAÇÃO E INFORMATIZAÇÃO DA STU	
REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA		FONTE DE RECURSO			VALOR
780	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.752.00000000 - RECURSOS MULTAS DE TRÂNSITO			1.000,00
781	3.3.90.35.00.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	1.752.00000000 - RECURSOS MULTAS DE TRÂNSITO			500,00
782	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.752.00000000 - RECURSOS MULTAS DE TRÂNSITO			5.000,00
783	3.3.90.40.00.00	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PESSOA JU	1.752.00000000 - RECURSOS MULTAS DE TRÂNSITO			861.273,00
1508	3.3.90.40.00.00	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PESSOA JU	1.500.00000000 - RECURSO LIVRE			55.200,00
784	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.752.00000000 - RECURSOS MULTAS DE TRÂNSITO			25.000,00
TOTAL:						947.973,00

ÓRGÃO:	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES URBANOS	UNIDADE:	001	FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - FMT	
FUNÇÃO:	06	SEGURANÇA PÚBLICA	SUBFUNÇÃO:	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
PROGRAMA:	0031	PARCERIAS ENTRE PODERES PUBLICOS	AÇÃO:	2128	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA	
REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA		FONTE DE RECURSO			VALOR
1377	3.3.50.43.00.00	SUBVENCOES SOCIAIS	1.500.00000000 - RECURSO LIVRE			1.642.087,75
1378	4.4.50.42.00.00	AUXÍLIOS	1.500.00000000 - RECURSO LIVRE			444.418,98
TOTAL:						2.086.506,73

ÓRGÃO:	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES URBANOS	UNIDADE:	001	FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - FMT	
FUNÇÃO:	06	SEGURANÇA PÚBLICA	SUBFUNÇÃO:	128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	
PROGRAMA:	0013	SINOP EM MOVIMENTO	AÇÃO:	1041	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DE SERVIDORES	
REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA		FONTE DE RECURSO			VALOR
1507	3.3.90.14.00.00	DIARIAS - CIVIL	1.500.00000000 - RECURSO LIVRE			1.000,00
760	3.3.90.14.00.00	DIARIAS - CIVIL	1.752.00000000 - RECURSOS MULTAS DE TRÂNSITO			1.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT

AVENIDA DAS EMBAÚBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS
EXERCÍCIO DE 2024

761	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.752.00000000 - RECURSOS MULTAS DE TRÂNSITO	1.000,00
1506	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.00000000 - RECURSO LIVRE	10.000,00
762	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.752.00000000 - RECURSOS MULTAS DE TRÂNSITO	500,00
763	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.752.00000000 - RECURSOS MULTAS DE TRÂNSITO	2.500,00
764	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.752.00000000 - RECURSOS MULTAS DE TRÂNSITO	1.000,00
765	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.752.00000000 - RECURSOS MULTAS DE TRÂNSITO	1.000,00
1505	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.00000000 - RECURSO LIVRE	1.000,00
766	3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.752.00000000 - RECURSOS MULTAS DE TRÂNSITO	1.000,00
767	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.752.00000000 - RECURSOS MULTAS DE TRÂNSITO	1.000,00
TOTAL:				21.000,00

ÓRGÃO:	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES URBANOS	UNIDADE:	001	FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - FMT
FUNÇÃO:	06	SEGURANÇA PÚBLICA	SUBFUNÇÃO:	181	POLICIAMENTO
PROGRAMA:	0013	SINOP EM MOVIMENTO	AÇÃO:	1040	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA STU
REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA		FONTE DE RECURSO		VALOR
759	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.500.00000000 - RECURSO LIVRE		10.000,00
TOTAL:					10.000,00

ÓRGÃO:	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES URBANOS	UNIDADE:	001	FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - FMT
FUNÇÃO:	06	SEGURANÇA PÚBLICA	SUBFUNÇÃO:	181	POLICIAMENTO
PROGRAMA:	0013	SINOP EM MOVIMENTO	AÇÃO:	1042	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE MONITORAMENTO
REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA		FONTE DE RECURSO		VALOR
771	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALACOES		1.500.0000000 - RECURSO LIVRE		50.000,00
TOTAL:					50.000,00

ÓRGÃO:	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES URBANOS	UNIDADE:	001	FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - FMT
FUNÇÃO:	06	SEGURANÇA PÚBLICA	SUBFUNÇÃO:	181	POLICIAMENTO
PROGRAMA:	0031	PARCERIAS ENTRE PODERES PUBLICOS	AÇÃO:	1052	CONSTRUÇÃO DA SEDE DA POLITEC - SINOP
REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA		FONTE DE RECURSO		VALOR
1375	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALACOES		1.500.0000000 - RECURSO LIVRE		50.000,00
TOTAL:					50.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT

AVENIDA DAS EMBAÚBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS
EXERCÍCIO DE 2024

ÓRGÃO:	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES URBANOS	UNIDADE:	001	FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - FMT	
FUNÇÃO:	06	SEGURANÇA PÚBLICA	SUBFUNÇÃO:	181	POLICIAMENTO	
PROGRAMA:	0031	PARCERIAS ENTRE PODERES PÚBLICOS	AÇÃO:	1053	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO - TERCEIRO COMANDO MILITAR - PM/JM	
REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA					VALOR
1376	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	FONTE DE RECURSO	1.500.0000000 - RECURSO LIVRE		50.000,00
TOTAL:						50.000,00

ÓRGÃO:	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES URBANOS	UNIDADE:	001	FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - FMT	
FUNÇÃO:	15	URBANISMO	SUBFUNÇÃO:	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	
PROGRAMA:	0013	SINOP EM MOVIMENTO	AÇÃO:	1043	SINALIZAÇÃO VIÁRIA, FISCALIZAÇÃO E EDUCAÇÃO DO TRÂNSITO	
REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA					VALOR
772	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	FONTE DE RECURSO	1.752.0000000 - RECURSOS MULTAS DE TRÂNSITO		574.387,04
773	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.752.0000000 - RECURSOS MULTAS DE TRÂNSITO		1.000,00
774	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.752.0000000 - RECURSOS MULTAS DE TRÂNSITO		5.000,00
775	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.752.0000000 - RECURSOS MULTAS DE TRÂNSITO		50.000,00
TOTAL:						630.387,04
TOTAL DO ÓRGÃO:						14.753.351,19

ÓRGÃO:	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	UNIDADE:	001	FAMUS - FUNDO AMBIENTAL DO MUNICÍPIO DE SINOP	
FUNÇÃO:	18	GESTÃO AMBIENTAL	SUBFUNÇÃO:	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
PROGRAMA:	0030	SINOP MAIS VERDE	AÇÃO:	2113	MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DA SDS	
REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA					VALOR
803	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	FONTE DE RECURSO	1.500.0000000 - RECURSO LIVRE		3.354.586,75
804	3.1.90.13.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS		1.500.0000000 - RECURSO LIVRE		340.000,00
805	3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		1.500.0000000 - RECURSO LIVRE		5.000,00
806	3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		1.500.0000000 - RECURSO LIVRE		168.400,25
807	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - RPPS		1.500.0000000 - RECURSO LIVRE		415.851,32
808	3.3.90.14.00.00	DIARIAS - CIVIL		1.500.0000000 - RECURSO LIVRE		25.000,00
809	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		1.500.0000000 - RECURSO LIVRE		150.000,00
810	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO		1.500.0000000 - RECURSO LIVRE		30.000,00
1333	3.3.90.35.00.00	SERVICOS DE CONSULTORIA		1.500.0000000 - RECURSO LIVRE		650.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT

AVENIDA DAS EMBAÚBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS
EXERCÍCIO DE 2024

811	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000000 - RECURSO LIVRE	250.000,00
1334	3.3.90.37.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	1.500.0000000 - RECURSO LIVRE	680.000,00
812	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000000 - RECURSO LIVRE	800.000,00
813	3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.500.0000000 - RECURSO LIVRE	180.000,00
814	3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.500.0000000 - RECURSO LIVRE	10.000,00
815	3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	1.500.0000000 - RECURSO LIVRE	5.000,00
1490	3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000000 - RECURSO LIVRE	50.000,00
817	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.500.0000000 - RECURSO LIVRE	10.000,00
818	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000000 - RECURSO LIVRE	100.000,00
TOTAL:				7.223.838,32

ÓRGÃO:	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	UNIDADE:	001	FAMUS - FUNDO AMBIENTAL DO MUNICÍPIO DE SINOP
FUNÇÃO:	18	GESTÃO AMBIENTAL	SUBFUNÇÃO:	126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
PROGRAMA:	0030	SINOP MAIS VERDE	AÇÃO:	2114	INFORMATIZAÇÃO E INFORMAÇÃO DA SDS.
REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR		
819	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000000 - RECURSO LIVRE	10.000,00	
820	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000000 - RECURSO LIVRE	61.000,00	
821	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000000 - RECURSO LIVRE	180.000,00	
822	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000000 - RECURSO LIVRE	80.000,00	
TOTAL:				331.000,00	

ÓRGÃO:	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	UNIDADE:	001	FAMUS - FUNDO AMBIENTAL DO MUNICÍPIO DE SINOP
FUNÇÃO:	18	GESTÃO AMBIENTAL	SUBFUNÇÃO:	128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
PROGRAMA:	0030	SINOP MAIS VERDE	AÇÃO:	1046	APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIDORES DA SDS.
REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR		
823	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000000 - RECURSO LIVRE	30.000,00	
824	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000000 - RECURSO LIVRE	10.000,00	
825	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.500.0000000 - RECURSO LIVRE	10.000,00	
826	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500.0000000 - RECURSO LIVRE	20.000,00	
827	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000000 - RECURSO LIVRE	35.000,00	
TOTAL:				105.000,00	



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT

AVENIDA DAS EMBAÚBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS
EXERCÍCIO DE 2024

ÓRGÃO:	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVE	UNIDADE:	001	FAMUS - FUNDO AMBIENTAL DO MUNICÍPIO DE SINOP
FUNÇÃO:	18	GESTÃO AMBIENTAL	SUBFUNÇÃO:	541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL
PROGRAMA:	0030	SINOP MAIS VERDE	AÇÃO:	1045	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL
REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA		FONTE DE RECURSO		VALOR
829	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.759.00000000	- VINCLADOS A FUNDOS	350.000,00
828	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.00000000	- RECURSO LIVRE	850.000,00
832	3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEI	1.500.00000000	- RECURSO LIVRE	2.500.000,00
830	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.759.00000000	- VINCLADOS A FUNDOS	5.000,00
833	3.3.90.37.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	1.759.00000000	- VINCLADOS A FUNDOS	596.478,02
1552	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.759.00000000	- VINCLADOS A FUNDOS	214.705,15
834	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.00000000	- RECURSO LIVRE	650.000,00
835	3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.759.00000000	- VINCLADOS A FUNDOS	8.500,00
1492	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.500.00000000	- RECURSO LIVRE	247.402,98
838	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.759.00000000	- VINCLADOS A FUNDOS	250.000,00
839	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.00000000	- RECURSO LIVRE	50.000,00
TOTAL:					5.722.086,15

ÓRGÃO:	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVE	UNIDADE:	001	FAMUS - FUNDO AMBIENTAL DO MUNICÍPIO DE SINOP
FUNÇÃO:	18	GESTÃO AMBIENTAL	SUBFUNÇÃO:	541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL
PROGRAMA:	0030	SINOP MAIS VERDE	AÇÃO:	1047	CONSTRUÇÃO, REFORMAS E AMPLIAÇÕES DE PARQUES URBANOS.
REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA		FONTE DE RECURSO		VALOR
1491	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.00000000	- RECURSO LIVRE	500.000,00
840	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.700.00000000	- OUTROS CONVÊNIOS DA UNIÃO	889.353,79
TOTAL:					1.389.353,79
TOTAL DO ORÇÃO:					14.771.278,26

ÓRGÃO:	11	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA	UNIDADE:	001	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
FUNÇÃO:	12	EDUCAÇÃO	SUBFUNÇÃO:	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA:	0014	EDUCANDO PARA O FUTURO	AÇÃO:	1021	MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA		FONTE DE RECURSO		VALOR



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT

AVENIDA DAS EMBAÚBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS
EXERCÍCIO DE 2024

10	3.3.90.14.00.00	DIARIAS - CIVIL	1.500.1001000 - EDUCAÇÃO - MINIMO 25%	4.000,00
11	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.1001000 - EDUCAÇÃO - MINIMO 25%	10.000,00
12	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.500.1001000 - EDUCAÇÃO - MINIMO 25%	6.000,00
13	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.500.1001000 - EDUCAÇÃO - MINIMO 25%	20.000,00
TOTAL:				40.000,00

ÓRGÃO: 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA		UNIDADE: 001 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME		
FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO		SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL		
PROGRAMA: 0014 EDUCANDO PARA O FUTURO		AÇÃO: 2033 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR	
1426	3.1.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	1.500.1001000 - EDUCAÇÃO - MINIMO 25%	79.916,88
15	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.1001000 - EDUCAÇÃO - MINIMO 25%	1.214.256,37
16	3.1.90.13.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	1.500.1001000 - EDUCAÇÃO - MINIMO 25%	190.254,22
19	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - RPPS	1.500.1001000 - EDUCAÇÃO - MINIMO 25%	48.656,67
20	3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	1.500.0000000 - RECURSO LIVRE	10.000,00
21	3.3.90.14.00.00	DIARIAS - CIVIL	1.500.1001000 - EDUCAÇÃO - MINIMO 25%	50.000,00
22	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.1001000 - EDUCAÇÃO - MINIMO 25%	300.000,00
23	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.500.1001000 - EDUCAÇÃO - MINIMO 25%	50.000,00
24	3.3.90.37.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	1.500.1001000 - EDUCAÇÃO - MINIMO 25%	1.500.000,00
25	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.500.1001000 - EDUCAÇÃO - MINIMO 25%	1.021.994,19
26	3.3.90.47.00.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	1.500.1001000 - EDUCAÇÃO - MINIMO 25%	3.000,00
27	3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	1.500.1001000 - EDUCAÇÃO - MINIMO 25%	1.000,00
28	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.1001000 - EDUCAÇÃO - MINIMO 25%	30.000,00
TOTAL:				4.499.078,33

ÓRGÃO: 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA		UNIDADE: 001 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME		
FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO		SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL		
PROGRAMA: 0014 EDUCANDO PARA O FUTURO		AÇÃO: 2034 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR	
1427	3.1.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	1.500.1001000 - EDUCAÇÃO - MINIMO 25%	12.592,80
29	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.1001000 - EDUCAÇÃO - MINIMO 25%	278.025,86



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT

AVENIDA DAS EMBAÚBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS
EXERCÍCIO DE 2024

1450	3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.500.1001000 - EDUCAÇÃO - MINIMO 25%	2.500,00
1451	3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.500.1001000 - EDUCAÇÃO - MINIMO 25%	5.000,00
32	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - RPPS	1.500.1001000 - EDUCAÇÃO - MINIMO 25%	47.264,46
33	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.1001000 - EDUCAÇÃO - MINIMO 25%	13.000,00
34	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.1001000 - EDUCAÇÃO - MINIMO 25%	30.000,00
35	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.500.1001000 - EDUCAÇÃO - MINIMO 25%	10.000,00
36	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.500.1001000 - EDUCAÇÃO - MINIMO 25%	98.068,56
38	3.3.90.37.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	1.500.1001000 - EDUCAÇÃO - MINIMO 25%	107.742,10
37	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.500.1001000 - EDUCAÇÃO - MINIMO 25%	61.286,99
39	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.1001000 - EDUCAÇÃO - MINIMO 25%	5.000,00
TOTAL:				670.480,77

ÓRGÃO: 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA		UNIDADE: 001	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO		SUBFUNÇÃO: 126	TECNOLOGIA DA INFORMACÃO
PROGRAMA: 0014 EDUCANDO PARA O FUTURO		AÇÃO: 2035	MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE GESTÃO, INFORMACÃO E COMUNICACÃO
REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	
40	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1.500.1001000 - EDUCACÃO - MINIMO 25%	31.534,65
43	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.500.1001000 - EDUCACÃO - MINIMO 25%	6.073,02
42	3.3.90.40.00.00 SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO E COMUNICACÃO - PESSOA JU	1.500.1001000 - EDUCACÃO - MINIMO 25%	1.661.398,51
TOTAL:			1.699.006,18

ÓRGÃO: 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA		UNIDADE: 001	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO		SUBFUNÇÃO: 128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
PROGRAMA: 0014 EDUCANDO PARA O FUTURO		AÇÃO: 2036	FORMAÇÃO CONTINUADA E CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO
REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	
48	3.3.90.14.00.00 DIARIAS - CIVIL	1.500.1001000 - EDUCAÇÃO - MINIMO 25%	
49	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1.500.1001000 - EDUCAÇÃO - MINIMO 25%	
50	3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.500.1001000 - EDUCAÇÃO - MINIMO 25%	
1183	3.3.90.35.00.00 SERVICOS DE CONSULTORIA	1.500.1001000 - EDUCAÇÃO - MINIMO 25%	
51	3.3.90.37.00.00 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	1.500.1001000 - EDUCAÇÃO - MINIMO 25%	
52	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.500.1001000 - EDUCAÇÃO - MINIMO 25%	
		VALOR	
			100.000,00
			90.041,09
			100.000,00
			193.018,44
			397.730,34
			402.420,82



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT

AVENIDA DAS EMBAÚBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS
EXERCÍCIO DE 2024

53	3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	1.500.1001000 - EDUCAÇÃO - MINIMO 25%	500,00
54	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.1001000 - EDUCAÇÃO - MINIMO 25%	20.000,00
TOTAL:				1.303.710,69

ÓRGÃO:	11	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA		
FUNÇÃO:	12	EDUCAÇÃO		
PROGRAMA:	0014	EDUCANDO PARA O FUTURO		
		UNIDADE:	001	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
		SUBFUNÇÃO:	306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO
		AÇÃO:	2037	MERENDA ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL
REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA		FONTE DE RECURSO	VALOR
56	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.552.0000000 - PNAE	1.036.310,29
55	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000000 - RECURSO LIVRE	4.197.408,73
TOTAL:				5.233.719,02

ÓRGÃO:	11	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA			
FUNÇÃO:	12	EDUCAÇÃO			
PROGRAMA:	0014	EDUCANDO PARA O FUTURO			
			UNIDADE:	001	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
			SUBFUNÇÃO:	306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO
			AÇÃO:	2038	MERENDA ESCOLAR - EDUCAÇÃO INFANTIL
REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA		FONTE DE RECURSO		VALOR
58	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.552.0000000 - PNAE		1.326.305,20
57	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000000 - RECURSO LIVRE		3.439.975,78
TOTAL:					4.766.280,98

ÓRGÃO: 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA		UNIDADE: 001 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME	
FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO		SUBFUNÇÃO: 361 ENSINO FUNDAMENTAL	
PROGRAMA: 0014 EDUCANDO PARA O FUTURO		AÇÃO: 1016 IMPLANTAÇÃO, CONSTRUÇÃO, URBANIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESC	
REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
1	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1.500.1001000 - EDUCAÇÃO - MINIMO 25%	750.000,00
1553	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.706.3110000 - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO	10.289,15
2	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.500.1001000 - EDUCAÇÃO - MINIMO 25%	750.000,00
1551	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALACOES	1.571.0000000 - CONVÊNIOS DO ESTADO - VINCULADOS À EDUCAÇÃO	4.000.000,00
3	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALACOES	1.500.1001000 - EDUCAÇÃO - MINIMO 25%	15.239.286,97
TOTAL:			20.749.576,12



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT

AVENIDA DAS EMBAÚBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS
EXERCÍCIO DE 2024

ÓRGÃO:	11	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA	UNIDADE:	001	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME	
FUNÇÃO:	12	EDUCAÇÃO	SUBFUNÇÃO:	361	ENSINO FUNDAMENTAL	
PROGRAMA:	0014	EDUCANDO PARA O FUTURO	AÇÃO:	1017	IMPLANTAÇÃO, CONSTRUÇÃO E COBERTURA DE QUADRAS POLIESPORTIVAS	
REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA				FONTE DE RECURSO	VALOR
4	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA				1.500.1001000 - EDUCAÇÃO - MINIMO 25%	1.000,00
TOTAL:						1.000,00

ÓRGÃO: 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA		UNIDADE: 001	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME	
FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO		SUBFUNÇÃO: 361	ENSINO FUNDAMENTAL	
PROGRAMA: 0014 EDUCANDO PARA O FUTURO		AÇÃO: 1018	FINANCIAMENTO DE AÇÕES DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA MU	
REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA		FONTE DE RECURSO	VALOR
5	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.500.1001000 - EDUCAÇÃO - MINIMO 25%	3.624.284,16
TOTAL:				3.624.284,16

ÓRGÃO:	11	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA	UNIDADE:	001	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME	
FUNÇÃO:	12	EDUCAÇÃO	SUBFUNÇÃO:	361	ENSINO FUNDAMENTAL	
PROGRAMA:	0014	EDUCANDO PARA O FUTURO	AÇÃO:	2039	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA					VALOR
1428	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.1001000 - EDUCAÇÃO - MÍNIMO 25%			17.547.599,50
1429	3.1.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	1.500.1001000 - EDUCAÇÃO - MÍNIMO 25%			1.041.855,01
1430	3.1.90.13.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	1.500.1001000 - EDUCAÇÃO - MÍNIMO 25%			4.015.841,80
59	3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	1.500.0000000 - RECURSO LIVRE			5.500,00
60	3.3.90.14.00.00	DIARIAS - CIVIL	1.500.1001000 - EDUCAÇÃO - MÍNIMO 25%			10.000,00
73	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.1001000 - EDUCAÇÃO - MÍNIMO 25%			475.539,40
1452	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000000 - RECURSO LIVRE			2.553.781,63
62	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.550.0000000 - SALÁRIO EDUCAÇÃO			1.000.000,00
1548	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.569.0000000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS FNDE			24.460,60
1186	3.3.90.31.00.00	PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS, DESPORTIVAS E OUT	1.500.1001000 - EDUCAÇÃO - MÍNIMO 25%			30.000,00
66	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA	1.500.1001000 - EDUCAÇÃO - MÍNIMO 25%			2.378.399,04
65	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.500.1001000 - EDUCAÇÃO - MÍNIMO 25%			10.000,00
1431	3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEI	1.500.1001000 - EDUCAÇÃO - MÍNIMO 25%			3.190.695,35



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT

AVENIDA DAS EMBAÚBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS
EXERCÍCIO DE 2024

67	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.1001000 - EDUCAÇÃO - MINÍMO 25%	180.000,00
1187	3.3.90.37.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	1.500.1001000 - EDUCAÇÃO - MINÍMO 25%	14.253.229,56
68	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.1001000 - EDUCAÇÃO - MINÍMO 25%	4.957.069,04
69	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.550.0000000 - SALÁRIO EDUCAÇÃO	1.500.000,00
70	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	1.500.1001000 - EDUCAÇÃO - MINÍMO 25%	66.061,27
71	3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	1.500.1001000 - EDUCAÇÃO - MINÍMO 25%	1.500,00
72	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.1001000 - EDUCAÇÃO - MINÍMO 25%	1.300.000,00
TOTAL:				54.541.532,20

ÓRGÃO:	11	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA	UNIDADE:	001	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
FUNÇÃO:	12	EDUCAÇÃO	SUBFUNÇÃO:	361	ENSINO FUNDAMENTAL
PROGRAMA:	0014	EDUCANDO PARA O FUTURO	AÇÃO:	2040	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA		FONTE DE RECURSO		VALOR
74	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.1001000 - EDUCAÇÃO - MINÍMO 25%		2.196.716,77
1188	3.3.90.37.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	1.500.1001000 - EDUCAÇÃO - MINÍMO 25%		3.568.053,15
76	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.550.0000000 - SALÁRIO EDUCAÇÃO		2.500.000,00
77	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.553.0000000 - TRANSPORTE ESCOLAR PNATE		212.635,36
79	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.759.0000701 - FETHAB - APLIC. TRANSPORTE ESCOLAR		937.285,92
1432	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.599.0000000 - TRANSFERÊNCIAS VINCULADAS A EDUCAÇÃO		2.126.505,81
82	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.1001000 - EDUCAÇÃO - MINÍMO 25%		6.445.940,84
1189	3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.500.1001000 - EDUCAÇÃO - MINÍMO 25%		7.861,97
80	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.1001000 - EDUCAÇÃO - MINÍMO 25%		5.000,00
TOTAL:					17.999.999,82

ÓRGÃO:	11	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA	UNIDADE:	001	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
FUNÇÃO:	12	EDUCAÇÃO	SUBFUNÇÃO:	362	ENSINO MÉDIO
PROGRAMA:	0014	EDUCANDO PARA O FUTURO	AÇÃO:	2044	FORMALIZAÇÃO DE PARCERIAS COM OUTROS ENTES DA FEDERAÇÃO
REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA		FONTE DE RECURSO		VALOR
110	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000000 - RECURSO LIVRE		1.025.000,00
TOTAL:					1.025.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT

AVENIDA DAS EMBAÚBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS
EXERCÍCIO DE 2024

ÓRGÃO:		11	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA				UNIDADE:	001	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME			
FUNÇÃO:		12	EDUCAÇÃO				SUBFUNÇÃO:	365	EDUCAÇÃO INFANTIL			
PROGRAMA:		0014	EDUCANDO PARA O FUTURO				AÇÃO:	1019	IMPLANTAÇÃO, CONSTRUÇÃO, URBANIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESC			
REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA		FONTE DE RECURSO					VALOR				
6	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO		1.500.1001000 - EDUCAÇÃO - MINIMO 25%					750.000,00				
7	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		1.500.1001000 - EDUCAÇÃO - MINIMO 25%					750.000,00				
8	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALACOES		1.500.1001000 - EDUCAÇÃO - MINIMO 25%					2.542.000,00				
TOTAL:								4.042.000,00				

ÓRGÃO:		11	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA			UNIDADE:	001	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME		
FUNÇÃO:		12	EDUCAÇÃO			SUBFUNÇÃO:	365	EDUCAÇÃO INFANTIL		
PROGRAMA:		0014	EDUCANDO PARA O FUTURO			AÇÃO:	1020	FINANCIAMENTO DE AÇÕES DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA MU		
REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA		FONTE DE RECURSO				VALOR			
9	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		1.500.1001000 - EDUCAÇÃO - MINIMO 25%				2.573.510,40			
TOTAL:							2.573.510,40			

ÓRGÃO: 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA		UNIDADE: 001 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME			
FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO		SUBFUNÇÃO: 365 EDUCAÇÃO INFANTIL			
PROGRAMA: 0014 EDUCANDO PARA O FUTURO		AÇÃO: 2041 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA			
REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO			VALOR
1433	3.1.90.04.00.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.1001000 - EDUCAÇÃO - MINIMO 25%			4.442.544,22
1434	3.1.90.08.00.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	1.500.1001000 - EDUCAÇÃO - MINIMO 25%			261.650,40
1435	3.1.90.13.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS	1.500.1001000 - EDUCAÇÃO - MINIMO 25%			977.359,73
83	3.3.90.08.00.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	1.500.0000000 - RECURSO LIVRE			10.000,00
84	3.3.90.14.00.00 DIARIAS - CIVIL	1.500.1001000 - EDUCAÇÃO - MINIMO 25%			10.000,00
85	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1.500.1001000 - EDUCAÇÃO - MINIMO 25%			500.000,00
1298	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000000 - RECURSO LIVRE			851.260,54
86	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1.550.0000000 - SALÁRIO EDUCAÇÃO			413.226,06
1191	3.3.90.31.00.00 PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS, DESPORTIVAS E OUT	1.500.1001000 - EDUCAÇÃO - MINIMO 25%			20.000,00
1436	3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA	1.500.1001000 - EDUCAÇÃO - MINIMO 25%			853.646,31
1437	3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEI	1.500.1001000 - EDUCAÇÃO - MINIMO 25%			1.486.656,11



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT

AVENIDA DAS EMBAÚBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS
EXERCÍCIO DE 2024

89	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.1001000 - EDUCAÇÃO - MINÍMO 25%	405.620,52
1192	3.3.90.37.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	1.500.1001000 - EDUCAÇÃO - MINÍMO 25%	6.173.214,40
91	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.550.0000000 - SALÁRIO EDUCAÇÃO	1.300.000,00
90	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.1001000 - EDUCAÇÃO - MINÍMO 25%	4.256.755,69
92	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	1.500.1001000 - EDUCAÇÃO - MINÍMO 25%	78.022,45
93	3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	1.500.1001000 - EDUCAÇÃO - MINÍMO 25%	1.000,00
94	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.1001000 - EDUCAÇÃO - MINÍMO 25%	250.000,00
TOTAL:				22.290.956,43

ÓRGÃO:	11	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA	UNIDADE:	001	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
FUNÇÃO:	12	EDUCAÇÃO	SUBFUNÇÃO:	365	EDUCAÇÃO INFANTIL
PROGRAMA:	0014	EDUCANDO PARA O FUTURO	AÇÃO:	2042	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHES
REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA		FONTE DE RECURSO		VALOR
1438	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.1001000 - EDUCAÇÃO - MINÍMO 25%		4.442.544,22
1439	3.1.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	1.500.1001000 - EDUCAÇÃO - MINÍMO 25%		361.693,20
1440	3.1.90.13.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	1.500.1001000 - EDUCAÇÃO - MINÍMO 25%		977.359,73
95	3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	1.500.0000000 - RECURSO LIVRE		10.000,00
96	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.1001000 - EDUCAÇÃO - MINÍMO 25%		10.000,00
97	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.1001000 - EDUCAÇÃO - MINÍMO 25%		300.000,00
1441	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000000 - RECURSO LIVRE		851.260,54
1193	3.3.90.31.00.00	PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS, DESPORTIVAS E OUT	1.500.1001000 - EDUCAÇÃO - MINÍMO 25%		15.000,00
98	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA	1.500.1001000 - EDUCAÇÃO - MINÍMO 25%		792.799,68
1442	3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIROS	1.500.1001000 - EDUCAÇÃO - MINÍMO 25%		798.062,96
99	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.1001000 - EDUCAÇÃO - MINÍMO 25%		180.000,00
1194	3.3.90.37.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	1.500.1001000 - EDUCAÇÃO - MINÍMO 25%		3.470.663,58
100	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.1001000 - EDUCAÇÃO - MINÍMO 25%		2.550.759,17
1443	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.550.0000000 - SALÁRIO EDUCAÇÃO		236.660,82
102	3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	1.500.1001000 - EDUCAÇÃO - MINÍMO 25%		1.000,00
103	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.1001000 - EDUCAÇÃO - MINÍMO 25%		250.000,00
TOTAL:					15.247.803,90



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT

AVENIDA DAS EMBAÚBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS
EXERCÍCIO DE 2024

ÓRGÃO: FUNÇÃO: PROGRAMA:	11 12 0014	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA EDUCAÇÃO EDUCANDO PARA O FUTURO	UNIDADE: SUBFUNÇÃO: AÇÃO:	001 367 2043	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME EDUCAÇÃO ESPECIAL MANUTENÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA	FONTE DE RECURSO	VALOR
REDUZIDO		ELEMENTO DE DESPESA					
1444		3.3.50.43.00.00 SUBVENCOES SOCIAIS			1.500.1001000 - EDUCAÇÃO - MINIMO 25%		700.000,00
1195		3.3.90.14.00.00 DIARIAS - CIVIL			1.500.1001000 - EDUCAÇÃO - MINIMO 25%		10.000,00
104		3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO			1.500.1001000 - EDUCAÇÃO - MINIMO 25%		40.000,00
105		3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO			1.500.1001000 - EDUCAÇÃO - MINIMO 25%		15.000,00
1196		3.3.90.37.00.00 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA			1.500.1001000 - EDUCAÇÃO - MINIMO 25%		70.000,00
106		3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA			1.500.1001000 - EDUCAÇÃO - MINIMO 25%		200.506,92
109		4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			1.500.1001000 - EDUCAÇÃO - MINIMO 25%		10.000,00
TOTAL:							1.045.506,92

ÓRGÃO: FUNÇÃO: PROGRAMA:	11 12 0014	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA EDUCAÇÃO EDUCANDO PARA O FUTURO	UNIDADE: SUBFUNÇÃO: AÇÃO:	002 361 2045	FUNDEB-FDO. DE MANUT. E DESENVOLV.DA EDUC.BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 70% - ENSINO FUNDAMENTAL	FONTE DE RECURSO	VALOR
REDUZIDO		ELEMENTO DE DESPESA					
1453		3.1.90.04.00.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			1.540.1070000 - FUNDEB - MÍNIMO 70%		706.226,88
1445		3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			1.543.0000000 - COMPLEMENTAÇÃO - VAAR		2.450.000,00
112		3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			1.540.1070000 - FUNDEB - MÍNIMO 70%		58.440.046,16
114		3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			1.540.1070000 - FUNDEB - MÍNIMO 70%		58.869,94
115		3.1.90.94.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			1.540.1070000 - FUNDEB - MÍNIMO 70%		800.000,00
1446		3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - RPPS			1.543.0000000 - COMPLEMENTAÇÃO - VAAR		447.297,55
116		3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - RPPS			1.540.1070000 - FUNDEB - MÍNIMO 70%		11.549.457,53
TOTAL:							74.451.898,06

ÓRGÃO: FUNÇÃO: PROGRAMA:	11 12 0014	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA EDUCAÇÃO EDUCANDO PARA O FUTURO	UNIDADE: SUBFUNÇÃO: AÇÃO:	002 361 2046	FUNDEB-FDO. DE MANUT. E DESENVOLV.DA EDUC.BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 30% - ENSINO FUNDAMENTAL	FONTE DE RECURSO	VALOR
REDUZIDO		ELEMENTO DE DESPESA					
117		3.1.90.04.00.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			1.540.0000000 - FUNDEB MÁXIMO 30%		598.395,04



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT

AVENIDA DAS EMBAÚBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS
EXERCÍCIO DE 2024

1447	3.1.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	1.540.00000000 - FUNDEB MÁXIMO 30%	2.913.398,61
1448	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - RPPS	1.540.00000000 - FUNDEB MÁXIMO 30%	131.646,91
TOTAL:				3.643.440,56

ÓRGÃO:	11	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA	UNIDADE:	002	FUNDEB-FDO. DE MANUT. E DESENVOLV.DA EDUC.BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO
FUNÇÃO:	12	EDUCAÇÃO	SUBFUNÇÃO:	365	EDUCAÇÃO INFANTIL
PROGRAMA:	0014	EDUCANDO PARA O FUTURO	AÇÃO:	2047	FUNDEB 70% EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA
REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA				VALOR
126	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.540.10700000 - FUNDEB - MÍNIMO 70%		23.623.592,98
129	3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.540.10700000 - FUNDEB - MÍNIMO 70%		193.506,53
130	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - RPPS	1.540.10700000 - FUNDEB - MÍNIMO 70%		4.627.996,31
TOTAL:					28.445.095,82

ÓRGÃO:	11	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA	UNIDADE:	002	FUNDEB-FDO. DE MANUT. E DESENVOLV.DA EDUC.BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO
FUNÇÃO:	12	EDUCAÇÃO	SUBFUNÇÃO:	365	EDUCAÇÃO INFANTIL
PROGRAMA:	0014	EDUCANDO PARA O FUTURO	AÇÃO:	2048	FUNDEB 30% EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA
REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA				VALOR
131	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.540.00000000 - FUNDEB MÁXIMO 30%		1.902.452,29
1449	3.1.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	1.540.00000000 - FUNDEB MÁXIMO 30%		1.315.363,24
133	3.1.90.13.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	1.540.00000000 - FUNDEB MÁXIMO 30%		405.136,51
TOTAL:					3.622.952,04

ÓRGÃO:	11	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA	UNIDADE:	002	FUNDEB-FDO. DE MANUT. E DESENVOLV.DA EDUC.BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO
FUNÇÃO:	12	EDUCAÇÃO	SUBFUNÇÃO:	365	EDUCAÇÃO INFANTIL
PROGRAMA:	0014	EDUCANDO PARA O FUTURO	AÇÃO:	2049	FUNDEB 70% EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHES
REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA				VALOR
140	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.540.10700000 - FUNDEB - MÍNIMO 70%		20.275.828,93
142	3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.540.10700000 - FUNDEB - MÍNIMO 70%		100.000,00
143	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - RPPS	1.540.10700000 - FUNDEB - MÍNIMO 70%		3.632.886,17
TOTAL:					24.008.715,10



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT

AVENIDA DAS EMBAÚBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS
EXERCÍCIO DE 2024

ÓRGÃO:	11	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA	UNIDADE:	002	FUNDEB-FDO. DE MANUT. E DESENVOLV.DA EDUC.BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO	
FUNÇÃO:	12	EDUCAÇÃO	SUBFUNÇÃO:	365	EDUCAÇÃO INFANTIL	
PROGRAMA:	0014	EDUCANDO PARA O FUTURO	AÇÃO:	2050	FUNDEB 30% EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHES	
REDUZIDO	FONTE DE RECURSO					VALOR
144	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			1.540.00000000 - FUNDEB MÁXIMO 30%	1.841.529,59
145	3.1.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR			1.540.00000000 - FUNDEB MÁXIMO 30%	1.285.801,73
146	3.1.90.13.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS			1.540.00000000 - FUNDEB MÁXIMO 30%	405.136,51
TOTAL:						3.532.467,83

ÓRGÃO:	11	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA	UNIDADE:	002	FUNDEB-FDO. DE MANUT. E DESENVOLV.DA EDUC.BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO	
FUNÇÃO:	12	EDUCAÇÃO	SUBFUNÇÃO:	367	EDUCAÇÃO ESPECIAL	
PROGRAMA:	0014	EDUCANDO PARA O FUTURO	AÇÃO:	2051	FUNDEB 30% - EDUCAÇÃO ESPECIAL	
REDUZIDO	FONTE DE RECURSO					VALOR
150	3.3.50.43.00.00	SUBVENCOES SOCIAIS			1.540.00000000 - FUNDEB MÁXIMO 30%	941.984,67
TOTAL:						941.984,67

ÓRGÃO:	11	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA	UNIDADE:	003	GERÊNCIA DE ESPORTES	
FUNÇÃO:	27	DESPORTO E LAZER	SUBFUNÇÃO:	126	TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	
PROGRAMA:	0015	DESPORTO E LAZER	AÇÃO:	2054	MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE GESTÃO, INFORMATIZAÇÃO E COMUNICAÇÃO	
REDUZIDO	FONTE DE RECURSO					VALOR
460	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			1.500.00000000 - RECURSO LIVRE	5.000,00
461	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA			1.500.00000000 - RECURSO LIVRE	5.000,00
462	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JU			1.500.00000000 - RECURSO LIVRE	5.000,00
463	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			1.500.00000000 - RECURSO LIVRE	5.000,00
TOTAL:						20.000,00

ÓRGÃO:	11	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA	UNIDADE:	003	GERÊNCIA DE ESPORTES	
FUNÇÃO:	27	DESPORTO E LAZER	SUBFUNÇÃO:	128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	
PROGRAMA:	0015	DESPORTO E LAZER	AÇÃO:	1022	CAPACITAÇÃO E WORKSHOP EM EDUCAÇÃO FÍSICA	
REDUZIDO	FONTE DE RECURSO					VALOR
435	3.3.90.14.00.00	DIARIAS - CIVIL			1.500.00000000 - RECURSO LIVRE	5.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT

AVENIDA DAS EMBAÚBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS
EXERCÍCIO DE 2024

1495	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.00000000 - RECURSO LIVRE	2.500,00
437	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.500.00000000 - RECURSO LIVRE	2.500,00
438	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.500.00000000 - RECURSO LIVRE	5.000,00
TOTAL:				15.000,00

ÓRGÃO: 11		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA			
FUNÇÃO: 27		DESPORTO E LAZER			
PROGRAMA: 0015		DESPORTO E LAZER			
		UNIDADE:	003	GERÊNCIA DE ESPORTES	
		SUBFUNÇÃO:	812	DESPORTO COMUNITÁRIO	
		AÇÃO:	1023	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	
REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA		FONTE DE RECURSO		VALOR
439	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.00000000 - RECURSO LIVRE		20.000,00
TOTAL:					20.000,00

ÓRGÃO:	11	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA	UNIDADE:	003	GERÊNCIA DE ESPORTES	
FUNÇÃO:	27	DESPORTO E LAZER	SUBFUNÇÃO:	812	DESPORTO COMUNITÁRIO	
PROGRAMA:	0015	DESPORTO E LAZER	AÇÃO:	1024	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS ESPORTIVAS	
REDUZIDO	FONTE DE RECURSO					VALOR
440	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	1.500.0000000 - RECURSO LIVRE			3.000.000,00
TOTAL:						3.000.000,00

ÓRGÃO:	11	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA	UNIDADE:	003	GERÊNCIA DE ESPORTES	
FUNÇÃO:	27	DESPORTO E LAZER	SUBFUNÇÃO:	812	DESPORTO COMUNITÁRIO	
PROGRAMA:	0015	DESPORTO E LAZER	AÇÃO:	2052	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES ESPORTIVAS	
REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA					VALOR
1496	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	FONTE DE RECURSO			557.774,58
442	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.00000000 - RECURSO LIVRE			3.444.315,07
443	3.1.90.13.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	1.500.00000000 - RECURSO LIVRE			303.348,01
444	3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.500.00000000 - RECURSO LIVRE			10.000,00
445	3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.500.00000000 - RECURSO LIVRE			35.445,56
446	3.1.91.13.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS - RPPS	1.500.00000000 - RECURSO LIVRE			397.311,79
1227	3.3.50.43.00.00	SUBVENCOES SOCIAIS	1.500.00000000 - RECURSO LIVRE			300.000,00
447	3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	1.500.00000000 - RECURSO LIVRE			5.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT

AVENIDA DAS EMBAÚBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS
EXERCÍCIO DE 2024

448	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.00000000 - RECURSO LIVRE	150.000,00
449	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.00000000 - RECURSO LIVRE	1.380.000,00
450	3.3.90.31.00.00	PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS, DESPORTIVAS E OUT	1.500.00000000 - RECURSO LIVRE	120.000,00
451	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA	1.500.00000000 - RECURSO LIVRE	10.000,00
452	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.500.00000000 - RECURSO LIVRE	70.000,00
1497	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.500.00000000 - RECURSO LIVRE	1.000,00
1228	3.3.90.37.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	1.500.00000000 - RECURSO LIVRE	2.215.533,18
454	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.500.00000000 - RECURSO LIVRE	1.544.199,08
455	3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.500.00000000 - RECURSO LIVRE	326.700,00
1230	3.3.90.47.00.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	1.500.00000000 - RECURSO LIVRE	1.000,00
456	3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	1.500.00000000 - RECURSO LIVRE	2.000,00
457	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.00000000 - RECURSO LIVRE	90.000,00
TOTAL:				10.963.627,27

ÓRGÃO:	11	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA	UNIDADE:	003	GERÊNCIA DE ESPORTES	
FUNÇÃO:	27	DESPORTO E LAZER	SUBFUNÇÃO:	812	DESPORTO COMUNITÁRIO	
PROGRAMA:	0015	DESPORTO E LAZER	AÇÃO:	2053	REFORMA E MANUTENÇÃO DE PRAÇAS ESPORTIVAS	
REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA		FONTE DE RECURSO		VALOR	
1287	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.00000000 - RECURSO LIVRE		1.300.000,00	
498	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.500.00000000 - RECURSO LIVRE		714.000,00	
459	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.00000000 - RECURSO LIVRE		950.000,00	
					TOTAL:	
					2.964.000,00	

ÓRGÃO:	11	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA	UNIDADE:	004	GERÊNCIA DE CULTURA	
FUNÇÃO:	13	CULTURA	SUBFUNÇÃO:	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
PROGRAMA:	0021	CULTURA EM MOVIMENTO	AÇÃO:	2072	AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA CULTURA	
REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA		FONTE DE RECURSO		VALOR	
464	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.00000000 - RECURSO LIVRE		1.789.828,66	
465	3.1.90.13.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	1.500.00000000 - RECURSO LIVRE		119.672,37	
466	3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.500.00000000 - RECURSO LIVRE		10.000,00	
467	3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.500.00000000 - RECURSO LIVRE		50.000,00	



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT

AVENIDA DAS EMBAÚBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS
EXERCÍCIO DE 2024

468	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - RPPS	1.500.0000000 - RECURSO LIVRE	219.815,93
1242	3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	1.500.0000000 - RECURSO LIVRE	10.000,00
469	3.3.90.14.00.00	DIARIAS - CIVIL	1.500.0000000 - RECURSO LIVRE	50.000,00
470	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000000 - RECURSO LIVRE	200.000,00
471	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.500.0000000 - RECURSO LIVRE	30.000,00
1243	3.3.90.37.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	1.500.0000000 - RECURSO LIVRE	1.139.871,22
475	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.799.0000000 - OUTRAS VINCULAÇÕES LEGAIS	46.214,81
472	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.500.0000000 - RECURSO LIVRE	894.169,60
473	3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.500.0000000 - RECURSO LIVRE	130.680,00
1245	3.3.90.47.00.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	1.500.0000000 - RECURSO LIVRE	2.000,00
1246	3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	1.500.0000000 - RECURSO LIVRE	1.000,00
474	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000000 - RECURSO LIVRE	530.000,00
TOTAL:				5.223.252,59

ÓRGÃO:	11	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA	UNIDADE:	004	GERÊNCIA DE CULTURA	
FUNÇÃO:	13	CULTURA	SUBFUNÇÃO:	126	TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	
PROGRAMA:	0021	CULTURA EM MOVIMENTO	AÇÃO:	2073	AÇÕES DE INFORMACÃO E INFORMATIZAÇÃO DA CULTURA	
REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA		FONTE DE RECURSO		VALOR	
476	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000000 - RECURSO LIVRE		5.000,00	
477	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.500.0000000 - RECURSO LIVRE		5.000,00	
478	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO E COMUNICACÃO - PESSOA JURIDICA	1.500.0000000 - RECURSO LIVRE		20.000,00	
479	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000000 - RECURSO LIVRE		20.000,00	
TOTAL:						50.000,00

ÓRGÃO:	11	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA	UNIDADE:	004	GERÊNCIA DE CULTURA	
FUNÇÃO:	13	CULTURA	SUBFUNÇÃO:	128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	
PROGRAMA:	0021	CULTURA EM MOVIMENTO	AÇÃO:	1028	CAPACITAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DOS SERVIDORES DA CULTURA	
REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA		FONTE DE RECURSO		VALOR	
480	3.3.90.14.00.00	DIARIAS - CIVIL	1.500.0000000 - RECURSO LIVRE		20.000,00	
481	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000000 - RECURSO LIVRE		2.000,00	
482	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.500.0000000 - RECURSO LIVRE		20.000,00	



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT

AVENIDA DAS EMBAÚBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS
EXERCÍCIO DE 2024

483	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.00000000 - RECURSO LIVRE	TOTAL:	20.000,00
					62.000,00

ÓRGÃO:	11	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA	UNIDADE:	004	GERÊNCIA DE CULTURA	
FUNÇÃO:	13	CULTURA	SUBFUNÇÃO:	391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	
PROGRAMA:	0021	CULTURA EM MOVIMENTO	AÇÃO:	2074	MANUTENÇÃO DO MUSEU HISTÓRICO DE SINOP	
REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO			VALOR	
484	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.00000000 - RECURSO LIVRE		100.000,00	
486	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.00000000 - RECURSO LIVRE		700.000,00	
487	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.00000000 - RECURSO LIVRE		10.000,00	
				TOTAL:	810.000,00	

ÓRGÃO:	11	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA	UNIDADE:	004	GERÊNCIA DE CULTURA	
FUNÇÃO:	13	CULTURA	SUBFUNÇÃO:	392	DIFUSÃO CULTURAL	
PROGRAMA:	0021	CULTURA EM MOVIMENTO	AÇÃO:	2075	MANUTENÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ARTES	
REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO			VALOR	
489	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.00000000 - RECURSO LIVRE		20.000,00	
488	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.00000000 - RECURSO LIVRE		350.000,00	
490	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500.00000000 - RECURSO LIVRE		10.000,00	
1252	3.3.90.37.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	1.500.00000000 - RECURSO LIVRE		417.164,86	
491	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.00000000 - RECURSO LIVRE		1.450.000,00	
492	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.00000000 - RECURSO LIVRE		30.000,00	
				TOTAL:	2.277.164,86	

ÓRGÃO:	11	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA	UNIDADE:	004	GERÊNCIA DE CULTURA	
FUNÇÃO:	13	CULTURA	SUBFUNÇÃO:	392	DIFUSÃO CULTURAL	
PROGRAMA:	0021	CULTURA EM MOVIMENTO	AÇÃO:	2076	MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL	
REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO			VALOR	
1498	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.00000000 - RECURSO LIVRE		10.000,00	
493	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.00000000 - RECURSO LIVRE		100.000,00	
1499	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500.00000000 - RECURSO LIVRE		10.000,00	



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT

AVENIDA DAS EMBAÚBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS
EXERCÍCIO DE 2024

1254	3.3.90.37.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	1.500.00000000 - RECURSO LIVRE	367.574,86
494	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.00000000 - RECURSO LIVRE	300.000,00
495	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.00000000 - RECURSO LIVRE	10.000,00
TOTAL:				797.574,86

ÓRGÃO:	11	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA	UNIDADE:	004	GERÊNCIA DE CULTURA
FUNÇÃO:	13	CULTURA	SUBFUNÇÃO:	392	DIFUSÃO CULTURAL
PROGRAMA:	0021	CULTURA EM MOVIMENTO	AÇÃO:	2077	AÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS
REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA		FONTE DE RECURSO		VALOR
496	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.00000000 - RECURSO LIVRE		1.000.000,00
1500	3.3.90.31.00.00	PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS, DESPORTIVAS E OUT	1.500.00000000 - RECURSO LIVRE		150.000,00
497	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.00000000 - RECURSO LIVRE		4.000.834,59
TOTAL:					5.150.834,59
TOTAL DO ORGÃO:					331.353.454,17

ÓRGÃO:	12	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO	UNIDADE:	001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNÇÃO:	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	SUBFUNÇÃO:	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA:	0019	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SASTH	AÇÃO:	2065	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR
REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA		FONTE DE RECURSO		VALOR
1026	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.00000000 - RECURSO LIVRE		1.091.248,76
1028	3.1.90.13.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	1.500.00000000 - RECURSO LIVRE		157.263,50
1027	3.1.90.94.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	1.500.00000000 - RECURSO LIVRE		1.000,00
1029	3.1.91.13.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS - RPPS	1.500.00000000 - RECURSO LIVRE		43.640,10
1030	3.3.90.14.00.00	DIARIAS - CIVIL	1.500.00000000 - RECURSO LIVRE		55.000,00
1362	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.00000000 - RECURSO LIVRE		80.000,00
1031	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.500.00000000 - RECURSO LIVRE		63.000,00
1032	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.500.00000000 - RECURSO LIVRE		48.000,00
1361	3.3.90.37.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	1.500.00000000 - RECURSO LIVRE		61.005,62
1033	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.00000000 - RECURSO LIVRE		85.000,00
1034	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO E COMUNICACÃO - PESSOA JU	1.500.00000000 - RECURSO LIVRE		5.400,00
1039	3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.500.00000000 - RECURSO LIVRE		63.198,30



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT

AVENIDA DAS EMBAÚBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS
EXERCÍCIO DE 2024

1038	3.3.90.47.00.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	1.500.00000000 - RECURSO LIVRE	4.500,00
1035	3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	1.500.00000000 - RECURSO LIVRE	400,00
1036	3.3.90.93.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	1.500.00000000 - RECURSO LIVRE	24.000,00
1550	3.3.90.93.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	1.665.00000000 - CONV. ESTADO ASSIST. SOCIAL	194,38
1037	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.00000000 - RECURSO LIVRE	30.000,00
TOTAL:				1.812.850,66

ÓRGÃO: 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO		UNIDADE: 001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
FUNÇÃO: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL		SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	
PROGRAMA: 0019 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SASTH		AÇÃO: 2066 FORTEALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL	
REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
1148	3.3.90.14.00.00 DIARIAS - CIVIL	1.500.0000000 - RECURSO LIVRE	30.100,00
1149	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000000 - RECURSO LIVRE	15.000,00
1150	3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.500.0000000 - RECURSO LIVRE	8.900,00
1151	3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.500.0000000 - RECURSO LIVRE	9.000,00
1152	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.500.0000000 - RECURSO LIVRE	15.000,00
1153	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000000 - RECURSO LIVRE	5.800,00
TOTAL:			83.800,00

ÓRGÃO: 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO		UNIDADE: 001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
FUNÇÃO: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL		SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	
PROGRAMA: 0019 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SASTH		AÇÃO: 2070 MANUTENÇÃO DA SASTH	
REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
992	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.0000000 - RECURSO LIVRE	2.800.879,52
994	3.1.90.13.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS	1.500.0000000 - RECURSO LIVRE	241.470,25
1521	3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.500.0000000 - RECURSO LIVRE	37.424,43
993	3.1.90.94.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.500.0000000 - RECURSO LIVRE	61.443,00
1522	3.1.90.96.00.00 RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	1.500.0000000 - RECURSO LIVRE	169.433,02
995	3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - RPPS	1.500.0000000 - RECURSO LIVRE	171.260,22
1523	3.3.90.08.00.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	1.500.0000000 - RECURSO LIVRE	543,66
996	3.3.90.14.00.00 DIARIAS - CIVIL	1.500.0000000 - RECURSO LIVRE	30.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT

AVENIDA DAS EMBAÚBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS
EXERCÍCIO DE 2024

997	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.00000000 - RECURSO LIVRE	131.600,00
998	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.500.00000000 - RECURSO LIVRE	50.000,00
999	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.500.00000000 - RECURSO LIVRE	66.000,00
1359	3.3.90.37.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	1.500.00000000 - RECURSO LIVRE	689.013,00
1000	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.500.00000000 - RECURSO LIVRE	356.158,59
1001	3.3.90.40.00.00	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PESSOA JURIDICA	1.500.00000000 - RECURSO LIVRE	224.400,00
1002	3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.500.00000000 - RECURSO LIVRE	125.924,70
1003	3.3.90.47.00.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	1.500.00000000 - RECURSO LIVRE	5.600,00
1004	3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	1.500.00000000 - RECURSO LIVRE	1.200,00
1005	3.3.90.93.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	1.500.00000000 - RECURSO LIVRE	65.045,76
1006	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.00000000 - RECURSO LIVRE	20.000,00
TOTAL:				5.247.396,15

ÓRGÃO:	12	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO	UNIDADE:	001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNÇÃO:	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	SUBFUNÇÃO:	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA:	0019	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SASTH	AÇÃO:	2129	GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS IGD
REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA		FONTE DE RECURSO		VALOR
1525	3.3.50.41.00.00	CONTRIBUIÇOES	1.660.00000000 - RECURSOS FNAS		2.000,00
1526	3.3.50.41.00.00	CONTRIBUIÇOES	1.500.00000000 - RECURSO LIVRE		2.000,00
1528	3.3.90.14.00.00	DIARIAS - CIVIL	1.500.00000000 - RECURSO LIVRE		2.000,00
1527	3.3.90.14.00.00	DIARIAS - CIVIL	1.660.00000000 - RECURSOS FNAS		12.812,00
1529	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.660.00000000 - RECURSOS FNAS		4.000,00
1530	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.00000000 - RECURSO LIVRE		5.000,00
1532	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.660.00000000 - RECURSOS FNAS		4.000,00
1531	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.500.00000000 - RECURSO LIVRE		2.000,00
1533	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.500.00000000 - RECURSO LIVRE		6.000,00
1537	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.660.00000000 - RECURSOS FNAS		10.000,00
1534	3.3.90.93.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	1.500.00000000 - RECURSO LIVRE		1.500,00
1535	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.660.00000000 - RECURSOS FNAS		67.110,67
TOTAL:					118.422,67



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT

AVENIDA DAS EMBAÚBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS
EXERCÍCIO DE 2024

ÓRGÃO: 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO		FUNÇÃO: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL		PROGRAMA: 0020 COVID 19 (CORONAVIRUS)		UNIDADE: 001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL		AÇÃO: 2071 COVID 19 - NO SUAS REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL (MÉDIA		FONTE DE RECURSO		VALOR	
REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA														
1097	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO				1.500.00000000 - RECURSO LIVRE							5.000,00		
1549	3.3.90.93.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES				1.660.00008000 - AÇÕES NO SUAS PARA O ENFRENT.DO COVID - 19							90.228,07		
1098	3.3.90.93.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES				1.500.00000000 - RECURSO LIVRE							5.000,00		
TOTAL:														100.228,07	

ÓRGÃO: 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO												
FUNÇÃO: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL												
PROGRAMA: 0019 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SASTH												
UNIDADE: 001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL												
SUBFUNÇÃO: 241 ASSISTÊNCIA AO IDOSO												
AÇÃO: 2068 MANUTENÇÃO DO FUNDO DO IDOSO												
REDUZIDO	FONTE DE RECURSO										VALOR	
1363	3.3.50.43.00.00	SUBVENCOES SOCIAIS									1.669.00000000 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS A ASSISTÊNCIA SOCIAL	104.129,86
1011	3.3.90.14.00.00	DIARIAS - CIVIL									1.669.00000000 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS A ASSISTÊNCIA SOCIAL	10.000,00
1017	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO									1.669.00000000 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS A ASSISTÊNCIA SOCIAL	10.000,00
1012	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO									1.669.00000000 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS A ASSISTÊNCIA SOCIAL	10.000,00
1013	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA									1.669.00000000 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS A ASSISTÊNCIA SOCIAL	10.000,00
1014	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA									1.669.00000000 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS A ASSISTÊNCIA SOCIAL	20.000,00
1015	4.4.50.42.00.00	AUXÍLIOS									1.669.00000000 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS A ASSISTÊNCIA SOCIAL	75.000,00
1016	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE									1.669.00000000 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS A ASSISTÊNCIA SOCIAL	20.000,00
TOTAL:											259.129,86	

ÓRGÃO:		FUNÇÃO:		PROGRAMA:		UNIDADE:		SUBFUNÇÃO:		AÇÃO:		FONTE DE RECURSO		VALOR	
12		08		0019		001		243		2067		COVID 19 - NO SUAS REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL (MÉDIA COVID 19 - ADMINISTRAÇÃO GERAL)			
REDUZIDO		ELEMENTO DE DESPESA												TOTAL:	
1018	3.3.50.43.00.00	SUBVENCOES SOCIAIS										1.669.00000000 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS A ASSISTÊNCIA SOCIAL		83.103,72	
1019	3.3.90.14.00.00	DIARIAS - CIVIL										1.669.00000000 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS A ASSISTÊNCIA SOCIAL		10.000,00	
1020	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO										1.669.00000000 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS A ASSISTÊNCIA SOCIAL		16.827,93	
1021	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO										1.669.00000000 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS A ASSISTÊNCIA SOCIAL		27.000,00	



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT

AVENIDA DAS EMBAÚBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS
EXERCÍCIO DE 2024

1022	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.669.00000000 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS A ASSISTÊNCIA SOCIAL	20.000,00
1023	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.669.00000000 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS A ASSISTÊNCIA SOCIAL	30.000,00
1024	4.4.50.42.00.00	AUXÍLIOS	1.669.00000000 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS A ASSISTÊNCIA SOCIAL	75.000,00
1025	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.669.00000000 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS A ASSISTÊNCIA SOCIAL	30.000,00
TOTAL:				291.931,65

ÓRGÃO:	12	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO	UNIDADE:	001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNÇÃO:	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	SUBFUNÇÃO:	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
PROGRAMA:	0016	CONSOLIDAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	AÇÃO:	1025	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB
REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR		
1131	4.4.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.00000000 - RECURSO LIVRE		700.000,00
TOTAL:				700.000,00	

ÓRGÃO:	12	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO	UNIDADE:	001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNÇÃO:	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	SUBFUNÇÃO:	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
PROGRAMA:	0016	CONSOLIDAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	AÇÃO:	1026	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PSE
REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR		
1040	4.4.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.00000000 - RECURSO LIVRE		300.000,00
1351	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.00000000 - RECURSO LIVRE		20.890,65
TOTAL:				320.890,65	

ÓRGÃO:	12	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO	UNIDADE:	001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNÇÃO:	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	SUBFUNÇÃO:	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
PROGRAMA:	0016	CONSOLIDAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	AÇÃO:	2055	GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA
REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR		
961	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.00000000 - RECURSO LIVRE		211.614,00
963	3.1.90.13.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	1.500.00000000 - RECURSO LIVRE		60.726,48
962	3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.500.00000000 - RECURSO LIVRE		1.000,00
964	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - RPPS	1.500.00000000 - RECURSO LIVRE		25.531,48
966	3.3.90.14.00.00	DIARIAS - CIVIL	1.660.00000000 - RECURSOS FMS		10.000,00
965	3.3.90.14.00.00	DIARIAS - CIVIL	1.500.00000000 - RECURSO LIVRE		6.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT

AVENIDA DAS EMBAÚBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS
EXERCÍCIO DE 2024

967	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.00000000 - RECURSO LIVRE	20.000,00
968	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.660.00000000 - RECURSOS FNAS	45.000,00
973	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.500.00000000 - RECURSO LIVRE	4.000,00
969	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.660.00000000 - RECURSOS FNAS	7.000,00
1357	3.3.90.37.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	1.500.00000000 - RECURSO LIVRE	829.542,97
974	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.500.00000000 - RECURSO LIVRE	20.000,00
970	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.660.00000000 - RECURSOS FNAS	108.118,51
975	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JU	1.500.00000000 - RECURSO LIVRE	8.160,00
971	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JU	1.660.00000000 - RECURSOS FNAS	6.000,00
976	3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.500.00000000 - RECURSO LIVRE	46.080,00
977	3.3.90.47.00.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	1.500.00000000 - RECURSO LIVRE	5.500,00
978	3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	1.500.00000000 - RECURSO LIVRE	250,00
979	3.3.90.93.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	1.500.00000000 - RECURSO LIVRE	1.500,00
972	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.660.00000000 - RECURSOS FNAS	25.000,00
980	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.00000000 - RECURSO LIVRE	10.000,00
TOTAL:				1.451.023,44

ÓRGÃO:	12	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO	UNIDADE:	001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNÇÃO:	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	SUBFUNÇÃO:	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
PROGRAMA:	0016	CONSOLIDAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	AÇÃO:	2056	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FNAS
REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA		FONTE DE RECURSO		VALOR
981	3.3.90.14.00.00	DÍARIAS - CIVIL	1.500.00000000 - RECURSO LIVRE		3.000,00
982	3.3.90.14.00.00	DÍARIAS - CIVIL	1.660.00000000 - RECURSOS FNAS		15.000,00
985	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.661.00000000 - TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO - ASSIST. SOCIAL		20.000,00
984	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.660.00000000 - RECURSOS FNAS		25.000,00
983	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.00000000 - RECURSO LIVRE		15.000,00
987	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.660.00000000 - RECURSOS FNAS		10.000,00
986	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.500.00000000 - RECURSO LIVRE		2.000,00
989	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.660.00000000 - RECURSOS FNAS		15.000,00
988	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.500.00000000 - RECURSO LIVRE		6.000,00
1512	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.661.00000000 - TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO - ASSIST. SOCIAL		10.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT

AVENIDA DAS EMBAÚBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS
EXERCÍCIO DE 2024

991	3.3.90.93.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	1.500.00000000 - RECURSO LIVRE	1.500,00
990	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.660.00000000 - RECURSOS FNAS	15.000,00
TOTAL:				137.500,00

ÓRGÃO:	12	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO	UNIDADE:	001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNÇÃO:	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	SUBFUNÇÃO:	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
PROGRAMA:	0016	CONSOLIDAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	AÇÃO:	2057	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS E PROGRAMAS DA REDE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA		FONTE DE RECURSO		VALOR
1513	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.00000000 - RECURSO LIVRE		1.525.770,46
1102	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.00000000 - RECURSO LIVRE		2.261.201,69
1106	3.1.90.13.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	1.500.00000000 - RECURSO LIVRE		314.843,93
1104	3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.500.00000000 - RECURSO LIVRE		80.403,28
1105	3.1.90.96.00.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	1.500.00000000 - RECURSO LIVRE		325.227,00
1107	3.1.91.13.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS - RPPS	1.500.00000000 - RECURSO LIVRE		277.363,24
1355	3.3.50.43.00.00	SUBVENCOES SOCIAIS	1.500.00000000 - RECURSO LIVRE		320.000,00
1111	3.3.90.14.00.00	DIARIAS - CIVIL	1.660.00000000 - RECURSOS FNAS		9.000,00
1110	3.3.90.14.00.00	DIARIAS - CIVIL	1.500.00000000 - RECURSO LIVRE		15.000,00
1114	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.661.00000000 - TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO - ASSIST. SOCIAL		100.000,00
1112	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.00000000 - RECURSO LIVRE		57.889,33
1113	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.660.00000000 - RECURSOS FNAS		280.583,75
1115	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA	1.500.00000000 - RECURSO LIVRE		6.000,00
1116	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.500.00000000 - RECURSO LIVRE		8.500,00
1117	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.660.00000000 - RECURSOS FNAS		7.000,00
1118	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.660.00000000 - RECURSOS FNAS		5.620,00
1353	3.3.90.37.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	1.500.00000000 - RECURSO LIVRE		1.434.874,39
1121	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.661.00000000 - TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO - ASSIST. SOCIAL		80.000,00
1120	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.660.00000000 - RECURSOS FNAS		225.060,00
1119	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.500.00000000 - RECURSO LIVRE		310.000,00
1122	3.3.90.40.00.00	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PESSOA JURIDICA	1.500.00000000 - RECURSO LIVRE		45.295,00
1123	3.3.90.40.00.00	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PESSOA JURIDICA	1.660.00000000 - RECURSOS FNAS		21.600,00
1124	3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.500.00000000 - RECURSO LIVRE		143.614,90



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT

AVENIDA DAS EMBAÚBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS
EXERCÍCIO DE 2024

1126	3.3.90.47.00.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	1.500.00000000 - RECURSO LIVRE	3.500,00
1127	3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	1.500.00000000 - RECURSO LIVRE	500,00
1128	3.3.90.93.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	1.500.00000000 - RECURSO LIVRE	4.000,00
1514	4.4.50.42.00.00	AUXÍLIOS	1.500.00000000 - RECURSO LIVRE	320.000,00
1354	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.660.00000000 - RECURSOS FNAS	40.000,00
1129	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.00000000 - RECURSO LIVRE	70.000,00
TOTAL:				8.292.846,97

ÓRGÃO: 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO		UNIDADE: 001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNÇÃO: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL		SUBFUNÇÃO: 244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
PROGRAMA: 0016 CONSOLIDAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		AÇÃO: 2058	GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS
REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	
1100	3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇAO GRATUITA	1.500.00000000 - RECURSO LIVRE	
1516	3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇAO GRATUITA	1.661.00000000 - TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO - ASSIST. SOCIAL	
1518	3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.661.00000000 - TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO - ASSIST. SOCIAL	
1515	3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.500.00000000 - RECURSO LIVRE	
1517	3.3.90.48.00.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	1.661.00000000 - TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO - ASSIST. SOCIAL	
TOTAL:			787.128,00

ÓRGÃO:	12	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO	UNIDADE:	001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNÇÃO:	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	SUBFUNÇÃO:	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
PROGRAMA:	0016	CONSOLIDAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	AÇÃO:	2059	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS E PROGRAMAS DA REDE PROTEÇÃO SOCIAL MÉD
REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA		FONTE DE RECURSO		VALOR
1519	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.00000000 - RECURSO LIVRE		712.026,22
1070	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.00000000 - RECURSO LIVRE		1.010.195,62
1073	3.1.90.13.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	1.500.00000000 - RECURSO LIVRE		80.865,72
1072	3.1.90.94.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	1.500.00000000 - RECURSO LIVRE		4.000,00
1074	3.1.91.13.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS - RPPS	1.500.00000000 - RECURSO LIVRE		143.922,70
1076	3.3.90.14.00.00	DIARIAS - CIVIL	1.500.00000000 - RECURSO LIVRE		15.000,00
1077	3.3.90.14.00.00	DIARIAS - CIVIL	1.660.00000000 - RECURSOS FNAS		15.000,00
1080	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.661.00000000 - TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO - ASSIST. SOCIAL		110.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT

AVENIDA DAS EMBAÚBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS
EXERCÍCIO DE 2024

1079	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.660.00000000 - RECURSOS FNAS	65.000,00
1078	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.00000000 - RECURSO LIVRE	56.228,01
1081	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA	1.500.00000000 - RECURSO LIVRE	10.000,00
1083	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.660.00000000 - RECURSOS FNAS	8.500,00
1082	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.500.00000000 - RECURSO LIVRE	6.500,00
1085	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.660.00000000 - RECURSOS FNAS	5.620,00
1332	3.3.90.37.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	1.500.00000000 - RECURSO LIVRE	532.078,20
1086	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.661.00000000 - TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO - ASSIST. SOCIAL	133.829,11
1095	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.500.00000000 - RECURSO LIVRE	120.000,00
1096	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.660.00000000 - RECURSOS FNAS	62.200,00
1087	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JUR	1.500.00000000 - RECURSO LIVRE	20.000,00
1088	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JUR	1.660.00000000 - RECURSOS FNAS	7.200,00
1089	3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.500.00000000 - RECURSO LIVRE	55.478,50
1091	3.3.90.47.00.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	1.500.00000000 - RECURSO LIVRE	3.500,00
1092	3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	1.500.00000000 - RECURSO LIVRE	1.000,00
1093	3.3.90.93.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	1.500.00000000 - RECURSO LIVRE	6.534,00
1094	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.00000000 - RECURSO LIVRE	10.000,00
TOTAL:				3.194.678,08

ÓRGÃO:	12	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO	UNIDADE:	001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNÇÃO:	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	SUBFUNÇÃO:	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
PROGRAMA:	0016	CONSOLIDAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	AÇÃO:	2060	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS E PROGRAMAS DA REDE PROTEÇÃO SOCIAL DE A
REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR		
1043	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.00000000 - RECURSO LIVRE	387.270,00	
1045	3.1.90.13.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	1.500.00000000 - RECURSO LIVRE	76.640,00	
1044	3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.500.00000000 - RECURSO LIVRE	1.000,00	
1046	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - RPPS	1.500.00000000 - RECURSO LIVRE	99.865,90	
1048	3.3.50.43.00.00	SUBVENCOES SOCIAIS	1.660.00000000 - RECURSOS FNAS	120.000,00	
1047	3.3.50.43.00.00	SUBVENCOES SOCIAIS	1.500.00000000 - RECURSO LIVRE	1.807.000,00	
1050	3.3.90.14.00.00	DIARIAS - CIVIL	1.660.00000000 - RECURSOS FNAS	7.500,00	
1049	3.3.90.14.00.00	DIARIAS - CIVIL	1.500.00000000 - RECURSO LIVRE	15.000,00	



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT

AVENIDA DAS EMBAÚBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS
EXERCÍCIO DE 2024

1053	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.661.00000000 - TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO - ASSIST. SOCIAL	29.200,00
1052	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.660.00000000 - RECURSOS FNAS	69.772,80
1051	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.00000000 - RECURSO LIVRE	110.000,00
1054	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA	1.500.00000000 - RECURSO LIVRE	6.000,00
1056	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.660.00000000 - RECURSOS FNAS	5.000,00
1055	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.500.00000000 - RECURSO LIVRE	5.000,00
1058	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.660.00000000 - RECURSOS FNAS	90.000,00
1350	3.3.90.37.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	1.500.00000000 - RECURSO LIVRE	1.490.962,32
1059	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.500.00000000 - RECURSO LIVRE	201.516,00
1060	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.660.00000000 - RECURSOS FNAS	51.000,00
1061	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.661.00000000 - TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO - ASSIST. SOCIAL	10.000,00
1063	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURIDICA	1.660.00000000 - RECURSOS FNAS	6.800,00
1062	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURIDICA	1.500.00000000 - RECURSO LIVRE	16.800,00
1064	3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.500.00000000 - RECURSO LIVRE	30.720,00
1065	3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	1.500.00000000 - RECURSO LIVRE	3.500,00
1066	3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	1.500.00000000 - RECURSO LIVRE	45.000,00
1067	3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	1.500.00000000 - RECURSO LIVRE	500,00
1068	3.3.90.93.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	1.500.00000000 - RECURSO LIVRE	9.000,00
1069	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.00000000 - RECURSO LIVRE	35.000,00
TOTAL:				4.730.047,02

ÓRGÃO:	12	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO	UNIDADE:	001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNÇÃO:	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	SUBFUNÇÃO:	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
PROGRAMA:	0016	CONSOLIDAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	AÇÃO:	2130	PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - PROGRAMA FELIZ
REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA		FONTE DE RECURSO		VALOR
1538	3.3.90.14.00.00	DIARIAS - CIVIL	1.660.00000000 - RECURSOS FNAS		15.000,00
1539	3.3.90.14.00.00	DIARIAS - CIVIL	1.500.00000000 - RECURSO LIVRE		2.000,00
1541	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.00000000 - RECURSO LIVRE		5.000,00
1540	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.660.00000000 - RECURSOS FNAS		35.000,00
1542	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.500.00000000 - RECURSO LIVRE		2.000,00
1543	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.660.00000000 - RECURSOS FNAS		4.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT

AVENIDA DAS EMBAÚBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS
EXERCÍCIO DE 2024

1544	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.660.00000000 - RECURSOS FNAS	15.000,00
1545	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.500.00000000 - RECURSO LIVRE	6.000,00
1546	3.3.90.93.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	1.500.00000000 - RECURSO LIVRE	1.500,00
1547	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.660.00000000 - RECURSOS FNAS	21.000,00
TOTAL:				106.500,00

ÓRGÃO: 12		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO		UNIDADE: 001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNÇÃO: 08		ASSISTÊNCIA SOCIAL		SUBFUNÇÃO: 244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
PROGRAMA: 0019		GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SASTH		AÇÃO: 2069	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SEGURANÇA ALIMENTAR/RESTAURANTE POPULA
REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA		FONTE DE RECURSO		VALOR
1009	3.3.60.45.00.00	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	1.500.00000000 - RECURSO LIVRE		2.208.000,00
1007	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.00000000 - RECURSO LIVRE		20.000,00
1008	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.500.00000000 - RECURSO LIVRE		70.000,00
TOTAL:					2.298.000,00

ÓRGÃO:	12	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO	UNIDADE:	001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNÇÃO:	11	TRABALHO	SUBFUNÇÃO:	333	EMPREGABILIDADE
PROGRAMA:	0018	TRABALHO E RENDA	AÇÃO:	2064	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS E PROGRAMAS DO TRABALHO - SINE
REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA		FONTE DE RECURSO		VALOR
946	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.00000000 - RECURSO LIVRE		389.282,90
948	3.1.90.13.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	1.500.00000000 - RECURSO LIVRE		63.947,48
947	3.1.90.94.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	1.500.00000000 - RECURSO LIVRE		5.632,95
949	3.1.91.13.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS - RPPS	1.500.00000000 - RECURSO LIVRE		18.236,01
950	3.3.90.14.00.00	DIARIAS - CIVIL	1.500.00000000 - RECURSO LIVRE		5.000,00
951	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.00000000 - RECURSO LIVRE		40.000,00
1520	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA	1.500.00000000 - RECURSO LIVRE		10.000,00
952	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.500.00000000 - RECURSO LIVRE		4.000,00
953	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.500.00000000 - RECURSO LIVRE		4.000,00
954	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.500.00000000 - RECURSO LIVRE		1.311.697,60
955	3.3.90.40.00.00	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PESSOA JURIDICA	1.500.00000000 - RECURSO LIVRE		9.960,00
956	3.3.90.46.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	1.500.00000000 - RECURSO LIVRE		28.870,60



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT

AVENIDA DAS EMBAÚBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS
EXERCÍCIO DE 2024

960	3.3.90.47.00.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	1.500.00000000 - RECURSO LIVRE	800,00
957	3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	1.500.00000000 - RECURSO LIVRE	252,00
958	3.3.90.93.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	1.500.00000000 - RECURSO LIVRE	16.680,80
959	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.00000000 - RECURSO LIVRE	15.000,00
TOTAL:				1.923.360,34

ÓRGÃO:	12	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO	UNIDADE:	002	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
FUNÇÃO:	16	HABITAÇÃO	SUBFUNÇÃO:	482	HABITAÇÃO URBANA
PROGRAMA:	0017	HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	AÇÃO:	2062	MANUTENÇÃO DO PTTS- PLANO DE TRABALHO TÉCNICO SOCIAL
REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA		FONTE DE RECURSO		VALOR
1132	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.00000000 - RECURSO LIVRE		6.000,00
1134	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.660.00000000 - RECURSOS FNAS		1.641.600,00
1133	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.500.00000000 - RECURSO LIVRE		10.000,00
TOTAL:					1.657.600,00

ÓRGÃO:	12	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO	UNIDADE:	002	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
FUNÇÃO:	16	HABITAÇÃO	SUBFUNÇÃO:	482	HABITAÇÃO URBANA
PROGRAMA:	0017	HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	AÇÃO:	2063	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS E PROGRAMAS HABITACIONAIS
REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA		FONTE DE RECURSO		VALOR
1524	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.00000000 - RECURSO LIVRE		203.436,06
1135	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.00000000 - RECURSO LIVRE		134.814,91
1137	3.1.90.13.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	1.500.00000000 - RECURSO LIVRE		51.422,55
1136	3.1.90.94.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	1.500.00000000 - RECURSO LIVRE		6.000,00
1366	3.1.90.96.00.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	1.500.00000000 - RECURSO LIVRE		133.300,00
1138	3.1.91.13.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS - RPPS	1.500.00000000 - RECURSO LIVRE		11.323,75
1139	3.3.90.14.00.00	DIARIAS - CIVIL	1.500.00000000 - RECURSO LIVRE		10.000,00
1140	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.00000000 - RECURSO LIVRE		47.600,00
1141	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.500.00000000 - RECURSO LIVRE		8.000,00
1367	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.500.00000000 - RECURSO LIVRE		3.500,00
1368	3.3.90.37.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	1.500.00000000 - RECURSO LIVRE		122.400,00
1142	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.500.00000000 - RECURSO LIVRE		269.460,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT

AVENIDA DAS EMBAÚBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS
EXERCÍCIO DE 2024

1369	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JU	1.500.00000000 - RECURSO LIVRE	55.560,00
1143	3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.500.00000000 - RECURSO LIVRE	15.596,90
1144	3.3.90.47.00.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	1.500.00000000 - RECURSO LIVRE	1.500,00
1145	3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	1.500.00000000 - RECURSO LIVRE	252,00
1146	3.3.90.93.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	1.500.00000000 - RECURSO LIVRE	9.000,00
1147	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.00000000 - RECURSO LIVRE	70.000,00
TOTAL:				1.153.166,17
TOTAL DO ORGÃO:				34.666.499,73

ÓRGÃO:	13	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	UNIDADE:	001	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
FUNÇÃO:	19	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	SUBFUNÇÃO:	573	DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO
PROGRAMA:	0022	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO RURAL E URBANO	AÇÃO:	1034	DESENVOLVIMENTO E CONSTRUÇÃO DO PARQUE TECNOLÓGICO
REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO			VALOR
872	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.00000000 - RECURSO LIVRE		350.000,00
1303	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.500.00000000 - RECURSO LIVRE		50.000,00
873	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.00000000 - RECURSO LIVRE		200.000,00
874	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.00000000 - RECURSO LIVRE		300.000,00
875	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.00000000 - RECURSO LIVRE		100.000,00
TOTAL:					1.000.000,00

ÓRGÃO:	13	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	UNIDADE:	001	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
FUNÇÃO:	22	INDÚSTRIA	SUBFUNÇÃO:	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA:	0022	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO RURAL E URBANO	AÇÃO:	1030	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO
REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO			VALOR
843	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.00000000 - RECURSO LIVRE		100,00
TOTAL:					100,00

ÓRGÃO:	13	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	UNIDADE:	001	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
FUNÇÃO:	22	INDÚSTRIA	SUBFUNÇÃO:	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA:	0022	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO RURAL E URBANO	AÇÃO:	2078	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA - SEDEC
REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO			VALOR



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT

AVENIDA DAS EMBAÚBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS
EXERCÍCIO DE 2024

850	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.0000000 - RECURSO LIVRE	710.477,05
851	3.1.90.13.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	1.500.0000000 - RECURSO LIVRE	126.146,70
853	3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.500.0000000 - RECURSO LIVRE	30.000,00
854	3.1.91.13.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS - RPPS	1.500.0000000 - RECURSO LIVRE	33.355,02
855	3.3.90.14.00.00	DIARIAS - CIVIL	1.500.0000000 - RECURSO LIVRE	60.000,00
856	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000000 - RECURSO LIVRE	250.000,00
1304	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA	1.500.0000000 - RECURSO LIVRE	50.000,00
857	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.500.0000000 - RECURSO LIVRE	60.000,00
858	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.500.0000000 - RECURSO LIVRE	240.000,00
1305	3.3.90.37.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	1.500.0000000 - RECURSO LIVRE	360.000,00
859	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.500.0000000 - RECURSO LIVRE	300.000,00
860	3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.500.0000000 - RECURSO LIVRE	30.481,24
861	3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.500.0000000 - RECURSO LIVRE	15.000,00
862	3.3.90.93.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	1.500.0000000 - RECURSO LIVRE	8.200,00
863	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000000 - RECURSO LIVRE	150.000,00
TOTAL:				2.423.660,01

ÓRGÃO: 13 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		UNIDADE: 001 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	AÇÕES DE INFORMATIZAÇÃO E INFORMAÇÃO DA SEDEC	VALOR
FUNÇÃO: 22 INDÚSTRIA		SUBFUNÇÃO: 126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		
PROGRAMA: 0022 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO RURAL E URBANO		AÇÃO: 2079		
REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO		
868	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000000 - RECURSO LIVRE		5.000,00
869	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.500.0000000 - RECURSO LIVRE		5.000,00
870	3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURIDICA	1.500.0000000 - RECURSO LIVRE		30.000,00
1306	3.3.90.92.00.00 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.500.0000000 - RECURSO LIVRE		1.000,00
871	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000000 - RECURSO LIVRE		50.000,00
TOTAL:				91.000,00

ÓRGÃO: 13 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		UNIDADE: 001 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	APERFEIÇOAMENTO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DA SEDEC	
FUNÇÃO: 22 INDÚSTRIA		SUBFUNÇÃO: 128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		
PROGRAMA: 0022 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO RURAL E URBANO		AÇÃO: 1031		



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT

AVENIDA DAS EMBAÚBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS
EXERCÍCIO DE 2024

REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
844	3.3.90.14.00.00 DIARIAS - CIVIL	1.500.0000000 - RECURSO LIVRE	5.000,00
845	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000000 - RECURSO LIVRE	600,00
846	3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.500.0000000 - RECURSO LIVRE	3.000,00
847	3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.500.0000000 - RECURSO LIVRE	1.500,00
848	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.500.0000000 - RECURSO LIVRE	30.000,00
TOTAL:			40.100,00

ÓRGÃO: 13 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		UNIDADE: 001 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
FUNÇÃO: 23 COMÉRCIO E SERVIÇOS		SUBFUNÇÃO: 691 PROMOÇÃO COMERCIAL	
PROGRAMA: 0022 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO RURAL E URBANO		AÇÃO: 2126 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO CENTRO DE ATENDIMENTO EMPRESARIAL	
REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
1315	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000000 - RECURSO LIVRE	60.000,00
1319	3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA	1.500.0000000 - RECURSO LIVRE	60.000,00
1316	3.3.90.35.00.00 SERVICOS DE CONSULTORIA	1.500.0000000 - RECURSO LIVRE	120.000,00
1318	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.500.0000000 - RECURSO LIVRE	60.000,00
TOTAL:			300.000,00

ÓRGÃO: 13 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		UNIDADE: 001 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
FUNÇÃO: 23 COMÉRCIO E SERVIÇOS		SUBFUNÇÃO: 695 TURISMO	
PROGRAMA: 0023 DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DO TURISMO		AÇÃO: 2080 PROMOÇÃO DO TURISMO	
REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
864	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000000 - RECURSO LIVRE	450.000,00
866	3.3.90.31.00.00 PREMIAOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS, DESPORTIVAS E OUT	1.500.0000000 - RECURSO LIVRE	50.000,00
1313	3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA	1.500.0000000 - RECURSO LIVRE	20.000,00
1312	3.3.90.35.00.00 SERVICOS DE CONSULTORIA	1.500.0000000 - RECURSO LIVRE	30.000,00
865	3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.500.0000000 - RECURSO LIVRE	20,00
867	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.500.0000000 - RECURSO LIVRE	3.450.000,00
TOTAL:			4.000.020,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT

AVENIDA DAS EMBAÚBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS
EXERCÍCIO DE 2024

ÓRGÃO: 13 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		UNIDADE: 002 GERENCIA DE AGRICULTURA		FONTE DE RECURSO	VALOR
FUNÇÃO: 20 AGRICULTURA		SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL			
PROGRAMA: 0022 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO RURAL E URBANO		AÇÃO: 2084 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA AGRICULTURA			
REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA				
895	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.0000000 - RECURSO LIVRE			1.552.254,00
896	3.1.90.13.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS	1.500.0000000 - RECURSO LIVRE			94.552,00
899	3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.500.0000000 - RECURSO LIVRE			19.955,00
897	3.1.90.94.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.500.0000000 - RECURSO LIVRE			12.976,93
898	3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - RPPS	1.500.0000000 - RECURSO LIVRE			186.292,13
900	3.3.90.14.00.00 DIARIAS - CIVIL	1.500.0000000 - RECURSO LIVRE			30.000,00
901	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000000 - RECURSO LIVRE			470.000,00
1308	3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA	1.500.0000000 - RECURSO LIVRE			100,00
902	3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.500.0000000 - RECURSO LIVRE			30.000,00
903	3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.500.0000000 - RECURSO LIVRE			20,00
1309	3.3.90.37.00.00 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	1.500.0000000 - RECURSO LIVRE			50,00
904	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.500.0000000 - RECURSO LIVRE			500.000,00
905	3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.500.0000000 - RECURSO LIVRE			77.000,00
909	3.3.90.47.00.00 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	1.500.0000000 - RECURSO LIVRE			2.200,00
908	3.3.90.49.00.00 AUXÍLIO-TRANSPORTE	1.500.0000000 - RECURSO LIVRE			20,00
906	3.3.90.92.00.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000000 - RECURSO LIVRE			20,00
907	3.3.90.93.00.00 INDENIZACOES E RESTITUIÇOES	1.500.0000000 - RECURSO LIVRE			12.000,00
1310	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALACOES	1.500.0000000 - RECURSO LIVRE			20,00
1311	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000000 - RECURSO LIVRE			500.000,00
TOTAL:					3.487.460,06

ÓRGÃO: 13 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		UNIDADE: 002	GERENCIA DE AGRICULTURA
FUNÇÃO: 20 AGRICULTURA		SUBFUNÇÃO: 126	TECNOLOGIA DA INFORMACÃO
PROGRAMA: 0022 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO RURAL E URBANO		AÇÃO: 2081	SISTEMATIZAR E INFORMATIZAR A GERÊNCIA DE AGRICULTURA
REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA		FONTE DE RECURSO
883	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000000 - RECURSO LIVRE	
			VALOR
			10.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT

AVENIDA DAS EMBAÚBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS
EXERCÍCIO DE 2024

884	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.00000000 - RECURSO LIVRE	20,00
885	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.00000000 - RECURSO LIVRE	10.000,00
886	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	1.500.00000000 - RECURSO LIVRE	85.000,00
887	3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.00000000 - RECURSO LIVRE	20,00
888	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.00000000 - RECURSO LIVRE	60.000,00
TOTAL:				165.040,00

ÓRGÃO:	13	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	UNIDADE:	002	GERÊNCIA DE AGRICULTURA
FUNÇÃO:	20	AGRICULTURA	SUBFUNÇÃO:	128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
PROGRAMA:	0022	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO RURAL E URBANO	AÇÃO:	1032	CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA AGRICULTURA
REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR		
881	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.00000000 - RECURSO LIVRE	5.000,00	
877	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.00000000 - RECURSO LIVRE	500,00	
878	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500.00000000 - RECURSO LIVRE	3.000,00	
879	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.00000000 - RECURSO LIVRE	1.500,00	
880	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.00000000 - RECURSO LIVRE	30.000,00	
TOTAL:				40.000,00	

ÓRGÃO:	13	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	UNIDADE:	002	GERÊNCIA DE AGRICULTURA
FUNÇÃO:	20	AGRICULTURA	SUBFUNÇÃO:	606	EXTENSÃO RURAL
PROGRAMA:	0022	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO RURAL E URBANO	AÇÃO:	1033	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E
REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR		
1302	3.1.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	1.500.00000000 - RECURSO LIVRE	150.000,00	
882	3.3.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	1.500.00000000 - RECURSO LIVRE	150.000,00	
TOTAL:				300.000,00	

ÓRGÃO:	13	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	UNIDADE:	002	GERÊNCIA DE AGRICULTURA
FUNÇÃO:	20	AGRICULTURA	SUBFUNÇÃO:	606	EXTENSÃO RURAL
PROGRAMA:	0022	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO RURAL E URBANO	AÇÃO:	2082	IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO FOMENTO AGROPECUÁRIO E DA ASSISTÊNCIA
REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR		
910	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.00000000 - RECURSO LIVRE	1.000.000,00	



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT

AVENIDA DAS EMBAÚBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS
EXERCÍCIO DE 2024

1307	3.3.90.35.00.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	1.500.00000000 - RECURSO LIVRE	20,00
912	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.500.00000000 - RECURSO LIVRE	20,00
913	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.500.00000000 - RECURSO LIVRE	400.000,00
914	3.3.90.47.00.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	1.500.00000000 - RECURSO LIVRE	20,00
915	3.3.90.93.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	1.500.00000000 - RECURSO LIVRE	20,00
917	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	1.500.00000000 - RECURSO LIVRE	850.774,67
1166	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.00000000 - RECURSO LIVRE	200.000,00
TOTAL:				2.450.854,67

ÓRGÃO:	13	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	UNIDADE:	002	GERENCIA DE AGRICULTURA	
FUNÇÃO:	20	AGRICULTURA	SUBFUNÇÃO:	607	IRRIGACÃO	
PROGRAMA:	0022	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO RURAL E URBANO	AÇÃO:	2083	IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA DE IRRIGAÇÃO	
REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR			
889	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.00000000 - RECURSO LIVRE	20,00		
891	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.500.00000000 - RECURSO LIVRE	20,00		
892	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.500.00000000 - RECURSO LIVRE	20,00		
890	3.3.90.47.00.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	1.500.00000000 - RECURSO LIVRE	20,00		
893	3.3.90.93.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	1.500.00000000 - RECURSO LIVRE	20,00		
894	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	1.500.00000000 - RECURSO LIVRE	20,00		
TOTAL:				120,00		
TOTAL DO ORGÃO:				14.298.354,74		

ÓRGÃO:	14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	UNIDADE:	001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
FUNÇÃO:	10	SAÚDE	SUBFUNÇÃO:	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
PROGRAMA:	0020	COVID 19 (CORONAVIRUS)	AÇÃO:	1039	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES PARA COMBATE AO COVID 19	
REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR			
431	3.3.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	1.500.10020000 - SAÚDE - MINIMO 15%	9.000,00		
432	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.10020000 - SAÚDE - MINIMO 15%	3.000,00		
TOTAL:				12.000,00		



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT

AVENIDA DAS EMBAÚBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS
EXERCÍCIO DE 2024

ÓRGÃO: 14 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			UNIDADE: 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		FONTE DE RECURSO	VALOR
FUNÇÃO: 10 SAÚDE			SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL			
PROGRAMA: 0026 GESTÃO EM SAÚDE			AÇÃO: 2091 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE			
REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA					
239	3.3.90.14.00.00	DIARIAS - CIVIL	1.500.1002000 - SAÚDE - MINIMO 15%			20.000,00
240	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.1002000 - SAÚDE - MINIMO 15%			8.000,00
241	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUITCAO GRATUITA	1.500.1002000 - SAÚDE - MINIMO 15%			8.000,00
242	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.500.1002000 - SAÚDE - MINIMO 15%			8.000,00
243	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.500.1002000 - SAÚDE - MINIMO 15%			5.000,00
244	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.1002000 - SAÚDE - MINIMO 15%			8.000,00
TOTAL:						57.000,00

ÓRGÃO: 14 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			UNIDADE: 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		FONTE DE RECURSO	VALOR
FUNÇÃO: 10 SAÚDE			SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL			
PROGRAMA: 0026 GESTÃO EM SAÚDE			AÇÃO: 2093 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS			
REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA					
1455	3.1.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	1.500.1002000 - SAÚDE - MINIMO 15%			490.000,00
220	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.1002000 - SAÚDE - MINIMO 15%			9.000.000,00
221	3.1.90.13.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	1.500.1002000 - SAÚDE - MINIMO 15%			600.000,00
222	3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.500.1002000 - SAÚDE - MINIMO 15%			153.588,00
223	3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.500.1002000 - SAÚDE - MINIMO 15%			443.591,00
224	3.1.91.13.00.00	OBRIGACÕES PATRONAIS - RPPS	1.500.1002000 - SAÚDE - MINIMO 15%			985.000,00
225	3.3.50.43.00.00	SUBVENCOES SOCIAIS	1.500.1002000 - SAÚDE - MINIMO 15%			318.000,00
226	3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	1.500.1002000 - SAÚDE - MINIMO 15%			1.700,00
227	3.3.90.14.00.00	DIARIAS - CIVIL	1.500.1002000 - SAÚDE - MINIMO 15%			30.000,00
228	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.1002000 - SAÚDE - MINIMO 15%			400.000,00
1200	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.500.1002000 - SAÚDE - MINIMO 15%			50.000,00
229	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.500.1002000 - SAÚDE - MINIMO 15%			200.000,00
1201	3.3.90.37.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	1.500.1002000 - SAÚDE - MINIMO 15%			1.000.000,00
236	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.500.1002000 - SAÚDE - MINIMO 15%			400.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT

AVENIDA DAS EMBAÚBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS
EXERCÍCIO DE 2024

230	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JU	1.500.1002000 - SAÚDE - MINIMO 15%	700.000,00
232	3.3.90.47.00.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	1.500.1002000 - SAÚDE - MINIMO 15%	20.000,00
233	3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.500.1002000 - SAÚDE - MINIMO 15%	50.000,00
234	3.3.90.93.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	1.500.1002000 - SAÚDE - MINIMO 15%	100.000,00
235	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.1002000 - SAÚDE - MINIMO 15%	100.000,00
TOTAL:				15.041.879,00

ÓRGÃO:	14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	UNIDADE:	001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO:	10	SAÚDE	SUBFUNÇÃO:	128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
PROGRAMA:	0026	GESTÃO EM SAÚDE	AÇÃO:	1035	CAPACITAR E QUALIFICAR OS PROFISSIONAIS NA SMS ATRAVÉS DA EDUCAÇÃO
REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA		FONTE DE RECURSO		VALOR
245	3.3.90.14.00.00	DIARIAS - CIVIL	1.500.1002000 - SAÚDE - MINIMO 15%		18.000,00
246	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.1002000 - SAÚDE - MINIMO 15%		10.000,00
247	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.500.1002000 - SAÚDE - MINIMO 15%		10.000,00
248	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.500.1002000 - SAÚDE - MINIMO 15%		30.000,00
TOTAL:					68.000,00

ÓRGÃO:	14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	UNIDADE:	001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO:	10	SAÚDE	SUBFUNÇÃO:	301	ATENÇÃO BÁSICA
PROGRAMA:	0028	ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE	AÇÃO:	1037	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE
REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA		FONTE DE RECURSO		VALOR
1483	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.1002000 - SAÚDE - MINIMO 15%		600.000,00
1484	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.500.1002000 - SAÚDE - MINIMO 15%		800.000,00
1485	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	1.500.1002000 - SAÚDE - MINIMO 15%		3.700.000,00
TOTAL:					5.100.000,00

ÓRGÃO:	14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	UNIDADE:	001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO:	10	SAÚDE	SUBFUNÇÃO:	301	ATENÇÃO BÁSICA
PROGRAMA:	0028	ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE	AÇÃO:	1038	CAPACITAÇÃO DAS EQUIPES DE SAÚDE DA ATENÇÃO BÁSICA
REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA		FONTE DE RECURSO		VALOR
426	3.3.90.14.00.00	DIARIAS - CIVIL	1.500.1002000 - SAÚDE - MINIMO 15%		15.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT

AVENIDA DAS EMBAÚBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS
EXERCÍCIO DE 2024

427	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.1002000 - SAÚDE - MINIMO 15%	10.000,00
428	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.500.1002000 - SAÚDE - MINIMO 15%	15.000,00
429	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.500.1002000 - SAÚDE - MINIMO 15%	40.000,00
TOTAL:				80.000,00

ÓRGÃO:	14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	UNIDADE:	001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
FUNÇÃO:	10	SAÚDE	SUBFUNÇÃO:	301	ATENÇÃO BÁSICA	
PROGRAMA:	0028	ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE	AÇÃO:	2104	MANTER, AMPLIAR E REESTRUTURAR OS SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE	
REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA		FONTE DE RECURSO			VALOR
374	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.1002000 - SAÚDE - MINIMO 15%			7.000.000,00
1463	3.1.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	1.500.1002000 - SAÚDE - MINIMO 15%			600.000,00
1464	3.1.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	1.600.0000600 - SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA			264.831,84
364	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.604.0000000 - VENCIMENTOS DOS ACS/ACE			2.948.000,00
369	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.1002000 - SAÚDE - MINIMO 15%			26.300.000,00
375	3.1.90.13.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	1.500.1002000 - SAÚDE - MINIMO 15%			1.600.000,00
371	3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.500.1002000 - SAÚDE - MINIMO 15%			690.000,00
365	3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.604.0000000 - VENCIMENTOS DOS ACS/ACE			65.000,00
372	3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.500.1002000 - SAÚDE - MINIMO 15%			700.000,00
366	3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.604.0000000 - VENCIMENTOS DOS ACS/ACE			21.304,00
367	3.1.91.13.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS - RPPS	1.604.0000000 - VENCIMENTOS DOS ACS/ACE			445.000,00
373	3.1.91.13.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS - RPPS	1.500.1002000 - SAÚDE - MINIMO 15%			3.115.526,38
1462	3.3.50.85.00.00	CONTRATO DE GESTÃO	1.600.0000600 - SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA			2.007.521,00
1219	3.3.50.85.00.00	CONTRATO DE GESTÃO	1.500.1002000 - SAÚDE - MINIMO 15%			6.500.000,00
1347	3.3.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	1.500.1002000 - SAÚDE - MINIMO 15%			800.000,00
377	3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	1.500.1002000 - SAÚDE - MINIMO 15%			5.000,00
1223	3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	1.600.0000600 - SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA			1.200,00
383	3.3.90.14.00.00	DIARIAS - CIVIL	1.600.0000600 - SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA			30.000,00
384	3.3.90.18.00.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	1.600.0000600 - SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA			1.100.000,00
378	3.3.90.18.00.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	1.500.1002000 - SAÚDE - MINIMO 15%			1.250.000,00
395	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.621.0000000 - SUS - ESTADO			1.000.000,00
385	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.600.0000600 - SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA			4.000.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT

AVENIDA DAS EMBAÚBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS
EXERCÍCIO DE 2024

1222	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.600.0000600 - SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA	5.000,00
386	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.600.0000600 - SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA	200.000,00
1221	3.3.90.37.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	1.600.0000600 - SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA	1.050.000,00
1220	3.3.90.37.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	1.500.1002000 - SAÚDE - MINÍMO 15%	1.800.000,00
396	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.600.0000600 - SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA	1.100.000,00
1465	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.621.0000000 - SUS - ESTADO	430.776,99
388	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	1.600.0000600 - SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA	370.000,00
390	3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	1.600.0000600 - SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA	206.000,00
1229	3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	1.500.1002000 - SAÚDE - MINÍMO 15%	350.000,00
391	3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	1.600.0000600 - SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA	10.000,00
381	3.3.90.93.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	1.500.1002000 - SAÚDE - MINÍMO 15%	200.000,00
1172	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.1002000 - SAÚDE - MINÍMO 15%	150.000,00
394	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.601.0000000 - SUS - BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE SERV.PÚBL.DE SAÚDE	66.531,07
TOTAL:				66.381.691,28

ÓRGÃO:	14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	UNIDADE:	001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
FUNÇÃO:	10	SAÚDE	SUBFUNÇÃO:	301	ATENÇÃO BÁSICA	
PROGRAMA:	0028	ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE	AÇÃO:	2105	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO CENTRO ESPECIALIZADO ODONTOLÓGICO -	
REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA		FONTE DE RECURSO		VALOR	
1468	3.1.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	1.500.1002000 - SAÚDE - MINÍMO 15%		23.000,00	
412	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.1002000 - SAÚDE - MINÍMO 15%		2.270.000,00	
413	3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.500.1002000 - SAÚDE - MINÍMO 15%		40.000,00	
414	3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.500.1002000 - SAÚDE - MINÍMO 15%		100.000,00	
415	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - RPPS	1.500.1002000 - SAÚDE - MINÍMO 15%		355.000,00	
1558	3.3.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	1.600.0000600 - SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA		400.000,00	
416	3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	1.500.1002000 - SAÚDE - MINÍMO 15%		1.500,00	
1239	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1.600.0000600 - SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA		30.000,00	
1235	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.600.0000600 - SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA		250.000,00	
419	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.1002000 - SAÚDE - MINÍMO 15%		230.000,00	
1234	3.3.90.37.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	1.500.1002000 - SAÚDE - MINÍMO 15%		135.000,00	
420	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.600.0000600 - SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA		271.100,00	



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT

AVENIDA DAS EMBAÚBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS
EXERCÍCIO DE 2024

417	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.1002000 - SAÚDE - MINÍMO 15%	340.000,00
1236	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	1.500.1002000 - SAÚDE - MINÍMO 15%	2.500,00
421	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	1.600.0000600 - SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA	6.500,00
422	3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	1.600.0000600 - SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA	10.000,00
1237	3.3.90.93.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	1.500.1002000 - SAÚDE - MINÍMO 15%	10.000,00
1238	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.1002000 - SAÚDE - MINÍMO 15%	20.000,00
TOTAL:				4.494.600,00

ÓRGÃO: 14 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		UNIDADE: 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
FUNÇÃO: 10 SAÚDE		SUBFUNÇÃO: 301 ATENÇÃO BÁSICA		
PROGRAMA: 0028 ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE		AÇÃO: 2106 MANTER, AMPLIAR E REESTRUTURAR AS AÇÕES EM SAÚDE BUCAL		
REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR	
1467	3.1.90.08.00.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	1.500.1002000 - SAÚDE - MINÍMO 15%	30.000,00	
398	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.1002000 - SAÚDE - MINÍMO 15%	2.440.000,00	
399	3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.500.1002000 - SAÚDE - MINÍMO 15%	20.000,00	
400	3.1.90.94.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.500.1002000 - SAÚDE - MINÍMO 15%	40.000,00	
401	3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - RPPS	1.500.1002000 - SAÚDE - MINÍMO 15%	385.000,00	
402	3.3.50.85.00.00 CONTRATO DE GESTÃO	1.500.1002000 - SAÚDE - MINÍMO 15%	300.000,00	
410	3.3.50.85.00.00 CONTRATO DE GESTÃO	1.600.0000600 - SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA	203.400,00	
1348	3.3.71.70.00.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	1.500.1002000 - SAÚDE - MINÍMO 15%	200.000,00	
403	3.3.90.08.00.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	1.500.1002000 - SAÚDE - MINÍMO 15%	1.500,00	
1232	3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL	1.600.0000600 - SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA	10.000,00	
407	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1.621.0000000 - SUS - ESTADO	168.000,00	
411	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1.600.0000600 - SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA	300.000,00	
408	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.600.0000600 - SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA	125.000,00	
409	3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	1.600.0000600 - SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA	10.000,00	
405	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.1002000 - SAÚDE - MINÍMO 15%	50.000,00	
TOTAL:			4.282.900,00	



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT

AVENIDA DAS EMBAÚBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS
EXERCÍCIO DE 2024

ÓRGÃO: 14 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		UNIDADE: 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		FONTE DE RECURSO	VALOR
FUNÇÃO: 10 SAÚDE		SUBFUNÇÃO: 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
PROGRAMA: 0027 ATENÇÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR ESPECIALIZADA - MAC		AÇÃO: 1036 CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE SAÚDE DA MÉDIA E A			
REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA				
362	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.1002000 - SAÚDE - MINIMO 15%	100.000,00	
363	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.500.1002000 - SAÚDE - MINIMO 15%	50.000,00	
1282	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	1.500.1002000 - SAÚDE - MINIMO 15%	2.100.000,00	
TOTAL:				2.250.000,00	

ÓRGÃO: 14 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		UNIDADE: 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	FONTE DE RECURSO	VALOR
FUNÇÃO: 10 SAÚDE		SUBFUNÇÃO: 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
PROGRAMA: 0027 ATENÇÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR ESPECIALIZADA - MAC		AÇÃO: 2094 MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA		
REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA			
249	3.3.50.85.00.00 CONTRATO DE GESTÃO	1.500.1002000 - SAÚDE - MINIMO 15%		14.000.000,00
250	3.3.50.85.00.00 CONTRATO DE GESTÃO	1.621.0000000 - SUS - ESTADO		1.365.000,00
251	3.3.50.85.00.00 CONTRATO DE GESTÃO	1.600.0000603 - SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - BLOCO ATENÇÃO ESPECIALIZADA		2.730.000,00
TOTAL:				18.095.000,00

ÓRGÃO: 14 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		UNIDADE: 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		FONTE DE RECURSO	VALOR
FUNÇÃO: 10 SAÚDE		SUBFUNÇÃO: 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
PROGRAMA: 0027 ATENÇÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR ESPECIALIZADA - MAC		AÇÃO: 2095 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS			
REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA				
1469	3.1.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	1.500.1002000 - SAÚDE - MINIMO 15%		15.000,00
252	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.1002000 - SAÚDE - MINIMO 15%		1.900.000,00
253	3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.500.1002000 - SAÚDE - MINIMO 15%		20.000,00
1249	3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.500.1002000 - SAÚDE - MINIMO 15%		15.000,00
254	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - RPPS	1.500.1002000 - SAÚDE - MINIMO 15%		265.000,00
1342	3.3.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	1.500.1002000 - SAÚDE - MINIMO 15%		100.000,00
1250	3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	1.500.1002000 - SAÚDE - MINIMO 15%		2.000,00
259	3.3.90.14.00.00	DIARIAS - CIVIL	1.600.0000603 - SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - BLOCO ATENÇÃO ESPECIALIZADA		5.000,00
265	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.600.0000603 - SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - BLOCO ATENÇÃO ESPECIALIZADA		200.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT

AVENIDA DAS EMBAÚBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS
EXERCÍCIO DE 2024

255	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.1002000 - SAÚDE - MINIMO 15%	180.000,00
260	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.621.0000000 - SUS - ESTADO	99.750,00
256	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.500.1002000 - SAÚDE - MINIMO 15%	100.000,00
261	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.600.0000603 - SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - BLOCO ATENÇÃO ESPECIALIZADA	100.000,00
262	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURIDICA	1.600.0000603 - SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - BLOCO ATENÇÃO ESPECIALIZADA	18.000,00
263	3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.600.0000603 - SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - BLOCO ATENÇÃO ESPECIALIZADA	6.000,00
264	3.3.90.93.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	1.500.1002000 - SAÚDE - MINIMO 15%	7.000,00
258	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.1002000 - SAÚDE - MINIMO 15%	30.000,00
TOTAL:				3.062.750,00

ÓRGÃO:	14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	UNIDADE:	001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
FUNÇÃO:	10	SAÚDE	SUBFUNÇÃO:	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
PROGRAMA:	0027	ATENÇÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR ESPECIALIZADA - MAC	AÇÃO:	2096	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS - CEM	
REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA		FONTE DE RECURSO		VALOR	
1472	3.1.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	1.500.1002000 - SAÚDE - MINIMO 15%		20.000,00	
295	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.1002000 - SAÚDE - MINIMO 15%		5.500.000,00	
296	3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.500.1002000 - SAÚDE - MINIMO 15%		60.000,00	
297	3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.500.1002000 - SAÚDE - MINIMO 15%		75.000,00	
298	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - RPPS	1.500.1002000 - SAÚDE - MINIMO 15%		723.000,00	
1345	3.3.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	1.500.1002000 - SAÚDE - MINIMO 15%		350.000,00	
299	3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	1.500.1002000 - SAÚDE - MINIMO 15%		1.500,00	
306	3.3.90.14.00.00	DIARIAS - CIVIL	1.600.0000603 - SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - BLOCO ATENÇÃO ESPECIALIZADA		5.000,00	
307	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.600.0000603 - SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - BLOCO ATENÇÃO ESPECIALIZADA		100.000,00	
300	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.1002000 - SAÚDE - MINIMO 15%		150.000,00	
1473	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.600.0000603 - SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - BLOCO ATENÇÃO ESPECIALIZADA		100.000,00	
308	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.600.0000603 - SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - BLOCO ATENÇÃO ESPECIALIZADA		100.000,00	
301	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.500.1002000 - SAÚDE - MINIMO 15%		305.000,00	
302	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURIDICA	1.500.1002000 - SAÚDE - MINIMO 15%		20.000,00	
309	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURIDICA	1.600.0000603 - SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - BLOCO ATENÇÃO ESPECIALIZADA		20.000,00	
304	3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.1002000 - SAÚDE - MINIMO 15%		15.000,00	
1267	3.3.90.93.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	1.500.1002000 - SAÚDE - MINIMO 15%		15.000,00	



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT

AVENIDA DAS EMBAÚBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS
EXERCÍCIO DE 2024

305	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.1002000 - SAÚDE - MINIMO 15%	50.000,00
TOTAL:			7.609.500,00

ÓRGÃO: 14 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE FUNÇÃO: 10 SAÚDE PROGRAMA: 0027 ATENÇÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR ESPECIALIZADA - MAC		UNIDADE: 001 SUBFUNÇÃO: 302 AÇÃO: 2097	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL MANUTENÇÃO DO CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO - CER	VALOR
REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO		VALOR
1470	3.1.90.08.00.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	1.500.1002000 - SAÚDE - MINIMO 15%		30.000,00
266	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.1002000 - SAÚDE - MINIMO 15%		4.400.000,00
269	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.600.0000603 - SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - BLOCO ATENÇÃO ESPECIALIZADA		1.073.870,00
270	3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.600.0000603 - SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - BLOCO ATENÇÃO ESPECIALIZADA		7.000,00
267	3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.500.1002000 - SAÚDE - MINIMO 15%		20.000,00
268	3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - RPPS	1.500.1002000 - SAÚDE - MINIMO 15%		700.000,00
271	3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - RPPS	1.600.0000603 - SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - BLOCO ATENÇÃO ESPECIALIZADA		180.000,00
272	3.3.90.08.00.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	1.500.1002000 - SAÚDE - MINIMO 15%		1.200,00
1259	3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL	1.600.0000603 - SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - BLOCO ATENÇÃO ESPECIALIZADA		4.000,00
277	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1.600.0000603 - SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - BLOCO ATENÇÃO ESPECIALIZADA		200.000,00
1256	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1.500.1002000 - SAÚDE - MINIMO 15%		100.000,00
273	3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.500.1002000 - SAÚDE - MINIMO 15%		100.000,00
278	3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.600.0000603 - SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - BLOCO ATENÇÃO ESPECIALIZADA		450.000,00
279	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.600.0000603 - SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - BLOCO ATENÇÃO ESPECIALIZADA		500.000,00
274	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.1002000 - SAÚDE - MINIMO 15%		100.000,00
280	3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	1.600.0000603 - SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - BLOCO ATENÇÃO ESPECIALIZADA		120.000,00
276	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.1002000 - SAÚDE - MINIMO 15%		90.000,00
TOTAL:				8.076.070,00

ÓRGÃO: FUNÇÃO: PROGRAMA:	14 10 SAÚDE 0027 ATENÇÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR ESPECIALIZADA - MAC	UNIDADE: SUBFUNÇÃO: AÇÃO:	001 302 2098	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA E ASSISTÊNCIA A SAÚDE DA MULHER	VALOR
REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO			VALOR
1474	3.1.90.08.00.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	1.500.1002000 - SAÚDE - MINIMO 15%			16.500,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT

AVENIDA DAS EMBAÚBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS
EXERCÍCIO DE 2024

311	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.1002000 - SAÚDE - MINIMO 15%	3.600.000,00
312	3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.500.1002000 - SAÚDE - MINIMO 15%	2.000,00
313	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - RPPS	1.500.1002000 - SAÚDE - MINIMO 15%	478.000,00
1346	3.3.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	1.500.1002000 - SAÚDE - MINIMO 15%	300.000,00
314	3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	1.500.1002000 - SAÚDE - MINIMO 15%	1.200,00
315	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.1002000 - SAÚDE - MINIMO 15%	37.000,00
321	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.600.0000603 - SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - BLOCO ATENÇÃO ESPECIALIZADA	300.000,00
316	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.600.0000603 - SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - BLOCO ATENÇÃO ESPECIALIZADA	300.000,00
323	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	1.600.0000603 - SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - BLOCO ATENÇÃO ESPECIALIZADA	10.000,00
319	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.1002000 - SAÚDE - MINIMO 15%	34.460,00
TOTAL:				5.079.160,00

ÓRGÃO:	14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	UNIDADE:	001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
FUNÇÃO:	10	SAÚDE	SUBFUNÇÃO:	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
PROGRAMA:	0027	ATENÇÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR ESPECIALIZADA - MAC	AÇÃO:	2099	MANUTENÇÃO DO LABORATÓRIO MUNICIPAL DE ANÁLISES CLÍNICAS - LAMAC	
REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA		FONTE DE RECURSO			VALOR
1471	3.1.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	1.500.1002000 - SAÚDE - MINIMO 15%			20.000,00
283	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.1002000 - SAÚDE - MINIMO 15%			2.200.000,00
284	3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.500.1002000 - SAÚDE - MINIMO 15%			24.000,00
285	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - RPPS	1.500.1002000 - SAÚDE - MINIMO 15%			360.000,00
1344	3.3.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	1.500.1002000 - SAÚDE - MINIMO 15%			200.000,00
286	3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	1.500.1002000 - SAÚDE - MINIMO 15%			1.800,00
287	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.1002000 - SAÚDE - MINIMO 15%			700.000,00
292	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.600.0000603 - SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - BLOCO ATENÇÃO ESPECIALIZADA			300.000,00
293	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.600.0000603 - SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - BLOCO ATENÇÃO ESPECIALIZADA			300.000,00
288	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.1002000 - SAÚDE - MINIMO 15%			100.000,00
289	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	1.500.1002000 - SAÚDE - MINIMO 15%			80.000,00
294	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	1.600.0000603 - SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - BLOCO ATENÇÃO ESPECIALIZADA			10.000,00
1263	3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.1002000 - SAÚDE - MINIMO 15%			20.000,00
1264	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.500.1002000 - SAÚDE - MINIMO 15%			10.000,00
291	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.1002000 - SAÚDE - MINIMO 15%			150.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT

AVENIDA DAS EMBAÚBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS
EXERCÍCIO DE 2024

TOTAL:					4.475.800,00
ÓRGÃO:	14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	UNIDADE:	001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO:	10	SAÚDE	SUBFUNÇÃO:	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
PROGRAMA:	0027	ATENÇÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR ESPECIALIZADA - MAC	AÇÃO:	2100	MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE ATENDIMENTO MENINO JESUS - NOTURNO
REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA		FONTE DE RECURSO		VALOR
350	3.3.50.85.00.00 CONTRATO DE GESTÃO		1.500.1002000 - SAÚDE - MINIMO 15%		5.200.000,00
TOTAL:					5.200.000,00

ÓRGÃO: 14 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		UNIDADE: 001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO: 10 SAÚDE		SUBFUNÇÃO: 302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
PROGRAMA: 0027 ATENÇÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR ESPECIALIZADA - MAC		AÇÃO: 2101	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA REGIONAL EM SAÚDE DO TRABALH
REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	
1477	3.1.90.08.00.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	1.500.1002000 - SAÚDE - MINIMO 15%	
324	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.1002000 - SAÚDE - MINIMO 15%	
1475	3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.500.1002000 - SAÚDE - MINIMO 15%	
326	3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - RPPS	1.500.1002000 - SAÚDE - MINIMO 15%	
1274	3.3.90.08.00.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	1.500.1002000 - SAÚDE - MINIMO 15%	
329	3.3.90.14.00.00 DIARIAS - CIVIL	1.600.0000603 - SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - BLOCO ATENÇÃO ESPECIALIZADA	
330	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1.600.0000603 - SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - BLOCO ATENÇÃO ESPECIALIZADA	
331	3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.600.0000603 - SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - BLOCO ATENÇÃO ESPECIALIZADA	
333	3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JU	1.600.0000603 - SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - BLOCO ATENÇÃO ESPECIALIZADA	
328	3.3.90.93.00.00 INDENIZACOES E RESTITUICOES	1.500.1002000 - SAÚDE - MINIMO 15%	
1275	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.1002000 - SAÚDE - MINIMO 15%	
		TOTAL:	
		741.700,00	

ÓRGÃO:	14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	UNIDADE:	001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO:	10	SAÚDE	SUBFUNÇÃO:	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
PROGRAMA:	0027	ATENÇÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR ESPECIALIZADA - MAC	AÇÃO:	2102	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA		FONTE DE RECURSO		VALOR
352	3.1.71.70.00.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		1.500.1002000 - SAÚDE - MINIMO 15%		40.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT

AVENIDA DAS EMBAÚBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS
EXERCÍCIO DE 2024

351	3.3.50.43.00.00	SUBVENCOES SOCIAIS	1.500.1002000 - SAÚDE - MINIMO 15%	200.000,00
1393	3.3.50.85.00.00	CONTRATO DE GESTÃO	1.500.1002000 - SAÚDE - MINIMO 15%	1.800.000,00
353	3.3.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	1.500.1002000 - SAÚDE - MINIMO 15%	4.300.000,00
1394	3.3.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	1.621.0000000 - SUS - ESTADO	132.000,00
358	3.3.90.14.00.00	DIARIAS - CIVIL	1.600.0000603 - SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - BLOCO ATENÇÃO ESPECIALIZADA	105.000,00
359	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.600.0000603 - SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - BLOCO ATENÇÃO ESPECIALIZADA	135.000,00
354	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.500.1002000 - SAÚDE - MINIMO 15%	1.400.000,00
1480	3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIROS	1.500.1002000 - SAÚDE - MINIMO 15%	700.000,00
1479	3.3.90.37.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	1.500.1002000 - SAÚDE - MINIMO 15%	1.400.000,00
360	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.600.0000603 - SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - BLOCO ATENÇÃO ESPECIALIZADA	431.562,78
355	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.1002000 - SAÚDE - MINIMO 15%	3.100.000,00
356	3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.1002000 - SAÚDE - MINIMO 15%	50.000,00
357	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.500.1002000 - SAÚDE - MINIMO 15%	50.000,00
TOTAL:				13.843.562,78

ÓRGÃO:	14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	UNIDADE:	001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
FUNÇÃO:	10	SAÚDE	SUBFUNÇÃO:	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
PROGRAMA:	0027	ATENÇÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR ESPECIALIZADA - MAC	AÇÃO:	2103	MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE COLETA E TRANSFUSÃO - UCT	
REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA		FONTE DE RECURSO			VALOR
1478	3.1.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	1.500.1002000 - SAÚDE - MINIMO 15%			15.000,00
335	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.1002000 - SAÚDE - MINIMO 15%			1.750.000,00
336	3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.500.1002000 - SAÚDE - MINIMO 15%			45.000,00
337	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - RPPS	1.500.1002000 - SAÚDE - MINIMO 15%			230.000,00
1277	3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	1.500.1002000 - SAÚDE - MINIMO 15%			1.200,00
343	3.3.90.14.00.00	DIARIAS - CIVIL	1.600.0000603 - SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - BLOCO ATENÇÃO ESPECIALIZADA			25.000,00
344	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.600.0000603 - SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - BLOCO ATENÇÃO ESPECIALIZADA			111.350,00
349	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.621.0000000 - SUS - ESTADO			105.000,00
341	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.1002000 - SAÚDE - MINIMO 15%			200.000,00
345	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.600.0000603 - SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - BLOCO ATENÇÃO ESPECIALIZADA			30.000,00
346	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	1.600.0000603 - SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - BLOCO ATENÇÃO ESPECIALIZADA			5.000,00
1279	3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.621.0000000 - SUS - ESTADO			6.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT

AVENIDA DAS EMBAÚBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS
EXERCÍCIO DE 2024

348	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.500.1002000 - SAÚDE - MINÍMO 15%	5.000,00
1278	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.1002000 - SAÚDE - MINÍMO 15%	40.000,00
TOTAL:				2.568.550,00

ÓRGÃO:	14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	UNIDADE:	001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
FUNÇÃO:	10	SAÚDE	SUBFUNÇÃO:	303	SUORTE FARMACÊUTICA E TERAPÊUTICA	
PROGRAMA:	0024	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	AÇÃO:	2085	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA	
REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA		FONTE DE RECURSO			VALOR
1382	3.3.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	1.500.1002000 - SAÚDE - MINÍMO 15%			1.000.000,00
168	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.1002000 - SAÚDE - MINÍMO 15%			2.300.000,00
166	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.600.0000602 - SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - BLOCO ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA			843.676,43
167	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.621.0000000 - SUS - ESTADO			355.000,00
1247	3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.1002000 - SAÚDE - MINÍMO 15%			15.000,00
TOTAL:						4.513.676,43

ÓRGÃO:	14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	UNIDADE:	001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
FUNÇÃO:	10	SAÚDE	SUBFUNÇÃO:	303	SUORTE FARMACÊUTICA E TERAPÊUTICA	
PROGRAMA:	0024	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	AÇÃO:	2086	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA		FONTE DE RECURSO			VALOR
1481	3.1.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	1.500.1002000 - SAÚDE - MINÍMO 15%			35.000,00
151	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.1002000 - SAÚDE - MINÍMO 15%			2.500.000,00
152	3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.500.1002000 - SAÚDE - MINÍMO 15%			18.000,00
153	3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.500.1002000 - SAÚDE - MINÍMO 15%			20.000,00
154	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - RPPS	1.500.1002000 - SAÚDE - MINÍMO 15%			400.000,00
156	3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	1.500.1002000 - SAÚDE - MINÍMO 15%			1.200,00
157	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.1002000 - SAÚDE - MINÍMO 15%			10.000,00
158	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.1002000 - SAÚDE - MINÍMO 15%			2.500.000,00
1244	3.3.90.37.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	1.500.1002000 - SAÚDE - MINÍMO 15%			1.300.000,00
159	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.1002000 - SAÚDE - MINÍMO 15%			1.500.000,00
160	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	1.500.1002000 - SAÚDE - MINÍMO 15%			100.000,00
162	3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	1.500.1002000 - SAÚDE - MINÍMO 15%			2.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT

AVENIDA DAS EMBAÚBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS
EXERCÍCIO DE 2024

163	3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.1002000 - SAÚDE - MINIMO 15%	20.000,00
164	3.3.90.93.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	1.500.1002000 - SAÚDE - MINIMO 15%	30.000,00
165	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.1002000 - SAÚDE - MINIMO 15%	90.000,00
TOTAL:				8.526.200,00

ÓRGÃO: 14 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		UNIDADE: 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
FUNÇÃO: 10 SAÚDE		SUBFUNÇÃO: 303 SUPORTE FARMACÊUTICO		
PROGRAMA: 0024 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		AÇÃO: 2087 AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS PARA PROCESSOS JUDICIAIS		
REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA		FONTE DE RECURSO	VALOR
1482	3.3.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	1.500.1002000 - SAÚDE - MINIMO 15%	100.000,00
169	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.1002000 - SAÚDE - MINIMO 15%	440.000,00
170	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.500.1002000 - SAÚDE - MINIMO 15%	1.918.279,69
171	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.1002000 - SAÚDE - MINIMO 15%	350.000,00
172	3.3.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.500.1002000 - SAÚDE - MINIMO 15%	300.000,00
TOTAL:				3.108.279,69

ÓRGÃO: 14 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		UNIDADE: 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
FUNÇÃO: 10 SAÚDE		SUBFUNÇÃO: 304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
PROGRAMA: 0025 VIGILÂNCIA EM SAÚDE		AÇÃO: 2090 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA		FONTE DE RECURSO	VALOR
1459	3.1.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	1.659.0000000 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE	232.389,66
1458	3.1.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	1.500.1002000 - SAÚDE - MINIMO 15%	42.800,00
1204	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.659.0000000 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE	1.398.000,00
198	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.1002000 - SAÚDE - MINIMO 15%	1.166.000,00
199	3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.500.1002000 - SAÚDE - MINIMO 15%	20.000,00
1205	3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.659.0000000 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE	25.000,00
200	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - RPPS	1.500.1002000 - SAÚDE - MINIMO 15%	120.000,00
1206	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - RPPS	1.659.0000000 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE	80.000,00
1208	3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	1.659.0000000 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE	1.200,00
205	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.659.0000000 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE	55.000,00
1210	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.600.0000605 - SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE	47.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT

AVENIDA DAS EMBAÚBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS
EXERCÍCIO DE 2024

1209	3.3.90.37.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	1.659.00000000 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE	155.000,00
206	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.600.0000605 - SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE	50.100,00
201	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.659.00000000 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE	120.000,00
202	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	1.600.0000605 - SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE	20.000,00
204	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.659.00000000 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE	15.000,00
1211	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.659.00000000 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE	215.000,00
TOTAL:				3.762.489,66

ÓRGÃO:	14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	UNIDADE:	001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
FUNÇÃO:	10	SAÚDE	SUBFUNÇÃO:	305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
PROGRAMA:	0025	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	AÇÃO:	2088	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO - SAE	
REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA		FONTE DE RECURSO			VALOR
1461	3.1.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	1.500.1002000 - SAÚDE - MINÍMO 15%			90.000,00
207	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.1002000 - SAÚDE - MINÍMO 15%			2.700.000,00
208	3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.500.1002000 - SAÚDE - MINÍMO 15%			75.500,00
1212	3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.500.1002000 - SAÚDE - MINÍMO 15%			50.000,00
209	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - RPPS	1.500.1002000 - SAÚDE - MINÍMO 15%			365.000,00
1460	3.3.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	1.500.1002000 - SAÚDE - MINÍMO 15%			150.000,00
1213	3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	1.500.1002000 - SAÚDE - MINÍMO 15%			1.200,00
214	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1.600.0000605 - SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE			20.000,00
210	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.1002000 - SAÚDE - MINÍMO 15%			200.000,00
215	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.600.0000605 - SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE			140.000,00
216	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.600.0000605 - SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE			30.000,00
1217	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.600.0000605 - SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE			6.000,00
1214	3.3.90.37.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	1.500.1002000 - SAÚDE - MINÍMO 15%			40.000,00
217	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.600.0000605 - SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE			100.000,00
211	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.1002000 - SAÚDE - MINÍMO 15%			150.000,00
218	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	1.600.0000605 - SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE			10.000,00
212	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	1.500.1002000 - SAÚDE - MINÍMO 15%			14.400,00
1215	3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.1002000 - SAÚDE - MINÍMO 15%			12.000,00
219	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.600.0000605 - SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE			10.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT

AVENIDA DAS EMBAÚBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS
EXERCÍCIO DE 2024

1216	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.1002000 - SAÚDE - MINIMO 15%	65.000,00
TOTAL:				4.229.100,00

ÓRGÃO:	14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	UNIDADE:	001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	VALOR
FUNÇÃO:	10	SAÚDE	SUBFUNÇÃO:	305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
PROGRAMA:	0025	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	AÇÃO:	2089	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL	
REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA		FONTE DE RECURSO			
1555	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.1002000 - SAÚDE - MINIMO 15%			400.000,00
1456	3.1.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	1.500.1002000 - SAÚDE - MINIMO 15%			80.000,00
180	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.604.0000000 - VENCIMENTOS DOS ACS/ACE			1.250.000,00
175	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.1002000 - SAÚDE - MINIMO 15%			3.490.000,00
1556	3.1.90.13.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	1.500.1002000 - SAÚDE - MINIMO 15%			70.000,00
181	3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.604.0000000 - VENCIMENTOS DOS ACS/ACE			382.672,00
177	3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.500.1002000 - SAÚDE - MINIMO 15%			200.000,00
1457	3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.604.0000000 - VENCIMENTOS DOS ACS/ACE			40.000,00
178	3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.500.1002000 - SAÚDE - MINIMO 15%			60.000,00
183	3.1.91.13.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS - RPPS	1.604.0000000 - VENCIMENTOS DOS ACS/ACE			80.000,00
179	3.1.91.13.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS - RPPS	1.500.1002000 - SAÚDE - MINIMO 15%			510.000,00
185	3.3.50.43.00.00	SUBVENCOES SOCIAIS	1.500.1002000 - SAÚDE - MINIMO 15%			231.600,00
184	3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	1.500.1002000 - SAÚDE - MINIMO 15%			1.200,00
190	3.3.90.14.00.00	DIARIAS - CIVIL	1.600.0000605 - SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE			10.000,00
191	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.600.0000605 - SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE			356.000,00
186	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.1002000 - SAÚDE - MINIMO 15%			620.000,00
192	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.600.0000605 - SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE			120.000,00
1285	3.3.90.37.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	1.500.1002000 - SAÚDE - MINIMO 15%			600.000,00
187	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.500.1002000 - SAÚDE - MINIMO 15%			140.000,00
193	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.600.0000605 - SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE			100.000,00
194	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURIDICA	1.600.0000605 - SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE			60.000,00
197	3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.600.0000605 - SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE			189.839,16
1286	3.3.90.93.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	1.500.1002000 - SAÚDE - MINIMO 15%			32.780,00
189	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.1002000 - SAÚDE - MINIMO 15%			300.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT

AVENIDA DAS EMBAÚBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS
EXERCÍCIO DE 2024

14	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.802.0000000 - RECURSOS DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	150.000,00
15	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.802.0000000 - RECURSOS DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	20.000,00
16	3.3.90.35.00.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	1.802.0000000 - RECURSOS DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	240.000,00
17	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.802.0000000 - RECURSOS DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	2.000,00
18	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.802.0000000 - RECURSOS DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	350.000,00
51	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.800.1111000 - RECURSOS DO RPPS - EXECUTIVO	4.000,00
19	3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.802.0000000 - RECURSOS DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	80.000,00
50	3.3.90.47.00.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	1.802.0000000 - RECURSOS DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	500,00
20	3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.802.0000000 - RECURSOS DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	1.000,00
21	3.3.90.93.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	1.802.0000000 - RECURSOS DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	1.000,00
22	3.3.91.97.00.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	1.802.0000000 - RECURSOS DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	47.500,00
23	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.802.0000000 - RECURSOS DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	300.000,00
TOTAL:				4.201.000,00

ÓRGÃO: 16 PREVI SINOP		UNIDADE: 001 PREVI SINOP		
FUNÇÃO: 09 PREVIDÊNCIA SOCIAL		SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL		
PROGRAMA: 0002 CUIDAR DO PRESENTE PARA GARANTIR O FUTURO		AÇÃO: 2125 PRÓ - GESTÃO		
REDUZIDO	FONTE DE RECURSO			VALOR
45	3.3.90.14.00.00 DIARIAS - CIVIL	1.802.00000000 - RECURSOS DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO		
46	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1.802.00000000 - RECURSOS DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO		
47	3.3.90.35.00.00 SERVICOS DE CONSULTORIA	1.802.00000000 - RECURSOS DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO		
48	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.802.00000000 - RECURSOS DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO		
49	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.802.00000000 - RECURSOS DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO		
TOTAL:				157.000,00

ÓRGÃO:	16	PREVI SINOP	UNIDADE:	001	PREVI SINOP	
FUNÇÃO:	09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	SUBFUNÇÃO:	126	TECNOLOGIA DA INFORMATIZAÇÃO	
PROGRAMA:	0002	CUIDAR DO PRESENTE PARA GARANTIR O FUTURO	AÇÃO:	2006	MANUTENÇÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA		FONTE DE RECURSO		VALOR	
52	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.802.0000000 - RECURSOS DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO		500,00	
1	3.3.90.40.00.00	SERVÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	1.802.0000000 - RECURSOS DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO		700.000,00	



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT

AVENIDA DAS EMBAÚBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS
EXERCÍCIO DE 2024

				TOTAL:	700.500,00
--	--	--	--	--------	------------

ÓRGÃO: 16 PREVI SINOP		UNIDADE: 001 PREVI SINOP		FONTE DE RECURSO	VALOR
FUNÇÃO: 09 PREVIDÊNCIA SOCIAL		SUBFUNÇÃO: 128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			
PROGRAMA: 0002 CUIDAR DO PRESENTE PARA GARANTIR O FUTURO		AÇÃO: 1004 CAPACITAÇÃO DO PREVISINOP			
REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA				
30	3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL	1.802.00000000 - RECURSOS DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO			120.000,00
31	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1.802.00000000 - RECURSOS DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO			10.000,00
32	3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.802.00000000 - RECURSOS DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO			200.000,00
33	3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.802.00000000 - RECURSOS DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO			1.000,00
34	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.802.00000000 - RECURSOS DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO			281.345,48
TOTAL:					612.345,48

ÓRGÃO: 16 PREVI SINOP		UNIDADE: 001 PREVI SINOP		FONTE DE RECURSO	VALOR
FUNÇÃO: 09 PREVIDÊNCIA SOCIAL		SUBFUNÇÃO: 272 PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO			
PROGRAMA: 0002 CUIDAR DO PRESENTE PARA GARANTIR O FUTURO		AÇÃO: 2009 MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS			
REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA				
36	3.1.90.01.00.00 APOSENTADORIAS E REFORMAS	1.800.1121000 - RECURSOS DO RPPS - LEGISLATIVO			100.000,00
35	3.1.90.01.00.00 APOSENTADORIAS E REFORMAS	1.800.1111000 - RECURSOS DO RPPS - EXECUTIVO			60.000.000,00
38	3.1.90.03.00.00 PENSOES	1.800.1111000 - RECURSOS DO RPPS - EXECUTIVO			4.541.548,63
37	3.1.90.03.00.00 PENSOES	1.800.1121000 - RECURSOS DO RPPS - LEGISLATIVO			52.605,88
40	3.3.90.86.00.00 COMPENSAÇÕES A REGIMES DE PREVIDÊNCIA	1.800.1121000 - RECURSOS DO RPPS - LEGISLATIVO			11.500,00
39	3.3.90.86.00.00 COMPENSAÇÕES A REGIMES DE PREVIDÊNCIA	1.800.1111000 - RECURSOS DO RPPS - EXECUTIVO			221.000,00
TOTAL:					64.926.654,51

ÓRGÃO: 16 PREVI SINOP		UNIDADE: 001 PREVI SINOP		FONTE DE RECURSO	VALOR
FUNÇÃO: 09 PREVIDÊNCIA SOCIAL		SUBFUNÇÃO: 846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			
PROGRAMA: 0000 ENCARGOS ESPECIAIS		AÇÃO: 0007 SENTENÇAS JUDICIAIS E PRECATÓRIOS			
REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA				
26	3.1.90.91.00.00 DIVERSAS SENTENÇAS	1.800.1121000 - RECURSOS DO RPPS - LEGISLATIVO			11.300,00
25	3.1.90.91.00.00 DIVERSAS SENTENÇAS	1.800.1111000 - RECURSOS DO RPPS - EXECUTIVO			329.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT

AVENIDA DAS EMBAÚBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS
EXERCÍCIO DE 2024

44	3.1.91.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.800.1111000 - RECURSOS DO RPPS - EXECUTIVO	560.000,00
29	3.3.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.800.1121000 - RECURSOS DO RPPS - LEGISLATIVO	5.500,00
28	3.3.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.800.1111000 - RECURSOS DO RPPS - EXECUTIVO	104.500,00
TOTAL:				1.010.300,00

ÓRGÃO:	16	PREVI SINOP	UNIDADE:	001	PREVI SINOP	
FUNÇÃO:	28	ENCARGOS ESPECIAIS	SUBFUNÇÃO:	846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	
PROGRAMA:	0000	ENCARGOS ESPECIAIS	AÇÃO:	0006	CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PASEP	
REDUZIDO	FONTE DE RECURSO					VALOR
53	1.800.1111000 - RECURSOS DO RPPS - EXECUTIVO					206.500,00
24	1.802.0000000 - RECURSOS DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO					1.172.507,19
TOTAL:						1.379.007,19

ÓRGÃO: 16 PREVI SINOP		UNIDADE: 001 PREVI SINOP		
FUNÇÃO: 99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		SUBFUNÇÃO: 997 RESERVA LEGAL		
PROGRAMA: 9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		AÇÃO: 9997 RESERVA DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR - RPPS		
REDUZIDO	FONTE DE RECURSO			VALOR
41	9.9.99.99.99.00 RESERVA CONTINGENCIA	1.800.1111000 - RECURSOS DO RPPS - EXECUTIVO		
42	9.9.99.99.99.00 RESERVA CONTINGENCIA	1.800.1121000 - RECURSOS DO RPPS - LEGISLATIVO		
43	9.9.99.99.99.00 RESERVA CONTINGENCIA	1.802.0000000 - RECURSOS DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO		
TOTAL:				63.681.911,52
TOTAL DO ORGÃO:				137.900.718,70

ÓRGÃO: 17		SECRETARIA DE GOVERNO E PROJETOS ESTRATÉGICOS		UNIDADE: 001	SECRETARIA DE GOVERNO E PROJETOS ESTRATÉGICOS	
FUNÇÃO: 04		ADMINISTRAÇÃO		SUBFUNÇÃO: 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
PROGRAMA: 0029		MANUTENÇÃO E GESTÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO		AÇÃO: 2110	AÇÕES DA SECRETARIA DE GOVERNO E PROJETOS ESTRATÉGICOS	
REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA				FONTE DE RECURSO	
925	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.500.00000000 - RECURSO LIVRE		
926	3.1.90.13.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS		1.500.00000000 - RECURSO LIVRE		
928	3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		1.500.00000000 - RECURSO LIVRE		
929	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - RPPS		1.500.00000000 - RECURSO LIVRE		
				VALOR		
						1.378.860,58
						201.749,85
						4.194,73
						48.092,50



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT

AVENIDA DAS EMBAÚBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS
EXERCÍCIO DE 2024

TOTAL:				9.324.091,16
--------	--	--	--	--------------

ÓRGÃO: 14 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		UNIDADE: 001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
FUNÇÃO: 10 SAÚDE		SUBFUNÇÃO: 306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	
PROGRAMA: 0026 GESTÃO EM SAÚDE		AÇÃO: 2092	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	
REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO		VALOR
1557	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.600.0000601 - SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - BLOCO GESTÃO DO SUS		16.000,00
TOTAL:				16.000,00
TOTAL DO ORGÃO:				200.000.000,00

ÓRGÃO: 16 PREVI SINOP		UNIDADE: 001 PREVI SINOP		
FUNÇÃO: 09 PREVIDÊNCIA SOCIAL		SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL		
PROGRAMA: 0002 CUIDAR DO PRESENTE PARA GARANTIR O FUTURO		AÇÃO: 2007 MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA		
REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA		FONTE DE RECURSO	VALOR
2	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO		1.802.00000000 - RECURSOS DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	5.000,00
3	3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		1.802.00000000 - RECURSOS DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	2.000,00
4	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		1.802.00000000 - RECURSOS DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	100.000,00
5	4.4.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.802.00000000 - RECURSOS DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	275.000,00
6	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALACOES		1.802.00000000 - RECURSOS DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	850.000,00
TOTAL:				1.232.000,00

ÓRGÃO:	16	PREVI SINOP	UNIDADE:	001	PREVI SINOP	
FUNÇÃO:	09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	SUBFUNÇÃO:	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
PROGRAMA:	0002	CUIDAR DO PRESENTE PARA GARANTIR O FUTURO	AÇÃO:	2008	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO PREVISINOP	
REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA		FONTE DE RECURSO		VALOR	
7	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.802.00000000 - RECURSOS DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO		2.100.000,00	
8	3.1.90.13.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS		1.802.00000000 - RECURSOS DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO		250.000,00	
10	3.1.90.94.00.00 INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS		1.802.00000000 - RECURSOS DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO		130.000,00	
11	3.1.91.13.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS - RPPS		1.802.00000000 - RECURSOS DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO		220.000,00	
12	3.1.91.96.00.00 RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO		1.802.00000000 - RECURSOS DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO		300.000,00	
13	3.3.90.14.00.00 DIARIAS - CIVIL		1.802.00000000 - RECURSOS DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO		5.000,00	



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT

AVENIDA DAS EMBAÚBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS
EXERCÍCIO DE 2024

930	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000000 - RECURSO LIVRE	15.000,00
931	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000000 - RECURSO LIVRE	58.407,01
932	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.500.0000000 - RECURSO LIVRE	20.000,00
933	3.3.90.35.00.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	1.500.0000000 - RECURSO LIVRE	736.099,00
1325	3.3.90.37.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	1.500.0000000 - RECURSO LIVRE	134.926,88
935	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.500.0000000 - RECURSO LIVRE	666.512,36
936	3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.500.0000000 - RECURSO LIVRE	69.127,30
937	3.3.90.47.00.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	1.500.0000000 - RECURSO LIVRE	140,00
938	3.3.90.93.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	1.500.0000000 - RECURSO LIVRE	22.472,53
939	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000000 - RECURSO LIVRE	10.000,00
TOTAL:				3.365.582,74

ÓRGÃO:	17	SECRETARIA DE GOVERNO E PROJETOS ESTRATÉGICOS	UNIDADE:	001	SECRETARIA DE GOVERNO E PROJETOS ESTRATÉGICOS
FUNÇÃO:	04	ADMINISTRAÇÃO	SUBFUNÇÃO:	126	TECNOLOGIA DA INFORMACÃO
PROGRAMA:	0029	MANUTENÇÃO E GESTÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO	AÇÃO:	2109	AÇÕES DE INFORMATIZAÇÃO DA SGPE
REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA		FONTE DE RECURSO		VALOR
921	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000000 - RECURSO LIVRE		3.200,00
922	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.500.0000000 - RECURSO LIVRE		2.000,00
923	3.3.90.40.00.00	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO E COMUNICACÃO - PESSOA JU	1.500.0000000 - RECURSO LIVRE		99.952,17
1324	4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000000 - RECURSO LIVRE		500,00
924	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000000 - RECURSO LIVRE		79.800,00
TOTAL:					185.452,17

ÓRGÃO:	17	SECRETARIA DE GOVERNO E PROJETOS ESTRATÉGICOS	UNIDADE:	001	SECRETARIA DE GOVERNO E PROJETOS ESTRATÉGICOS
FUNÇÃO:	04	ADMINISTRAÇÃO	SUBFUNÇÃO:	128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
PROGRAMA:	0029	MANUTENÇÃO E GESTÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO	AÇÃO:	1044	APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIDORES DA SGPE
REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA		FONTE DE RECURSO		VALOR
918	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000000 - RECURSO LIVRE		3.750,00
919	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.500.0000000 - RECURSO LIVRE		2.350,00
920	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.500.0000000 - RECURSO LIVRE		3.900,00
TOTAL:					10.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT

AVENIDA DAS EMBAÚBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS
EXERCÍCIO DE 2024

ÓRGÃO:	17	SECRETARIA DE GOVERNO E PROJETOS ESTRATÉGICOS	UNIDADE:	001	SECRETARIA DE GOVERNO E PROJETOS ESTRATÉGICOS	
FUNÇÃO:	04	ADMINISTRAÇÃO	SUBFUNÇÃO:	131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	
PROGRAMA:	0029	MANUTENÇÃO E GESTÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO	AÇÃO:	2111	DIVULGAÇÃO E PUBLICIDADE	
REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA					VALOR
940	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	FONTE DE RECURSO			3.500.000,00
			1.500.00000000 - RECURSO LIVRE			
			TOTAL:			3.500.000,00

ÓRGÃO:	17	SECRETARIA DE GOVERNO E PROJETOS ESTRATÉGICOS	UNIDADE:	001	SECRETARIA DE GOVERNO E PROJETOS ESTRATÉGICOS	
FUNÇÃO:	04	ADMINISTRAÇÃO	SUBFUNÇÃO:	131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	
PROGRAMA:	0029	MANUTENÇÃO E GESTÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO	AÇÃO:	2112	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE COMUNICAÇÃO	
REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA					VALOR
944	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	FONTE DE RECURSO			10.500,00
941	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.00000000 - RECURSO LIVRE			53.430,17
945	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500.00000000 - RECURSO LIVRE			20.000,00
942	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.00000000 - RECURSO LIVRE			615.370,52
1326	3.3.90.47.00.00	OBRIGACÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.500.00000000 - RECURSO LIVRE			280,00
943	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.00000000 - RECURSO LIVRE			211.462,40
			TOTAL:			911.043,09
			TOTAL DO ORÇÃO:			7.972.078,00

ÓRGÃO:	19	AGER/SINOP	UNIDADE:	001	AGER/SINOP	
FUNÇÃO:	04	ADMINISTRAÇÃO	SUBFUNÇÃO:	125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	
PROGRAMA:	0003	GESTÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO DA AGER- AGÊNCIA REGULADORA DE SINO	AÇÃO:	2010	AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO DA AGER/SINOP	
REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA					VALOR
1	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS 2 PESSOAL CIVIL	FONTE DE RECURSO			1.313.000,00
2	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.501.00000000 - RECURSO LIVRE			65.000,00
3	3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.501.00000000 - RECURSO LIVRE			105.000,00
4	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.501.00000000 - RECURSO LIVRE			176.379,83
5	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1.501.00000000 - RECURSO LIVRE			150.000,00
6	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.501.00000000 - RECURSO LIVRE			100.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT

AVENIDA DAS EMBAÚBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS
EXERCÍCIO DE 2024

7	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.501.00000000 - RECURSO LIVRE	80.000,00
8	3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIROS	1.501.00000000 - RECURSO LIVRE	30.000,00
9	3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.501.00000000 - RECURSO LIVRE	700.000,00
10	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.501.00000000 - RECURSO LIVRE	200.000,00
11	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.501.00000000 - RECURSO LIVRE	892.827,03
12	3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.501.00000000 - RECURSO LIVRE	67.000,00
13	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.501.00000000 - RECURSO LIVRE	10.000,00
14	3.3.91.97.00.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	1.501.00000000 - RECURSO LIVRE	76.250,00
15	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.501.00000000 - RECURSO LIVRE	200.000,00
TOTAL:				4.165.456,86

ÓRGÃO:	19	AGER/SINOP	UNIDADE:	001	AGER/SINOP	
FUNÇÃO:	04	ADMINISTRAÇÃO	SUBFUNÇÃO:	126	TECNOLOGIA DA INFORMATIZAÇÃO	
PROGRAMA:	0003	GESTÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO DA AGER- AGÊNCIA REGULADORA DE SINOP	AÇÃO:	2012	AÇÃO DE INFORMATIZAÇÃO E INFORMAÇÃO DA AGER/SINOP	
REDUZIDO	FONTE DE RECURSO					VALOR
19	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.501.00000000 - RECURSO LIVRE			20.000,00
20	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.501.00000000 - RECURSO LIVRE			20.000,00
21	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	1.501.00000000 - RECURSO LIVRE			250.000,00
TOTAL:						290.000,00

ÓRGÃO:	19	AGER/SINOP	UNIDADE:	001	AGER/SINOP	
FUNÇÃO:	04	ADMINISTRAÇÃO	SUBFUNÇÃO:	128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	
PROGRAMA:	0003	GESTÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO DA AGER- AGÊNCIA REGULADORA DE SINOP	AÇÃO:	1005	APERFEIÇOAMENTO DE SERVIDORES DA AGER/SINOP	
REDUZIDO	FONTE DE RECURSO					VALOR
25	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1.501.00000000 - RECURSO LIVRE			25.000,00
26	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.501.00000000 - RECURSO LIVRE			25.000,00
27	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.501.00000000 - RECURSO LIVRE			25.000,00
TOTAL:						75.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT

AVENIDA DAS EMBAÚBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS
EXERCÍCIO DE 2024

ÓRGÃO:	19	AGER/SINOP	UNIDADE:	001	AGER/SINOP		
FUNÇÃO:	04	ADMINISTRAÇÃO	SUBFUNÇÃO:	131	COMUNICAÇÃO SOCIAL		
PROGRAMA:	0003	GESTÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO DA AGER- AGÊNCIA REGULADORA DE SINO	AÇÃO:	2011	AÇÃO DE DIVULGAÇÃO E PUBLICIDADE DA AGER/SINOP		
REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA		FONTE DE RECURSO				VALOR
16	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.501.00000000	- RECURSO LIVRE			20.000,00
17	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS e PESSOA JURÍDICA	1.501.00000000	- RECURSO LIVRE			50.000,00
TOTAL:							70.000,00

ÓRGÃO:	19	AGER/SINOP	UNIDADE:	001	AGER/SINOP		
FUNÇÃO:	28	ENCARGOS ESPECIAIS	SUBFUNÇÃO:	846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		
PROGRAMA:	0000	ENCARGOS ESPECIAIS	AÇÃO:	0009	CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PASEP DA AGER		
REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA		FONTE DE RECURSO				VALOR
22	3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.501.00000000	- RECURSO LIVRE			55.000,00
TOTAL:							55.000,00

ÓRGÃO:	19	AGER/SINOP	UNIDADE:	001	AGER/SINOP		
FUNÇÃO:	99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	SUBFUNÇÃO:	999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
PROGRAMA:	9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	AÇÃO:	9996	RESERVA DE CONTINGÊNCIA DA AGER/SINOP		
REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA		FONTE DE RECURSO				VALOR
23	9.9.99.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.501.00000000	- RECURSO LIVRE			23.394,26
TOTAL:							23.394,26
TOTAL DO ORÇÃO:							4.678.851,12
TOTAL GERAL:							1.138.850.208,39



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT

AVENIDA DAS EMBAÚBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS
EXERCÍCIO DE 2024

Roberto Dörner

ROBERTO DORNER
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

DEMONSTRATIVO DE COMPATIBILIDADE DA PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA COM OS OBJETIVOS E METAS DO ANEXO DE METAS FISCAIS.

FUNDAMENTAÇÃO:

O Demonstrativo de compatibilidade da programação Orçamentária com os Objetivos e Metas do Anexo de Metas Fiscais, para o exercício financeiro de 2024, elaborado em conformidade com o disposto no:

- - inciso I do art. 5.º da Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000, que estabelece que o projeto de lei orçamentária anual (LOA) será acompanhado de demonstrativo de compatibilidade da programação dos orçamentos com os objetivos e metas constantes do documento de que trata o § 1º do art. 4º - anexo de metas fiscais.
- - § 2º do art. 2º da Lei nº 3220/2023 – LDO/2024, que estabelece o ajuste do Anexo de Metas Fiscais em função da atualização das estimativas de receitas e despesas.

APRESENTAÇÃO DO DEMONSTRATIVO

A Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças e Orçamento por intermédio da Diretoria Executiva de Orçamento elaborou o Anexo de metas fiscais, que acompanha à Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO – Lei nº. 3220/2023 de 13 de julho de 2023, conforme planilhas abaixo:

ANEXO I - METAS FISCAIS – CONSOLIDADO

Artigo 4º, § 2º, inciso II, da Lei Complementar nº 101/2000

ANEXO DE METAS FISCAIS

VALORES A PREÇOS CORRENTES

Em RS						
ESPECIFICAÇÃO	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Receita Total	676.603.380,70	648.092.918,34	860.331.954,61	1.082.946.491,63	1.116.956.334,77	1.176.336.962,65
Receitas Primárias (I)	582.812.269,40	632.193.985,83	794.760.881,38	969.421.163,69	1.012.306.056,69	1.069.294.349,49
Despesa Total	676.603.380,70	684.092.918,34	860.331.954,61	1.082.946.491,63	1.116.956.334,77	1.176.336.962,65
Despesas Primárias (II)	640.588.611,40	608.786.272,75	779.048.597,99	998.366.221,77	1.031.001.436,65	1.091.758.484,69
Resultado Primário (III)=(I-II)	-57.776.342,00	23.407.713,08	15.712.283,39	-28.945.058,08	-18.695.379,96	-22.464.135,20
Resultado Nominal	-49.746.416,19	20.057.688,66	11.375.005,17	-4.699.851,44	10.051.977,28	10.147.835,94
Dívida Pública Consolidada	102.030.929,98	87.527.697,32	96.861.456,76	75.468.547,836	62.306.200,54	49.039.279,32
Dívida Consolidada Líquida	-7.255.865,20	-21.759.097,86	-160.855.947,97	-237.067.955,97	-250.230.303,26	-263.497.224,48

VALORES A PREÇOS CONSTANTES

Em RS						
ESPECIFICAÇÃO	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Receita Total	676.603.380,70	644.094.641,13	776.472.883,22	1.026.781.541,32	1.004.103.089,92	1.002.639.720,34
Receitas Primárias (I)	582.812.569,40	595.230.190,97	717.293.214,24	919.143.987,57	910.026.298,99	911.402.958,14
Despesa Total	676.094.641,13	690.376.575,28	776.472.883,22	1.026.781.541,32	1.004.103.089,92	1.002.639.720,34

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Despesas Primárias (II)	640.588.611,40	573.191.105,12	703.112.453,06	946.587.865,53	926.832.765,10	930.550.052,00
Resultado Primário (III)=(I-II)	-57.776.342,00	22.039.085,85	14.180.761,18	-27.443.877,96	-18.806.466,11	-19.147.093,86
Resultado Nominal	-49.746.416,19	18.884.934,24	10.266.250,15	-4.456.102,63	9.036.361,70	8.649.412,30
Dívida Pública Consolidada	102.030.929,98	82.410.034,20	87.40.087,33	71.554.515,81	56.011.006,46	41.796.167,42
Dívida Consolidada Líquida	-7.255.865,20	-20.486.863,63	-145.176.848,35	-142.403.566,98	-138.864.021,56	-224.598.375,20

Para a elaboração da lei orçamentária que "ESTIMA A RECEITA e FIXA A DESPESA" do Município de Sinop, para o Exercício Financeiro de 2024, conforme discrimina o Anexo 2 (Receita e Despesa), no valor de R\$ 1.138.850.208,39 (um bilhão e cento e trinta e oito milhões e oitocentos e cinquenta mil e duzentos e oito reais e trinta e nove centavos), para administração direta (incluindo todas as unidades Administrativas, inclusive os Fundos regularmente criados por Leis, esclarecemos que todos os fundos até o presente momento autorizados, são apenas de natureza contábil e financeira), e para a administração indireta Previ-Sinop e AGER, obedeceu-se os ditames da Lei, para que de posse da mesma, este Poder Executivo possa por em prática os planos de Governo no decorrer do ano de 2024, frente dos destinos de Sinop.

Com base nos meios, advindos da estimativa de arrecadação de receita, quer de recursos próprios (Impostos e Taxas) quer de recursos atribuídos (Cotas Federais e Estaduais), ou ainda, proveniente de Operação de Crédito (Financiamento), fixamos as despesas relativas a Custeio, Transferências e Investimentos em Geral.

No tocante a Receitas Correntes, foram previstos ainda Transferências Correntes, na Esfera Estadual e Federal, para atender a área da Saúde, Educação e Assistência Social.

A Receita de Capital, prevista é proveniente de Transferências, Convênios Federais e Estaduais e Operação de Crédito.

Os investimentos foram previstos com os recursos próprios e ainda com a fonte de recursos Federais e Estaduais, destinados à execução de projetos, conforme discriminado no quadro DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS – ANEXO 8.

Também foram previstos ações destinadas a construções, reformas, melhoramentos e ampliação de Prédios e Obras Públicas, incluindo-se nesta Rubrica diversos investimentos destinados a atender as atividades desenvolvidas pelo Executivo Municipal.

A presente Lei Orçamentária foi elaborada com base no Organograma e Estrutura Administrativa aprovados por lei.

Para o Exercício de 2024, foram consignadas dotações para pagamento de dívida fundada junto ao Caixa Econômica Federal Contrato de Financiamento nº 0522823-00 FINISA I e Contrato de Financiamento nº 0524901-97 FNISISA II, Operações de Crédito em andamento.

Para o Setor de Educação, foi obedecido o que estabelece a Constituição Federal a Lei Orgânica Municipal, assim como a Lei nº. 9.394 e 9.424/96, bem como as

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Emendas Constitucionais nº. 11 e 14/96 e 53/2006, Portaria nº 48, de 31/01/07 e ainda a Lei 14.113 de 25/11/2020 - que estabelecem as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, e para o Setor de Saúde, foi obedecida a Emenda Constitucional nº 29, de 13 de Setembro de 2000.

Na área Social foram destinados recursos para atendimento a idosos, mulheres e crianças, e portadores de necessidades especiais.

Com relação aos Fundos, encontram-se alocados recursos neste Exercício de 2024, inclusive com despesas relativas á manutenção dos Conselhos a eles coligados, conforme especificação abaixo:

- Fundo Municipal dos Direitos do Consumidor;
- Fundo Municipal de Trânsito – FMT;
- FAMUS - Fundo Ambiental do Município de Sinop;
- Fundo Municipal de Educação – FME;
- FUNDEB-Fdo. de Manut. e Desenvolv.da Educ.Básica e de Valorização dos Prof. da Educação;
- Fundo Municipal de Assistência Social;
- Fundo Municipal de Habitação;
- Fundo Municipal de Saúde.

Vale ressaltar que, a Receita total aprovada através da Lei nº 3220/2023, de 13 de julho de 2023, é de R\$ 1.082.946.491,63 (um bilhão e oitenta e dois milhões e novecentos e quarenta e seis mil e quatrocentos e noventa e um real e sessenta e três centavos), entretanto, o Projeto de Lei Orçamentária, apresenta uma Receita total de R\$ 1.138.850.208,39 (um bilhão e cento e trinta e oito milhões e oitocentos e cinquenta mil e duzentos e oito reais e trinta e nove centavos), a alteração entre a previsão constante na LDO/2024 e a Previsão efetuada em conformidade com o Art. 12, Parágrafo 3º da LRF deve-se a oscilação entre o índice utilizado para atualização da receita, e desempenho das receitas municipais nos meses de janeiro a maio de 2024.

Desta forma a Lei orçamentária apresenta os seguintes valores:

ANEXO DE METAS FISCAIS – CONSOLIDADO					
Artigo 4º, § 2º, da Lei Complementar nº 101/2000					
ANEXO DE METAS FISCAIS					Programação Orçamentária
PREVISTO/FIXADO					PREVISTO/FIXADO
ESTIMADO LDO					
ESPECIFICAÇÃO (a)	2021 (b)	2022 (c)	2023 (d)	2024 (e)	2024 (f)
Receita Total	676.603.380,70	726.142.080,29	860.331.954,61	1.082.946.491,63	1.138.850.208,39
Receitas Primárias (I)	582.812.269,40	675.060.319,230	794.760.881,38	969.421.163,69	1.057.346.677,15
Despesa Total	676.603.380,70	726.142.080,29	860.331.954,61	1.082.946.941,63	1.138.850.208,3
Despesas Primárias (II)	640.588.611,40	658.600.761,70	779.048.597,99	988.366.221,77	1.110.153.293,43
Resultado Primário (III)=(I-II)	-57.776.342,00	16.459.557,53	15.712.283,39	-28.945.058,08	-52.806.616,31
Resultado Nominal	-49.746.416,19	13.998.281,93	11.375.005,17	-4.699.851,44	17.713.033,84
Dívida Pública Consolidada	102.030.929,98	110.736.461,93	96.861.456,76	75.468.547,83	115.365.867,94
Dívida Consolidada Líquida	-7.255.865,20	-146.980.945,80	-160.855.947,97	-237.067.955,97	-237.067.955,97

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Diante do exposto, e para cumprimento do Artigo 53, Inciso III da Lei Complementar nº 101/2000, as metas de Resultado Nominal e Primário passa a ser acompanhada pela apurada na coluna Programação Orçamentária PREVISTO/FIXADO 2024 (F) conforme demonstrado no Anexo acima.

Ressalta-se que às alterações verificadas nas Receitas decorrem da oscilação nos índices que medem a inflação, empregados nas projeções das receitas, o desempenho das receitas municipais motivada pelo crescimento do município. Enquanto que as alterações verificadas na Despesa são oriundas das adequações para atender a nova previsão de receita.

A LOA/2024 foi elaborada conforme as metas estabelecidas na LDO/2024, compreendendo todos os Órgãos e Unidades Administrativas desta Prefeitura Municipal, especificados por função, subfunção e programas da Administração Pública de Sinop.

Sinop – MT, 29 de setembro de 2023.



ROBERTO DORNER
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário das Deliberações

	☐ Projeto de Lei ☒ Projeto Decreto Legislativo ☐ Projeto de Resolução ☐ Requerimento ☐ Indicação ☐ Moção ☐ Emenda	Nº <u>070 / 2023</u>
--	---	-------------------------

AUTOR:

Vereador Célio Garcia

Concede Título de Cidadã Sinopense Honorária a Senhora Ester Milano Martins.

A Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais aprovou, e o Presidente promulgará o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Sinopense Honorária a Senhora Ester Milano Martins, como reconhecimento do Poder Legislativo Municipal pelos relevantes serviços prestados à Sociedade Sinopense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
EM,

Célio Garcia
Vereador – UNIÃO.

Juventino Silva
Vereador - PSB

Lucinei
Vereador - MDB

Moises do Jardim do Ouro
Vereador - PL

Caio Kobelnik
Vereador
REPUBLICANOS

Ademir Debonoli
Vereador - Republicanos

Luís Paulo da Gleba
Vereador - PROS

Ver. Paulinho Abreu
Presidente

Prof.ª Graciele
Vereadora - PT

Mario Sugizaki
Vereador – Podemos



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário das Deliberações

		☐ Projeto de Lei ☒ Projeto Decreto Legislativo ☐ Projeto de Resolução ☐ Requerimento ☐ Indicação ☐ Moção ☐ Emenda	N.º <u>070 / 2023</u>
--	--	---	--------------------------

AUTOR:

Vereador Célio Garcia

Senhor Presidente;

Senhores Vereadores e Senhora Vereadora;

Ester Milano Martins, veio para Sinop em setembro de 1978, casada com Antônio Carlos Martins e mãe de Flamaryon Camille recém-nascido, nesse período iniciou sua carreira profissional como Professora em ciências exatas, trabalhou na Educação por 17 (dezessete) anos, lecionando em Escolas Públicas e Privadas. Em 2006, decidiu empreender no segmento de saúde, quando iniciou abrindo a Farmácia de Manipulação Alquimia, em sociedade com seu filho, a Empresa permanece até hoje atendendo a população Sinopense com eficiência. A Farmácia Alquimia é considerada referência de Empreendedorismo e dedicação, a Empresa busca oferecer aos seus clientes o que há de melhor na qualidade dos seus produtos e no atendimento esse trabalho levou a Empresa a conquistar renomados prêmios em Sinop e Região. Ester Milano, é apoiadora das Instituições Rede Feminina de Combate ao Câncer – Refecs, Associação Protetora dos Animais – Apams, Centro de Apoio e Reabilitação de Toxicômano e Alcoolista – Cartas, sempre que possível atende essas Instituições com doação de medicamentos. Diante do exposto contamos com apoio dos Nobres Pares dessa Casa de Leis para apreciação e posterior aprovação de mais essa propositura.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

EM,

Célio Garcia

Vereador – UNIÃO.



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário das Deliberações

	☐ Projeto de Lei	Nº <u>071 / 2023</u>
	☒ Projeto Decreto Legislativo	
	☐ Projeto de Resolução	
	☐ Requerimento	
	☐ Indicação	
	☐ Moção	
	☐ Emenda	

AUTOR:

Vereador Célio Garcia

Concede Título de Cidadão Sinopense Honorário ao Senhor Flamaryon Camille Milano Perdigão.

A Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais aprovou, e o Presidente promulgará o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sinopense Honorário ao Senhor Flamaryon Camille Milano Perdigão, como reconhecimento do Poder Legislativo Municipal pelos relevantes serviços prestados à Sociedade Sinopense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
EM,

Célio Garcia
Vereador – UNIÃO.

Lucinei
Vereador - MDB

Moises do Jardim do Ouro
Vereador - PL

Moises Seraph

Celso Kobelnik
Vereador
REPUBLICANOS

Luiz Paulo da Gleda
Vereador - PROS

Ver. Paulinho Abreu
Presidente

Ademir Debortoli
Vereador - Republicanos

Dilmar Callegaro
Vereador - PSL

Prof.ª Graciele
Vereadora - PT

Juventino Silva
Vereador - PSB

Mario Sugizaki
Vereador - Podemos

Ademilson Rocha
Vereador - PSDB



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário das Deliberações

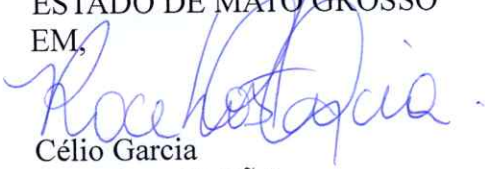
	☐ Projeto de Lei ☒ Projeto Decreto Legislativo ☐ Projeto de Resolução ☐ Requerimento ☐ Indicação ☐ Moção ☐ Emenda	N.º <u>071 / 2023</u>
--	---	--------------------------

AUTOR: Vereador Célio Garcia

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores e Senhora Vereadora;

O Empresário Flamaryon Camille Milano Perdigão, chegou em Sinop sob os cuidados dos seus pais, no ano de 1978. Após concluir o ensino médio, com 18 (dezoito) anos, mudou-se para o Estado do Espírito Santo, onde fez Graduação em Farmácia Generalista, logo em seguida fez Pós-Graduação em Alopatria. Depois de formado voltou para Sinop, e no ano de 2006, decidiu fazer uma parceria com sua mãe e fundaram a Farmácia de Manipulação Alquimia, que completa 17 (dezessete) anos de existência. Sendo referência em Empreendedorismo tendo como objetivo oferecer o melhor atendimento para agregar na saúde da sociedade sinopense. Lembrando ainda que a Empresa com seu trabalho e dedicação recebeu vários prêmios de Sinop e Região. Pensando em aprimorar seus conhecimentos, decidiu fazer a segunda Pós-Graduação em Fitoterapia na Prática Clínica, realizada na Cidade do Rio de Janeiro. Flamaryon acompanhou o desenvolvimento da cidade ao longo desses anos, sente gratidão e profundo apreço por Sinop. Se considera um Sinopense realizado por contribuir como Empresário servindo a sociedade com seu trabalho, sente-se privilegiado de acompanhar o constante desenvolvimento e crescimento dessa cidade a qual é a quarta econômica no Estado. Por ser um visionário e contribuir com a economia e geração de empregos, entendemos ser merecedor do referido Título. Diante do exposto contamos com apoio dos Nobres Pares dessa Casa de Leis para apreciação e posterior aprovação de mais essa propositura.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
EM,


Célio Garcia
Vereador – UNIÃO.



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário das Deliberações

Câmara Municipal de Sinop

Aprovado em 1ª Votação
A Sessão Ordinária

25/09/2023

Ver. Toninho Bernardes

1º SECRETÁRIO

052/2023

Câmara Municipal de Sinop

RECEBIDO

07 AGO 2023

ASSINATURA

- ☒ Projeto de Lei
- ☐ Projeto Decreto Legislativo
- ☐ Projeto de Resolução
- ☐ Requerimento
- ☐ Indicação
- ☐ Moção
- ☐ Emenda

AUTOR:

VEREADORA PROFESSORA GRACIELE, VEREADOR PAULINHO ABREU, VEREADOR CÉLIO GARCIA

Câmara Municipal de Sinop

Aprovado em 2ª Votação
A Sessão Ordinária

02/10/2023

Ver. Toninho Bernardes

1º SECRETÁRIO

Estabelece a exigência de garantia de igualdade salarial entre homens e mulheres às empresas que contratarem com o Poder Público Municipal.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP - ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais aprovou, e o Prefeito Municipal aquiescendo, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Os órgãos da Administração Pública Direta, Indireta e Fundacional do Município de Sinop exigirão das empresas vencedoras de processos licitatórios pertinentes a obras e serviços, inclusive de publicidade, como condição para assinatura de contrato, a comprovação de igualdade salarial entre homens e mulheres com o mesmo cargo, atribuições e tempo de serviço, e com graus de instrução iguais ou equivalentes.

Art. 2º A empresa vencedora de processo licitatório deverá comprovar documentalmente o cumprimento da exigência de igualdade salarial em seu quadro de funcionários, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação do resultado da licitação e prorrogável, justificadamente, por igual período e uma única vez, por meio de:

I - documento assinado por contador responsável, contendo o nome de todos os funcionários e respectivos cargos, tempo de serviço, grau de instrução, raça declarada e remuneração e;

Encaminhado à Comissão de Economia,
Indústria, Comércio, Turismo, Agricultura,
Trabalho, Administração e Serviços Públicos
EM: 27/10/2023

Encaminhado à Comissão
de Justiça e Redação
Em 27/10/2023



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário das Deliberações

		☒ Projeto de Lei ☐ Projeto Decreto Legislativo ☐ Projeto de Resolução ☐ Requerimento ☐ Indicação ☐ Moção ☐ Emenda	Nº <u>052 / 2023</u>
--	--	---	-------------------------

AUTOR:

II - relatório sobre ações afirmativas adotadas para garantir a igualdade de condições no ingresso e na ascensão profissional, e o combate às práticas discriminatórias, inclusive de raça, e à ocorrência de assédios moral e sexual na empresa, pelo menos nas áreas de:

- a) política de benefícios;
- b) recrutamento e seleção;
- c) capacitação e treinamento.

Art. 3º As exigências de que tratam os artigos 1º e 2º desta Lei deverão constar dos editais de licitação publicados pelos órgãos públicos municipais.

Art. 4º A empresa vencedora de processo licitatório que não comprovar o cumprimento das condições impostas por esta Lei ficará impedida de assinar o respectivo termo de contrato, ficando a Administração Pública autorizada a convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados de conformidade com o ato convocatório, ou revogar a licitação, de acordo com o disposto pela lei federal que dispõe sobre licitações.



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário das Deliberações

		☒ Projeto de Lei ☐ Projeto Decreto Legislativo ☐ Projeto de Resolução ☐ Requerimento ☐ Indicação ☐ Moção ☐ Emenda	N ° <u>052 / 2023</u>
--	--	---	--------------------------

AUTOR:

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Em, 07 de agosto de 2023

GRACIELE
MARQUES DOS
SANTOS:00596
667140

Assinado digitalmente por GRACIELE
MARQUES DOS SANTOS:00596667140
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=
0080920200189, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1,
OU=(EM BRANCO), OU=presencial, CN=
GRACIELE MARQUES DOS
SANTOS:00596667140
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.08.07 12:22:51-04'00'
Font: PDF Reader Versão: 12.0.2

Professora Graciele

Vereadora – PT

Paulinho Abreu

Vereador - PL

Célio Garcia

Vereador - UNIÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário das Deliberações

		☒ Projeto de Lei ☐ Projeto Decreto Legislativo ☐ Projeto de Resolução ☐ Requerimento ☐ Indicação ☐ Moção ☐ Emenda	N ° <u>052 / 2023</u>
--	--	---	--------------------------

AUTOR:

JUSTIFICATIVA

A desigualdade salarial entre homens e mulheres é discriminatória e precisa de incentivos para ser combatida.

Pessoas com mesmas habilitações e que realizam atividades semelhantes não podem ter remunerações diferentes, especialmente se essa diferença na remuneração ocorre em prejuízo da remuneração da mulher neste comparativo. É sabido que as mulheres têm mais dificuldade de acesso e permanência no mercado de trabalho em razão de atribuições socialmente impostas com o trabalho doméstico e de cuidado. Essa dificuldade também é revelada no acesso aos mesmos benefícios e salário percebidos pelos homens no mercado de trabalho.

Dados do 3º trimestre de 2022 da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD Contínua) do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) revelam que o Brasil contava com 89,6 milhões de mulheres com 14 anos ou mais, das quais 47,9 milhões faziam parte da força de trabalho, que também identificam que a diferença salarial era de 21% (média geral das profissões), podendo ter variações percentuais para cima ou para baixo, dependendo das profissões.

Verificado que é objetivo fundamental da República Federativa do Brasil reduzir as desigualdades sociais, promover o bem de todos sem preconceitos de sexo e que a ordem econômica, fundada na valorização do trabalho, tem como princípio reduzir as desigualdades sociais, na forma dos arts. 3º, incisos III e IV, e 170, inciso VII, da Constituição Federal (CF), o poder público deve promover o respeito à igualdade salarial entre homens e mulheres nas empresas com as quais estabelece contratos, a fim de dar efetividade aos direitos previstos na CF/88.



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário das Deliberações

	☒ Projeto de Lei ☐ Projeto Decreto Legislativo ☐ Projeto de Resolução ☐ Requerimento ☐ Indicação ☐ Moção ☐ Emenda	N.º <u>052 / 2023</u>
--	---	--------------------------

AUTOR:

Com isso, verifica-se que a proposição atribui maior efetividade e atua ativamente para combater a desigualdade salarial entre homens e mulheres nas empresas contratadas para a realização de obras e serviços públicos desta municipalidade, na forma prevista na Constituição Federal e nas diretrizes que norteiam o Município de Sinop.

Por fim, cumpre destacar que apresento esta proposição fundada na lei federal 14.611, sancionada em 3 de junho de 2023, a qual trata da Equiparação Salarial e Remuneratória entre Mulheres e Homens, assinada pelo Presidente Lula da Silva no dia 8 de março, em solenidade no Palácio do Planalto com mais de 900 pessoas para marcar o Dia Internacional das Mulheres.

Pelas razões aqui expostas, solicito aos e às colegas Parlamentares apoio para a aprovação deste Projeto de Lei.

GRACIELE
MARQUES
DOS
SANTOS:0059667140

Professora Graciele

Vereadora PT


Paulinho Abreu
Vereador - PL


Célio Garcia

Vereador - UNIÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário das Deliberações

Câmara Municipal de Sinop

Aprovado em 1ª Votação
A Sessão Ordinária

25 / 09 / 2023

Ver. Toninho Bernardes

1º SECRETÁRIO

036 / 2023

Câmara Municipal de Sinop
RECEBIDO

31 AGO 2023

A SINATURA

- ☐ Projeto de Lei
- ☒ Projeto Decreto Legislativo
- ☐ Projeto de Resolução
- ☐ Requerimento
- ☐ Indicação
- ☐ Moção
- ☐ Emenda

AUTOR:

VEREADORA JULIANA CENTENA E VEREADOR PAULINHO ABREU

Câmara Municipal de Sinop
Aprovado em 2ª Votação
A Sessão Ordinária

02 / 10 / 2023

Ver. Toninho Bernardes

1º SECRETÁRIO

Concede Título de Cidadão Sinopense Honorário à Sr. Alexandre Bonfiglio.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO

GROSSO, no uso de suas atribuições legais aprovou e o Presidente promulgará o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sinopense Honorário ao Senhor **Alexandre Bonfiglio**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade Sinopense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Moises do Jardim do Ouro
Vereador - PL

Juventino Silva
Vereador - PSB

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO**

Em,

JULIANA CENTENA
Vereadora PSDB

Ademir Debortoli
Vereador - Republicanos

Célio Garcia
Vereador - UNIÃO

Encaminhado à Comissão
de Justiça e Redação
Em 04/09/2023

Luís Paulo da Gleda
Vereador - PROS

Prof.ª Graciele
Vereadora - PT

Lucinei
Vereador - MDB

Robelnik
Vereador - REPUBLICANOS

Elbio Volkweis
Vereador - Patriota



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário das Deliberações

	☐ Projeto de Lei ☒ Projeto Decreto Legislativo ☐ Projeto de Resolução ☐ Requerimento ☐ Indicação ☐ Moção ☐ Emenda	Nº <u>036 / 2023</u>
--	---	-------------------------

AUTOR: VEREADORA JULIANA CENTENA

MENSAGEM AO PROJETO

O Grupo Chale Italiano foi fundado em 28/07/1978, pela família Bonfiglio que chegou ao Brasil em 1978, trazendo para Sinop as delicias culinárias italiana. Alexandre Bonfiglio é casado com Denise Maria Bonfiglio, e tem 3 filhos e 6 netos, Alexandre quando chegou em Sinop, trabalhou com seu pai no ramo de madeireira, também trabalhou na Usina Sinopagroquímica, e em 1978 junto com sua família deu inicio ao tão sonhado restaurante, o empresario no ramo de hotelaria.

Hoje o grupo Chale do Italiano gera mais de 100 empregos diretos, trazendo para região um pouco de suas raízes italianas, contribuindo assim não só com empregos diretos, mais atraindo pessoas de outras cidades para a nosso município contribuindo assim para o setor de turismo em nossa cidade.

A família Bonfiglio sente-se feliz e realizado por fazer parte da Historia de Sinop, apesar das dificuldades sempre acreditaram no potencial dessa amada cidade.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em,

JULIANA CENTENA
Vereadora PSDB

Juventino Silva
Vereador - PSE

Ademir Debortoli
Vereador - Republicanos

Célio Garcia
Vereador - UNIÃO

Celso Kobelnik
Vereador
REPUBLICANOS

Roberto Volkweis
Vereador - Patriota

Luís Paulo da Gêba
Vereador - PROS

Prof.^a Graciele
Vereadora - PT

Moises do Jardim do Ouro
Vereador - PL



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário das Deliberações

Câmara Municipal de Sinop

Aprovado em 1ª Votação

A Sessão Ordinária

25 / 09 / 2023

Ver. Toninho Bernardes

1º SECRETÁRIO

037 / 2023

Câmara Municipal de Sinop

RECEBIDO

31 AGO 2023

ASSINATURA

- ☐ Projeto de Lei
- ☒ Projeto Decreto Legislativo
- ☐ Projeto de Resolução
- ☐ Requerimento
- ☐ Indicação
- ☐ Moção
- ☐ Emenda

AUTOR:

VEREADORA JULIANA CENTENA E VEREADOR PAULINHO ABREU

Câmara Municipal de Sinop

Aprovado em 2ª Votação

A Sessão Ordinária

02 / 10 / 2023

Ver. Toninho Bernardes

1º SECRETÁRIO

Encaminhado à Comissão
de Justiça e Redação
Em 04/09/2023

Concede Título de Cidadã Sinopense Honorária à
Sra. Leonete costa Bonfiglio .

A CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO
GROSSO, no uso de suas atribuições legais aprovou e o Presidente promulgará o seguinte
Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Sinopense
Honorária à Senhora **Leonete Bonfiglio** , pelos relevantes serviços prestados à comunidade
Sinopense.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data da sua
publicação.

Luís Paulo da Gleda
Vereador - PROS

Juventino Silva
Vereador - PSB

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em,

Moises do Jardim do Ouro
Vereador - PL

Lucinei
Vereador - MDB

JULIANA CENTENA
Vereadora PSDB

Ademir Debertoli
Vereador - Republicanos

Celso Kobelnik
Vereador
REPUBLICANOS

Edilson
Vereador - PSB

Graciele M. Santo
Prof.ª Graciele
Vereadora - PT



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário das Deliberações

	☐ Projeto de Lei ☒ Projeto Decreto Legislativo ☐ Projeto de Resolução ☐ Requerimento ☐ Indicação ☐ Moção ☐ Emenda	Nº <u>037 / 2023</u>
--	---	-------------------------

AUTOR: **VEREADORA JULIANA CENTENA**

MENSAGEM AO PROJETO

O Grupo Chale Italiano foi fundado em 28/07/1978, pela família Bonfiglio que chegou ao Brasil em 1978, trazendo para Sinop as delicias culinárias italiana. Leonete Costa Bonfiglio é mãe de Alexandre Bonfiglio, e em 1978 junto com sua família deu inicio ao tão sonhado restaurante Chale do Italiano.

Hoje o grupo Chale do Italiano gera mais de 100 empregos diretos, trazendo para região um pouco de suas raízes italianas, contribuindo assim não só com empregos diretos, mais atraindo pessoas de outras cidades para a nosso município contribuindo assim para o setor de turismo em nossa cidade.

A família Bonfiglio sente-se feliz e realizado por fazer parte da Historia de Sinop, apesar das dificuldades sempre acreditaram no potencial dessa amada cidade.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em,

JULIANA CENTENA
Vereadora PSDB

Luís Paulo da Gleda
Vereador - PROS

Juventino Silva
Vereador - PSB

Moisés do Jardim do Ouro
Vereador - PL

Lucinei
Vereador - MDB

Ademir Debortoli
Vereador - Republicanos

Celso Kobelnik
Vereador - REPUBLICANOS

Elton
Vereador

Prof.ª Graciele
Vereadora - PT

Célio Garcia
Vereador - UNIÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário das Deliberações

Câmara Municipal de Sinop

Aprovado em 1ª Votação

A Sessão Ordinária

25 / 09 / 2023

Ver. Toninho Bernardes

1º SECRETÁRIO

038 / 2023

Câmara Municipal de Sinop

RECEBIDO

31 AGO 2023

A SINATURA

- ☐ Projeto de Lei
- ☒ Projeto Decreto Legislativo
- ☐ Projeto de Resolução
- ☐ Requerimento
- ☐ Indicação
- ☐ Moção
- ☐ Emenda

AUTOR:

VEREADORA JULIANA CENTENAE VEREADOR PAULINHO ABREU

Encaminhado à Comissão de Justiça e Redação

Em 04/09/2023

Câmara Municipal de Sinop
Aprovado em 2ª Votação
A Sessão Ordinária

02 / 10 / 2023

Ver. Toninho Bernardes

1º SECRETÁRIO

Concede Título de Cidadã Sinopense Honorária à Sra. Denise Maria Vieira Bonfiglio.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO

GROSSO, no uso de suas atribuições legais aprovou e o Presidente promulgará o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Sinopense Honorária à Senhora **Denise Maria Bonfiglio**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade Sinopense.

publicação.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data da sua

Paulo A. B.
Luis Paulo da Gleba
Vereador - PROS

Juventino Silva
Vereador - PSB

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

Em,

Moises do Jardim do Ouro

Moises do Jardim do Ouro
Vereador - PL

Prof.ª Graciele

Vereadora - PT

JULIANA CENTENA

Vereadora PSDB

Ademir Debortoli
Vereador - Republicanos

Elbio Volkweis
Vereador - Patriota

Célio Garcia
Vereador - UNIÃO

Celso Kobelnik
Vereador
REPUBLICANOS

Lucinei
Vereador - MDB



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário das Deliberações

	☐ Projeto de Lei ☒ Projeto Decreto Legislativo ☐ Projeto de Resolução ☐ Requerimento ☐ Indicação ☐ Moção ☐ Emenda	Nº <u>038 / 2023</u>
--	---	-------------------------

AUTOR: **VEREADORA JULIANA CENTENA**

MENSAGEM AO PROJETO

O Grupo Chale Italiano foi fundado em 28/07/1978, pela família Bonfiglio que chegou ao Brasil em 1978, trazendo para Sinop as delicias culinárias italiana. Denise Maria Vieira Bonfiglio esposa de Alexandre Bonfiglio, e em 1978 junto com sua família mesmo ajudou dar inicio ao tão sonhado restaurante Chale do Italiano, Denise Maria Bonfiglio é sócia Proprietária.

Hoje o grupo Chale do Italiano gera mais de 100 empregos diretos, trazendo para região um pouco de suas raízes italianas, contribuindo assim não só com empregos diretos, mais atraindo pessoas de outras cidades para a nosso município contribuindo assim para o setor de turismo em nossa cidade.

A família Bonfiglio sente-se feliz e realizado por fazer parte da Historia de Sinop, apesar das dificuldades sempre acreditaram no potencial dessa amada cidade.

Moises do Jardim do Ouro
Vereador - PL

Graciele M. Santo
Prof.^a Graciele
Vereadora - PT

Juvenino Sifon
Vereador - PSDB

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em,

Lucinei
Vereador - MDB

Luiz Paulo da Gleda
Vereador - PROS

JULIANA CENTENA
Vereadora PSDB

Ademir Debortoli
Vereador - Republicanos

Celio Garcia
Vereador - UNIÃO

Elbio Volkweis
Vereador - Patriota

Celso Kobelnik
Vereador
REPUBLICANOS



SINOP
P R E F E I T U R A

"Trabalhando por você!"

Câmara Municipal de Sinop
Aprovado em 1ª Votação
A Sessão Ordinária

02/10/2023

Ver. Toninho Bernardes

1º SECRETÁRIO

PROJETO DE LEI Nº 045/2023

DATA: 28 de agosto de 2023

SÚMULA: Dispõe sobre a Implantação da Política Municipal de Práticas Integrativas em Saúde - PMPIS no âmbito do Sistema Único de Saúde no Município de Sinop e dá outras providências.

ROBERTO DORNER, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SINOP - ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei;

CAPÍTULO I

DAS DEFINIÇÕES E DOS OBJETIVOS

Art. 1º. Fica instituída a Política Municipal de Práticas Integrativas em Saúde – PMPIS no âmbito do Sistema Único de Saúde de Sinop – cujas diretrizes estão previstas na presente Lei em consonância com a Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares e legislação federal do SUS.

§1º. A Política Municipal de Práticas Integrativas em Saúde, de caráter municipal, assegura a realização pela Secretaria Municipal de Saúde de ações no sentido de implantar e implementar serviços relativos às práticas Integrativas e Complementares.

§2º. Fica estabelecido que as Unidades da Secretaria Municipal de Saúde, cujas ações se relacionem com a Política Municipal de Práticas Integrativas em Saúde – PMPIS devem promover a elaboração e/ou readequação de seus planos, programas, projetos e atividades, em conformidade com as diretrizes e responsabilidades estabelecidas neste modelo.

Art. 2º. A Política Municipal de Práticas Integrativas em Saúde – PMPIS tem por objetivo incorporar e implementar as práticas Integrativas e Complementares no SUS – Sinop, na perspectiva da prevenção de agravos e da promoção de recuperação da saúde, com ênfase na atenção básica, secundária e terciária, voltada para o cuidado continuado, humanizado e integral em saúde devendo ainda:

I – contribuir para o aumento da resolutividade do sistema e ampliação do acesso às Práticas Integrativas em Saúde, garantindo qualidade, eficácia, eficiência e segurança no uso;

II – promover a racionalização das ações de saúde, estimulando alternativas inovadoras e socialmente contributivas ao desenvolvimento sustentável de comunidades; e

III – estimular as ações referentes ao Controle/Participação Social, promovendo o envolvimento responsável e continuado dos usuários, gestores e trabalhadores, nas diferentes instâncias de efetivação das Políticas de Saúde;

Encaminhado à Comissão
de Justiça e Redação
Em 04/09/2023

Encaminhado à Comissão de Ecologia
Meio Ambiente, Saúde e Seguridade Social
Em 04/09/2023

CAPÍTULO II **DOS PRINCÍPIOS E DAS DIRETRIZES**

SEÇÃO I **DOS PRINCÍPIOS**

Art. 3º. A política Municipal de Práticas Integrativas em Saúde-PMPIS, tem como norteadora a Política Nacional de práticas Integrativas e Complementares em Saúde-PMPICS, que é parte integrante do Sistema Único de Saúde que rege-se pelos seguintes princípios:

I - Universalização: a saúde é um direito de cidadania de todas as pessoas e cabe ao Estado assegurar este direito, sendo que o acesso às ações e serviços deve ser garantido a todas as pessoas, independentemente de sexo, raça, ocupação ou outras características sociais ou pessoais.

II - Equidade: o objetivo desse princípio é diminuir desigualdades. Apesar de todas as pessoas possuírem direito aos serviços, as pessoas não são iguais e, por isso, têm necessidades distintas. Em outras palavras, equidade significa tratar desigualmente os desiguais, investindo mais onde a carência é maior.

III - Integralidade: este princípio considera as pessoas como um todo, atendendo a todas as suas necessidades. Para isso, é importante a integração de ações, incluindo a promoção da saúde, a prevenção de doenças, o tratamento e a reabilitação. Juntamente, o princípio de integralidade pressupõe a articulação da saúde com outras políticas públicas, para assegurar uma atuação intersetorial entre as diferentes áreas que tenham repercussão na saúde e qualidade de vida dos indivíduos.

SEÇÃO II **DAS DIRETRIZES**

Art. 4º. A Política Municipal de Práticas Integrativas em Saúde – PMPIS terá as seguintes diretrizes e estratégias:

I – estruturação e fortalecimento da atenção em práticas integrativas no SUS – Sinop, mediante:

a) incentivo à inserção das Práticas Integrativas em Saúde em todos os níveis de atenção, com ênfase na atenção básica e secundária;

b) desenvolvimento das Práticas Integrativas em Saúde em caráter multiprofissional, para as categorias profissionais presentes no SUS e em consonância com o nível de atenção;

c) implantação e implementação de ações e fortalecimento de iniciativas existentes;

d) estabelecimento de mecanismos de financiamento;

e) elaboração de normas técnicas e operacionais para implantação e desenvolvimento dessas abordagens no SUS; e

f) articulação com a Política Estadual e Nacional de Atenção à Saúde a nível estadual e nacional.

II – divulgar a Política Municipal de Práticas Integrativas em Saúde – PMPIS em toda a Rede do SUS – Sinop;

III – promover a articulação intersetorial em parceria com os órgãos públicos, privados e instituições não governamentais;

IV – incentivar a participação dos profissionais de saúde, gestores e usuários do SUS, nas diferentes instâncias de efetivação da Política Municipal de Práticas Integrativas em Saúde;

V – apoiar projetos de formação e educação permanente em Práticas Integrativas em Saúde, promovendo a qualidade técnica dos profissionais envolvidos nos cuidados de saúde no âmbito do Município de Sinop;

VI – garantir lotação de profissionais e terapeutas com formação específica em Práticas Integrativas em Saúde na rede SUS- Sinop e buscar a implementação de incentivo diferenciado a esses profissionais;

VII – ampliar as ações terapêuticas aos usuários do SUS e servidores públicos do município de Sinop;

VIII – incentivar e promover o uso de plantas medicinais e fitoterapia no SUS/Sinop, de forma racional e segura, com ênfase na Atenção Básica;

IX – garantir medicamentos, equipamentos e insumos pertinentes às Práticas Integrativas buscando qualidade, eficácia, eficiência e segurança no tratamento prescrito para o usuário;

X – implantar o monitoramento, controle e avaliação, normas e manuais técnicos referentes às Práticas Integrativas e Complementares em Saúde; e

XI – incentivar e promover participação em eventos científicos, congressos, treinamentos, residências profissionais, cursos de curta, média e longa duração.

CAPÍTULO III

DA GESTÃO E DA ORGANIZAÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SEÇÃO I DA GESTÃO

Art. 5º. Cabe à Secretaria Municipal de Saúde, a gestão, planejamento, organização e controle da Política Municipal de Práticas Integrativas em Saúde – PMPIS, devendo:

I – elaborar normas técnicas para inserção da Política Municipal de Práticas Integrativas em Saúde – PMPIS na rede municipal de saúde;

II – definir e garantir recursos orçamentários e financeiros para a implementação dessa política, observando a composição tripartite;

III – promover articulação intersetorial para efetivação da Política Municipal de Práticas Integrativas em Saúde – PMPIS;

IV – estabelecer instrumentos de gestão e indicadores para o acompanhamento e avaliação do impacto da implantação/implementação da Política Municipal de Práticas Integrativas em Saúde – PMPIS;

V – estabelecer mecanismos para qualificação dos profissionais do SUS;

VI – garantir assistência farmacêutica com plantas medicinais, fitoterápicos e homeopáticos e antroposóficos, bem como a vigilância sanitária no tocante a esta política e suas ações decorrentes na sua jurisdição;

VII – garantir vigilância sanitária no tocante à Política Municipal de Práticas Integrativas em Saúde – PMPIS a ações decorrentes, bem como incentivar o desenvolvimento de estudos de farmacovigilância e farmacoepidemiologia, com especial atenção às plantas medicinais e aos fitoterápicos, no seu âmbito de atuação;

VIII – garantir que as práticas adotadas por meio desta Lei deverão ser desenvolvidas por profissionais devidamente habilitados e inscritos nos respectivos órgãos de classe municipal, estadual e/ou federal, dando preferência aos profissionais servidores públicos municipais;

IX – garantir o cadastramento das unidades de saúde e profissionais no sistema de cadastro nacional de estabelecimento de saúde (SCNES);

X – garantir a promoção de cooperação nacional e internacional das experiências em PIS nos campos da atenção e da educação;

XI - Incentivar à pesquisa em PIS com vistas ao aprimoramento da atenção à saúde, avaliando eficiência, eficácia, efetividade e segurança dos cuidados prestados; e

XII – garantir que os profissionais estejam devidamente habilitados e capacitados, para produzir informação dos atendimentos em sistemas de informação para cada nível de assistência a saúde.

XIII – garantir o monitoramento a partir das informações obtidas pelo Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica vigente para fins de financiamento e de adesão aos programas e às estratégias da Política Nacional de Atenção Básica (PNAB).

SEÇÃO II

DA ORGANIZAÇÃO

Art. 6º. A Política Municipal de Práticas Integrativas e Complementares em Saúde – PMPICS, instituída por esta Lei, recomenda a adoção das seguintes práticas terapêuticas:

- I. Apiterapia
- II. Aromaterapia
- III. Arteterapia
- IV. Ayurveda
- V. Biodança
- VI. Bioenergética
- VII. Constelação familiar
- VIII. Cromoterapia
- IX. Dança circular
- X. Geoterapia
- XI. Hipnoterapia
- XII. Homeopatia
- XIII. Imposição de mãos
- XIV. Medicina antroposófica/antroposofia aplicada à saúde
- XV. Medicina Tradicional Chinesa – acupuntura e auriculoterapia
- XVI. Meditação
- XVII. Musicoterapia
- XVIII. Naturopatia
- XIX. Osteopatia
- XX. Ozonioterapia
- XXI. Plantas medicinais – fitoterapia
- XXII. Quiropraxia
- XXIII. Reflexoterapia
- XXIV. Reiki
- XXV. Shantala
- XXVI. Terapia Comunitária Integrativa
- XXVII. Terapia de florais
- XXVIII. Termalismo social/crenoterapia
- XXIX. Yoga

Art. 7º. Os descritivos das práticas integrativas e complementares estão especificados no Anexo Único.

Parágrafo único. Fica assegurada a adoção de outras práticas terapêuticas desde que devidamente liberadas pelo Ministério da Saúde.

Art. 8º. A terapia a ser implementada requer um plano de trabalho, contendo em seu roteiro os seguintes itens: prática escolhida e público alvo, objetivo, justificativa, metodologia, cronograma, indicador de acompanhamento e avaliação (indicador e ou execução de cronograma). Considerar disponibilidade de profissionais capacitados, material necessário, fluxo de encaminhamento desses usuários e o necessário para um atendimento efetivo.

Art. 9º. Para atender o disposto nesta lei, o Poder Executivo poderá celebrar convênios com órgãos Estaduais, Municipais e Federais, bem como com entidades representativas junto aos profissionais terapeutas, incluindo dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 11. Ficam revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO,
Em, 28 de agosto de 2023.



ROBERTO DORNER
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

I - Apiterapia - Prática terapêutica utilizada desde a antiguidade, conforme mencionado por Hipócrates, em alguns textos, e em textos chineses e egípcios que consiste em usar produtos derivados de abelhas – como apitoxinas, mel, pólen, geleia real, própolis – para promoção da saúde e fins terapêuticos.

II - Aromaterapia - Prática terapêutica secular que utiliza as propriedades dos óleos essenciais, concentrados voláteis extraídos de vegetais, para recuperar o equilíbrio e a harmonia do organismo visando à promoção da saúde física e mental, ao bem-estar e à higiene. Com amplo uso individual e/ou coletivo, pode ser associada a outras práticas – como terapia de florais, cromoterapia, entre outras – e considerada uma possibilidade de intervenção que potencializa os resultados do tratamento adotado. Prática multiprofissional, tem sido adotada por diversos profissionais de saúde como enfermeiros, psicólogos, fisioterapeutas, médicos, veterinários, terapeutas holísticos, naturistas, dentre outros, e empregada nos diferentes setores da área para auxiliar de modo complementar a estabelecer o reequilíbrio físico e/ou emocional do indivíduo.

III - Arteterapia - Uma atividade milenar, a arteterapia é prática expressiva artística, visual, que atua como elemento terapêutico na análise do consciente e do inconsciente e busca interligar os universos interno e externo do indivíduo, por meio da sua simbologia, favorecendo a saúde física e mental. Arte livre conectada a um processo terapêutico, transformando-se numa técnica especial, não meramente artística, que pode ser explorada com fim em si mesma (foco no processo criativo, no fazer) ou na análise/investigação de sua simbologia (arte como recurso terapêutico). Utiliza instrumentos como pintura, colagem, modelagem, poesia, dança, fotografia, tecelagem, expressão corporal, teatro, sons, músicas ou criação de personagens, usando a arte como uma forma de comunicação entre profissional e paciente, em processo terapêutico individual ou de grupo, numa produção artística a favor da saúde.

IV - Ayurveda - De origem indiana, é considerado uma das mais antigas abordagens de cuidado do mundo e significa Ciência ou Conhecimento da Vida. Nascida da observação, experiência e o uso de recursos naturais para desenvolver um sistema único de cuidado, este conhecimento estruturado agrega em si mesmo princípios relativos à saúde do corpo físico, de forma a não desvinculá-los e considerando os campos energético, mental e espiritual. A OMS descreve sucintamente o Ayurveda, reconhecendo sua utilização para prevenir e curar doenças, e reconhece que esta não é apenas um sistema terapêutico, mas também uma maneira de viver. No Ayurveda, o corpo humano é composto por cinco elementos – éter, ar, fogo, água e terra –, os quais compõem o organismo, os estados energéticos e emocionais e, em desequilíbrio, podem induzir o surgimento de doenças. A investigação diagnóstica a partir de suas teorias fundamentais, como a avaliação dos doshas, leva em consideração tecidos corporais afetados, humores, local em que a doença está localizada, resistência e vitalidade, rotina diária, hábitos alimentares, gravidade das condições clínicas, condição de digestão, detalhes pessoais, sociais, situação econômica e ambiental da pessoa. Os tratamentos ayurvédicos consideram a singularidade de cada pessoa, e utilizam técnicas de relaxamento, massagens, plantas medicinais, minerais, posturas corporais (ásanas), pranayamas (técnicas respiratórias), mudras (posições e exercícios) e cuidados dietéticos. Para o ayurveda, indivíduo saudável é aquele que tem os doshas (humores) em equilíbrio, os dhatus (tecidos) com nutrição adequada, os malas

(excreções) eliminados adequadamente, e apresenta uma alegria e satisfação na mente e espírito.

V - Biodança - Prática expressiva corporal que promove vivências integradoras por meio da música, do canto, da dança e de atividades em grupo, visando restabelecer o equilíbrio afetivo e a renovação orgânica, necessários ao desenvolvimento humano. Utiliza exercícios e músicas organizados que trabalha a coordenação e o equilíbrio físico e emocional por meio dos movimentos da dança, a fim de induzir experiências de integração, aumentar a resistência ao estresse, promover a renovação orgânica e melhorar a comunicação e o relacionamento interpessoal.

VI - Bioenergética - Visão diagnóstica que, aliada a uma compreensão etiológica do sofrimento/adoecimento, adota a psicoterapia corporal e os exercícios terapêuticos em grupos, por exemplo, os movimentos sincronizados com a respiração. A bioenergética, também conhecido como análise bioenergética, trabalha o conteúdo emocional por meio da verbalização, da educação corporal e da respiração, utilizando exercícios direcionados a liberar as tensões do corpo e facilitar a expressão dos sentimentos.

VII - Constelação familiar - Método psicoterapêutico de abordagem sistêmica, energética e fenomenológica, que busca reconhecer a origem dos problemas e/ou alterações trazidas pelo usuário, bem como o que está encoberto nas relações familiares para, por meio do conhecimento das forças que atuam no inconsciente familiar e das leis do relacionamento humano, encontrar a ordem, o pertencimento e o equilíbrio, criando condições para que a pessoa reorienta o seu movimento em direção à cura e ao crescimento. A constelação familiar foi desenvolvida nos anos 80 pelo psicoterapeuta alemão Bert Hellinger, que defende a existência de um inconsciente familiar – além do inconsciente individual e do inconsciente coletivo – atuando em cada membro de uma família. Denomina “ordens do amor” às leis básicas do relacionamento humano – a do pertencimento ou vínculo, a da ordem de chegada ou hierarquia, e a do equilíbrio – que atuam ao mesmo tempo, onde houver pessoas convivendo. Segundo Hellinger, as ações realizadas em consonância com essas leis favorecem que a vida flua de modo equilibrado e harmônico; quando transgredidas, ocasionam perda da saúde, da vitalidade, da realização, dos bons relacionamentos, com decorrente fracasso nos objetivos de vida. A constelação familiar é uma terapia breve que pode ser feita em grupo, durante workshops, ou em atendimentos individuais, abordando um tema a cada encontro.

VIII - Cromoterapia - Prática terapêutica que utiliza as cores do espectro solar – vermelho, laranja, amarelo, verde, azul, anil e violeta – para restaurar o equilíbrio físico e energético do corpo. Na cromoterapia, as cores são classificadas em quentes (luminosas, com vibrações que causam sensações mais físicas e estimulantes – vermelho, laranja e amarelo) e frias (mais escuras, com vibrações mais sutis e calmantes – verde, azul, anil e violeta). A cor violeta é a de vibração mais alta no espectro de luz, com sua frequência atingindo as camadas mais sutis e elevadas do ser (campo astral).

IX - Dança circular - Prática expressiva corporal, ancestral e profunda, geralmente realizada em grupos, que utiliza a dança de roda – tradicional e contemporânea –, o canto e o ritmo para favorecer a aprendizagem e a interconexão harmoniosa e promover a integração humana, o auxílio mútuo e a igualdade visando o bem-estar físico, mental, emocional e social. As pessoas

dançam juntas, em círculos, acompanhando com cantos e movimentos de mãos e braços, aos poucos internalizando os movimentos, liberando mente e coração, corpo e espírito. Inspirada em culturas tradicionais de várias partes do mundo, foram coletadas e sistematizadas inicialmente pelo bailarino polonês/alemão Bernard Wosien (1976), ressignificadas com o acréscimo de novas coreografias e ritmos, melodia e movimentos delicados e profundos, estimula os integrantes da roda a respeitar, aceitar e honrar as diversidades.

X - Geoterapia - Terapêutica natural que consiste na utilização de argila, barro e lamas medicinais, assim como pedras e cristais (frutos da terra), com objetivo de amenizar e cuidar de desequilíbrios físicos e emocionais por meio dos diferentes tipos de energia e propriedades químicas desses elementos. A geoterapia, por meio de pedras e cristais como ferramentas de equilíbrio dos centros energéticos e meridianos do corpo, facilita o contato com o Eu Interior e trabalha terapeuticamente as zonas reflexológicas, amenizando e cuidando de desequilíbrios físicos e emocionais. A energia dos raios solares ativa os cristais e os elementos, desencadeando um processo dinâmico e vitalizador capaz de beneficiar o corpo humano.

XI - Hipnoterapia - Conjunto de técnicas que, por meio de intenso relaxamento, concentração e/ou foco, induz a pessoa a alcançar um estado de consciência aumentado que permita alterar uma ampla gama de condições ou comportamentos indesejados, como medos, fobias, insônia, depressão, angústia, estresse, dores crônicas. Pode favorecer o autoconhecimento e, em combinação com outras formas de terapia, auxilia na condução de uma série de problemas.

XII - Homeopatia - Homeopatia é uma abordagem terapêutica de caráter holístico e vitalista que vê a pessoa como um todo, não em partes, e cujo método terapêutico envolve três princípios fundamentais: a Lei dos Semelhantes; a experimentação no homem sadio; e o uso da ultra diluição de medicamentos. Envolve tratamentos com base em sintomas específicos de cada indivíduo e utiliza substâncias altamente diluídas que buscam desencadear o sistema de cura natural do corpo. Os medicamentos homeopáticos da farmacopeia homeopática brasileira estão incluídos na Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (Rename).

XIII - Imposição de mãos - Prática terapêutica secular que implica um esforço meditativo para a transferência de energia vital (Qi, prana) por meio das mãos com intuito de reestabelecer o equilíbrio do campo energético humano, auxiliando no processo saúde-doença.

XIV - Medicina antroposófica/antroposofia aplicada à saúde - Abordagem terapêutica integral com base na antroposofia que integra as teorias e práticas da medicina moderna com conceitos específicos antroposóficos, os quais avaliam o ser humano a partir da trimembração, quadrimembração e biografia, oferecendo cuidados e recursos terapêuticos específicos. Atua de maneira integrativa e utiliza diversos recursos terapêuticos para a recuperação ou manutenção da saúde, conciliando medicamentos e terapias convencionais com outros específicos de sua abordagem, como aplicações externas, banhos terapêuticos, terapias físicas, arteterapia, aconselhamento biográfico, quirofonética. Fundamenta-se em um entendimento espiritual-científico do ser humano que considera bem-estar e doença como eventos ligados ao corpo, mente e espírito do indivíduo, realizando abordagem holística ("salutogenesis") com foco em fatores que sustentam a saúde por meio de reforço da fisiologia do paciente e da individualidade, ao invés de apenas tratar os fatores que causam a doença.

XV - Medicina Tradicional Chinesa – acupuntura - A medicina tradicional chinesa (MTC) é uma abordagem terapêutica milenar, que tem a teoria do yin-yang e a teoria dos cinco elementos como bases fundamentais para avaliar o estado energético e orgânico do indivíduo, na inter-relação harmônica entre as partes, visando tratar quaisquer desequilíbrios em sua integralidade. A MTC utiliza como procedimentos diagnósticos, na anamnese integrativa, palpação do pulso, inspeção da língua e da face, entre outros; e, como procedimentos terapêuticos, acupuntura, ventosaterapia, moxabustão, plantas medicinais, práticas corporais e mentais, dietoterapia chinesa. Para a MTC, a Organização Mundial da Saúde (OMS) estabelece, aos estados-membros, orientações para formação por meio do Benchmarks for Training in Traditional Chinese Medicine. A **acupuntura** é uma tecnologia de intervenção em saúde que faz parte dos recursos terapêuticos da medicina tradicional chinesa (MTC) e estimula pontos espalhados por todo o corpo, ao longo dos meridianos, por meio da inserção de finas agulhas filiformes metálicas, visando à promoção, manutenção e recuperação da saúde, bem como a prevenção de agravos e doenças. Criada há mais de dois milênios, é um dos tratamentos mais antigos do mundo e pode ser de uso isolado ou integrado com outros recursos terapêuticos da MTC ou com outras formas de cuidado. A **auriculoterapia** é uma técnica terapêutica que promove a regulação psíquico-orgânica do indivíduo por meio de estímulos nos pontos energéticos localizados na orelha – onde todo o organismo encontra-se representado como um microsistema – por meio de agulhas, esferas de aço, ouro, prata, plástico, ou sementes de mostarda, previamente preparadas para esse fim. A auriculoterapia chinesa faz parte de um conjunto de técnicas terapêuticas que tem origem nas escolas chinesa e francesa, sendo a brasileira constituída a partir da fusão dessas duas. Acredita-se que tenha sido desenvolvida juntamente com a acupuntura sistêmica (corpo) que é, atualmente, uma das terapias orientais mais populares em diversos países e tem sido amplamente utilizada na assistência à saúde.

XVI - Meditação - Prática mental individual milenar, descrita por diferentes culturas tradicionais, que consiste em treinar a focalização da atenção de modo não analítico ou discriminativo, a diminuição do pensamento repetitivo e a reorientação cognitiva, promovendo alterações favoráveis no humor e melhora no desempenho cognitivo, além de proporcionar maior integração entre mente, corpo e mundo exterior. A meditação amplia a capacidade de observação, atenção, concentração e a regulação do corpo-mente-emoções; desenvolve habilidades para lidar com os pensamentos e observar os conteúdos que emergem à consciência; facilita o processo de autoconhecimento, autocuidado e autotransformação; e aprimora as interrelações – pessoal, social, ambiental – incorporando a promoção da saúde à sua eficiência.

XVII - Musicoterapia - Prática expressiva integrativa conduzida em grupo ou de forma individualizada, que utiliza a música e/ou seus elementos – som, ritmo, melodia e harmonia – num processo facilitador e promotor da comunicação, da relação, da aprendizagem, da mobilização, da expressão, da organização, entre outros objetivos terapêuticos relevantes, no sentido de atender necessidades físicas, emocionais, mentais, espirituais, sociais e cognitivas do indivíduo ou do grupo.

XVIII - Naturopatia - Prática terapêutica que adota visão ampliada e multidimensional do processo vida-saúde-doença e utiliza um conjunto de métodos e recursos naturais no cuidado e na atenção à saúde.

XIX - Osteopatia - Prática terapêutica que adota uma abordagem integral no cuidado em saúde e utiliza várias técnicas manuais para auxiliar no tratamento de doenças, entre elas a da manipulação do sistema musculoesquelético (ossos, músculos e articulações), do stretching, dos tratamentos para a disfunção da articulação temporo-mandibular (ATM), e da mobilidade para vísceras.

XX - Ozonioterapia - Prática integrativa e complementar de baixo custo, segurança comprovada e reconhecida, que utiliza a aplicação de uma mistura dos gases oxigênio e ozônio, por diversas vias de administração, com finalidade terapêutica, e promove melhoria de diversas doenças. O ozônio medicinal, nos seus diversos mecanismos de ação, representa um estímulo que contribui para a melhora de diversas doenças, uma vez que pode ajudar a recuperar de forma natural a capacidade funcional do organismo humano e animal. Alguns setores de saúde adotam regularmente esta prática em seus protocolos de atendimento, como a odontologia, a neurologia e a oncologia, dentre outras.

XXI - Plantas medicinais – fitoterapia - As plantas medicinais contemplam espécies vegetais, cultivadas ou não, administradas por qualquer via ou forma, que exercem ação terapêutica e devem ser utilizadas de forma racional, pela possibilidade de apresentar interações, efeitos adversos, contraindicações. A fitoterapia é um tratamento terapêutico caracterizado pelo uso de plantas medicinais em suas diferentes formas farmacêuticas, sem a utilização de substâncias ativas isoladas, ainda que de origem vegetal. A fitoterapia é uma terapia integrativa que vem crescendo notadamente neste começo do século XXI, voltada para a promoção, proteção e recuperação da saúde, tendo sido institucionalizada no SUS por meio da Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares no SUS (PNPIC) e da Política Nacional de Plantas Medicinais e Fitoterápicos (PNPMF).

XXII - Quiropraxia - Prática terapêutica que atua no diagnóstico, tratamento e prevenção das disfunções mecânicas do sistema neuromusculoesquelético e seus efeitos na função normal do sistema nervoso e na saúde geral. Enfatiza o tratamento manual, como a terapia de tecidos moles e a manipulação articular ou "ajustamento", que conduz ajustes na coluna vertebral e outras partes do corpo, visando a correção de problemas posturais, o alívio da dor e favorecendo a capacidade natural do organismo de auto cura.

XXIII - Reflexoterapia - Prática terapêutica que utiliza estímulos em áreas reflexas – os microssistemas e pontos reflexos do corpo existentes nos pés, mãos e orelhas – para auxiliar na eliminação de toxinas, na sedação da dor e no relaxamento. Parte do princípio que o corpo se encontra atravessado por meridianos que o dividem em diferentes regiões, as quais têm o seu reflexo, principalmente nos pés ou nas mãos, e permitem, quando massageados, a reativação da homeostase e do equilíbrio nas regiões com algum tipo de bloqueio. Também recebe as denominações de reflexologia ou terapia reflexa por trabalhar com os microssistemas, áreas específicas do corpo (pés, mãos, orelhas) que se conectam energeticamente e representam o organismo em sua totalidade.

XXIV - Reiki - Prática terapêutica que utiliza a imposição das mãos para canalização da energia vital visando promover o equilíbrio energético, necessário ao bem-estar físico e mental. Busca fortalecer os locais onde se encontram bloqueios – “nós energéticos” – eliminando as toxinas, equilibrando o pleno funcionamento celular, e restabelecendo o fluxo de energia vital – Qi. A

prática do Reiki responde perfeitamente aos novos paradigmas de atenção em saúde, que incluem dimensões da consciência, do corpo e das emoções.

XXV - Shantala Prática terapêutica que consiste na manipulação (massagem) para bebês e crianças pelos pais, composta por uma série de movimentos que favorecem o vínculo entre estes e proporcionam uma série de benefícios decorrentes do alongamento dos membros e da ativação da circulação. Além disso, promove a saúde integral; harmoniza e equilibra os sistemas imunológico, respiratório, digestivo, circulatório e linfático; estimula as articulações e a musculatura; auxilia significativamente o desenvolvimento motor; facilita movimentos como rolar, sentar, engatinhar e andar; reforça vínculos afetivos, cooperação, confiança, criatividade, segurança, equilíbrio físico e emocional.

XXVI - Terapia Comunitária Integrativa - Prática terapêutica coletiva que atua em espaço aberto e envolve os membros da comunidade numa atividade de construção de redes sociais solidárias para promoção da vida e mobilização dos recursos e competências dos indivíduos, famílias e comunidades. Nela, o saber produzido pela experiência de vida de cada um e o conhecimento tradicional são elementos fundamentais na construção de laços sociais, apoio emocional, troca de experiências e diminuição do isolamento social. Atua como instrumento de promoção da saúde e autonomia do cidadão.

XXVII - Terapia de florais - Prática terapêutica que utiliza essências derivadas de flores para atuar nos estados mentais e emocionais. A terapia de florais de Bach, criada pelo inglês Dr. Edward Bach (1886-1936), é o sistema precursor desta prática. Exemplos de outros sistemas de florais: australianos, californianos, de Minas, de Saint Germain, do cerrado, Joel Aleixo, Mystica, do Alaska, do Hawai.

XXVIII - Termalismo social/crenoterapia - Prática terapêutica que consiste no uso da água com propriedades físicas, térmicas, radioativas e outras – e eventualmente submetida a ações hidromecânicas – como agente em tratamentos de saúde. A eficiência do termalismo no tratamento de saúde está associada à composição química da água (que pode ser classificada como sulfurada, radioativa, bicarbonatada, ferruginosa etc.), à forma de aplicação (banho, sauna etc.) e à sua temperatura. O recurso à água como agente terapêutico remonta aos povos que habitavam nas cavernas, que o adotavam depois de observarem o que faziam os animais feridos.

XXIX - Yoga - Prática corporal e mental de origem oriental utilizada como técnica para controlar corpo e mente, associada à meditação. Apresenta técnicas específicas, como hatha-yoga, mantra-yoga, laya-yoga, que se referem a tradições especializadas, e trabalha os aspectos físico, mental, emocional, energético e espiritual do praticante com vistas à unificação do ser humano em si e por si mesmo. Entre os principais benefícios obtidos por meio da prática do yoga estão a redução do estresse, a regulação do sistema nervoso e respiratório, o equilíbrio do sono, o aumento da vitalidade psicofísica, o equilíbrio da produção hormonal, o fortalecimento do sistema imunológico, o aumento da capacidade de concentração e de criatividade e a promoção da reeducação mental com consequente melhoria dos quadros de humor, o que reverbera na qualidade de vida dos praticantes.

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 045/2023

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,**

Em atenção aos predicamentos legais, encaminho para apreciação dos nobres pares desta augusta Casa Legislativa, o projeto de lei epigrafado que *"Dispõe sobre a Implantação da Política Municipal de Práticas Integrativas em Saúde - PMPIS no âmbito do Sistema Único de Saúde no Município de Sinop e dá outras providências"*.

O projeto de Lei em comento trata da autorização legislativa para que a Prefeitura Municipal possa assegurar a realização pela Secretaria Municipal de Saúde de ações no sentido de implantar e implementar serviços relativos às práticas Integrativas e Complementares, através da Política Municipal de Práticas Integrativas em Saúde.

No Brasil, a Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares (PNPIC) nasceu das demandas sociais para contemplar diretrizes e responsabilidades institucionais para oferta de serviços e produtos de homeopatia, medicina tradicional chinesa/acupuntura, plantas medicinais e fitoterapia, medicina antroposófica e termalismo social/crenoterapia. Nesse sentido a Política Municipal de Práticas Integrativas em Saúde tem como objetivo incorporar e implementar as práticas Integrativas e Complementares no SUS – Sinop, na perspectiva da prevenção de agravos e da promoção recuperação da saúde, com ênfase na atenção básica, secundária e terciária, voltada para o cuidado continuado, humanizado e integral em saúde.

Ressalto ainda, que o presente Projeto de Lei foi aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde através da Resolução nº 027/CMS/MT/2023, cujas diretrizes encontram-se alinhadas à Políticas Nacional da Práticas Integrativas e Complementares-PNPICS e legislação Federal do SUS.

Certos em contar com o apoio dessa Edilidade para a aprovação do projeto de lei supra, requeremos sua apreciação.

Atenciosamente,



ROBERTO DÖRNER
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário das Deliberações

	☒ Projeto de Lei	Nº
	☐ Projeto Decreto Legislativo	054 / 2023
	☐ Projeto de Resolução	
	☐ Requerimento	
	☐ Indicação	
	☐ Moção	
	☐ Emenda	

Câmara Municipal de Sinop Aprovado em 1ª Votação A Sessão Ordinária
<u>02/10/2023</u> Ver. Toninho Bernardes 1º SECRETÁRIO

AUTOR:

Vereadora Professora Graciele e Outros Vereadores

Institui o Mapa das Violências contra a Mulher no âmbito do Município de Sinop/MT.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP - ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais aprovou, e o Prefeito Municipal aquiescendo, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a obrigatoriedade da publicação do Mapa das Violências contra a Mulher no âmbito do município de Sinop/MT.

Art. 2º O Mapa das Violências contra a Mulher consiste na sistematização de dados estatísticos sobre as mulheres vítimas de violência atendidas no Município de Sinop.

§1º Caberá ao Poder Executivo coletar, tabular e analisar os dados sobre a violência contra a mulher que constem no Formulário Nacional de Avaliação e Risco e na Ficha de Notificação/Investigação de Violência Interpessoal e Autoprovocada, feitos no Município de Sinop.

§2º Poderão ser incluídos na sistematização os dados de investimentos públicos municipais destinados para os atendimentos de mulheres vítimas de violência.

§3º Para os fins desta Lei, é obrigatória a manutenção do sigilo das informações relativas à identificação das vítimas de violência constantes nos documentos mencionados no §1º deste artigo, conforme exposto nas Leis

Encaminhado à Comissão de Justiça e Redação
Em 21/08/2023

Encaminhado à Comissão de Direitos Humanos e Defesa da Cidadania e dos Direitos da Criança e adolescente
Em 21/08/2023

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário das Deliberações

	☒ Projeto de Lei ☐ Projeto Decreto Legislativo ☐ Projeto de Resolução ☐ Requerimento ☐ Indicação ☐ Moção ☐ Emenda	N.º <u>054 / 2023</u>
--	---	--------------------------

AUTOR:

Vereadora Professora Graciele e Outros Vereadores

Federais 10.778/2003 e 14.149/2021.

Art. 3º Os dados que constem no Formulário Nacional de Avaliação e Risco e na Ficha de Notificação/Investigação de Violência Interpessoal e Autoprovocada, preenchidos durante o período de 12 (doze) meses anteriores no Município de Sinop pelas Delegacias de Polícia Civil, Ministério Público e Poder Judiciário, poderão ser coletados pela Secretaria de Assistência Social, junto a estes órgãos, até 1º de fevereiro de cada ano.

§1º As demais instituições que façam uso do Formulário Nacional de Avaliação de Risco e/ou da Ficha de Notificação/Investigação de Violência Interpessoal e Autoprovocada deverão encaminhar tais dados à Secretaria de Assistência Social até 1º de fevereiro de cada ano.

§2º A elaboração do Mapa da Violência contra a mulher em Sinop será desenvolvida pela Secretaria de Assistência Social em conjunto com o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, e poderá contar com parcerias públicas e privadas que possuam reconhecida atuação na temática deste projeto, instituições de ensino superior e redes de enfrentamento à violência doméstica e familiar, visando a sistematização e análise dos dados.

Art. 4º O Mapa das Violências contra a Mulher em Sinop deverá ser publicado anualmente pelo Poder Executivo no Diário Oficial do Município na semana que antecede o dia 08 de março.

Parágrafo único. O Mapa das Violências contra a Mulher em Sinop deverá ser encaminhado para todas as instituições públicas e privadas de ensino da educação básica para que subsidiem as ações a serem realizadas durante a

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário das Deliberações

		☒ Projeto de Lei ☐ Projeto Decreto Legislativo ☐ Projeto de Resolução ☐ Requerimento ☐ Indicação ☐ Moção ☐ Emenda	N.º <u>054, 2023</u>
--	--	---	-------------------------

AUTOR:

Vereadora Professora Graciele e Outros Vereadores

“Semana Escolar de Combate à Violência contra a Mulher”, conforme dispõe a Lei Federal 14.164/2021.

Art. 5º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no que couber.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Em, 15 de agosto de 2023.

GRACIELE
MARQUES DOS
SANTOS:005966
67140

Assinado digitalmente por GRACIELE
MARQUES DOS SANTOS:0059667140
NO: C=BR, O=C=CP-Brasil, OU=00000002000189,
OU=Secretaria de Receita Federal do Brasil -
RFB, OU=RPB e-CPF A1, OU=SEM BRANCO,
OU=Presencial, CN=GRACIELE MARQUES DOS
SANTOS:0059667140
Localização:
Data: 2023.08.15 16:04:39-04'00'
Font PDF Reader Versão: 12.0.2

PROFESSORA GRACIELE

Vereadora – PT

PAULINHO ABREU

Vereador - PL

LUCINEI

Vereador - MDB

CÉLIO GARCIA

Vereador - União

LUIS PAULO DA GLEBA

Vereador - PROS



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário das Deliberações

		☐ Projeto de Lei ☐ Projeto Decreto Legislativo ☐ Projeto de Resolução ☐ Requerimento ☐ Indicação ☐ Moção ☐ Emenda	N.º _____/____
--	--	--	-----------------------

AUTOR:

Vereadora Professora Graciele e Outros Vereadores

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI

A consolidação de dados a respeito das violências praticadas contra as mulheres é uma demanda urgente, não podendo a sociedade sinopense estar sujeita, como ocorre no atual momento, única e exclusivamente, aos números levantados e publicizados, sobretudo, pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso (SESP-MT), a fim de viabilizar a criação de políticas públicas eficientes.

De importância fundamental, o combate a todo tipo de prática que ocasione violência contra a mulher vem sendo ampliado, acarretando um aumento do rigor legislativo em seu enfrentamento. Destarte, no âmbito federal foram sancionadas as Leis Maria da Penha – 11.340/2006, Lei do Feminicídio – 13.104/2015, e, por meio da Lei 14.188/2021, tipificou-se a violência psicológica contra a mulher.

No município de Sinop, fora implantada a Delegacia da Mulher, o que vem ao encontro da temática ressaltando a relevância desse enfrentamento. Ademais, esta Casa Legislativa, por meio de Projeto de Lei de *Edil* municipal, aprovou a instituição da Patrulha Maria Penha (Lei 2418/2017).

Entretanto, o enfrentamento a essa realidade não pode ser concretizado de modo amplo sem que se conheça a realidade dos casos recebidos pelas instituições públicas com sede em Sinop, notadamente Delegacias, Ministério Público e Poder Judiciário. Deste modo, este Projeto de Lei visa assegurar a elaboração de uma série histórica, com base na sistematização de dados referentes às

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário das Deliberações

		☐ Projeto de Lei ☐ Projeto Decreto Legislativo ☐ Projeto de Resolução ☐ Requerimento ☐ Indicação ☐ Moção ☐ Emenda	N.º _____/____
--	--	--	-----------------------

AUTOR:

Vereadora Professora Graciele e Outros Vereadores

mulheres vítimas de violência no município de Sinop/MT com o intuito de que, por intermédio deles, sejam embasadas Políticas Públicas municipais sobre esta temática.

Para embasamento do Mapa, serão utilizados o Formulário Nacional de Avaliação de risco por Delegacias, Ministério Público e Poder Judiciário, formalizado pela Lei 14.149/2021, como também a notificação compulsória no território nacional do caso de violência contra a mulher que for atendida em serviços de saúde público ou privado, obrigatório segundo a Lei 10.778/2003.

É imperativa para a formulação de políticas públicas, a necessidade de constituir compilados estatísticos resultantes de coleta, sistematização, mapeamento e, a partir disso, realizar análises específicas do município de Sinop.

Neste sentido, vê-se como fundamental constituir um mapa que contemple tais informações de modo contínuo e registrado.

Sobre a legalidade da presente proposição cabe descrever, inicialmente, a competência do vereador em legislar sobre tal temática.

Conforme disposto no art. 31 da Lei Orgânica Municipal (LOM), “a iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer Vereador ou comissão da Câmara, ao Prefeito Municipal e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Lei Orgânica.”



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário das Deliberações

	☐ Projeto de Lei ☐ Projeto Decreto Legislativo ☐ Projeto de Resolução ☐ Requerimento ☐ Indicação ☐ Moção ☐ Emenda	N ° _____/____
--	--	-------------------

AUTOR:

Vereadora Professora Graciele e Outros Vereadores

Neste mesmo aspecto, prescreve o Regimento Interno desta Casa de Leis que “a proposição de iniciativa de Vereador poderá ser apresentada individual ou coletivamente” (Art.100, caput).

Ainda, estabelece a Constituição Federal, em seu art. 30, incisos I e II, como sendo da esfera de competência dos Municípios, respectivamente, “legislar sobre assuntos de interesse local” e “suplementar a legislação federal e a estadual no que couber”.

Importante salientar, também, que não há invasão de prerrogativa privativa do Chefe do Poder Executivo. Como é conhecido na doutrina jurídica, a competência legislativa é, em regra, do Poder Legislativo. Entretanto, visando resguardar a harmonia e independência dos poderes, o legislador constituinte, excepcionalmente, concede a um poder determinado a prerrogativa de iniciar o processo legislativo em matérias relativas às suas competências constitucionais.

Na Constituição da República, a iniciativa privativa do Poder Executivo está disposta no § 1º do art. 61, norma de reprodução obrigatória, dado o princípio da simetria:

Art. 61, § 1º São de iniciativa privativa do Presidente da República as leis que:

(...)

II - disponham sobre:

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário das Deliberações

		☐ Projeto de Lei ☐ Projeto Decreto Legislativo ☐ Projeto de Resolução ☐ Requerimento ☐ Indicação ☐ Moção ☐ Emenda	N.º _____/____
--	--	--	-----------------------

AUTOR:

Vereadora Professora Graciele e Outros Vereadores

a) criação de cargos, funções ou empregos públicos na administração direta e autárquica ou aumento de sua remuneração;

b) organização administrativa e judiciária, matéria tributária e orçamentária, serviços públicos e pessoal da administração dos Territórios;

(...)

e) criação e extinção de Ministérios e órgãos da administração pública, observado o disposto no art. 84, VI;

(...)

[sem grifos no original]

É justamente por conta da excepcionalidade dessa reserva de competência que o Supremo Tribunal Federal firmou entendimento de que a iniciativa privativa deve ser entendida de forma restrita. Assim, as suas hipóteses são taxativas, não podendo ser ampliadas sequer por via interpretativa. Nesses termos:



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário das Deliberações

	☐ Projeto de Lei ☐ Projeto Decreto Legislativo ☐ Projeto de Resolução ☐ Requerimento ☐ Indicação ☐ Moção ☐ Emenda	N ° _____/____
--	--	-------------------

AUTOR:

Vereadora Professora Graciele e outros Vereadores

[...] 1. Ao contrário do afirmado pelo requerente, a lei atacada não cria ou estrutura qualquer órgão da Administração Pública local. Não procede a alegação de que qualquer projeto de lei que crie despesa só poderá ser proposto pelo Chefe do Executivo. **As hipóteses de limitação da iniciativa parlamentar estão previstas, em *numerus clausus*, no artigo 61 da Constituição do Brasil --- matérias relativas ao funcionamento da Administração Pública, notadamente no que se refere a servidores e órgãos do Poder Executivo.** Precedentes. (STF, ADI nº 3.394, rel. Min. Eros Roberto Grau, DJe 23.8.2007) [Sem grifos no original]

A iniciativa reservada, por constituir matéria de direito estrito, não se presume e nem comporta interpretação ampliativa, na medida em que, por implicar limitação ao poder de instauração do processo legislativo, deve necessariamente derivar de norma constitucional explícita e inequívoca

(STF, ADI-MC nº 724, rel. Min. Celso de Mello, DJ 27.4.2001). [Sem grifos no original]

[...] Os pronunciamentos do Supremo são reiterados no sentido de que **a interpretação das regras alusivas à reserva de iniciativa para processo legislativo submete-se a critérios de direito estrito, sem margem para ampliação das**



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário das Deliberações

		☐ Projeto de Lei ☐ Projeto Decreto Legislativo ☐ Projeto de Resolução ☐ Requerimento ☐ Indicação ☐ Moção ☐ Emenda	N ° _____/____
--	--	--	-----------------------

AUTOR:

Vereadora Professora Graciele e Outros Vereadores

situações constitucionalmente previstas [...]. A reserva de iniciativa material é exceção e surge apenas quando presente a necessidade de se preservar o ideal de independência entre o Executivo, o Legislativo e o Judiciário. [...] Verificada a ausência de proposição normativa tendente a suprimir ou limitar as atribuições essenciais do Chefe do Executivo no desempenho da função de gestor superior da

Administração, descabe cogitar de vício formal de lei resultante de iniciativa parlamentar. [...]

(STF, RE nº 729.729, rel. Min. Marco Aurélio, DJe, 31.7.2017). [Sem grifos no original]

A partir dessa conclusão, a egrégia corte constitucional pátria já decidiu, inclusive, pela constitucionalidade de norma de iniciativa do Poder Legislativo municipal que cria despesa para a Administração Pública, *in verbis*:

Recurso extraordinário com agravo. Repercussão geral. 2. Ação Direta de Inconstitucionalidade estadual. Lei 5.616/2013, do Município do Rio de Janeiro. Instalação de câmeras de monitoramento em escolas e cercanias. 3. Inconstitucionalidade formal. Vício de iniciativa. Competência privativa do Poder Executivo municipal. **Não ocorrência. Não**

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário das Deliberações

	☐ Projeto de Lei ☐ Projeto Decreto Legislativo ☐ Projeto de Resolução ☐ Requerimento ☐ Indicação ☐ Moção ☐ Emenda	N ° _____ / _____
--	--	--------------------------

AUTOR:

Vereadora Professora Graciele e Outros Vereadores

usurpa a competência privativa do chefe do Poder Executivo lei que, embora crie despesa para a Administração Pública, não trata da sua estrutura ou da atribuição de seus órgãos nem do regime jurídico de servidores públicos. 4. Repercussão geral reconhecida com reafirmação da jurisprudência desta Corte. 5. Recurso extraordinário provido. (STF, ARE nº 878911, rel. Min. Gilmar Mendes, DJe 10.10.2016) [Sem grifos no original]

Em sentido semelhante, o Tribunal se pronunciou para a ausência de vício de iniciativa em lei municipal, de autoria da Câmara de Vereadores de Belo Horizonte, que dispunha sobre o horário de desligamento dos semáforos luminosos sob responsabilidade do Município:

AGRAVO REGIMENTAL NO RECURSO EXTRAORDINÁRIO. DIREITO CONSTITUCIONAL. AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE. LEI N. 9.071/2005 DO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE/MG. FUNCIONAMENTO DE SEMÁFOROS NA MADRUGADA. MATÉRIA QUE NÃO INTERFERE NA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO E NAS COMPETÊNCIAS PRIVATIVAS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO. PRECEDENTES. AGRAVO REGIMENTAL AO QUAL SE NEGA PROVIMENTO. (STF,

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]
[Handwritten initials]



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário das Deliberações

	☐ Projeto de Lei ☐ Projeto Decreto Legislativo ☐ Projeto de Resolução ☐ Requerimento ☐ Indicação ☐ Moção ☐ Emenda	N.º _____/____
--	--	-------------------

AUTOR:

Vereadora Professora Graciele e Outros Vereadores

AgR no RE nº 633551, rel. Min. Cármen Lúcia, DJe 7.8.2015)
[Sem grifos no original]

VEREADORA PROFESSORA GRACIELE

Feito esses esclarecimentos iniciais, compete determinar, se a iniciativa para estabelecer políticas públicas, aqui relativa à sistematização de dados, é privativa do Poder Executivo municipal, ou se poderá ser exercida de forma concorrente pelo Legislativo. Para tanto, importa definir antes o que é uma política pública.

Na visão de Maria Paula Dallari Bucci (Direito administrativo e políticas públicas, SP: Saraiva, 2006, p. 264), políticas públicas seriam:

[...] programas de ação governamental visando a coordenar os meios à disposição do Estado e as atividades privadas, para a realização de objetivos sociais relevantes e politicamente determinados. Políticas públicas são metas coletivas conscientes e, como tais, um problema de direito público, em sentido lato. [Sem grifos no original]

Desta maneira, é importante destacar que a instituição de uma política pública consiste em estabelecer uma conexão entre as atribuições de um órgão já existente visando efetivar um objetivo social. Esse ponto é fundamental: uma política pública não cria novas atribuições, apenas conecta aquelas já existentes com a realização de um direito fundamental.



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário das Deliberações

	☐ Projeto de Lei ☐ Projeto Decreto Legislativo ☐ Projeto de Resolução ☐ Requerimento ☐ Indicação ☐ Moção ☐ Emenda	Nº _____/____
--	--	------------------

AUTOR:

Vereadora Professora Graciele e Outros Vereadores

No caso do PL em questão, a política pública consiste na sistematização de dados estatísticos sobre as mulheres vítimas de violência atendidas no Município de Sinop. A medida atende à necessidade de estabelecer uma série histórica, com base na sistematização de dados referentes as violências praticadas contra as mulheres no Município, para quantificar e avaliar medidas que possam promover a redução e o combate a recorrência desses casos na cidade.

Pelo que se observa, o projeto de lei não altera a estrutura administrativa do Município, já que não cria órgãos ou lhes dá novas atribuições, área reservada para iniciativa do Executivo. Também não cria ou institui fundos, nem exige aportes orçamentários diretos, o que violaria o que dispõe o art. 165, *caput*, III, e § 5º, I, da Constituição da República.

O projeto de lei apresentado se limita a obrigar, de forma genérica, o Município a sistematizar dados já existentes referentes às violências que são praticadas contra as mulheres. Não se trata de nova “competência”. Isso porque esse programa pode facilmente ser inserido nas atuais atribuições da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação, previstas no art. 6º, XIII da Lei 567/1999 e no art. 23, incs. XIII e XIV da Lei 2407/2020:



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário das Deliberações

	☐ Projeto de Lei ☐ Projeto Decreto Legislativo ☐ Projeto de Resolução ☐ Requerimento ☐ Indicação ☐ Moção ☐ Emenda	Nº _____/____
--	--	------------------

AUTOR:

Vereadora Professora Graciele e Outros Vereadores

LEI 567/1999

Art. 6º Os assuntos que constituem áreas de competência de cada uma das unidades da Prefeitura Municipal de Sinop, são a seguir especificados:

XIII - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO – SMAS

(...)

b) Atribuições: **Prestar os serviços assistenciais que visem a melhoria de vida da população e cujas ações sejam voltadas para as necessidades básicas do indivíduo, oferecendo proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice (...).**

LEI 2407/2020

Art. 23. Compete aos (as) Secretários (as) Municipais:

(...)

XIII - **cumprir as demais atribuições** que lhe forem conferidas em lei e regulamento;

XIV - **executar** tarefas afins e de interesse da municipalidade
[sem grifos no original]



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário das Deliberações

	☐ Projeto de Lei ☐ Projeto Decreto Legislativo ☐ Projeto de Resolução ☐ Requerimento ☐ Indicação ☐ Moção ☐ Emenda	Nº _____/____
--	--	------------------

AUTOR:

Vereadora Professora Graciele e Outros Vereadores

Ressalta-se, ainda, que a Prefeitura de Sinop, em 25 de novembro de 2019, celebrou, conjuntamente ao Poder Judiciário, Ministério Público e Delegacia Especializada de Defesa da Mulher, instituições descritas na Lei 14.149/2021, “protocolo de ações para atuação e fortalecimento da rede de enfrentamento da violência doméstica e familiar”, onde, descrevendo as ações de cooperação do Poder Executivo e de suas secretarias e do Conselho dos Direitos da Mulher (Cláusula Quarta – Da Operacionalidade, Parágrafo Terceiro, alínea ‘d’), especificamente menciona:

d) Do Conselho Municipal dos Direitos da MULHER

Ações a serem desenvolvidas: iv) **fiscalizar** para que se cumpra a legislação em âmbito federal, estadual e municipal que atenda aos interesses das mulheres, bem como **formular diretrizes e promover atividades que objetivem a defesa dos direitos da mulher, a eliminação das discriminações e formas de violência contra a mulher** e a sua plena integração na vida socioeconômica, política e cultural.

Nesse teor, a criação de uma política pública a ser inserida nas atribuições já fixadas de um órgão já existente não acarreta invasão à competência privativa do Chefe do Executivo. O que a norma objetiva é direcionar a atuação municipal, de modo a assegurar a efetivação de direitos constitucionalmente reconhecidos as mulheres e meninas sinopenses.



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário das Deliberações

	☐ Projeto de Lei ☐ Projeto Decreto Legislativo ☐ Projeto de Resolução ☐ Requerimento ☐ Indicação ☐ Moção ☐ Emenda	N.º _____/____
--	--	-----------------------

AUTOR:

Vereadora Professora Graciele e Outros Vereadores

Como ressalta Bucci (op. cit, p. 269), “as grandes linhas das políticas públicas, as diretrizes, os objetivos, são opções políticas que cabem [...] ao Poder Legislativo, que as organiza sob a forma de leis”. Reduzir essa competência, atribuindo-a exclusivamente ao Executivo, é reduzir o Legislativo, especialmente a Câmara de Vereadores, ao indigno papel de despachante do Paço Municipal.

Nesse sentido, colhe-se do ementário jurisprudencial do Supremo Tribunal Federal:

Agravo regimental no recurso extraordinário. **Lei de iniciativa parlamentar a instituir programa municipal denominado “rua da saúde”. Inexistência de vício de iniciativa a macular sua origem. 1. A criação, por lei de iniciativa parlamentar, de programa municipal a ser desenvolvido em logradouros públicos não invade esfera de competência exclusiva do Chefe do Poder Executivo. 2. Inviável a análise de outra norma municipal para aferição da alegada inconstitucionalidade da lei. 3. Agravo regimental a que se nega provimento. (STF, AgR no RE nº 290549, rel. Min. Dias Toffoli, DJe 28.03.2012) [Sem grifos no original]**

No seu voto, o relator, Ministro Dias Toffoli, consignou:

A leitura das normas desse diploma legal, apontadas como representativas dessa violação [i.e., invasão da esfera de competência privativa do Chefe do Poder Executivo], a

[Handwritten signature]
UinP



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário das Deliberações

	☐ Projeto de Lei ☐ Projeto Decreto Legislativo ☐ Projeto de Resolução ☐ Requerimento ☐ Indicação ☐ Moção ☐ Emenda	N ° _____/____
--	--	-------------------

AUTOR:

Vereadora Professora Graciele e Outros Vereadores

tanto não autorizam, na medida em que a criação do programa instituído por meio dessa lei apenas tinha por objetivo fomentar a prática de esportes em vias e logradouros públicos, tendo ficado expressamente consignado nesse texto legal que “a implantação, coordenação e acompanhamento do programa ficará a cargo do órgão competente do Poder Executivo”, a quem incumbirá, também, aprovar as vias designadas pelos moradores para a realização do programa. [Sem grifos no original]

Também no julgamento da ADI nº 3.394, o Tribunal entendeu pela inexistência de vício de iniciativa, desde que não houver alteração na estrutura da Administração Pública:

AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE. ARTIGOS 1º, 2º E 3º DA LEI N. 50, DE 25 DE MAIO DE 2.004, DO ESTADO DO AMAZONAS. TESTE DE MATERNIDADE E PATERNIDADE. REALIZAÇÃO GRATUITA. EFETIVAÇÃO DO DIREITO À ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA. LEI DE INICIATIVA PARLAMENTAR QUE CRIA DESPESA PARA O ESTADO-MEMBRO. ALEGAÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE FORMAL NÃO ACOLHIDA. [...] 1. Ao contrário do afirmado pelo

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário das Deliberações

	☐ Projeto de Lei ☐ Projeto Decreto Legislativo ☐ Projeto de Resolução ☐ Requerimento ☐ Indicação ☐ Moção ☐ Emenda	N.º _____/____
--	--	-------------------

AUTOR:

Vereadora Professora Graciele e Outros Vereadores

requerente, a lei atacada não cria ou estrutura qualquer órgão da Administração Pública local. Não procede a alegação de que qualquer projeto de lei que crie despesa só poderá ser proposto pelo Chefe do Executivo. As hipóteses de limitação da iniciativa parlamentar estão previstas, em *numerus clausus*, no artigo 61 da Constituição do Brasil --- matérias relativas ao funcionamento da Administração Pública, notadamente no que se refere a servidores e órgãos do Poder Executivo. Precedentes. [...] (STF, ADI nº 3.394, rel. Min. Eros Roberto Grau, DJe 24.8.2007) [Sem grifos no original]

Ressaltamos, ainda, que a publicidade prescinde a qualquer limite de autonomia reservada ao Alcaide, como bem asseverou o Eminentíssimo Ministro Mauricio Corrêa:

AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE. MEDIDA CAUTELAR. LEI 11.601, DE 11 DE ABRIL DE 2001, DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL. PUBLICIDADE DOS ATOS E OBRAS REALIZADOS PELO PODER EXECUTIVO. INICIATIVA PARLAMENTAR. CAUTELAR DEFERIDA EM PARTE. 1. Lei disciplinadora de atos de publicidade do Estado, que independem de reserva de iniciativa do Chefe do Poder Executivo estadual, visto que não versam sobre criação, estruturação e atribuições dos

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário das Deliberações

	☐ Projeto de Lei ☐ Projeto Decreto Legislativo ☐ Projeto de Resolução ☐ Requerimento ☐ Indicação ☐ Moção ☐ Emenda	N ° _____/____
--	--	-------------------

AUTOR:

Vereadora Professora Graciele e Outros Vereadores

órgãos da Administração Pública. Não-incidência de vedação constitucional (CF, artigo 61, § 1º, II, e). 2. Norma de reprodução de dispositivo constitucional, que se aplica genericamente à Administração Pública, podendo obrigar apenas um dos Poderes do Estado sem implicação de dispensa dos demais. 3. Preceito que veda "toda e qualquer publicação, por qualquer meio de divulgação, de matéria que possa constituir propaganda direta ou subliminar de atividades ou propósito de governo, bem como de matéria que esteja tramitando no Poder Legislativo" (§ 2º do artigo 1º), capaz de gerar perplexidade na sua aplicação prática. Relevância da suspensão de sua vigência. 4. Cláusula que determina que conste nos comunicados oficiais o custo da publicidade veiculada. Exigência desproporcional e desarrazoada, tendo-se em vista o exagero dos objetivos visados. Ofensa ao princípio da economicidade (CF, artigo 37, caput). 5. Prestação trimestral de contas à Assembleia Legislativa. Desconformidade com o parâmetro federal (CF, artigo 84 inciso XXIV), que prevê prestação anual de contas do Presidente da República ao Congresso Nacional. Cautelar deferida em parte. Suspensão da vigência do § 2º do artigo 1º; do artigo 2º e seus parágrafos; e do artigo 3º e incisos, da Lei 11.601, de 11 de abril de 2001, do Estado do Rio Grande do Sul. (ADI 2472 MC, Relator(a): Min. MAURÍCIO CORRÊA, Tribunal Pleno,

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário das Deliberações

	☐ Projeto de Lei ☐ Projeto Decreto Legislativo ☐ Projeto de Resolução ☐ Requerimento ☐ Indicação ☐ Moção ☐ Emenda	N.º _____/____
--	--	-----------------------

AUTOR:

Vereadora Professora Graciele e Outros Vereadores

julgado em 13/03/2002, DJ 03-05-2002 PP-00013 EMENT
VOL-02067-01 PP-00081)

Outro precedente é o consolidado na ADI nº 2.444, de relatoria do Ministro Dias Toffoli, em que o Tribunal entendeu pela constitucionalidade lei, de iniciativa parlamentar, que obriga o Estado do Rio Grande do Sul a divulgar na imprensa oficial e na internet dados relativos a contratos de obras públicas:

Ação Direta de Inconstitucionalidade. Lei nº 11.521/2000 do Estado do Rio Grande do Sul. Obrigação do Governo de divulgar na imprensa oficial e na internet dados relativos a contratos de obras públicas. Ausência de vício formal e material. Princípio da publicidade e da transparência. Fiscalização. Constitucionalidade. [...] 2. Lei que obriga o Poder Executivo a divulgar na imprensa oficial e na internet dados relativos a contratos de obras públicas não depende de iniciativa do chefe do Poder Executivo. **A lei em questão não contrariaria, extingue ou modifica órgão administrativo, tampouco confere nova atribuição a órgão da administração pública. O fato de a regra estar dirigida ao Poder Executivo, por si só, não implica que ela deva ser de iniciativa privativa do Governador do Estado.** Não incide, no caso, a vedação constitucional (CF, art. 61, § 1º, II, e). 3. A legislação estadual inspira-se no princípio da publicidade, na

[Handwritten signature]
V. n. P.



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário das Deliberações

		☐ Projeto de Lei ☐ Projeto Decreto Legislativo ☐ Projeto de Resolução ☐ Requerimento ☐ Indicação ☐ Moção ☐ Emenda	N.º _____/____
--	--	--	-------------------

AUTOR:

Vereadora Professora Graciele e Outros Vereadores

sua vertente mais específica, a da transparência dos atos do Poder Público. Enquadra-se, portanto, este documento é assinado digitalmente nesse contexto de aprimoramento da necessária transparência das atividades administrativas, reafirmando e cumprindo o princípio constitucional da publicidade da administração pública (art. 37, caput, CF/88). 4. É legítimo que o Poder Legislativo, no exercício do controle externo da administração pública, o qual lhe foi outorgado expressamente pelo poder constituinte, implemente medidas de aprimoramento da sua fiscalização, desde que respeitadas as demais balizas da Carta Constitucional, fato que ora se verifica. [...] (STF, ADI nº 2.444, rel. Min. Dias Toffoli, DJe 2.2.2015) [sem grifos no original]

Em sentido idêntico, posicionou-se, dentre outros, o Tribunal de Justiça de Mato Grosso:

AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE – LEI N. 2.137/2020 – MUNICÍPIO DE PONTES E LACERDA – DETERMINAÇÃO DE PUBLICAÇÃO NO SITE DA PREFEITURA DA LISTA DE ESPERA DE PACIENTES QUE AGUARDAM A REALIZAÇÃO DE CONSULTAS, EXAMES, CIRURGIAS E OUTROS PROCEDIMENTOS NA REDE PÚBLICA DE SAÚDE MUNICIPAL – PROJETO LEGISLATIVO DEFLAGRADO POR INICIATIVA



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário das Deliberações

		☐ Projeto de Lei ☐ Projeto Decreto Legislativo ☐ Projeto de Resolução ☐ Requerimento ☐ Indicação ☐ Moção ☐ Emenda	N.º _____/____
--	--	--	-----------------------

AUTOR:

Vereadora Professora Graciele e Outros Vereadores

PARLAMENTAR – VÍCIO DE INICIATIVA – INOCORRÊNCIA – QUESTÃO ATINENTE AO INTERESSE GERAL DA POPULAÇÃO LOCAL – CONCRETIZAÇÃO DO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE – VIOLAÇÃO AO PRINCÍPIO DA SEPARAÇÃO DOS PODERES – INEXISTÊNCIA – INFRINGÊNCIA AO INCISO III DO ARTIGO 42 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTES E LACERDA, E AO ARTIGO 195, PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO III, DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO – NÃO EVIDENCIADA – IMPROCEDÊNCIA. A Lei Municipal n. 2.137/2020 que prevê a publicação no site da Prefeitura de Pontes e Lacerda da lista de espera dos pacientes que aguardam por consultas, exames, cirurgias e outros procedimentos na rede pública de saúde municipal traduz medida consentânea com o princípio constitucional da publicidade, garantindo o acesso dos munícipes à informação de interesse local, sem qualquer relação com matéria que estaria inserida dentre aquelas sujeitas à iniciativa reservada ao Chefe do Poder Executivo. Não se referindo à organização ou ao funcionamento da estrutura administrativa municipal, não há falar em inconstitucionalidade, posto que ausente o vício de iniciativa, a violação ao Princípio da Separação dos Poderes e a ofensa ao disposto no inciso III,



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário das Deliberações

	☐ Projeto de Lei ☐ Projeto Decreto Legislativo ☐ Projeto de Resolução ☐ Requerimento ☐ Indicação ☐ Moção ☐ Emenda	N ° _____ / _____
--	--	--------------------------

AUTOR:

Vereadora Professora Graciele e Outros Vereadores

do artigo 42, da Lei Orgânica do Município de Pontes e Lacerda, e ao artigo 195, parágrafo único, inciso III, da Constituição do Estado de Mato Grosso. (TJ-MT 10199933420208110000 MT, Relator: MARCIO VIDAL, Data de Julgamento: 22/04/2021, Órgão Especial, Data de Publicação: 13/05/2021)

AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE - LEI MUNICIPAL - IMPOSIÇÃO DE DIVULGAÇÃO DETALHADA DE ATOS DO MUNICÍPIO NA INTERNET - INTUITO ÚNICO DE ATENDER AO ART. 37, § 3º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL - CONSTITUCIONALIDADE FORMAL - AUMENTO DE DESPESAS - INOCORRÊNCIA E IRRELEVÂNCIA - POSSIBILIDADE DE INICIATIVA CONCORRENTE - DISTINÇÃO ENTRE REPERCUSSÃO ORÇAMENTÁRIA E ECONÔMICA. **1 A independência dos Poderes não é absoluta a ponto de tornar inviável o governo; daí a previsão de harmonia. Decidiu o Supremo Tribunal Federal na ADI-MC n. 2.072/RS, que o Poder Legislativo pode editar leis que criem despesas, pois, caso contrário, não poderá ele legislar sobre a maioria das matérias. Regras restritivas dos Poderes devem ser interpretadas também restritivamente. O art. 63 da Constituição Federal veda o aumento de despesas apenas em**

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário das Deliberações

	☐ Projeto de Lei ☐ Projeto Decreto Legislativo ☐ Projeto de Resolução ☐ Requerimento ☐ Indicação ☐ Moção ☐ Emenda	Nº _____/____
--	--	------------------

AUTOR:

Vereadora Professora Graciele e Outros Vereadores

projetos de iniciativa exclusiva do Presidente da República, permitindo-o, porém, nos projetos de iniciativa concorrente. 2 **Não viola a razoabilidade a lei que, buscando viabilizar a fiscalização, determina que os atos administrativos sejam divulgados detalhadamente, pois apenas por meio dos detalhes é que a real destinação dos recursos públicos pode ser aferida.** O próprio art. 37, § 3º, II, da Constituição Federal, que a lei busca fazer cumprir, determina que o cidadão deve ter acesso a todos os registros administrativos e informações sobre atos de governo, e não somente àqueles de caráter geral e normalmente de pouca clareza, ressalvados apenas os casos do art. 5º, X e XXXII, da mesma Carta. 3 Os deveres de publicação oficial para fins de eficácia dos atos da Administração e de publicação para fins fiscalizatórios da população atendem a desideratos constitucionais diversos que só podem ser atingidos por vias diferentes" (TJSC, ADI nº 2009.063965-7, rel. Desembargador Luiz César Medeiros, j. em 2.2.2011) [Sem grifos no original]

Ademais, e, de acordo com o outro vértice do conceito teórico de política pública, a relevância do presente projeto se dá quando se alinha as diretrizes do que propõe a EC 45/2004, que institui o Conselho Nacional de Justiça (CNJ), como órgão que, dentre suas atribuições, teria também a finalidade de consolidação



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário das Deliberações

	☐ Projeto de Lei ☐ Projeto Decreto Legislativo ☐ Projeto de Resolução ☐ Requerimento ☐ Indicação ☐ Moção ☐ Emenda	N.º _____/____
--	--	-------------------

AUTOR:

Vereadora Professora Graciele e Outros Vereadores

dos dados acerca da atuação do Poder Judiciário, com uma seção específica acerca da pesquisa judiciária.

Nesse caso, pode-se dizer, já de maneira tardia, tendo em vista que se trata de 2021, e, neste caso, políticas públicas que tenham como objeto de intervenção a questão de gênero e das mulheres, e que se apresentem como a necessidade/imperiosidade de constituir um permanente processo de consolidação de dados e catalogação da atuação das esferas públicas se apresenta de extrema importância.

Constituindo-se, assim, em um projeto além de constitucional, profundamente relevante, na medida em que se trata de um contingente largamente negligenciado – além de vulnerabilizado – em que se verifica um processo gradativo de aprofundamento da violência, e que estão relegadas a uma estrutura profundamente insuficiente e, não raro, totalmente inexistente de dados consolidados acerca da violência contra a mulher em âmbito municipal.

Nesse sentido, a constituição normativa de uma obrigação formal do Poder Executivo Municipal alimentar e consolidar os dados acerca da recorrência da prática de violência contra a mulher, observada através de ambos Formulário Nacional de Avaliação e Risco e na Ficha de Notificação/Investigação de Violência Interpessoal e Autoprovocada, se apresenta como um projeto normativo que está de acordo com os ditames da hierarquia legal e divisão de competências institucionais; e, também como uma resposta que deverá resultar em uma estrutura

[Handwritten signature]
V. P.



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário das Deliberações

	☐ Projeto de Lei ☐ Projeto Decreto Legislativo ☐ Projeto de Resolução ☐ Requerimento ☐ Indicação ☐ Moção ☐ Emenda	N.º _____/____
--	--	-----------------------

AUTOR:

Vereadora Professora Graciele e Outros Vereadores

que pode ser fundamental para a orientação de futuras políticas públicas de atenção concreta à realidade das mulheres no Município de Sinop.

Há que se considerar que a perene garantia a informação é ato que se insere no poder-dever do Poder Público local, que dela não pode furtar-se; assim, não merece respaldo nem possui fundamentação o argumento de que o presente Projeto de Lei cria novo ônus e obrigação a órgãos do Poder Executivo; na verdade, aludido ato normativo não representa qualquer intromissão em ato de gestão do Município, sem inovar nas atribuições da Administração local.

Este projeto de lei, portanto, que visa implementar política pública no âmbito da Administração Pública Municipal sem criar órgão ou nova atribuição à órgão já existente, não padece de inconstitucionalidade formal por vício de iniciativa.

[Handwritten signature]
V. P.



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário das Deliberações

	☐ Projeto de Lei ☐ Projeto Decreto Legislativo ☐ Projeto de Resolução ☐ Requerimento ☐ Indicação ☐ Moção ☐ Emenda	N.º _____/____/____
--	--	----------------------------

AUTOR:

Vereadora Professora Graciele e Outros Vereadores

Diante do exposto, é que se pede que essa Casa de Leis, com apoio dos nobres colegas vereadores, entenda como legítima a presente propositura e torne-a, assim, Lei Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 15 agosto de 2023.

Assinado digitalmente por
GRACIELE MARQUES DOS
SANTOS:00596667140
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=
00809202000189, OU=Secretaria
da Receita Federal do Brasil -
RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=
(EM BRANCO), OU=presencial,
CN=GRACIELE MARQUES DOS
SANTOS:00596667140
Razão: Eu sou o autor deste
documento
Localização:
Data: 2023.08.15 16:05:04-04'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.2

**GRACIELE
MARQUES
DOS
SANTOS:00596667140**

PROFESSORA GRACIELE

Vereadora – PT

PAULINHO ABREU

Vereador - PL

LUCINEI
Vereador - MDB

CÉLIO GARCIA

Vereador - União

LUIS PAULO DA GLEBA

Vereador - PROS



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário das Deliberações

	☒ Projeto de Lei ☐ Projeto Decreto Legislativo ☐ Projeto de Resolução ☐ Requerimento ☐ Indicação ☐ Moção ☐ Emenda	Nº <u>0561/2023</u>
--	---	------------------------

AUTOR: VEREADOR ADEMIR DEBORTOLI

Câmara Municipal de Sinop Aprovado em 1ª Votação A Sessão Ordinária <u>02 / 10 / 2023</u> <u>Ver. Toninho Bernades</u> 1º SECRETÁRIO

Institui no Município de Sinop a “Semana da Pátria”, na semana que contenha o dia da Independência do Brasil.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP – ESTADO DO MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e o Prefeito Municipal aquiescendo, sancionará a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no Município de Sinop a “Semana da Pátria”, na semana que contenha o dia da Independência do Brasil.

Art. 2º A “Semana da Pátria” passa a compor o Calendário Oficial do Município.

Art. 3º Na Semana que trata o artigo 1º desta Lei, deverão ser realizadas atividades cívicas, na forma estabelecida pelo Executivo Municipal.

Art. 4º Dentre os objetivos das atividades realizadas na “Semana da Pátria”, deverão constar:

- I – A importância da Democracia;
- II – O Estado Democrático de Direito como um dos valores fundamentais da nação;
- III – A Constituição da República Federativa do Brasil como Lei maior da nação;
- IV – A importância da preservação das riquezas naturais e da integridade territorial do país;
- V – A importância da preservação da tripartição dos poderes.

Encaminhado à Comissão
de Justiça e Redação
Em 04 / 09 / 2023

Encaminhado à Comissões de Educação
Cultura, Ciência e Tecnologia
Desporto e Assistência Social
Em 04 / 09 / 2023



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário das Deliberações

		☒ Projeto de Lei ☐ Projeto Decreto Legislativo ☐ Projeto de Resolução ☐ Requerimento ☐ Indicação ☐ Moção ☐ Emenda	Nº <u>056 / 2023</u>
--	--	---	-------------------------

AUTOR: VEREADOR ADEMIR DEBORTOLI

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

Em,


ADEMIR DEBORTOLI
Vereador – Republicanos



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário das Deliberações

	☒ Projeto de Lei ☐ Projeto Decreto Legislativo ☐ Projeto de Resolução ☐ Requerimento ☐ Indicação ☐ Moção ☐ Emenda	Nº <u>056 / 2023</u>
--	---	-------------------------

AUTOR: VEREADOR ADEMIR DEBORTOLI

JUSTIFICATIVA

O principal objetivo deste Projeto é o de conscientizar a população em geral, contudo com mais foco nos mais novos para que possam crescer conhecendo as ações que envolvem o ufanismo da nação.

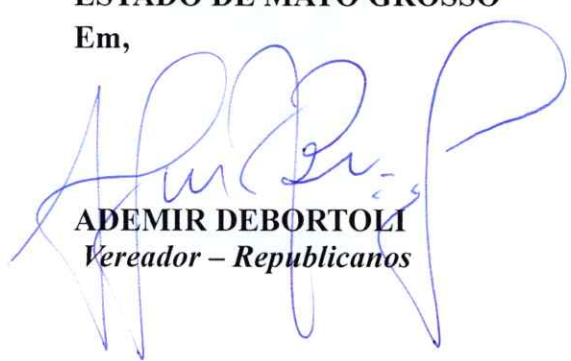
Neste sentido podem ser realizadas palestras educativas nas escolas, panfletos, ações nas redes sociais, rodas de conversa, propagandas, e quaisquer outras iniciativas que o Poder Executivo Municipal possa vir a tomar. Existem diversas problemáticas acerca das ameaças que o Estado Democrático de Direito sofre, assim é necessário que existam iniciativas para fomentar a continuidade da democracia no país.

Ainda, é preciso que por meio desta campanha possamos incentivar a população em geral a conhecer melhor os moldes de nossa nação, sendo regidos pela Carta Magna. Ademais, é preciso fazer crescer o ideal de cidadania em todos os cidadãos.

Assim sendo, apresento este Projeto de Lei perante esta Casa, contando com o voto favorável dos nobres pares, acerca deste tema de grande relevância, não apenas para este município, mas para todo o país.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

Em,


ADEMIR DEBORTOLI
Vereador – Republicanos



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário das Deliberações

	☐ Projeto de Lei	Nº <u>040 / 2023</u>
	☒ Projeto Decreto Legislativo	
	☐ Projeto de Resolução	
	☐ Requerimento	
	☐ Indicação	
	☐ Moção	
	☐ Emenda	

AUTOR:

VEREADOR PAULINHO ABREU - PL

Câmara Municipal de Sinop
Aprovado em 1ª Votação
A Sessão Ordinária

02 / 10 / 2023

Ver Toninho Bernardes
1º SECRETÁRIO

Concede Título de Cidadão Sinopense Honorário
ao Senhor RICARDO MURILO PADILHA DE
ARAÚJO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE
MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, aprovou, e o Presidente
promulgará o seguinte Decreto Legislativo;

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sinopense
Honorário ao Senhor Ricardo Murilo Padilha de Araújo, como reconhecimento do
Poder Legislativo pelos relevantes serviços prestados à comunidade sinopense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de
sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em,

PAULINHO ABREU
Vereador - PL

Ademir Debortoli
Vereador - Republicanos

Lucinei
Vereador - MDB

Celso Kobelnik
Vereador
REPUBLICANOS

Célio Garcia
Vereador - UNIÃO

Moisés do Jardim do Ouro
Vereador - PL

Elbio Volkweis
Vereador - Patriota

Juventino Silva
Vereador - PSB

Toninho Bernardes
Vereador - PL

Mario Sugizaki
Vereador - Podemos



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário das Deliberações

	☐ Projeto de Lei ☒ Projeto Decreto Legislativo ☐ Projeto de Resolução ☐ Requerimento ☐ Indicação ☐ Moção ☐ Emenda	Nº <u>040 / 2023</u>
--	---	-------------------------

AUTOR:

VEREADOR PAULINHO ABREU – PL

MENSAGEM AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

**Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras,**

O engenheiro agrônomo RICARDO MURILLO PADILHA DE ARAÚJO é filho de Artidonio Brasileiro de Araújo e Romelita Maria Padilha de Araújo, chegou em Sinop no ano de 2016. É casado com Roberta Reis Figueiredo de Araújo, com quem possui 02 filhos, Ricardo de Figueiredo Araújo e Maria Esther de Figueiredo Araújo.

Durante 07 (sete) anos atuou na Sinop Energia, companhia responsável pela construção, implantação, operação, manutenção e comercialização da energia gerada pela UHE, considerada a maior usina hidrelétrica do complexo Teles Pires, responsável pelo abastecimento de 1,6 (um milhão e seiscentas mil) pessoas.

À frente do empreendimento, sempre pautou pelo compromisso de zelar pelo bem-estar e qualidade de vida da comunidade local, destacando-se de forma preponderante na pandemia. Nessa época, faz com que a UHE assumisse o papel de protagonista no combate à COVID-19, atuando proativamente para minimizar os impactos socioeconômicos causados pela crise sanitária. Sob sua direção, a Prefeitura de Sinop recebeu 08 (oito) máquinas de costura overlock, entregue diretamente à Secretaria Municipal de Assistência Social. Ao Rotary Clube foi repassada 01 (uma) máquina de pontear para confecção de máscaras. Já a UFMT foi contemplada com equipamentos de informática, impressoras e Extrator Automático de Ácidos Nucléico (utilizado em testes e pesquisas com a Covid -19). Equipamentos como máquina de gelo, ultra freezer, cilindros com Gás Oxigênio também foram doados, bem como 6.500 (seis mil e quinhentas) cesta básicas entregues durante o período. Ainda nesse período, a UHE contribuiu com mais de R\$ 1,6 milhões, em ações de prevenção à COVID-19.

Em parceria com o BNDES participou do “Programa Salvando Vidas” doando mais de 290.000 (duzentos e noventa mil) itens para 31 (trinta e uma) instituições de saúde presentes nos municípios de Sinop, Cláudia e Itaúba, em um investimento total de R\$ 2,6 milhões. Através do Programa, Sinop recebeu a primeira Usina de Oxigênio doada pela usina a UPA de Sinop, com capacidade de fornecimento de 20m³ (vinte metros

Celso Kobelnik
Vereador
REPUBLICANOS

Ademir Debortoli
Vereador
Republicanos



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário das Deliberações

	☐ Projeto de Lei ☒ Projeto Decreto Legislativo ☐ Projeto de Resolução ☐ Requerimento ☐ Indicação ☐ Moção ☐ Emenda	Nº <u>040 / 2023</u>
--	---	-------------------------

AUTOR:

PAULINHO ABREU – PL

cúbicos) de oxigênio por hora, suficientes para abastecer até 50 (cinquenta) leitos, 25 (vinte e cinco) UBS e atender cerca de 100 (cem) pacientes em uso domiciliar.

Já a segunda usina foi entregue ao Hospital Regional com capacidade de 10m³ (dez metros cúbicos) de oxigênio por hora, atendendo 20 (vinte) leitos – entre UTI e enfermaria – daquele hospital. Além das usinas, outros equipamentos foram doados, tais como oxímetros de pulso dedo digital; oxímetros de mesa; termômetros digitais de testa infravermelho; aparelho de gasometria; aparelhos aspiradores de secreção portáteis; cilindros de oxigênio medicinal; aparelhos para fisioterapia respiratória; eletrocardiógrafos; álcool em gel; luvas; máscaras; toucas e aventais.

Em outras esferas, além da saúde pública, contribuiu com R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para a aquisição de equipamentos para a Polícia Civil; R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) para fornecimento de equipamentos para o Corpo de Bombeiros Militar de Sinop; R\$ 3.465.000,00 (três milhões, quatrocentos e sessenta e cinco mil reais) para melhorias na infraestrutura do Parque Florestal de Sinop e por derradeiro, a UHE Sinop contribuiu com o Batalhão Ambiental da Polícia Militar em Sinop, com a doação de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) para ações diversas.

Justificada a matéria, esperamos contar com o apoio dos nobres pares na sua aprovação.

Ademir Debortoli
Vereador – Republicanos

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em,

Lucinei
Vereador – MDB

PAULINHO ABREU
Vereador – PL

Elbio Volkweis
Vereador – Patriota

Tomazino Bernardes
Vereador – PL

Celso Kobelnik
Vereador – REPUBLICANOS

Moises do Jardim do Ouro
Vereador – PL

Mário Sugizaki
Vereador – Podemos

PROJETO DE LEI Nº 052/2023

DATA: 20 de setembro de 2023

SÚMULA: Promove alterações no Plano Plurianual, (Lei Municipal nº 3003/2021) e na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023 (Lei Municipal nº 3091/2022) e autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) na estrutura da Lei Orçamentária Anual (Lei Municipal nº 3153/2022) – LOA/2023, suplementadas e reduzidas se necessário, e dá outras providências.

REGIME DE URGÊNCIA

ROBERTO DORNER, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado incluir – Ação orçamentaria “CONSTRUÇÃO DA SEDE ADMINISTRATIVA DA AGER”.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado, conforme inciso II do art. 41 da Lei nº 4.320/64, abrir no orçamento do presente exercício, aprovado pela Lei nº 3153/2022, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), destinados as despesas com a criação da ação de Construção da Sede Administrativa da AGER, suplementada e reduzida se necessário, nos termos do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

19	AGER/SINOP	
19.001	AGER/SINOP	
19.001.04.125.0003.1055	CONSTRUÇÃO DA SEDE ADMINISTRATIVA DA AGER	
44900000000	Aplicações Diretas	
2501000000	Recurso Livre	R\$ 200.000,00
	(duzentos mil reais)	
TOTAL		R\$ 200.000,00

Art. 3º. Para cumprimento do artigo anterior e de acordo com o inciso I do § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, serão utilizados os recursos, no montante de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) resultantes do Superávit Financeiro, Recursos da Fonte Livre, apurados conforme Planilha elaborada pela AGER – Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados do Município de Sinop, apensada como parte integrante da presente Lei.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO,
Em, 20 de setembro de 2023.


ROBERTO DORNER
Prefeito Municipal

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 052/2023

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,**

Com cumprimentos cordiais, embasada em predicamentos de Lei, encaminho para apreciação desta augusta Casa a matéria epigrafada que *"Promove alterações no Plano Plurianual, (Lei Municipal nº 3003/2021) e na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023 (Lei Municipal nº 3091/2022) e autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) na estrutura da Lei Orçamentária Anual (Lei Municipal nº 3153/2022) – LOA/2023, suplementadas e reduzidas se necessário, e dá outras providências."*

A alteração proposta no projeto de Lei em análise solicita a inclusão nas peças orçamentárias da ação de CONSTRUÇÃO DA SEDE ADMINISTRATIVA DA AGER, com objetivo de viabilizar a elaboração do projeto e a Construção da Sede da AGER Sinop.

Ao mesmo tempo, a matéria requer autorização para abertura de Crédito Adicional Especial na Lei Orçamentária Anual – LOA/2023 no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), tendo como fonte o Superávit apurado em 31/12/2022 da Fonte Livre, apurados conforme Planilha elaborada pela AGER – Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados do Município de Sinop, apensada como parte integrante da presente Lei.

Certos em contar com o apoio dessa Edilidade para a aprovação do projeto de lei supra, requeremos sua apreciação **em regime de urgência**.

Atenciosamente,



ROBERTO DORNER
Prefeito Municipal

A N E X O V – SUPERÁVIT FINANCEIRO (DEC. N° 001/2023)

**EXERCÍCIO DE 2022 SUPLEMENTADO PARA O EXERCÍCIO DE 2023.
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP – AGER AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO MUNICÍPIO DE SINOP**

DEMONSTRATIVO DE DISTRIBUIÇÃO DE RECURSOS EM CONTA SALDO 2022 PARA SUPLEMENTAÇÃO 2023						VALOR R\$
RECURSO/CONTA	RESTOS LIQUIDADOS	RESTOS A LIQUIDAR	DEP.TERC./ SERV.DA DIV. A PAGAR	TOTAL RP EXERCÍCIO 2022	RECURSOS EM CONTA - BDT 31/12/2022	
(A)	(B)	(C)	(D)	(E) = (B+C+D)	(F)	(G) = (F - E)
FONTE: 1.501.000.000 e 2.501.000.000						
C/C: 00464-5 - Caixa Econômica Federal	29.933,84	518.229,08	16.765,19	564.928,11	3.370.630,52	2.805.702,41
TOTAL	29.933,84	518.229,08	16.765,19	564.928,11	3.370.630,52	2.805.702,41
TOTAL SUPERÁVIT FINANCEIRO= (G-I)						R\$ 753.613,41

Nota: A) Dados Extraídos do BDT de 31/12/2022 e Relação de Restos a Pagar em 31/12/2022. AGER Sinop 20/09/2023


MARCIA CRISTINA LOPES HERNANDORENA
 Diretora Presidente da AGER Sinop



SINOP
P R E F E I T U R A

"Trabalhando por você"

ANEXO VIII - GERAÇÃO DE DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO (Dec. 001/2023)

EVENTO: CRÉDITO ESPECIAL CRIAÇÃO DA AÇÃO: CONSTRUÇÃO DA SEDE ADMINISTRATIVA DA AGER

I. ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Art. 16 I e §2º da LRF

CRIAÇÃO DE AÇÃO	Impacto Orçamentário-Financeiro		
	2023	2024	2025
19.001.04.125.0003.1055 - CONSTRUÇÃO DA SEDE ADMINISTRATIVA DA AGER	200.000,00	1.000.000,00	0,00
TOTAIS	200.000,00	1.000.000,00	0,00

MEMÓRIA DE CÁLCULO:

Para o ano de 2023: Inclusão de ações orçamentária com vistas a viabilizar os custos gerados com a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de apoio administrativo para estruturação e elaboração de projetos de construção da Sede Administrativa da AGER Sinop.

Para os anos de 2024: Custo previsto para Construção da Sede Administrativa da AGER Sinop é de 1.000.000,00.

Para os anos de 2025: Não há como prever o valor para o ano de 2025 sem a conclusão do projeto para iniciar a obra.

2. DEMONSTRATIVO DA ORIGEM DOS RECURSOS PARA O SEU CUSTEIO

Art. 17, §1º da LRF

Fonte de Recursos	2023
SUPERÁVIT FINANCEIRO - RECURSO LIVRE	200.000,00
TOTAL	200.000,00

Nota Explicativa: Superávit Financeiro apurado em 31/12/2022 Fonte livre, conforme planilha elaborada pela AGER Sinop, anexo.

3. DEMONSTRAÇÃO DA COMPENSAÇÃO DAS DESPESAS GERADAS

Art. 17, §§ 2º e 4º da LRF

EVENTO: CRÉDITO ESPECIAL CRIAÇÃO DA AÇÃO: CONSTRUÇÃO DA SEDE ADMINISTRATIVA DA AGER

FONTE DE RECURSO	2024	2025
RECEITAS CORRENTES PREVISTAS PARA O EXERCÍCIO	1.000.000,00	0,00

Nota Explicativa: As Receitas Correntes têm uma margem de crescimento ano a ano em função da expansão da economia, da taxa inflacionária e do crescimento vegetativo do Município. Nas projeções de receitas deve ser observado o disposto no art. 12 da LRF, e ainda nas previsões de despesas para os exercícios de 2024 e 2025 havendo a necessidade serão reduzidas as previsões com investimentos para atender as despesas redirecionadas.

Sinop - MT, 20 de setembro de 2023.



MARCIA CRISTINA LOPES HERNANDORENA
Diretora Presidente AGER Sinop

Declaro para todos os fins, em conformidade com o exposto acima, que para o orçamento fiscal vigente há previsão de recursos suficientes para atender as despesas geradas, objeto deste Projeto de Lei e que as mesmas são compatíveis com as iniciativas do PPA e da LDO para o ano de 2023 e para os anos subsequentes serão alocados os recursos necessários.



ROBERTO DORNER
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 158/2023

Ao: Projeto de Lei nº 052/2023, de autoria do Poder Executivo.

I - RELATÓRIO

No dia 05 de outubro de 2023, os membros subscritores da Comissão de Justiça e Redação se reuniram nas dependências da Câmara Municipal para analisar e exarar parecer ao **Projeto de Lei nº 052/2023, de autoria do Poder Executivo** que “**Promove alterações no Plano Plurianual (Lei Municipal nº 3003/2021) e na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023 (Lei Municipal nº 3091/2022) e autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) na estrutura da Lei Orçamentária Anual (Lei Municipal nº 3153/2022) – LOA/2023, suplementadas e reduzidas se necessário, e dá outras providências.**”.

É o Relatório.

II - VOTO DO RELATOR

A opinião deste Relator, no âmbito de competência desta comissão, é no sentido de acolher a proposição em tela.

III - PARECER DA COMISSÃO

Por todas as razões e análise da matéria em comento, a Comissão é **favorável** ao trâmite normal da mesma perante o Plenário, acompanhando o parecer do **Departamento Jurídico** da Casa que é favorável ao Projeto de Lei nº 052/2023, de autoria do Poder Executivo.

Voto do Presidente: Favorável

Voto do Relator: Favorável

Voto do Membro: Favorável

É O PARECER.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Em, 05 de outubro de 2023.

Moisés do Jd. do Ouro
Moisés do Jd. do Ouro
Presidente

Celsinho do Sopão
Celsinho do Sopão
Relator

Lucinei
Lucinei
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO

PARECER Nº 036/2023

Ao: Projeto de Lei nº 052/2023, de autoria do Poder Executivo.

I - RELATÓRIO

No dia 05 de outubro de 2023, os membros subscritores da Comissão de Finanças, Orçamentos e Fiscalização, se reuniram nas dependências da Câmara Municipal para analisar e exarar parecer ao **Projeto de Lei nº 052/2023, de autoria do Poder Executivo** que “**Promove alterações no Plano Plurianual (Lei Municipal nº 3003/2021) e na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023 (Lei Municipal nº 3091/2022) e autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) na estrutura da Lei Orçamentária Anual (Lei Municipal nº 3153/2022) – LOA/2023, suplementadas e reduzidas se necessário, e dá outras providências.**”.

II - VOTO DO RELATOR

A opinião deste Relator, no âmbito de competência desta comissão, é no sentido de acolher a proposição em tela.

III - PARECER DA COMISSÃO

Por todas as razões e análise da matéria em comento, a Comissão é **favorável** ao trâmite normal da mesma perante o Plenário, acompanhando o parecer do Departamento Jurídico da Casa que é favorável ao Projeto de Lei nº 052/2023, de autoria do Poder Executivo.

Voto do Presidente: Favorável

Voto do Relator: Favorável

Voto do Membro: Favorável

É O PARECER.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 05 de outubro de 2023.


Moisés do Jd. do Ouro
Presidente


Luis Paulo da Gleba
Relator


Lucinei
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário das Deliberações

Câmara Municipal de Sinop

RETIRADO

EM: 02/10/2023

Ver. Toninho Bernardes

Nº 1º Secretário

055/2023

Câmara Municipal de Sinop

RECEBIDO

16 AGO 2023

ASSINATURA

- ☒ Projeto de Lei
- ☐ Projeto Decreto Legislativo
- ☐ Projeto de Resolução
- ☐ Requerimento
- ☐ Indicação
- ☐ Moção
- ☐ Emenda

AUTOR:

VEREADOR ELBIO VOLKWEIS

Encaminhado à Comissão
de Justiça e Redação
Em 21/08/2023

Encaminhado à Comissão de Ecologia
Meio Ambiente, Saúde e Seguridade Social
Em 21/08/2023

Dispõe sobre a destinação das sobras e recipientes de tintas, vernizes e solventes, e dá outras providências

A CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP – ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais aprovou e o Prefeito Municipal aquiescendo sancionará a seguinte Lei:

Art. 1º As empresas fabricantes de tintas, vernizes e solventes, de uso domiciliar ou industrial, ficam obrigados a aceitar os recipientes com as sobras desses materiais, para reciclagem ou reaproveitamento dos mesmos, ou dar destinação final adequada, tendo como prioridade a preservação do meio ambiente, de acordo com as normas vigentes e o disposto nesta Lei.

Art. 2º Para a consecução do disposto nesta Lei, ficam as lojas que comercializam esse produto obrigadas a receber os recipientes de qualquer natureza, que contenham tinta, vernizes e solventes dos consumidores de seu estabelecimento, das marcas que comercializam para o seu posterior recolhimento pelas empresas fabricantes.

Parágrafo Único. Os comerciantes e fabricantes ficam obrigados a manter regularidade no recolhimento dos recipientes de que trata este artigo.

Art. 3º Fica proibido o descarte como lixo comum dos recipientes com sobras dos produtos referidos no art. 1º desta Lei, tanto pelos consumidores, comerciantes, fornecedores ou fabricantes, bem como o seu recolhimento pelo serviço de coleta de lixo domiciliar.

Art. 4º A recusa do recebimento dos materiais para o descarte e posterior reciclagem acarretará as seguintes penalidades:

(Handwritten signature)



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Plenário das Deliberações

	☒ Projeto de Lei ☐ Projeto Decreto Legislativo ☐ Projeto de Resolução ☐ Requerimento ☐ Indicação ☐ Moção ☐ Emenda	Nº <u>055 / 2023</u>
--	---	-------------------------

AUTOR:

VEREADOR ELBIO VOLKWEIS

I - Na primeira autuação, a empresa que se negue ao cumprimento da Lei, receberá multa de 01 (um) salário-mínimo.

II – Em caso de reincidência, a multa passará ao valor de 03 (três) salários mínimo.

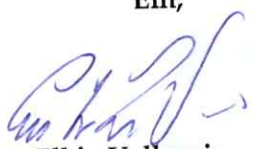
III - Sendo autuado, pela terceira vez, além da multa de 05 (cinco) salários mínimos, a empresa terá cassada a sua licença de funcionamento, a critério da municipalidade

Art. 5º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua publicação.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

Em,


Elbio Volkweis
Vereador – Patriota



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário das Deliberações

	☒ Projeto de Lei ☐ Projeto Decreto Legislativo ☐ Projeto de Resolução ☐ Requerimento ☐ Indicação ☐ Moção ☐ Emenda	N.º <u>055 / 2023</u>
--	---	--------------------------

AUTOR:

VEREADOR ELBIO VOLKWEIS

JUSTIFICATIVA

Este projeto tem por objetivo possibilitar o descarte adequado de tintas, vernizes e solventes preservando o meio ambiente e dando eficácia a Política Nacional de Resíduos Sólidos em nossa cidade. O descarte inadequado é um problema das grandes cidades que vem exigindo cada vez mais políticas públicas e educativas por parte dos governantes. Entulhos e sobras de tintas são jogados em córregos, rios, ruas e até mesmo em pias domésticas sem cuidado algum.

O que fazer com restos de tinta, verniz e solvente?

O descarte indevido desses materiais podem ser absorvidos pelo solo ou atingir águas subterrâneas, contaminando o lençol freático, assim como o descarte em bueiros, pias e tanques pode levar para a rede fluvial a contaminação dos cursos d'água.

Por se tratar de material de difícil reciclagem se faz necessário que as lojas que comercializam esse tipo de produto funcione como posto de coleta para a destinação final correta a ser dada pelo fabricante.



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário das Deliberações

	☐ Projeto de Lei ☒ Projeto Decreto Legislativo ☐ Projeto de Resolução ☐ Requerimento ☐ Indicação ☐ Moção ☐ Emenda	Nº <u>041 / 2023</u>
--	---	-------------------------

AUTOR:

VEREADOR MÁRIO SUGIZAKI

Concede a Comenda do Mérito Desportivo
Marcelinho Boiadeiro ao Sr. Emerson Rodrigues
dos Santos

A CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP – ESTADO DE MATO GROSSO, no
uso de suas atribuições legais aprovou e o Presidente promulgará o seguinte Decreto
Legislativo

Ar.1º Fica concedida a Comenda do Mérito Desportivo Marcelinho Boiadeiro ao Sr.
Emerson Rodrigues dos Santos, como reconhecimento do Poder Legislativo Municipal
pela destacada atuação como Técnico desportivo no município de Sinop

Art.2º Este Decreto Legislativo entrará em vigo na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em,

MARIO
MATEUS
SUGIZA
KI:16502
014860
Mario Sugizaki
Vereador – PODE

Assinado digitalmente por
MARIO MATEUS
SUGIZAKI 16502014860
ID: C=BR, CN=MARIO MATEUS SUGIZAKI, OU=Sinop, OU=Estado de Mato Grosso, OU=Brasil, OU=RFB, OU=RFB e-CPF A1
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.09.28 14:21:10-0400
Fonte PDF Reader Versão:
2023.2.0

Elbio Volkweis
Vereador – Patriota

Ver. Paulinho Abreu
Presidente

Moises do Jardim do Ouro
Vereador - PL

Lucinei
Vereador - MDB

Célio Garcia
Vereador - UNIÃO

Ver. Toninho Bernardes
1º Secretário

Prof.ª Graciele
Vereadora – PT

GRACIELE MARQUES DOS SANTOS:059666714
Assinado digitalmente por
GRACIELE MARQUES DOS SANTOS:059666714
ID: C=BR, CN=Graciele Marques dos Santos, OU=Sinop, OU=Estado de Mato Grosso, OU=Brasil, OU=RFB, OU=RFB e-CPF A1
Razão: Eu sou o autor deste documento
Data: 2023.09.28 16:09:37-0400
Fonte PDF Reader Versão:
12.2



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário das Deliberações

	☐ Projeto de Lei ☒ Projeto Decreto Legislativo ☐ Projeto de Resolução ☐ Requerimento ☐ Indicação ☐ Moção ☐ Emenda	Nº <u>041 / 2023</u>
--	---	-------------------------

AUTOR:

VEREADOR MÁRIO SUGIZAKI

conquistas Estaduais, Nacionais e Internacionais, sendo o primeiro Treinador Formado pela Academia Brasileira de Treinadores do Comitê Olímpico Brasileiro.

No ano de 2018 pediu afastamento da pasta devido a questões éticas profissionais e nasce sua segunda filha Elloa Dias de Fraca Rodrigues.

Retorna a pasta do Esporte em 2022 a convite da atual administração do Esporte de Sinop.

Recomeçar não é fácil, mas o Professor Emerson em seus primeiros anos de trabalho volta a colocar atletas em competições nacionais e a figurar entre as melhores equipes de Atletismo do Mato Grosso, tornando-se Vice Campeão Estadual já no segundo ano de trabalho.

Elbio Volkweis
Vereador - Patriota

MARIO MATEUS SUGIZAKI
I:16502014860
4860
Mário Sugizaki
Vereador - PODE

Assinado digitalmente por MARIO MATEUS SUGIZAKI:16502014860
NO: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=07855046000149, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(sem branco), CN=MARIO MATEUS SUGIZAKI 16502014860
Razão: Eu sou o autor deste documento.
Localização:
Data: 2023.09.28 14:20:46-0400
Foxit PDF Reader Versão: 2023.2.0

Célio Garcia
Vereador - UNIAO

Lucinei
Vereador - MNB

ver. Toninho Bernardes
1º Secretário

Prof.ª Graciele
Vereadora - PT

GRACIELE MARQUES DOS SANTOS:059667140
Assinado digitalmente por GRACIELE MARQUES DOS SANTOS:059667140
NO: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=00942000188, OU=Secretaria de Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(sem branco), OU=Presencial, CN=GRACIELE MARQUES DOS SANTOS:059667140
Razão: Eu sou o autor deste documento.
Localização:
Data: 2023.09.28 16:06:37-0400
Foxit PDF Reader Versão: 12.9.2

Moises do Jardim do Ouro
Vereador - PL



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário das Deliberações

	☐ Projeto de Lei ☒ Projeto Decreto Legislativo ☐ Projeto de Resolução ☐ Requerimento ☐ Indicação ☐ Moção ☐ Emenda	N.º <u>041 / 2023</u>
--	---	--------------------------

AUTOR: VEREADOR MÁRIO SUGIZAKI

MENSAGEM DO PROJETO DE DECRETO

Sr. Emerson Rodrigues dos Santos, nascido em Colíder, estado do Mato Grosso, na data de 15 de Agosto de 1984. Filho do Senhor Antonio Raimundo dos Santos e da Senhora Aparecida Dolores Rodrigues, teve sua iniciação escolar na Escola Municipal Aparecida da Silva Pinto em Indaiatuba SP e concluiu o Ensino Fundamental na Escola Estadual Suzana Gigo Ayres na mesma cidade, dando sequência para a conclusão do Ensino Médio na Escola Estadual Dom José de Camargo Barros. Com objetivo de se formar em Matemática, foi convencido pelo seu treinador de Atletismo o Sr. Antonio Cunha a mudar o rumo da sua História para ingressar-se em Educação Física, no ano de 2004 ingressou na Universidade Estadual Paulista no Campus de Presidente Prudente SP, concluído seu nível de escolaridade em curso superior em 2007. Formado e preste a ser pai de sua primeira Filha Eduarda Dias de Franca Rodrigues, utiliza-se da Internet para conhecer um pouco mais das oportunidades de trabalho em seu Estado Natal, nas suas buscas uma cidade sempre aparecia com grandes referências nos Esportes e sucesso em jogos regionais e estaduais, porém não sendo sua primeira opção de aventurar-se em terras distantes, acertando uma oportunidade de trabalho na cidade de Cuiabá através de indicação de amigos professores, de mochila nas costas e um sonho viaja sentido a capital cuiabana para iniciar sua carreira profissional, mas tudo muda durante a viagem, ouvindo de passageiros que seguiam rumo a Sinop coisas boas sobre a cidade conhecida como a capital do Nortão, cidade próspera e pleno crescimento, chegando em Cuiabá ao desembarcar foi direto ao guinche buscar sua passagem para essa tal Sinop que todo mundo elogiava durante a viagem. Chegando em Sinop dia 20 de Janeiro de 2008 em pleno período de chuva, corre com currículos para todas as academias da cidade e não demora muito e em questão de horas já estava com trabalho acertado em uma academia, prestes a ser inaugurada que por coincidência o local dessa academia estaria de frente ao bairro onde tudo mudaria sua Vida Profissional como professor e treinador, o Bairro Boa Esperança. No mesmo ano passa no concurso público e passa a ser servidor do Município de Sinop assumindo a cadeira no dia 01 de Agosto de 2008 coroadando o mês de seu aniversário. No ano de 2009 já na Escola Ana Cristina de Sena começa então sua jornada no Atletismo, com alunos da Escola começa o trabalho de desenvolvimento do Atletismo no Bairro. Em 2010 já obtendo grande sucesso nos jogos estudantis e classificando 18 alunos para o Estadual Escolar e 2012 fui convidado a fazer parte da pasta do Esporte do Município e sendo Campeão Estadual Geral no Atletismo Escolar na cidade de Sorriso. Com 12 anos trabalhados no Atletismo de Sinop foram várias

Moises do Jardim do Ouro
Vereador - PL

Ver. Paulo Abreu
Presidente

Ver. Toninho Bernardes
1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 160/2023

Ao: Projeto de Decreto Legislativo nº 041/2023, de autoria do Vereador Mário Sugizaki.

I - RELATÓRIO

No dia 05 de outubro de 2023, os membros subscritores da Comissão de Justiça e Redação se reuniram nas dependências da Câmara Municipal para analisar e exarar parecer ao **Projeto de Decreto Legislativo nº 041/2023, de autoria do Vereador Mário Sugizaki** que “**Concede a Comenda do Mérito Desportivo Marcelinho Boiadeiro ao Sr. Emerson Rodrigues dos Santos.**”.

É o Relatório.

II - VOTO DO RELATOR

A opinião deste Relator, no âmbito de competência desta comissão, é no sentido de acolher a proposição em tela.

III - PARECER DA COMISSÃO

Por todas as razões e análise da matéria em comento, a Comissão é **favorável** ao trâmite normal da mesma perante o Plenário, acompanhando o parecer do **Departamento Jurídico** da Casa que é favorável ao Projeto de Decreto Legislativo nº 041/2023, de autoria do Vereador Mário Sugizaki.

Voto do Presidente: Favorável

Voto do Relator: Favorável

Voto do Membro: Favorável

É O PARECER.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 05 de outubro de 2023.

Moisés do Jd. do Ouro
Moisés do Jd. do Ouro
Presidente

Celsinho do Sopão
Celsinho do Sopão
Relator

Lucinei
Lucinei
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário das Deliberações

Câmara Municipal de Sinop
RECEBIDO
13 SET 2023
[assinatura]
ASSINATURA

- ☐ Projeto de Lei
- ☒ Projeto Decreto Legislativo
- ☐ Projeto de Resolução
- ☐ Requerimento
- ☐ Indicação
- ☐ Moção
- ☐ Emenda

N.º

042 / 2023

AUTOR:

VEREADOR ELBIO VOLKWEIS

Concede a Comenda Municipal do Mérito Desportivo “Marcelinho Boiadeiro” ao Senhor Gilmar Pereira Flores - JOANINHA.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP – ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais aprovou e o Presidente promulgará o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Comenda Municipal do Mérito Desportivo “Marcelinho Boiadeiro” ao Senhor Gilmar Pereira Flores - JOANINHA, como reconhecimento do Poder Legislativo Municipal pela destacada atuação como competidor de motocross estilo livre brasileiro.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

[assinatura]
Ver. Paulinho Abreu
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em,

[assinatura]
Sr. Joninho Bernardes
1º Secretário

[assinatura]
Ademir Debortoli
Vereador - Republicanos

[assinatura]
ELBIO VOLKWEIS
Vereador

[assinatura]
Gilmar Callegaro
Vereador - MDB

Mario Sugizaki
Vereador - Podemos

[assinatura]
Moises do Jardim do Ouro
Vereador - PL

[assinatura]
Lucinei
Vereador - MDB



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário das Deliberações

	☐ Projeto de Lei ☒ Projeto Decreto Legislativo ☐ Projeto de Resolução ☐ Requerimento ☐ Indicação ☐ Moção ☐ Emenda	N.º <u>042 / 2023</u>
--	---	--------------------------

AUTOR:

VEREADOR ELBIO VOLKWEIS

MENSAGEM AO PROJETO

Gilmar Pereira Flores, conhecido como Joaninha, nascido em 14 de setembro de 1980, na cidade de Sinop, é um competidor de motocross Estilo Livre. Em 2005, foi campeão dos Jogos Urbanos e do Circuito Nacional da modalidade.

Joaninha ficou famoso por ter sido o primeiro piloto brasileiro a realizar o Backflip (looping invertido). Hexacampeão da Copa Brasil de motocross Freestyle, atualmente Joaninha viaja com o grupo de pilotos denominado "Equipe 99", onde realiza shows pelo Brasil com um caminhão que se transforma em uma rampa para manobras.

É com grande honra e satisfação que concedemos a Comenda Municipal do Mérito Desportivo Marcelinho Boiadeiro a um atleta que tem levado o nome do nosso município a todos os cantos do país, inclusive fora dele. Parabéns, Joaninha, e muito obrigado por seu compromisso com a excelência e por representar nossa cidade de maneira tão distinta

Ver. Paulinho Abreu
Presidente

Moises do Jardim do Ouro
Vereador - PL

ELBIO VOLKWEIS

Vereador

Dilmar Calegari
Vereador - MDB

ver. Toninho Bernardes
1º Secretário

Ademir Debortoli
Vereador - Republicanos

MARIO
MATEU
S
SUGIZA
201488

Mario Sugizaki
Vereador - Podemos

Lucinei
Vereador - MDB



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 161/2023

Ao: Projeto de Decreto Legislativo nº 042/2023, de autoria do Vereador Elbio Volkweis.

I - RELATÓRIO

No dia 05 de outubro de 2023, os membros subscritores da Comissão de Justiça e Redação se reuniram nas dependências da Câmara Municipal para analisar e exarar parecer ao **Projeto de Decreto Legislativo nº 042/2023, de autoria do Vereador Elbio Volkweis** que “**Concede a Comenda Municipal do Mérito Desportivo ‘Marcelinho Boiadeiro’ ao Sr. Gilmar Pereira Flores – JOANINHA.**”.

É o Relatório.

II - VOTO DO RELATOR

A opinião deste Relator, no âmbito de competência desta comissão, é no sentido de acolher a proposição em tela.

III - PARECER DA COMISSÃO

Por todas as razões e análise da matéria em comento, a Comissão é **favorável** ao trâmite normal da mesma perante o Plenário, acompanhando o parecer do **Departamento Jurídico** da Casa que é favorável ao Projeto de Decreto Legislativo nº 042/2023, de autoria do Vereador Elbio Volkweis.

Voto do Presidente: Favorável

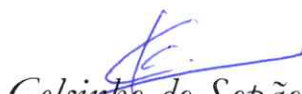
Voto do Relator: Favorável

Voto do Membro: Favorável

É O PARECER.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 05 de outubro de 2023.


Moisés do Jd. do Ouro
Presidente


Celsinho do Sopão
Relator


Lucinei
Membro



AUTOR:

VEREADOR PROF. HEDVALDO COSTA

Encaminhado à Comissão
de Justiça e Redação

Em 02/10/2023

Art. 1º Fica concedida a Comenda do Mérito Desportivo Marcelinho Boiadeiro à Sra. Izabela Dias Peres, como reconhecimento do Poder Legislativo Municipal pela destacada atuação como atleta de Futevôlei representando Mato Grosso.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em,

Lucinet
Veredor - MDB

Ademir Debortoli
Vereador - Republicanos

Célio Garcia
Vereador - UNIÃO

Documento assinado digitalmente

gov.br

RAIMUNDO HEDVALDO COSTA

Data: 26/09/2023 16:01:37-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Vereador - REPUBLICANOS

Ver. Paulinho Abreu
Presidente

Ver. Toninho Bernardes
1º Secretário

MARIO MATEU
SUGIZAKI:1050
014860

[illegible]



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário das Deliberações

	☐ Projeto de Lei ☒ Projeto Decreto Legislativo ☐ Projeto de Resolução ☐ Requerimento ☐ Indicação ☐ Moção ☐ Emenda	N.º <u>043 / 2023</u>
--	---	--------------------------

AUTOR:

VEREADOR PROF. HEDVALDO COSTA

MENSAGEM AO PROJETO DE DECRETO

A atleta Izabela Dias Peres, nasceu em Sinop, filha de Mara Regina Dias e Tadeu Perez de Souza, tem no sangue o amor por esportes. Mas foi no Futevôlei que se tornou representante de Mato Grosso, Izabela teve grande ascensão nacionalmente classificando-se entre as Top 10 duplas da categoria profissional no Brasil, No Rio De Janeiro, São Paulo e em Brasília.

Izabela é jogadora de futevôlei há três anos consecutivos a primeira do ranking da Federação Mato-grossense de Futevôlei, nas categorias Feminino e Misto. Além disso, é multi campeã com mais de 30 pódios e em abril de 2023 classificou-se novamente entre as Top 12 duplas do Brasileiro Feminino Profissional em São Paulo, Open Nacional de futevôlei.

Izabela, hoje com 23 anos, começou no esporte aos 19 e tem como meta se tornar atleta profissional. Para isso começou a fazer treinos personalizados com seu técnico e noivo Jefferson Arroz e com o preparador físico Willian, profissional do Rio de Janeiro. A temporada de 2022 foi um divisor de águas para o crescimento de Izabela. Ela se consolidou em Mato Grosso e teve uma ascensão a nível nacional.

Com início no futevôlei em 2019, como lazer, Izabela Dias vem há quatro anos se dedicando profissionalmente. Para se tornar atleta de alta performance, ela também virou empresária do ramo ao lado do noivo. Antes de iniciar no futevôlei, Izabela praticou futsal e futebol de campo, de forma amadora. Inclusive, ela tem talento na família, é sobrinha do ex-jogador Marcelinho Boiadeiro, ídolo do Sinop Futebol Clube.

Ver. Paulinho Abreu
Presidente

Ver. Toninho Bernardes
1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário das Deliberações

	☐ Projeto de Lei ☒ Projeto Decreto Legislativo ☐ Projeto de Resolução ☐ Requerimento ☐ Indicação ☐ Moção ☐ Emenda	N.º <u>043 / 2023</u>
--	---	--------------------------

AUTOR:

VEREADOR PROF. HEDVALDO COSTA

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em,**

Documento assinado digitalmente

gov.br

RAIMUNDO HEDVALDO COSTA
Data: 26/09/2023 16:15:10-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

**Hedvaldo Costa
Vereador - REPUBLICANOS**

Lucinei
Lucinei
Vereador - MDB

Moises Sergio
Moises do Jardim do Ouro
Vereador - PL

Célio Garcia
Célio Garcia
Vereador - UNIÃO

Ademir Debortoli
Ademir Debortoli
Vereador - Republicanos

Ver. Paulinho Abreu
Ver. Paulinho Abreu
Presidente

Ver. Toninho Bernardes
Ver. Toninho Bernardes
1º Secretário

MARIO
MATEU
S
SUGIZA
KI:1650
2014860

Mario Sugizaki
Vereador - Podemos



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 162/2023

Ao: Projeto de Decreto Legislativo nº 043/2023, de autoria do Vereador Prof. Hedvaldo Costa.

I - RELATÓRIO

No dia 05 de outubro de 2023, os membros subscritores da Comissão de Justiça e Redação se reuniram nas dependências da Câmara Municipal para analisar e exarar parecer ao **Projeto de Decreto Legislativo nº 043/2023, de autoria do Vereador Prof. Hedvaldo Costa** que **“Concede a Comenda do Mérito Desportivo Marcelinho Boiadeiro à Sra. Izabela Dias Peres.”**.

É o Relatório.

II - VOTO DO RELATOR

A opinião deste Relator, no âmbito de competência desta comissão, é no sentido de acolher a proposição em tela.

III - PARECER DA COMISSÃO

Por todas as razões e análise da matéria em comento, a Comissão é **favorável** ao trâmite normal da mesma perante o Plenário, acompanhando o parecer do **Departamento Jurídico** da Casa que é favorável ao Projeto de Decreto Legislativo nº 043/2023, de autoria do Vereador Prof. Hedvaldo Costa.

Voto do Presidente: Favorável

Voto do Relator: Favorável

Voto do Membro: Favorável

É O PARECER.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

Em, 05 de outubro de 2023.

Moisés do Jd. do Ouro
Presidente

Celsinho do Sopão
Relator

Lucinei
Membro



AUTOR:

VEREADOR LUCINEI

MENSAGEM AO PROJETO DE DECRETO

ASSOCIAÇÃO SINOP DE FUTEBOL, designada como ASF-SINOP, fundada em 29 de janeiro de 2021, com sede na Rua N, nº145, Quadra003 e Lote047, no Bairro Residencial Campo Verde em Sinop-MT, ASF-SINOP é uma associação de direito privado, sem fins econômicos, filantrópico, de caráter organizacional, assistencial, promocional, recreativo e educacional, sem cunho político, tem como finalidade atender todos os que a ela se dirigirem sem nenhuma distinção de classe social, nacionalidade, sexo, raça, cor ou crença religiosa.

Atualmente com 60 alunos, suas atividades buscam incentivar a prática de esportes, formar cidadãos através das atividades esportivas, fazer com que as crianças e adolescentes sejam incentivadas a buscar melhoria constante nos estudos, promover interação entre outras crianças através de torneios e campeonatos internos e externos, afastar as crianças e adolescentes das drogas e álcool,

Na intenção de buscar por melhores pessoas para nossa sociedade, a ASF-SINOP trabalha com crianças e adolescentes e busca saber da real situação dessas crianças no âmbito escolar e social, visam também aplicar uma metodologia que possa trazer conhecimentos e desenvolver a aprendizagem dos fundamentos do futebol.

Diante da realidade social da grande maioria das crianças, a ASF-SINOP, sempre proporciona lanches antes, durante e depois dos treinos para que os mesmos não façam seus treinos sem se alimentar, além de dar condições para que os alunos possam desempenhar suas atividades sem perda de rendimento, tais como chuteiras, meiões, coletes etc. Todas essas doações fazem parte de patrocínios de empresas que proporcionam melhor socialização entre os alunos sem que haja custo para eles.

ASF-SINOP trabalha além das linhas dos campos para que essas crianças e adolescentes tenham um relacionamento interpessoal de uma forma que desde cedo já aprendem sobre ganhar e perder e principalmente respeitar seus adversários assim como os pais, mães, professores e demais pessoas envolvidas na sociedade que eles venham a ter contato, mostrar a eles que as atividades sejam feitas de forma prazerosa e o bem que faz à saúde.

LUCINEI A AMARO
Vereador - MDB

Ver. Paulinho Abreu
Presidente

Elbio Volkweis
Vereador - Patriota

GRACIELE
MARQUES
DOS
SANTOS:0
059666714
0

1



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 171/2023

Ao: Projeto de Decreto Legislativo nº 044/2023, de autoria do Vereador Lucinei.

I - RELATÓRIO

No dia 05 de outubro de 2023, os membros subscritores da Comissão de Justiça e Redação se reuniram nas dependências da Câmara Municipal para analisar e exarar parecer ao **Projeto de Decreto Legislativo nº 044/2023, de autoria do Vereador Lucinei** que “**Concede a Comenda do Mérito Desportivo Marcelinho Boiadeiro à ASSOCIAÇÃO SINOP DE FUTEBOL.**”.

É o Relatório.

II - VOTO DO RELATOR

A opinião deste Relator, no âmbito de competência desta comissão, é no sentido de acolher a proposição em tela.

III - PARECER DA COMISSÃO

Por todas as razões e análise da matéria em comento, a Comissão é **favorável** ao trâmite normal da mesma perante o Plenário, acompanhando o parecer do **Departamento Jurídico** da Casa que é favorável ao Projeto de Decreto Legislativo nº 044/2023, de autoria do Vereador Lucinei.

Voto do Presidente: Favorável

Voto do Relator: Favorável

Voto do Membro Suplente: Favorável

É O PARECER.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

Em, 05 de outubro de 2023.


Moisés do Jd. do Ouro
Presidente


Celsinho do Sopão
Relator


Célio Garcia
Membro Suplente



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário das Deliberações

	☐ Projeto de Lei ☒ Projeto Decreto Legislativo ☐ Projeto de Resolução ☐ Requerimento ☐ Indicação ☐ Moção ☐ Emenda	Nº <u>045/2023</u>
--	---	-----------------------

AUTOR:

Vereador Célio Garcia

Concede a Comenda do Mérito Desportivo Marcelinho Boiadeiro ao Senhor Adriano Luiz dos Santos Bonkewich.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP – ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais aprovou e o Presidente promulgará o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Comenda do Mérito Desportivo Marcelinho Boiadeiro ao Senhor Adriano Luiz dos Santos Bonkewich, como reconhecimento do Poder Legislativo Municipal pela destacada atuação como Atleta de Paranaatção.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

Em,

Célio Garcia

Vereador – UNIÃO.

Moises do Jardim do Ouro
Vereador - PL

Ver. Paulinho Abreu
Presidente

Lucinei
Vereador - MDB

Elbio Volkweis
Vereador - Patriota

Ver. Toninho Bernardi
1º Secretário

Prof.^a Graciele
Vereadora – PT

MARIO
MATEU
S
SUGIZA
KI:1650
2014860

Mario Sugizaki
Vereador – Podemos

GRACIELE
MARQUES
DOS
SANTOS:0
059666714

Assinado digitalmente por
GRACIELE MARQUES DOS
SANTOS:00596667140
Nº: CHBR, OLHRFB e-CPF A1
006992000189, OLH
Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, OLHRFB e-CPF A1
(OLHEM BRANCO), OLH
presencial, CH/GRACIELE
MARQUES DOS
SANTOS:00596667140
Razão: Eu sou o autor deste
documento
Localização:
Data: 2023.09.26
16:32:21
-0400
Font PDF Reader Versão: 12.0.2



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário das Deliberações

	☐ Projeto de Lei ☒ Projeto Decreto Legislativo ☐ Projeto de Resolução ☐ Requerimento ☐ Indicação ☐ Moção ☐ Emenda	Nº <u>045 2023</u>
--	---	-----------------------

AUTOR: Vereador Célio Garcia

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores e Senhora Vereadora;

Adriano Luíz dos Santos Bonkewich, Paratleta de natação, nascido em Sinop Estado de Mato Grosso, filho dessa terra, acompanhou a evolução do Município, desde de quando começou a Cidade. Adriano desde de criança foi ligado ao esporte, seu sonho era ser goleiro profissional. Treinou no time da escola e chegou a competir nos jogos estudantis de Sinop. Aos 14 anos enquanto operava uma serra circular, sua mão esquerda foi dilacerada, acarretando na amputação, esse terrível acidente o fez protelar os seus sonhos. No ano de 2012, durante as Paraolimpíadas de Londres ao ver o Daniel Dias que tem as duas mãos amputadas nas Paraolimpíadas, Adriano ficou emocionado sentindo sua esperança renovada de que um dia poderia aprender a nadar. Passada a emoção, tudo voltou ao normal, mas no ano de 2013, quando subiu na balança e percebeu que estava muito acima do peso, decidiu que tinha que tomar uma atitude. Procurou uma academia que o recomendou passar primeiro por um médico, esse de início o orientou a começar o treino pela natação e depois frequentar a academia. Assim começou sua história com a natação, na primeira aula na Escola Peixinho de Natação questionou o Professor se era realmente possível ele aprender a nadar. Para sua esperança a resposta não foi só um sim, mas também um “você vai amar e não vai querer mais largar”. Nas primeiras aulas sentiu a mesma emoção de quando viu Daniel Dias nadando e a cada aula, braçada por braçada, ele conta que ficava mais empolgado com a natação. Houve um imprevisto e por motivos pessoais Adriano passou um período fora de Sinop, retornando pra sua terra natal em 2015, quando voltou a natação no Club Pica Pau Sports, sendo motivado pela Professora a lutar para participar nas olimpíadas, sonho que Adriano acreditou e deu muito certo. Em 2016 foi convidado pelo Club, para representar Sinop nos Estaduais de Paranatação. Desde então, não parou mais conquistando 76 medalhas individuais no Estado, 4 medalhas no Centro Oeste Paraolímpico realizado na Cidade de Goiânia e 5 medalhas no Brasileiro realizado na Cidade de Fortaleza/CE. No Centro Oeste Paraolímpico 2018, em sua categoria, Adriano ficou com ouro nas provas borboleta e crawl, prata costas e bronze crawl. No Campeonato Brasileiro 2018, em Fortaleza, ganhou ouro borboleta, prata nos 50 m borboleta e nos 100 m costas, e bronze nos 50 m crawl e 100 m crawl. Em 2019 conseguiu sua maior vitória, uma vaga para o Campeonato Paraolímpico Universitário, o 2º Fisu América Games, na Cidade de Mérida, México. No Campeonato Cento Leste

Lucinei
Vereador - NCB

Ver. Paulo Abreu
Presidente

Celio Garcia
Vereador - Patriota

Ver. Toninho Bernardes
1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário das Deliberações

	☐ Projeto de Lei ☐ Projeto Decreto Legislativo ☐ Projeto de Resolução ☐ Requerimento ☐ Indicação ☐ Moção ☐ Emenda	N ° _____/____
--	--	-------------------

AUTOR:

Vereador Célio Garcia

Paraolímpico de Uberlândia, ficou com ouro borboleta, prata costa e bronze crawl, sendo que essas 3 provas o classificou para a Paraolimpíadas Universitárias em São Paulo, onde participou da seletiva para Tóquio/Japão, não classificou, mas obteve bons resultados. Em 2021, conseguiu 3 ouros no Sul-Americano realizado na Cidade do Rio de Janeiro, onde garantiu vaga para o PanAmericano de Medellín na Colômbia em 2022. Ainda em 2022, em Buenos Aires Argentina conquistou o 2º lugar, representando o Brasil nas finais do OPEN Campeonato Internacional de Natação em Buenos Aires Argentina. No PanAmericano Máster de Natação em Medellín na Colômbia, foi Campeão PanAmericano Máster, conquistando a medalha de ouro e 4 vagas para o Mundial no Japão. No Campeonato Sul-Americano conquistou a Medalha Ouro como representante do Continente da América do Sul no Mundial de Natação no Japão em 2023. Diante do exposto entendemos ser merecida a homenagem, assim conto com o apoio incondicional dos Nobres Pares dessa Casa de Leis, para apreciação e posterior aprovação dessa propositura.


Lucinei
Vereador - MDB


Célio Garcia
Vereador – UNIÃO.


Elbio Volkwais
Vereador – Patriota


Ver. Paulinho Abreu
Presidente


Ver. Toninho Bernardes
1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 163/2023

Ao: Projeto de Decreto Legislativo nº 045/2023, de autoria do Vereador Célio Garcia.

I - RELATÓRIO

No dia 05 de outubro de 2023, os membros subscritores da Comissão de Justiça e Redação se reuniram nas dependências da Câmara Municipal para analisar e exarar parecer ao **Projeto de Decreto Legislativo nº 045/2023, de autoria do Vereador Célio Garcia** que “**Concede a Comenda do Mérito Desportivo Marcelinho Boiadeiro ao Senhor Adriano Luiz dos Santos Bonkewich.**”.

É o Relatório.

II - VOTO DO RELATOR

A opinião deste Relator, no âmbito de competência desta comissão, é no sentido de acolher a proposição em tela.

III - PARECER DA COMISSÃO

Por todas as razões e análise da matéria em comento, a Comissão é **favorável** ao trâmite normal da mesma perante o Plenário, acompanhando o parecer do **Departamento Jurídico** da Casa que é favorável ao Projeto de Decreto Legislativo nº 045/2023, de autoria do Vereador Célio Garcia.

Voto do Presidente: Favorável

Voto do Relator: Favorável

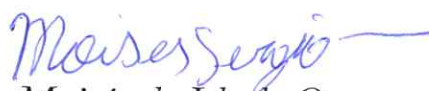
Voto do Membro: Favorável

É O PARECER.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Em, 05 de outubro de 2023.


Moisés do Jd. do Ouro
Presidente


Celso do Sopão
Relator


Lucineia
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário das Deliberações

	☐ Projeto de Lei ☒ Projeto Decreto Legislativo ☐ Projeto de Resolução ☐ Requerimento ☐ Indicação ☐ Moção ☐ Emenda	Nº <u>046 / 2023</u>
--	---	-------------------------

AUTOR:

VEREADOR LUÍS PAULO DA GLEBAS

**Concede a Comenda do Mérito Desportivo
Marcelinho Boiadeiro a SRª ROSANGELA DE
BRITO SOUZA**

A CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP – ESTADO DE MATO GROSSO,
no uso de suas atribuições legais aprovou e o Presidente promulgará o seguinte Decreto
Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Comenda do Mérito Desportivo Marcelinho Boiadeiro a
Srª ROSÂNGELA DE BRITO SOUZA, como reconhecimento do Poder Legislativo
Municipal pela destacada atuação como **IDEALIZAÇÃO DO Projeto “BOM DE
BOLA, BOM NA ESCOLA”**.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em,**

**Luís Paulo da Gleba
Vereador**

**Lucinei
Vereador - MDB**

**Prof.ª Graciele
Vereadora - PT**

**Ademir Debertoli
Vereador - Republicanos**

**Tomínio Bernardes
Vereador - PL**

**Célio Garcia
Vereador - UNIÃO**

**Moses do Jardim do Ouro
Vereador - PL**

**Mário MATEUS
Vereador - PODEMOS**

Assinado digitalmente por MARIO MATEUS
SINOP/MT 1650214860
Data: 2023.09.27 12:54:10-0400
Foxit PDF Reader Versão: 102.2.0



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário das Deliberações

	☐ Projeto de Lei ☒ Projeto Decreto Legislativo ☐ Projeto de Resolução ☐ Requerimento ☐ Indicação ☐ Moção ☐ Emenda	N.º <u>046 2023</u>
--	---	------------------------

AUTOR:

VEREADOR LUÍS PAULO DA GLEBA

MENSAGEM AO PROJETO DE DECRETO

A professora Rosângela de Brito Souza, é formada em Licenciatura em História com especialização em Educação e Sociedade, e atualmente é professora na Escola Estadual Carlos Drumond de Andrade localizada na Agrovila – Gleba Mercedes V ,

Reside na Gleba Mercedes V desde 2000, sendo uma das moradoras mais antigas do assentamento da Gleba Mercedes V. Com sua especialização voltada à Educação e Sociedade, e com larga experiência como educadora, detectou que uma das problemáticas das escolas gira em torno da aprendizagem e de novas metodologias de ensino, visto que a maioria dos alunos não conseguem atingir a proficiência do seu enquadramento em nível/turma, por uma série de fatores, de ordem educacional, social, comunitária, psicológica e também familiar.

Identificando que o esporte é um importante instrumento para o desenvolvimento humano integral, dispondo de vários meios de beneficiar desde a infância, tanto individualmente como para a coletividade. Sendo assim, idealizou o Projeto **“BOM DE BOLA, BOM NA ESCOLA”**, visando não apenas a inclusão e o desenvolvimento das crianças participantes, como também proporcionar um ambiente estimulante de lazer e coletividade para a melhora do rendimento escolar. Na área rural, como é o caso da Gleba Mercedes V a oferta de atividades recreativas e de lazer é bem reduzida. Dessa forma, perceberam que as crianças e adolescentes têm na escola sua fonte de entretenimento, bem como o local onde podem encontrar-se com os colegas. O projeto **“BOM DE BOLA, BOM NA ESCOLA”**, atendeu os alunos com atividades físicas e esportivas voltadas à prática de futsal, a fim de suprir as necessidades de lazer, entretenimento e bons hábitos para o desenvolvimento da saúde, além de refletir no

MARIO MATEUS
SUGIZAKI 25502
01/09/2023

MARIO MATEUS
SUGIZAKI 25502
01/09/2023
Localização:
Data: 2023/09/27 12:54 10-04/03
Fonte: PDF Reader versão: 2023.2.0

Adeir Debortoli
Vereador - Republicanos



AUTOR:

empenho e resultado dos alunos em sala de aula. O Projeto contribuiu para as práticas corporais que estimularam o desenvolvimento integral de crianças e adolescentes, estimulou os valores sociais e culturais inerentes às práticas corporais, ofertou condições pedagógicas adequadas à prática esportiva educacional, motivou a promoção de ações intersetoriais que integram a política esportiva educacional aos demais setores (educação, saúde, cultura, defesa entre outros).

Ademir Debortoli
Líder - Republicanos

Toninho Bernardes
 Vereador PL

MARIO MATEUS
SUGIZAKI: 16502

Mário Sérgio
Vereador - Poder
914860

Foto do documento por MARIO MATEUS
SUZUKI 16502014860

Nº C.F.R.: CN-CR-Bras., OU=Presental, O=CN=O40000101, OU=Secretaria de Recenta
do do Brasil - RFE, OU=CN=RFE e C/PF A1, O=
transco), CN=MARIO MATEUS
SUZUKI 16502014860

Razão: Eu sou o autor deste documento

Localização:
Data: 2015/09/27 12:54 10-04000
PDF Reader Versão: 2012.0.0



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 164/2023

Ao: Projeto de Decreto Legislativo nº 046/2023, de autoria do Vereador Luis Paulo da Gleba.

I - RELATÓRIO

No dia 05 de outubro de 2023, os membros subscritores da Comissão de Justiça e Redação se reuniram nas dependências da Câmara Municipal para analisar e exarar parecer ao **Projeto de Decreto Legislativo nº 046/2023, de autoria do Vereador Luis Paulo da Gleba** que **"Concede a Comenda do Mérito Desportivo Marcelinho Boiadeiro à Senhora ROSANGELA DE BRITO SOUZA."**

É o Relatório.

II - VOTO DO RELATOR

A opinião deste Relator, no âmbito de competência desta comissão, é no sentido de acolher a proposição em tela.

III - PARECER DA COMISSÃO

Por todas as razões e análise da matéria em comento, a Comissão é **favorável** ao trâmite normal da mesma perante o Plenário, acompanhando o parecer do **Departamento Jurídico** da Casa que é favorável ao Projeto de Decreto Legislativo nº 046/2023, de autoria do Vereador Luis Paulo da Gleba.

Voto do Presidente: Favorável

Voto do Relator: Favorável

Voto do Membro: Favorável

É O PARECER.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 05 de outubro de 2023.


Moisés do Jd. do Ouro
Presidente


Celsinho do Sopão
Relator


Lucinei
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário das Deliberações

	☐ Projeto de Lei ☒ Projeto Decreto Legislativo ☐ Projeto de Resolução ☐ Requerimento ☐ Indicação ☐ Moção ☐ Emenda	Nº <u>047/2023</u>
--	---	-----------------------

AUTOR:

VEREADOR CELSINHO DO SOPÃO

Encaminhado à Comissão
de Justiça e Redação
Em 02/10/2023

**Concede a Comenda do Mérito Desportivo
Marcelinho Boiadeiro à Equipe de Futsal Social
Menon Sports.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP – ESTADO DE MATO GROSSO,
no uso de suas atribuições legais aprovou e o Presidente promulgará o seguinte Decreto
Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Comenda do Mérito Desportivo Marcelinho Boiadeiro à
equipe de Futsal Social Menon Sports, como reconhecimento do Poder Legislativo
Municipal pelos relevantes serviços prestados no fomento e disseminação da prática
esportiva no município de Sinop/MT.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em,**

Celsinho do Sopão
Vereador

Célio Garcia
Vereador - UNIÃO

Luís Paulo da Gleba
Vereador - PROS

Lucinei
Vereador - MDB

Prof.ª Graciele
Vereadora - PT

Dinair Callegaro
Vereador - PSDB

MARIO
MATEU
S
SUGIZA
2023/08/28
13:45:25-0400
Foxit PDF Reader
Versão: 2023.2.0



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário das Deliberações

	☐ Projeto de Lei ☒ Projeto Decreto Legislativo ☐ Projeto de Resolução ☐ Requerimento ☐ Indicação ☐ Moção ☐ Emenda	Nº <u>047 2023</u>
--	---	-----------------------

AUTOR:

VEREADOR CELSINHO DO SOPÃO

MENSAGEM AO PROJETO DE DECRETO

A equipe de Futsal Social Menon Sports, surgiu há pouco menos de um ano e já tem impactado a vida de crianças e adolescentes no município de Sinop/MT. Através do esporte, mais de 40 meninas aprendem muito mais do que jogar, elas aprendem sobre autonomia, empatia, sociabilidade e respeito às diferenças. Quem está à frente do projeto é a professora Thais Menon, que viu nessas meninas o futuro da cidade, da sociedade, e tem ensinado sobre o esporte e sobre valores para elas por meio de aulas de futsal no contraturno escolar das jovens com idades entre 10 á 17 anos.

Os treinos acontecem 3 vezes na semana, nas escolas E. E. Olímpio João Pissinati Guerra e E.E Professor Djalma Guilherme Da Silva. Os critérios que são levados em consideração na hora de selecionar alunos para o projeto, são o gosto pelo esporte e pouco importa se o indivíduo demonstra talento ou não, o que realmente importa é o estado de vulnerabilidade social e a necessidade de aprender a socializar. Os Jovens não vêm ao projeto apenas porque gostam de jogar bola, mas, porque o esporte é um ambiente de relações saudáveis que propicia o desenvolvimento humano onde aprendem a pensar no coletivo, ter autonomia, superar seus limites.

Por meio dessa iniciativa, essas crianças e adolescentes tiveram a oportunidade de participar de uma competição esportiva pela primeira vez, mesmo em pouco tempo e com baixo recursos, os atletas já participaram de campeonatos em cidades vizinhas, com o time sub-13; sub-15 e 17, onde alcançaram o pódio em competições, a participação foi um desafio essencial para cada um dos atletas.

A professora Thais Menon, destaca que isso a motivou mais e mais a continuar com o projeto, diz que a participação delas foi literalmente brilhante! E destaca ainda que ver a felicidade nos olhinhos delas, não tem preço, declara que ama cada uma como se fossem suas filhas. Futsal não é só 'bater bola' mas ter uma família em quadra, nós formamos atletas para a vida.



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário das Deliberações

	☐ Projeto de Lei ☒ Projeto Decreto Legislativo ☐ Projeto de Resolução ☐ Requerimento ☐ Indicação ☐ Moção ☐ Emenda	Nº <u>047 / 2023</u>
--	---	-------------------------

AUTOR:

VEREADOR CELSINHO DO SOPÃO

A presente homenagem, representa o reconhecimento da Câmara Municipal de Sinop pela dedicação e pelo trabalho desenvolvido pela equipe de **Futsal Social Menon Sports**, que através da prática de atividades como o futsal incentiva a socialização, desenvolve a agilidade, as habilidades motoras e contribui para o aumento da resistência física. O Futsal possibilita o crescimento dessas jovens a se desenvolverem como atletas e estimula suas potencialidades, isso porque, por meio do esporte, as participantes também aprendem mais sobre convivência, disciplina e responsabilidade.

Celsinho do Sopão
Vereador

Célio Garcia
Vereador - UNIÃO

Luís Paulo A.S.
Vereador - PROS

Moisés Longhi
Vereador - PL

Luciano
Vereador - MDB



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 172/2023

Ao: Projeto de Decreto Legislativo nº 047/2023, de autoria do Vereador Celsinho do Sopão.

I - RELATÓRIO

No dia 05 de outubro de 2023, os membros subscritores da Comissão de Justiça e Redação se reuniram nas dependências da Câmara Municipal para analisar e exarar parecer ao **Projeto de Decreto Legislativo nº 047/2023, de autoria do Vereador Celsinho do Sopão** que **“Concede a Comenda do Mérito Desportivo Marcelinho Boiadeiro à Equipe de Futsal Social Menon Sports.”**.

É o Relatório.

II - VOTO DO RELATOR

A opinião deste Relator, no âmbito de competência desta comissão, é no sentido de acolher a proposição em tela.

III - PARECER DA COMISSÃO

Por todas as razões e análise da matéria em comento, a Comissão é **favorável** ao trâmite normal da mesma perante o Plenário, acompanhando o parecer do **Departamento Jurídico** da Casa que é favorável ao Projeto de Decreto Legislativo nº 047/2023, de autoria do Vereador Celsinho do Sopão.

Voto do Presidente: Favorável

Voto do Relator Suplente: Favorável

Voto do Membro: Favorável

É O PARECER.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Em, 05 de outubro de 2023.

Moisés do Jd. do Ouro
Moisés do Jd. do Ouro
Presidente

Ademir Debortoli
Ademir Debortoli
Relator Suplente

Lucinei
Lucinei
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário das Deliberações

Câmara Municipal de Sinop
RECEBIDO
28 SET 2023

ASSINATURA

- ☐ Projeto de Lei
- ☒ Projeto Decreto Legislativo
- ☐ Projeto de Resolução
- ☐ Requerimento
- ☐ Indicação
- ☐ Moção
- ☐ Emenda

Nº

048 / 2023

AUTOR:

VEREADOR DILMAIR CALLEGARO

Encaminhado à Comissão
de Justiça e Redação

Em 02/10/2023

**Concede a Comenda do Mérito Desportivo
Marcelinho Boiadeiro ao Senhor
ALESSANDRO GOETZ DE SOUZA.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP – ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais aprovou e o Presidente promulgará o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Comenda do Mérito Desportivo Marcelinho Boiadeiro ao Senhor ALESSANDRO GOETZ DE SOUZA, como reconhecimento do Poder Legislativo Municipal pela destacada atuação como treinador.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

DILMAIR CALLEGARO
Vereador - PSDB

Ademir Deberton
Vereador - Republicanos

Prof.ª Graciela
Vereadora - PT

et. Toninho Bernardes
Vereador - PROS

Celso Kobelnik
Vereador - REPUBLICANOS

Lucinei
Vereador - MDB

Moises do Jardim do Ouro
Vereador - PL

Ver. Paulinho Abreu
Presidente

Ver. Paulo da Glória
Vereador - PROS

MARIO MATEUS
SUGIZAKI
Vereador - PROS

Assinado digitalmente
por MARIO MATEUS
SUGIZAKI 16502014861
NO: C=BR, O=ICP-Brasil
OU=Presencial, CN=
Secretaria de
O=ICP-Brasil, A1=ICP-
Brasil, OU=ICP-Brasil,
CN=MARIO MATEUS
SUGIZAKI 16502014861
Data: 2023.09.28
13:45:25-0400
Foxit PDF Reader
Versão: 2023.2.0



AUTOR:

VEREADOR DILMAIR CALLEGARO

MENSAGEM AO PROJETO DE DECRETO

Alessandro Goetz de Souza, nascido em Terra Roxa – PR, filho de Maria Helena B. Goetz e Alcides V. Melo, casado com Kelly Cristina Feldberg, veio para Sinop no ano 1992 e sempre praticou várias modalidades de esportes, começando sua carreira como professor de Tennis no ano de 2000.

Surpreendentemente, no final do ano de 2013, conheceu o Beach Tennis, esporte ao qual se identificou, batalhando para que o município de Sinop e o estado de Mato Grosso aprendessem a modalidade esportiva. Foram anos de muita luta, persistência e dedicação para que as pessoas pudessem se identificar com a prática do esporte.

Contudo, com a graça de Deus, no ano de 2019 o Beach Tennis começou a se tornar realidade na região e as pessoas começaram a se interessar e gostar do esporte. Na pandemia, o Beach Tennis se fortaleceu ainda mais.

Esse esporte é incrível e apaixonante, a família inteira consegue praticar e socializar, fazer amizades e criar momentos bons e inesquecíveis.

DILMAIR CALLEGARO
Vereador - PSDB

Ademir Debortoli
Vereador - Republicanos

Prof.^a Graciele
Vereadora - PT


 Luis Paulo da Gleda
 Vereador - PROS

ver. Toninho Bernardes
1º Secretário

Ver. Paulinho Abreu
Presidente

Assinado digitalmente
por MARIO MATEUS
em 16/05/2023 às 10h
e 58min - CP-Bras
- J. Prudente -
7785-150000159, Ou=Se
cretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB
- RFB-CP-A1, Ou=Bras
il, CN=MARIO MATEUS
SUGIZAKI, 16502014860
Razão: Eu sou o autor
deste documento
Localização:
Data: 2023.05.28
10:58:59-0403
Foxit PDF Reader
Versão: 2023.0.0



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 165/2023

Ao: Projeto de Decreto Legislativo nº 048/2023, de autoria do Vereador Dilmair Callegaro.

I - RELATÓRIO

No dia 05 de outubro de 2023, os membros subscritores da Comissão de Justiça e Redação se reuniram nas dependências da Câmara Municipal para analisar e exarar parecer ao **Projeto de Decreto Legislativo nº 048/2023, de autoria do Vereador Dilmair Callegaro** que “**Concede a Comenda do Mérito Desportivo Marcelinho Boiadeiro ao Senhor ALESSANDRO GOETZ DE SOUZA.**”.

É o Relatório.

II - VOTO DO RELATOR

A opinião deste Relator, no âmbito de competência desta comissão, é no sentido de acolher a proposição em tela.

III - PARECER DA COMISSÃO

Por todas as razões e análise da matéria em comento, a Comissão é **favorável** ao trâmite normal da mesma perante o Plenário, acompanhando o parecer do **Departamento Jurídico** da Casa que é favorável ao Projeto de Decreto Legislativo nº 048/2023, de autoria do Vereador Dilmair Callegaro.

Voto do Presidente: Favorável

Voto do Relator: Favorável

Voto do Membro: Favorável

É O PARECER.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 05 de outubro de 2023.

Moisés Sergio
Moisés do Id. do Ouro
Presidente

Celsinho do Sopão
Celsinho do Sopão
Relator

Lucineide
Lucineide
Membro



AUTOR:

VEREADOR TONINHO BERNARDES

MENSAGEM AO PROJETO DE DECRETO

João Pedro demonstra dedicação e perseverança em sua jornada na natação !

Lucinei
Vereador - MDB

es do Jardim
Vereador - PL

Ademir Debortoli
Vereador - Republicanos

Célio Garcia
Vereador - UNIÃO

Prof.^a Graciele
Vereadora - PT

TONINHO BERNARDES
Vereador - PL

Ver. Paulinho Abreu
Presidente

MARIO MATEUS
SUGIZAKI:16502

Mario Sugiza
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 166/2023

Ao: Projeto de Decreto Legislativo nº 049/2023, de autoria do Vereador Toninho Bernardes.

I - RELATÓRIO

No dia 05 de outubro de 2023, os membros subscritores da Comissão de Justiça e Redação se reuniram nas dependências da Câmara Municipal para analisar e exarar parecer ao **Projeto de Decreto Legislativo nº 049/2023, de autoria do Vereador Toninho Bernardes** que **“Concede a Comenda do Mérito Desportivo Marcelinho Boiadeiro ao Senhor JOÃO PEDRO NUNES NANDI.”**.

É o Relatório.

II - VOTO DO RELATOR

A opinião deste Relator, no âmbito de competência desta comissão, é no sentido de acolher a proposição em tela.

III - PARECER DA COMISSÃO

Por todas as razões e análise da matéria em comento, a Comissão é **favorável** ao trâmite normal da mesma perante o Plenário, acompanhando o parecer do **Departamento Jurídico** da Casa que é favorável ao Projeto de Decreto Legislativo nº 049/2023, de autoria do Vereador Toninho Bernardes.

Voto do Presidente: Favorável

Voto do Relator: Favorável

Voto do Membro: Favorável

É O PARECER.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 05 de outubro de 2023.


Moisés do Jd. do Ouro
Presidente


Celsinho do Sopão
Relator


Lucinei
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário das Deliberações

	☐ Projeto de Lei ☒ Projeto Decreto Legislativo ☐ Projeto de Resolução ☐ Requerimento ☐ Indicação ☐ Moção ☐ Emenda	Nº <u>050/2023</u>
---	---	-----------------------

AUTOR:

VEREADORA PROFESSORA GRACIELE

Encaminhado à Comissão
de Justiça e Redação
Em 02/10/2023

**Concede a Comenda do Mérito Desportivo
Marcelinho Boiadeiro ao Sr. CLAUDINEI
ALVES DOS SANTOS**

A CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP – ESTADO DE MATO GROSSO,
no uso de suas atribuições legais aprovou e o Presidente promulgará o seguinte Decreto
Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Comenda do Mérito Desportivo Marcelinho Boiadeiro
ao Sr. CLAUDINEI ALVES DOS SANTOS, como reconhecimento do Poder
Legislativo Municipal pela destacada atuação como Educador Físico da rede pública de
ensino

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Ver. **Paulinho Abreu**
Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO**
Em,

Assinado digitalmente por
GRACIELE MARQUES DOS
SANTOS:00596667140
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=
00809202000189, OU=
Secretaria da Receita Federal
do Brasil - RFB, OU=RFB e-
CPF A1, OU=(EM BRANCO),
OU=presencial, CN=GRACIELE
MARQUES DOS
SANTOS:00596667140
Razão: Eu sou o autor deste
documento.
Localização:
Data: 2023.09.28
13:48:22
-04'00'
Foxit PDF Reader Versão:
12.0.2

**GRACIELE
MARQUES
DOS
SANTOS:0
059666714
0**

Célio Garcia
Vereador - UNIAO

Lucinei
Vereador - MDB

Morises do Jardim do Ouro
Vereador - PL

Luís Roberto da Silva
Vereador - PROS

Celso Kobelnik
Vereador
REPUBLICANOS

Professora Graciele
Vereadora - PT

Assinado de forma
digital por ADENILSON
APARECIDO FIRMINO
DA
ROCHA:97406368100
Dados: 2023.09.28
16:34:23 -04'00'

**ADENILSON
APARECIDO
FIRMINO DA
ROCHA:97406
368100**

Assinado digitalmente
por MARIO MATEUS
SUGIZAKI:16502014860
ND: C=BR, O=ICP-Brasil,
OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB,
OU=RFB e-CPF A1, OU=
(em branco), CN=MARK
MATEUS
SUGIZAKI:16502014860
Razão: Eu sou o autor
deste documento.
Localização:
Data: 2023.09.28
13:43:29 -04'00'
Foxit PDF Reader
Versão: 2023.2.0

**MARIO
MATEUS
SUGIZAKI:1650
2014860**



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário das Deliberações

	☐ Projeto de Lei ☒ Projeto Decreto Legislativo ☐ Projeto de Resolução ☐ Requerimento ☐ Indicação ☐ Moção ☐ Emenda	N.º <u>050 2023</u>
--	---	------------------------

AUTOR:

VEREADORA PROFESSORA GRACIELE

MENSAGEM AO PROJETO DE DECRETO

Sr. Claudinei Alves dos Santos graduou-se em licenciatura em Educação Física pela FASIPE, Faculdade de Sinop, no ano de 2013. Em 2014, concluiu sua pós-graduação em Libras e, dando continuidade a sua capacitação profissional, tornou-se Bacharel em Educação pela Uniasselvi no ano de 2020.

No período de 2014 a 2022, Sr. Claudinei trabalhou com futsal no CAD, e no ano de 2021 contribuiu prestando seus necessários serviços para a Prefeitura de Sinop junto ao Projeto “De bem com a vida”, projeto fundamental para a reabilitação de pacientes pós-covid.

Sr. Claudinei trabalhou, ainda, como professor na rede pública estadual de ensino nos anos de 2020 e 2021 e, nos anos de 2022 e 2023, atuou e atua como educador físico e professor pelo Município de Sinop, desenvolvendo um importante trabalho na promoção de práticas esportivas para jovens e adultos.

Devido a sua contribuição para o fomento da consciência desportiva por meio da educação, destaca-se a relevância deste profissional que, de forma contínua e assídua, deixa seu legado para as gerações posteriores, incentivando e levando a prática da atividade física como uma forma saudável de desenvolvimento humano.

Ver. **Paulinho Abreu**
Presidente

Ver. **Luís Paulo da Glória**
Vereador - PROS

Assinado digitalmente por
GRACIELE MARQUES DOS
SANTOS:00596667140
NO: C=BR; O=ICP-Brasil; OU=0000020200189; OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; OU=RFB e-CPF A1; OU=(EM BRANCO); OU=Presencial; CN=GRACIELE MARQUES DOS SANTOS:00596667140
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.09.28 13:47:15-04'00"
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.2

GRACIELE MARQUES DOS SANTOS:00596667140

Professora Graciele
Vereadora - PT

Celso Garcia
Vereador - UNIÃO

MARIO MATEUS SUGIZAKI
019860

Assinado digitalmente por
MARIO MATEUS SUGIZAKI:019860
NO: C=BR; O=ICP-Brasil; OU=07500049900; OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; OU=RFB e-CPF A1; OU=(EM BRANCO); OU=Presencial; CN=MARIO MATEUS SUGIZAKI:019860
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.09.28 14:24:30-04'00"
Foxit PDF Reader Versão: 2023.2.0



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 167/2023

Ao: Projeto de Decreto Legislativo nº 050/2023, de autoria da Vereadora Professora Graciele.

I - RELATÓRIO

No dia 05 de outubro de 2023, os membros subscritores da Comissão de Justiça e Redação se reuniram nas dependências da Câmara Municipal para analisar e exarar parecer ao **Projeto de Decreto Legislativo nº 050/2023, de autoria da Vereadora Professora Graciele** que **“Concede a Comenda do Mérito Desportivo Marcelinho Boiadeiro ao Senhor CLAUDINEI ALVES DOS SANTOS.”**.

É o Relatório.

II - VOTO DO RELATOR

A opinião deste Relator, no âmbito de competência desta comissão, é no sentido de acolher a proposição em tela.

III - PARECER DA COMISSÃO

Por todas as razões e análise da matéria em comento, a Comissão é **favorável** ao trâmite normal da mesma perante o Plenário, acompanhando o parecer do **Departamento Jurídico** da Casa que é favorável ao Projeto de Decreto Legislativo nº 050/2023, de autoria da Vereadora Professora Graciele.

Voto do Presidente: Favorável

Voto do Relator: Favorável

Voto do Membro: Favorável

É O PARECER.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 05 de outubro de 2023.

Moisés Sergio
Moisés do Jd. do Ouro
Presidente

Celsinho do Sopão
Celsinho do Sopão
Relator

Lucinei
Lucinei
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário das Deliberações

	☐ Projeto de Lei ☒ Projeto Decreto Legislativo ☐ Projeto de Resolução ☐ Requerimento ☐ Indicação ☐ Moção ☐ Emenda	N.º <u>051/2023</u>
---	---	------------------------

AUTOR:

Vereador Célio Garcia

Encaminhado à Comissão de Justiça e Redação

Em 02/10/2023

Concede a Comenda Municipal do Mérito Educacional "Professora Cleufa Hübner" ao Senhor José Joaquim de Gois.

A Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais aprovou, e o Presidente promulgará o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º Fica concedido a Comenda Municipal do Mérito Educacional "Professora Cleufa Hübner" ao Srº. José Joaquim de Gois, como reconhecimento do Poder Legislativo pelos relevantes serviços prestados na Rede Municipal de Educação de Sinop/MT.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
EM,

Célio Garcia
Vereador – UNIÃO.

Elbio Volkweis
Vereador - Patriota

Lucinei
Vereador - MDB

Admiral Callegaro
Vereador - PPS

Ademir Debortoli
Vereador - Republicanos

Moises do Jardim do Ouro
Vereador - PL

Ver. Paulinho Abreu
Presidente

Prof.ª Graciele
Vereadora – PT

MARIO MATEUS
SUGIZA
KI:1650
2014886

Mario Sugizaki
Vereador – Podemos



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Plenário das Deliberações

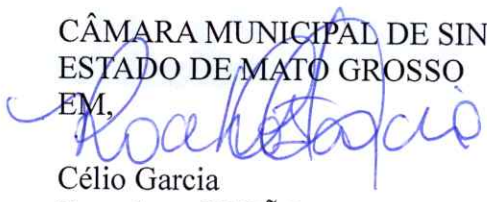
	☐ Projeto de Lei ☒ Projeto Decreto Legislativo ☐ Projeto de Resolução ☐ Requerimento ☐ Indicação ☐ Moção ☐ Emenda	N.º <u>051 / 2023</u>
--	---	--------------------------

AUTOR: Vereador Célio Garcia

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores e Senhora Vereadora;

O Professor José Joaquim de Gois, começou sua carreira no ano de 1993, na Escola Estadual Olímpio João Pissinati Guerra. Foi bibliotecário na Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, onde se formou em Pedagogia. Em 1997, assumiu Concurso Público como Professor na Cidade de Cláudia, trabalhou no Município até 2014. Nesse período o Professor, realizou várias Campanhas com os alunos, tratando de temas como: prevenção a uso de drogas, gravidez indesejada, e combate a violência sexual. Trabalho esse reconhecido pela sociedade e os autoridades de Cláudia, onde por duas vezes o Professor recebeu da Câmara de Vereadores da Cidade a Comenda de Honra ao Mérito Educacional. Atualmente trabalha na Escola Estadual Maria de Fátima Gimenez Lopes, onde por dois anos foi Coordenador Pedagógico, hoje é Professor de História, Disciplina que é habilitado. Em 2020, realizou uma Campanha em parceria com o Time do Residencial Aquarela das Artes e a Turma de alunos do quinto ano, sobre prevenção a uso de drogas, no Bairro Jardim Celeste, Bairro onde fica a Escola Maria de Fátima Gimenez. O Professor Joaquim é nascido na Cidade de Santo Anastácio/São Paulo, filho de Manoel Francisco de Gois, e Maria das Graças Torres, ambos falecidos. Vem de uma família com seis irmãos, Dalva já falecida, Cícero único irmão que mora em Sinop, Rita é Freira e mora em Cabo Frio Estado do Rio de Janeiro, Fernando é Padre mora na Cidade de Confresa Mato Grosso, Aparecido também é Padre mora em São Paulo. O Professor é casado com Rejane Feitosa de Almeida, pai do Gabriel Nunes Fernandes. Diante do exposto entendemos ser merecida a homenagem, assim conto com o apoio incondicional dos Nobres Pares dessa Casa de Leis, para apreciação e posterior aprovação dessa proposição.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
EM,


Célio Garcia
Vereador – UNIÃO.



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 173/2023

Ao: Projeto de Decreto Legislativo nº 051/2023, de autoria do Vereador Célio Garcia.

I - RELATÓRIO

No dia 05 de outubro de 2023, os membros subscritores da Comissão de Justiça e Redação se reuniram nas dependências da Câmara Municipal para analisar e exarar parecer ao **Projeto de Decreto Legislativo nº 051/2023, de autoria do Vereador Célio Garcia** que “**Concede a Comenda Municipal do Mérito Educacional ‘Professora Cleufa Hübner’ ao Senhor José Joaquim de Gois.**”.

É o Relatório.

II - VOTO DO RELATOR

A opinião deste Relator, no âmbito de competência desta comissão, é no sentido de acolher a proposição em tela.

III - PARECER DA COMISSÃO

Por todas as razões e análise da matéria em comento, a Comissão é **favorável** ao trâmite normal da mesma perante o Plenário, acompanhando o parecer do **Departamento Jurídico** da Casa que é favorável ao Projeto de Decreto Legislativo nº 051/2023, de autoria do Vereador Célio Garcia.

Voto do Presidente: Favorável

Voto do Relator: Favorável

Voto do Membro: Favorável

É O PARECER.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Em, 05 de outubro de 2023.


Moisés do Jd. do Ouro
Presidente


Celsinho do Sopão
Relator


Lucinei
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário das Deliberações

	☐ Projeto de Lei ☒ Projeto Decreto Legislativo ☐ Projeto de Resolução ☐ Requerimento ☐ Indicação ☐ Moção ☐ Emenda	N.º <u>052/2023</u>
--	---	------------------------

AUTOR: VEREADOR MÁRIO SUGIZAKI

Concede a Comenda Municipal do Mérito Educacional Professora Cleufa Hübner à Senhora BERNARDETE MARIA BACKES.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP – ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais aprovou e o Presidente promulgará o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Comenda Municipal do Mérito Educacional Professora Cleufa Hübner à Senhora **BERNARDETE MARIA BACKES.**, como reconhecimento do Poder Legislativo Municipal pela destacada atuação como Professora na Rede Pública Municipal de Ensino de Sinop.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em,

Elbio Volkweis
Vereador – Patriota

Lucinei
Vereador – MDB

Luis Paulo da Gleda
Vereador – PROS

Moises do Jardim do Ouro
Vereador – PL

MARIO
MATEUS
SUGIZAKI
:1650201
4860

Mário Sugizaki
Vereador – PODE

Ademir Debortoli
Vereador – Republicanos

Assinado digitalmente por MARIO
MATEUS
SUGIZAKI:16502014860
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=07850046000149
OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB
e-CPF A1, OU=(em branco), CN=MARIO MATEUS
SUGIZAKI:16502014860
Razão: Eu sou o autor deste
documento
Localização:
Data: 2023.09.26 14:16:16-04'00"
Foxit PDF Reader Versão:
2023.2.0

Prof.ª Graciele
Vereadora – PT

GRACIELE
MARQUES
DOS
SANTOS:0059667140
596667140

Assinado digitalmente por
GRACIELE MARQUES DOS
SANTOS:0059667140
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=0006202000186, OU=Secretaria
de Receita Federal do Brasil -
RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(em branco), OU=Presencial,
OU=GRACIELE MARQUES DOS
SANTOS:0059667140
Razão: Eu sou o autor deste
documento
Localização:
Data: 2023.09.26 15:20:28-04'00"
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.2



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário das Deliberações

	☐ Projeto de Lei ☒ Projeto Decreto Legislativo ☐ Projeto de Resolução ☐ Requerimento ☐ Indicação ☐ Moção ☐ Emenda	N.º <u>052 / 2023</u>
--	---	--------------------------

AUTOR: VEREADOR MÁRIO SUGIZAKI

MENSAGEM AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Professora Bernardete Maria Backes, nasceu em Pato Branco, Paraná, na data de 07 de setembro de 1972. Filha do Senhor Avelino Alfredo Backes e da Senhora Maria Iria Backes, que com dois meses de idade foi residir em Linha Natal, Candido Godói no Estado do Rio Grande do Sul. Estudou até a 4ª série na Escola Beato Roque Gonzales na Linha Natal, e da 5ª série a formação do Magistério, no Colégio Cristo Redentor de Cândido Godói, se formando em 1990. No ano de 1991 assumiu o concurso do magistério na cidade de Giruá RS, ministrando aula em turma multisseriada na Escola Municipal Tuiuti, Passo das Pedras, interior do município. No ano 1992, foi transferida para a cidade, para a Escola Municipal José João Bisognin. cursou Educação Física na UNIJUI, campus Santa Rosa, concluindo o curso no ano de 1998. No município de Giruá passou em três concursos, atuando com 40 horas na rede municipal no ensino fundamental e depois da conclusão do ensino superior assumiu o concurso de 20h na rede estadual, atuando no ensino médio. Fez Especialização em Educação, Cultura e Cidadania pela UNIJUI Santa Rosa. No município de Giruá também trabalhou na Secretaria Municipal de Educação e Cultura como coordenadora da área de Educação Física e no ano de 2001 foi eleita pela comunidade escolar, Diretora da Escola Municipal de Ensino Fundamental José João Bisognin, reeleita no ano de 2003 onde exerceu a função até julho de 2005. Nesse mesmo ano, no mês de julho, com sua família veio a residir no município de Sinop MT. Passou no concurso e no mês de agosto assumiu na área de Educação Física na Escola Paraíso, hoje Escola Taciana Balth Jordão. Em Sinop, ministrou aulas também na Escola Vereador Rodolfo Valter Kunze e na Escola Rodrigo Damasceno. Fez mais um curso de pós graduação, em Práticas Pedagógicas de Supervisão e Orientação Escolar UNIC- Sinop, e cursou doutorado em Ciências da Educação na Universidade Nacional de Cuyo,

Ver. Toninho Bernardes
1º Secretário

Célio Garcia
Vereador - UNIÃO

[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page]



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário das Deliberações

	☐ Projeto de Lei ☒ Projeto Decreto Legislativo ☐ Projeto de Resolução ☐ Requerimento ☐ Indicação ☐ Moção ☐ Emenda	N.º <u>052 / 2023</u>
--	---	--------------------------

AUTOR:

VEREADOR MÁRIO SUGIZAKI

em Mendonza na Argentina. Também lecionou no ensino superior na UNEMAT nos anos de 2006 a 2009 e na UNIFASIPE de 2008 a 2019. Em dezembro de 2020 foi convidada pela Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura para assumir a direção da Escola Municipal de Educação Básica Rodrigo Damasceno e no ano 2021, passou por processo de seleção para a função de diretor escolar, sendo selecionado para a função e dando continuidade na direção da Escola Municipal Rodrigo Damasceno.

Bernardete é esposa de Rudimar Luiz Dal Maso, mãe de Anadyne Backes Dal Maso e Matheus Backes Dal Maso, amiga, colega de 125 profissionais de educação de excelência, professora na função de diretora de 1148 crianças com todos os seus familiares queridos, exercendo a profissão com amor, esmero e muito orgulho junto a Escola Municipal Rodrigo Damasceno, a maior escola da Rede Municipal de Ensino de Sinop, uma comunidade escolar maravilhosa, que com o brilho das crianças, é muito forte o grande encanto pela educação, o amor ao trabalho nesses 33 anos de profissão – SER PROFESSORA.

Ademir Debortoli
Vereador - Republicanos

Lucinei
Vereador - MDB

MARIO
MATEUS
SUGIZA
KI:16502
014860

Mário Sugizaki
Vereador – PODE

Moisés do Jardim do Ouro
Vereador - PL

ver. Toninho Bernardes
1º Secretário

Célio Garcia
Vereador - UNIAO



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 174/2023

Ao: Projeto de Decreto Legislativo nº 052/2023, de autoria do Vereador Mário Sugizaki.

I - RELATÓRIO

No dia 05 de outubro de 2023, os membros subscritores da Comissão de Justiça e Redação se reuniram nas dependências da Câmara Municipal para analisar e exarar parecer ao **Projeto de Decreto Legislativo nº 052/2023, de autoria do Vereador Mário Sugizaki** que “**Concede a Comenda Municipal do Mérito Educacional Professora Cleufa Hübner à Senhora BERNARDETE MARIA BACKES.**”.

É o Relatório.

II - VOTO DO RELATOR

A opinião deste Relator, no âmbito de competência desta comissão, é no sentido de acolher a proposição em tela.

III - PARECER DA COMISSÃO

Por todas as razões e análise da matéria em comento, a Comissão é **favorável** ao trâmite normal da mesma perante o Plenário, acompanhando o parecer do **Departamento Jurídico** da Casa que é favorável ao Projeto de Decreto Legislativo nº 052/2023, de autoria do Vereador Mário Sugizaki.

Voto do Presidente: Favorável

Voto do Relator: Favorável

Voto do Membro: Favorável

É O PARECER.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

Em, 05 de outubro de 2023.

Moisés do Jd. do Ouro
Moisés do Jd. do Ouro
Presidente

Celsinho do Sopão
Celsinho do Sopão
Relator

Lucinei
Lucinei
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário das Deliberações

Câmara Municipal de Sinop
RECEBIDO
27 SET 2023
Valmir Amaro
ASSINATURA

- ☐ Projeto de Lei
- ☒ Projeto Decreto Legislativo
- ☐ Projeto de Resolução
- ☐ Requerimento
- ☐ Indicação
- ☐ Moção
- ☐ Emenda

Nº

053/2023

AUTOR:

VEREADOR LUCINEI

Concede a Comenda Municipal do Mérito Educacional "Professora Cleufa Hübner" à Senhora Rosângela Ferreira de Carvalho.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP – ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais aprovou e o Presidente promulgará o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Comenda Municipal do Mérito Educacional "Professora Cleufa Hübner" à Senhora Rosângela Ferreira de Carvalho, como reconhecimento do Poder Legislativo Municipal pelos serviços prestados como Professora na Rede Municipal de Ensino.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em,

Célio Garcia
Célio Garcia
Vereador - UNIÃO

Lucinei A. Amaro
Lucinei A. Amaro
Vereador - MDB

Ademir Debortoli
Ademir Debortoli
Vereador - Republicanos

Ver. Paulinho Abreu
Ver. Paulinho Abreu
Presidente

Moises do Jardim do Ouro
Moises do Jardim do Ouro
Vereador - PL

Prof.ª Graciele
Prof.ª Graciele
Vereadora - PT

Elbio Volkweis
Elbio Volkweis
Vereador - Patriota

ADENILSON
APARECIDO
FIRMINO DA
ROCHA:974
06368100

Assinado de forma digital por
ADENILSON
APARECIDO FIRMINO
DA
ROCHA:97406368100
Dados: 2023.09.27
13:34:08 -04'00'

MARIO MATEUS
SUGIZAKI:8502

ario Sugizaki
ario Sugizaki
Vereador - Podemos

Encaminhado à Comissão de Justiça e Redação
Em 02/10/2023



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário das Deliberações

	☐ Projeto de Lei ☒ Projeto Decreto Legislativo ☐ Projeto de Resolução ☐ Requerimento ☐ Indicação ☐ Moção ☐ Emenda	N.º <u>053 / 2023</u>
--	---	--------------------------

AUTOR:

VEREADOR LUCINEI

JUSTIFICATIVA

Rosângela Ferreira de Carvalho, nascida em Barbosa Fera, Campo Mourão PR em 1971, filha de Manoel Ferreira de Carvalho e Maria Rocha de Carvalho (in memória), veio residir em Sinop por volta de 1981 ainda criança, juntamente com sua família, seus pais e seis irmãos.

Cursou o primário e o colegial na escola São Vicente de Paula, ao ingressar para o 2º grau, tinha que percorrer 15 quilômetros para estudar. Isso não foi empecilho para fazer o curso de magistério no colégio Nilza de Oliveira Pepino e Propedêutico no colégio Ênio Pepino. Cursou dois 2º graus e duas faculdades. Sendo Pedagogia pela UNEMAT e Letras/Língua Inglesa e respectivas literaturas pela UFMT. Uma apaixonada pela Educação, especializou-se em Psicopedagogia e Ciências da Educação pela faculdade integrada de Várzea Grande e Gestão Escolar pela UFMT.

Sua carreira teve início no ano de 1989 como celetista na prefeitura de Sinop. Na época tinha 18 anos de idade, a escola funcionava em uma casa cedida pelo proprietário da Madeireira HZ, situada na estrada Monalisa a qual recebeu o mesmo nome. Trabalhou por muito tempo na educação de jovens e adultos em uma parceria com o Sesi e as madeireiras, detalhe importante, a luz que iluminava os cadernos dos estudantes era a luz de um lampião. Encerrou as atividades como celetista na prefeitura no ano de 1998 ingressando em 1999 na Cooperativa de educação Objetivo Albert Sabin permanecendo até 2021.

Em 2004 foi aprovada no concurso público de Sinop por 20 h semanais e no ano de 2006 prestou novo concurso para mais 20 h.

Sua trajetória na educação foi marcada por grandes projetos que foram de encontro com as necessidades da comunidade escolar. Foi gestora escolar nos anos que

Elbio Volkweis
Vereador - Patriota

Ver. Paulinho Abreu
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário das Deliberações

	☐ Projeto de Lei ☒ Projeto Decreto Legislativo ☐ Projeto de Resolução ☐ Requerimento ☐ Indicação ☐ Moção ☐ Emenda	N.º <u>053 / 2023</u>
--	---	--------------------------

AUTOR:

compreende 2014/2015 na EMEB Maria Aparecida Amaro de Souza pela gestão democrática. Após 32 anos de magistério foi contemplada com a aposentadoria no ano de 2022, por acreditar que tem muito a contribuir, atualmente continua a missão de ensinar.

A presente homenagem, representa o reconhecimento pelos serviços prestados pela Professora Rosângela Ferreira de Carvalho a sociedade sinopense, além de ser uma forma de agradecimento da Câmara Municipal de Sinop, pela dedicação e grandiosidade desse honrado trabalho em prol da educação em nosso município.

Lucinei A. Amaro
Vereador - MDB

Célio Garcia
Vereador - UNIÃO

Elbio Volkweis
Vereador - Patriota

Ademir Debortoli
Vereador - Republicanos

Ver. Paulinho Abreu
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 187/2023

Ao: Projeto de Decreto Legislativo nº 053/2023, de autoria do Vereador Lucinei.

I - RELATÓRIO

No dia 05 de outubro de 2023, os membros subscritores da Comissão de Justiça e Redação se reuniram nas dependências da Câmara Municipal para analisar e exarar parecer ao **Projeto de Decreto Legislativo nº 053/2023, de autoria do Vereador Lucinei** que “**Concede a Comenda Municipal do Mérito Educacional ‘Professora Cleufa Hübner’ a Senhora Rosângela Ferreira de Carvalho.**”.

É o Relatório.

II - VOTO DO RELATOR

A opinião deste Relator, no âmbito de competência desta comissão, é no sentido de acolher a proposição em tela.

III - PARECER DA COMISSÃO

Por todas as razões e análise da matéria em comento, a Comissão é **favorável** ao trâmite normal da mesma perante o Plenário, acompanhando o parecer do **Departamento Jurídico** da Casa que é favorável ao Projeto de Decreto Legislativo nº 053/2023, de autoria do Vereador Lucinei.

Voto do Presidente: Favorável

Voto do Relator: Favorável

Voto do Membro Suplente: Favorável

É O PARECER.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

Em, 05 de outubro de 2023.


Moisés do Jd. do Ouro
Presidente


Celsinho do Sopão
Relator


Célio Garcia
Membro Suplente



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário das Deliberações

	☐ Projeto de Lei ☒ Projeto Decreto Legislativo ☐ Projeto de Resolução ☐ Requerimento ☐ Indicação ☐ Moção ☐ Emenda	Nº <u>054 / 2023</u>
--	---	-------------------------

AUTOR:

VEREADOR ELBIO VOLKWEIS

Concede a Comenda Municipal do Mérito Educacional "Professora Cleufa Hübner" a Senhora Anelise Oliveira Torres Valle.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP – ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais aprovou e o Presidente promulgará o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Comenda Municipal do Mérito Educacional "Professora Cleufa Hübner" a Senhora ANELISE OLIVEIRA TORRES VALLE, como reconhecimento do Poder Legislativo Municipal pela destacada atuação como professora na Rede Pública Municipal e na Particular.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em,

ELBIO VOLKWEIS
Vereador

Célio Garcia
Vereador - UNIÃO

Prof.ª Graciele
Vereadora - PT

Ver. Paulinho Abreu
Presidente

Luís Paulo da Gleba
Vereador - PROS

Ver. Tommaso Bernardes
Vereador - PROS

Moses do Jardim do Ouro
Vereador - PL

ADENILSON
APARECIDO
FIRMINO DA
ROCHA:97406368100
368100

Assinado de forma
digital por ADENILSON
APARECIDO FIRMINO
DA
ROCHA:97406368100
Dados: 2023.09.27
16:58:31 -04'00'

MARIO MATEUS
SUGIZAKI:1650214860
014860

Assinado digitalmente por MARIO MATEUS
SUGIZAKI:1650214860
Data: 2023.09.27 12:54:10-04'00'
Formato: PDF Reader Versão: 2023.2.0



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário das Deliberações

	☐ Projeto de Lei ☒ Projeto Decreto Legislativo ☐ Projeto de Resolução ☐ Requerimento ☐ Indicação ☐ Moção ☐ Emenda	Nº <u>054 / 2023</u>
--	---	-------------------------

AUTOR:

VEREADOR ELBIO VOLKWEIS

MENSAGEM AO PROJETO

Anelise Oliveira Torres Valle nascida em Cataguases MG. Filha de Carlos Ney torres e Maria Marta de Oliveira Torres. Reside em Sinop há 40 anos. Funcionária Pública da Rede Municipal há 25 anos. Trabalha na EMEB Rodrigo Damasceno. Uma apaixonada pela educação. Seus primeiros ensinamentos foram evangelizando (catequista). Fez Magistério na escola Nilza de Oliveira Pepino e Pedagogia na UNEMAT. Tem um orgulho imenso por sua profissão. Faz com muito amor e dedicação. "O educador se eterniza em cada ser que ele educa" PAULO FREIRE. Assim quer que seus ensinamentos sejam para os alunos. Que fiquem eternizados no coração de cada um deles.

A presente homenagem, representa o reconhecimento pelos serviços prestados pela Professora Anelise Oliveira Torres Valle, a sociedade sinopense, além de ser uma forma de agradecimento da Câmara Municipal de Sinop, pela dedicação e grandiosidade desse honrado trabalho em prol da educação em nosso município.

ELBIO VOLKWEIS

Vereador

Célio Garcia

Vereador - UNIÃO

Lucinei

Vereador - MDB

Prof.ª Graciele

Vereadora - PT

Ver. Paulinho Abreu

Presidente

Luis Paulo da Gleba

Vereador - PROS

Ver. Joninho Bernatucci

Secretário

Moisés do Jardim do Ouro

Vereador - PL

MARIO MATEUS SUGIZAKI

Vereador - Podemos



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 175/2023

Ao: Projeto de Decreto Legislativo nº 054/2023, de autoria do Vereador Elbio Volkweis.

I - RELATÓRIO

No dia 05 de outubro de 2023, os membros subscritores da Comissão de Justiça e Redação se reuniram nas dependências da Câmara Municipal para analisar e exarar parecer ao **Projeto de Decreto Legislativo nº 054/2023, de autoria do Vereador Elbio Volkweis** que “**Concede a Comenda Municipal do Mérito Educacional ‘Professora Cleufa Hübner’ à Senhora Anelise Oliveira Torres Valle.**”.

É o Relatório.

II - VOTO DO RELATOR

A opinião deste Relator, no âmbito de competência desta comissão, é no sentido de acolher a proposição em tela.

III - PARECER DA COMISSÃO

Por todas as razões e análise da matéria em comento, a Comissão é **favorável** ao trâmite normal da mesma perante o Plenário, acompanhando o parecer do **Departamento Jurídico** da Casa que é favorável ao Projeto de Decreto Legislativo nº 054/2023, de autoria do Vereador Elbio Volkweis.

Voto do Presidente: Favorável

Voto do Relator: Favorável

Voto do Membro: Favorável

É O PARECER.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Em, 05 de outubro de 2023.

Moisés do Jd. do Ouro
Moisés do Jd. do Ouro
Presidente

Celsinho do Sopão
Celsinho do Sopão
Relator

Lucinei
Lucinei
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário das Deliberações

	☐ Projeto de Lei ☒ Projeto Decreto Legislativo ☐ Projeto de Resolução ☐ Requerimento ☐ Indicação ☐ Moção ☐ Emenda	N.º <u>055 / 2023</u>
--	---	--------------------------

AUTOR:

VEREADOR TONINHO BERNARDES

Encaminhado à Comissão de Justiça e Redação

Em 02/10/2023

Concede a Comenda Municipal do Mérito Educacional Professora Cleufa Hübner à Senhora WÉLIA LEÃO DE SOUSA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP – ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais aprovou e o Presidente promulgará o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Comenda Municipal do Mérito Educacional Professora Cleufa Hübner à Senhora WÉLIA LEÃO DE SOUSA, como reconhecimento do Poder Legislativo Municipal pela destacada atuação como Professora na Rede Privada e publica de Ensino.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em,

Ver. Paulinho Abreu
Presidente

Lucinei
Vereador - MDB

Luiz Paulo da Gleda
Vereador - PRO

Moses do Jardim do Ouro
Vereador - PL

Ademir Debertoli
Vereador - Republicanos

Célio Garcia
Vereador - UNIAO

Graciele M. Lente
Prof.ª Graciele
Vereadora - PT

TONINHO BERNARDES
Vereador - PL

Elbio Volkweis
Vereador - Patriota

Mário Sugizaki
vereador - PODES
014860



AUTOR:

VEREADOR TONINHO BERNARDES

MENSAGEM AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Wélia Leão mudou para Sinop no ano de 2004, ou seja, há mais de 18 anos, sempre atuou em projetos sociais, foi professora da rede estadual atuando neste município no período de 2005 a 2022, onde também desempenhou suas funções na rede municipal, e desde 2017 atua como Professora, no curso de redação Wélia Leão em Sinop, no qual mais de 100 alunos da rede pública e privada obtiveram nota superior a 900 na redação do Enem.

Todos os anos a Professora realiza uma aula de redação gratuita para os alunos do Ensino Médio das escolas de Sinop, a taxa de inscrição para participar da presente aula é um quilo de alimento não perecível, sendo os alimentos arrecadados doados para a Assistência Social Beneficente da Igreja Evangélica Assembleia de Deus – ASBE, que realiza trabalhos assistenciais em nosso município.

Cumprе salientar, que são inúmeros alunos beneficiados com as aulas da professora homenageada, pelo exposto, evidente a necessidade desta casa em reconhecer, o brilhante trabalho desenvolvido pela Professora Wélia Leão de Sousa. ...

Ver. Paulinho Abreu
Presidente

Admir Debortoli
Lector - Republicanos

TONINHO BERNARDES
Vereador - PL

Luiz Paulo da Gliba
Vereador - PROS

de Sousa.

DES *Graciele M. Santa*
Prof.^a Graciele
Vereadora – PT

MARIO MATEUS
SUGIZAKI:16502
014860

Mario Sugizak
Vereador do Brasil



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 176/2023

Ao: Projeto de Decreto Legislativo nº 055/2023, de autoria do Vereador Toninho Bernardes.

I - RELATÓRIO

No dia 05 de outubro de 2023, os membros subscritores da Comissão de Justiça e Redação se reuniram nas dependências da Câmara Municipal para analisar e exarar parecer ao **Projeto de Decreto Legislativo nº 055/2023, de autoria do Vereador Toninho Bernardes** que **“Concede a Comenda Municipal do Mérito Educacional Professora Cleufa Hübner à Senhora WÉLIA LEÃO DE SOUSA.”**.

É o Relatório.

II - VOTO DO RELATOR

A opinião deste Relator, no âmbito de competência desta comissão, é no sentido de acolher a proposição em tela.

III - PARECER DA COMISSÃO

Por todas as razões e análise da matéria em comento, a Comissão é **favorável** ao trâmite normal da mesma perante o Plenário, acompanhando o parecer do **Departamento Jurídico** da Casa que é favorável ao Projeto de Decreto Legislativo nº 055/2023, de autoria do Vereador Toninho Bernardes.

Voto do Presidente: Favorável

Voto do Relator: Favorável

Voto do Membro: Favorável

É O PARECER.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Em, 05 de outubro de 2023.

Moisés do Jd. do Ouro
Moisés do Jd. do Ouro
Presidente

Celsinho do Sopão
Celsinho do Sopão
Relator

Lucinei
Lucinei
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário das Deliberações

	☐ Projeto de Lei	Nº <u>056/2023</u>
	☒ Projeto Decreto Legislativo	
	☐ Projeto de Resolução	
	☐ Requerimento	
	☐ Indicação	
	☐ Moção	
	☐ Emenda	

AUTOR:

VEREADOR CELSINHO DO SOPÃO

Encaminhado à Comissão de Justiça e Redação

Em 02/10/2023

Concede a Comenda Municipal do Mérito Educacional Professora Cleufa Hübner à Senhora FATIMA MARIZA TEIXEIRA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP – ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais aprovou e o Presidente promulgará o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Comenda Municipal do Mérito Educacional Professora Cleufa Hübner à Senhora FATIMA MARIZA TEIXEIRA, como reconhecimento do Poder Legislativo Municipal pela destacada atuação como Professora na Rede Pública Municipal de Ensino de Sinop.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Ver. Paulo Abreu
Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em,**

CELSINHO DO SOPÃO
Vereador

Célio Garcia
Vereador - UNIÃO

Ver. Toninho Bernardes
1º Secretário

Lucinei
Vereador - MDB

Dirlan Callegaro
Vereador - PL

Moises do Jardim do Ouro
Vereador - PL

Mario Sugizaki
Vereador - Podemos

MARIO
MATEU
S
SUGIZAKI
KI.1650
2014860



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário das Deliberações

	☐ Projeto de Lei ☒ Projeto Decreto Legislativo ☐ Projeto de Resolução ☐ Requerimento ☐ Indicação ☐ Moção ☐ Emenda	N.º <u>056 / 2023</u>
--	---	--------------------------

AUTOR:

VEREADOR CELSINHO DO SOPÃO

MENSAGEM AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Fatima Mariza Teixeira, brasileira, filha de Lore Klein e Elói Teixeira, nascida em 03 de Outubro de 1971, natural de Salto do Lontra no Estado do Paraná. Filha de agricultores, viveu em sua terra natal até os 12 anos de idade, em meados do ano de 1983, sua família migrou para o Mato Grosso, mais precisamente para Alta Floresta. Por motivos familiares começou a trabalhar com seus 13 anos de idade, aos seus 15 anos se casou, no ano seguinte nasceu seu primeiro filho Robson, posterior teve mais 2 filhos, Ronei e Júlia. Após 10 anos nesta cidade se mudou para o estado do Amapá mais preciso em Macapá, permanecendo por lá 6 anos em companhia de seu esposo que estava a trabalho na região.

No ano de 2000 resolveu se mudar de volta para o estado do Mato Grosso, tendo como sede a residir em Sinop. Aqui nesta cidade plantou seus sonhos e planejou melhorias de vida junto a seus filhos com foco nos estudos, trabalho e dedicação a família. Neste mesmo ano, fez a inscrição e realizou prova para TDI (Monitor de creches), logo no início de 2004 foi efetivada no cargo pela Secretaria Municipal de Educação na EMEI São Cristóvão, no seu segundo ano de trabalho foi estimulada por colegas a prestar o vestibular para cursar pedagogia. Iniciou seus estudos pela Universidade Unopar Virtual, no segundo semestre de 2008 colou grau como Normalista, no ano de 2010 início sua pós-graduação pela FTED de Brasília, na qual concluiu no final de 2011 sua pós-graduação Lato Sensu em Ciências da Educação com Habilitação Infantil e alfabetização.

No ano de 2010 já Professora formada, mas ainda trabalhando como TDI, resolveu realizar o seletivo para professora do município de Sinop, logo que foi chamada a assumir sua vaga, viu se numa situação difícil "entregar o cargo efetivo para assumir contrato". Mesmo correndo todos os riscos pediu demissão e assumiu o cargo de professora contratada.

No ano seguinte resolveu atuar como professora do estado e assinou contrato num colégio estadual, onde trabalhou por 5 anos até surgir um concurso público no município em 2015, foi aprovada e logo no início de 2016 assumiu cargo de professora efetiva pela Secretaria Municipal de Educação. Nestes 8 anos de concurso como professora, prestou serviços na EMEI Elizete Dallabrida na Educação Infantil, atualmente está na Emeb Leni T. Benedetti com atuação no ensino fundamental e na Educação Inclusiva. Acadêmica do curso de pós-graduação em Atendimento Educacional Especializado e Educação Especial pela Universidade Unopar.

Ver. **Paulinho Abreu**
Presidente

... **Roberto Bernardes**
1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário das Deliberações

	☐ Projeto de Lei ☒ Projeto Decreto Legislativo ☐ Projeto de Resolução ☐ Requerimento ☐ Indicação ☐ Moção ☐ Emenda	Nº <u>056 / 2023</u>
--	---	-------------------------

AUTOR:

VEREADOR CELSINHO DO SOPÃO

Fatima Mariza Teixeira é uma professora com a missão de atuar para fazer o melhor pelos seus alunos, tanto no fundamental quanto na Educação Inclusiva. Tem se dedicado muito nestes últimos anos de seu trabalho com foco nas crianças atendidas na comunidade da grande região dos Vilas, sempre quando necessário buscando junto ao vereador Celsinho do Sopão parcerias para melhor atender seus alunos com ajuda em projetos realizados.

A presente homenagem, representa o reconhecimento da Câmara Municipal de Sinop pela dedicação e pelo trabalho desenvolvido por Fatima Mariza Teixeira como professora atuante na Educação Municipal de Sinop, promovendo melhorias e resultados significativos no ensino e aprendizado em toda região dos Vilas e para a comunidade sinopense.

CELSINHO DO SOPÃO

Vereador

Lucinei
Vereador - MDB

Ademir Debortoli
Vereador - Republicanos

Ver. Paulinho Abreu
Presidente

Célio Garcia
Vereador - UNIAO

Dilmar Callegaro
Vereador - PPS

Moses do Jardim do Ouro
Vereador - PL

Ver. Toninho Bernardes
1º Secretário

Mario Sugizaki
Vereador - Podemos

MARIO
MATEU
S
SUGIZA
KI:1650
2014860



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 186/2023

Ao: Projeto de Decreto Legislativo nº 056/2023, de autoria do Vereador Celsinho do Sopão.

I - RELATÓRIO

No dia 05 de outubro de 2023, os membros subscritores da Comissão de Justiça e Redação se reuniram nas dependências da Câmara Municipal para analisar e exarar parecer ao **Projeto de Decreto Legislativo nº 056/2023, de autoria do Vereador Celsinho do Sopão** que **“Concede a Comenda Municipal do Mérito Educacional Professora Cleufa Hübner a Senhora FÁTIMA MARIZA TEIXEIRA.”**

É o Relatório.

II - VOTO DO RELATOR

A opinião deste Relator, no âmbito de competência desta comissão, é no sentido de acolher a proposição em tela.

III - PARECER DA COMISSÃO

Por todas as razões e análise da matéria em comento, a Comissão é **favorável** ao trâmite normal da mesma perante o Plenário, acompanhando o parecer do **Departamento Jurídico** da Casa que é favorável ao Projeto de Decreto Legislativo nº 056/2023, de autoria do Vereador Celsinho do Sopão.

Voto do Presidente: Favorável

Voto do Relator Suplente: Favorável

Voto do Membro: Favorável

É O PARECER.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 05 de outubro de 2023.

Moisés do Jd. do Ouro
Presidente

Ademir Debortoli
Relator Suplente

Lucinei
Membro



AUTOR:

Encaminhado à Comissão
de Justiça e Redação
Em 02/10/2023

Concede a Comenda Municipal do Mérito Educacional Professora Cleufa Hübner à Senhora ROSA OLIVA DE ALMEIDA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP – ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais aprovou e o Presidente promulgará o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Comenda Municipal do Mérito Educacional Professora Cleufa Hübner à Senhora ROSA OLIVA DE ALMEIDA, como reconhecimento do Poder Legislativo Municipal pela destacada atuação como Professora na Rede Pública Municipal de Ensino de Sinop.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

DILMAIR CALLEGARO
Vereador - PSDB

Prof.ª Graziela
Vereadora - PT

emir Debortoli
pador - Republicanos

Lucinei
Verendor - MDB

Moises do Jardim do Ouro
Vereador - PL

Ver. Paulinho Abreu
Presidente

Luís Paulo A. S.
Vereador - PROS

MARIO
MATEU
S
SUGIZA
nº: 1690
20148660



AUTOR: VEREADOR DILMAIR CALLEGARO

Rosa Oliva de Almeida, natural de Iretama-PR, casada com Eugênio de Almeida, mãe de 3 filhos Leandra, Diógenes e Lizamara (em memória). Em Iretama-PR iniciou a profissão de educadora onde atuou por 11 anos, deu continuidade a profissão quando veio pra Sinop-MT na Escola Madelaque, escola de madeireira, hoje Escola Uilibaldo Vieira Gobbo, trabalhou por 6 meses como professora e supervisora.

Em 1986 iniciou um novo desafio na Secretaria Municipal de Educação como Coordenadora Pedagógica, permanecendo na Secretaria por aproximadamente 30 anos, passando por várias funções, dentre elas Supervisora Escolar, Chefe de divisão da Educação de Jovens e Adultos, Superintendente do Programa Ayrton Senna (Escola Campeã), tornando-se uma profissional que conheceu todas as áreas dentro da educação.

Ainda assim, atuou como secretária de educação por 4 anos e em 2008 encerrou a caminhada na educação, se aposentando em 2009. Hoje aposentada, se sente realizada com todo o aprendizado e sonhos que teve na educação. Sente gratidão por Sinop, a todas as administrações que passou desde o prefeito Geraldino Dal Maso até o prefeito Nilson Leitão, todos contribuíram muito para a educação de Sinop, sendo parceira nestes momentos/

Fazer EDUCAÇÃO é um ato de amor, não é uma profissão e SIM uma

Prof.^a Graciele
Vereadora DCAO.

Graciele Mendes

Ademir Debortoli
Vereador - Republicanos

DILMAIR CALLEGARO
Vereador – PSDB

Luís Paulo da Gêbra
Vereador - PROS

Ver. Toninho Bernardes
1º Secretário

Ver. Paulinho Abreu
Presidente

Assinado digitalmente
por MARIO MATEUS
SUGIZAKI: 165021496
ID: C=BR, O=CP-Bras
Ou=Presidencia, OU=07850046000129, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB,
OU=RFB-g-CPF,
(em branco) =CPD
Data: 2023.09.26 16:50:21
Razão: Este
destinatário não
está lançado.
Data: 2023.09.26
13:45:25-0400
Formato: PDF Reader
Versão: 2023.2.0



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 177/2023

Ao: Projeto de Decreto Legislativo nº 057/2023, de autoria do Vereador Dilmair Callegaro.

I - RELATÓRIO

No dia 05 de outubro de 2023, os membros subscritores da Comissão de Justiça e Redação se reuniram nas dependências da Câmara Municipal para analisar e exarar parecer ao **Projeto de Decreto Legislativo nº 057/2023, de autoria do Vereador Dilmair Callegaro** que “**Concede a Comenda Municipal do Mérito Educacional Professora Cleufa Hübner à Senhora ROSA OLIVA DE ALMEIDA.**”.

É o Relatório.

II - VOTO DO RELATOR

A opinião deste Relator, no âmbito de competência desta comissão, é no sentido de acolher a proposição em tela.

III - PARECER DA COMISSÃO

Por todas as razões e análise da matéria em comento, a Comissão é **favorável** ao trâmite normal da mesma perante o Plenário, acompanhando o parecer do **Departamento Jurídico** da Casa que é favorável ao Projeto de Decreto Legislativo nº 057/2023, de autoria do Vereador Dilmair Callegaro.

Voto do Presidente: Favorável

Voto do Relator: Favorável

Voto do Membro: Favorável

É O PARECER.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Em, 05 de outubro de 2023.

Moisés do Jd. do Ouro

Moisés do Jd. do Ouro
Presidente

Celsinho do Sopão
Celsinho do Sopão
Relator

Lucinei
Lucinei
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário das Deliberações

	☐ Projeto de Lei ☒ Projeto Decreto Legislativo ☐ Projeto de Resolução ☐ Requerimento ☐ Indicação ☐ Moção ☐ Emenda	Nº <u>058 / 2023</u>
--	---	-------------------------

AUTOR:

VEREADOR LUÍS PAULO DA GLEBA

Encaminhado à Comissão
de Justiça e Redação

Em 02/10/2023

Concede a Comenda Municipal do Mérito Educacional Professora Cleufa Hübner à Senhora "SUZANA APARECIDA ALVES LEITE".

A CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP – ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais aprovou e o Presidente promulgará o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Comenda Municipal do Mérito Educacional Professora Cleufa Hübner à Senhora **SUZANA APARECIDA ALVES LEITE**, como reconhecimento do Poder Legislativo Municipal pela destacada atuação como Professora na Rede Pública Estadual de Ensino de Sinop.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ADENILSON Assinado de forma
APARECIDO digital por
FIRMINO DA ADENILSON
ROCHA:974 APARECIDO FIRMINO
06368100 DA ROCHA:97406368100
Dados: 2023.09.28
16:04:07 -04'00'

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO**
Em,

Lucinei
Vereador - MDB

Grazielle M. de Sousa
Prof.ª Gracielle
Vereadora - PT

Ademir Debertoli
Vereador - Republicanos

Toninho Bernardes
Vereador - PT

Luís Paulo da Gleba
Vereador

Moises do Jardim do Ouro
Vereador - PL

Celso Kobelnik
Vereador
REPUBLICANOS

Célio Garcia
Vereador - UNIÃO

Mario Sugizaki
Vereador - Podemos

MARIO MATEU S. SUGIZA
Vereador - Podemos

VEREADOR LUÍS PAULO DA GLEBA

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI

A professora **SUZANA APARECIDA ALVES LEITE**, é formada em Pedagogia, com especialização em Alfabetização e Letramento, Psicopedagogia Clínica, Institucional e Sala de Recursos e Educação do Campo e atualmente cursando História. Leciona atualmente na Escola Estadual Carlos Drummond de Andrade, localizada na Agrovila da Gleba Mercedes V.

Reside na Gleba Mercedes V desde 2000, sendo uma das moradoras mais antigas do assentamento da Gleba Mercedes V. Iniciou sua trajetória em sala de aula como professora ainda no ano 2000, na foi Coordenadora Pedagógica, e como professora trabalhou e trabalha com o ensino fundamental e ensino médio. Na década de 2003 também contribuiu com a alfabetização de jovens e adultos pelo Projeto “SEJA” ofertado pelo SESI, onde o aluno tem a oportunidade de concluir o ensino médio.

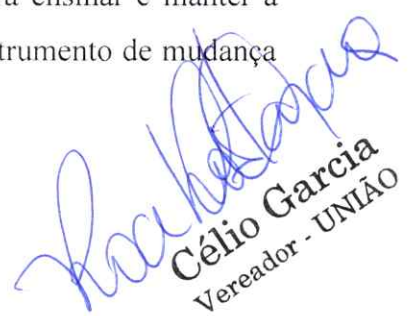
Mesmo diante das dificuldades encontradas naquela época, sendo intensas chuvas, estradas precárias para trafegabilidade e sem transporte que a favorecesse, não mediu esforços durante sua trajetória para levar conhecimento às crianças daquela localidade, sendo evidente sua labuta diária para ensinar e manter a aprendizagem dos alunos, fazendo através da sua didática um instrumento de mudança e de transformação social, a qual perdura até a presente data.


Lucinei
Vereador - MDB


Ademir Debortoli
Vereador - Republicanos


Luís Paulo da Gleba
Vereador


Toninho Bernardes
Vereador - PL


Célio Garcia
Vereador - UNIÃO


Celso Kobelnik
Vereador
REPUBLICANOS



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 178/2023

Ao: Projeto de Decreto Legislativo nº 058/2023, de autoria do Vereador Luis Paulo da Gleba.

I - RELATÓRIO

No dia 05 de outubro de 2023, os membros subscritores da Comissão de Justiça e Redação se reuniram nas dependências da Câmara Municipal para analisar e exarar parecer ao **Projeto de Decreto Legislativo nº 058/2023, de autoria do Vereador Luis Paulo da Gleba** que **"Concede a Comenda Municipal do Mérito Educacional Professora Cleufa Hübner à Senhora SUZANA APARECIDA ALVES LEITE."**

É o Relatório.

II - VOTO DO RELATOR

A opinião deste Relator, no âmbito de competência desta comissão, é no sentido de acolher a proposição em tela.

III - PARECER DA COMISSÃO

Por todas as razões e análise da matéria em comento, a Comissão é **favorável** ao trâmite normal da mesma perante o Plenário, acompanhando o parecer do **Departamento Jurídico** da Casa que é favorável ao Projeto de Decreto Legislativo nº 058/2023, de autoria do Vereador Luis Paulo da Gleba.

Voto do Presidente: Favorável

Voto do Relator: Favorável

Voto do Membro: Favorável

É O PARECER.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Em, 05 de outubro de 2023.

Moisés do S. do Ouro
Moisés do Jd. do Ouro
Presidente

Celsinho do Sopão
Celsinho do Sopão
Relator

Lucinei
Lucinei
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário das Deliberações

	☐ Projeto de Lei ☒ Projeto Decreto Legislativo ☐ Projeto de Resolução ☐ Requerimento ☐ Indicação ☐ Moção ☐ Emenda	Nº <u>059/2023</u>
---	---	-----------------------

AUTOR:

VEREADOR JUVENTINO SILVA - PSB

Concede a Comenda Municipal do Mérito Educacional "Professora Cleufa Hübner" ao Sr. CLAUDOMIRO SILVA DO NASCIMENTO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, aprovou, e o Presidente promulgará o seguinte Decreto Legislativo;

Art. 1º Fica concedida a Comenda Municipal do Mérito Educacional "Professora Cleufa Hübner" ao Sr. CLAUDOMIRO SILVA DO NASCIMENTO, como reconhecimento do Poder Legislativo Municipal pela sua destacada atuação como professor.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

Em,

JUVENTINO SILVA
Vereador- PSB

Encaminhado à Comissão de Justiça e Redação
Em 02/10/2023

Lucinei
Vereador - MDB

Prof.ª Graciele
Vereadora - PT

Moises do Jardim do Ouro
Vereador - PL

Elbio Volkweis
Vereador - Patriota

Celso Garcia
Vereador - UNIA

Luís Paulo da Gleba
Vereador - PROS

Celso Kobelnik
Vereador
REPUBLICANOS

MARIO
MATEO Sugizaki
SUGIZA
KI:1650
2014860



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário das Deliberações

	☐ Projeto de Lei ☒ Projeto Decreto Legislativo ☐ Projeto de Resolução ☐ Requerimento ☐ Indicação ☐ Moção ☐ Emenda	Nº <u>059 / 2023</u>
--	---	-------------------------

AUTOR:

VEREADOR JUVENTINO SILVA - PSB

Mensagem ao Projeto de Decreto Legislativo

Senhores Vereadores,

Submeto a elevada apreciação do Soberano Plenário a inclusa propositura de Decreto Legislativo que concede a Comenda Municipal do Mérito Educacional "Professora Cleufa Hübner" ao Sr. CLAUDOMIRO SILVA DO NASCIMENTO pela sua destacada atuação como Professor.

Claudomiro Silva do Nascimento nasceu no dia 25 de agosto de 1975 na cidade de Terra Roxa, Estado do Paraná. Filho de Baldomiro Gaudêncio do Nascimento e de Almerinda da Silva do Nascimento, é o quarto filho e uma família de 05 (cinco) irmãos. Em 1979 mudou com a família para o Estado de São Paulo, onde permaneceu pouco tempo, e em fevereiro de 1981, chegou à cidade de Sinop. Começou seus estudos em 1983 na Escola Estadual Nilza de Oliveira Pipino, nas famosas salas de madeiras, "carinhosamente" apelidadas de pombal. Em 1985 transferiu-se para a recém inaugurada, Escola Estadual Olímpio João Pissinati Guerra. Devido à dificuldade de conciliar trabalho e estudo, por alguns anos evadiu-se da escola, mas na base da persistência, concluiu o ensino fundamental (antigo primeiro grau) em 1995. Em 1996 voltou à Escola Nilza de Oliveira Pipino para cursar o ensino médio (antigo segundo grau), finalizando essa etapa escolar em 1998. Laborou como vendedor de picolé, de geladinho, de salgados. Exerceu as funções de lavador de automóveis, limpador de terrenos, servente de pedreiro, mecânico de bicicletas nas extintas Andorinhas Bicicletas, Maroli Concessionária Caloi e Bicletaria Botânico, além de atuar por 04 (quatro) anos na imprensa local, TV Regional e TV Cidade.

Em 1999 ingressou na Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT), turma especial de Sinop, onde cursou Licenciatura Plena em Ciências Biológicas, graduando-se em 2002. Seu primeiro contrato como Professor foi pela Rede Estadual de Ensino, na Escola Olímpio João Pissinati Guerra em 2002, para ministrar aulas de Ciências para o ensino fundamental e Biologia para o ensino médio.



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário das Deliberações

	☐ Projeto de Lei ☒ Projeto Decreto Legislativo ☐ Projeto de Resolução ☐ Requerimento ☐ Indicação ☐ Moção ☐ Emenda	Nº <u>059 / 2023</u>
--	---	-------------------------

AUTOR:

VEREADOR JUVENTINO SILVA - PSB

Na sequência cursou a pós graduação em Educação e Ambiente pela FASIP. Entre 2004 e 2005, lecionou aulas para o ensino fundamental e médio, como professor contratado na Escola Estadual Ênio Pipino. Em 2006 foi convidado a ministrar aulas na Faculdade UNICEN (posteriormente incorporada pelo grupo UNIC), em 2007 assumiu o concurso público da rede estadual de ensino, sendo lotado na Escola Estadual Profª. Edeli Mantovani. Em 2010 finalizou o curso de pós graduação em Análises Clínicas pela UNICEN e em 2014 concluiu o Mestrado Acadêmico em Biociência Animal pela UNIC/Beira Rio - Cuiabá.

Até 2018 dividia seu tempo entre rede estadual e UNIC, quando foi desligado da rede privada. Durante 12 (doze) anos como colaborador da UNICEN/UNIC, ministrou aulas para as turmas de Arquitetura, Biomedicina, Enfermagem, Estética, Farmácia, Fisioterapia. Em 2020 assumiu a Presidência do Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar - CDCE da Escola Profª. Edeli Mantovani, na gestão do saudoso Prof. Ronaldo Theodoro. Em 2021 assumiu a direção da Escola Estadual Rosa dos Ventos, entregando o cargo em 2022, quando assumiu a função de Professor Técnico da Diretoria Regional de Educação de Sinop, na Coordenadoria Administrativa e Financeira - DRE/COADM, órgão vinculado a Secretaria de Estado de Educação do Mato Grosso - SEDUC/MT, onde permanece.

Nosso homenageado é casado com Eliene Aparecida de Carvalho Nascimento, pai de 03 (três) filhos: Maria Eduarda, Ana Laura e João Miguel Carvalho Nascimento.

Justificada a matéria, esperamos contar com o apoio dos nobres pares na sua aprovação.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO**

Em,

JUVENTINO SILVA
Vereador - PSB



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 179/2023

Ao: Projeto de Decreto Legislativo nº 059/2023, de autoria do Vereador Juventino Silva.

I - RELATÓRIO

No dia 05 de outubro de 2023, os membros subscritores da Comissão de Justiça e Redação se reuniram nas dependências da Câmara Municipal para analisar e exarar parecer ao **Projeto de Decreto Legislativo nº 059/2023, de autoria do Vereador Juventino Silva** que “**Concede a Comenda Municipal do Mérito Educacional ‘Professora Cleufa Hübner’ ao Senhor CLAUDIOMIRO SILVA DO NASCIMENTO.**”.

É o Relatório.

II - VOTO DO RELATOR

A opinião deste Relator, no âmbito de competência desta comissão, é no sentido de acolher a proposição em tela.

III - PARECER DA COMISSÃO

Por todas as razões e análise da matéria em comento, a Comissão é **favorável** ao trâmite normal da mesma perante o Plenário, acompanhando o parecer do **Departamento Jurídico** da Casa que é favorável ao Projeto de Decreto Legislativo nº 059/2023, de autoria do Vereador Juventino Silva.

Voto do Presidente: Favorável

Voto do Relator: Favorável

Voto do Membro: Favorável

É O PARECER.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Em, 05 de outubro de 2023.

Moisés do Jd. do Ouro
Moisés do Jd. do Ouro
Presidente

Celsinho do Sopão
Celsinho do Sopão
Relator

Lucineia
Lucineia
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário das Deliberações

	☐ Projeto de Lei ☒ Projeto Decreto Legislativo ☐ Projeto de Resolução ☐ Requerimento ☐ Indicação ☐ Moção ☐ Emenda	Nº <u>060 / 2023</u>
--	---	-------------------------

AUTOR:

VEREADORA PROFESSORA GRACIELE

Concede a Comenda Municipal do Mérito Educacional Professora Cleufa Hübner à Senhora JOICE RIBEIRO DA SILVA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP – ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais aprovou e o Presidente promulgará o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Comenda Municipal do Mérito Educacional Professora Cleufa Hübner à Senhora JOICE RIBEIRO DA SILVA, como reconhecimento do Poder Legislativo Municipal pela destacada atuação como Professora na Rede Pública Municipal de Ensino de Sinop.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em,

Assinado digitalmente por GRACIELE MARQUES DOS SANTOS:00596667140
GRACIELE MARQUES DOS SANTOS:00596667140
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.09.27 13:16:50-04'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.2

Professora Graciele
Vereadora

Celso Garcia
Vereador - UNIÃO

Celso Kobelnik
Vereador
REPUBLICANOS

Assinado de forma digital por ADENILSON APARECIDO FIRMINO DA ROCHA:97406368100
Dados: 2023.09.28 16:34:23 -04'00'

MARIO MATEUS
SUGIZAKI:16502
914860

Assinado digitalmente por MARIO MATEUS SUGIZAKI:16502014860
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.09.28 14:24:39-04'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.2.0

Ver. Paulinho Abreu
Presidente

Encaminhado à Comissão de Justiça e Redação
Em: 02 / 10 / 2023

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário das Deliberações

	☐ Projeto de Lei ☒ Projeto Decreto Legislativo ☐ Projeto de Resolução ☐ Requerimento ☐ Indicação ☐ Moção ☐ Emenda	N.º <u>060 / 2023</u>
--	---	--------------------------

AUTOR:

PROFESSORA GRACIELE

MENSAGEM AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Joice Ribeiro da Silva é Pedagoga formada pela Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT/Sinop (2017) e Mestra em Educação pela Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT/Cáceres (2020).

Atualmente, Joice Ribeiro também é discente no Curso de Licenciatura em Artes Visuais pela Universidade do Estado de Mato Grosso - Polo UAB/Lucas do Rio Verde e Discente no Curso de Especialização em Relações Étno-raciais: políticas públicas, diversidade e sociedade - Polo UAB/Sorriso.

Atuou de fevereiro de 2019 a junho de 2022 como professora celetista na Rede Municipal de Educação, nas escolas municipais de educação infantil: Monteiro Lobato, Elizete Dallabrida e Vinicius de Moraes. Em agosto de 2022 tomou posse no concurso público da prefeitura municipal de Sinop atuando como professora concursada na Escola Municipal de Educação Infantil Monteiro Lobato.

Joice também é Membro do Coletivo Negras Matogrossense. Membro da Rede MT Ubuntu - Rede Mato Grossense de Formação Continuada para a Educação das Relações Étnico-raciais. Membro do NEAB Encrespar. Membro do Grupo de Pesquisas Tecendo Infâncias. Membro do Grupo de Estudos sobre Tradução Interpretação e Ensino de Libras.

Atua como pesquisadora nas temáticas: Educação Infantil, Educação Infantil para as Relações Étnico-raciais, Formação de Professores, Práticas Pedagógicas para a Educação Infantil, além de atuar como formadora nas temáticas: Formação de Professores, Práticas Pedagógicas, Tecnologias Digitais como Ferramentas Educacionais.

Compartilha suas experiências e práticas pedagógicas em sala de aula em seu blog na internet, que em 2021 e 2022 foi premiado no Concurso de Blogs e Plataformas Digitais do Município de Sinop. Suas vivências e práticas pedagógicas inspiram e ajudam na formação de professores do município.

Assinado digitalmente por GRACIELE MARQUES DOS SANTOS:00596667140
 NO: C=BR, O=CP-Brasil, OU=0060502200189, OU=Secretaria de Reciclagem Federal do Brasil - RFB, OU=CP-AT, OU=SEM BRANCO, OU=personal, CN=GRACIELE MARQUES DOS SANTOS:00596667140
 Razão: Eu sou o autor deste documento
 Localização:

Professora Graciele
Vereadora

Ver. Paulinho Abreu
Presidente

MARIO MATEUS
SUGIZAKA 16502
014860

Assinado eletronicamente por MARIO MATEUS
SUGIJA 15502101360
ND = RFB, O = Brasil, OU = Presencial, OU =
07801500000, OU = Secretaria da Receita
Federal do Brasil, RFB, OU = RFB e CPF A1, O =
Wem brand, CN = MARIO MATEUS
BUGIZAVK15502014860
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.09.28 14:24:35 (UTC)
Envio RFB Receives Mensagens: 2023.9.0.



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 180/2023

Ao: Projeto de Decreto Legislativo nº 060/2023, de autoria da Vereadora Professora Graciele.

I - RELATÓRIO

No dia 05 de outubro de 2023, os membros subscritores da Comissão de Justiça e Redação se reuniram nas dependências da Câmara Municipal para analisar e exarar parecer ao **Projeto de Decreto Legislativo nº 060/2023, de autoria da Vereadora Professora Graciele** que **“Concede a Comenda Municipal do Mérito Educacional Professora Cleufa Hübner a Senhora JOICE RIBEIRO DA SILVA.”**

É o Relatório.

II - VOTO DO RELATOR

A opinião deste Relator, no âmbito de competência desta comissão, é no sentido de acolher a proposição em tela.

III - PARECER DA COMISSÃO

Por todas as razões e análise da matéria em comento, a Comissão é **favorável** ao trâmite normal da mesma perante o Plenário, acompanhando o parecer do **Departamento Jurídico** da Casa que é favorável ao Projeto de Decreto Legislativo nº 060/2023, de autoria da Vereadora Professora Graciele.

Voto do Presidente: Favorável

Voto do Relator: Favorável

Voto do Membro: Favorável

É O PARECER.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Em, 05 de outubro de 2023.

Moisés do Jd. do Ouro

Moisés do Jd. do Ouro
Presidente

Celsinho do Sopão

Celsinho do Sopão
Relator

Lucinei

Lucinei
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário das Deliberações

	☐ Projeto de Lei ☒ Projeto Decreto Legislativo ☐ Projeto de Resolução ☐ Requerimento ☐ Indicação ☐ Moção ☐ Emenda	Nº <u>061 / 2023</u>
---	---	-------------------------

AUTOR:

VEREADOR JUVENTINO SILVA - PSB

Encaminhado à Comissão de Justiça e Redação

Em 02/10/2023

Concede a "Comenda do Mérito Desportivo Marcelinho Boiadeiro" ao Senhor JERRI MARCOS PIAIA BRAIR.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, aprovou, e o Presidente promulgará o seguinte Decreto Legislativo;

Art. 1º Fica concedida a "Comenda do Mérito Desportivo Marcelinho Boiadeiro" ao Senhor JERRI MARCOS PIAIA BRAIR, nos termos do inciso VIII do Art. 2º da Resolução nº 03/2023, como reconhecimento do Poder Legislativo pelos relevantes serviços prestados para o fomento e a disseminação de práticas esportivas em nosso Município.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em,

JUVENTINO SILVA
Vereador - PSB

Célio Garcia
Vereador - UNIÃO

1º Secretário
Toninho Bernardes

Ademir Debortoli
Vereador - Republicanos

Prof.ª Graciele
Vereadora - PT

MARIO MATEUS
SUGIZAKI: 16502

014860

10 Sugizaki
ador pademos
SUGIZAKI 16502/14860
Rastreio: C:\Users\mario\Documents
Localização
Data: 2023/09/27 13:14:10 (GMT-03:00)
Formato: PDF-Report / 10/2023 7 0



AUTOR: VEREADOR JUVENTINO SILVA - PSB

Senhores Vereadores,

Submeto a elevada apreciação do Soberano Plenário à inclusa propositura de Decreto Legislativo que concede a **“Comenda do Mérito Desportivo Marcelinho Boiadeiro”** ao Senhor **JERRI MARCOS PIAIA BRAIR**.

Jerri Marcos Piaia Brair é natural da cidade Pérola D'Oeste, Estado do Paraná. Filho de Pedro Nepumoceno Brair e Lourdes Piaia, chegou em Sinop no dia 26 de fevereiro de 1986. É casado com Aparecida Rogéria Schmidt - Professora de Educação Física. Inicialmente, trabalhou como garçom por vários anos, sendo um dos mais conhecidos na cidade.

Em 1997 se tornou ÁRBITRO em 03 (três) modalidades – Futebol, Futebol 7 e Futsal – e reconhecido como um dos mais atuantes da área. Por várias vezes arbitrou jogos com a atuação do jogador Marcelinho Boiadeiro, inclusive a última partida em que o mesmo atuou. Aos 55 (cinquenta e cinco) anos contabiliza arbitragem em mais de 90 (noventa) cidades de Mato Grosso em vários campeonatos. Hoje em dia, atua apenas nos campeonatos de Futebol 7 e Futsal na qual é federado. Também já trabalhou na formação e reciclagem de árbitros, atuando como palestrante.

Justificada a matéria, esperamos contar com o apoio dos nobres pares na sua aprovação, conferindo essa singela homenagem pelo destaque no esporte ao longo da história sinopense.

Em,

JUVENTINO SILVA
Vereador - PSB

Prof.^a Graciele
Vereadora - PT

Ademir Debortoli
Vereador - Republicanos

06/1/2023

1º Secretário

Célio Garcia
Vereador - UNIÃO

MARIO MATEUS
SUGIZAKA 06502
0148900dem

Assinado digitalmente por MARIO MATEUS
SUDIZAKI 16502014860
MD: C=BR, OU=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=076500460000149, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, O=(sem branco), CN=MARIO MATEUS SUDIZAKI 16502014860
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.09.27 12:54:10-0400
Assinatura: 0



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 168/2023

Ao: Projeto de Decreto Legislativo nº 061/2023, de autoria do Vereador Juventino Silva.

I - RELATÓRIO

No dia 05 de outubro de 2023, os membros subscritores da Comissão de Justiça e Redação se reuniram nas dependências da Câmara Municipal para analisar e exarar parecer ao **Projeto de Decreto Legislativo nº 061/2023, de autoria do Vereador Juventino Silva** que “**Concede a ‘Comenda do Mérito Desportivo Marcelinho Boiadeiro’ ao Senhor JERRI MARCOS PIAIA BRAIR.**”.

É o Relatório.

II - VOTO DO RELATOR

A opinião deste Relator, no âmbito de competência desta comissão, é no sentido de acolher a proposição em tela.

III - PARECER DA COMISSÃO

Por todas as razões e análise da matéria em comento, a Comissão é **favorável** ao trâmite normal da mesma perante o Plenário, acompanhando o parecer do **Departamento Jurídico** da Casa que é favorável ao Projeto de Decreto Legislativo nº 061/2023, de autoria do Vereador Juventino Silva.

Voto do Presidente: Favorável

Voto do Relator: Favorável

Voto do Membro: Favorável

É O PARECER.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Em, 05 de outubro de 2023.


Moisés do Jd. do Ouro
Presidente


Celsinho do Sopão
Relator


Lucinei
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário das Deliberações

	☐ Projeto de Lei	N° <u>062 / 2023</u>
	☒ Projeto Decreto Legislativo	
	☐ Projeto de Resolução	
	☐ Requerimento	
	☐ Indicação	
	☐ Moção	
	☐ Emenda	

AUTOR:

VEREADOR PAULINHO ABREU

Encaminhado à Comissão
de Justiça e Redação
Em 02/10/2023

**Concede a Comenda Municipal do Mérito
Educativo Professora Cleufa Hübner ao Sr.
JACI DONATTI.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP – ESTADO DE MATO GROSSO,
no uso de suas atribuições legais aprovou e o Presidente promulgará o seguinte Decreto
Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Comenda Municipal do Mérito Educativo Professora
Cleufa Hübner ao Sr. JACI DONATTI, como reconhecimento do Poder Legislativo
Municipal pela destacada atuação como professor em escolas públicas e particulares de
Sinop.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em,**

Paulinho Abreu
Vereador

Juventino Silva
Vereador - PSB

MARIO MATEUS
SUGIZAKI

Mario Sugizaki
Vereador - PSB

MARIO MATEUS
SUGIZAKI
CPF: 020.201.496-01
RG: 020.201.496-01
Nº de Inscrição: 020.201.496-01
Nº de Registro: 020.201.496-01
Nº de Matrícula: 020.201.496-01
Nº de Cartão: 020.201.496-01
Nº de Documento: 020.201.496-01
Nº de Livro: 020.201.496-01
Nº de Folha: 020.201.496-01
Data: 2023/09/26 14:24:39-04:00
Foxit PDF Reader Versão: 2023.2.11



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário das Deliberações

	☐ Projeto de Lei ☒ Projeto Decreto Legislativo ☐ Projeto de Resolução ☐ Requerimento ☐ Indicação ☐ Moção ☐ Emenda	Nº <u>062 / 2023</u>
--	---	-------------------------

AUTOR:

VEREADOR PAULINHO ABREU

MENSAGEM AO PROJETO

Jaci Donatti nasceu em Guaporé-RS em 13/7/1961. Nesta mesma cidade realizou seus estudos no Ensino Fundamental e no Ensino Médio.

Aos 18 anos, ao alistar-se no Exército (serviço militar obrigatório), transferiu-se para a cidade de Bagé, também no Rio Grande do Sul e lá graduou-se em Ciências Sociais pelas Faculdades Unidas de Bagé-RS, em 1988. Posteriormente especializou-se em Ciência Geográfica pela Universidade da Região da Campanha (URCAMP, 1989).

Serviu ao Exército Brasileiro por 10 anos, atingindo o posto de Sargento. Em 1980 foi agraciado com a honraria de Praça Mais Distinta, concedida pelo comandante da 3ª Brigada de Cavalaria Mecanizada.

Em 1989, após desligar-se do serviço militar, mudou-se para Sinop-MT.

Em solo sinopense, como professor, trabalhou em diversas escolas do município, tais como EE Nilza de Oliveira Pipino (1992-1994) e EE Enio Pipino (1991-1999) como profissional contratado.

Em 2000 efetivou-se na Rede Pública de Ensino do Estado de Mato Grosso, tomando posse de Concurso Público na extinta EE Osvaldo Paula em 31/1/2000, exercendo o cargo de professor de Geografia.

Entre os anos de 2009-2020 dedicou-se ao mesmo ofício no CEJA Benedito Sant'ana da Silva Freire e desde 2021 está lotado na EEDIEB Benedito Santana da Silva Freire.

Durante sua impecável e inspiradora trajetória profissional também dedicou-se à profissão de professor em escolas particulares, em especial na Escola Cenecista Santa Elisabete (2001- 2004) e na Cooperativa Educacional Albert Sabin (1989 – até os dias atuais). Nesta última, também esteve no cargo de direção por duas ocasiões, entre 1993-1998 e 2005-2008.

[Handwritten signatures and notes at the bottom of the page, including "meison sergi" and "Guarida" with a date "11-10-2023".]



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário das Deliberações

	☐ Projeto de Lei ☒ Projeto Decreto Legislativo ☐ Projeto de Resolução ☐ Requerimento ☐ Indicação ☐ Moção ☐ Emenda	Nº <u>062 / 2023</u>
--	---	-------------------------

AUTOR:

VEREADOR PAULINHO ABREU

Incansável no aperfeiçoamento profissional e na busca por uma educação mais equânime graduou-se como Bacharel em Direito pela Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT, 2004).

O professor Jaci Donatti sempre se dedicou intensamente à profissão, tornando-se referência em sua área. Exemplo de comprometimento, seriedade, competência e profissionalismo permanece atuante no campo da educação nas escolas EEDIEB Benedito Santana da Silva Freire e Cooperativa Educacional Albert Sabin.

Paulinho Abreu
Vereador

Juventino Silva
Vereador - PSB



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 184/2023

Ao: Projeto de Decreto Legislativo nº 062/2023, de autoria do Vereador Paulinho Abreu.

I - RELATÓRIO

No dia 05 de outubro de 2023, os membros subscritores da Comissão de Justiça e Redação se reuniram nas dependências da Câmara Municipal para analisar e exarar parecer ao **Projeto de Decreto Legislativo nº 062/2023, de autoria do Vereador Paulinho Abreu** que “**Concede a Comenda Municipal do Mérito Educacional Professora Cleufa Hübner ao Senhor JACI DONATTI.**”.

É o Relatório.

II - VOTO DO RELATOR

A opinião deste Relator, no âmbito de competência desta comissão, é no sentido de acolher a proposição em tela.

III - PARECER DA COMISSÃO

Por todas as razões e análise da matéria em comento, a Comissão é **favorável** ao trâmite normal da mesma perante o Plenário, acompanhando o parecer do **Departamento Jurídico** da Casa que é favorável ao Projeto de Decreto Legislativo nº 062/2023, de autoria do Vereador Paulinho Abreu.

Voto do Presidente: Favorável

Voto do Relator: Favorável

Voto do Membro: Favorável

É O PARECER.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 05 de outubro de 2023.

Moisés do Jd. do Ouro
Moisés do Jd. do Ouro
Presidente

Celsinho do Sopão
Celsinho do Sopão
Relator

Lucinei
Lucinei
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário das Deliberações

	☐ Projeto de Lei ☒ Projeto Decreto Legislativo ☐ Projeto de Resolução ☐ Requerimento ☐ Indicação ☐ Moção ☐ Emenda	Nº <u>063/2023</u>
--	---	-----------------------

AUTOR:

VEREADOR PAULINHO ABREU

Encaminhado à Comissão
de Justiça e Redação
Em 02/10/2023

**Concede a Comenda do Mérito Desportivo
Marcelinho Boiadeiro ao Sr. RUDIMAR
ANTONIO DA SILVA TAGLIARI
MARQUETTI.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP – ESTADO DE MATO GROSSO,
no uso de suas atribuições legais aprovou e o Presidente promulgará o seguinte Decreto
Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Comenda do Mérito Desportivo Marcelinho Boiadeiro
ao Sr. **RUDIMAR ANTONIO DA SILVA TAGLIARI MARQUETTI**, como
reconhecimento do Poder Legislativo Municipal pela destacada atuação como jogador
de futebol.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO**
Em,

Paulinho Abreu
Vereador

Juventino Silva
Vereador - PSB

Ademir Debortoli
Vereador - Republicanos

Mario Sugizaki
Vereador - Podemos

Luiz Paulo da Gieba
Vereador - PROS

Moises do Jardim do Ouro
Vereador - PL

Moises Sergio

Adenilson Rocha
Vereador - PSDS



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário das Deliberações

	☐ Projeto de Lei ☒ Projeto Decreto Legislativo ☐ Projeto de Resolução ☐ Requerimento ☐ Indicação ☐ Moção ☐ Emenda	Nº <u>063 / 2023</u>
--	---	-------------------------

AUTOR:

VEREADOR PAULINHO ABREU

MENSAGEM AO PROJETO

Rudimar Antonio da Silva Tagliari Marquetti nasceu na cidade de Dois Vizinhos - PR, em 19 de outubro de 1965. É filho de Eredi da Silva e Jose Tagliari Marquetti (in memoriam). Casado com Angela Maria Souza Marquetti desde 1990, tem 02 filhos: Rafael Marquetti e Lucas Marquetti.

Iniciou a carreira de futebol com 11 anos de idade na escola do Esporte Sete de Setembro, na cidade de Dois Vizinhos - PR.

Aos 15 anos mudou-se para Cuiabá- MT. Em 1982 jogou no Mixto Futebol Clube. Em 1983 jogou no Clube Dom Bosco. Em 1984 foi para a categoria de base do Grêmio, em Porto Alegre- RS. Em 1985 foi para o Atlético Paranaense, onde foi campeão da Copa Tribuna e campeão paranaense de Junior. Disputou também a copa São Paulo por esse mesmo time, no mesmo ano.

Em 1986 veio para Sinop. Aqui jogou os campeonatos amadores e Jogos Olímpicos do município. Participou da seleção de futebol do município em jogos amistosos. Disputou a Copa Gazeta Master.

Em 1988 jogou no Sinop Futebol Clube e foi campeão do Matogrossense. Desde então, continua jogando campeonatos amadores e jogos olímpicos do município.

Atualmente joga por diversão na associação Atlética Banco Brasil- AABB.

Lucinei
Vereador - MDB

Ademir Debortoli
Vereador - Republicanos

Mario Sugizaki
Vereador - Podemos

Paulinho Abreu
Vereador

Moises do Jardim do Ouro
Vereador - PUC

Luís Paulo da Glória
Vereador - PPS

Juventino Silva
Vereador - PSB

Adenilson Rocha
Vereador - PSD



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 169/2023

Ao: Projeto de Decreto Legislativo nº 063/2023, de autoria do Vereador Paulinho Abreu.

I - RELATÓRIO

No dia 05 de outubro de 2023, os membros subscritores da Comissão de Justiça e Redação se reuniram nas dependências da Câmara Municipal para analisar e exarar parecer ao **Projeto de Decreto Legislativo nº 063/2023, de autoria do Vereador Paulinho Abreu** que “**Concede a Comenda do Mérito Desportivo Marcelinho Boiadeiro ao Senhor RUDIMAR ANTONIO DA SILVA TAGLIARI MARQUETTI.**”.

É o Relatório.

II - VOTO DO RELATOR

A opinião deste Relator, no âmbito de competência desta comissão, é no sentido de acolher a proposição em tela.

III - PARECER DA COMISSÃO

Por todas as razões e análise da matéria em comento, a Comissão é **favorável** ao trâmite normal da mesma perante o Plenário, acompanhando o parecer do **Departamento Jurídico** da Casa que é favorável ao Projeto de Decreto Legislativo nº 063/2023, de autoria do Vereador Paulinho Abreu.

Voto do Presidente: Favorável

Voto do Relator: Favorável

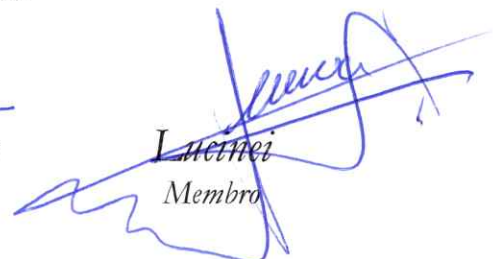
Voto do Membro: Favorável

É O PARECER.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 05 de outubro de 2023.


Moisés do Jd. do Ouro
Presidente


Celsinho do Sopão
Relator


Lucinei
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário das Deliberações

	☐ Projeto de Lei ☒ Projeto Decreto Legislativo ☐ Projeto de Resolução ☐ Requerimento ☐ Indicação ☐ Moção ☐ Emenda	Nº <u>064 / 2023</u>
--	---	-------------------------

AUTOR:

VEREADOR: **MOISES DO JARDIM DO OURO**

Encaminhado à Comissão
de Justiça e Redação
Em 02/10/2023

Concede a Comenda Municipal do Mérito Educacional Professora Cleufa Hübner à Senhora Maria Aparecida Pereira dos Santos Sodre.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP – ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais aprovou e o Presidente promulgará o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Comenda Municipal do Mérito Educacional Professora Cleufa Hübner à Senhora Maria Aparecida Pereira dos Santos Sodre como reconhecimento do Poder Legislativo Municipal pela destacada atuação como Professora na Rede Pública Municipal de Ensino de Sinop.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO**
Em,

Moises Sodre
MOISES DO JARDIM DO OURO
Vereador- PL

Celso Kobelnik
Celso Kobelnik
Vereador
REPUBLICANOS

Célio Garcia
Célio Garcia
Vereador - UNIÃO

Luis Paulo da Gleba
Luis Paulo da Gleba
Vereador - PROS

Prof.ª Graciele
Prof.ª Graciele
Vereadora - PT

Ademir Debortoli
Ademir Debortoli
Vereador - Republicanos

Ver. Paulinho Abreu
Ver. Paulinho Abreu
Presidente

Joninho Bernarties
Joninho Bernarties
1º Secretário

Juventino Silva
Juventino Silva
Vereador - PSB

Mario Luiz
Mario Luiz
Vereador - PSB

MARIA APARECIDA PEREIRA DOS SANTOS SODRE
CPF: 01650216502

Documento: 00174001 - SINOP
Assinado digitalmente por: MOISES DO JARDIM DO OURO
Data: 2023.09.27 12:54:10-04:00
Formato: PDF - Versão: 2023.0.0

Assinado digitalmente por MARIA SUGIZAKI
SUGIZAKI; 1650201480
ND C=BR O=ICP-Brasil CN=Pessoal do
07850049000000000000 Secretaria da
Federal do Rio de Janeiro OU=UFRRJ CN=OU
Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento
SUGIZAKI; 1650201480
Lido: Eu sou o autor deste documento
Data: 03.08.2014 24:35:04 UTC
PDF Reader Versão: 2023.2.0



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 185/2023

Ao: Projeto de Decreto Legislativo nº 064/2023, de autoria do Vereador Moisés do Jardim do Ouro.

I - RELATÓRIO

No dia 05 de outubro de 2023, os membros subscritores da Comissão de Justiça e Redação se reuniram nas dependências da Câmara Municipal para analisar e exarar parecer ao **Projeto de Decreto Legislativo nº 064/2023, de autoria do Vereador Moisés do Jardim do Ouro** que **“Concede a Comenda Municipal do Mérito Educacional Professora Cleufa Hübner a Senhora Maria Aparecida Pereira dos Santos Sodre.”**

É o Relatório.

II - VOTO DO RELATOR

A opinião deste Relator, no âmbito de competência desta comissão, é no sentido de acolher a proposição em tela.

III - PARECER DA COMISSÃO

Por todas as razões e análise da matéria em comento, a Comissão é **favorável** ao trâmite normal da mesma perante o Plenário, acompanhando o parecer do **Departamento Jurídico** da Casa que é favorável ao Projeto de Decreto Legislativo nº 064/2023, de autoria do Vereador Moisés do Jardim do Ouro.

Voto do Presidente Suplente: Favorável

Voto do Relator: Favorável

Voto do Membro: Favorável

É O PARECER.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

Em, 05 de outubro de 2023.

Juventino Silva
Presidente Suplente

Celsinho do Sopão
Relator

Lucinei
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário das Deliberações

	☐ Projeto de Lei ☒ Projeto Decreto Legislativo ☐ Projeto de Resolução ☐ Requerimento ☐ Indicação ☐ Moção ☐ Emenda	Nº <u>065 / 2023</u>
--	---	-------------------------

AUTOR:

VEREADOR: MOISES DO JARDIM DO OURO

Encaminhado à Comissão
de Justiça e Redação
Em 02/10/2023

**Concede a Comenda do Mérito Desportivo
Marcelinho Boiadeiro ao Sr. Nilton Marcos da
Silva.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP – ESTADO DE MATO GROSSO, no
uso de suas atribuições legais aprovou e o Presidente promulgará o seguinte Decreto
Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Comenda do Mérito Desportivo Marcelinho Boiadeiro
ao Sr. Nilton Marcos Da Silva, como reconhecimento do Poder Legislativo Municipal
pela destacada atuação como Treinador.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

Moises do Jardim do Ouro
Vereador-PL

Lucinei
Vereador - MDB

Prof.ª Graiele
Vereadora - PT

Juvenino Silva
Vereador - PSB

ver. Toninho Bernardes
1º Secretário

Célio Garcia
Vereador - UNIÃO

Celso Kobelnik
Vereador
REPUBLICANOS

Ademir
Vereador - Republicanos

Luís Paulo da Gleba
Vereador - PROS

Ver. Paulinho Abreu
Presidente

MARIO MATEUS
SUGIZAKI

Mario Sugizaki
reado - poder



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário das Deliberações

	☐ Projeto de Lei ☒ Projeto Decreto Legislativo ☐ Projeto de Resolução ☐ Requerimento ☐ Indicação ☐ Moção ☐ Emenda	N.º <u>065 / 2023</u>
--	---	--------------------------

AUTOR:

VEREADOR:

MOISES DO JARDIM DO OURO

MENSAGEM AO PROJETO DE DECRETO

Nilton Marcos Da Silva, nascido em Arroio do Tigre/RS, em 28/12/1973, filho de José Júlio da Silva e Elsa Rodrigues da Silva, solteiro, pai de quatro filhos, sendo eles: Gean Marques da Silva Bertani, Hugo Fernando Bertani da Silva, Nathan Marcos Santos Silva e Eduarda Batista da Silva.

No Ano de 2001, iniciou seus trabalhos como treinador de futebol de campo na categoria feminino, dedicando todo seu tempo ao esporte. A princípio começou treinando apenas um time, cujo nome era "Anjos do Norte", que com muito esforço e desempenho começaram a participar de vários campeonatos tais como: Jogos Olímpicos, AABB, Diário da Notícia, entre outro.

Em meados de 2003, a equipe Anjos do Norte representou a cidade de Sinop-MT, em Campeonatos Regionais e Estaduais, Trazendo para o Município 01 troféu de Ouro e medalhas. Durante muito tempo permaneceu na rotina de realizar treinos, participar de campeonatos, viagens e torneios.

Com seu grande desempenho, Nilton se destacou como treinador, e no Ano de 2017, foi convidado a ser Coordenador de Esportes, organizando campeonatos, horários de escolinhas, horário para a comunidade treinar nos ginásios, e dessa forma, o período que esteve a frente deste trabalho, administrou com muita competência o Esporte de Sinop.

Atualmente, Nilton treina 55 atletas na categoria feminino, no Infante Juvenil/Adulto, com futebol de campo, futebol Society, e futsal. Participam de grandes competições com 4 equipes sendo elas: Anjos do Norte A, Anjos do Norte B, Anjos do Norte C, E Anjos do Norte D, jogando em várias cidades do Norte do Mato Grosso. Onde recentemente foram campeãs na Copa Sinop na modalidade Society, campeãs nos Jogos Olímpicos nas modalidades Futsal e Society.

Há 22 anos como treinador de Esporte, Nilton é merecedor com vigor desta comenda do Mérito desportivo Marcelinho Boiadeiro.

Moises do Jardim do Ouro

Vereador-PL

Moises do Jardim do Ouro
Vereador - PL

MARIO MATEUS
SUGIZAKI:16502
014860

Assinado digitalmente por MARIO MATEUS
SUGIZAKI:16502014860
NO CNPJ: 09.093.000/0001-00 (CNPJ) e no CNPJ: 09.093.000/0001-00 (CPF)
Folha 01 de 01 - 01/08/2023 - 10:00:00

Mario Sugizaki
Vereador - Podemos

Ver. Paulinho Abreu
Presidente

Celso Kobelnik
Vereador
REPUBLICANOS

Celso Garcia
Vereador - UNIAO

Ademir Debertoli
Vereador - Republicanos

Ver. Toninho Benedito
1º Secretário
Vereador - PSB

Lucinei
Vereador - MDP

Ver. Paulo da Gleba
Vereador - PROS



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 188/2023

Ao: Projeto de Decreto Legislativo nº 065/2023, de autoria do Vereador Moisés do Jardim do Ouro.

I - RELATÓRIO

No dia 05 de outubro de 2023, os membros subscritores da Comissão de Justiça e Redação se reuniram nas dependências da Câmara Municipal para analisar e exarar parecer ao **Projeto de Decreto Legislativo nº 065/2023, de autoria do Vereador Moisés do Jardim do Ouro** que **"Concede a Comenda Municipal do Mérito Desportivo Marcelinho Boiadeiro ao Senhor Nilton Marcos da Silva."**

É o Relatório.

II - VOTO DO RELATOR

A opinião deste Relator, no âmbito de competência desta comissão, é no sentido de acolher a proposição em tela.

III - PARECER DA COMISSÃO

Por todas as razões e análise da matéria em comento, a Comissão é **favorável** ao trâmite normal da mesma perante o Plenário, acompanhando o parecer do **Departamento Jurídico** da Casa que é favorável ao Projeto de Decreto Legislativo nº 065/2023, de autoria do Vereador Moisés do Jardim do Ouro.

Voto do Presidente Suplente: Favorável

Voto do Relator: Favorável

Voto do Membro: Favorável

É O PARECER.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

Em, 05 de outubro de 2023.

Juventino Silva
Presidente Suplente

Celsinho do Sopão
Relator

Lucinei
Membro

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário das Deliberações

		☐ Projeto de Lei ☒ Projeto Decreto Legislativo ☐ Projeto de Resolução ☐ Requerimento ☐ Indicação ☐ Moção ☐ Emenda	N.º <u>066 / 2023</u>
--	--	---	--------------------------

AUTOR:

VEREADOR ADEMIR DEBORTOLI

MENSAGEM AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Norton Maldonado Dias, nascido em 09 de outubro de 1984, na cidade de Marília no Estado de São Paulo, é casado com Tania e pai do Otávio.

Formado em Ciências Jurídicas no interior paulista, pelo Centro Eurípides de Soares da Rocha – Univem, mesma instituição em que concluiu seu mestrado em Direito.

Especializou-se em Direito Internacional e Econômico na UEL – Universidade Estadual de Londrina no Estado do Paraná, assim como em Direito Tributário na PUC – Pontífice Universidade Católica no Estado de Minas Gerais.

Norton, é professor da graduação e pós-graduação do curso de Direito em Sinop desde 2016, já tendo ministrado aulas para centenas de alunos ao longo desses anos, ministrando diversas matérias, buscando sempre o melhor aprendizado para seus discentes.

Nestes sete anos de aulas neste município, Norton além de suas aulas dentro da Instituição, também participou de diversas palestras voltadas para estudantes do Ensino Médio, tratando sobre o curso de Direito e sua importância para a sociedade.

Atualmente, Norton é coordenador do curso de Direito do Centro Universitário Fasip em Sinop, conciliando a coordenação com as aulas ministradas e mantendo sempre o aluno em primeiro lugar.

Ver. Paulinho Abreu
presidente

Ver. Toninho Bernardes
1º Secretário

Lucinei
Vereador - MDB

Helio Garcia
Vereador - UNIÃO

Ademir Debortoli
Vereador – Republicanos

Prof.^a Graciele
Vereadora - PT

Elbio Volkweis
Veredador - Patriota

MARIO MATEUS
SUGIZAKI
01465041650
01465041650
Vereador - 1988



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 181/2023

Ao: Projeto de Decreto Legislativo nº 066/2023, de autoria do Vereador Ademir Debortoli.

I - RELATÓRIO

No dia 05 de outubro de 2023, os membros subscritores da Comissão de Justiça e Redação se reuniram nas dependências da Câmara Municipal para analisar e exarar parecer ao **Projeto de Decreto Legislativo nº 066/2023, de autoria do Vereador Ademir Debortoli** que “**Concede a Comenda Municipal do Mérito Educacional Professora Cleufa Hübner ao Senhor Norton Maldonado Dias.**”.

É o Relatório.

II - VOTO DO RELATOR

A opinião deste Relator, no âmbito de competência desta comissão, é no sentido de acolher a proposição em tela.

III - PARECER DA COMISSÃO

Por todas as razões e análise da matéria em comento, a Comissão é **favorável** ao trâmite normal da mesma perante o Plenário, acompanhando o parecer do **Departamento Jurídico** da Casa que é favorável ao Projeto de Decreto Legislativo nº 066/2023, de autoria do Vereador Ademir Debortoli.

Voto do Presidente: Favorável

Voto do Relator: Favorável

Voto do Membro: Favorável

É O PARECER.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 05 de outubro de 2023.

Moisés do Jd. do Ouro
Moisés do Jd. do Ouro
Presidente

Celsinho do Sopão
Celsinho do Sopão
Relator

Lucinei
Lucinei
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário das Deliberações

	☐ Projeto de Lei ☒ Projeto Decreto Legislativo ☐ Projeto de Resolução ☐ Requerimento ☐ Indicação ☐ Moção ☐ Emenda	Nº <u>067 / 2023</u>
---	---	-------------------------

AUTOR: VEREADOR ADEMIR DEBORTOLI

Concede a Comenda do Mérito Desportivo
Marcelinho Boiadeiro ao Sr. Deraldo Correa
Mota.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP – ESTADO DE MATO GROSSO,
no uso de suas atribuições legais aprovou e o Presidente promulgará o seguinte Decreto
Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Comenda do Mérito Desportivo Marcelinho Boiadeiro
ao Sr. Deraldo Correa Mota, como reconhecimento do Poder Legislativo Municipal pela
destacada atuação como jogador de futebol pelo Sinop Futebol Clube.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em,

Ademir Debortoli
Vereador – Republicanos

Célio Garcia
Vereador - UNIÃO

Prof.ª Graciele
Vereadora – PT

Ver. Paulinho Abreu
Presidente

Ver. Toninho Bernardes
1º Secretário

Lucinei
Vereador - MDB

GRACIELE
MARQUES
DOS
SANTOS:00
596667140

Assinado digitalmente por
GRACIELE MARQUES DOS
SANTOS:00596667140
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=00809202000189, OU=Secretaria
da Receita Federal do Brasil -
RFB, OU=RPB e CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=presencial,
CN=GRACIELE MARQUES DOS
SANTOS:00596667140
Razão: Eu sou o autor deste
documento
Localização:
Data: 2023.09.26 15:43:13-04'00"
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.2

Mario Sugizaki
Vereador – PODEMOS
S
SUGIZAKI
KI:1650
2014860



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário das Deliberações

	☐ Projeto de Lei ☒ Projeto Decreto Legislativo ☐ Projeto de Resolução ☐ Requerimento ☐ Indicação ☐ Moção ☐ Emenda	N.º <u>067 / 2023</u>
--	---	--------------------------

AUTOR: VEREADOR ADEMIR DEBORTOLI

MENSAGEM AO PROJETO DE DECRETO

Deraldo Correa Mota, nascido em 15 de maio de 1967 na cidade de Umuarama no Estado do Paraná, chegou no município de Sinop no ano de 1986. Deraldo tem três filhas, Daiane, Michele e Daniele, todas nascidas em Sinop.

Em 1991, Deraldo começou sua carreira profissional como atacante no Sinop Futebol Clube, time em que jogou por duas temporadas, totalizando 22 jogos, e ainda teve sua participação no Campeonato Mato-grossense.

Após sua participação no Sinop, no ano de 1995 passou a jogar pela Sociedade Esportiva Pontaporanense, em que disputou o Campeonato Sul Mato-grossense e até mesmo a Copa do Brasil.

Sua carreira profissional se encerrou no mesmo ano de sua passagem pelo Pontaporanense, ano em que ele decidiu que sua vida deveria encontrar outro rumo para seguir. Então, decidiu abandonar os campos de forma profissional, mas até hoje Deraldo continua ativo no esporte.

Deraldo em seus anos como jogador profissional carregou consigo a garra para disputar as partidas com coragem e fé, apenas com esses ideais foi que conseguiu manter-se firme, carregando seus valores dentro e fora dos campos.

Prof.^a Graciele
Vereadora - PT

GRACIELE
MARQUES
DOS
SANTOS:00
596667140

Assinado digitalmente por
GRACIELE MARQUES DOS
SANTOS:00596667140
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria
da Receita Federal do Brasil -
RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=,
(EM BRANCO), OU=Presencial,
CN=GRACIELE MARQUES DOS
SANTOS:00596667140
Razão: Eu sou o autor deste
documento
Localização:
Data: 2023.09.26 15:43:13-04'00"
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.2

Ver. Paulinho Abreu
Presidente

Ademir Debortoli
Vereador - Republicanos

Ducinei
Vereador - MDB

Ver. Toninho Bernardes
1º Secretário

Célio Garcia
Vereador - UNIÃO

MARIO SUGIZAKI
Vereador - PODEMOS



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 170/2023

Ao: Projeto de Decreto Legislativo nº 067/2023, de autoria do Vereador Ademir Debortoli.

I - RELATÓRIO

No dia 05 de outubro de 2023, os membros subscritores da Comissão de Justiça e Redação se reuniram nas dependências da Câmara Municipal para analisar e exarar parecer ao **Projeto de Decreto Legislativo nº 067/2023, de autoria do Vereador Ademir Debortoli** que “**Concede a Comenda do Mérito Desportivo Marcelinho Boiadeiro ao Senhor Deraldo Correa Mota.**”.

É o Relatório.

II - VOTO DO RELATOR

A opinião deste Relator, no âmbito de competência desta comissão, é no sentido de acolher a proposição em tela.

III - PARECER DA COMISSÃO

Por todas as razões e análise da matéria em comento, a Comissão é **favorável** ao trâmite normal da mesma perante o Plenário, acompanhando o parecer do **Departamento Jurídico** da Casa que é favorável ao Projeto de Decreto Legislativo nº 067/2023, de autoria do Vereador Ademir Debortoli.

Voto do Presidente: Favorável

Voto do Relator: Favorável

Voto do Membro: Favorável

É O PARECER.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 05 de outubro de 2023.


Moisés do Jd. do Ouro
Presidente


Celsinho do Sopão
Relator


Lucinei
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário das Deliberações

	☐ Projeto de Lei ☒ Projeto Decreto Legislativo ☐ Projeto de Resolução ☐ Requerimento ☐ Indicação ☐ Moção ☐ Emenda	Nº <u>068 / 2023</u>
--	---	-------------------------

AUTOR: VEREADOR ADENILSON ROCHA

Encaminhado a Comissão
de Justiça e Redação
Em 02/10/2023

Concede a Comenda Municipal do Mérito Educacional "Professora Cleufa Hübner" à Senhora Célia Regina Marcari Caetano.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP – ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais aprovou, e o Presidente promulgará o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Comenda Municipal do Mérito Educacional "Professora Cleufa Hübner" à **Senhora Célia Regina Marcari Caetano**, como reconhecimento do Poder Legislativo Municipal pela destacada atuação como Pedagoga com especialização em Educação Especial para Pessoas com Deficiência.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO**

Em,

ADENILSON
APARECIDO FIRMINO
DA
ROCHA:97406368100
Dados: 2023.09.28 14:47:10
-04'00'

Assinado de forma digital
por ADENILSON
APARECIDO FIRMINO DA
ROCHA:97406368100

ADENILSON ROCHA
Vereador PSDB

Lucinei
Vereador - MDB

Célia Garcia
Vereador - UNIÃO

Prof.^a Graciele
Vereadora - PT

Ademir Deborzi
Vereador - Republicanos

Celso Kobelnik
Vereador
REPUBLICANOS

Ver. Toninho Bernardes
1º Secretário

Uirapuru P.S.
Luiz Paulo da Gleba
Vereador - PROS

Moisés Sérgio Brown
Moisés do Jardim do Ouro
Vereador - PL

Mário Sugizaki
Vereador - Podemos



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário das Deliberações

	☐ Projeto de Lei ☒ Projeto Decreto Legislativo ☐ Projeto de Resolução ☐ Requerimento ☐ Indicação ☐ Moção ☐ Emenda	Nº <u>068 / 2023</u>
--	---	-------------------------

AUTOR: VEREADOR ADENILSON ROCHA

MENSAGEM AO PROJETO

"Tudo começou quando eu tomei a decisão de escolher minha profissão e o motivo por trás dela: minha paixão e a área na qual optei me dedicar: pessoas com deficiência.

Assim, em 2008, iniciei minha jornada acadêmica e, logo em seguida, comecei a trabalhar na APAE de Sinop. No mesmo ano, em agosto, fui aprovado em um concurso público municipal e permaneci na APAE por incríveis 6 anos, período marcado por muita dedicação e aprendizado.

Após essa fase, assumi a responsabilidade pela sala de Educação Especial do EMEI Santo Antônio, onde trabalhei por um ano. Entre 2015 e 2017, tive a oportunidade de atuar na Secretaria Municipal de Educação, no Departamento de Educação Especial. Lá, aprofundei meus conhecimentos sobre os direitos das pessoas com deficiência e trabalhei incansavelmente para defendê-los, buscando a inclusão plena dos alunos com deficiência.

Em seguida, retornei à EMEI Santo Antônio, novamente na sala de Educação Especial. Desde 2020, estou à frente da EMEB Lizamara Aparecida Oliva de Almeida, sempre em busca de novos conhecimentos e desafios em minha carreira.

Ao longo desses 15 anos de trajetória, posso afirmar com convicção que acredito profundamente que a Educação e a inclusão das pessoas com deficiência representam o melhor, senão o único caminho, para a transformação e melhoria do nosso país."

Célia Regina Marcari Caetano.

Ademir Debortoli
Vereador - Republicanos

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em,

ADENILSON
APARECIDO FIRMINO
DA
ROCHA:97406368100
Dados: 2023.09.28
14:47:31 -04'00'

ADENILSON ROCHA
Vereador PSDB

Mario Sugizaki
Vereador - Podemos

Célio Garcia
Vereador - UNIÃO

Celso Kobelnik
Vereador
REPUBLICANOS

Ver. Toninho Bernardes
Secretário

Lucinei
Vereador - MDB

Maisa do Jardim do Ouro
Vereador - PL



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 182/2023

Ao: Projeto de Decreto Legislativo nº 068/2023, de autoria do Vereador Adenilson Rocha.

I - RELATÓRIO

No dia 05 de outubro de 2023, os membros subscritores da Comissão de Justiça e Redação se reuniram nas dependências da Câmara Municipal para analisar e exarar parecer ao **Projeto de Decreto Legislativo nº 068/2023, de autoria do Vereador Adenilson Rocha** que “**Concede a Comenda Municipal do Mérito Educacional ‘Professora Cleufa Hübner’ à Senhora Célia Regina Marcari Caetano.**”.

É o Relatório.

II - VOTO DO RELATOR

A opinião deste Relator, no âmbito de competência desta comissão, é no sentido de acolher a proposição em tela.

III - PARECER DA COMISSÃO

Por todas as razões e análise da matéria em comento, a Comissão é **favorável** ao trâmite normal da mesma perante o Plenário, acompanhando o parecer do **Departamento Jurídico** da Casa que é favorável ao Projeto de Decreto Legislativo nº 068/2023, de autoria do Vereador Adenilson Rocha.

Voto do Presidente: Favorável

Voto do Relator: Favorável

Voto do Membro: Favorável

É O PARECER.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Em, 05 de outubro de 2023.

Moisés do Jd. do Ouro
Presidente

Celsinho do Sopão
Relator

Lucinei
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário das Deliberações

	☐ Projeto de Lei ☒ Projeto Decreto Legislativo ☐ Projeto de Resolução ☐ Requerimento ☐ Indicação ☐ Moção ☐ Emenda	Nº <u>069 / 2023</u>
---	---	-------------------------

AUTOR:

VEREADOR PROF. HEDVALDO COSTA

Encaminhado à Comissão
de Justiça e Redação
Em 02/10/2023

Concede a Comenda Municipal do Mérito Educacional “Professora Cleufa Hübner” à Senhora **MARCIA ALVES CAMPOS ASSUNÇÃO**.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP – ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais aprovou e o Presidente promulgará o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Comenda Municipal do Mérito Educacional “Professora Cleufa Hübner” à Senhora Marcia Alves Campos Assunção, como reconhecimento do Poder Legislativo Municipal pela destacada atuação como Professora.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO**
Em,

Documento assinado digitalmente
gov.br RAIMUNDO HEDVALDO COSTA
Data: 28/09/2023 15:32:20-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Hedvaldo Costa
Vereador – REPUBLICANOS

Moises Sergio
Moises do Jardim do Ouro
Vereador - PL

Celso Kobelnik
Vereador
REPUBLICANOS

Ademir Dehortoli
Ademir Dehortoli
Vereador - Republicanos

Luís Paulo da Gleda
Luís Paulo da Gleda
Vereador - PROS

Ver. Toninho Bernardes
Ver. Toninho Bernardes
1º Secretário

Celio Garcia
Celio Garcia
Vereador - UNIÃO

Lucinei
Lucinei
Vereador - MDB

**MARIO MATEUS
SUGIZAKI:16502
014860**

Assinado digitalmente por MARIO MATEUS SUGIZAKI:16502 em 28/09/2023 15:32:20-0300. Nº de Chave: 0165004694. Documento assinado pelo Federal do Brasil - CPF: 0165004694. Assinado digitalmente por MARIO MATEUS SUGIZAKI:16502 em 28/09/2023 15:32:20-0300. Nº de Chave: 0165004694. Documento assinado pelo Federal do Brasil - CPF: 0165004694. Assinado digitalmente por MARIO MATEUS SUGIZAKI:16502 em 28/09/2023 15:32:20-0300. Nº de Chave: 0165004694. Documento assinado pelo Federal do Brasil - CPF: 0165004694.



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário das Deliberações

	☐ Projeto de Lei ☒ Projeto Decreto Legislativo ☐ Projeto de Resolução ☐ Requerimento ☐ Indicação ☐ Moção ☐ Emenda	Nº <u>069 / 2023</u>
--	---	-------------------------

AUTOR:

VEREADOR PROFESSOR HEDVALDO COSTA

No ano de 2012 afastou-se para fazer o mestrado na UFMT-Cuiabá, retornando suas atividades no ano de 2014 no Centro Educacional. Desenvolveu atividades de Alfabetização e Letramento na AABB Comunidade no ano de 2015.

Retornou para a escola Ana Cristina de Sena, onde é lotada, no ano de 2016. Em 2017 e 2018 assumiu as aulas de Língua Portuguesa nos 5ºs anos. Em 2019 retornou para a coordenação. Atualmente está lotada nos 4ºs anos com a disciplina de Língua Portuguesa.

A professora Márcia Alves Campos Assunção tem dedicado quase de 25 anos de sua vida ao magistério, sempre prestando sua colaboração, conhecimento, dedicação e carinho em prol de uma educação de qualidade e equidade, fazendo valer sua visão de escola: "Lugar para se pensar e repensar a ética, lembrando sempre ao educando que somos seres pensantes e desejanter, pois quando penso e interpreto, consigo expressar minhas ideias e mudar a realidade"; e seu lema: "Falar sempre com sabedoria e humildade; educar com amor e para o amor; não buscando um caminho novo e sim, um novo jeito de caminhar".

Célio Garcia
Vereador - UNIÃO

Celso Kobelnik
Vereador
REPUBLICANOS

Moses do Jardim do Ouro
Vereador - PL

Luciméa
Vereador - MDB

Ademir Delortoll
Vereador - Republicanos

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em,

gov.br

Documento assinado digitalmente
RAIMUNDO HEDVALDO COSTA
Data: 28/09/2023 15:29:30-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Hedvaldo Costa
Vereador - REPUBLICANOS

Ver. Toninho Bernardes
1º Secretário

Luiz Paulo da Silva
Vereador - PROS

MARIO MATEUS SUGIZANI
16/09/2023

Mario Sugizani
Vereador - PROS

Assinatura digitalizada por MARIO MATEUS SUGIZANI em 16/09/2023 às 14:00:00. Documento assinado digitalmente em 28/09/2023 às 15:29:30. Fonte: PDF Reader versão: 2023.7.0



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário das Deliberações

	☐ Projeto de Lei ☒ Projeto Decreto Legislativo ☐ Projeto de Resolução ☐ Requerimento ☐ Indicação ☐ Moção ☐ Emenda	N.º <u>069 / 2023</u>
--	---	--------------------------

AUTOR:

VEREADOR PROF. HEDVALDO COSTA

BIOGRAFIA

A professora Márcia nasceu aos 02 dias do mês de outubro de 1974, no município de Ouro Preto D'Oeste-RO. Filha de Laelio Alves da Rosa e Izabel Alves Campos. É a quarta, dos oito filhos do casal. Cresceu em um lar simples, com muitas dificuldades, porém com muito amor e ensinamentos morais, éticos e cristãos. Casou no ano de 2004 com Ademilson Santo de Assunção, onde tiveram dois filhos maravilhosos: Mateus e Pedro. Descobriu sua vocação em ser educadora ainda na infância quando brincava de escolinha com os colegas e ela gostava sempre de ser a professora.

Ingressou sua vida escolar em 1981 na E.E José do Patrocínio, na primeira série do Ensino Fundamental, em uma turma multisseriada, na zona rural. Concluiu o Ensino médio no ano de 1996 em Cuiabá-MT. No ano de 1997 iniciou o curso de Letras na UNIC- Universidade de Cuiabá, tendo colado grau no ano de 2001. Tem Pós-graduação em Linguística (UFMT-2001) Gestão Escolar (ICE-2006), Mestrado em Educação (UFMT-2014).

Iniciou o exercício do magistério no ano de 1998 na Rede Estadual em Cuiabá. Em 2002 fez o concurso Público municipal em Sinop-MT, onde ficou em 2º lugar na área de Letras. Assumiu aulas na Escola Uilibado Vieira Gobbo e na Escola Silvana. Posteriormente, no ano de 2003, conseguiu transferência para a Escola Jurandir Liberino de Mesquita. Em 2004 ganhou um concurso Nacional de poesia do prêmio Escrevendo o Futuro, ficando em 3º lugar juntamente com a aluna Deise da Silva-5º ano, da Escola Jurandir Liberino de Mesquita. Em 2005 assumiu a coordenação da EMEB. Prof.ª Ana Cristina de Sena. Em 2006 assumiu a direção da Escola Municipal Jurandir Liberino de Mesquita, ficando na Gestão Biênio 2006 – 2007. Em 2008 retornou para a coordenação Escola Ana Cristina de Sena, ficando até o ano de 2010.



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 183/2023

Ao: Projeto de Decreto Legislativo nº 069/2023, de autoria do Vereador Professor Hedvaldo Costa.

I - RELATÓRIO

No dia 05 de outubro de 2023, os membros subscritores da Comissão de Justiça e Redação se reuniram nas dependências da Câmara Municipal para analisar e exarar parecer ao **Projeto de Decreto Legislativo nº 069/2023, de autoria do Vereador Professor Hedvaldo Costa** que **“Concede a Comenda Municipal do Mérito Educacional ‘Professora Cleufa Hübner’ à Senhora MÁRCIA ALVES CAMPOS ASSUNÇÃO.”**

É o Relatório.

II - VOTO DO RELATOR

A opinião deste Relator, no âmbito de competência desta comissão, é no sentido de acolher a proposição em tela.

III - PARECER DA COMISSÃO

Por todas as razões e análise da matéria em comento, a Comissão é **favorável** ao trâmite normal da mesma perante o Plenário, acompanhando o parecer do **Departamento Jurídico** da Casa que é favorável ao Projeto de Decreto Legislativo nº 069/2023, de autoria do Vereador Professor Hedvaldo Costa.

Voto do Presidente: Favorável

Voto do Relator: Favorável

Voto do Membro: Favorável

É O PARECER.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Em, 05 de outubro de 2023.

Moisés do Jd. do Ouro
Presidente

Celsinho do Sopão
Relator

Lucinei
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário das Deliberações

Câmara Municipal de Sinop
RECEBIDO

03 OUT 2023

ASSINATURA

- ☐ Projeto de Lei
- ☐ Projeto Decreto Legislativo
- ☐ Projeto de Resolução
- ☐ Requerimento
- ☐ Indicação
- ☒ Moção
- ☐ Emenda

Nº

057/2023

AUTOR:

VEREADOR PROF. HEDVALDO COSTA E VEREADORES

MOÇÃO DE APOIO

Com fulcro no que determina os artigos 132 e 133 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, o vereador subscritor resolve encaminhar a presente **MOÇÃO DE APOIO à Proposta de Emenda à Constituição PEC 05/2023 de autoria do Deputado Federal Marcelo Crivella.**

Professar uma religião é considerado como de extrema importância para 92% da população brasileira, parcela essa da sociedade que pratica alguma religião, segundo o censo IBGE de 2010, e por esse motivo é de extrema importância o apoio a aprovação desta PEC.

Consideramos essenciais os trabalhos prestados pelas igrejas e templos pelo serviço social desenvolvido pelas mesmas, tanto de cunho espiritual como a necessidade de amparo psicológico e físico. As igrejas e templos realizam trabalho de voluntariado na comunidade dando amparo a pessoas normalmente de baixa renda, incluindo aí população carcerária e indivíduos em situação de vulnerabilidade.

Nesse sentido a imunidade tributária de que trata a PEC 05/2023 trará uma maior facilidade para que os trabalhos sociais sejam desenvolvidos pelas instituições religiosas e para a aprovação da mesma pedimos a aprovação desta matéria

Dilmair Callegaro
Vereador - PSDB

Célio Garcia
Vereador - DEM

Paulinho Abreu
Vereador - PL

Juventino Silva
Vereador - PSB

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

HEDVALDO COSTA
Vereador - REPUBLICANOS

Ademir Debortoli
Vereador - Republicanos

Mario Sugizaki
Vereador - Podemos

Lucinei
Vereador - MDB

Adenilson Rocha
Vereador - PSDB



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário das Deliberações



- ☐ Projeto de Lei
- ☐ Projeto Decreto Legislativo
- ☐ Projeto de Resolução
- ☐ Requerimento
- ☐ Indicação
- ☒ Moção
- ☐ Emenda

Nº

058 / 2023

AUTOR: VEREADOR ADEMIR DEBORTOLI

MOÇÃO DE APLAUSO

Com fulcro no que determinam o Regimento Interno da Câmara Municipal de Sinop – Estado do Mato Grosso, o vereador subscritor resolve encaminhar a presente Moção de Aplaúso ao Curso de Direito do Centro Universitário Fasip Sinop pela pacificação social.

O curso de Direito da Fasip Sinop celebrou com o Tribunal de Justiça do Mato Grosso o Termo de Cooperação Técnica nº 06/2023 em maio para acabar com a cultura das brigas e dos litígios que arrastam os processos durante anos.

Assim sendo, a partir deste termo de cooperação o curso pode promover a pacificação social encurtando a demora dos processos e encaminhando para mera homologação judicial, de forma que diminuirá a banalização judicial e muitos processos se solucionarão de forma amigável.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em,

Lucinei
Vereador - MDB

Célio Garcia
Vereador - UNIAO

Ademir Debortoli
Vereador – Republicanos

1º Secretário
Toninho Bernardes

Ver. Paulinho Abreu
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário das Deliberações

	☐ Projeto de Lei	Nº <u>059 / 2023</u>
	☐ Projeto Decreto Legislativo	
	☐ Projeto de Resolução	
	☐ Requerimento	
	☐ Indicação	
	☒ Moção	
	☐ Emenda	

AUTOR:

TONINHO BERNARDES e VEREADORES

MOÇÃO DE APLAUSO

Com fulcro no que determina os artigos 132 e 133 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, os vereadores subscritores resolvem encaminhar a presente **Moção de Aplauso** a cabeleleira Elzeni das Graças Moura Pereira, pelo serviço social prestado no Município de Sinop.

A homenageada nasceu em 1974, é natural de Iracema no Paraná, mudou-se para a Sinop em 1978, quando começou a cortar cabelo em sua residência.

A homenageada fez pedido e compromisso com Deus, que quando conseguisse abrir seu salão iria continuar a ajudar os que precisam, sendo que sempre realizou trabalhos assistenciais, ensinando pessoas a cortar cabelo, e realizando atendimentos voluntário a domicílio a pessoas com impossibilidade/dificuldade de locomoção.

Além dos cursos e cortes de cabelo de forma assistencial a mesma ainda arrecada roupas e realiza doações para as pessoas que necessitam.

Ante o exposto é evidente a necessidade de aprovação da presente moção, a fim de está casa reconhecer o brilhante serviço social prestado pela homenageada aos munícipes residentes em Sinop.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em,

TONINHO BERNARDES
Vereador - PL

Celso Garcia
Vereador - UNIÃO

Prof. Grazielle
Vereadora - PT

Lucinei
Vereador - MDB

Meire Serrin
Vereadora - PL



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário das Deliberações

	☐ Projeto de Lei ☐ Projeto Decreto Legislativo ☐ Projeto de Resolução ☐ Requerimento ☒ Indicação ☐ Moção ☐ Emenda	Nº <u>711 / 2023</u>
---	---	-------------------------

AUTOR:

VEREADOR DILMAIR CALLEGARO

Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dorner, Prefeito, com cópia ao Sr. Edilson Rocha Ribeiro, Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a necessidade de realizar concurso de jardins no município de Sinop.

Com fulcro no que preceitua o Regimento Interno desta Casa Legislativa, requeremos que após anuência do douto Plenário, a Mesa digne-se encaminhar a presente matéria ao Exmo. Sr. Roberto Dorner, Prefeito, com cópia ao Sr. Edilson Rocha Ribeiro, Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, mostrando-lhes a necessidade de realizar concurso de jardins no município de Sinop.

O concurso tem como objetivo incentivar e valorizar o cuidado dos sinopenses com suas áreas de jardins, escolhendo o jardim mais belo para cada categoria, bem como oferecendo, através do poder executivo, premiações para todas as categorias, do 1º (primeiro) ao 3º (terceiro) lugar.

As categorias são as seguintes: Jardim Residencial Urbano/Edifício Residencial, Jardim Residencial Rural, Jardim Escolar, Jardim de UBS, Jardim Empresarial/Comercial, Jardim de Praças, Canteiros e Rotatórias.

Como destaque, ainda será premiado um jardim dentre todas as categorias, o de maior destaque na diversidade de tipos de flores e cores (mais florido e colorido), denominado “Exuberância em Flores”.

Para isso, o poder executivo poderá formar uma comissão julgadora, responsável por eleger os jardins vencedores. As inscrições serão gratuitas e poderão ser feitas no site da Prefeitura. Um dos requisitos será que os jardins possam ser vistos da parte externa, visto que a comissão julgadora realizará a visita sem data e horário agendado. Os jurados vão avaliar o estado de manutenção do jardim, a harmonia entre as plantas e o espaço do jardim como um todo, os recursos paisagísticos e o aspecto saudável das flores, folhagens e gramados.

DILMAIR CALLEGARO
Vereador PSDB



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário das Deliberações

	☐ Projeto de Lei	N° <u>712 / 2023</u>
	☐ Projeto Decreto Legislativo	
	☐ Projeto de Resolução	
	☐ Requerimento	
	☒ Indicação	
	☐ Moção	
	☐ Emenda	

AUTOR:

VEREADOR DILMAIR CALLEGARO

Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dorner, Prefeito, com cópia ao Sr. Edilson Rocha Ribeiro, Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a necessidade de implantar pontos de entrega voluntária de material reciclável (PEVs) no município de Sinop.

Com fulcro no que preceitua o Regimento Interno desta Casa Legislativa, requeremos que após anuência do douto Plenário, a Mesa digno-se encaminhar a presente matéria ao Exmo. Sr. Roberto Dorner, Prefeito, com cópia ao Sr. Edilson Rocha Ribeiro, Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, mostrando-lhes a necessidade de implantar pontos de entrega voluntária de material reciclável (PEVs) no município de Sinop.

O que pode ser descartado no PEVs: CPUs e servidores, fontes, memória, processador, HDs, drives de CD e DVD, coolers, mouses, teclados, estabilizadores e notebooks, celulares, telefones, rádio comunicadores, aparelhos de CD/DVD/Blue-ray, som, cabos e fios em geral, bem como impressoras, scanners, fax, copiadoras, modem e roteadores, monitores LCD, CRT, LED e plasma, e eletrodomésticos diversos, tais como ferro de passar roupa, chuveiro, sanduicheira, secador de cabelo, forno de micro-ondas, entre outros.

DILMAIR CALLEGARO
Vereador PSDB



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário das Deliberações

	☐ Projeto de Lei ☐ Projeto Decreto Legislativo ☐ Projeto de Resolução ☐ Requerimento ☒ Indicação ☐ Moção ☐ Emenda	Nº <u>713 / 2023</u>
--	---	-------------------------

AUTOR: VEREADOR JUVENTINO SILVA

Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dorner – Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Remídio Kuntz – Secretário de Obras e Serviços Urbanos, mostrando-lhes a necessidade de realizar troca de lâmpadas do Residencial Buritis.

Com base no que está firmado no Regimento Interno desta Casa Legislativa, requeiro que após anuência do douto Plenário, a Mesa digne-se encaminhar a presente matéria ao Exmo. Sr. Roberto Dorner – Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Remídio Kuntz – Secretário de Obras e Serviços Urbanos, mostrando-lhes a necessidade de realizar troca de lâmpadas na Rua dos Buritis, localizada no Residencial Buritis.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em,

Juventino Silva
Vereador PSB



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário das Deliberações

	☐ Projeto de Lei ☐ Projeto Decreto Legislativo ☐ Projeto de Resolução ☐ Requerimento ☒ Indicação ☐ Moção ☐ Emenda	Nº <u>714 / 2023</u>
---	---	-------------------------

AUTOR: VEREADOR JUVENTINO SILVA – PSB

Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dorner – Prefeito Municipal, com cópias ao Sr. Valdir Sartorello – Secretário de Trânsito e Transporte Urbano e ao Sr. Remídio Kuntz – Secretário de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade da instalação de quebra-molas na Estrada Municipal Virgínia.

Com base em disposições contidas no Regimento Interno desta Casa Legislativa, requeremos que após anuência do douto Plenário, a Mesa digne-se encaminhar a presente matéria ao Exmo. Sr. Roberto Dorner – Prefeito Municipal, com cópias ao Sr. Valdir Sartorello – Secretário de Trânsito e Transporte Urbano e ao Sr. Remídio Kuntz – Secretário de Obras e Serviços Urbanos, mostrando-lhes a necessidade instalação de quebra-molas elevada ao longo da Estrada Municipal Virgínia, entre o trecho compreendido do “Pôr do Sol” até a “Sombra da Mata”. O pedido se justifica dado o acentuado fluxo de veículos e o elevado número de acidentes, em especial nas proximidades do rio. No período de seca também, o tráfego no local provoca intensa poeira causando transtornos aos moradores, em especial às crianças acometidas por crises respiratórias.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em,

Juventino Silva
Vereador PSB



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário das Deliberações

	☐ Projeto de Lei ☐ Projeto Decreto Legislativo ☐ Projeto de Resolução ☐ Requerimento ☒ Indicação ☐ Moção ☐ Emenda	Nº <u>715 / 2023</u>
--	---	-------------------------

AUTOR:

VEREADOR LUCINEI

Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dörner – Prefeito Municipal, com cópias ao Sr. Remídio Kuntz - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de fechamento da vala de escoamento da Avenida as Palmeiras, trecho entre Avenida das Sibipirunas e Avenida das Acácias.

Fundamentados em disposições contidas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Sinop, requeremos que após a deliberação do douto Plenário, a Mesa encaminhe a presente matéria ao Exmo. Sr. Roberto Dörner – Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Remídio Kuntz – Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de fechamento da vala de escoamento da Avenida das Palmeiras, trecho entre Avenida das Sibipirunas e Avenida das Acácias.



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

Em,

Lucinei

Vereador - MDB



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário de Deliberações

Câmara Municipal de Sinop RECEBIDO 03 OUT 2023 <i>Lucinei Kauder</i> ASSINATURA	☐ Projeto de Lei ☐ Projeto de Decreto Legislativo ☐ Projeto de Resolução ☐ Requerimento ☒ Indicação ☐ Moção ☐ Emenda	Nº <u>716</u> / <u>2023</u>
---	--	--

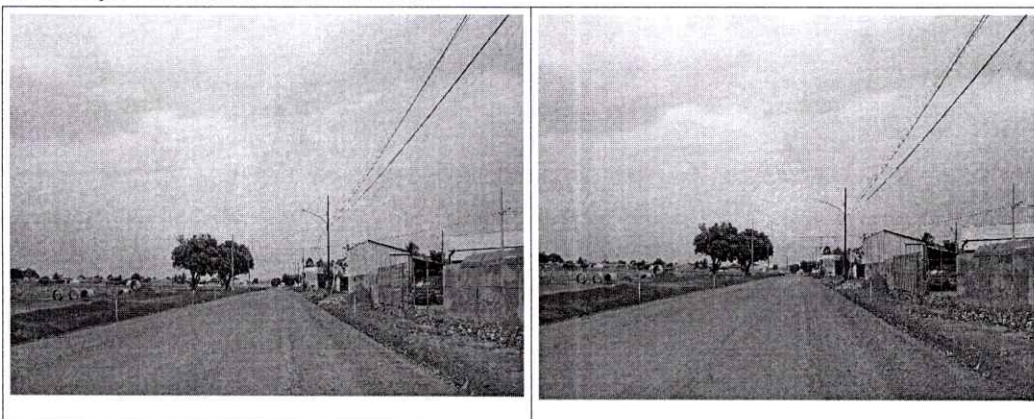
Autor:

VEREADOR LUCINEI

Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dorner – Prefeito Municipal, com cópia ao Senhor Valdir Sartorelo – Secretário Municipal de Trânsito e Transporte Urbano, a necessidade da implantação de redutor de velocidade, na Estrada Alzira, no Bairro Jardim Ibirapuera.

Fundamentado em disposições contidas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Sinop, requiero que após a deliberação do douto Plenário, a Mesa encaminhe a presente matéria ao Exmo. Sr. Roberto Dorner – Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Valdir Sartorelo – Secretário Municipal de Trânsito e Transporte Urbano, mostrando-lhes a necessidade da implantação de redutor de velocidade, na Estrada Alzira, no Bairro Jardim Ibirapuera.

Conforme solicitação dos moradores, com objetivo de prevenir acidentes de trânsito e proporcionar maior segurança e tranquilidade aos moradores da região pois nesse trecho os condutores andam em velocidade alta, uma vez que essa estrada recebeu pavimentação asfáltica recentemente.



**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO**

Em,

Lucinei
Vereador - MDB



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário das Deliberações

	☐ Projeto de Lei ☐ Projeto Decreto Legislativo ☐ Projeto de Resolução ☐ Requerimento ☒ Indicação ☐ Moção ☐ Emenda	Nº <u>717 / 2023</u>
--	---	-------------------------

AUTOR:

VEREADOR ADEMIR DEBORTOLI

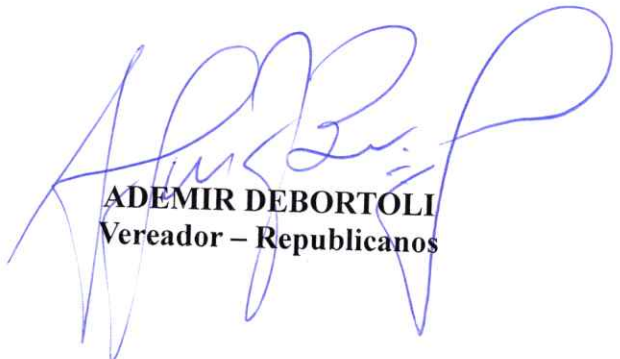
Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dörner – Prefeito Municipal, com cópia à Ilma. Sra. Sandra Donato Ferreira – Secretária de Educação, Esporte e Cultura, a necessidade de implantação de ponto de ônibus em frente a E.M.E.I. Camping Club, E.M.E.B. Camping Club e E.E. Renee Menezes.

Com fulcro no que preceitua o Regimento Interno desta Casa Legislativa, requeiro que após deliberação do douto Plenário, a Mesa digno-se encaminhar a presente matéria ao Exmo. Sr. Roberto Dörner – Prefeito Municipal, com cópia à Ilma. Sra. Sandra Donato Ferreira – Secretária de Educação, Esporte e Cultura, a necessidade de implantação de ponto de ônibus em frente a E.M.E.I. Camping Club, E.M.E.B. Camping Club e E.E. Renee Menezes.

Nos locais supracitados, os professores e alunos precisam caminhar ao relento, enfrentando a poeira no período da seca e a lama no período das chuvas. Assim sendo, é necessário que sejam implantados pontos de parada na frente das instituições para que ninguém precise enfrentar as intempéries. Ademais, por serem três escolas próximas, muitos docentes e discentes precisam caminhar longas distâncias para que consigam chegar nas escolas.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

Em,


ADEMIR DEBORTOLI
Vereador – Republicanos



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário das Deliberações

	☐ Projeto de Lei ☐ Projeto Decreto Legislativo ☐ Projeto de Resolução ☐ Requerimento ☒ Indicação ☐ Moção ☐ Emenda	Nº <u>718</u> / <u>2023</u>
--	---	--------------------------------

AUTOR:

VEREADOR ADEMIR DEBORTOLI

Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dorner – Prefeito Municipal, com cópias ao Ilmo. Sr. Valdir Sartorello – Secretário Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos, e ao Ilmo. Sr. Remídio Kuntz – Secretário de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de realizar manutenção e pintura de sinalização horizontal e vertical ao longo da Av. das Figueiras e da Av. Gov. Júlio Campos.

Com fulcro no que preceitua o Regimento Interno desta Casa Legislativa, requeiro que após deliberação do douto Plenário, a Mesa digne-se encaminhar a presente matéria ao Exmo. Sr. Roberto Dorner – Prefeito Municipal, com cópias ao Ilmo. Sr. Valdir Sartorello – Secretário Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos, e ao Ilmo. Sr. Remídio Kuntz – Secretário de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de realizar manutenção e pintura de sinalização horizontal e vertical ao longo da Av. das Figueiras e da Av. Gov. Júlio Campos.

As avenidas supracitadas são de grande importância para os munícipes, contudo pelo fato de a sinalização não estar em plenas condições o uso acaba por se tornar perigoso, haja visto que muitas das faixas de pedestres estão apagadas, trazendo insegurança tanto para os pedestres quanto para os motoristas.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Em,

ADEMIR DEBORTOLI
Vereador – Republicanos



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário das Deliberações

	☐ Projeto de Lei ☐ Projeto Decreto Legislativo ☐ Projeto de Resolução ☐ Requerimento ☒ Indicação ☐ Moção ☐ Emenda	Nº <u>719 / 2023</u>
--	---	-------------------------

AUTOR:

VEREADOR LUÍS PAULO

Indica a Exmo. Deputado Estadual Sebastião Rezende a disponibilizar através de Emenda Parlamentar uma patrulha mecanizada, conforme especifica.

Fundamentados no que preceitua o Regimento Interno desta Casa Legislativa, requeiro que após anuência do douto Plenário, a Mesa digne-se encaminhar a presente matéria ao Exmo. Deputado Estadual Sebastião Rezende mostrando -lhe a necessidade de disponibilizar através de Emenda Parlamentar, patrulha mecanizada ao Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Sinop para o atendimento e apoio aos produtores da Agricultura Familiar de Sinop no preparo de solo, plantio e colheita de produtos a serem comercializados garantindo assim uma renda e evitando o êxodo rural no município de Sinop. Patrulha equipada com um trator 115 – 145 cv, uma grade 18 discos, uma ensiladeira, uma plantadeira de mandioca e uma carreta agrícola.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em,

Luís Paulo da Gleba
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário das Deliberações

	☐ Projeto de Lei ☐ Projeto Decreto Legislativo ☐ Projeto de Resolução ☐ Requerimento ☒ Indicação ☐ Moção ☐ Emenda	Nº <u>720 / 2023</u>
---	---	-------------------------

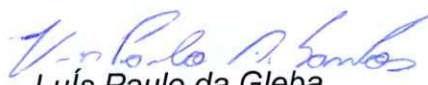
AUTOR:

VEREADOR LUÍS PAULO

Indica a Exmo. Deputado Estadual Sebastião Rezende a disponibilizar através de Emenda Parlamentar Tendas para Feirantes da Agricultura Familiar, conforme especifica.

Fundamentados no que preceitua o Regimento Interno desta Casa Legislativa, requeiro que após anuência do douto Plenário, a Mesa digno-se encaminhar a presente matéria ao Exmo. Deputado Estadual Sebastião Rezende mostrando -lhe a necessidade de disponibilizar através de Emenda Parlamentar, ao Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Sinop, 20 tendas para a continuidade do "Projeto Feira da Agricultura Familiar" que garantirá a esses produtores feirantes e consumidores uma melhor qualidade em estrutura para poder comercializar seus produtos através destas feiras.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em,


Luís Paulo da Gleba
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário das Deliberações

	☐ Projeto de Lei ☐ Projeto Decreto Legislativo ☐ Projeto de Resolução ☐ Requerimento ☒ Indicação ☐ Moção ☐ Emenda	Nº <u>721 / 2023</u>
--	---	-------------------------

AUTOR:

VEREADOR TONINHO BERNARDES

Indico ao Exmo. Sr. Roberto Dornier – Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Remidio Kuntz – Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos (SOSU), e ao Sr. Valdir Sartorelo - Secretário Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos, a necessidade de realizar a construção de uma lombada na Rua Novo Horizonte no Bairro Jardim Novo Horizonte.

Com base nas disposições contidas no Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer-se que após deliberação do soberano Plenário, a Mesa digno-se remeter o presente expediente ao Indico ao Exmo. Sr. Roberto Dornier – Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Remidio Kuntz – Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos (SOSU), e ao Sr. Valdir Sartorelo - Secretário Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos, a necessidade de realizar a construção de uma lombada na Rua Novo Horizonte no Bairro Jardim Novo Horizonte

A presente deve ser atendida com a finalidade de proporcionar segurança aos munícipes, sendo que os veículos que trafegam na via em comento deverão reduzir a velocidade.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

Em,


TONINHO BERNARDES
Vereador - PL



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário das Deliberações



- ☐ Projeto de Lei
- ☐ Projeto Decreto Legislativo
- ☐ Projeto de Resolução
- ☐ Requerimento
- ☒ Indicação
- ☐ Moção
- ☐ Emenda

Nº

722, 2023

AUTOR:

VEREADOR TONINHO BERNARDES

Indico ao Exmo. Sr. Roberto Dorner – Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Remidio Kuntz – Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos (SOSU), e ao Sr. Valdir Sartorelo - Secretário Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos, a necessidade de realizar a construção de uma lombada na Estrada Amelia, cruzamento com rua Darci Dacroce, em frente a empresa Evolução Comunicação Social.

Com base nas disposições contidas no Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer-se que após deliberação do soberano Plenário, a Mesa digne-se remeter o presente expediente ao Indico ao Exmo. Sr. Roberto Dorner – Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Remidio Kuntz – Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos (SOSU), e ao Sr. Valdir Sartorelo - Secretário Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos, a necessidade de realizar a construção de uma lombada na Estrada Amelia, cruzamento com rua Darci Dacroce, em frente a empresa Evolução Comunicação Social.

A presente deve ser atendida com a finalidade de proporcionar segurança aos munícipes, sendo que os veículos que trafegam na via em comento deverão reduzir a velocidade.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Em,


TONINHO BERNARDES
Vereador - PL



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário das Deliberações



- ☐ Projeto de Lei
- ☐ Projeto de Decreto Legislativo
- ☐ Projeto de Resolução
- ☐ Requerimento
- ☒ Indicação
- ☐ Moção
- ☐ Emenda

Nº 723 / 2023

Autor:

VEREADOR PAULINHO ABREU - PL

Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dorner – Prefeito Municipal, a necessidade de declarar de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA SOCIAL CRISTÃ COMUNIDADE AMAR – A.E.S.C. COMUNIDADE AMAR.

Com base em disposições contidas no Regimento Interno desta Casa Legislativa, requiro que, após anuência do douto Plenário, a Mesa digno-se encaminhar a presente matéria ao Exmo. Sr. Roberto Dorner – Prefeito Municipal, mostrando-lhe a necessidade de declarar de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA SOCIAL CRISTÃ COMUNIDADE AMAR – A.E.S.C. COMUNIDADE AMAR.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em,


Paulinho Abreu
Vereador - PL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 48.103.343/0001-08 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/07/2022
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO EVANGELICA SOCIAL CRISTA COMUNIDADE AMAR-A.E.S.C.COMUNIDADE AMAR		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) COMUNIDADE AMAR		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada		
LOGRADOURO R DOS ABRICOS	NÚMERO 58	COMPLEMENTO *****
CEP 78.550-432	BAIRRO/DISTRITO JARDIM PRIMAVERA	MUNICÍPIO SINOP
UF MT		
ENDEREÇO ELETRÔNICO CICERAREGINA3@GMAIL.COM		TELEFONE (66) 9252-7667
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/07/2022
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **03/10/2023** às **16:34:21** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO ANO DE 2023

IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO:

NOME: ASSOCIAÇÃO EVANGELICA SOCIAL CRISTÃ COMUNIDADE AMAR

A.E.S.C.COMUNIDADE AMAR

CNPJ: 48.103.343.0001-08

ENDEREÇO: RUA ABRICOS, Nº 58, JARDIM PRIMAVERA, SINOP/MT.

TELEFONES: 66-9-99015287

E-MAIL: PRISCILACHUSTER@HOTMAIL.COM

REPRESENTANTE LEGAL:

NOME MARIZA GOMES DE OLIVEIRA

CARGO: PRESIDENTE

MISSÃO: "DESENVOLVIMENTOS SOCIAL, ASSISTENCIAL, EDUCAÇÃO RELIGIOSA E INCENTIVO CULTURAL".

FINALIDADES ESTATUTÁRIAS:

CAPÍTULO I

Objetivo Social

Art. 1º por objetivo promover a população carente de todas as idades, no seu aspecto físico, social e espiritual, sem distinção de raça, credo, político ou religioso o quaisquer outras formas de discriminação (Constituição da República Federativa do Brasil — Título I, art.3, inciso VI) tendo com a missão *"DESENVOLVIMENTOS SOCIAL, ASSISTENCIAL, EDUCAÇÃO RELIGIOSA E INCENTIVO CULTURAL"*

Parágrafo Primeiro — Em cumprimento à sua finalidade, prestará assistência e educação básica a crianças e adolescentes carentes em geral; proporcionando-lhes, inclusive, atividades de lazer e culturais, bem como promoverá entre outras atividades, cursos de profissionalização e, em decorrência, poderá preparar e confeccionar, por encomenda direta do consumidor ou usuário final, produtos compatíveis com tais recursos.

Parágrafo Segundo — A critério de sua Diretoria a ASSOCIAÇÃO poderá firmar convênios, intercâmbios, prestar serviços, promover iniciativas conjuntas, com organizações, movimentos sociais e entidades públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras, bem como poderá se filiar ou integrar quadros de participantes de organizações ou entidades afins, nacionais e internacionais.

Parágrafo Terceiro — A critério de sua Diretoria a ASSOCIAÇÃO poderá prestar serviços na área de formação e realização de eventos, conferências e seminários para outras organizações sem fins lucrativos e órgãos do setor público que atuam em áreas afins.

CAPITULO II- HISTÓRICO:

A ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA SOCIAL CRISTÃ COMUNIDADE AMAR- A.E.S.C.- COMUNIDADE AMAR SINOP/MT. TAMBÉM DESIGNADA PELA SIGLA "A.E.S.C. COMUNIDADE AMAR", constituída sob a proteção de Deus, em 30 de junho de 2022. é uma associação

civil sem fins econômicos, cuja duração será por tempo indeterminado, sede e foro no município e comarca de Sinop, estado de Mato Grosso, na rua Abricos, Nº 58, bairro jardim Primavera, Sinop/MT. CEP nº 78550-432.

" tem por finalidade oferta da primeira etapa de desenvolvimento social, assistencial, educação religiosa e incentivo cultural, mais especificamente destinados as pessoas residentes na cidade de sinop/MT. Desde entao passou a realizar gratuitamente ações socio assistenciais de atendimento de forma continuada, permanente e planejada, através da prestação de serviços, execução de programas ou projetos e concessão de benefícios de proteção básica ou especial, dirigidos às famílias e indivíduos em situações de vulnerabilidade ou risco social e pessoal

§ 1º a associação dedica as suas atividades por meio da execução direta da prestação de serviços de seus associados e suas contribuições, podendo celebrar convênios, termos de parcerias com entidades públicas e privadas no âmbito municipal, estadual e federal, inclusive com direito a repasses de valores.

§ 2º a associação disciplina seu funcionamento por meio de ordens normativas, emitidas pela assembleia geral e ordens executivas, emitidas pela diretoria.

ART. 4º a fim de cumprir suas finalidades, a associação poderá criar quantas comissões de prestação de serviços se fizerem necessárias, as quais se regerão pelas disposições estatutárias e por força de decisões tomadas em assembleia geral.

INFRAESTRUTURA:

Apresentação

Mais um ano se passou. Com o intuito de compartilhar as ações realizadas, apresentamos o relatório anual da nossa instituição. Gostaríamos de salientar que trabalhamos para atender a missão:

"desenvolvimentos social, assistencial, educação religiosa e incentivo cultural".

A fim de facilitar a leitura dividimos em dois momentos:

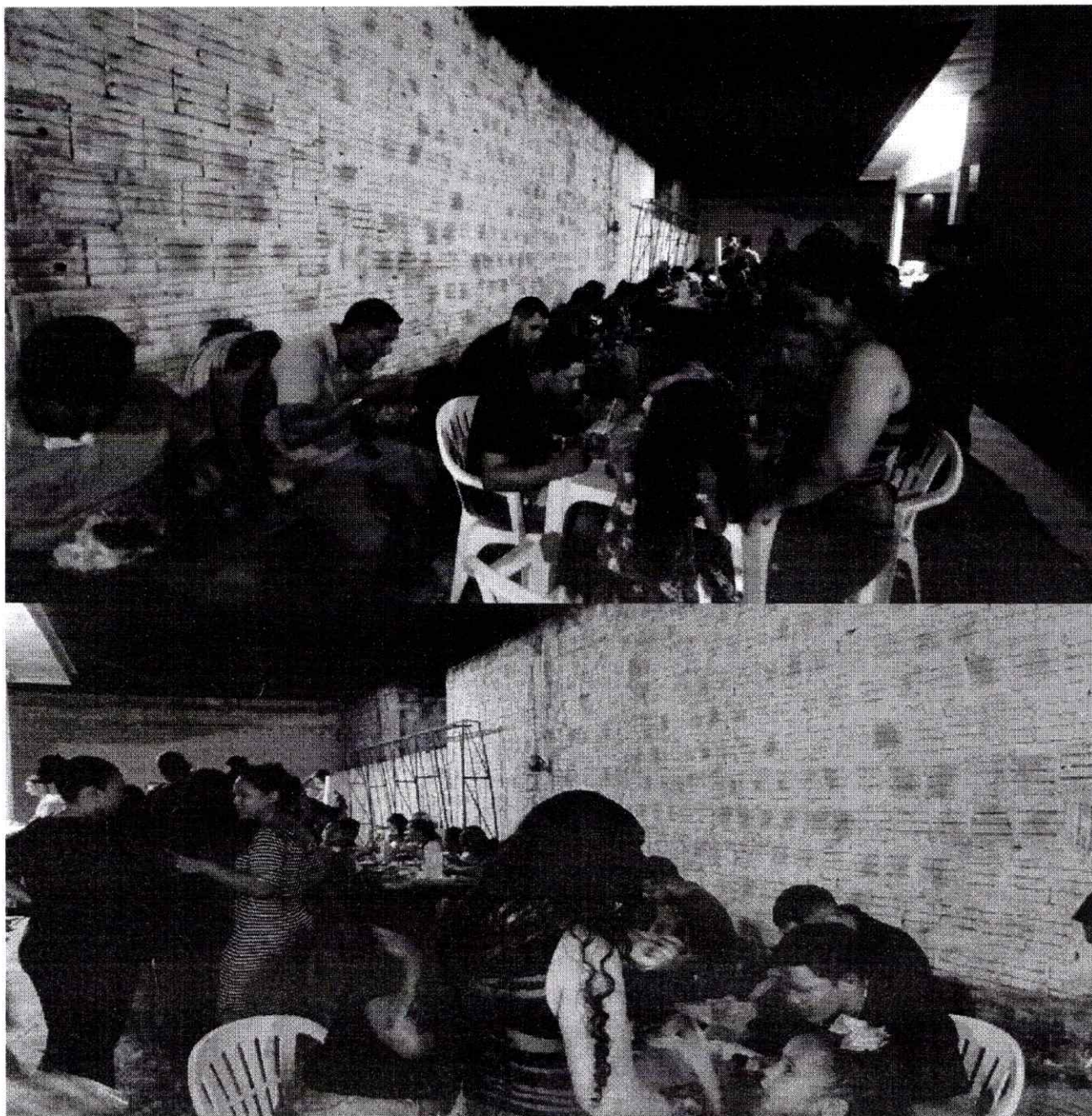
1º momento: Informações Gerais da Instituição;

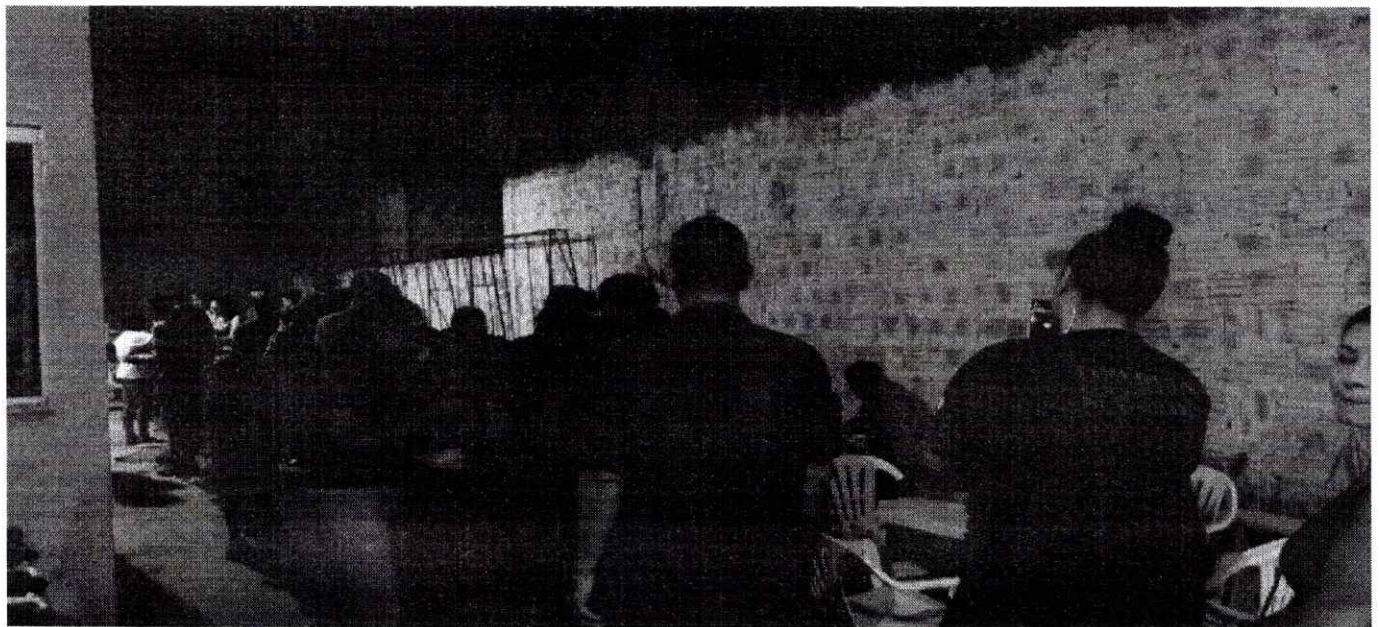
2º momento: Trabalhos desenvolvidos

Em 2022, destacamos as seguintes ações:

- Processo de desenvolvimento institucional:

- Criação de um jantar beneficente para pessoa em situação de fome durante a pandemia do covid 19.
- Fotos a seguir:





Para finalizarmos um reflexão:

"Não acrescente dias à sua vida, mas vida aos seus dias." (Harry Benjamin)

Em consonância com a Política Nacional de Assistência Social, no atendimento às famílias realizamos os seguintes serviços:

- 1- Serviço de Orientação e Apoio Especializado a Indivíduos e Famílias com seus Direitos Violados;
- 2- Serviço de Acolhimento em Família Extensa (Programa Família Guardiã)

Informações do Projeto

Nome do Projeto: jantar de todos

Tipo de Proteção: Proteção Especial as pessoas em situação de rua.

Segmento: Crianças, Adolescentes e Famílias

Endereço do local da realização do Projeto: o endereço supramencionado

Público Alvo: famílias tendo em sua composição crianças e adolescentes

Capacidade de atendimento: 100 famílias

Período de realização: janeiro a dezembro

sexta das 19:00 às 23:30 e sábado das 08:00 às 17:00.

Resultados obtidos:

No acompanhamento social individualizado e familiar identificamos melhorias no processo de desenvolvimento humano, dentre elas:

- Melhoria no desempenho escolar (nota e frequência) das crianças;
- Alguns adultos foram inseridos no mercado de trabalho;
- Adultos e crianças exerceram seus direitos e deveres sociais;
- Diminuição da violência na dinâmica familiar;
- As crianças, jovens e adultos elaboraram projeto de vida;
- As crianças e/ou adolescentes que participaram das atividades desenvolvidas nos grupos terapêuticos tiveram avanços na socialização (foco do trabalho dos grupos).

Nº total de beneficiários atendidos: no decorrer do ano atendemos 116 famílias.

ATA DA ASSEMBLEIA DE CONSTITUIÇÃO

**ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA SOCIAL CRISTÃ COMUNIDADE AMAR
A.E.S.C. COMUNIDADE AMAR.**

rua dos abricós, nº 58, jardim primaveras, Sinop/MT, CEP 78550-432.

Telefone de contato (66)9-9991-6027

Email: comunidadeamar58@gmail.com



ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DA ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA SOCIAL CRISTÃ COMUNIDADE AMAR - A.E.S.C. COMUNIDADE AMAR. APROVAÇÃO DO ESTATUTO, ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA EXECUTIVA E DO CONSELHO FISCAL.

Dia 30 de junho de 2022, às 17:00horas, na *rua dos abricós, nº 58, jardim primaveras, Sinop/MT, CEP 78550-432.* reuniram-se as pessoas que assinaram a lista de presença e que respectivamente farão parte como sócios fundadores, com o objetivo de constituir uma associação com a finalidade de fomentar o desenvolvimento social, assistencial, educação, religiosa, e incentivo cultural, mais especificamente destinados as pessoas residentes em Sinop/MT. Em seguida, as pessoas presentes escolheram Mariza Gomes de Oliveira para presidir a reunião e a mim, Gislaine Souza Almeida, para secretariar os trabalhos. Abertos os trabalhos, a Presidente fez a leitura da pauta da reunião, contendo os seguintes assuntos: a) Fundação da Associação; b) Finalidades da instituição; c) Informações sobre a importância do desenvolvimento de ações sociais e culturais cristã; d) Aprovação do Estatuto; e) Eleição dos membros da diretoria executiva; f) Assuntos gerais. Após a leitura da pauta, a Presidente seguiu com o item a), formulou a proposta de constituição da **ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA SOCIAL CRISTÃ COMUNIDADE AMAR - A.E.S.C. COMUNIDADE AMAR**, sem fins lucrativos, bem como do endereço da sua localização, sendo deliberado que a sede da associação será no seguinte endereço: **Rua dos Abricós, número 58, Jardim Primavera, Sinop/MT, CEP 78550-432**, ambos os itens foram aprovados unanimemente pela Assembleia. Dando prosseguimento aos trabalhos, seguindo ao item b) e c), foram apresentadas as finalidades da instituição e também informações sobre a importância do desenvolvimento de ações sociais e culturais cristã, sendo: **I.** a "tem por finalidade oferta da primeira etapa de desenvolvimento social, assistencial, educação religiosa e incentivo cultural, mais especificamente destinados as pessoas residentes na cidade de Sinop/MT. **II.** realizar gratuitamente ações socioassistenciais de atendimento de forma continuada, permanente e planejada, através da prestação de serviços, execução de programas ou projetos e concessão de benefícios de proteção básica ou especial, dirigidos às famílias e indivíduos em situações de vulnerabilidade ou risco social e pessoal **III.** Ministras cursos, palestras, ensinamentos, atividades culturais e serviços sociais, sob a égide dos ensinamentos da ideologia bíblica cristã protestante. **2)** Estimular e conscientizar sobre a necessidade de atividades físicas e culturais, focando no amor e educação ao próximo. **3)** Oferecer informações sobre saúde, bem estar,

2º
COM
A

Ass. G. JOSE

Gilberto

F. J. J. J.

prevenção de doenças e orientações à pessoas dos bairros mais íngremes. 4) Identificar necessidades dentro da população, e movimentar os associados e demais munícipes para viabilizar ações sociais que promova ajuda as necessidades e o bem estar de todos. 5) Promover parceria e aliança entre seus associados e com entidades públicas ou privadas, objetivando a ação social e atendimento gratuito ao público por diversos profissionais que aceitem participar. 6) Promover e organizar cursos, congressos, seminários, mostras, debates e outros eventos de natureza similar, de interesse de seus associados, buscando formular e sistematizar propostas que atendam às necessidades do público alvo da associação. 7) Interagir e relacionar-se com outras entidades congêneres. Seguindo para o item d), foi feita a leitura do Estatuto, debatido capítulo por capítulo, sendo aprovado por unanimidade. Após isso, entrando no item e), foi procedida a eleição da Diretoria Executiva, bem como do Conselho de Fiscal. Indicados os nomes para comporem os órgãos mencionados, procedeu-se a votação e respectiva posse da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal, que terão mandato de 2 (dois) anos, com início em 30 de junho de 2022 e que ficaram assim constituídos: **DIRETORIA EXECUTIVA: Presidente:** Mariza Gomes de Oliveira, brasileira, casada, vendedora, portadora da cédula de identidade número 972309-6 SESP/PR, inscrita no CPF número 066.725.859-07, endereço: Rua das Orquídeas, número 3142, Jardim Primavera, Sinop/MT, marizagoliveira@hotmail.com, telefone (66)999612918. **VICE-PRESIDENTE:** Gilberto Luciano Dudar, brasileiro, casado, auxiliar administrativo, portador da cédula de identidade número 62467401 SESP/PR, inscrito no CPF número 925.218.279-91, endereço: Rua das Orquídeas, número 3142, Jardim Primavera, Sinop/MT, e-mail: gilbertodudar@outlook.com, telefone (66) 999634-7270; **SECRETÁRIO:** Gislaine Souza Almeida, brasileira, casada, vendedora, portadora da cédula de identidade número 2781207-3 SESP/MT, inscrita no CPF número 059.880.231-26, Avenida das Sibipirunas, número 5012, Jardim Primavera, Sinop/MT, e-mail: gisouza0903@hotmail.com, telefone (66)9-9677-1543. **TESOUREIRO:** Josimar Viana da Silva, brasileiro, solteiro, pedreiro, portador da cédula de identidade número 4951795 PC/PA, inscrito no CPF número 836.242.522-91, endereço: Rua das Perolas, Quadra 01, Lote 11, Jardim do Ouro, Sinop/MT, e-mail: josimarviana836@gmail.com, telefone (66)99908-3950. **CONSELHEIRA FISCAL 1:** Araci de Fatima Alves Bina, brasileira, solteira, vendedora, portadora da cédula de identidade número 2450667 SSP/MT, inscrita no CPF número 862.531.669-72, endereço Rua das Gazunas, número 88, Jardim Primavera, Sinop/MT, e-mail: jgrassioto@gmail.com, telefone (65) 99631-9830. **CONSELHEIRO FISCAL 2:** José Amorim, brasileiro, casado, aposentado, portador da cédula de identidade número 2419482-4SSP/MT, inscrito no CPF número 616.395.401-72, Rua das Guasumas, número 88, Parque das Araras, e-mail: priscila.campingclubcentro@gmail.com. Após a eleição, os dirigentes eleitos tomaram posse, assinado o Termo de Posse anexo. Ficou definido que será feita uma reunião ordinária na primeira quinzena de cada mês, a ser definida de acordo com a necessidade e disponibilidade (podendo ser reagendada se houver necessidade para outro dia) visando discussão, organização das atividades e definição das ações da ASSOCIAÇÃO



FICÇÃO EXTRAJUDICIAL
TABELIONATO
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS FÍSICAS
SINOP/MT
REGISTRO DE PROTEÇÃO

mariza

JOSE

Josimar

gilberto

Gislaine

EVANGÉLICA SOCIAL CRISTÃ COMUNIDADE AMAR A.E.S.C. COMUNIDADE AMAR

Nada mais havendo, a Presidente agradeceu a participação de todos os presentes e deu por encerrados os trabalhos da Assembleia, da qual eu, GISLAINE SOUZA ALMEIDA, secretária, lavrei e assinei a presente ata, que foi lida, achada conforme e firmada pela Presidente dos trabalhos.



2º OFÍCIO
SINOP-MT

Mariza Gomes de Oliveira
MARIZA GOMES DE OLIVEIRA
Presidente da Assembleia
CPF: 066.725.859-07

Gilberto Luciano Dudar
GILBERTO LUCIANO DUDAR
Vice Presidente
CPF: 925.218.279-91

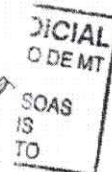
2º OFÍCIO
SINOP-MT

Gislaine Souza Almeida
GISLAINE SOUZA ALMEIDA
Secretário (a)
CPF: 059.880.231-26

Josemar Viana da Silva
JOSEMAR VIANA DA SILVA
Tesoureiro(a)
CPF: 836.242.522-91

Jose Amorim
JOSE AMORIM
Conselheira Fiscal 2
CPF: 616.395.401-72

Araci de Fatima Alves Bina
ARACI DE FATIMA ALVES BINA
Conselheira Fiscal 1
CPF: 862.531.669-72



2º OFÍCIO

Danielle Bueno Fernandes Navarini
Registro Civil, Tabelionato, Protesto e Pessoa Jurídica
66 3531-4555 | www.2oficiossinop.com.br

PESSOA JURÍDICA

Registro 00000779, Livro A-08, Folhas 079 em
26/07/2022. De: ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA SOCIAL
CRISTÃ COMUNIDADE AMAR - A.E.S.C
COMUNIDADE AMAR. Dou fé. Sinop-MT, 26/07/2022.
Juliana, Aux. Cart.

Juliana Marques Soudre
Tabelião: Danielle Bueno Fernandes Navarini
Juliana Marques Soudre
ESCREVENTE AUXILIAR

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
COMARCA DE SINOP - ESTADO DE MT
TABELIONATO
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS
JURÍDICAS E NATURAIS
REGISTRO DE PROTESTO

2º OFÍCIO

Danielle Bueno Fernandes Navarini
Registro Civil, Tabelionato, Protesto e Pessoa Jurídica
66 3531-4555 | www.2oficiossinop.com.br

Selo de Controle Digital

Poder Judiciário do Estado
de Mato Grosso

Ato de Notas e Registro
Código do Cartório 170

Sinop, 26/07/2022

BTZ06605

Cód. Ato(s): 107(1)

R\$ 247,60

Titular: Danielle Bueno Fernandes Navarini



2º OFÍCIO

Danielle Bueno Fernandes Navarini
Registro Civil, Tabelionato, Protesto e Pessoa Jurídica
66 3531-4555 | www.2oficiossinop.com.br

Reconheço por semelhança a firma de
MARIZA GOMES DE OLIVEIRA

Selo.BTZ06437 Cod. Ato 22 Valor R\$ 7,90
Consulte <http://www.tjmt.jus.br/selos>-Atend.
JULIANA
Dou fé - Sinop-MT, 26 de Junho de 2022

Juliana Marques Soudre
JULIANA MARQUES SOUDRE - ESCRIVENTE AUX.



2º OFÍCIO

Danielle Bueno Fernandes Navarini
Registro Civil, Tabelionato, Protesto e Pessoa Jurídica
66 3531-4555 | www.2oficiossinop.com.br

Reconheço por semelhança a firma de:
GLAINE DE SOUZA MUSTAFA

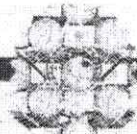
Selo.BTZ11415 Cod. Ato 22 Valor R\$ 7,90
Consulte <http://www.tjmt.jus.br/selos>-Atend.
JULIANA
Dou fé - Sinop-MT, 26 de Junho de 2022

Juliana Marques Soudre
JULIANA MARQUES SOUDRE - ESCRIVENTE AUX.





2º OFÍCIO
EXTRAJUDICIAL DE SINOP-MT
Danielle Bueno Fernandes
Tabeliã e Registradora Interiorã



[Handwritten signature]

REGISTRO CIVIL DA PESSOA JURÍDICA

CERTIDÃO

CERTIFICO, a pedido de parte interessada que, revendo nesta Serventia os livros de Registro da Pessoa Jurídica desta Comarca, encontramos sob o número 779, às folhas 079, do livro A-08, em 26/07/2022, o Registro da "ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA SOCIAL CRISTÃ COMUNIDADE AMAR - A.E.S.C. COMUNIDADE AMAR", com sede na Rua Abriçós, número 58, Jardim Primavera, CEP 78550-432, em Sinop, Estado de Mato Grosso, tendo como Diretoria: Presidente: Mariza Gomes de Oliveira, inscrita no CPF sob o número 066.725.859-07; Vice-Presidente: Gilberto Luciano Dudar, inscrito no CPF sob número 925.218.279-91; Secretária: Gislaine de Souza Almeida, inscrita no CPF sob número 059.880.231-26; Tesoureiro: Josimar Viana da Silva, inscrito no CPF sob número: 836.242.522-91; Eleitos e empossados na Assembleia Geral de Constituição realizada em 30/06/2022, com mandatos vigentes até 30/06/2024. Nada mais. Datada e passada nesta Cidade de Sinop, Estado de Mato Grosso, aos vinte e seis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois (26/07/2022). Eu, *[Handwritten signature]*, Juliana Marques Sodré, Escrevente Auxiliar, digitei e conferi o presente ato. Custas: Ao Tribunal de Justiça 20%, ISSQN 4%. Total das Custas da Certidão R\$53,46. O referido é verdade e dou fé.

EM TESTEMUNHO *[Handwritten signature]* DA VERDADE.

[Handwritten signature]
Escrevente Auxiliar
Juliana Marques Sodré
ESCREVENTE AUXILIAR

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Código do Cartório: ** 170 ***
Ato de Notas e de Registro
Selo de Controle de Autenticidade
Cod. Ato(s): 180
Selo Digital. BTZ06932 - Valor: R\$51,80.
Consulte: <http://www.tj.mt.gov.br/selos>



Selo de Controle Digital
Carimbo Localizador



ESTATUTO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA SOCIAL CRISTÃ COMUNIDADE AMAR- AESC. COMUNIDADE AMAR SINOP/MT.



CAPÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS

ART. 1º A ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA SOCIAL CRISTÃ COMUNIDADE AMAR - A.E.S.C. COMUNIDADE AMAR. Também designada pela sigla "A.E.S.C. COMUNIDADE AMAR", constituída sob a proteção de Deus, em 30 de junho de 2022. é uma associação civil sem fins econômicos, cuja duração será por tempo indeterminado, sede e foro no município e comarca de Sinop, estado de Mato Grosso, na rua Abricos, Nº 58, bairro jardim Primavera, Sinop/MT. CEP nº 78550-432.

ART. 2º a " tem por finalidade oferta da primeira etapa de desenvolvimento social, assistencial, educação religiosa e incentivo cultural, mais especificamente destinados as pessoas residentes na cidade de Sinop/MT.

parágrafo único: realizar gratuitamente ações socioassistenciais de atendimento de forma continuada, permanente e planejada, através da prestação de serviços, execução de programas ou projetos e concessão de benefícios de proteção básica ou especial, dirigidos às famílias e indivíduos em situações de vulnerabilidade ou risco social e pessoal

ART. 3º no desenvolvimento de suas atividades a ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA SOCIAL CRISTÃ COMUNIDADE AMAR - A.E.S.C. COMUNIDADE AMAR. não fará distinção alguma quanto a raça, cor, condição social, nacionalidade ou credo religioso.DOCU

§1º a associação dedica as suas atividades por meio da execução direta da prestação de serviços de seus associados e suas contribuições, podendo celebrar convênios, termos de parcerias com entidades públicas e privadas no âmbito municipal, estadual e federal, inclusive com direito a repasses de valores.

§2º a associação disciplinará seu funcionamento por meio de ordens normativas, emitidas pela assembleia geral e ordens executivas, emitidas pela diretoria.

ART. 4º a fim de cumprir suas finalidades, a associação poderá criar quantas comissões de prestação de serviços se fizerem necessárias, as quais se regerão pelas disposições estatutárias e por força de decisões tomadas em assembleia geral.

ART. 5º a fim de cumprir sua finalidade a "ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA SOCIAL CRISTÃ COMUNIDADE AMAR - A.E.S.C. COMUNIDADE AMAR." organizar-se-á em filiais/unidades, tantas quantas forem necessárias, aos quais reger- se-ão pelo presente estatuto social e regimento interno.



parágrafo único: A " ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA SOCIAL CRISTÃ COMUNIDADE AMAR - A.E.S.C. COMUNIDADE AMAR. " poderá instalar filiais/unidades em outros municípios, entendendo-se que quaisquer auxílios e subvenções destinados especificamente a qualquer de suas filiais/unidades serão aplicados no município onde estiver instalada a referida filial/unidade, vetada qualquer evasão de renda por outro município.

CAPÍTULO II

DOS ASSOCIADOS

ART. 6º. A Associação é constituída por número ilimitados de sócios, distribuídos nas seguintes categorias:

- a) Fundadores
- b) Colaboradores
- c) Beneméritos

ART. 7º. Serão Sócios Fundadores aqueles que participam da criação da Associação e assinaram a Ata de Fundação da mesma.

ART. 8º. Serão Sócios Colaboradores todos que estiverem residindo dentro da área de abrangência da Associação e forem admitidos após a aprovação do estatuto da ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA SOCIAL CRISTÃ COMUNIDADE AMAR - A.E.S.C. COMUNIDADE AMAR., ficando no dever de contribuir com toda a atividade da mesma.

ART. 9º. Serão Sócios Beneméritos aquelas pessoas que prestarem relevantes serviços de contribuição a Associação, a juízo da Assembleia Geral.

ART. 10º. São direitos dos Sócios Fundadores e colaboradores quites com suas obrigações sociais:

- a) Votar e ser votado para os cargos eletivos
- b) Tomar parte nas Assembleia Gerais
- c) Informar por escrito à Diretoria Executiva a respeito de qualquer falha da administração, com vistas a correção.
- d) Ter acesso a quaisquer informações e receber as publicações da Associação.

ART. 11º. São deveres dos Sócios

- a) Cumprir disposições Estatutárias e Regimentais
- b) Acatar decisões da Diretoria Executiva e das Assembleia Gerais
- c) Prestigiar a Associação e zelar pelo seu bom nome, garantindo sua continuidade e expansão.
- d) Contribuir financeiramente e com trabalho voluntário, quando possível para manutenção da Associação. Desempenhar com responsabilidade, ética, probidade e dedicação os mandatos e cargos para os quais forem eleitos, nomeados ou contratados.

Parágrafo Único: Entende-se por obrigação social o respeito que o sócio passa a ter pela entidade e o cumprimento das decisões tomadas em Assembleia Geral.

ART. 12º. Os sócios não respondem, nem subsidiariamente, pelos encargos da Associações.

ART. 13º. A admissão dos associados será decidida pela Diretoria mediante análise de proposta em ficha de inscrição.



ART. 14º. A admissão do associado poderão filiar-se somente maiores de 16 (dezesseis) anos legalmente autorizadas, independente de classe social, nacionalidade, sexo, raça, cor ou crença religiosa e, para seu ingresso, o interessado deverá preencher a ficha de inscrição na secretaria da entidade, que a submeterá à Diretoria Executiva e, uma vez aprovada, terá seu nome, imediatamente, lançado no livro de associados, com indicação de seu número de matrícula e categoria à qual pertence, devendo o interessado:

- a) Apresentar a cédula de identidade e, no caso de menos de dezoito anos, autorização dos pais ou responsável legal;
- b) Concordar com o presente estatuto e os princípios nele definidos;
- c) Ter idoneidade moral e reputação ilibada;
- d) Caso seja "associado contribuinte" assumir o compromisso de honrar pontualmente com as contribuições associativas.

ART. 15º. Será aplicada a pena de exclusão ao Associado que:

- a) Agir contrariamente aos interesses sociais;
- b) Usar o nome da "ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA SOCIAL CRISTÃ COMUNIDADE AMAR - A.E.S.C. COMUNIDADE AMAR." para finalidade diversa dos objetivos sociais;
- c) Causar dano moral ou material a instituição;

Parágrafo único. A perda da qualidade de membro será determinada pela Diretoria Executiva. Tendo o membro direito à ampla defesa e recurso a ser apresentado no prazo de 10 (dez) dias.

ART. 16º. Não há entre os Associados, direitos e obrigações recíprocos.

ART. 17º. Os Associados não terão, em tempo algum, direito à restituição de suas contribuições à "ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA SOCIAL CRISTÃ COMUNIDADE AMAR - A.E.S.C. COMUNIDADE AMAR."

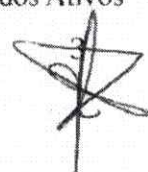
CAPÍTULO III

DA ADMINISTRAÇÃO

ART. 18º. A "ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA SOCIAL CRISTÃ COMUNIDADE AMAR - A.E.S.C. COMUNIDADE AMAR." será administrada por:

- a) Assembleia Geral;
- b) Diretoria;
- c) Conselho de Administração;
- d) Conselho Fiscal.

ART. 19º. A Assembleia Geral, órgão soberano da vontade social constituir-se-á dos Associados Ativos



em pleno gozo de seus direitos políticos, estatutários e regimentais.

ART. 20º Compete à Assembleia Geral:

- a) Eleger a Diretoria o Conselho Fiscal e o Conselho de Administração
- b) Decidir sobre alterações do Estatuto Social;
- c) Decidir a dissolução e/ou extinção da "ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA SOCIAL CRISTÃ COMUNIDADE AMAR - A.E.S.C. COMUNIDADE AMAR." nos termos do artigo 36;
- d) Decidir a conveniência de alienar, transigir, hipotecar ou permutar bens patrimoniais;
- e) Referendar a destituição de membros da Diretoria, por deliberação do Conselho de Administração;
- f) Destituir membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal;
- g) Decidir em grau de recurso sobre a decisão da Diretoria em processo de exclusão de associado;
- h) Decidir, em última instância, sobre os casos omissos no presente Estatuto Social;
- i) Demais deliberações necessárias.

ART. 21º A Assembleia Geral realizar-se-á, ordinariamente, uma vez por ano para:

- a) Apreciar Relatório Anual da Diretoria;
- b) Discutir e homologar as contas e balanço levantado em cada exercício, após o exame e aprovação pelo Conselho Fiscal.

ART. 22º A Assembleia Geral realizar-se-á, extraordinariamente, quando convocada por:

- a) Diretoria ou;
- b) Conselho Fiscal ou;
- c) Requerimento de 1/5 (um quinto) dos Associados Ativos quites com suas obrigações sociais.

ART. 23º A Convocação da Assembleia Geral será feita mediante afixação de Edital na Sede da "ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA SOCIAL CRISTÃ COMUNIDADE AMAR - A.E.S.C. COMUNIDADE AMAR." sera publicado meios de comunicação local convenientes, com antecedência mínima de 10 (dez) dias.

§ 1º Qualquer Assembleia instalar-se-á com ¼ (um quarto) dos associados e, em segunda convocação, 30 (trinta) minutos após, com qualquer número de presentes.

§ 2º Será exigido o voto concorde de 2/3 (dois terços) dos presentes à assembleia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com menos de 1/5 (um quinto) nas convocações seguintes, para as deliberações referentes aos seguintes assuntos:

- a) Alteração ou reforma do Estatuto;
- b) Aprovação ou alteração do Regimento Interno;
- c) Referendar a destituição de membros da Diretoria;
- d) Destituição de membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal;
- e) Dissolução.

ART. 24º A Diretoria será constituída por:



- a) Presidente;
- b) Vice-Presidente;
- c) Secretário;
- d) Tesoureiro;
- e) Conselheira fiscal 1;
- f) Conselheiro fiscal 2.

§ 1º O mandato da Diretoria e Conselho Fiscal será de 02 (dois) anos, podendo haver mais de 01 (uma) reeleição dos seus componentes

ART. 25º. Compete a Diretoria:

- a) Elaborar programa anual de atividades e executá-lo;
- b) Elaborar e apresentar à Assembleia Geral, o Relatório Anual das atividades acompanhado do balanço patrimonial examinado e aprovado pelo Conselho Fiscal;
- c) Interagir com instituições públicas e privadas com mútua colaboração em atividades afins;
- d) Tomar conhecimento da contratação e demissão dos funcionários.

ART. 26º. A Diretoria reunir-se-á pelo menos 1 (uma) vez a cada 3 (três) meses.

ART. 27º Compete ao Presidente:

- a) Representar a "ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA SOCIAL CRISTÃ COMUNIDADE AMAR - A.E.S.C. COMUNIDADE AMAR." ativa e passivamente, Judicial ou extrajudicialmente nomeando representante legal, quando necessário;
- b) Cumprir e fazer cumprir o Estatuto Social e o Regimento Interno; III — Presidir a Assembleia Geral;
- c) Convocar e presidir as Reuniões da Diretoria e as Assembleias Gerais;
- d) Abrir e encerrar contas bancárias, assinando sempre em conjunto com o Primeiro-Tesoureiro;
- e) Contratar e demitir funcionários;
- f) Poderá submeter as decisões do Conselho de Administração à Assembleia para deliberação.

ART. 28º Compete ao Vice-Presidente:

- a) Substituir o Presidente em suas faltas e impedimentos;
- b) Assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término;
- c) Prestar, de modo geral, a sua colaboração ao Presidente;

ART. 29º. Compete ao Secretário:

- a) Secretariar as reuniões da Diretoria e Assembleias Gerais, redigindo as atas respectivas;
- b) Cumprir todo o serviço de correspondências assemelhados.

ART. 30º Compete ao Primeiro Tesoureiro:

- a) Arrecadar, contabilizar as contribuições e doações recebidas, em dinheiro ou espécie, mantendo atualizada a escrituração comprobatória, ordenadamente, em arquivos especiais;
- b) Efetuar o pagamento das contas relativas a dispêndios autorizados pelo Presidente;
- c) Apresentar relatórios que demonstrem a receita e despesa, na frequência que for solicitado;



- d) Apresentar o Balanço Patrimonial complementado por outros relatórios financeiros para submissão à Assembleia Geral;
- e) Apresentar, semestralmente, Balancetes para verificação pelo Conselho Fiscal;
- f) Conservar sob sua guarda e responsabilidade, o numerário e documentos relativos à Tesouraria, inclusive, controle de contas bancárias e documentos que lhes sejam correlatos;
- g) Manter em contas bancárias os valores arrecadados, deixando a Diretoria, sempre que solicitado, a par das disponibilidades;
- h) Assinar, em conjunto com o Presidente, cheques, títulos e outros documentos inerentes à Tesouraria, que obriguem a ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA SOCIAL CRISTÃ COMUNIDADE AMAR - A.E.S.C. COMUNIDADE AMAR.

ART. 31º. O Conselho De Administração, será composto por 6 (seis) membros segundo os seguintes critérios:

- a) 3 (três) eleitos pela Assembleia Geral;
- b) 2 (dois) indicados pelos membros eleitos, dentre pessoas de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral;
- c) 1 (um) eleito pelos funcionários da "ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA SOCIAL CRISTÃ COMUNIDADE AMAR - A.E.S.C. COMUNIDADE AMAR.";

§ 1º Os membros eleitos ou indicados para compor o Conselho de Administração não poderão ser parentes consanguíneos ou afins até o 3º grau do Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários Municipais e Vereadores.

§ 2º Os membros eleitos ou indicados terão mandato de 04 (quatro) anos, admitida uma recondução, no entanto o primeiro mandato de metade dos membros deve ser de 02 (dois) anos.

§ 3º Os conselheiros eleitos ou indicados para integrar a Diretoria da entidade deverão renunciar ao assumirem as respectivas funções executivas.

§ 4º O Conselho de Administração escolherá um Secretário Executivo, com mandato de dois anos, para convocar as reuniões. As reuniões serão presididas por um dos membros escolhidos em reunião assim como um outro para elaborar as atas.

§ 5º O Presidente da "ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA SOCIAL CRISTÃ COMUNIDADE AMAR - A.E.S.C. COMUNIDADE AMAR." deverá participar das reuniões do Conselho de Administração, sem direito a voto.

ART. 32º. Compete ao Conselho de Administração:

- a) Aprovar propostas de contratos de gestão, convênios e outros termos da entidade com outros órgãos;
- b) Aprovar a proposta de orçamento da entidade e o programa de investimentos;
- c) Designar e dispensar os membros da Diretoria;
- d) Aprovar o Estatuto, bem como suas alterações e a extinção da "ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA



SOCIAL CRISTÃ COMUNIDADE AMAR - A.E.S.C. COMUNIDADE AMAR. " por maioria, no mínimo de 2/3 (dois terços) de seus membros;

- e) Aprovar o Regimento Interno da entidade, que deve dispor, no mínimo sobre a estrutura, o gerenciamento, os cargos e as competências;
- f) Aprovar por maioria, no mínimo de 2/3 (dois terços) de seus membros; o Regulamento Interno, contendo os procedimentos que deve adotar para a contratação de obras, serviços, compras e alienações e plano de cargos, salários e benefícios dos empregados da "AEA";
- g) Aprovar e encaminhar, a órgãos supervisores de Contrato de Gestão, convênios e outros, os relatórios gerenciais e de atividades da entidade, elaborados pela Diretoria;
- h) Fiscalizar o cumprimento das diretrizes e metas definidas e aprovar os demonstrativos financeiros e contábeis e as contas anuais da entidade, com auxílio de auditoria externa.

Parágrafo único: O Conselho de Administração reunir-se-á, ordinariamente, a cada 4 (quatro) meses e, extraordinariamente, sempre que necessário.

ART. 33º O Conselho Fiscal, será composto por 3 (três) membros e seus respectivos suplentes eleitos pela Assembleia Geral.

§1º Em caso de vacância, o mandato será assumido pelo respectivo suplente, até seu término.

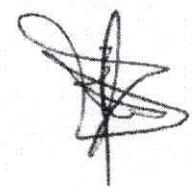
§2º O mandato do Conselho Fiscal será coincidente com o da Diretoria;

ART. 34º Compete ao Conselho Fiscal:

- a) Examinar os livros de escrituração da **" ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA SOCIAL CRISTÃ COMUNIDADE AMAR - A.E.S.C. COMUNIDADE AMAR."**;
- b) Examinar o balancete mensal apresentado pelo Primeiro Tesoureiro, opinando a respeito, emitindo relatórios e pareceres para serem publicados no Relatório Eclesiástico anual da Igreja Presbiteriana de Campinas;
- c) Apreciar os balanços e relatórios financeiros que acompanham o Relatório Anual da Diretoria;
- d) Examinar e verificar toda documentação relativa às atividades exercidas pela **" ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA SOCIAL CRISTÃ COMUNIDADE AMAR - A.E.S.C. COMUNIDADE AMAR."**;
- e) **Parágrafo Único:** O Conselho Fiscal reunir-se-á, ordinariamente, a cada 3 (três) meses e, extraordinariamente, sempre que necessário.

ART. 35º A **" ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA SOCIAL CRISTÃ COMUNIDADE AMAR - A.E.S.C. COMUNIDADE AMAR."** não remunerará direta ou indiretamente seus diretores, conselheiros, associados, instituidores, benfeitores ou equivalentes por qualquer forma ou título, em razão das competências, funções ou atividades que lhe sejam atribuídas pelos respectivos atos constitutivos.

Parágrafo único: A **" ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA SOCIAL CRISTÃ COMUNIDADE AMAR - A.E.S.C. COMUNIDADE AMAR."** não distribuirá bens, resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio líquido, sob nenhuma forma ou pretexto, inclusive em razão de desligamento, retirada ou falecimento de associado ou membro da entidade.



CAPÍTULO IV

DO PATRIMÔNIO E MANUTENÇÃO

ART. 36º. O patrimônio da "ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA SOCIAL CRISTÃ COMUNIDADE AMAR - A.E.S.C. COMUNIDADE AMAR" será constituído de:

- a) Patrimônio fixo, representado por bens imóveis de sua propriedade;
- b) Patrimônio variável, representado por ações de empresas com existência legal, títulos da dívida pública, móveis, equipamentos, utensílios, numerários, veículos e quaisquer outros bens devidamente contabilizados;
- c) Patrimônios intangíveis como: marcas e patentes, direitos autorais, logotipos e quaisquer outros bens devidamente contabilizados.

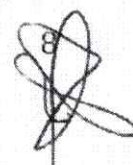
ART. 37º A "ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA SOCIAL CRISTÃ COMUNIDADE AMAR - A.E.S.C. COMUNIDADE AMAR" será mantida através das contribuições dos Associados Ativos e Cooperadores, segundo as suas classificações, e também, de doações, subvenções, legados, permutas, rendas patrimoniais, contribuições diversas, convênios, termos de colaboração/fomento e assemelhados, bem como, do eventual superávit verificado em cada exercício, revertendo-se ao patrimônio da "AEA", cujos recursos serão aplicados com exclusividades no país, no desenvolvimento de suas atividades sociais.

Parágrafo único: Os recursos financeiros municipais, estaduais, federais e privados, recebidas pela entidade, serão aplicadas estritamente nas finalidades a que estejam vinculadas.

ART. 38º. A "ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA SOCIAL CRISTÃ COMUNIDADE AMAR - A.E.S.C. COMUNIDADE AMAR" pode possuir gerador de renda, destinada à manutenção financeira da instituição, como:

- a) Contribuições associativas;
- b) Doações espontâneas em espécie ou bens;
- c) Convênios e parcerias com órgãos e instituições públicas e privadas, internas ou externas;
- d) Campanhas e eventos promovidos por voluntários ou outros;
- e) Receitas de aplicações financeiras;
- f) Receitas de aluguéis ou outras receitas eventuais.
- g) Outras unidades operacionais podem ser instaladas com o mesmo objetivo.
- h) A "ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA SOCIAL CRISTÃ COMUNIDADE AMAR - A.E.S.C. COMUNIDADE AMAR" aplica suas rendas, seus recursos e eventual resultado operacional, integralmente no território nacional e na manutenção de seus objetivos institucionais, bem como aplica as subvenções e doações recebidas nas finalidades a que estejam vinculadas.

ART. 39º No caso de dissolução ou extinção da "ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA SOCIAL CRISTÃ





COMUNIDADE AMAR - A.E.S.C. COMUNIDADE AMAR", o eventual patrimônio remanescente será destinado a entidades sem fins lucrativos congêneres sediadas e com atividades em Campinas ou ao patrimônio da própria Municipalidade, na proporção dos recursos e bens por esta alocados, ressalvados os bens que tiverem sido cedidos pela Igreja Presbiteriana de Campinas, os quais lhe serão restituídos.

ART. 40º A "ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA SOCIAL CRISTÃ COMUNIDADE AMAR - A.E.S.C. COMUNIDADE AMAR" não constitui patrimônio exclusivo de um grupo determinado de indivíduos, famílias, entidades de classes ou de sociedade sem caráter beneficente de assistência social.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

ART. 41º. A "ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA SOCIAL CRISTÃ COMUNIDADE AMAR - A.E.S.C. COMUNIDADE AMAR" deverá manter escrituração contábil regular, em obediência às normas legais e fiscais aplicáveis, utilizando-se de livros próprios, revestidos das formalidades legais.

ART. 42º A "ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA SOCIAL CRISTÃ COMUNIDADE AMAR - A.E.S.C. COMUNIDADE AMAR" respeitará as normas de prestação de contas sociais, que determinarão, no mínimo:

A observância dos princípios fundamentais de contabilidade e das Normas Brasileiras de Contabilidade; A publicidade por qualquer meio eficaz, no encerramento do exercício fiscal, ao relatório de atividades e das demonstrações financeiras e do parecer do Conselho Fiscal, incluindo-se as certidões negativas de débitos junto com a Previdência Social e com o Fundo de Garantia de Tempo de Serviço - FGTS, colocando-os à disposição para exame de qualquer cidadão.

Parágrafo Único: Os relatórios financeiros e o relatório de execução do contrato de gestão formalizado com a Administração Municipal serão obrigatoriamente publicados no Diário Oficial do Município.

ART. 43º A "ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA SOCIAL CRISTÃ COMUNIDADE AMAR - A.E.S.C. COMUNIDADE AMAR." somente será dissolvida por decisão da Assembleia Geral extraordinária, especialmente convocada para esse fim, quando verificada a impossível e inviável continuação de suas atividades.

ART. 44º O presente Estatuto Social poderá ser reformado, no todo ou em parte em qualquer tempo, ou de conformidade com art.18º caput, e § 2º, em Assembleia Geral, especialmente convocada para esse fim e entrará em vigor na data do seu registro público.

ART. 45º Os casos omissos no presente Estatuto serão resolvidos pela Diretoria "ad referendum" da Assembleia Geral.

O presente Estatuto Social entrará em vigor a partir do registro em Cartório de Títulos e Registro de Pessoas Jurídica de Sinop/MT.

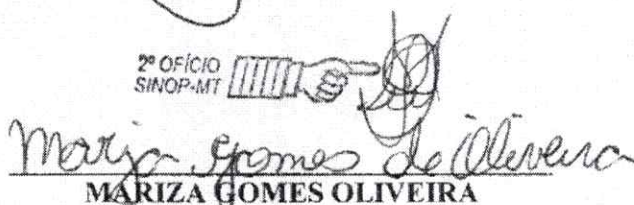


26 JUL 2022

Sinop/MT, 30 de junho de 2022.


JOAO HERIVALDO COSTA
OAB 24351/MT

2º OFÍCIO
SINOP-MT

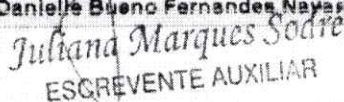

MARIZA GOMES OLIVEIRA

ASSOCIAÇÃO EVANGELICA SOCIAL CRISTÃ COMUNIDADE AMAR A.E.S.C.
COMUNIDADE AMAR- SINOP/MT.

2º OFÍCIO
Danielle Bueno Fernandes Navarini
Registro Civil, Tabelionato, Protesto e Pessoa Jurídica
66 3531-4555 | www.2oficiosinop.com.br

PESSOA JURÍDICA
Registro 00000779, Livro A-08, Folhas 079 em
26/07/2022. De: ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA SOCIAL
CRISTÃ COMUNIDADE AMAR - A.E.S.C
COMUNIDADE AMAR. Dou fe. Sinop-MT, 26/07/2022.
Juliana. Aux. Cart.

Tabela: Danielle Bueno Fernandes Navarini


Juliana Marques Sodre
ESCREVENTE AUXILIAR

2º OFÍCIO EXT. JUDICIAL
COMARCA DE SINOP - ESTADO DE MATO GROSSO
TABELIONATO
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS
JURÍDICAS E NATURAIS
REGISTRO DE PROTESTO

2º OFÍCIO
Danielle Bueno Fernandes Navarini
Registro Civil, Tabelionato, Protesto e Pessoa Jurídica
66 3531-4555 | www.2oficiosinop.com.br

Selo de Controle Digital
Poder Judiciário do Estado
de Mato Grosso
Sinop, 26/07/2022
BTZ06606
Cód. Ato(s): 107(1)
R\$ 247,60

Ato de Notas e Registro
Código do Cartório: 170



Danielle Bueno Fernandes Navarini

2º OFÍCIO
Danielle Bueno Fernandes Navarini
Registro Civil, Tabelionato, Protesto e Pessoa Jurídica
66 3531-4555 | www.2oficiosinop.com.br

Reconhecimento por semelhança a firma de:
MARIZA GOMES DE OLIVEIRA

Selo BTZ06439 Cod. Ato 22 Valor R\$ 7,90
Consulte <http://www.tjmt.jus.br/selos> - Atend
JULIANA
Dou fe. Sinop-MT, 26 de Julho de 2022

JULIANA MARQUES SODRE - ESCRIVENTE AUX.



ICIAL
DE MT
OAS

Lista de Presença da Assembleia Geral a) - Fundação da Associação; b) - Finalidades da instituição; c) - Informações sobre a importância do desenvolvimento de ações sociais e culturais cristãs; d) - Aprovação do Estatuto; e) - Eleição dos administradores; f) - Assuntos gerais, realizada no dia 03 de maio de 2022. Às 17:00 horas, na rua Abriçós, nº 58, jardim primavera, Sinop/MT, CEP 78550-432



#	Nome	CPF:	Assinatura
01	MARIZA GOMES DE OLIVEIRA	066.725.859-07	Mariza G. Oliveira
02	JOSE AMORIM	616.395.401-72	Jose Amorim
03	GISLAINE SOUZA ALMEIDA	059.880.231-26	Gislaine Souza Almeida
04	JOSEMAR VIANA DA SILVA	836.242.522-91	Josemar Viana da Silva
05	GILBERTO LUCIANO DUDAR	925.218.279-91	Gilberto L. Dudar
06	ARACI DE FATIMA ALVES BINA	862.531.669-72	Araci de Fatima Alves Bina
07			
08			
09			
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			
21			
22			
23			
24			
25			
26			
27			

JOSE Amorim

Gislaine



26 JUL 2022

REQUERIMENTO

AO REGISTRADOR, DO 2º OFÍCIO
EXTRAJUDICIAL DE REGISTRO
DE PESSOAS JURÍDICAS DE
SINOP/ MT.

O Presidente da **ASSOCIAÇÃO EVANGELICA SOCIAL CRISTÃ COMUNIDADE AMAR – A.E.S.C. COMUNIDADE AMAR**, senhora, **MARIZA GOMES DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, pastora, portador da carteira de identidade RG nº 9723909-6 SESP/PR., inscrito no CPF sob número 066.725.859-07, residente e domiciliado na rua dos abricós, nº 58, jardim primaveras, Sinop/MT, cep 78550-432, presidente eleito da associação civil, com sede nesta cidade, requer se digne V.Sª. proceder o registro dos Atos Constitutivos da referida entidade.

Nestes Termos
Pede-se Deferimento.

Sinop-MT, 04 DE JULHO DE 2022.

mariza gomes de oliveira

MARIZA GOMES DE OLIVEIRA
ASSOCIAÇÃO EVANGELICA SOCIAL CRISTÃ COMUNIDADE AMAR
A.E.S.C. COMUNIDADE AMAR.

AUTO POSTO VILA CAMPINA LTDA (CNPJ: 40.841.725/0001-27),
ENDEREÇO: RODOVIA BR 158, KM 362, BAIRRO ZONA RURAL,
BOM JESUS DO ARAGUAIA - MT, CEP: 78.678-000, REQUEREU A
SECRETARIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE SEMA-MT, O PEDIDO
DE ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL DE AUTO POSTO JC LTDA PARA
AUTO POSTO VILA CAMPINA LTDA.

COLONIZADORA SINOP S/A

CNPJ: 03.488.210/0001-69 - NIRE: 51 3 000094-6

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 16 DE MAIO DE 2022

DATA, HORA E LOCAL: Aos 16 dias do mês de maio de 2022, às 11:30 horas pelo horário de Brasília, realizada por meio de videoconferência, conforme autorizado pelo artigo 14, parágrafo único do Estatuto Social da Colonizadora Sinop S/A ("Companhia"). **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a publicação dos editais de convocação tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia nos termos do § 4º do artigo 124, da Lei 6.404/76. **MESA:** Presidente: Lélia Maria de Araújo Vieira; Secretário: Luiz Beira Marcatti. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre (a) Eleição do Diretor Administrativo Financeiro. **DELIBERAÇÕES:** Após discussão a respeito da matéria constante da Ordem do Dia, os membros do Conselho de Administração da Companhia tomaram, de modo unânime, sem quaisquer ressalvas, reservas ou oposições, as seguintes deliberações: O Conselho de Administração decidiu e aprovou em reunião que a diretoria administrativa financeira será dividida em dois membros. Dessa forma, o membro ora eleito assumirá o cargo de Diretor Administrativo e em momento oportuno será eleito o Diretor Financeiro. a) Aprovada por unanimidade a eleição do membro para Diretoria administrativa da Companhia: Jairo Cesar Schmidt, brasileiro, casado em regime comunhão total de bens, administrador de empresas, portador da cédula de identidade nº 6067655479 PC/RS, inscrito no CPF/MF sob nº 932.913.880-20, residente e domiciliado na Rua das Araucárias, nº 185, Setor Residencial Norte, CEP: 78.550-360, na Cidade de Sinop, Estado de Mato Grosso. O mandato do membro ora eleito permanecerá vigente a contar da data da realização da presente reunião, e se encerra com a próxima reunião do conselho de administração para eleição de novos membros da diretoria em 2023. O membro da Diretoria Administrativa ora eleito firma o respectivo termo de posse nesta data que será lavrado em livro próprio e declara, sob as penas da lei, que não foi condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; e que cumpre as condições previstas no § 3º do artigo 147 da Lei 6.404/1976. **Arquivamento:** Os conselheiros autorizam o arquivamento da presente ata perante a Junta Comercial para os devidos fins legais, estendendo-se a presente autorização aos Diretores da Companhia para que tomem todas as providências legais e regulamentares para concretizar as deliberações formalizadas nesta ata. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata que, depois de lida, foi aprovada e assinada por todos os presentes. Sinop, 16 de maio 2022. [Restante da página intencionalmente deixado em branco. Assinaturas na próxima página.] [Página de assinaturas da Ata de Reunião do Conselho de Administração da Colonizadora Sinop S/A]. Membros da Mesa: Lélia Maria de Araújo Vieira - Presidente. Luiz Beira Marcatti - Secretário. Conselheiros: Lélia Maria de Araújo Vieira. Wladimir Pipino Junior. Sérgio Luis de Carvalho Paixão. Luiz Beira Marcatti. Cláudia Regina Campos de Carvalho.

ANEXO I À ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 16 DE MAIO DE 2022 TERMO DE POSSE DA DIRETORIA

EU Jairo Cesar Schmidt, brasileiro, casado em regime comunhão total de bens, administrador de empresas, portador da cédula de identidade nº 6067655479 PC/RS, inscrito no CPF/MF sob nº 932.913.880-20, residente e domiciliado na Rua das Araucárias nº 185, Setor Residencial Norte, CEP: 78.550-360 na Cidade de Sinop, Estado de Mato Grosso, para ocupar o cargo de Diretor Administrativo da Colonizadora Sinop S/A, eleito por meio da Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 16 de maio de 2022, declaro aceitar a eleição e assumir o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao cargo, de acordo com a lei e o Estatuto Social, e atender às disposições do artigo 147 da Lei nº 6.404/76, pelo que firmo este Termo de Posse. Ademais, declaro, sob as penas da lei, que não fui condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; e que cumpre as condições previstas no § 3º do artigo 147 da Lei 6.404/1976. Sinop, 16 de maio 2022.

JAIRO CESAR SCHMIDT - CPF: 932.913.880-20

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso. Certifico registro sob o nº 2527423 em 27/05/2022 da Empresa COLONIZADORA SINOP S/A, CNPJ 0348821000169 e protocolo 220679916 - 19/05/2022.

Autenticação: 54E4FF30F4846F1DAEC4A328FA2203FCCC765B5.
Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/067.991-6 e o código de segurança 019w Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/05/2022 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

Tio Ico Participações e Administração Ltda, CNPJ 17.849.687/0001-37, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Estado de Mato Grosso-SEMA/MT, a Licença Florestal - LF do imóvel rural denominado Fazenda Promissão Area D, localizada no município de Poconé-MT. Não foi determinado o Estudo de Impacto Ambiental EIA / RIMA.

ACELIO BECKER e sua esposa WALI ZMYSLONY BECKER REQUEREM JUNTO À SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO A AUTORIZAÇÃO DE DESMATE EM UMA ÁREA DE 144,2677 hectares LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE NOVA MUTUM/MT. COORDENADA GEOGRÁFICA: LATITUDE: 13°53'31.75"S E LONGITUDE: 55°53'1.45"O.

COMUNICADO DE ABANDONO DE EMPREGO

Solicitamos que o Sr. **(MIKAEL GIMENEZ TORELLI)**, portador da CTPS nº 5499925 Série 0060, funcionário da empresa **(D N T TRANSPORTES RODOVIÁRIOS EIRELI)**, CNPJ 29.709.924/0002-24, localizada **(RUA D. 788 DISTRITO INDUSTRIAL, CUIABÁ - MT)**, a comparecer ao nosso Departamento Pessoal no prazo de 72 horas. Esgotado esse prazo, o caso será incursão na letra "f" do artigo 482 da CLT, configurado abandono de emprego, o que importará em seu desligamento desta empresa. **CUIABÁ/MT, 26/05/2022**

Lorenzetti Empreendimentos Imobiliários Ltda., CNPJ 08.475.884/0001-42, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente, **SEMA-MT**, o pedido de Licença Florestal-LF para o Projeto de Exploração Florestal PEF/AD, para propriedade denominada Fazenda Laranjeira II e Sertaneja, localizada na cidade de Campos de Júlio-MT. **SIMCAR: MT11705/2019**

Lorenzetti Empreendimentos Imobiliários Ltda., CNPJ 08.475.884/0001-42, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente, **SEMA-MT**, o pedido de Licença Florestal-LF para o Projeto de Exploração Florestal PEF/AD, para propriedade denominada Fazenda São Miguel, localizada na cidade de Diamantino-MT. **SIMCAR: MT11422/2018**

Mauro Fernando Schaedler, CPF 503.227.459-34, torna público que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente, **SEMA-MT**, o pedido de Licença Florestal-LF para o Projeto de Exploração Florestal PEF/AD, para propriedade denominada Fazenda Três Coqueiros, localizada na cidade de Brasnorte-MT. **SIMCAR: MT51342/2019**

ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA SOCIAL CRISTÃ

COMUNIDADE AMAR - A.E.S.C. COMUNIDADE AMAR - SINOP/MT

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Eu, Presidente da ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA SOCIAL CRISTÃ COMUNIDADE AMAR - A.E.S.C. COMUNIDADE AMAR - SINOP/MT, convoco todos os associados para Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no próximo dia 30 de junho de 2022, na Ru dos abricós, nº 58, jardim primavera, Sinop/MT, cep 78550-432. Iniciando-se os trabalhos às 19h30min, em primeira convocação, ou na falta de quórum necessário às 20h30min em segunda convocação, com qualquer número de presentes para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Atos Constitutivos;
- Aprovação do Estatuto;
- Eleição e Posse do Conselho Administrativo da Associação.

Sinop - MT, 30 de maio 2022.

Mariza gomes de oliveira

Comissão de Constituição

ELDORADO PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA, inscrito no CNPJ nº 23.268.222/0001-95, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente - **SAMA/SORRISO**, a Licença de Prévia - LP e Licença de Instalação - LI, para atividade de Loteamento de Imóveis Próprios. Localizado no Lote Valo, s/n, denominado Loteamento Eldorado 3ª etapa, no município de Sorriso - MT. Coordenadas geográficas do Empreendimento: 55°43'51.937" W, 12°32'19.867" S. **BARTIRA AGROPECUÁRIA S/A** (CNPJ: 20.090.981/0001-12) torna público que requereu à SEMA - Secretaria de Estado de Meio Ambiente, a Licença

14427749



ASSINATURA PORTADOR



DESEMPENHO

ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL
 CONSELHO SECCIONAL DO MATO GROSSO
 IDENTIDADE DE ABOGADO

JOAO HERIVALDO COSTA

INSCRIÇÃO 24351/0

JOSE HELIO COSTA
 MARIA NEUZA COSTA
 MARANGAPÉ-CE
 7445564 - SERVIC
 NÃO DECLARADO
 01/27/03/2016

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABITAÇÃO
CARTEIRA NACIONAL DE HABITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1876461804

NOME: MARIZA GOMES DE OLIVEIRA

END. RESIDENCIAL / END. EMPREGO / UF: 9723909-6 SEED PR

CPF: 066.725.859-07 DATA NASCIMENTO: 11/10/1985

FUNÇÃO: LAURI GOMES DE OLIVEIRA
CONCEIÇÃO ALVES
ANTUNES DE OLIVEIRA

PROFISSÃO: AT: OUT. HAB: AB

VALIDADE: 08/06/2024 22/07/2009

INSCRIÇÃO: 04704736405

ASSINATURAS

Mariza Gomes de Oliveira
ASSINATURA DO PORTADOR

DATA EMISSÃO: 06/06/2019

LOCAL: QUATRO BARRAS, PR

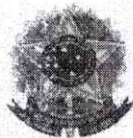
ASSINATURA DO EMISSOR

PARANÁ

PROVIDO PLASTIFICAR
1876461804

28986088364
99316307641

MARIZA GOMES DE OLIVEIRA@hotmail.com



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

FUNARPEN
SELO DIGITAL N°
SwbwD.qkg8b.n33QP
Controle:
88WLE.81vC
Consulte esse selo em
<http://funarpen.com.br>

CERTIDÃO DE CASAMENTO

NOME:

**GILBERTO LUCIANO DUDAR e
MARIZA GOMES DE OLIVEIRA**

MATRÍCULA:

190530 01 55 2015 2 00003 125 0000868 12

NOMES COMPLETOS DE SOLTEIRO, DATAS E LOCAIS DE NASCIMENTO, NACIONALIDADE E FILIAÇÕES DOS CÔNJUGES

GILBERTO LUCIANO DUDAR, brasileiro, viúvo, motorista, natural da cidade de Três de Maio-RS, nascido no dia treze de novembro de um mil novecentos e setenta e cinco (13/11/1975), residente e domiciliado neste Distrito, filho de **FELIX DUDAR e MARIA CORONA CASAGRANDE DUDAR**; e **MARIZA GOMES DE OLIVEIRA**, brasileira, divorciada, do lar, natural da cidade de Pato Branco-PR, nascida no dia onze de outubro de um mil novecentos e oitenta e cinco (11/10/1985), residente e domiciliada neste Distrito, filha de **LAURI GOMES DE OLIVEIRA e CONCEIÇÃO ALVES ANTUNES DE OLIVEIRA**.

DATA DE REGISTRO DO CASAMENTO (POR EXTENSO)

DIA

MÊS

ANO

SETE DE JANEIRO DE DOIS MIL E QUINZE.

07

01

2015

REGIME DE BENS DO CASAMENTO

SEPARAÇÃO DE BENS, conforme escritura pública de pacto antenupcial lavrada neste Serviço Distrital, no livro 16-E, folha 184.

NOME QUE CADA UM DOS CÔNJUGES PASSOU A UTILIZAR (QUANDO HOUVER ALTERAÇÃO)

GILBERTO LUCIANO DUDAR e MARIZA GOMES DE OLIVEIRA.

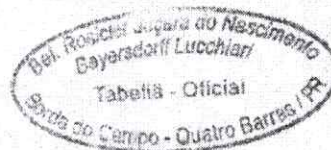
OBSERVAÇÕES / AVERBAÇÕES

NADA CONSTA.

SERVIÇO DISTRITAL DE BORDA DO CAMPO
OFICIAL: ROSICLER JUÇARA DO NASCIMENTO
BEYERSDORFF LUCCHIARI
MUNICÍPIO/UF: QUATRO BARRAS-PARANÁ
ENDEREÇO: Av. Pref. Domingos Mocelin
Neto, 1075, Fone 41-3554-1430
CEP 83.425-000
cartorio.bordacampo@yahoo.com.br

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
QUATRO BARRAS, 07 de JANEIRO de 2015.

ROSICLER JUÇARA DO N. BEYERSDORFF LUCCHIARI



Grupo: MTC - CONVENCIONAL BANDA T / Subgrupo: B1
Classe: RESIDENCIAL / Subclasse: RESIDENCIAL
Uso: BIFÁSICO
Registro: 13-59-181-4231 Nº Medidor: 0000248728

UNIDADE CONSUMIDORA (UC)
6/900726-1

VALOR DA FATURA
R\$ 315,16

REFERENCIA
Mai / 2022

30/05/2022

CONSUMO
280kWh

FATURAS EM ATRASO
Abr/22 R\$283,52

Sujeito a corte!

Reaviso de vencimento.
Seu fornecimento poderá ser suspenso
a partir de 07/06/22.
Regularize seus débitos.

Quant	Tarifas Tributos	Valor Base Calc Total (R\$)	Alq ICMS (%)	ICMS Base Calc (R\$)	ICMS Calc (R\$)	PIS/Pat.Cotins (R\$) 0,165% 4,8033%
260	1,064200	236,18	295,18	17	60,12	244,00 2,40 11,47
0801	Consumo em kWh	11,31	0,00	0	0,00	0,00 0,00 0,00
	LANÇAMENTOS E SERVIÇOS	3,15	0,00	0	0,00	0,00 0,00 0,00
0807	Contrib de Ilum Pub	5,15	0,00	0	0,00	0,00 0,00 0,00
0804	JUROS DE MORA 03/2022	0,27	0,00	0	0,00	0,00 0,00 0,00
0804	MULTA 03/2022					
0805	ATUALIZAÇÃO MONET + R\$ 03/2022					
0806						

Cód. Código de Classificação do Item
Tarifa al. Tributos: 0,025120
TOTAL 315,18 295,18 ... 50,18 244,99 2,49 11,47
9025.82-05.7495-9-022.709-0 9e1f.87f.656c

RECEBEMOS DO(A) SR(A)		VALOR (R\$)		%
HISTÓRICO DE LEITURAS		Descrição		
Abri/22	255	Serviços de C.T. de Energia	94,48	25,98
Maio/22	254	Consumo de Energia	81,58	22,09
Mar/22	250	Serviço de Transmissão	10,12	2,74
Fev/22	235	Serviço de Distribuição	21,87	5,94
Jan/22	230	Serviço de Manutenção	50,00	13,60
Dez/22	246	Impostos de Predio e Energia	5,00	1,36
Nov/22	246	Custo Serviço	315,16	100,00
Out/22	240			
Set/22	240			
Agos/22	238			
Jul/22	239			
Jun/22	196			
Maio/22	203			
Abri/22	203			

META
 Horas que o cliente ficou sem energia - OIC
 Vezes que o cliente ficou sem energia - PIC
 Duração da maior interrupção de energia no período - DMC
 Duração da interrupção individual em dias - DCR

IMPORTANTE: Conforme orientação do Anatel, para o DCA, o operador precisa preencher o formulário de atendimento ao cliente e anexar uma cópia do documento de identificação pessoal (RG, CNH ou documento equivalente) e uma cópia do documento de identificação da empresa (CPF ou CNPJ). O formulário deve ser preenchido em português e assinado pelo responsável pela empresa. O formulário deve ser preenchido e assinado pelo responsável pela empresa. O formulário deve ser preenchido e assinado pelo responsável pela empresa.

-REAFIRMAR O DESENVOLVIMENTO ASSOCIATIVO E APOIO ÀS ORGANIZAÇÕES COMUNITARIAS

O Conselho Municipal de Desenvolvimento Humano e Social do Município de São Paulo aprovou o Plano de Trabalho para o ano de 2016, com o objetivo de promover o desenvolvimento humano e social da população do município.

O plano prevê a realização de diversas atividades, incluindo:

- Realização de pesquisas e estudos sobre as condições de vida da população;
- Elaboração de projetos e programas de intervenção;
- Implementação de ações de promoção social e econômica;
- Fomento à participação cidadã e ao engajamento da comunidade;
- Monitoramento e avaliação dos resultados das ações realizadas.

O plano também estabelece prazos e responsabilidades para a execução das atividades, visando garantir a eficácia e a transparência do processo.

O documento foi aprovado em reunião realizada no dia 15 de maio de 2016, sob a presidência do Sr. Carlos Roberto Pereira, Presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento Humano e Social.

ENERGISA MATO GROSSO, DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A., Rua do Comércio, Distrito Commercial, 194
Cidade de MATO GROSSO - FONE: 33-901/904-80 - Telex 50-100-428-0
Nota Fiscal / Conta de Energia e Fatura - Série B - Número: 547.787 - Emissão: 05/07/2002 - Valor: R\$ 2.000,00
Esta NOTA FISCAL / CONTA DE ENERGIA fica disponível para consulta

RECIBO DO ARRECADADOR

RECIBO
83680000003-3 15160014000-8
FOTO DE LUNA - CPF/CNPJ 140.380.441-34
CENTRO

PAGADOR JOSE PEKOTO DE LUNA - CPF/CNPJ
RUA DAS ORQUIDEAS, 3142 F 2520103499400 - CENTRO
SINOP / MT CEP. 78500000

8

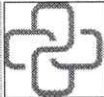
66 3535-1000

PUBLICAÇÕES OFICIAIS

CL



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO PEIXOTO
"VALE DO PEIXOTO"
CNPJ: 02.997.711/0001-08 E-mail: cisvalelopeixoto@gmail.com
Municípios: Matupá, Novo Mundo, Peixoto de Azevedo e Terra Nova do Norte.



AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 007/2022

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO PEIXOTO, através da Equipe de Pregão, torna público que realizará no próximo dia 10 DE JUNHO DE 2022, às 09h (horário de Brasília), no site www.bli.org.br (Bolsa de Licitações e Leilões), o PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 007/2022, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA HABILITADA NO FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE LIMPEZA HOSPITALAR E EPIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, sob a gestão do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Peixoto, constantes no termo de referência, tudo em conformidade com as disposições no edital e seus anexos, que o integram e complementam, para todos os efeitos jurídicos legais, conforme EDITAL Nº 020/2022 DO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 007/2022, que poderá ser adquirido pelo e-mail cisvalelopeixoto@gmail.com, ou baixado gratuitamente no endereço eletrônico www.cisvalelopeixoto.com.br e maiores informações no Setor de Licitações, de segunda a sexta-feira, das 07h às 11h e das 13h às 17h.

Peixoto de Azevedo MT, 30 de maio de 2022.

LUCAS PONCIANO DA SILVA
Pregoeiro Oficial do CISVP

Rua Teotônio Vilela, nº 645, Sala 2 e 3, Bairro Centro, CEP: 78.530-000, Fone: (66) 3575-2469
Peixoto de Azevedo - MT

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA - MT AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2022

O Município de Vera - MT, através de seu Pregoeiro Oficial, torna Público para conhecimento dos interessados, que realizará às **08h00min (Horário Local), do dia 13 de Junho de 2022**, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, sito a Av. Otawa, 1651, Centro - Vera - MT, abertura do PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2022, DESTINADO À AQUISIÇÃO DE UM DISTRIBUIDOR DE AGREGADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS, tipo "menor preço por ITEM", conforme Termo de Referência. O edital completo poderá ser retirado no endereço eletrônico www.vera.mt.gov.br/Publicacoes/Licitacoes/ ou ainda na Prefeitura Municipal de Vera - MT, no Departamento de Licitações, com sede na Avenida Otawa, nº 1651, Bairro Esperança, em Vera - MT, de segunda a sexta-feira no horário de atendimento das 07h00min às 13h00min. Informações poderão ser obtidas pelo telefone: (66) 3583-3100 ou via e-mail: licitacaovera@gmail.com

Vera - MT, 30 de Maio de 2022.

JOEDSON AMARAL DE OLIVEIRA
PREGOEIRO - Portaria nº 003/2022

CUIDAR DE VOCÊ, ESSE É O PLANO.



Unimed Norte de Mato Grosso Cooperativa de Trabalho Médico, inscrita no CNPJ/MF sob nº 73.967.085/0001-55, com sede a Rua das Nogueiras, nº 583, na cidade de Sinop, Estado de Mato Grosso, vem por meio desta, e após tentativa frustrada de localização, vem NOTIFICAR os beneficiários abaixo relacionados, a comparecerem na sede desta cooperativa no prazo máximo de (05) cinco dias a contar da data desta publicação, para que possam regularizar suas situações junto a esta empresa. Sendo estes os beneficiários:

CONTRATO	CPF/CNPJ
279002701911500	662.227.882
279237000	34.244.518/0001
279002701711100	062.582.211
279002701682400	038.262.821
279002701939600	040.276.731
279002800872700	932.042.646
279002900108300	060.980.051
279002701839800	037.534.989

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO - Nº. 028/2022

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe da pregoeira, comunica a todos os interessados que realizará no próximo dia 14 de junho de 2022 às 14h30min (Horário de Brasília/DF) por meio do site www.bli.compras.org.br o "PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO PARCELADO, FUTURO E EVENTUAL DE BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS, COMPREENDENDO A RESERVA, AGENDAMENTO, VENDAS, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO, ENDOSO, REEMBOLSO, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE MATUPÁ". A inserção das propostas será até às 13:00 horas do dia 14/06/2022 (Horário de Brasília/DF). Maiores informações através do Edital nº. 068/2022, que estará disponível no site <http://www.matupa.mt.gov.br/Administracao/Portais/> e www.bli.compras.org.br ou deve ser solicitado pelo e-mail atendimento@matupa.mt.gov.br ou junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Herminio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá - MT, 30 de maio de 2022. ALEXSANDRA TOSTA BATISTA- Pregoeira Oficial -

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP - MT

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP, inscrita sob o CNPJ 15.024.003/0001-32. Torna público que requererá junto à Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento

BIOCEN - BIOENERGIA CELEIRO DO NORTE S.A. CNPJ 35.367.809/0001-30 EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Ficam os senhores acionistas da BIOCEN - BIOENERGIA CELEIRO DO NORTE S.A. ("Companhia"), convocados, nos termos do artigo 124, §1º, inciso I da Lei nº 6.404/76, bem como do Artigo 11 e seus respectivos parágrafos do Estatuto Social da Companhia, para comparecerem à Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, em primeira convocação, no dia 13 de junho de 2022, às 07:00 horas, na sede da companhia localizada na Rodovia MT 242, s/n, km 75, margem direita, no município de Nova Ubitatã, Estado de Mato Grosso, CEP 78.888-000; a fim de examinar, discutir e deliberar, em Assembleia Geral Ordinária sobre:

- Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021;
- Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do referido exercício e a eventual distribuição de dividendos;
- Eleição dos membros do Conselho de Administração;
- Eleição dos membros do Conselho Fiscal.

Em regime de Assembleia Geral Extraordinária:

- Aprovação do orçamento anual da Companhia para o exercício social do ano de 2021; e
- A reforma integral do Estatuto Social da Companhia.

Os documentos de suporte pertinentes às matérias que serão deliberadas na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária ora convocada estão à disposição dos acionistas na sede da Companhia e foram disponibilizados via correio eletrônico e por aplicativo de mensagens instantâneas, enviados em 25 de março de 2022.

Sorriso/MT, 24 de maio de 2022

GILBERTO PERUZZI
Presidente da Companhia.

RC 27, 28 e 31/05/20

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS - PROCEDIMENTO DE USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL

O Oficial do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Nova Ubitatã, faz saber a todos quantos este edital hajam de conhecer, que encontra-se em tramitação, a requerimento de Armazéns Gerais Vedana Ltda, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ/MF nº 01.745.171/0001-02, com sede em Nova Ubitatã-MT, que tramita perante este Cartório de Registro de Imóveis de Nova Ubitatã, com amparo no art. 216-A da Lei nº 6.015/1973, Provimento nº 65 de 14/12/2017 - CNJ, e Provimento nº 26/2018 - CGJ-MT, procedimento de reconhecimento de USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL, protocolado sob nº 27980, o que se dá em face de COMPIL-COMÉRCIO DE IMÓVEIS PINHEIRO LTDA. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL USUCAPIENDO: Imóvel rural parte dos Lotes n.ºs 68, 69, 70, 71, 72, 73, 81, 82, 83 e 84, com área de 936,52 ha, situado no lugar denominado Alberto Leopoldo, na Gleba Atlântica, no Município de Nova Ubitatã, Estado de Mato Grosso, incidente sobre o imóvel com área de 9.572ha8038,00m², transcrição nº 10.720, fls. 216, livro nº 3-M, em 19/09/1959, do Segundo Serviço Notarial e Registral da 1ª Circunscrição Imobiliária da Comarca de Cuiabá-MT, em nome de Compil-Comércio de Imóveis Pinheiro Ltda, figurando como confinantes: Lote nº 05 da Quadra 107, matrícula nº 1302, deste C.R.I., de Nova Ubitatã-MT, propriedade de TRR Rio Bonito Transportador, Revendedor e Retalhista de Petróleo Ltda, CNPJ/MF nº 00.579.990/0002-45; Lote 04 da Quadra 107, matrícula nº 1415, deste C.R.I., de Nova Ubitatã-MT, propriedade de Armazéns Gerais Vedana Ltda, Lote 03 da Quadra 107, matrícula nº 1414, deste C.R.I., de Nova Ubitatã-MT, propriedade de Armazéns Gerais Vedana Ltda, Lote 02 da Quadra 107, matrícula nº 1413, deste C.R.I., de Nova Ubitatã-MT, propriedade de Armazéns Gerais Vedana Ltda; Chácara Armazém Vedana II, matrícula nº 5090, deste C.R.I., de Nova Ubitatã-MT, propriedade de Armazéns Gerais Vedana Ltda; Chácara Vedana, matrícula nº 5091, deste C.R.I., de Nova Ubitatã-MT, propriedade de Vilson Miguel Vedana, Juliana Torres Vedana Piccini, Eduardo Piccini, Cesar Torres Vedana e Alexandre Torres Vedana; Chácara Vedana II - Ocupação, em nome de Vilson Miguel Vedana, Juliana Torres Vedana Piccini, Eduardo Piccini, Cesar Torres Vedana e Alexandre Torres Vedana; Ocupação de Edson Bodenstein, CPF/MF nº 724.816.681-20, Maria de Fátima Salmazio de Freitas, CPF/MF nº 503.806.211-34; Lote 05 da Quadra 107, matrícula nº 1302, deste C.R.I., de Nova Ubitatã-MT, propriedade de TRR Rio Bonito Transportador, Revendedor e Retalhista de Petróleo Ltda, CNPJ/MF nº 00.579.990/0002-45, conforme memorial descritivo firmado por Alencar Cella, Engenheiro Agrônomo, CREA/MT: 120068113-4. Código Credenciamento no INCRA: DPA, ART nº 3255344. NOME DOS TITULARES DE DIREITOS REAIS E OUTROS DIREITOS REGISTRADOS NA MATRÍCULA USUCAPIENDA E NAS MATRÍCULAS CONFINANTES: Acima especificados. MODALIDADE DE USUCAPÃO E TEMPO DE POSSE ALEGADO PELO REQUERENTE: Usucapão extraordinário, na forma do art. 1.238 do CC, amparado em alegada posse superior a 30 anos. Dessa forma, na forma do art. 216-A, § 4º, da Lei nº 6.015/73, notificamos os TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS para que, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação do edital, ofereçam ou não impugnação, na sede do Cartório do 1º Ofício, situado na Av. Tancredo Neves, 1790, centro, em Nova Ubitatã, das 9:00 hs às 17:00 hs, sendo que a não apresentação de impugnação no prazo previsto neste edital implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapição. Edital publicado 2 vezes em jornal de grande circulação, pelo prazo de 15 dias cada um, e afixado no ato deste Serviço Registral, assim permanecendo pelo mesmo prazo supramencionado. Nova Ubitatã - MT, 24 de maio de 2022.

Bruno Becker
Oficial Registrador.

ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA SOCIAL CRISTÁ COMUNIDADE AMAR - A.E.S.C. COMUNIDADE AMAR - SINOP/MT EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA SOCIAL CRISTÁ COMUNIDADE AMAR - A.E.S.C. COMUNIDADE AMAR - SINOP/MT, convoca todos os associados para Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no próximo dia 30 de junho de 2022, na Ru dos abricos, nº 58, jardim primavera, Sinop/MT, cep 78550-432, iniciando-se os trabalhos às 19h30min, em primeira convocação, ou na falta de quórum necessário às 20h30min em segunda convocação, com qualquer número de presentes para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia::

- Atos Constitutivos;
- Aprovação do Estatuto;
- Eleição e Posse do Conselho Administrativo da Associação.

Sinop - MT, 30 de maio 2022.
Mariza gomes de oliveira
Comissão de Constituição

PREFEITURA MUNICIPAL DE RETIFICAR CHAM

O Presidente da Comissão Municipal de Campo Nova RETIFICAÇÃO DO AVIS 004/2022, que tem por ob tenham interesse no fo incluindo escavação, cort pelo contratante nos term anexos.

Onde se lê: dando como i CARMO, inscrita no CNP RIO DO SANGUE LTDA, i Leia-se: dando como o CARMO, inscrita no CNP RIO DO SANGUE LTDA, i PLAZZA LTDA, inscrita MATERIAIS PARA CC 05.435.764/0001-23, i alterações. Campo Nova

Presidente da

PREFEITURA

TOMAR

Objeto: contratação de equoterapia (Cavalaria) cronograma físico financeiro. Data de Abertura: Menor preço (global). <http://www.novamutum.n.detora.licitacao@novamutum.mt> - MT, 27 de n

Sên

PREFEITURA

A PREGA

Objeto: Registro de preço para atender a den preço por item - Dala de horas - Local: Av. Mutun anexos: Devera - <http://www.novamutum.n.detora.licitacao@novamutum.mt> - MT, 27 de n

Sên



VILSON VARGAS
Secretaria Municipal Ambiente de Carr "Criação de Bovin recida, Rodovia B de Impacto Ambie

ÁGUA BRANCA I público que reque a Licença Prévia - Água Branca, c cípio de Guarantã I9 Engenharia e G

MADEREIRA MA requereu junto a Razão Social da mento de madeira Não determinado

LUIS FERNAND MT 338 s/nº FAZI Gaúchos/MT - tor e Turismo - SEM Sem mais a deda

ESTEIO DISTRIB blico que requere razão de razão so MÉRCEO DE MOV de madeira", situa

GASPAR IMOBILI público que requere MT - SAMA: as Li atividade de: 41,1 Lote 01 Quadra 5 minado EIA/RIMA

GASPAR IMOBILI público que requere MT - SAMA: as Li atividade de: 41,1 Lote 21 Quadra 5 minado EIA/RIMA

AUTO POSTO VILA CAMPINA LTDA (CNPJ: 40.841.725/0001-27),
ENDEREÇO: RODOVIA BR 158, KM 362, BAIRRO ZONA RURAL,
BOM JESUS DO ARAGUAIA -MT, CEP: 78.678-000, REQUEREU A
SECRETARIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE SEMA-MT, O PEDIDO
DE ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL DE AUTO POSTO JC LTDA PARA
AUTO POSTO VILA CAMPINA LTDA.

COLONIZADORA SINOP S/A
CNPJ: 03.488.210/0001-69 - NIRE: 51 3 0000094-6
ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 16 DE MAIO DE 2022

DATA, HORA E LOCAL: Aos 16 dias do mês de maio de 2022, às 11:30 horas pelo horário de Brasília, realizada por meio de videoconferência, conforme autorizado pelo artigo 14, parágrafo único do Estatuto Social da Colonizadora Sinop S/A ("Companhia"). **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a publicação dos editais de convocação tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia nos termos do § 4º do artigo 124, da Lei 6.404/76. **MESA:** Presidente: Lélia Maria de Araújo Vieira; Secretário: Luiz Beira Marcatti. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre (a) Eleição do Diretor Administrativo Financeiro. **DELIBERAÇÕES:** Após discussão a respeito da matéria constante da Ordem do Dia, os membros do Conselho de Administração da Companhia tomaram, de modo unânime, sem quaisquer ressalvas, reservas ou oposições, as seguintes deliberações: O Conselho de Administração decidiu e aprovou em reunião que a diretoria administrativa financeira será dividida em dois membros. Dessa forma, o membro ora eleito assumirá o cargo de Diretor Administrativo e em momento oportuno será eleito o Diretor Financeiro. a) Aprovada por unanimidade a eleição do membro para Diretoria administrativa da Companhia: Jairo Cesar Schmidt, brasileiro, casado em regime comunhão total de bens, administrador de empresas, portador da cédula de identidade nº 6067655479 PC/RS, inscrito no CPF/MF sob nº 932.913.880-20, residente e domiciliado na Rua das Araucárias, nº 185, Setor Residencial Norte, CEP: 78.550-360, na Cidade de Sinop, Estado de Mato Grosso. O mandato do membro ora eleito permanecerá vigente a contar da data da realização da presente reunião, e se encerra com a próxima reunião do conselho de administração para eleição de novos membros da diretoria em 2023. O membro da Diretoria Administrativa ora eleito firma o respectivo termo de posse nesta data que será lavrado em livro próprio e declara, sob as penas da lei, que não foi condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; e que cumpre as condições previstas no § 3º do artigo 147 da Lei 6.404/1976. **Arquivamento:** Os conselheiros autorizam o arquivamento da presente ata perante a Junta Comercial para os devidos fins legais, estendendo-se a presente autorização aos Diretores da Companhia para que tomem todas as providências legais e regulamentares para concretizar as deliberações formalizadas nesta ata. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata que, depois de lida, foi aprovada e assinada por todos os presentes. Sinop, 16 de maio 2022. [Restante da página intencionalmente deixado em branco. Assinaturas na próxima página.] [Página de assinaturas da Ata de Reunião do Conselho de Administração da Colonizadora Sinop S/A]. Membros da Mesa: Lélia Maria de Araújo Vieira - Presidente. Luiz Beira Marcatti - Secretário. Conselheiros: Lélia Maria de Araújo Vieira. Wladimir Pipino Junior. Sérgio Luis de Carvalho Paixão. Luiz Beira Marcatti. Cláudia Regina Campos de Carvalho.

ANEXO I À ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 16 DE MAIO DE 2022
TERMO DE POSSE DA DIRETORIA

EU Jairo Cesar Schmidt, brasileiro, casado em regime comunhão total de bens, administrador de empresas, portador da cédula de identidade nº 6067655479 PC/RS, inscrito no CPF/MF sob nº 932.913.880-20, residente e domiciliado na Rua das Araucárias nº 185, Setor Residencial Norte, CEP: 78.550-360 na Cidade de Sinop, Estado de Mato Grosso. para ocupar o cargo de Diretor Administrativo da Colonizadora Sinop S/A, eleito por meio da Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 16 de maio de 2022, declaro aceitar a eleição e assumir o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao cargo, de acordo com a lei e o Estatuto Social, e atender às disposições do artigo 147 da Lei nº 6.404/76, pelo que firmo este Termo de Posse. Ademais, declaro, sob as penas da lei, que não fui condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; e que cumpro as condições previstas no § 3º do artigo 147 da Lei 6.404/1976. Sinop, 16 de maio 2022.

JAIRÓ CESAR SCHMIDT - CPF: 932.913.880-20

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso. Certificado registro sob o nº 2527423 em 27/05/2022 da Empresa COLONIZADORA SINOP S/A, CNPJ 03488210000169 e protocolo 220679916 - 19/05/2022.

Autenticação: 54E4FF30F4846F1DAEC4A328FA2203FCCC765B5.
Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/067.991-6 e o código de segurança O19w Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/05/2022 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

Tio Ico Participações e Administração Ltda, CNPJ 17.849.687/0001-37, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Estado de Mato Grosso-SEMA/MT, a Licença Florestal - LF do imóvel rural denominado Fazenda Promissão Area D, localizada no município de Poconé-MT. Não foi determinado o Estudo de Impacto Ambiental EIA / RIMA.

ACELIO BECKER e sua esposa WALI ZMYSLONY BECKER REQUEREM JUNTO À SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO A AUTORIZAÇÃO DE DESMATE EM UMA ÁREA DE 144,2677 hectares LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE NOVA MUTUM/MT. COORDENADA GEOGRÁFICA: LATITUDE: 13°53'31.75"S E LONGITUDE: 55°53'1.45"O.

COMUNICADO DE ABANDONO DE EMPREGO

Solicitamos que o Sr. **(MIKAEL GIMENEZ TORELLI)**, portador da CTPS nº 5499925 Série 0060, funcionário da empresa **(D N T TRANSPORTES RODOVIÁRIOS EIRELI)**, CNPJ 29.709.924/0002-24, localizada **(RUA D, 788 DISTRITO INDUSTRIAL, CUIABÁ - MT)**, a comparecer ao nosso Departamento Pessoal no prazo de 72 horas. Esgotado esse prazo, o caso será incurso na letra "I" do artigo 482 da CLT, configurado abandono de emprego, o que importará em seu desligamento desta empresa. **CUIABÁ/ MT., 26/05/2022**

Lorenzetti Empreendimentos Imobiliários Ltda, CNPJ08.475.884/0001-42, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de meio Ambiente, **SEMA-MT**, o pedido de Licença Florestal-LF para o Projeto de Exploração Florestal PEF/AD, para propriedade denominada Fazenda Laranjeira II e Sertaneja, localizada na cidade de Campos de Julio-MT. SIMCAR: MT11705/2019

Lorenzetti Empreendimentos Imobiliários Ltda, CNPJ08.475.884/0001-42, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de meio Ambiente, **SEMA-MT**, o pedido de Licença Florestal-LF para o Projeto de Exploração Florestal PEF/AD, para propriedade denominada Fazenda São Miguel, localizada na cidade de Diamantino-MT. SIMCAR: MT11422/2018

Mauro Fernando Schaedler, CPF503.227.459-34, torna público que requereu a Secretaria de Estado de meio Ambiente, **SEMA-MT**, o pedido de Licença Florestal-LF para o Projeto de Exploração Florestal PEF/AD, para propriedade denominada Fazenda Três Coqueiros, localizada na cidade de Brasnorte-MT. SIMCAR: MT51342/2019

ASSOCIAÇÃO EVANGELICA SOCIAL CRISTÃ
COMUNIDADE AMAR - A.E.S.C. COMUNIDADE AMAR - SINOP/MT

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da ASSOCIAÇÃO EVANGELICA SOCIAL CRISTÃ COMUNIDADE AMAR - A.E.S.C. COMUNIDADE AMAR - SINOP/MT, convoca todos os associados para Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no próximo dia 30 de junho de 2022, na Ru dos abricós, nº 58, jardim primaveras, Sinop/MT, cep 78550-432. iniciando-se os trabalhos às 19h30min, em primeira convocação, ou na falta de quórum necessário às 20h30min em segunda convocação, com qualquer número de presentes para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia::

Pautas:

- Atos Constitutivos;
- Aprovação do Estatuto;
- Eleição e Posse do Conselho Administrativo da Associação.

Sinop - MT, 30 de maio 2022.

Mariza gomes de oliveira

Comissão de Constituição

ELDORADO PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA, inscrito no CNPJ nº 23.268.222/0001-95, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente - SAMA/SORRISO, a Licença de Prévia - LP e Licença de Instalação - LI, para atividade de Loteamento de Imóveis Próprios. Localizado no Lote Valo, s/n, denominado Loteamento Eldorado 3º etapa, no município de Sorriso - MT. Coordenadas geográficas do Empreendimento: 55°43'51.937" W, 12°32'19.867" S.
BARTIRA AGROPECUÁRIA S/A (CNPJ: 20.090.981/0001-12) torna público que requereu à SEMA - Secretaria de Estado de Meio Ambiente, a Licença

Florestal - LF para a atividade Plano de Exploração Florestal da Propriedade denominada FAZENDA SAN FRANCISCO (GLEBA BOAZUDA), sob o número do CAR MT219101/2022, localizada no município de Canarana/MT. Não EIA/RIMA.

VILSON VARGAS, CPF nº 714.609.699-87, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Agricultura, Regularização Fundiária, Habitação e Meio Ambiente de Campo Verde - MT a Licença Ambiental de Ampliação para atividade "Criação de Bovinos - Confinamento", com LO nº 026/2020, localizada Chácara Aparecida, Rodovia BR-070, Zona Rural neste município. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

ÁGUA BRANCA ENERGIA LTDA, portador do CNPJ 43.494.139 /0001-41, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, a Licença Prévia-LP e Licença de Instalação - LI da Central Geradora Hidrelétrica - Água Branca, com potência instalada de 0,75 MW, situada na zona rural do município de Guarantã do Norte - MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental. 19 Engenharia e Gestão Ambiental (66) 99632-6668.

MADEREIRA MADETEX LTDA, CNPJ. 46.457.601/0001-29. Torna público que requereu junto a SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente a Alteração de Razão Social da Licença Ambiental Simplificada de uma Serraria com Desdobramento de madeira em bruto, localizada no município de Peixoto de Azevedo/MT. Não determinado EIA/RIMA.

LUIS FERNANDO QUIROGA, CPF: 692.238.151-34, com propriedade situada na MT 338 s/nº FAZENDA RIO DO PEIXE IV, Zona Rural, no município de Porto dos Gaúchos/MT -, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo - SEMATUR/PG a LP, LP e LO para a atividade de Armazéns Gerais. Sem mais a declarar.

ESTEIO DISTRIBUIDORA LTDA, inscrito no CNPJ: 05.441.540/0001-24, torna público que requereu Secretaria Municipal de Meio Ambiente SEMMA/ Matupá, a alteração de razão social na Licença de Operação nº 005/2022 (FD INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS) para a atividade "Fabricação de móveis com predominância de madeira", situado à Av. Victor Fidelis Donini, nº 1001, Bairro Centro, Matupá-MT.

GASPAR IMOBILIARIA E CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 01.266.691/0001-32, torna público que requereu junto a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Sorriso - MT - SAMA: as Licenças: Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO), para a atividade de: 41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários. Endereço: Lote 01 Quadra 55, matrícula nº 40.436, Bairro Distrito de Primavera. Não foi determinado EIA/RIMA. (Engº Florestal Ane C. Barceli 66-999766751).

GASPAR IMOBILIARIA E CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 01.266.691/0001-32, torna público que requereu junto a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Sorriso - MT - SAMA: as Licenças: Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO), para a atividade de: 41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários. Endereço: Lote 21 Quadra 55, matrícula nº 40.456, Bairro Distrito de Primavera. Não foi determinado EIA/RIMA. (Engº Florestal Ane C. Barceli 66-999766751).

RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633.

Hugo Tadeu Konig, CPF 008.768.360-15, torna público que requereu a Secretaria de Estado de meio Ambiente, SEMA-MT, o pedido de Licença Florestal-LF para o Projeto de Exploração Florestal PEF/AD, para propriedade denominada Fazenda Novo Horizonte A, localizada na cidade de Poxoréu -MT. SIMCAR: MT102635/2018

Hugo Tadeu Konig, CPF 008.768.360-15, torna público que requereu a Secretaria de Estado de meio Ambiente, SEMA-MT, o pedido de Licença Florestal-LF para o Projeto de Exploração Florestal PEF/AD, para propriedade denominada Fazenda Novo Horizonte B, localizada na cidade de Poxoréu -MT. SIMCAR: MT125076/2018

Zita Terezinha Ceolin Soldara, CPF 429.823.750-87, torna público que requereu a Secretaria de Estado de meio Ambiente, SEMA-MT, o pedido de Licença Florestal-LF para o Projeto de Exploração Florestal PEF/AD, para propriedade denominada Fazenda Caiçá, localizada na cidade de Brasnorte -MT. SIMCAR: MT82540/2017

RGB Serviços de Placas e Motores LTDA-CNPJ12.683.642/0001-11, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente-SEMMA, a Licença de Operação-LO, para atividade Recuperação e recuperação de motores para veículos automotores, instalados a Av. Perimetral, 985-Vila Goulart-Rondonópolis/MT CEP: 78.745.270. Não foi determinada a elaboração de EIA/RIMA

SUINOBRAS ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 10.834.577/0004-03, torna público que requereu junto a SEMA/MT, o tamponamento de um poço tubular profundo localizado no município de Pedra Preta - MT, Rodovia BR 364, Km 118, Zona Rural. Poço: Latitude 16º 55' 36.40" e Longitude 54º 03' 58.03".

Willian Ricardo Choptian, inscrita no CPF 001.992.261-21, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, Licença por Adesão e Compromisso de empreendimento tipo armazem, no município de Vila Rica (MT).

Serviço de Tratamento de Água e Esgoto-SETAE, CNPJ 04.234.130/0001-40 requereu à SEMA/MT pedido de Renovação da L.O do Sistema de Tratamento de Água-E.T.A- coordenada Geográfica 14°39'33,13" S de Latitude Sul e 52°21'29,63" ; que abastece a população Urbana do Município localizados no município de Nova Xavantina/MT

Morhena Coleta e Engenharia Ambiental LTDA, CNPJ14.335.393/0004-41 torna público que requereu a SEMA/MT a Licença Ambiental Simplificada-LAS, para atividade de Coleta de resíduos não perigosos (Transportadora de Resíduos Urbanos), na Rua E5, Quadra 7, Lote 11, n.º 10, Nossa Senhora Aparecida, Cuiabá/MT. NÃO EIA/RIMA

LAMINADOS E COMPENSADOS GIACOMELLI LTDA, CNPJ 42.535.700/0004-73, localizada no município de Santa Carmem/MT, torna público que solicitou junto a SEMA/MT, a L.A.S, para execução da atividade de picador florestal móvel, no imóvel rural denominado Fazenda Argenta I (MT116407/2017). Não fora solicitado EIA/RIMA.

DEOCLECIO LONGO, CPF 150.679.479-34, torna público que requereu junto a Prefeitura Municipal de Sorriso, o pedido das Licenças: Prévia (LP), Instalação (LI) e Operação (LO) para extração de cascalho nos domínios da Fazenda Bela Vista, localizada na zona rural do município de Sorriso/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

SBA TORRES BRASIL, portadora do CNPJ nº 16.587.135/0001-35, torna público que requereu junto a Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano - SMADES, as Licenças Prévia, de Instalação e Operação, para atividade de Estação de Rádio Base - localizada no endereço Avenida Kaytto Guilherme do Nascimento, Quadra 02, Lote 09, Paiguas, Cuiabá/MT (BR62993)

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

SBA TORRES BRASIL, portadora do CNPJ nº 16.587.135/0001-35, torna público que requereu junto a Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano - SMADES, as Licenças Prévia, de Instalação e Operação, para atividade de Estação de Rádio Base - localizada no endereço Rua Natalino Fontes, 501, Rua Guanabara, Quadra 13, Lote 01, Jardim Paulista, Cuiabá/MT (BR63017)

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

SBA TORRES BRASIL, portadora do CNPJ nº 16.587.135/0001-35, torna público que requereu junto a Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano - SMADES, as Licenças Prévia, de Instalação e Operação, para atividade de Estação de Rádio Base - localizada no endereço Rua 21, Quadra P, Lote 5, Jardim Paulicéa, Cuiabá/MT (BR87939)

RODOBENS VEÍCULOS COMERCIAIS CIRASA S.A., estabelecida na Rua Colonizador Énio Pepino, nº 2799, Setor Industrial Sul, Sinop/MT, inscrita no CNPJ nº 59.970.624/0031-08, Torna Público que requereu junto a Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do município de Sinop/MT, a Renovação da Licença de Operação - LO das atividades de serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos. Não foi determinado EIA/RIMA.

DORILINO PREDIGER, CPF 320.429.731-49, torna público que requereu junto a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Sorriso - SAMA, a renovação da Licença de Operação para a atividade de Armazéns Gerais-Emissão de Warrants, sito a Rodovia MT 242, sentido Sorriso a nova Ubitatã, Km 69, a direita na MT 140 + 11 km, Sorriso - MT, não determinado (EIA/RIMA).

3L TRANSPORTES DE CARGA LTDA, CNPJ: 30.739.414/0001-06, torna público que requereu junto a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Sorriso - SAMA, a Licença Prévia e Licença de Instalação para a atividade de transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional (garagem de caminhões com lavador e mecânica própria), sito a Rua Francesco Matarazzo esquina com Rua Olacir de Moraes, Quadra 08, Lote 170AB, Ind Eldorado, Sorriso - MT, não determinado (EIA/RIMA).

RICARDO CASTELLAR DE FARIA- GRANJA FARIA CNPJ: 909.464.999-34, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente- SEMA, a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para a atividade de avicultura (produção de ovos férteis - Produção e Recria), sito Rodovia BR 163, Km 567, S/Nº, Zona Rural, Granja Faria, Nova Mutum-MT CEP: 78.450-000 - MT, não determinado (EIA/RIMA).

MAROMBI ALIMENTOS LTDA (Matriz), CNPJ: 03.950.587/0001-98, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente- SEMA, a Licença Prévia e Licença de Instalação para a atividade de avicultura (produção de ovos férteis - Produção e Recria), sito Rodovia BR 163, S/Nº, Zona Rural, Fazenda Nova Esperança, Itaúba-MT CEP: 78.510-000 - MT, não determinado (EIA/RIMA).

Alberto Pergo Chilante, CPF 004.192.091-07, torna público que requereu junto a ANM e a SEMA/MT o licenciamento ambiental para extração de cascalho (LP-LI-LO e Registro de Licença). A área que a requerente solicita a licença possui 1.85 hectares e está localizada na Rodovia MT 370, Km 28, s/n, Fazenda Dois Irmãos, Zona rural, Itiquira/MT. Latitude 17°07'57"370 e Longitude 54°25'55"280.



Paulo

hoje às 17:03



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

PROCESSO/PROCEDIMENTO: 10906.376510/2022-29
INTERESSADO: MARIZA GOMES DE OLIVEIRA

DESTINO: CNPJ-DEATE09-VR - Preparar para envio ao Arquivo

DESPACHO DE ENCAMINHAMENTO

Solicitação deferida. O CNPJ do estabelecimento é
48.103.343/0001-08.

Arquive-se.

DATA DE EMISSÃO : 27/09/2022

Proceder Atendimento
PAULO HENRIQUE OSORIO FLORES
CNPJ-DEATE09-VR
VR 09RF DEATE



ASSOCIAÇÃO EVANGELICA SOCIAL CRISTÁ COMUNIDADE AMAR									
BALANÇO PATRIMONIAL									
ATIVO					PASSIVO				
	ABERTURA	2022	2023		ABERTURA	2022	2023		
ATIVO CIRCULANTE	R\$ 5.000,00	R\$ 26.275,00	R\$ 31.600,00	PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 3.000,00	R\$ 23.275,00	R\$ 32.070,00		
CAIXA GERAL	R\$ 5.000,00	R\$ 26.275,00	R\$ 31.600,00	Empréstimos	R\$ -	R\$ -	R\$ -		
Caixa dinheiro	R\$ -	R\$ 26.275,00	R\$ 31.600,00	Financiamentos	R\$ -	R\$ -	R\$ -		
Bancos	R\$ -	R\$ -	R\$ -	Fornecedores	R\$ -	R\$ 7.275,00	R\$ 10.470,00		
Contas Movimento	R\$ -	R\$ -	R\$ -	Salários	R\$ -	R\$ -	R\$ -		
Aplicações	R\$ -	R\$ -	R\$ -	Obrigações trabalhistas	R\$ -	R\$ -	R\$ -		
Subvenções a receber	R\$ -	R\$ -	R\$ -	Impostos a pagar	R\$ -	R\$ -	R\$ -		
Doações a receber	R\$ 5.000,00	R\$ -	R\$ -	Aluguel	R\$ 3.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 21.000,00		
Outros Créditos	R\$ -	R\$ -	R\$ -	Outras Obrigações	R\$ -	R\$ 1.000,00	R\$ 600,00		
ATIVO NÃO CIRCULANTE	R\$ -	R\$ 3.200,00	R\$ 3.200,00	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	R\$ -	R\$ -	R\$ -		
Realizavel a longo prazo	R\$ -	R\$ -	R\$ -	Empréstimos	R\$ -	R\$ -	R\$ -		
Aplicações de longo prazo	R\$ -	R\$ -	R\$ -	Financiamentos	R\$ -	R\$ -	R\$ -		
Outros créditos de longo prazo	R\$ -	R\$ -	R\$ -	Aluguel	R\$ -	R\$ -	R\$ -		
Imobilizado	R\$ -	R\$ -	R\$ -	Outras Obrigações	R\$ -	R\$ -	R\$ -		
Imóveis	R\$ -	R\$ -	R\$ -						
Terrenos	R\$ -	R\$ -	R\$ -						
Móveis e utensílios	R\$ -	R\$ -	R\$ -	PATRIMONIO LÍQUIDO	R\$ 2.000,00	R\$ 6.200,00	R\$ 2.730,00		
Maquinas e equipamentos	R\$ -	R\$ 3.200,00	R\$ 3.200,00	Patrimonio Social	R\$ -	R\$ 3.200,00	R\$ 3.200,00		
(Depreciação acumulada)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	Reservas	R\$ 2.000,00	R\$ -	R\$ -		
Intangível	R\$ -	R\$ -	R\$ -	Superávit/ Déficit acumulado	R\$ -	R\$ 3.000,00	R\$ 470,00		
TOTAL	R\$ 5.000,00	R\$ 29.475,00	R\$ 34.800,00	TOTAL	R\$ 5.000,00	R\$ 29.475,00	R\$ 34.800,00		

Nota explicativa 1: Em 2022 foi considerado período a partir da data de abertura 26/07/2022.

Nota explicativa 2: Em 2023 foi considerado período de janeiro de 2023 a julho de 2023.

Sinop, 28 de agosto de 2023.

Assinado de forma digital por
CICERA REGINA DE ABREU
CICERA REGINA DE ABREU
PEREIRA:49443339000151
Dados: 2023.08.31 10:54:54 -04'00'

Presidente- MARIZA GOMES DE OLIVEIRA
CPF: 066.725.859-07

Contador(a)- CICERA REGINA DE ABREU PEREIRA
CRC MT 0205140-3

ASSOCIAÇÃO EVANGELICA SOCIAL CRISTÁ COMUNIDADE AMAR									
BALANÇO PATRIMONIAL									
ATIVO					PASSIVO				
	ABERTURA	2022	2023		ABERTURA	2022	2023		
ATIVO CIRCULANTE	R\$ 5.000,00	R\$ 26.275,00	R\$ 31.600,00	PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 3.000,00	R\$ 23.275,00	R\$ 32.070,00		
CAIXA GERAL	R\$ 5.000,00	R\$ 26.275,00	R\$ 31.600,00	Empréstimos	R\$ -	R\$ -	R\$ -		
Caixa dinheiro	R\$ -	R\$ 26.275,00	R\$ 31.600,00	Financiamentos	R\$ -	R\$ -	R\$ -		
Bancos	R\$ -	R\$ -	R\$ -	Fornecedores	R\$ -	R\$ 7.275,00	R\$ 10.470,00		
Contas Movimento	R\$ -	R\$ -	R\$ -	Salários	R\$ -	R\$ -	R\$ -		
Aplicações	R\$ -	R\$ -	R\$ -	Obrigações trabalhistas	R\$ -	R\$ -	R\$ -		
Subvenções a receber	R\$ -	R\$ -	R\$ -	Impostos a pagar	R\$ -	R\$ -	R\$ -		
Doações a receber	R\$ 5.000,00	R\$ -	R\$ -	Aluguel	R\$ 3.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 21.000,00		
Outros Créditos	R\$ -	R\$ -	R\$ -	Outras Obrigações	R\$ -	R\$ 1.000,00	R\$ 600,00		
ATIVO NÃO CIRCULANTE	R\$ -	R\$ 3.200,00	R\$ 3.200,00	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	R\$ -	R\$ -	R\$ -		
Realizavel a longo prazo	R\$ -	R\$ -	R\$ -	Empréstimos	R\$ -	R\$ -	R\$ -		
Aplicações de longo prazo	R\$ -	R\$ -	R\$ -	Financiamentos	R\$ -	R\$ -	R\$ -		
Outros créditos de longo prazo	R\$ -	R\$ -	R\$ -	Aluguel	R\$ -	R\$ -	R\$ -		
Imobilizado	R\$ -	R\$ -	R\$ -	Outras Obrigações	R\$ -	R\$ -	R\$ -		
Imóveis	R\$ -	R\$ -	R\$ -						
Terrenos	R\$ -	R\$ -	R\$ -						
Móveis e utensílios	R\$ -	R\$ -	R\$ -	PATRIMONIO LÍQUIDO	R\$ 2.000,00	R\$ 6.200,00	R\$ 2.730,00		
Máquinas e equipamentos	R\$ -	R\$ 3.200,00	R\$ 3.200,00	Patrimônio Social	R\$ -	R\$ 3.200,00	R\$ 3.200,00		
(Depreciação acumulada)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	Reservas	R\$ 2.000,00	R\$ -	R\$ -		
Intangível	R\$ -	R\$ -	R\$ -	Superávit/ Déficit acumulado	R\$ -	R\$ 3.000,00	R\$ 470,00		
TOTAL	R\$ 5.000,00	R\$ 29.475,00	R\$ 34.800,00	TOTAL	R\$ 5.000,00	R\$ 29.475,00	R\$ 34.800,00		

Nota explicativa 1: Em 2022 foi considerado período a partir da data de abertura 26/07/2022.

Nota explicativa 2: Em 2023 foi considerado período de janeiro de 2023 a julho de 2023.

MARIZA GOMES DE
OLIVEIRA:06672585
907

CICERA REGINA DE ABREU
PEREIRA:49443339000151
907

Presidente- MARIZA GOMES DE OLIVEIRA
CPF: 066.725.859-07

Contador(a)- CICERA REGINA DE ABREU PEREIRA
CRC MT 0205140-3

Sinop, 28 de agosto de 2023.

ASSOCIAÇÃO EVANGELICA SOCIAL CRISTÃ COMUNIDADE AMAR

DMPL

	CAPITA SOCIAL	RESERVAS DE CAPITAL	CAPITAL	SUPERÁVIT/ DÉFICIT DO PERÍODO	TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
SALDO INICIAL EM 26/07/2022	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-	R\$ -
SALDO EM 31/12/2022	R\$ 3.200,00	R\$ -	R\$ -	3.000,00	R\$ 6.200,00
DESTINAÇÃO DO SUPERÁVITE					-R\$ 3.000,00
SALDO EM 31/07/2023	R\$ 3.200,00	R\$ -	-R\$ -	470,00	R\$ 2.730,00

Assinado de forma digital por
CICERA REGINA DE ABREU
PEREIRA:49443339000151
Dados: 2023.08.31 10:52:26
-04'00'

Sinop, 28 de agosto de 2023.

CICERA REGINA DE ABREU
PEREIRA:49443339000151

Presidente- MARIZA GOMES DE OLIVEIRA
CPF: 066.725.859-07

Contador(a)- CICERA REGINA DE ABREU PEREIRA
CRC MT 0205140-3

ASSOCIAÇÃO EVANGELICA SOCIAL CRISTÃ COMUNIDADE AMAR				
DEMONSTRATIVO DE FLUXO DE CAIXA- MÉTODO DIRETO				
DFC	2022		2023	
ATIVIDADES OPERACIONAIS				
RECEBIMENTO DE DOAÇÕES	R\$	26.275,00	R\$	31.600,00
Pagamento de Fornecedores	-R\$	7.275,00	-R\$	10.470,00
Pagamento de Aluguel	-R\$	18.000,00	-R\$	21.000,00
Pagamento de salários e Encargos	R\$	-	R\$	-
Outras despesas operacionais	-R\$	1.000,00	-R\$	600,00
CAIXA LIQUIDO ATIVIDADES OPERACIONAIS	R\$	-	-R\$	470,00
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	R\$	3.200,00		
Compra de móveis e utensílios	-R\$	3.200,00	R\$	-
Compra de máquinas e equipamentos	R\$	-	R\$	-
CAIXA LIQUIDO DE ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	R\$	-	R\$	-
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	R\$	-	R\$	-
Entrada de Recursos próprios	R\$	-	R\$	-
Aumento de Capital Social	R\$	-	R\$	-
Entrada de Recursos de Terceiros(emp./financ.)	R\$	-	R\$	-
CAIXA LIQUIDO ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	R\$	-		
TOTAIS	R\$	26.275,00	R\$	31.130,00

Sinop, 28 de agosto de 2023.

CICERA REGINA DE
ABREU
PEREIRA:494433390
00151

Assinado de forma digital por
CICERA REGINA DE ABREU
PEREIRA:49443339000151
Dados: 2023.08.31 10:53:51
-04'00'

Presidente- MARIZA GOMES DE OLIVEIRA
CPF 066.725.859-07

Contador(a)- CICERA REGINA DE ABREU PEREIRA
CRC MT 0205140-3

ASSOCIAÇÃO EVANGELICA SOCIAL CRISTÃ COMUNIDADE AMAR			
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO			
DRE	2022 *	2023 **	
RECEITA BRUTA	R\$ 26.275,00	R\$ 31.600,00	
Receita com Subvenções	R\$ -	R\$ -	
Receita com Doações	R\$ 26.275,00	R\$ 31.600,00	
DEDUÇÕES DA RECEITA			
Doação não efetivada	R\$ -	R\$ -	
RECEITA LIQUIDA	R\$ 26.275,00	R\$ 31.600,00	
DESPESAS	R\$ 23.275,00	R\$ 32.070,00	
DESPESA ADMINISTRATIVA	R\$ 23.275,00	R\$ 32.070,00	
Despesa com Aluguel	R\$ 15.000,00	R\$ 21.000,00	
Despesa com Agua	R\$ 1.400,00	R\$ 2.100,00	
Despesa com energia eletrica	R\$ 1.750,00	R\$ 2.240,00	
Despesa com produto de limpeza	R\$ 125,00	R\$ 130,00	
Despesa Almoço solidário	R\$ 4.000,00	R\$ 6.000,00	
Despesa com manutenção predial	R\$ -	R\$ -	
Despesa com honorários contábeis e advocatícios	R\$ 1.000,00	R\$ 600,00	
Despesa com salários e encargos	R\$ -	R\$ -	
DESPESA FINANCEIRA	R\$ -	R\$ -	
	R\$ -	R\$ -	
SUPERÁVIT / DÉFICIT	R\$ 3.000,00	-R\$ 470,00	

Sinop, 28 de agosto de 2023.

Assinado de forma digital por
CICERA REGINA DE ABREU
PEREIRA:49443339000151
Dados: 2023.08.31 10:56:09 -04'00'

Presidente- MARIZA GOMES DE OLIVEIRA

Contador(a)- CICERA REGINA DE ABREU PEREIRA

ASSOCIAÇÃO EVANGELICA SOCIAL CRISTÃ COMUNIDADE AMAR

DMPL

	CAPITA SOCIAL	RESERVAS DE CAPITAL CAPITAL	SUPERÁVIT/ DÉFICIT DO PERÍODO	TOTAL DO PATRIMONIO LIQUIDO
SALDO INICIAL EM 26/07/2022	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
SALDO EM 31/12/2022	R\$ 3.200,00	R\$ -	R\$ 3.000,00	R\$ 6.200,00
DESTINAÇÃO DO SUPERÁVITE				-R\$ 3.000,00
SALDO EM 31/07/2023	R\$ 3.200,00	R\$ -	R\$ 470,00	R\$ 2.730,00

MARIZA GOMES DE
OLIVEIRA:06672585
907

Assinado de forma digital por
MARIZA GOMES DE
OLIVEIRA:06672585907
Dados: 2023.08.31 13:15:36 -04'00'

Presidente- MARIZA GOMES DE OLIVEIRA
CPF: 066.725.859-07

CICERA REGINA DE ABREU
PEREIRA:49443339000151
Dados: 2023.08.31 10:52:26
-04'00'

Contador(a)- CICERA REGINA DE ABREU PEREIRA
CRC MT 0205140-3

Sinop, 28 de agosto de 2023.

ASSOCIAÇÃO EVANGELICA SOCIAL CRISTÃ COMUNIDADE AMAR				
DEMONSTRATIVO DE FLUXO DE CAIXA- MÉTODO DIRETO				
DFC	2022		2023	
ATIVIDADES OPERACIONAIS				
RECEBIMENTO DE DOAÇÕES	R\$	26.275,00	R\$	31.600,00
Pagamento de Fornecedores	-R\$	7.275,00	-R\$	10.470,00
Pagamento de Aluguel	-R\$	18.000,00	-R\$	21.000,00
Pagamento de salários e Encargos	R\$	-	R\$	-
Outras despesas operacionais	-R\$	1.000,00	-R\$	600,00
CAIXA LIQUIDO ATIVIDADES OPERACIONAIS	R\$	-	-R\$	470,00
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	R\$	3.200,00		
Compra de móveis e utensílios	-R\$	3.200,00	R\$	-
Compra de máquinas e equipamentos	R\$	-	R\$	-
CAIXA LIQUIDO DE ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	R\$	-	R\$	-
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	R\$	-	R\$	-
Entrada de Recursos próprios	R\$	-	R\$	-
Aumento de Capital Social	R\$	-	R\$	-
Entrada de Recursos de Terceiros(emp./financ.)	R\$	-	R\$	-
CAIXA LIQUIDO ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	R\$	-		
TOTAIS	R\$	26.275,00	R\$	31.130,00

Sinop, 28 de agosto de 2023.

MARIZA GOMES DE OLIVEIRA:06672585907
Assinado de forma digital por MARIZA GOMES DE OLIVEIRA:06672585907
Dados: 2023.08.31 13:16:48 -04'00'

Presidente- MARIZA GOMES DE OLIVEIRA
CPF 066.725.859-07

CICERA REGINA DE ABREU
Assinado de forma digital por CICERA REGINA DE ABREU PEREIRA:49443339000151
PEREIRA:49443339000151
Dados: 2023.08.31 10:53:51 -04'00'

Contador(a)- CICERA REGINA DE ABREU PEREIRA
CRC MT 0205140-3

ASSOCIAÇÃO EVANGELICA SOCIAL CRISTÃ COMUNIDADE AMAR			
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO			
DRE	2022 *		2023 **
RECEITA BRUTA	R\$	26.275,00	R\$ 31.600,00
Receita com Subvenções	R\$	-	R\$ -
Receita com Doações	R\$	26.275,00	R\$ 31.600,00
DEDUÇÕES DA RECEITA	R\$	-	R\$ -
Doação não efetivada	R\$	-	R\$ -
RECEITA LIQUIDA	R\$	26.275,00	R\$ 31.600,00
DESPESAS	R\$	23.275,00	R\$ 32.070,00
DESPESA ADMINISTRATIVA	R\$	23.275,00	R\$ 32.070,00
Despesa com Aluguel	R\$	15.000,00	R\$ 21.000,00
Despesa com Agua	R\$	1.400,00	R\$ 2.100,00
Despesa com energia eletrica	R\$	1.750,00	R\$ 2.240,00
Despesa com produto de limpeza	R\$	125,00	R\$ 130,00
Despesa Almoço solidário	R\$	4.000,00	R\$ 6.000,00
Despesa com manutenção predial	R\$	-	R\$ -
Despesa com honorários contábeis e advocatícios	R\$	1.000,00	R\$ 600,00
Despesa com salários e encargos	R\$	-	R\$ -
DESPESA FINANCEIRA	R\$	-	R\$ -
SUPERÁVIT / DÉFICIT	R\$	3.000,00	-R\$ 470,00

MARIZA GOMES DE OLIVEIRA:06672585907
 5907
 Presidente- MARIZA GOMES DE OLIVEIRA

Sinop, 28 de agosto de 2023.
 Assinado de forma digital por
 MARIZA GOMES DE OLIVEIRA:06672585907
 Dados: 2023.08.31 13:18:43 -04'00'

Assinado de forma digital por
 CICERA REGINA DE ABREU PEREIRA:49443339000151
 Dados: 2023.08.31 10:56:09 -04'00'

Contador(a)- CICERA REGINA DE ABREU PEREIRA



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário das Deliberações

	☐ Projeto de Lei ☐ Projeto Decreto Legislativo ☐ Projeto de Resolução ☐ Requerimento ☒ Indicação ☐ Moção ☐ Emenda	Nº <u>724 / 2023</u>
--	---	-------------------------

AUTOR: VEREADOR MÁRIO SUGIZAKI

Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dorner – Prefeito Municipal de Sinop, com cópia ao Sr. Remídio Kuntz – Secretário de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de Instalar Iluminação Pública no Parque Infantil da Rua Adolpho Gomes De Paiva no Bairro Nossa Senhora Aparecida.

Com fundamento no que preceitua o Regimento Interno desta Casa Legislativa, requieiro que após anuência do douto Plenário, a Mesa digno-se encaminhar a presente matéria ao Exmo. Sr. Roberto Dorner – Prefeito Municipal de Sinop, com cópia ao Sr. Remídio Kuntz – Secretário de Obras e Serviços Urbanos, apontando-lhes a necessidade de Instalar Iluminação Pública no Parque Infantil da Rua Adolpho Gomes De Paiva 298, esquina com Avenida Projetada no Bairro Nossa Senhora Aparecida.

Esta indicação tem como objetivo a implantação de iluminação pública no parque infantil do Bairro Nossa Senhora Aparecida para que este seja utilizado de forma plena pelos moradores da região, pois a noite não há esta possibilidade onde a escuridão coloca em risco a integridade de pais e crianças que possam estar no referido parque.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em,**

**MARIO
MATEUS
SUGIZAKI
165020148**

60

**Mário Sugizaki
Vereador – PODE**

Assinado digitalmente por MARIO
MATEUS SUGIZAKI:16502014860
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=07850046000149,
OU=Secretaria da Receita Federal
do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF
A1, OU=(em branco), CN=MARIO
MATEUS SUGIZAKI:16502014860
Razão: Eu sou o autor deste
documento
Localização:
Data: 2023.10.04 15:33:58-0400'
Foxit PDF Reader Versão:
2023.2.0



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário das Deliberações

	☐ Projeto de Lei ☐ Projeto Decreto Legislativo ☐ Projeto de Resolução ☐ Requerimento ☒ Indicação ☐ Moção ☐ Emenda	Nº <u>725 / 2023</u>
--	---	-------------------------

AUTOR:

Vereador Célio Garcia

Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dorner – Prefeito Municipal com cópia ao Sr. Remídio Kuntz – Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de manutenção na iluminação pública, com troca de lâmpadas para LED e demais equipamentos, no Bairro Jardim São Paulo.

Em cumprimento no que preceitua o Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro que após anuência do douto Plenário, a Mesa digno-se encaminhar a presente Indicação ao Exmo. Sr. Roberto Dorner – Prefeito Municipal, e ao Sr. Remídio Kuntz – Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, apresentando-lhes a necessidade de manutenção na iluminação pública, com troca de lâmpadas para LED e demais equipamentos no Bairro Jardim São Paulo. Recebemos o pedido por parte de moradores do Bairro os quais pedem manutenção da iluminação, alegando que alguns pontos do Bairro estão escuro por motivo das lâmpadas estarem queimadas necessitando com urgência de manutenção e se possível troca por lâmpadas de LED.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

EM,

Célio Garcia.

Vereador – União.



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário das Deliberações

	☐ Projeto de Lei ☐ Projeto Decreto Legislativo ☐ Projeto de Resolução ☐ Requerimento ☒ Indicação ☐ Moção ☐ Emenda	Nº <u>726 / 2023</u>
--	---	-------------------------

AUTOR:

VEREADOR CELSINHO DO SOPÃO

Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dorner – Prefeito Municipal, com cópia Sr. Remidio Kuntz– Secretário de obras e Serviços Urbanos, a necessidade de plantio de grama na pracinha, localizada no bairro Vila América.

Fundamentado nas disposições contidas no Regimento Interno desta Casa Legislativa, requero que após deliberação do douto Plenário, a Mesa encaminhe a presente matéria ao Exmo. Sr. Roberto Dorner – Prefeito Municipal, com cópia Sra. Sandra Donato Ferreira – Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura, a necessidade de plantio de grama na pracinha, localizada no bairro Vila América. A indicação é pertinente, pois o plantio de grama elimina o mato alto, melhorando o aspecto dessa área.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

Em,


CELSINHO DO SOPÃO
Vereador – Republicanos



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário das Deliberações

	☐ Projeto de Lei	N.º <u>727 / 2023</u>
	☐ Projeto Decreto Legislativo	
	☐ Projeto de Resolução	
	☐ Requerimento	
	☒ Indicação	
	☐ Moção	
	☐ Emenda	

AUTOR: Vereador Célio Garcia

Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dorner – Prefeito Municipal com cópia ao Sr. Klayton Gonçalves – Secretário de Desenvolvimento Econômico, a necessidade de viabilizar uma equipe de trabalho para estudar alternativas de infraestrutura para o fortalecimento dos pequenos negócios no Município.

Em cumprimento no que preceitua o Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro que após anuência do duto Plenário, a Mesa digne-se encaminhar a presente Indicação ao Exmo. Sr. Roberto Dorner – Prefeito Municipal, e ao Sr. Klayton Gonçalves – Secretário de Desenvolvimento Econômico, a necessidade de viabilizar uma equipe de trabalho para estudar alternativas de infraestrutura para o fortalecimento dos pequenos negócios no Município. Investir em projetos de infraestrutura para os pequenos negócios vai trazer grandes benefícios para o desenvolvimento da economia local. Os empreendedores precisam de condições favoráveis para assegurar a competitividade das empresas locais.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO**

EM,

Célio Garcia.

Vereador – UNIÃO.